SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 10 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3619

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2023
PREGÃO ELETRONICO: 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana, pavimentação em pisos intertravado de concreto, nos Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP**

Os serviços deverão serão realizados de acordo com o interesse de cada Município consorciado no **CIMBASP**, através da licitação compartilhada ou atraves da adesão a Ata de Registro de Preços, a saber: Alfenas, Boa Esperança, Campanha , Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Carvalhópolis, Cordislândia, Elói Mendes, Fama, Ilicínea, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Serrania, Três Corações, Três Pontas e Varginha

FORNECEDOR**: RX CONSTRUTORA LTDA** CNPJ**: 11.852.645/0001-78**
Desconto Registrado**: 1%** Valor total estimado da Ata de Registro de Preços: **R$ 133.440.298,60**
Data Assinatura: **05/10/2023** Vigência: **05/10/2024**

Autorização:
NIRLEI CRISTIANI
Presidente CIMBASP

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:2544C61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
PREGÃOELETRÔNICO DE Nº 022/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor EDMIR GERALDO SILVA portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado CONTRATANTE e a Empresa ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 34.777.635/0001- 11, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 144/2023, para a compra de materiais de construção, para o município de Dom Viçoso de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 036/2022 e Pregão Eletrônico de nº 022/2022. O valor total do contrato é R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), o referido contrato seguirá na sua forma de pagamento da Resolução CIMAG de nº 007/2021. As despesas serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente, na rubrica orçamentaria Dotações: 4.4.90.51.00.2.05.01.15.451.0005.1.0019; 3.3.00.30.00.2.05.01.15.452.0005.2.0033

Caxambu, 19 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:01C97F58

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG Nº 148/2023

Processo de Licitação de nº 025/202
Pregão Eletrônico nº 009/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIO DE SERRANOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO AZEVEDO CARVALHO, neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, celebram o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº148/2023,** através da Licitação Compartilhada, realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, e a Empresa IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº º 04.582.480/0001-05, denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, **FIRMAM** o presente **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, bem como o Processo de Licitação de nº 025/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, conforme o Edital e a proposta da **DETENTORA/CONTRATADA,** para a aquisição de 01 veículo Marca: FIAT Fabricante: STELLANTIS Modelo: CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P; no valor total de R$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais). O valor a ser pago corresponde as dotações orçamentária 4.4.90.52.00.2.07.01.10.501.0004.1.0021

Caxambu, 21 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:0E5FDAE6

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 021/2022
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 002/2022
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER JOSÉ LESSA**, neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, celebram o **CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 150/2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E A EMPRESA RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.025/0001-36, para a prestação de serviços de expansão de rede elétrica em logradouro públicos do **Município de SÃO LOUENÇO**, nos locais descritos na Planilha Orçamentária Extensão e Iluminação Pública – CIMAG, sendo: Praça Roberto Marcílio R$ 16.470,10; Praça Santa Mônica I R$ 37.732,89. **O VALOR GLOBAL DO INSTRUMENO É DE: R$ 54.202,99 (cinquenta e quatro mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos) estando já aplicado o percentual de desconto oferecido no certame de 12,00% (doze por cento) sobre a planilha CIMAG.** As despesas referentes aos serviços objeto deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária do orçamento vigente, a rubrica orçamentária: 33.90.39.00.2.04.01.15.452.0004.2.0043 F.1751

Caxambu, 24 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:102C338C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
PREGÃOELETRÔNICO DE Nº 022/2022
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor EDMIR GERALDO SILVA portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado CONTRATANTE e a Empresa ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 34.777.635/0001- 11, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 151/2023, para a compra de materiais de construção, para o município de **AIURUOCA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 036/2022 e Pregão Eletrônico de nº 022/2022. O valor total do contrato é R$317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), o referido contrato seguirá na sua forma de pagamento da Resolução CIMAG de nº 007/2021. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente, na rubrica: GESTÃO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (Materiais) Dotação 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0003.2.0056

Caxambu, 24 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:70E0D8A3

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
PREGÃOELETRÔNICO DE Nº 004/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor EDMIR GERALDO SILVA portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado CONTRATANTE e a Empresa ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 47.077.061/0001-10, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 152/2023, para serviços de ASSENTAMENTO EM VIA URBANA DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO, MEIO FIO E SARJETA a ser executado no Município de Aiuruoca, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato decorrente do Processo Licitatório nº 011/2023 e Pregão Eletrônico de nº 004/2022, sob a regência da Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, obedecendo-se aos critérios estabelecidos no processo em epígrafe. O valor total do contrato é R$153.430,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do orçamento vigente, na rubrica orçamentaria GESTÃO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Dotação 3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0003.2.0056.

Caxambu, 25 de maio de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FECF98FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 116/2023. **Contratada:** Radiologistas Associados Ltda**,** CNPJ 22.526.075/0001-43, para a realização de mais 3755 (trezentos e setenta e cinco), mamografias, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$50.625,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia-MG, 09 de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:47257E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O CIMOG (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA) E PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, o CIMOG (Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.308.233/0001-42 com sede administrativa na Rua Joaquim Augusto Ferreira n.º 12, Parque das Orquídeas em Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **Custodio Ribeiro Garcia**, portador do RG nº M-1.776122 SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o nº 314.255.936-15, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado e empresa Planej Associados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.284.336/0001-84, com sede na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 981 – sala 206, centro, São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Hilário Rodrigues, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Áustria, nº 325, Jardim Europa na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG CEP nº 37.950-000, portador do RG nº MG-10.861.544 SSP/MG e CPF nº 055.998.056-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si e ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO, ao Contrato Administrativo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO"**, firmado em 01 de setembro de 2020, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório n.º 004/2020, Dispensa n.º 002/2020, no teor das Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Com fulcro na Cláusula Décima do Contrato Original, aliado à disposição contida no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalterados as disposições contidas nas demais cláusulas contratuais, as quais as partes ratificam.

Para a validade do que foi avençado entre as partes, firmou-se o presente TERMO ADITIVO em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Guaxupé – MG, 1º de setembro de 2023

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:32E71B10

EDITAIS
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O CIMOG (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA) E PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, o CIMOG (Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.308.233/0001-42 com sede administrativa na Rua Joaquim Augusto Ferreira n.º 12, Parque das Orquídeas em Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **Custodio Ribeiro Garcia**, portador do RG nº M-1.776122 SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o nº 314.255.936-15, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado e empresa Planej Associados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.284.336/0001-84, com sede na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 981 – sala 206, centro, São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Hilário Rodrigues, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Áustria, nº 325, Jardim Europa na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG CEP nº 37.950-000, portador do RG nº MG-10.861.544 SSP/MG e CPF nº 055.998.056-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si e ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO, ao Contrato Administrativo de **"ASSESSORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO"**, firmado em 01 de setembro de 2020, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório n.º 002/2020, Dispensa n.º 001/2020, no teor das Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Com fulcro na Cláusula Décima do Contrato Original, aliado à disposição contida no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o presente contrato, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalterados as disposições contidas nas demais cláusulas contratuais, as quais as partes ratificam.

Para a validade do que foi avençado entre as partes, firmou-se o presente TERMO ADITIVO em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Guaxupé – MG, 1º de setembro de 2023

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:715F8129

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO CONTRATO 06

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de celular novo com câmera traseira e acesso à internet para atender as necessidades da Câmera de Vereadores de Argirita/MG.

CONTRATADA: EUGISLÉIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Bernardes Nunes,71, Santo Antônio do Aventureiro/MG, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº: 16.307.236/0001-05.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ARGIRITA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na raça Catulino Vasconcelos, nº 422, centro, Argirita/MG, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº:01.664.147/0001-49

VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DO CONTRATO: 09/10/2023 A 09/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.1.01.01.01.031.0002.2.0003 – manutenção das Atividades Legislativas, conforme Lei Orçamentária.

Publique-se.

Argirita, 09 de outubro de 2023.

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente - Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:06667089

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 DISPENSA Nº 08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023

DISPENSA Nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Rafael Alves Conrado, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2023, DISPENSA nº 08/2023, OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por câmeras, a serem instalados no prédio da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante ANTÔNIO NOGUEIRA RABELO 44440588620 (CNPJ 15.458.263/0001-16).

Carmo do Cajuru, 06 de outubro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, MG

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:BFA69D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 053/23

PORTARIA Nº 053/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 020/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES e PATRIMÔNIO o Senhor: FABIANO ERIK LORENA, brasileiro, solteiro, graduado em Administração; inscrito no CPF: nº 132.979.226-21, portador do Documento de Identidade nº MG-19.025.027 – SSP/MG, domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:22734EE3

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 023/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES o Sr. Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 073.245.546-44, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Avenida José Mendonça, sob o n.°: 399, Rosário, CEP 38.195-000, e-mail: luizggustavo@hotmail.com telefone (34) 9 8833-2808; domiciliado em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:D74494BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 055/2023

PORTARIA Nº 055/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 007/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de DIRETORA ADMINISTRATIVA, a Senhora: LÚCIA HELENA DOS REIS

DAIOLA, brasileira, solteira (Acadêmica) em Ciências Contábeis pela UNINTER, inscrita no CPF: nº 724.449.426-53, portadora do Documento de Identidade nº 8.310.947 – SSP/MG; domiciliada profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:AB7D9D14

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 056/2023

PORTARIA Nº 056/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 008/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO o Senhor: MARCELO FAQUIM, brasileiro, casado advogado inscrito na OAB/MG 106.430, inscrito no CPF: nº 853.689.386-91, portador do Documento de Identidade nº M-8.531.995 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:7BF57C2A

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 057/2023

PORTARIA Nº 057/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 016/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA DE IMPRENSA a Sra. AMANDA LAIS BIACHINI, brasileira, casada, graduada em marketing e pós-graduada em MBA Executivo em tecnologia e negócios digitais, qualificada em comunicação e relacionamento com a imprensa, inscrita no CPF: 376.053.788-07; portadora do Documento de Identidade n°46.337.136-7 SSP/SP, domiciliada em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:5E36D3CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 058/2023

PORTARIA Nº 058/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 045/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de TESOUREIRO o Sr. HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, brasileiro, solteiro, contabilista devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº MG – 088074/0, Engenheiro Civil, e, licenciado em magistério, nascido em 28/10/1962, inscrito no CPF: 449.364.786-87; portador do Documento de Identidade nº 2.773.646 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:5288CFC2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 059/2023

PORTARIA Nº 059/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo comissionado na forma que especifica e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica NOMEADO para o cargo comissionado de DIRETOR JURÍDICO o Senhor: MARCELO FAQUIM, brasileiro, casado advogado inscrito na OAB/MG 106.430, inscrito no CPF: nº 853.689.386-91, portador do Documento de Identidade nº M-8.531.995 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:73576804

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 060/2023

PORTARIA Nº 060/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo comissionado na forma que especifica e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica NOMEADO para o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO o Senhor: FABIANO ERIK LORENA, brasileiro, solteiro, graduado em Administração; inscrito no CPF: nº 132.979.226-21, portador do Documento de Identidade nº MG-19.025.027 – SSP/MG, domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:BBD28BB5

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 061/2023

PORTARIA Nº 061/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo comissionado na forma que especifica e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica NOMEADO para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS PÚBLICAS o Senhor: LUIZ GUSTAVO FUCHISATTO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 073.245.546-44, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Avenida José Mendonça, sob o n.°: 399, Rosário, CEP 38.195-000, e-mail: luizggustavo@hotmail.com telefone (34) 9 8833-2808; domiciliado em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:F511B41F

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 062/2023

PORTARIA Nº 062/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo comissionado na forma que especifica e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica NOMEADA para o cargo comissionado de DIRETORA DE COMUNICAÇÃO a Senhora: AMANDA LAIS BIACHINI, brasileira, casada, graduada em marketing e pós-graduada em MBA Executivo em tecnologia e negócios digitais, qualificada em comunicação e relacionamento com a imprensa, inscrita no CPF:

376.053.788-07; portadora do Documento de Identidade n°46.337.136-7 SSP/SP, domiciliada em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:ADB3F9CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 063/2023

PORTARIA Nº 063/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por função e nomeação de Tesoureiro na forma que especifica e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica concedida gratificação por função de TESOUREIRO ao servidor efetivo HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, brasileiro, solteiro, contabilista devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº MG – 088074/0, Engenheiro Civil, e, licenciado em magistério, nascido em 28/10/1962, inscrito no CPF: 449.364.786-87; portador do Documento de Identidade nº 2.773.646 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG; na forma Anexo IV, Item V e Anexo VIII, Item V.

Artigo 2º Fica assim nomeado o servidor supracitado como tesoureiro da Câmara Municipal de Conquista que cumprirá suas atribuições junto à Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:8C21BF48

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 064/2023

PORTARIA Nº 064/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por função na forma que especifica e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica concedida gratificação por função de EQUIPE DE APOIO à servidora efetiva LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA, brasileira, solteira (Acadêmica) em Ciências Contábeis pela UNINTER, inscrita no CPF: nº 724.449.426-53, portadora do Documento de Identidade nº 8.310.947 – SSP/MG; domiciliada profissionalmente em Conquista/MG, na forma Anexo IV, Item II e Anexo VIII, Item III.

Artigo 2º A servidora será alocada junto à Diretoria Administrativa e Financeira cumprindo diariamente as atribuições descritas na lei complementar supracitada.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:7054E522

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 063/2023

PORTARIA Nº 063/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por função e nomeação de Tesoureiro na forma que especifica e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica concedida gratificação por função de TESOUREIRO ao servidor efetivo HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, brasileiro, solteiro, contabilista devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº MG – 088074/0, Engenheiro Civil, e, licenciado em magistério, nascido em 28/10/1962, inscrito no CPF: 449.364.786-87; portador do Documento de Identidade nº 2.773.646 – SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG; na forma Anexo IV, Item V e Anexo VIII, Item V.

Artigo 2º Fica assim nomeado o servidor supracitado como tesoureiro da Câmara Municipal de Conquista que cumprirá suas atribuições junto à Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:F9853694

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 023/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES o Sr. Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 073.245.546-44, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Avenida José Mendonça, sob o n.°: 399, Rosário, CEP 38.195-000, e-mail: luizggustavo@hotmail.com telefone (34) 9 8833-2808; domiciliado em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:07903F82

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Fica - Fica revogada a Portaria 023/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES o Sr. Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 073.245.546-44, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Avenida José Mendonça, sob o n.°: 399, Rosário, CEP 38.195-000, e-mail: luizggustavo@hotmail.com telefone (34) 9 8833-2808; domiciliado em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:8867ADE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:
PROCESSO Nº 038/2023, DISPENSA Nº 25/2023.

Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 038/2023, Dispensa 25/2023. Objeto Contratação de profissional especializado, devidamente habilitado, para realizar a confecção de documentos técnicos.

Item º 02: Serviço de confecção de projeto Básico e Projeto Executivo contendo especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para futura contratação de obras para reparo das dependências da Antiga Estação Ferroviária.

Contratada: Aline Cristina Dias Xavier, arquiteta, inscrita no CPF nº 114.439.666-22. Fundamento: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor contratado: R$ 11.819,00 (onze mil oitocentos e dezenove reais).

RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Conquista, em 06 de outubro de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:719A036D

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:
PROCESSO Nº 007/2023, DISPENSA Nº 31/2023.

Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 007/2023, Dispensa nº 31/2023. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de links de acesso para o prédio da antiga Estação Ferroviária, atual Plenário da Câmara e prédio administrativo da Câmara Municipal de Conquista e serviços de manutenção da rede

intranet. Contratada: CONNECTCONQUISTA INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.575.394.0001-18. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor da Contratação: R$ 24.614,52 (vinte e quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Conquista, em 06 de outubro de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:520B057F

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:
PROCESSO Nº 032/2023, DISPENSA Nº 32/2023.

Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 032/2023, Dispensa nº 32/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos e realização de serviço de instalação de sistema completo de vídeo monitoramento interno e externo das dependências da Câmara Municipal de Conquista. Contratada: NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.613.256/0001-28. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor da Contratação: R$ 27.639,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais).

RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Conquista, em 06 de outubro de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:18E5AC98

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
PROCESSO Nº 031/2023, INEXIGIBILIDADE 06/2023

Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Processo nº 031/2023, Inexigibilidade 06/2023. Objeto: Aquisição de imóvel contíguo ao prédio administrativo da Câmara Municipal, com a finalidade de futura reforma para expansão e ampliação das dependências do imóvel em que são realizadas as funções administrativas. Contratada: LODOVIRGEM PACHECO WAZIR, inscrita no CPF nº 35.338.475/0001-77. Fundamento: art. 74, inciso V, c/c §5º da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor contratado: R$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).

RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Conquista, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:6A422058

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 026/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR **LEILA PAULA FERREIRA MOTA**, brasileira, solteira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSORA PARLAMENTAR** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 09 de outubro de 2023, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

CÁSSIO CORRÊA DE MATOS
Vice-Presidente

MARIA DORILÉIA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D070DD07

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE Nº 026/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Daniel Araújo Souza, a senhora **LEILA PAULA FERREIRA MOTA**, brasileira, solteira, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, constante da Resolução 142, de 22/05/2002.

O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo a mesma, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 09 de outubro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

LEILA PAULA FERREIRA MOTA
Assessora Parlamentar

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D67B9931

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DESPACHO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Vistos, etc.

Trata-se de nova manifestação, datada de 29/09/2023, da cidadã Gleicimara Lima, encaminhada à Ouvidoria da Câmara Municipal de Curvelo, na data de 03 de outubro de 2023.

Em apertada síntese a manifestante apresenta Denúncia de Irregularidades no Cadastro de Ambulante e Funcionamento Ilegal de Estabelecimento comercial na cidade de Curvelo.
Informa que, de acordo com informações por ela obtidas junto ao Fiscal de Posturas da cidade, Sr. Raul Lima Souza, há cadastro de estabelecimento comercial em nome de Everton Ferreira dos Santos, desde o ano de 2017. Que o responsável pelo estabelecimento é Yago Ferreira dos Santos, localizado atrás da Exposição, na Avenida Bias Fortes nº 1.396, no bairro Vila de Lourdes.
Solicita a referida Manifestante a realização de uma fiscalização rigorosa em relação a um estabelecimento comercial que está operando com o mesmo cadastro em dois locais diferentes, na cidade de Curvelo. Refere-se a um "Espetinho", que consta no Cadastro Municipal em nome de Everton Ferreira dos Santos. No entanto, o estabelecimento está atualmente sob a gestão de Yago Ferreira dos Santos, o qual continua a operar o estabelecimento na Avenida Bias Fortes, das 18.30 às 23h, de segunda a sexta-feira. No entanto, o cadastro do mesmo responsável, Everton Ferreira dos Santos está registrado em outro endereço, no Bairro Bom Jesus, ao lado do campo.
Ainda, cita outras irregularidades em relação ao dito estabelecimento, tais como uso de iluminação ilegal, com fiação ligada à bateria de um Veículo Strada 1.4/2008, além da ausência de utensílios adequados na preparação dos alimentos.
Por fim, solicita que seja autorizado o Fiscal de Posturas Sr. Raul Lima Souza a proceder fiscalizações em ambos os locais, tanto na Avenida Bias Fortes quanto no Bairro Bom Jesus, no horário de funcionamento. Alega, também, a falta de eficiência na fiscalização municipal.
Recebo o expediente no âmbito da Ouvidoria. Passo à análise e deliberação.
Conforme Resolução nº 225/2017, a Ouvidoria é órgão destinado para o recebimento de manifestações encaminhadas pela sociedade relacionadas ao funcionamento interno da Câmara Municipal de Curvelo.
Não sendo o caso de questionamentos acerca do funcionamento do Poder Legislativo, com fulcro no inciso I do Art. 4º da referida Resolução, determino o arquivamento liminar do expediente no âmbito da Ouvidoria.
Contudo, diante da situação, determino as seguintes ações, no âmbito do Gabinete deste Vereador, em atenção à solicitação da Manifestante Gleicimara Lima:
Oficie-se ao Prefeito Municipal de Curvelo, ao Chefe do Departamento de Fiscalização, à Vigilância Sanitária, ao Departamento de Cadastro e ao Fiscal de Posturas Raul Lima de Souza, para conhecimento e providências que julgarem pertinentes.
36 Cadastre-se a Manifestação para fins de levantamento estatístico acerca do Relatório Quadrimestral da Ouvidoria.
Ao Setor Legislativo da Câmara Municipal, para providências pertinentes.
Tudo cumprido e certificado.

Arquive-se no âmbito da Ouvidoria.

Publique-se!

Curvelo(MG), 06 de Outubro de 2023.

DOUGLAS VERÍSSIMO GONÇALVES
Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:0CC91B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2021

Processo Licitatório n° 18/2021
Pregão n° 08/2021
Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e licenciamento de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-lai, webcontracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sitema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimoniais e protocolo com assistência técnica remota e local.

Espécie: 4° (Quarto) aditivo ao Contrato n° 17/2021, para Contratação de empresa especializada em implantação e licenciamento de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-lai, web contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimnial e protocolo com assistência técnica remota e local.

Do Prazo: Prorrogado pelo período de 10 de outubro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 62, parágrafo 3°, inciso I da Lei n° 8.666/93.

Assinatura: 02/10/2023

Signatários: Pela Contratante: Vereador Cássio Antônio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG
Pela Contratada: Uagner Luís Cordeiro - Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Diamantina/MG, 02 de outubro de 2023

VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:6B93C92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2021

|**Processo Licitatório n° 18/2021**
Pregão n° 08/2021

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimiento de Sistemas Ltda

Objeto: **5° (Quinto) /Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2021** - Contratação de empresa especializada em implantação e licenciamento de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-lai, web contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.

Do Valor: O valor será reajustado em 4,912460%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, ficando, portanto, o valor mensal de R$ 5.830,09 (Cinco Mil oitocentos e trinta Reais e nove Centavos), durante o período de prorrogação do Contrato.

Assinatura: 02 de outubro de 2023

Vigência: 10 de outubro de 2023 `10 de fevereiro de 2024

Signatários: Pela Contratante: Vereador Cássio Antônio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Pela Contratada: Uagner Luís Cordeiro - Contratada Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Diamantina, 02 de outubro de 2023

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:4595F859

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E TULIO ALMEIDA FERREIRA - SOLENERGY ENERGIA SOLAR - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 07/2023, entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e TULIO ALMEIDA FERREIRA - SOLENERGY ENERGIA SOLAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.838.230/0001-00, com sede na Av. Fernão Dias, nº 1.134, Bairro Santa helena, em Lagoa da Prata – MG, CEP 35.591-270, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenções e limpezas preventivas no Sistema de Energia Solar Fotovoltaica da Câmara Municipal, nos seguintes termos, constantes também nos autos do PRC nº 35/2023 , no valor estimado de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pelo período de 09 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024. Torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato publicado no dia 21/09/2023, referente à contratação da Empresa TULIO ALMEIDA FERREIRA - SOLENERGY ENERGIA SOLAR.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:29DA63A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DO RESULTADO DA DISPENSA Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
RESULTADO DA DISPENSA Nº 011/2023

A Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº011/2023**, que tem como objetocontratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de secretaria, protocolo e ferramenta de pesquisa e comparação de preços e serviços interligados de treinamento e suporte técnico, a ser executada de forma continuada, para atender a Câmara Municipal de Martinho Campos, conforme prazos e demais obrigações constantes neste Termo de Referência.

ITEM 001 – Cessão temporária de direito de uso de software – banco de preços
EMPRESA VENCEDORA:**CAPACITACAO LEGAL – TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.818.048/0001-51**, no valor global de **R$ 5.799,00**(**Cinco mil e setecentos e noventa e nove reais**).

ITEM 002 - Cessão temporária de direito de uso de software – secretaria e protocolo
EMPRESA VENCEDORA:**SILVEIRA MACHADO, ASSESSORIA CONSULTORIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.413.392/0001-32**, no valor global de **R$ 18.120,00**(**Dezoito mil e cento e vinte reais**).

Assim, ficam os interessados, desde logo, intimados para a interposição de RECURSOS, pelo prazo 3 DIAS ÚTEIS, a contar do dia 10 de outubro de 2023, de acordo com o art. 165 da Lei 14.133/2021.

Martinho Campos, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:51FF4DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PORTARIA Nº. 039/2023

PORTARIA Nº. 039/2023

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), dia que sucede o feriado nacional para culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme Lei Federal n.º 6.802 de 30 de junho de 1980.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 09 de outubro de 2023.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:213DE03B

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PORTARIA Nº. 040/2023

PORTARIA Nº. 040/2023

"CONCEDE REFERÊNCIA ELOGIOSA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque na consecução e término de atividades desenvolvidas;
CONSIDERANDO a cordialidade das servidoras desta Câmara Municipal no atendimento ao público, demonstrando comprometimento e dedicação com a Instituição, o que lhes rendeu, inclusive, elogios externos, tanto informais quanto formal;
RESOLVE:
Art. 1º - CONSIGNAR nos assentos funcionais das servidoras **Bruna Nunes de Souza, Emilly Roberta Pereira, Sarah Garcia Guimarães e Silvia Maria Piovesan,** lotadas neste Poder Legislativo, referência elogiosa nos seguintes termos:
"Pelos bons serviços prestados e pela cordialidade no atendimento ao público no âmbito do Poder legislativo de Ouro Fino/MG, com destacado grau de profissionalismo, dedicação e empenho,

contribuindo sobremaneira para o cumprimento dos objetivos da Câmara Municipal. Agradeço-as pela capacidade e competência, dentre outros atributos que lhes são próprios, desejando-lhes sucesso."

Art. 2º - DETERMINAR ao Sr. Chefe de Departamento de Pessoal e Licitações que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcionais das servidoras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 09 de outubro de 2023.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:3D25B2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO N°39/2023 EDITAL N°31/2023 - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 39/2023

Modalidade: Pregão - RP 21

Edital nº: 31/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA USO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES DOS GABINETES E NA PARTE ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 26 de outubro de 2023 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e ao Pregoeiro, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3231 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 09 de outubro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:ED05F0A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, com sede na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331, Centro, Pirapora-MG, CEP: 39.270-074, neste ato representada por seu presidente, João Maurício da Silva, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 043.476.156-71, torna público que, no local, data e horário abaixo indicados, realizará a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023,** para o **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, com fornecimento de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**, regido pelo Decreto Municipal n° 042/2011, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas por leis posteriores; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; pela Lei Municipal nº 2.537/2022; e demais condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O pregão será realizado pela Pregoeira, Marjorie Santos Siqueira, tendo como Equipe de Apoio os servidores: Enilson Duarte dos Reis, Adenilson Magalhães Nunes, Brenda Christian Botelho Lopes, Fabiano Magalhães Ribeiro, Lucas Raphael de Almeida, Fabiane Oliveira Mariz de Carvalho, Jordana Almira Rodrigues Vieira, designados, respectivamente, conforme as **Portarias nº 036/2023** e **nº 057/2023.**

A abertura da licitação ocorrerá **no dia 20 de outubro de 2023**, **às 9h:40min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pirapora-MG**, quando os interessados deverão apresentar à Pregoeira os envelopes nº 01 - Proposta Comercial e nº 02 - Documentos de Habilitação.

DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em Serviços de Mestre de Cerimônias, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas no Termo de Referência.

2.DA ÁREA SOLICITANTE

2.1 – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pirapora-MG.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
– Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Pregão que atenderem a todas às exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

– É vedada a participação neste Pregão:

- de interessados que se encontrarem em processo de falência, dissolução ou em liqui - dação;
- de empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

– de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Adminis- tração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

- de sociedades empresárias ou não, em consórcio, controladas, coligadas ou subsidiá-
rias.

- Considerando que é ato discricionário da Câmara Municipal de Pirapora, diante da avaliação de conveniência e oportunidade, no caso concreto, e que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfato-riamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é

conveniente a vedação de participa- ção de empresas em "consórcio" nesta licitação.

– As empresas participantes deste Pregão deverão possuir a documentação de habilitação de acordo com o disposto na Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93.

- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edi- tal.

4.DO CREDENCIAMENTO

- O interessado ou o seu procurador deverá apresentar-se perante a Pregoeira para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedi- mento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.**

- Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

– A ausência do credenciado não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassi- ficação de sua proposta, também não o será se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

– Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante
a Pregoeira, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

– Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- tratando-se de sócio-administrador, o estatuto social, contrato social ou outro instru- mento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no Cartório de registro Civil das Pesso- as Jurídicas ou outro órgão que equivalha, qual estejam expressos seus poderes para exercer direi- tos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- tratando-se de procurador, a **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular com firma reconhecida (conforme modelo Anexo II), que conferirá o mandatário os poderes para apresentar proposta para ofertar lances verbais em nome da representada, manifestar a intenção de recorrer ou renunciar ao recurso e ainda assinar atas, bem como praticar todos os atos que se fize - rem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, acompanhada do correspondente do- cumento, dentre os indicados no item **4.4.1**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

– Dependerão de poderes especiais previstos expressamente na declaração os atos de assinar a proposta, contratos, atas de registro de preços, notas de empenho, quaisquer declarações, termos de responsabilidade, firmar compromissos, etc.

– A minuta de procuração anexa ao presente edital serve como parâmetro às licitantes, garantindo ao procurador poder para todos os atos no processo licitatório.

– As licitantes poderão valer-se de modelo próprio, atribuindo os poderes que enten- dem devidos.

– Os documentos a que se referem os subitens **4.4.1** e **4.4.2** (em fotocópia autenticada ou acompanhada do original para autenticação por parte da Pregoeira), deverão ser entregues a Pregoeira, no ato do credenciamento, fora do envelope de habilitação.

- A licitante **deverá** declarar sua condição de **Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno porte - EPP ou sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, mediante declaração confor- me o modelo constante no ANEXO III**, desde que cumpra os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP ou equiparada, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Muni- cipal nº 12.211/2011, e que não esteja sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo.

- A ausência da declaração de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno porte - EPP ou equiparada (ANEXO III) ensejará o DESCREDENCIAMENTO da empresa licitante.

- O sócio-administrador ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

– Cópia do respectivo Estatuto ou do Contrato Social (com firma reconhecida ou original para reconhecimento), no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, deverá ser entregue a Pregoeira, no ato do credenciamento, fora do envelope de habilitação.

– Juntamente com o credenciamento deverão ser apresentadas a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORAa ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo IV deste Edital.

- A ausência da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO IV) ensejará o DESCREDENCIAMENTO da empresa licitante.

– A declaração e as cópias de que trata os itens acima **deverão** ser apresentadas fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item **7** – **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2 –** porém, sugere-se que sejam encadernados ou afixados por grampos a fim de evitar o extravio dos mesmos.

- A licitante que prestar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e pe - nalmente.

- Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados na forma do **subitem**
7.7.2 deste Edital, no início da sessão do pregão.
4.12.1 – NO CASO DA APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR O ARQUIVO DIGITAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DE SUA AUTENTICIDADE E CERTIFICAÇÃO DA CORRESPONDE ASSINATURA. A EMPRESA LICITANTE DEVE- RÁ ENCAMINHÁ-LO PARA O E-MAIL: COMISSAOLICITACAOCMP@OUTLOOK.COM

– Caso não haja a apresentação de algum dos documentos de credenciamento ou ainda sobre os mesmos recaia incorreção insanável, a **licitante** ficará excluída da etapa de **lances verbais** e será mantido o seu preço apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

– O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenci- ado.

– O registro comercial, ato constitutivo, deliberativo ou contrato social da pessoa jurídica, a ser apresentado no ato do credenciamento, conforme os **subitens 4.4.1 e 4.4.2** deste Edital **devem estar em vigor, acompanhados da última alteração porventura existente.**

- A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO POR- TE - EPP OU EQUIPARADA (ANEXO III) E/OU A DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV), PODERÃO SER ASSINADAS NO MOMENTO DA SESSÃO PÚBLICA, DESDE QUE O REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE NA SESSÃO TENHA PODERES ESPECÍFI- COS PARA TAL.

5 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO"

5.1 - No dia, horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à Pregoeira, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação prevista no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, em avulso, a proposta escrita e a documentação de habilitação, essas, respectivamente, em envelopes **separados, fechados e rubricados no fecho**, de preferência **opacos**, contendo em suas partes externas e frontais, os seguintes dizeres:

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 1

- A proposta de preços contida no **Envelope "Proposta",** em uma via, deverá ser digitada ou impressa eletronicamente em papel timbrado ou com a identificação da empresa licitante, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última página e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, observado o **Anexo V** deste Edital, dela constando:

– especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o objeto cotado, observadas as especificações, quantidades e condições previstas no Anexo I do Edital, Termo de Referência;

- preço unitário (horas) e total do item cotado;

- Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos a contar de sua apresentação;

– Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ou o prazo apresentado seja diverso de 90 (noventa) dias, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

- razão social da licitante, o número do CNPJ, o telefone ou "e-mail", se houver, e o respectivo endereço, com CEP;

- nome do banco, agência bancária e número da conta corrente da licitante, para efeito de pagamento da despesa;

– nome completo, estado civil, profissão, número do CPF e do documento de identidade (RG), domicílio e cargo do representante legal da empresa, encarregado, nos termos do contrato social, da assinatura do instrumento contratual decorrente deste Pregão;

– declaração de que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estar de acordo com os termos do mesmo e que acata suas determinações, informando que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação;

– apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

– Serão aceitas propostas para um ou mais itens, assim como para a totalidade dos mesmos, sendo que a licitante somente deverá oferecer uma proposta.

- OCORRENDO OMISSÕES DE INFORMAÇÕES NAS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESATENDENDO ÀQUELAS QUE FORAM ORA SOLICITADAS, SERÃO CONSIDERADAS AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO, SALVO:

- Quando não atenderem às exigências relativas às suas especificações;
- Quando as omissões ou irregularidades venham dificultar ou impossibilitar seu julgamento;
- Neste caso, caberá ao setor requisitante, no ato da sessão pública, verificar se as omissões ou irregularidades de fato configuram dificuldade ou impossibilidade do julgamento do item.

- Quando apresentarem cotação de objeto diverso daquele previsto neste edital.

- NOS CASOS PREVISTOS NOS SUBITENS 6.3.1, 6.3.2 E 6.3.3, O ITEM SERÁ DESCLASSIFICADO.

– Em caso de divergência entre os preços em algarismos e expressos por extenso, deverá prevalecer esse último, bem como terá preferência, para efeito de cálculo do preço total, o valor unitário de cada item apresentado pela licitante.

– O valor global da proposta deverá corresponder ao preço total do item ofertado. que, por sua vez, será o resultado da multiplicação do preço unitário do item por sua quantidade, expresso em numeral e por extenso.

– Os valores devem ser cotados em moeda nacional com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

- As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

- O critério de julgamento das propostas será pelo menor preço por item.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

– HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores.

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

- Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresário individual.

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

- Prova de regularidade relativa à seguridade social, emitida através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, se verificada a existência de débitos
garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, instituída pela Lei nº 12.440/2011.

– CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

– Para ME ou EPP definida pelo art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a **comprovação deverá ser feita por meio de certidão expedida pela Junta Comercial** comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º, da Instrução Normativa nº 38 de 06/05/2017 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI; ou

– Para sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

– QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede ou domicílio da licitante em data não anterior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega dos envelopes.

– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

– Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com- provando o **fornecimento similar e compatível com o objeto da licitação** através da apresentação de pelo menos **2 (dois) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

– CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

– Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, observado o modelo do **Anexo VI** deste Edital.

– DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.7.1 - A documentação relacionada nos **subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4,**
7.2.5 e 7.4.1 poderá ser substituída, conforme disposto no § 3º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Pirapora - CAGEL, com validade plena, conforme decreto 7.654, de 6 de dezembro de 2002, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

7.7.1.1 – No caso de não constar no CAGEL quaisquer documentos exigidos para a habilitação, a licitante deverá complementar a documentação exigida.

- Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet,* com vigência plena até a data fixada para abertura do Pregão.

- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, na sessão do pregão, nos termos do art. 32, *caput* da Lei nº 8.666/93.

- Os documentos de habilitação não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

- Os documentos relacionados nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5 e 7.2.6 e os demais que se fizerem necessários, terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores ou de certificação, para fins de habilitação.

– Os documentos de que trata o item 7.1, já apresentados e aceitos na fase do credenciamento, novamente solicitados na habilitação jurídica, poderão ser aproveitados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, não sendo necessária a apresentação no envelope "documentação".
– Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo:

se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

– Poderá a licitante, se filial, apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- A Microempresa - ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

- Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

– A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

– Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos **5 (cinco) dias úteis**
inicialmente concedidos.

– A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **7.7.8**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sendo facultado à Câmara Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Pirapora-MG.

– SE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETA OU CONTRARIAR QUALQUER DISPOSITIVO DESTE EDITAL, A PREGOEIRA CONSIDERARÁ A LICITANTE INABILITADA.

8 – DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

- No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pela Pregoeira a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

- AS EMPRESAS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME ATRAVÉS DO ENVIO DE ENVELOPE DEVIDAMENTE FECHADO, LACRADO E

RUBRICADO NO LACRE, CONTENDO OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE "CREDENCIAMENTO", "ENVELOPE PROPOSTA" E "ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO", PODERÃO REMETER OS MESMOS PARA O ENDEREÇO INDICADO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL.

– Em nenhuma hipótese serão recebidos documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

– Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

- Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

retardatária, a não ser como ouvinte;

que não apresentar a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

– No horário indicado para início da Sessão Pública do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar à Pregoeira documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

– Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

– No mesmo ato, a Pregoeira receberá a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, a abertura dos envelopes Proposta, aos procedimentos de classificação das propostas, às etapas de lances e julgamento.

– DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A ETAPA COMPETITIVA

– Será feito o exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital.

– Serão classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente as propostas que atenderem plenamente os requisitos estabelecidos neste Edital.

- A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes.

– Após o exame da conformidade das propostas, a Pregoeira classificará a proposta de maior percentual de desconto e todas aquelas apresentadas com valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) em relação à proposta de maior percentual de desconto.

– Quando não forem identificadas no mínimo três propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira fará a classificação dos três maiores percentuais de desconto ofertados, quaisquer que sejam os percentuais.

– As propostas serão colocadas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais.

– Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço.

– Dar-se-á início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em percentuais de descontos distintos e crescentes.

– DA ETAPA DE LANCES

- Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, a Pregoeira convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de menor percentual de desconto e as demais em ordem crescente de percentuais de desconto ofertados.

– A LICITANTE OFERECERÁ LANCE VERBAL SOBRE O VALOR UNITÁRIO DO ITEM OFERTADO.

- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

- Apenas serão aceitos lances cujos percentuais de desconto forem superiores ao último lance registrado pela Pregoeira.

- A licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último percentual de desconto apresentado para efeito de ordenação das propostas.

Após a realização da etapa de lances verbais, no caso de EMPATE entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no §2o do art. 3o da Lei n° 8.666/93, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, NA PRÓPRIA SESSÃO, vedado qualquer outro processo.

DO JULGAMENTO

- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** considerando que esta licitação é do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

– Com base no art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93, serão considerados os valores máximos a seguir especificados, para fins de aceitabilidade das propostas:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Mestre de Cerimônias	96	Horas	R$200,00 (duzentos reais)	R$ 19.200,00

Perfazendo o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

- Serão desclassificadas, com base no art. 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto do Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital;

não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

– Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

- Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital, esta poderá ser aceita.

- A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com quaisquer irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas no **item 19** deste Edital e demais cominações legais.

– DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

- Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

- Os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela Pregoeira e pelos representantes legais dos licitantes presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

- Se a proposta não for aceitável ou o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação da licitante e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta.

– Nas situações previstas nos **subitens 8.10.1, 8.10.2 e 8.10.3** a Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

– Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

– Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

– Ultrapassadas a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação", não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

– Verificado que a proposta de menor preço para o objeto licitado atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

- A PREGOEIRA, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, PODERÁ ADOTAR MEDIDAS SANEADORAS DURANTE A TRAMITAÇÃO DO CERTAME E EM ESPECIAL NA SESSÃO DO PREGÃO, RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS OBSERVADAS NA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NÃO COMPROMETAM A LISURA DA LICITAÇÃO.

- É FACULTADO À PREGOEIRA OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DESTE PREGÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLETAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE INFORMAÇÃO OU DE DOCUMENTOS QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINARIAMENTE DA PROPOSTA OU DA DOCUMENTAÇÃO.

- Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

– O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante.

– Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada da sessão, devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

– A licitante vencedora do certame **deverá encaminhar até as 11 (onze) horas do dia seguinte à realização do pregão, a proposta comercial ajustada ao preço final,** conforme
Anexo V, devendo ser protocolizada no Setor de Licitações da CMP.

– NO CASO DA APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTA- ÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILI- ZAR O ARQUIVO DIGITAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DE SUA AUTENTICI- DADE E CERTIFICAÇÃO DA CORRESPONDE ASSINATURA. A EMPRESA LICITAN- TE DEVERÁ ENCAMINHÁ-LO PARA O E-MAIL: COMISSAOLICITACAOCMP@OUTLOOK.COM .

– Havendo interposição de recurso e contrarrazões, a entrega da proposta co- mercial da Câmara Municipal, ajustada ao preço final, deverá ser marcada pela Pregoeira.

– Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente contratação, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, decorrido este prazo, os mesmos serão inutilizados.

9 - DO RECURSO

– No final da sessão, com a declaração do vencedor do objeto licitado, qualquer representante legal da licitante poderá manifestar **imediata e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, contados da lavratura da ata, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões **em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser protocoladas no Setor de Licitações**, diretamente com a pregoeira.**

AS RAZÕES DE RECURSO E AS CONTRARRAZÕES PODERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL COMISSAOLICITACAOCMP@OUTLOOK.COM, DESDE QUE OBEDEÇAM AO DISPOSTO NO ITEM 9.5.

- A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias**, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveita - mento.

- O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto à licitante vencedora, competindo ao Presidente da Câmara Municipal homologar o procedimento licitatório.

- Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedi- mentais, o Presidente da Câmara Municipal adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

- Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa física ou jurídica, até o 2º dia útil que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada para o endereço

eletrônico comissaolicitacaocmp@outlook.com ou por via postal, ou protocolizadas na **Diretoria de Compras, Licitações e Contratos,** no horário de 08h as 14h, de segunda a sexta-feira, dirigidas à Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

- Caso a impugnação seja apresentada por meio de endereço eletrônico, o impugnante deverá apresentar, até o 2º dia útil que anteceder a abertura das propostas, o original da peça impugnatória, devidamente assinada, conforme subitem **11.2.**

- A petição deverá ser assinada pela impugnante, por meio de seu representante legal ou procurador, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, contrato social, se sócio; contrato social e procuração, se procurador e somente procuração, se pública.

- Os documentos citados no subitem **11.1 e 11.2** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, *caput*, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

- A Câmara Municipal não se responsabilizará por recursos ou impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pela Pregoeira, e que, por isso, sejam intempestivas.

- Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

- A decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por *e-mail*, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no *site* desta Casa Legislativa para conhecimento de todos os interessados.

- No caso de a impugnação ser apresentada por meio de endereço eletrônico, o prazo para a decisão da Pregoeira começa a contar a partir do protocolo de recebimento da via original da peça impugnatória.

- Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do e-mail: comissaolicitacaocmp@outlook.com
- O prazo para resposta aos questionamentos será de até 48 (quarenta e oito) horas.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após a homologação do resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, a Câmara Municipal de Pirapora convocará os licitantes classificados para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da convocação, para fazê-lo junto à **Diretoria de Compras, Licitações e Contratos,** observado o prazo de validade da proposta, nos termos do subitem **6.1.3** deste Edital, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

- Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Câmara Municipal, a Pregoeira examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, até a apuração da proposta que atenda ao Edital.

- Decorrido o prazo do item **12.1**, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Câmara Municipal o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente**:**

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global de sua proposta.

- A multa de que trata o item **12.3.1** deverá ser recolhida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

- Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **05 (cinco) anos.**

– A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para a contratação pretendida, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Pregoeira promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Pregoeira convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

– Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

– A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

– Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- A execução da Contratação será acompanhada e fiscalizada através da servidora, Elaine Clemente Barbosa, lotada no Gabinete da Presidência da Casa.

- Os fornecedores registrados que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela Ata de Registro de Preço junto à Câmara Municipal.

- A Câmara Municipal poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da Ata Registro de Preços e das contratações dela decorrentes.

- A Câmara Municipal não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata de Registro de Preço ou Termo de Referência.

– DEPOIS DE HOMOLOGADO O RESULTADO DESTE PREGÃO, O FORNECEDOR REGISTRADO, DURANTE A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ CONVOCADO PELA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA, A CRITÉRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E OBEDECIDA A ORDEM DE

CLASSIFICAÇÃO, PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO, DENTRO DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
– As especificações detalhadas do objeto, quantidades e condições de entrega, as obrigações das partes, bem como as normas relativas à fiscalização, liquidação, pagamento e sanções, dentre outros, constam no Edital e/ou no Termo de Referência (Anexo I).

- Por ocasião da emissão da nota de empenho, o fornecedor registrado deverá comprovar que mantém as condições iniciais de habilitação, acostando-se nos autos do processo licitatório correspondente as respectivas certidões e/ou documentos.

- A Câmara Municipal não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

– A execução contratual regular-se-á pelas condições estabelecidas neste Edital, na proposta e na ARP, no Decreto Municipal n n° 042/2011, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 2537/2022, e na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

13 – DA VIGÊNCIA

- A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

- Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal não será obrigada à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie.

14 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

– A execução da Contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora, Elaine Clemente, lotada no Gabinete da Presidência, especialmente designada, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

- Ao fiscalizador da contratação caberão as seguintes atribuições:

expedir Atestado de Fiscalização, tendo como base a nota fiscal/fatura apresentada pela Contratada, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;

advertir a contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da contratação, fixando-lhe prazo para sua regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste mesmo instrumento.

- A Câmara Municipal reserva-se no direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto na Ata de Registro de Preços, no todo ou em parte, podendo rescindi-lo, nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

15 – DO REGIME, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa contratada fornecerá, todas as vezes que a Câmara Municipal requisitar, via ordem de serviço, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento, um profissional tecnicamente preparado para exercer a função de Mestre de Cerimônias, a critério do contratante, nos locais e horários a serem designados pela contratante, durante o período de funcionamento da Câmarapodendo ter o horário estendido no caso de alguma necessidade.
O Mestre de Cerimônia deverá autorizar o uso de sua imagem e voz, nos termos do "Modelo de Autorização de Uso de Imagem e Voz", conforme "ANEXO ÚNICO" da Ata de Registro de Preços.

O Mestre de Cerimônias deverá, preferencialmente, ter graduação em Jornalismo, Relações Públicas ou em Comunicação Social e apresentar certidão de registro no respectivo Conselho Regional, dentro do prazo de validade. Caso não possua os requisitos anteriormente mencionados, será necessário que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada experiência, comprovada através de gravações (vídeos de eventos) em que seja possível verificar a qualidade do profissional;

O Mestre de Cerimônias deverá narrar o roteiro preparado pelo Chefe da ASCOM, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia;

O Mestre de Cerimônias deverá seguir rigorosamente o roteiro redigido pelo Chefe de ASCOM, não sendo permitida a alteração do texto sem o consentimento do redator;

Colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas;

Participar de reuniões pré-evento;

O Mestre de Cerimônias deverá ser dotado das seguintes características: boa postura vocal e física; discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação; ter conhecimento das regras protocolares e do cerimonial público; e possuir equilíbrio emocional;

Comparecer ao local de realização do evento, apresentando-se ao Chefe de Cerimonial, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência, devidamente trajado;

O traje para o profissional do sexo masculino deverá ser passeio completo, preferencialmente com o terno escuro, camisa clara e gravata. Para mulheres, devem apresentar-se com maquiagem leve e discreta, unhas bem-feitas, cabelos arrumados, vestuário escuro (preferencialmente preto), bijuterias, calçados e perfumes discretos;

O fornecimento será de forma parcelada.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dar plena e fiel execução à contratação, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas;

Responsabilizar-se pelo deslocamento do profissional ao local da realização do evento;

Submeter previamente para escolha da Câmara Municipal de Pirapora imagens/fotos e informações dos profissionais indicados para atender ao evento;

Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;

Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a serem prestados, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;

Retirar dos serviços, imediatamente, após o recebimento da respectiva comunicação da Câmara Municipal, qualquer empregado seu que, a critério desta Casa, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

Responder inteiramente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços oriundos da contratação;

Fornecer aos seus profissionais todas as condições necessárias à execução dos serviços;

Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a prestação do serviço, bem como, reapresentar os documentos com o prazo de validade expirado;

Utilizar funcionários habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços, no momento da execução da contratação, preferencialmente, com graduação em Jornalismo, Relações Públicas ou em Comunicação Social e apresentar certidão de registro no respectivo Conselho Regional, dentro do prazo de validade, ou, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada experiência, com trabalho reconhecido pela eficiência;

Observar as disposições referentes à **PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS**, constantes das cláusulas "Décima Segunda" da Ata de Registro de Preços **(ANEXO VII).**

– DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive, permitir o livre acesso do profissional da prestadora de serviço às dependências da Câmara Municipal;

Comunicar a empresa contratada qualquer irregularidade na execução do serviço;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

Determinar à contratada as providências necessárias ao regular e efetivo atendimento do objeto, bem como acompanhar e fiscalizar o empregado da prestadora de serviço durante a execução**.**

– DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da **dotação orçamentária nº 3.3.90.39.20- Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagens Reduzido: 4355;**

- O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal, creditado em favor da Contratada através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta e descrita abaixo, o qual ocorrerá no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis posteriores a apresentação da competente nota fiscal/fatura e, em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização emitido por servidor responsável pela fiscalização da contratação:
– A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, do Certificado de Regularidade à Seguridade Social – INSS, emitido pelo Ministério da Fazenda e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

– No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas no Edital e na Lei nº 10.520/02.

– A Câmara Municipal poderá descontar do pagamento as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força da contratação.

– Na hipótese prevista no subitem **18.4** não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 10.520/02.

– Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

- Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Câmara Municipal, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, calculada à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), *pro rata die*, calculada através da seguinte fórmula:

I = TX/100) 365
EM= I x N x VP

Onde:
I = índice de atualização financeira
TX = percentual da taxa de juros de mora anual EM = encargos moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = valor da parcela em atraso

– Para a hipótese definida no **item 18.8** a CONTRATADA fica obrigada a emitir fatura suplementar, identificando de forma clara que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento da Câmara Municipal de Pirapora.
- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de assinar nota de empenho, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Licitantes do Município - CAGEL, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, além do impedimento de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, bem como das demais cominações legais.

- O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste contratação, por parte da **Contratada**, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- advertência;
- multa, nos seguintes percentuais:

1% (um por cento) por dia de atraso na entrega ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor da contratação, por ocorrência;

10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias até o 30° (trigésimo) dia na entrega dos móveis ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão da contratação;

20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese da Licitante Vencedora, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara Municipal, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

20% (vinte por cento) sobre o valor global de sua proposta no caso da licitante deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

– O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela Câmara Municipal ou poderá ser pago por meio de guias próprias, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

- A multa aplicada será preferencialmente descontada da remuneração devida e somente será expedida guia própria para recolhimento caso:

não haja valor devido pela Câmara à contratada; ou
o valor da multa supere o valor devido pela Câmara.

- As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- As multas e sanções previstas neste Edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Câmara Municipal, por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

- As sanções previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da Câmara Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

19– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pirapora e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Licitantes do Município - CAGEL, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, além do impedimento de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na ARP, bem como das demais cominações legais.

O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste contratação, por parte da **Contratada**, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

1% (um por cento) por 10 minutos de atraso na execução do objeto, de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, calculados sobre o valor da contratação, por ocorrência;

10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, no caso de atraso superior a 30 minutos no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão da contratação;

20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a **Câmara Municipal**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

20% (vinte por cento) sobre o valor global de sua proposta no caso da licitante deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, conforme art. 7° da Lei n° 10.520/2002.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

– O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pa - gamento devido pela **Câmara Municipal** ou poderá ser pago por meio de guias próprias, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

- A multa aplicada será preferencialmente descontada da remuneração devida e so- mente será expedida guia própria para recolhimento caso:

não haja valor devido pela Câmara à contratada; ou

o valor da multa supere o valor devido pela Câmara.

- As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- As multas e sanções previstas neste Edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Câmara Municipal por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

- As sanções previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da **Câmara Municipal**, se entender a justificativa apresentada pela **CONTRATAD**A como relevante.

– O fornecimento do objeto contratual fora das especificações, prazos e condições estabelecidas nesta contratação também ocasionará a incidência da multa prevista no subitem **19.2.2**, pois, nessa situação, a desconformidade de especificações, prazos e condições equivalerá ao não fornecimento do objeto.

20– DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do **fornecedor** será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;

- NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO NO PRAZO ESTABELECIDO, SEM JUSTIFICATIVA;

- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3** será formalizado por meio de despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do **fornecedor**.

- O cancelamento, pela **Câmara Municipal**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pela **Câmara Municipal**, publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal (Diário Oficial da AMM) e divulgada no site www.pirapora.mg.leg.br juntando-se o comprovante nos autos do presente registro de preços.

21– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I - TERMO DE REFERÊNCIA
II- MODELO DE PROCURAÇÃO
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HA- BILITAÇÃO
- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

- MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA - INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos do- cumentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apre- sentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

– A apresentação da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances ofertados.

– Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

- As decisões do Presidente da Câmara Municipal e da Pregoeira serão afixadas no quadro de aviso da Câmara Municipal e publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal, Diário da AMM, e divulgadas no site www.pirapora.mg.leg.br.

- A participação da licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como as demais normas legais que disciplinam a matéria.

– A licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site oficial para conhecimento dos participantes da licitação.

- A Câmara Municipal poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

- Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Câmara Municipal poderá, subsidiariamente, com fulcro no art. 48, § 3°, da Lei Federal n° 8.666/93, fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas ou documentações, escoimadas das causas referidas neste artigo.

- Cópias deste instrumento convocatório estarão disponíveis na *internet*, no *site* da Câmara Municipal, no endereço www.pirapora.mg.leg.br, aba *Licitações e Contratos*, bem como permanecerá afixada no quadro de avisos da CMP.

– As questões oriundas desta licitação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Pirapora-MG, 20 de setembro de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA

– SETOR REQUISITANTE:

Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pirapora-MG.

– ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação dos serviços de mestre de cerimônias, sob demanda, conforme condições previstas neste Termo de Referência.

Conforme exigência legal, o Setor de Compras realizou a pesquisa de preços de mercado de acordo com a Lei nº 8.666/1993, previstos no inciso V, art. 15, tendo apurado o valor médio estimado de R$ 200,00 (Duzentos reais) para o objeto deste certame, que será fornecido de acordo com as seguintes especificações e quantitativos:

Item	Especificação	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Mestre de Cerimônias	96	Horas	R$ 200,00	R$ 19.200,00

Considerando que o valor médio apurado pelo Setor de Compras encontra-se dentro do previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o certame será destinado exclusivamente à contratação de ME/EPP e Equiparadas.
O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

– JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para suprir as necessidades e proporcionar um serviço de Mestre de Cerimônias profissional e adequado aos padrões da Câmara Municipal, considerando que este órgão não possui em seu quadro funcional, cargo com qualificação e atribuições de Mestre de Cerimônias.

O objeto, tem natureza comum em conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade, tais como oratória, postura e profissionalismo, que podem ser objetivamente definidos pelo edital e termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado.

O quantitativo de horas é estimativo, baseando-se na quantidade de eventos realizados por esta Casa, em que seja desejável a atuação de um mestre de cerimônias. Estimou-se o quantitativo de 02 (dois) eventos mensais, com tempo de duração média de 04 (quatro horas), incluindo as horas em disponibilidade do profissional, que sempre deverá chegar uma hora antes de cada evento, e deverá participar de reuniões para ajustes com a ASCOM.

A adoção proposta do Sistema desta Contratação é pelo Registro de Preços, por estar enquadrado no Decreto Municipal n 042/2011,uma vez que os serviços serão frequentes, de forma parcelada, por unidade com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no

mercado e cujo quantitativo será definido de acordo com a demanda da dos eventos institucionais do legislativo, estando assim também em conformidade com o previsto no art.15 da Lei nº 8.666/93 no que se refere a contratações futuras.

O critério de julgamento deverá ser pelo menor preço por item e o valor máximo a ser pago será o valor de mercado encontrado pelo Setor de Compras.

– PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A empresa contratada fornecerá, todas as vezes que a Câmara Municipal requisitar, via ordem de serviço, até 48 horas antes do início do evento, um profissional tecnicamente preparado para exercer a função de Mestre de Cerimônias, a critério do contratante, nos locais e horários a serem designados pela contratante.

O Mestre de Cerimônia deverá autorizar o uso de sua imagem e voz, nos termos do "Modelo de Autorização de Uso de Imagem e Voz", conforme "ANEXO ÚNICO" deste Termo de Referência.

O Mestre de Cerimônias deverá, preferencialmente, ter graduação em Jornalismo, Relações Públicas ou Comunicação Social e apresentar certidão de registro no respectivo Conselho Regional, dentro do prazo de validade. Caso não possua os requisitos anteriormente mencionados, será necessário apresentar certidões de comprovação de experiência de, no mínimo, 02 eventos institucionais realizados para pessoas jurídicas distintas, com declaração dos contratantes, atestando a qualidade do profissional.

O Mestre de Cerimônias deverá narrar o roteiro preparado pela Chefe da ASCOM, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia, não sendo permitida a alteração do texto sem o consentimento do redator;

Colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas;

Participar de reuniões pré-evento;

O Mestre de Cerimônias deverá ser dotado das seguintes características: boa postura vocal e física; discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação; ter conhecimento das regras protocolares e do cerimonial público; possuir equilíbrio emocional; ser cordial e simpático;

Comparecer ao local de realização do evento, apresentando-se à Chefe da ASCOM, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, devidamente trajado;

O traje para o profissional do sexo masculino deverá ser passeio completo, preferencialmente com o terno escuro, camisa clara e gravata. As mulheres, devem se apresentar com roupas formais, preferencialmente na cor preta, e com maquiagem no rosto.

A prestação do serviço se dará de forma parcelada, de modo que o profissional apenas receberá pela prestação dos serviços, quando realizar eventos para esta Casa Legislativa.

– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Dar plena e fiel execução à contratação, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas;

– Responsabilizar-se pelo deslocamento do profissional ao local da realização do evento;

– Submeter, previamente, para escolha da Câmara Municipal de Pirapora, imagens/fotos e informações dos profissionais indicados para atender ao evento;

– Informar com antecedência à ASCOM, o nome do profissional indicado para atuar no evento;

– Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;

– Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

– Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a serem prestados, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;

– Retirar dos serviços, imediatamente, após o recebimento da respectiva comunicação da Câmara Municipal, qualquer empregado seu que, a critério desta Casa, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

– Responder inteiramente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços oriundos da contratação;

– Fornecer aos seus profissionais todas as condições necessárias à execução dos serviços;

– Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a prestação do serviço, bem como, reapresentar os documentos com o prazo de validade expirado;

5.12. Utilizar funcionários habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços, no momento da execução da contratação, preferencialmente, com graduação em Jornalismo, Relações Públicas ou em Comunicação Social.

5.13. É de responsabilidade da Contratada a substituição imediata dos profissionais a serviço do evento, na sua ausência ou na dispensa.

6.DA CONTRATANTE:

– Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive, permitir o livre acesso do profissional da prestadora de serviço às dependências da Câmara Municipal;

– Comunicar a empresa contratada qualquer irregularidade na execução do serviço;

– Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

– Determinar à contratada as providências necessárias ao regular e efetivo atendimento do objeto, bem como acompanhar e fiscalizar o empregado da prestadora de serviço durante a execução;

7– GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

– A execução da Contratação será gerida pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos e fiscalizada pelo setor da ASCOM desta Casa, em conjunto com a servidora Elaine Clemente, especialmente designada fiscal das contratações desta Casa.

7.2**–** Ao fiscalizador caberão as seguintes atribuições:

acompanhar a prestação do serviço, a fim de garantir sua correta execução;

expedir Atestado de Fiscalização dos serviços, tendo como base a nota fiscal/fatura apresentada pela Contratada, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;

advertir a contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da contratação, fixando-lhe prazo para sua

regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste mesmo instrumento

7.3. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão.

8– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O serviço contratado será pago após a realização de cada evento.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.20 Outros serviços de terceiros- PJ – Festividades e Homenagens. Reduzido: 4355.

O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal, creditado em favor da Contratada através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta, o qual ocorrerá no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à apresentação da competente nota fiscal/fatura e, em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização emitido por servidor(a) lotado(a) na ASCOM, e pela servidora, Elaine Clemente.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal; prova de regularidade relativa à seguridade social, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do Termo de Referência, fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas no Termo de Referência e na legislação pertinente.

A Câmara Municipal poderá descontar do pagamento as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força da contratação.

Na hipótese prevista no subitem **8.5** não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação pertinente.

Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Câmara Municipal, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, calculada à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), pro rata die, calculada através da seguinte fórmula: I = (TX/100) 365 EM= I x N x VP

Onde: I = Índice de atualização financeira
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela em atraso

Para a hipótese definida no subitem **8.9**, a Contratada fica obrigada a emitir fatura suplementar, identificando, de forma clara, que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento da Câmara Municipal.

A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

9– VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
Nos termos do Art. 15, §4º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal não será obrigada à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie.

10.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Licitantes do Município - CAGEL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, além do impedimento de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, bem como das demais cominações legais.

O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste contratação, por parte da Contratada, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções previstas nos arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93:

advertência;

multa do valor contratado, em até:

1% (um por cento) por 10 minutos de atraso na execução do objeto, de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, calculados sobre o valor da contratação, por ocorrência;

10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, no caso de atraso superior a 30 minutos no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão da contratação;

20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara Municipal, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

20% (vinte por cento) sobre o valor global de sua proposta no caso da licitante deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Câmara Municipal a contratada, ou, ainda, quando for o caso, deverá ser paga por meio de guia própria – documento arrecadaçãomunicipal – no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua aplicação.

CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO NO PRAZO ESTABELECIDO, SEM JUSTIFICATIVA;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 será formalizado por meio de despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

O cancelamento, pela Câmara Municipal, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pela Câmara Municipal, publicada no Órgão de Imprensa Oficial (Diário da AMM) e divulgada no site www.pirapora.mg.leg.br, juntando-se o comprovante nos autos do presente registro de preços.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
– Para ME ou EPP definida pelo art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a **comprovação deverá ser feita por meio de certidão expedida pela Junta Comercial** comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º, da Instrução Normativa nº 38 de 06/05/2017 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI; ou

– Para sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
-Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
-Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.13 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
-Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
-Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.4. Qualificação Econômico-Financeira

-certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
-certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

13.5. Qualificação Técnica

-Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
-Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
-Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.DOS CASOS OMISSOS

14.1. Em caso de contradiçao entre os instrumentos deste certame, prevalecerá o disposto no Termo de Referência; nos casos de omissão ou dúvida quanto ao procedimento, prevalecerão as disposições da Lei Federal n 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/2006, bem

como na Lei Municipal nº 2537/2022 e nos princípios gerais de Direito, a depender da natureza da matéria.

14.2. Elege-se o foro da comarca de Pirapora-MG, para dirimir quaisquer questionamentos/celeumas oriundos da presente contratação.

Pirapora-MG, 18 de setembro de 2023.

ANNY KAROLINE NUNES BARBOSA
Assessora de Comunicação

MARJORIE SANTOS SIQUEIRA
Diretora de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Mestre de Cerimônias

Pelo presente instrumento,eu **(NOME DO PROFISSIONAL)**, autorizo a Câmara Municipal de Pirapora-MG, a utilizar da minha imagem e voz, em todos os eventos que vierem a ser transmitidos e captados por meio de gravação de áudio e de vídeo, em decorrência da participação, como mestre de cerimônias.
Esclareço que estou ciente de que os eventos em que atuarei poderão ser transmitidos e reproduzidos em todo o território nacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibidos a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação (rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologias existentes), e reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou outro tipo de retribuição para tanto, pois no preço da hora por evento, já está incluso o valor pelo direito de imagem e voz.

Declarante:

ANEXO II: MODELO DE PROCURAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2023
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

....., inscrita no CNPJ sob o n°....., sediada na ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., ..., ... , residente e domiciliado na..... portador do documento de identidade n° ....., expedido pela..... , inscrito no CPF sob o n°..... , detentor de amplos poderes para nomeação de representante para substituí-lo em procedimentos licitatórios, confere-os a Sr(a) ....., ..., ..., ..., ...
..., residente e domiciliado na..... portador do documento de identidade n° ....., expedido pela ....., inscrito no CPF sob o n°..... , com o fim específico de representar a outorgante perante a **Câmara Municipal de Pirapora, no Pregão Presencial com Registro de Preços n 009/2023, PODENDO ASSIM RETIRAR EDITAIS, PROPOR SEU CREDENCIAMENTO, OFERTAR LANCES VERBAIS EM NOME DA REPRESENTADA, ASSINAR E APRESENTAR PROPOSTA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECORRER OU RENUNCIAR AO RECURSO E AINDA ASSINAR ATAS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NOTAS DE EMPENHO, QUAISQUER DECLARAÇÕES, TERMOS DE RESPONSABILIDADE, FIRMAR COMPROMISSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.**

....., ... de..... de 2023.

Outorgante (reconhecer firma)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr. (a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** (art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011) e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)
Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUSITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

(Nome da empresa) ....., CNPJ n°..... , sediada na ..... (endereço), ... (cidade), ... (Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial com Registro de Preços n° 009/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e **DECLARA** ainda:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

- E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a CÂMARA MUNICIPAL a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

....., ... de..... de 2023.

Data: .....
Assinatura: .....
Nome do Declarante: .....

ANEXO V

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Proposta comercial que faz a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , inscrição estadual nº , estabelecida na , visando o "Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em Serviços de Mestre de Cerimônias, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.".

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Mestre de Cerimônias	96	Horas	R$	R$

Prazo de Validade da Proposta: dias
Valor Global da Proposta: R$ ( )

Declaramos ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estarmos de acordo com os termos do mesmo e que acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Dados da Empresa:
Razão Social:
CNPJ:
Inscrição Estadual: Endereço: Fone:
E-mail:
CEP:
Cidade:
Estado:

Dados Bancários:
Nome do Banco: Nº do Banco: Nº da Agência: Nº da Conta: Local e Data:

Dados do Representante Legal:
Nome completo Estado civil Profissão CPF:
Documento de identidade (RG)
Domicílio e cargo do representante legal da empresa encarregado, nos termos do contrato social da assinatura do documento de contratação do Pregão

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... , portador da Carteira de Identida- de nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República** , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VII

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG,** com sede na cidade de Pirapora-MG, com CNPJ n° 25.213.679/000128, denominada simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, João Maurício da Silva, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº.8.883 de 09 de junho de 1994, observadas, ainda, o resultado do **Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com o Decreto Federal n° 7.892/2013,Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 042/2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas por leis posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 20.826, de 31 de julho de 2013, Lei Municipal nº 2537/2022, a qual dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de Pirapora, conforme consta do **Processo Licitatório nº 033/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de Mestre de Cerimônias, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas nesta ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O preço dos itens da empresa classificada em primeiro lugar, encontra-se indicado no quadro abaixo, observando a Proposta Comercial apresentada pela mesma:

EMPRESA VENCEDORA: , inscrita no CNPJ nº , com sede na , Bairro , CEP , a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por Sr. (a) , portador(a) da Cédula de Identidade nº e inscrito(a) no CPF nº .				
Item	Quantidade/	Descrição	Valor	Valor Total
	horas		Unitário	
			R$,_(_)	R$,_(_)
Segundo a ordem de classificação do item acima, as empresas que aceitaram executar o objeto da presente Ata nas mesmas condições e preços propostos pelo primeiro classificado, foram:				

Classificação	Empresa	Itens
2°		
3°		

- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária **nº 3.3.90.39.20 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica- Festividades e Homenagens Reduzido 4355**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Homologado o resultado da licitação pelo Presidente da Câmara Municipal, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições

estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **Fornecedor** e desde que ocorra motivo justificado aceito pela **Câmara Municipal**.

- É facultado à **Câmara Municipal**, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

– A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

– A recusa injustificada do **Fornecedor** classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela **Câmara Municipal**
mediante Nota de Empenho, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- Cópia da Nota de Empenho deverá ser anexada ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

- DEPOIS DE HOMOLOGADO O RESULTADO DESTE PREGÃO, O FORNECEDOR REGISTRADO, DURANTE A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ CONVOCADO PELA DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, A CRITÉRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO, DENTRO DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, VEDADA A ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO FORA DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

– O **Fornecedor** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término da contratação dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

- A **Câmara Municipal** tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93.

A empresa contratada fornecerá, todas as vezes que a Câmara Municipal requisitar, via ordem de serviço, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento, um profissional tecnicamente preparado para exercer a função de Mestre de Cerimônias, a critério do contratante, nos locais e horários a serem designados pela contratante, durante o período de funcionamento da Câmara, podendo ter o horário estendido no caso de alguma necessidade.

O Mestre de Cerimônia deverá autorizar o uso de sua imagem e voz, nos termos do "Modelo de Autorização de Uso de Imagem e Voz", conforme "ANEXO ÚNICO" da Ata de Registro de Preços.

O Mestre de Cerimônias deverá, preferencialmente, ter graduação em Jornalismo, Relações Públicas ou em Comunicação Social e apresentar certidão de registro no respectivo Conselho Regional, dentro do prazo de validade. Caso não possua os requisitos anteriormente mencionados, será necessário que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada experiência, comprovada através de gravações (vídeos de eventos) em que seja possível verificar a qualidade do profissional;

O Mestre de Cerimônias deverá narrar o roteiro preparado pelo Chefe da ASCOM, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia;
O Mestre de Cerimônias deverá seguir rigorosamente o roteiro redigido pelo Chefe Da ASCOM, não sendo permitida a alteração do texto sem o consentimento do redator;

Colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas;

Participar de reuniões pré-evento;

O Mestre de Cerimônias deverá ser dotado das seguintes características: boa postura vocal e física; discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação; ter conhecimento das regras protocolares e do cerimonial público; e possuir equilíbrio emocional;

Comparecer ao local de realização do evento, apresentando-se ao Chefe de Cerimonial, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência, devidamente trajado;

O traje para o profissional do sexo masculino deverá ser passeio completo, preferencialmente com o terno escuro, camisa clara e gravata. Para mulheres, devem apresentar-se com maquiagem leve e discreta, unhas bem-feitas, cabelos arrumados, vestuário escuro (preferencialmente preto), bijuterias, calçados e perfumes discretos;

O fornecimento será de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Presidente da **Câmara Municipal**, sendo obrigatório informar à Pregoeira os quantitativos das contratações.

- A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Presidente da **Câmara Municipal**, ou a quem este delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

- A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

- Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a **Câmara Municipal** não será obrigada à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

– Os quantitativos mencionados são apenas para efeito de limites máximos. A **Câmara Municipal** reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

- Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 009/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

– O **Fornecedor** responderá por todo e qualquer dano provocado à **Câmara Municipal**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **Câmara Municipal**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na presente Ata.

- Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **Câmara Municipal**, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **Fornecedor**, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo,

mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **Câmara Municipal** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

- Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **Fornecedor** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **Câmara Municipal**, esta comunicará ao **Fornecedor**, por escrito, para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar à **Câmara Municipal** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **Fornecedor** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **Câmara Municipal**, nos termos desta cláusula.

- Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **Câmara Municipal**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo **Fornecedor**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **Câmara Municipal**, mediante a adoção das seguintes providências:

dedução de créditos do **Fornecedor**;
medida judicial apropriada, a critério da **Câmara Municipal**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeira promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Pregoeira convocará o **Fornecedor** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- O **Fornecedor** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **Fornecedor** não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal** poderá:

- liberar o **Fornecedor** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- O registro do **fornecedor** será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa;

- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 7.4.1, 7.4.2 e**
7.4.3 será formalizado por meio de despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
- a pedido do **fornecedor**.

- O cancelamento, pela **Câmara Municipal**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pela **Câmara Municipal**, publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Poder Legislativo municipal e divulgada no site www.pirapora.mg.leg.br, juntando-se o comprovante nos autos do presente registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pirapora e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Licitantes do Município- CAGEL, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, além do impedimento de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo das multas previstas neste Ata de Registro de Preços, bem como das demais cominações legais.
O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste contratação, por parte da **Contratada**, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

1% (um por cento) por 10 minutos de atraso na execução do objeto, de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, calculados sobre o valor da contratação, por ocorrência;

10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, no caso de atraso superior a 30 minutos no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão da contratação;

20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de a **CONTRATAD**A, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a **Câmara Municipal**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

20% (vinte por cento) sobre o valor global de sua proposta no caso da licitante deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, conforme art. 7° da Lei n° 10.520/2002.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

– O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do paga- mento devido pela **Câmara Municipal** ou poderá ser pago por meio de guias próprias, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

- A multa aplicada será preferencialmente descontada da remuneração devida e somen- te será expedida guia própria para recolhimento caso:

não haja valor devido pela Câmara à contratada; ou
o valor da multa supere o valor devido pela Câmara.

- As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- As multas e sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Câmara Municipal por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

- As sanções previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da **Câmara Municipal**, se entender a justificativa apresentada pela **CONTRATAD**A como relevante.

CLÁUSULA NONA - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

- A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

- Ser por escrita e protocolizada no Setor de Licitações no horário de 8 às 14 horas e de segunda a sexta-feira.

- A **Câmara Municipal** não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

- Ser dirigida à Pregoeira da **Câmara Municipal**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes do subitem **11.5** do Edital.

- A decisão da Pregoeira da **Câmara Municipal** será enviada ao impugnante via correio eletrônico ou via postal.

- Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

- Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

- Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O gerenciamento desta Ata será realizada pela Pregoeira da Câmara Municipal, e a fiscalização exercida pela servidora, Elaine Clemente, especialmente designada para tal missão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes contratadas, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente instrumento serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

- A Contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

- A Contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que se tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

- A Contratada deve assegurar-se de que seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

- A Contratada não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

- A Contratada não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

- A Contratada obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando a transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

- A Contratada fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção da contratação, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

- À Contratada não será permitida deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

- A Contratada deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
- A Contratada deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

- A notificação não eximirá a Contratada das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão de perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

- A Contratada que descumprir nos Termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

- A Contratada fica obrigada a manter preposto para comunicação com Contratante para os assuntos pertinentes à Lei n. 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

- O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a Contratada e a Contratante, bem como, entre a Contratada e os seus colaboradores, subcontratos, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei n° 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

- O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a Contratada a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Integram esta Ata o edital do **Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2023**, seus anexos e a proposta dos **fornecedores** classificados no certame supranumerado.

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n° 042/2011, no que couber, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pirapora, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Pirapora, de de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG
Contratante

Empresa Xxxx
Contratada

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:970F7D16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, CNPJ/MF nº 25.213.679/0001-28; Notificada: **PGM CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.685.706/00001-53. **Objeto:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a paralisação da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Pirapora, por razões de interesse público, para a finalização do procedimento de análise técnica. **Vinculado ao processo de Concorrência Pública nº 001/2021, Contrato Administrativo nº 011/2022;**

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:4183F297

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÀRIO OFICIAL DOS MUNICÌPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES om sede na rua Av. dos Nogueiras,226,centro,Ribeirao das Neves, inscrito sob o CNPJ nº:17.580.952/0001-24,neste ato representado pela presidente municipal**, WEBERSON EDUARDO DA SILVA**, adiante denominada contratante:
CONTRATADA
Associação mineira de municípios – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Av. Raja Gabaglia,385 – Bairro jardim – Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103,inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01,tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as clausulas seguintes:
Clausula Primeira: Do Objeto
O presente termo aditivo ao contrato do diário oficial dos municípios mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024.**
Clausula Segundas- Disposições Finais
2.1 - e condição de eficácia do presente termo aditivo, sua publicação no diário oficial dos municípios mineiros, na forma do disposto no paragrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93.
2.2 – permanecem inalteradas todas as outrascláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.
2.3 – o presente e firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Ribeirão das Neves, 30 de agosto de 2023.

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente – Contratante

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIO – AMM
Contratada

Testemunhas

Nome: ----------CPF ----------

Nome: ----------CPF ----------

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:70098513

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE TELEFONIA N° 012/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE TELEFONIA N° 012/2019.

São Partes no presente instrumento:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Cidade de(o) Ribeirão Das Neves , Estado de(o) MG, à Avenida das Nogueiras , 226, Centro, CEP 33805-000, inscrita no CNPJ/ME sob o no 17.580.952/0001-24, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., em Recuperação Judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n. º 33.000.118/0001-79, "(TELEMAR)", neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

INTERVENIENTE ANUENTE: OI S.A., em Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230- 070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43 ("OI"), neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos;

Todas definidas conjuntamente como Partes, e individualmente como **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TELEMAR e OI**;

Considerando que, em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e após a conclusão de todas as etapas regulatórias precedentes a **TELEMAR** foi incorporada pela **OI**;

Considerando que, em decorrência da incorporação, a T**ELEMAR** foi extinta e a **OI** a sucedeu de pleno direito em todos os direitos e obrigações;

Considerando que, em 01/10/2019, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES DO ESTADO DE MINAS GERAI**S e a TELEMAR celebraram Contrato nº 012/2019;

RESOLVEM as Partes acima qualificadas celebrar o presente Termo Aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditamento tem por objetivo alteração da Clausula Quinta – do quantitativo, valor, da dotação orçamentária e do pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Serviços	Nr Ccto	Unid.	Qtde	Vl. Mensal
1	Link IP Connect 100 Mbps	RNS 5055252	Assinatura Mensal	1	R$ 1.655,58
2	CPE Roteador HP D10	RNS 5055253	Assinatura Mensal	1	R$ 139,19
3	Serviço de Gerenciamento GIS	SPO 5256541	Assinatura Mensal	1	R$ 719,18
					R$ 2.513,95

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão das Neves, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se em juízo ou fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Ribeirão das Neves, 01 de outubro de 2023.

TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome: Cargo:	Nome: Cargo:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municpal

OI S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome: CPF:	Nome: CPF:

TESTEMUNHAS

Nome: CPF:	Nome: CPF:

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:9E664485

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da Publicação do Edital para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA**.** Modalidade Aberta, em que não há prazo determinado para o interessado credenciar-se, tendo seu início a partir da publicação, encerrando-se após 1 ano. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:EBC3B7D2

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – após resposta à pedido de impugnação, torna pública – Retificação do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, passando a ser:

Onde se lê:
"Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado e prova fiscal. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s)

no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante"

Passa-se a ler:

"Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante"

Essa retificação trata-se dos itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.6 e 4.1.7 da Documentação de Habilitação, e os itens 5.1, 5.3, 5.4, 5.6 e 5.7 do Termo de Referência.

Considerando as alterações ao instrumento convocatório, a data da Sessão passa a ser 26/10/2023 às 9:15h.

Montes Claros, 09 de outubro de 2023.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:BAF4B171

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2023

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação n° 014/2023, Processo Administrativo nº 091/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídicas na Implantação e Aplicação da Lei 14.133/21, a Nova Lei de Licitações, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor total estimado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Assinatura: 09/10/2023.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:78DF9F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RESOLUÇÃO Nº 052/2023

RESOLUÇÃO Nº 052/2023
De 06 de Outubro de 2023

Dispõe sobre a regulamentação da divisão de custos dos programas que especifica e dá outras providências.

O Presidente do CONSMEPI, no exercício das atribuições legais que lhe confere a o contrato consolidado de consórcio público do CONSMEPI, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta Resolução dispõe sobre a fixação do critério de divisão de custos fixos e as despesas de capital dos programas mantidos pelo CONSMEPI.

Art. 2° Os critérios estabelecidos nesta resolução são aplicáveis aos seguintes programas:
I – Compras Compartilhadas;
II – Serviços de Engenharia;
III – SIM;
IV – Licenciamento Ambiental.

Art. 3° Os custos fixos e as despesas de capital decorrentes da participação dos Entes consorciados nos programas indicados no art. 2° observará o seguinte critério de divisão:

#	MUNICÍPIO	PERCENTUAL
1	Alvinópolis	4,16
2	Barão de Cocais	5,76
3	Bela Vista de Minas	4,07
4	Bom Jesus do Amparo	2,95
5	Catas Altas	2,95
6	Dionísio	2,95
7	Dom Silvério	2,95
8	Ferros	4,07
9	Itabira	16,67
10	Itambé do Mato Dentro	2,95
11	João Monlevade	11,06
12	Nova Era	4,80
13	Nova União	2,95
14	Rio Piracicaba	4,16
15	Santa Bárbara	5,76
16	Santa Maria de Itabira	4,07
17	São Domingos do Prata	4,80
18	São Gonçalo do Rio Abaixo	4,07
19	São José do Goiabal	2,95
20	Sem Peixe	2,95
21	Passabem	2,95

Parágrafo único. A apuração do valor individual do Ente consorciado será apurado mediante aplicação do respectivo percentual incidente sobre o montante total da despesa vinculada a determinado programa do CONSMEPI.
Art. 4° Fica a Secretaria Executiva autorizada a estabelecer, mediante ato próprio, tarifa para custos específicos variáveis vinculados aos programas, a serem suportados mediante demanda dos Entes consorciados.
Art. 5° O disposto nesta Resolução não afasta a aplicação de normas específicas de custeio de programas mantidos ou que venham a ser instituídos pelo CONSMEPI.
Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:82214232

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
OBJETO: Registro de Preço para prestação do serviço de digitalização dos documentos físicos, resultado das licitações compartilhadas realizadas pelo CONSMEPI para envio aos municípios consorciados.

Christiane Linhares Vale, Secretaria Executiva, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório Nº

017/2023 – Dispensa Nº 007/2023, autorizo a contratação da empresa DINAMIC SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.486.945/0001-33, para **prestação do serviço de digitalização dos documentos físicos, resultado das licitações compartilhadas realizadas pelo CONSMEPI para envio aos municípios consorciados**, conforme especificações e quantitativos discriminados no termo de referência, pelo valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Monlevade, 05 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva
Autoridade Competente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:9DF797D5

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
OBJETO: Registro de Preço para prestação do serviço de digitalização dos documentos físicos, resultado das licitações compartilhadas realizadas pelo CONSMEPI para envio aos municípios consorciados.

ATO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação, de autoria do Sr. Robinson Mendes Félix, Agente de Contratação, em nome da empresa DINAMIC SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.486.945/0001-33, com valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), estando o mesmo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 05 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Autoridade Competente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0B44BFFA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Autoridade Competente, Sra. Christiane Linhares Vale, nomeada pela portaria nº 008/2023, nos termos do disposto no artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2023, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 017/2023, que tem por objeto o **Registro de Preço para prestação do serviço de digitalização dos documentos físicos, resultado das licitações compartilhadas realizadas pelo CONSMEPI para envio aos municípios consorciados**, em favor da empresa: DINAMIC SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.486.945/0001-33, no valor total de R$ R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

João Monlevade, 05 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Autoridade Competente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:5E18491B

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Autoridade Competente, Sra. Christiane Linhares Vale, nomeada pela portaria nº 008/2023, nos termos do disposto no artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado final da Dispensa de Licitação nº 007/2023, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 017/2023, que tem por objeto o **Registro de Preço para prestação do serviço de digitalização dos documentos físicos, resultado das licitações compartilhadas realizadas pelo CONSMEPI para envio aos municípios consorciados**, em favor da empresa: DINAMIC SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.486.945/0001-33, no valor total de R$ R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

João Monlevade, 05 de Outubro de 2023.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Autoridade Competente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:A957797B

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023
ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 007/2023 – Processo Licitatório Nº 017/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de Preço para prestação do serviço de digitalização dos documentos físicos, resultado das licitações compartilhadas realizadas pelo CONSMEPI para envio aos municípios consorciados.
FORNECEDOR: DINAMIC – SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. CNPJ: 50.486.945/0001-33.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	SERVIÇO
01	60.000	Folha A4	Digitalização

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/10/2023.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:7635FE61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital do Pregão Presencial nº 011/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para a aquisição estimada de SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES, dentro do período dos Anos Letivos de 2023 e 2024, da rede municipal de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches conveniadas da Rede Municipal, para atendimento dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. A abertura da sessão pública será realizada no dia 27 de outubro de 2023 às 09:00 horas, na sede do CIDRUS, Praça Monsenhor Castro, nº 99, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no site www.cidrus.mg.gov.br, no e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br, informações no telefone: (35)3833-2062.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:FB3E7EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 001
Processo n° 075/2023
Pregão n° 019/2023

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes -CIGEDAS, situado na Local: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº31, Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ 18.773.785/0001-09, por meio de seu Pregoeiro, torna público a 1ª Retificação ao Edital do Pregão Presencial nº 019/2023.

Objeto:
Registro de Preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de veículos 0 km (primeiro emplacamento) em atendimento ao CIGEDAS Vertentes, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que tal alteração impacta na formulação das propostas, fica a sessão de abertura redesignada para a data de **24/10/2023, às 14:00.**

Abertura: 24/10/2023, 14h. Local: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422. Edital disponível em: http://www.cigedas.mg.gov.br.
Informações: (32) 3373-2355 e-mail: juridico@cigedas.mg.gov.br e juridico2@cigedas.mg.gov.br

São João del-Rei, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:EDD425C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA 010/2023

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSORCIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de se regulamentar a concessão de diária aos empregados que compõem o quadro da VISA Consorciada do CISLESTE,

R E S O L V E:

Art. 1º -A concessão de diárias aos empregados públicos do CISLESTE que compõem o quadro da VISA Consorciada obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Os empregados públicos que compõem o quadro da VISA Consorciada, quando devidamente autorizados pelo(a) Coordenador do Programa ou pelo Secretário Microrregional Executivo, que se deslocarem da sede do CISLESTE até um dos Municípios Consorciados, por motivo de serviço, farão jus à percepção de diária no valor e modo descrito no Anexo Único da presente Portaria.

I - entende-se por alimentação, para efeito desta Portaria, café da manhã, almoço, jantar e lanches;
II - para os efeitos da presente Portaria considera-se por tempo de viagem o lapso de tempo compreendido entre o horário de saída e o de chegada (no retorno à sede do CISLESTE);
III - os empregados públicos da VISA deverão elaborar Boletim de Viagem, anotando nele todas as ocorrências verificadas durante a viagem, tais como: horário de saída e chegada, itinerário completo, motivo da viagem, setor solicitante, etc.

Art. 3º - Quando o deslocamento do empregado público da VISA não ultrapassar o período de 03 (três) horas entre a sua saída e seu retorno a sede do CISLESTE, o mesmo não terá direito a qualquer tipo de recebimento.

Art. 4º - Nos casos em que o deslocamento ultrapassar o período definido no artigo anterior de 03 (três) horas, mas que não compreender todo o período da manhã e da tarde, cumulativamente, o empregado público da VISA terá direito somente a metade da diária estipulada.

Art. 5º - As diárias do empregado público da VISA serão pagas até 02 (dois) dias após ser encaminhado ao Setor de Contabilidade/Tesouraria o relatório detalhando constando as seguintes informações:

I – nome do empregado;
II – período de concessão das diárias;
III – discriminação detalhada de cada viagem realizada no período, contendo local, data, horário de saída e chegada, motivo do deslocamento, Setor solicitante, placa do veículo, etc.;
IV – assinatura do Responsável legal;
V – outras informações que forem pertinentes.

Parágrafo único – O relatório previsto no *caput* deste artigo será feito de forma quinzenal, iniciando o período aquisitivo no dia primeiro do mês de referência, sempre que assim for possível.

Art. 6 - Quando o deslocamento se der em mais de um dia, por motivo de serviço no desempenho de suas funções, farão jus somente ao reembolso das despesas efetivamente comprovadas através de documentos fiscais, excluídos outros documentos tipo nota fiscal série "D", talões manuais sem registro fiscal, e outros com as mesmas características.

Parágrafo único – Os casos previstos no *caput* deste artigo também deverão ser autorizados pelo Coordenador do Programa ou pelo Secretário Microrregional Executivo.

Art. 7º - É vedada a concessão de diárias cumulativamente com qualquer retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação.

Art. 8º - Situações excepcionais deverão ser encaminhadas para exame da Secretaria Microrregional Executivo e após, a autorização do Presidente do CISLESTE.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

ANEXO ÚNICO A PORTARIA 010/2023

TABELA DE DIÁRIAS -

VALORES

DIÁRIA COMPLETA	½ DIÁRIA
R$ 30,00	R$ 15,00

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2A09BF04

PRESIDENTE
PORTARIA 011/2023

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade imprescindível e temporária de proceder contratação de servidores;
considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 realizado no âmbito do CISLESTE,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o respectivo emprego público abaixo relacionado, por tempo determinado para atendimento temporário de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX, no período de 10/08/2023 a 09/08/2024, a saber:

DÉBORA BELINATO DE MORAES	FISCAL SANITÁRIO – NUTRICIONISTA

Art. 2.º - Contratar o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para o respectivo emprego público abaixo relacionado, por tempo determinado para atendimento temporário de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX, no período de 10/08/2023 a 09/08/2024, a saber:

VITOR CERQUEIRA FRANCO	FISCAL SANITÁRIO – ENFERMEIRO

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F0F096F1

PRESIDENTE
PORTARIA 012/2023

PORTARIA Nº 012, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATA CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade imprescindível e temporária de proceder contratação de servidores;
considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 realizado no âmbito do CISLESTE,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o respectivo emprego público abaixo relacionado, por tempo determinado para atendimento temporário de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX, no período de 1º/09/2023 a 31/08/2024, a saber:

ELLEN SANTOS E SOUZA	FISCAL SANITÁRIO – VETERINÁRIO

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F740D771

PRESIDENTE
PORTARIA 013/2023

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RESCINDE CONTRATATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado para atendimento temporário de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX, com a Srª **DÉBORA BELINATO DE MORAES**, a partir de 30 de setembro de 2023.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C20CCD21

PRESIDENTE
PORTARIA 014/2023

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear a Srª. **DÉBORA BELINATO DE MORAES,** para ocupar em comissão, o emprego público de Coordenador de Programas II, a partir do dia 1º de outubro de 2023.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:23637F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2023

DO OBJETO:
Aquisição de 01 (uma) unidade de **STORAGE NAS 4 para discos SATA/SSD, hot swappable, equipamento com processador Intel Celeron Quad core, 4 GB de memória DDR4, 4X PORTAS usb, 2 x LAN e 1 x saída HDMI. Servidor de armazenamento com recurso de backup e recuperação de dados, virtualização, snapshots e sistemas de vigilância. para HDD SATA**, afim de armazenar dados do servidor da rede local do CISREUNO.

DA JUSTIFICATIVA:
Justifica-se a presente aquisição afim de armazenar dados do servidor da rede local do CISREUNO, centralização de dados em um mesmo local, facilitando o acesso e a organização, adotando protocolos de segurança com intuito de evitar uma série de problemas que podem ocorrer quando não existe um armazenamento confiável.
Dessa forma, a aquisição é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores administrativos do CISREUNO os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados pelo SAMU Noroeste, além de garantir maior segurança em relação ao armazenamento de dados.
Para esta contratação será adotado a dispensa de licitação em razão do valor, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto na legislação.
Ademais, cumpre mencionar que a dispensa foi o meio escolhido para esta aquisição visto que, por três vezes, o objeto a ser comprado foi licitado por meio de pregão eletrônico, mas sempre restou fracassado por inabilitação dos licitantes, uma vez que, as propostas por eles oferecidas, estava muito além do valor referência do processo licitatório, conforme documentos anexos.
Portanto, em nome do princípio da economicidade e da eficiência, visando uma contração vantajosa, a dispensa em razão do valor foi considerada o meio mais coerente para resguardar os interesses da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a contratação acima mencionada correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do CISREUNO, conforme a seguir:
3.1- Natureza do Recurso: Rateio do SAMU.
Dotação: Equipamento e Material Permanente
Fonte: 15000000000 - Recursos Não Vinculados a Impostos - (Livre).

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO
4.1. Dentre os orçamentos realizados a empresa que ofertou menor valor **CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita pelo **CNPJ 03.247.280/0001-25**, situada na Avenida dos Carinas, nº 660, bairro Indianóplis – São Paulo- SP, CEP 04.086-11, contato (11) 3475-5056 (11) 3475-5000, e-mail lucas@controle.net no valor de **R$ 11.990,00** (onze mil e novecentos e noventa reais);
4.2. A presente contratação será efetivada imediatamente, como também o fornecimento do produto;
4.3. A entrega deverá ser realizada na sede do CISREUNO, Avenida Marabá nº 1.000 – Bairro Bela Vista – Patos de Minas/MG, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, **sendo todo o custo de responsabilidade da CONTRATADA**.

DO PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISREUNO, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil ou via emissão de Boleto bancário, o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.
5.2. A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscal(is) ao CISREUNO que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação.
5.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do comprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
5.2. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Patos de Minas, 04 de Outubro de 2023.

DAIANY ALVES DE MATOS
Gerente Administrativo CISREUNO

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO
04/10/2023

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:081DB123

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUETINHONHA - CIDSMEJE
ALTERA DATA ABERTURA CERTAME

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Pregão Eletrônico 004/2023 - Inscrito no CNPJ 20.357.048/0001-69, torna público a quantos possam interessar a suspensão da data de abertura do certame no dia 16/10/2023 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2.013, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , COM LÂMPADAS DE LED, VISANDO À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDSMEJE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO ADEQUAÇÃO DO NOVO SISTEMA JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DO MUNICÍPIO, passando a data para o próximo dia 07/11/2023 as 08:30h, devido as impugnações e razões de impugnação. Novo edital com as devidas alterações será disponibilizado na Plataforma www.amm.org.com.br com as devidas alterações e no site https://cidsmeje.com.br.

Publicado por:
Adriana Martins Oliveira
Código Identificador:532DCE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 039/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. ANTÔNIO JOSÉ DIAS"

O **Diretor Presidente do IPREB -** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 62 da Lei Municipal n° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor Efetivo ANTÔNIO JOSÉ DIAS, cargo de VIGIA, matricula nº 190-9, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 027/2023.
Art. 2º Os proventos que irão compor a aposentadoria por idade e tempo de contribuição serão compostos conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 3.423,74
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.054,24
TOTAL	R$ 5.477,98

Art. 3º O reajustamento do benefício será pela Paridade, nos mesmos moldes e proporções dados aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis – MG, 02 de outubro de 2023.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:EA52DBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 050/2023 (REGISTRO DE PREÇO 030/2023)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 24/10/2023 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 092/2023, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 030/2023). Objeto: Compra de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E9F5157E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 017/2023, Processo nº 094/2023, para firmar termo de parceria com a APAE de Abadia dos Dourados-MG, conforme Lei autorizativa n.º 1895 de 11 de setembro de 2.023 .
Contratada: APAE – Abadia dos Dourados-MG
CNPJ n.º 00.102.575/0001-15.
Valor R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados, 09 de outubro de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:EE8891AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO 07/2023.

Rsa Engenharia Ltda, Inabilitada. Em atenção ao paragrafo 3º do Art. 48, Da Lei 8.666/93. Quanto todas as empresas forem Inabilitadas, fixar o prazo de 8 dias uteis, Para apresentação dos documentos de habilitação. Fica designada a data para Apresentação do Envelope Letra "A", Documento de Habilitação, dia 24/10/2023, as 09h00min.

Açucena/MG, 09/10/2023 -

VICTOR PEREIRA REIS **-**
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:14B05F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DA CPL. TOMADA DE PREÇO N.º 06/2023.

Ls Construcoes e Pavimentacao Ltda, habilitada, fica designada Abertura do Envelope de Proposta Comercial, para o dia 18 De Outubro de 2023, às 14h00min.

Açucena – MG, 06/10/2023 -

VICTOR PEREIRA REIS
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AA960C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 041/2023.

51780755 José Maria Marques Pinto, com valor mensal De R$ 3.2300,00. Inabilitada. Em atenção ao paragrafo 3º do Art. 48, da Lei 8.666/93. Quando todas as empresas forem inabilitadas, fixar o prazo de 08 dias úteis, Para apresentação dos documentos de habilitação. Fica designada a data para apresentação do Envelope 02, Documento de Habilitação, dia 19/10/2023 às 13h00min.

Açucena/MG, 03/10/2023

VICTOR PEREIRA REIS **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A2ED11D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Patrícia Fabiana Estevão ME, inscrita no CNPJ 28.639.384/0001-06. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência de 24/09/2023 a 24/09/2024. **Data da assinatura**: 19/09/2023. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Patrícia Fabiana Estevão, representante legal. **Processo**: Inexigibilidade 001/2018 – Credenciamento 001/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4A09C159

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Invictus Soluções Integradas Ltda, CNPJ 44.992.087/0001-20. **Objeto** registro de preços para eventuais e futuras aquisições de leites para atender laudos sociais. **Valor:** R$ 55.340,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). **Vigência**: 09/10/2023 a 09/10/2024. **Data da assinatura**: 09/10/2023. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva prefeito municipal, e Renata Alves da Silva, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 032/2023.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AEF22703

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Município de Água Comprida / MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista necessidade de correções do edital, torna público a republicação do edital de licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2023** (processo 048.04/2023) pelo menor preço, empreitada por preço unitário, objetivando contratação de empresa de engenharia para obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Alonso Ferreira dos Santos conforme solicitação do Departamento de Saúde. Recebimento das propostas: até dia 26 de outubro de 2023 as 09:00 h horas. Início da sessão de julgamento: as 09:10 horas no mesmo dia e local. Local para aquisição do edital: Depto de Licitações e Contratos, www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br Informações: telefone (34) 3324-1228.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6AD41BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 007/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º: 299/2023
Tomada de Preços nº 007/2023

Objeto: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em bloco sextavado sobre terra, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base, revestimento, meio fio e sarjetas, paisagismo / urbanismo, sinalização e drenagem. Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem e em conformidade com as normas técnicas pertinentes, através de recursos advindos da Emenda Parlamentar Estadual nº 113555 – Resolução n.º 0012/2023 – C/C 42.143-X – Banco do Brasil).

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame conforme abaixo:

Empresa Vencedora:

VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 40.827.987/0001-37 que apresentou o valor de **R$171.580,09** (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais e nove centavos)

Além Paraíba, 09 de outubro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:9C9E08BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81/2023 HOMOLOGA PSS 006/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 81 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023.

O Município de Alvorada de Minas, por meio do seu Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 006/2023, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento dos cargos declarados, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

Art. 2º. O processo seletivo terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse da administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente

Processo Seletivo, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Publique-se a Homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado com Edital nº 006/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 29 de setembro de 2023

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C99F6288

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82/2023 - HOMOLOGA PSS 07/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 82 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2023.

O Município de Alvorada de Minas, por meio do seu Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 007/2023, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento dos cargos declarados, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

Art. 2º. O processo seletivo terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse da administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Publique-se a Homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado com Edital nº 007/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 09 de outubro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9A521E35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83/2023 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL N°83 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art1° - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do município de Alvorada de Minas/MG o dia 13 de outubro de 2023.

Art2º - As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Alvorada de Minas/MG 09 de outubro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:EE8B0A88

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 139 A 142

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 0139/2023

Processo Licitatório nº 0103/2023, Pregão Eletrônico nº 0038/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO 07928058600. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DA ATA CONTRATO: R$186.700,25 (cento e oitenta e seis mil setecentos reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 09/10/2023 até 08/10/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 0140/2023

Processo Licitatório nº 0103/2023, Pregão Eletrônico nº 0038/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JVX COMERCIAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DA ATA CONTRATO: R$28.789,25 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 09/10/2023 até 08/10/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 0141/2023

Processo Licitatório nº 0103/2023, Pregão Eletrônico nº 0038/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DA ATA CONTRATO: R$257.057,50 (duzentos e cinquenta e sete mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 09/10/2023 até 08/10/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 0142/2023

Processo Licitatório nº 0103/2023, Pregão Eletrônico nº 0038/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DA ATA CONTRATO: R$159.870,85 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 09/10/2023 até 08/10/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Josymar Carvalhais Reis
Código Identificador:5FE3C2E3

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 0138/2023

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 0138/2023

Processo Licitatório nº 0104/2023, Pregão Eletrônico nº 0039/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS. Valor da Ata Contrato**:** R$28.817,00 (Cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Assinatura: 09/10/2023. Vigência: 09/10/2023 até 08/10/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Josymar Carvalhais Reis
Código Identificador:E8929C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 094/2023 PE 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 094/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS DE SISTEMA ABERTO E/OU FECHADO E FORMULAS NUTRICIONAL INFANTIL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAÇUAÍ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. ABERTURA 24/10/2023, ÀS 09:00 HORAS, SITE DO PREGÃO WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR ACESSO IDENTIFICADO NO LINK “ACESSO público”, MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-8530 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D85BD844

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 088/2023 TP12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/09/2023 EXTRATO DE CONTRATO , EM DECORRÊNCIA DO PAL088/2023 TP N° 12/2023 OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DA ALDEIA CINTA VERMELHA, SITUADA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME DETALHAMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS ANEXOS MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023–CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA -** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **193.391,34 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).** VIGÊNCIA DO CONTRATO 05(CINCO) MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2CEBBE56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
CREDENCIAMENTO 07/2023

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais, prestadores de serviço de reformas, reparos e construções, instalações e manutenções elétricas, calçamento com bloquetes e pedras poliédrica, conforme a demanda do município de Araçuaí/MG.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da empresa a Mateus Gomes Pereia, CNPJ n° 52.135.607/0001-82, no Item 05, conforme valor fixado por essa administração.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. / UND. ESTIMADO	VALOR Unit
Calceteiro e ajudante para realização de serviços calçamento, sarjeta e meio fio pré- moldado a saber:			
05	ASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM. EXECUÇÃO DE SARJETA 30 X 5 CM, I = 3 %. ASSENTAMENTO DE MEIO- FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	100.000 M²	R$19,00

Fundamento Legal
Lei 8.666/1993 e outras - Art. 25 – II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Razão da escolha do Fornecedor
Microempreendedor credenciado devidamente habilitado e certificado para atuarem na área de prestação de serviços.

Araçuaí – MG, 09 de outubro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5474B438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 59, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a e b, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **WELLINGTON LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº 859.253.306-68, do seu respectivo cargo comissionado de Chefe de Setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 09 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:AD2A0C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 789, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 em repartições públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Araújos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro) previsto na Lei Federal nº 6802/1980, bem como no Decreto Municipal nº 728/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todas as repartições públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Araújos.

Parágrafo único. Excetua-se da instituição de ponto facultativo previsto no caput deste artigo, em razão de sua essencialidade, as repartições públicas vinculadas à limpeza urbana e ao pronto atendimento à saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 09 de outubro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:82E40903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 790, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 782, de 31 de agosto de 2023, que regulamenta a apresentação de atestados pelos agentes públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 782, de 31 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

§3° Para todo e qualquer atestado de acompanhamento, somente será aceito e/ou homologado com a apresentação de documentos que

comprovem o grau de parentesco, devendo constar no referido atestado a identificação do paciente." (NR)

(...)

"Art. 7 O atestado médico ou odontológico para tratamento da própria saúde ou para acompanhar pessoa doente da família, pelo prazo de 01 (um) a 04 (quatro) dias, obrigatoriamente, deverá ser homologado pelo médico do trabalho do município, impreterivelmente, no próximo atendimento, contados após o último dia de vigência do atestado do agente. A não homologação em tempo hábil será considerada falta injustificada ao trabalho." (NR)

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 09 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:08ADF120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 421/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 421/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de material hospitalar, comuns e por demanda judicial, equipamento hospitalar, equipamento de laboratório, material avulso de laboratório para atender as demandas da secretaria de saúde, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 30/10/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 09 de outubro de 2023..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2836EFC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 411/2023

REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 411/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2023

Fica revogado o processo cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços para Lactário e Padaria Municipal contemplando: 01 coordenador de suprimentos e distribuição e 01 auxiliar de padeiro, para que o termo seja retificado e aberto novo processo licitatório.

Arcos/MG, 09 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A6665DFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 284/2023

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

Fica revogado o processo cujo objeto é: Aquisição de lâmpadas para a rede de iluminação pública no município de Arcos - MG, para que o termo seja retificado e aberto novo processo licitatório.

Arcos/MG, 09 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7DD9514A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTOS

O Município de Arinos, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica aos interessados que se encontra aberto as inscrições para o "CREDENCIAMENTO Nº 020/2023", com a finalidade de receber propostas para contratação exclusivamente de Pessoa Jurídica na área de saúde, (especialidade ortopedia), para atendimento no sistema Único de Saúde Municipal nos termos do Edital e em cumprimento aos preceitos contidos no artigo 79 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2408 de 09 de novembro de 2022. O Edital poderá ser obtido gratuitamente, através do site www.arinos.mg.gov.br, maiores informações fone 38 3635 1281.

Arinos, 09 de outubro de 2023.

LUANA DA SILVA FERREIRA-
Agente de Contratação.

O Município de Arinos, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica aos interessados que se encontra aberto as inscrições para o "CREDENCIAMENTO Nº 021/2023", com a finalidade de receber propostas para contratação exclusivamente de Pessoa física para a prestação de serviços administrativo (Assistente Administrativo) com cara horária de 40 horas semanais no atendimento a Resolução SES/MG 7924 de 10 de dezembro de 2021, nos termos do Edital e em cumprimento aos preceitos contidos no artigo 79 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2408 de 09 de novembro de 2022. O Edital poderá ser obtido gratuitamente, através do site www.arinos.mg.gov.br, maiores informações fone 38 3635 1281.

Arinos, 09 de outubro de 2023.

***LUANA DA SILVA FERREIRA*-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:3C7F702F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Retificação da Publicação do dia 22 de setembro de 2023, onde se Lê Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022 Leia se: Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022.

Arinos, 09 de outubro de 2023.

***MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA*-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D5492929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 073/2023 – Carta Convite 006/2023. Contrato nº 072/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de muro de vedação e gradil metálico no Clube Municipal aesa do município de Ataléia/MG. Contratada: S&F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA – 15.667.412/0001-57. Valor Global do contrato R$328.390,33. Vigência: 29/09/2023 a 31/12/2023. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

***GILSON BOTELHO BASTOS* –**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:EE17AF08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa de Distribuição Gratuita de Merenda Escolar. Ata de Registro de Preço nº 021/2023. Fornecedor: ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ nº 43.207.870/0001-49. Valor Global de R$1.436,00. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Ata de Registro de Preço nº 022/2023. Fornecedor: COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI - CNPJ nº 09.517.599/0001-00. Valor Global de R$36.045,80. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Ata de Registro de Preço nº 023/2023. Fornecedor: MINAS SUPRIMENTO E ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 45.403.527/0001-03. Valor Global de R$109.494,30. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Ata de Registro de Preço nº 024/2023. Fornecedor: RM LOGÍSTICA IMPORTADORA LTDA - CNPJ nº 19.952.952/0001-33. Valor Global de R$176.015,30. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

***GILSON BOTELHO BASTOS* –**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:CA8EDC89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
RESPOSTA A RECURSO PROCESSO 166/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

DECISÃODA PREGOEIRA:NÃO PROCEDE
Processo Administrativo de Licitação nº166/2023
Pregão Eletrônico n.º 070/2023
Assunto:Decisão Recurso Administrativo

RECORRENTE:PICININ VEÍCULOS S/A - CNPJ: 38.156.041/0001-44

I–DO RESUMO DOS FATOS

Trata- se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa PICININ VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ 38.156.041/0001-44 doravante denominada RECORRENTE,que manifestou oposição à desclassificação de sua proposta para o item de número 01, qual seja **VEÍCULO LEVE TIPO HATCH ANO MODELO 2023 OU SUPERIOR, ZERO KM,** Motor1.0, tipo Dianteiro, bicombustível, FLEX (gasolina e etanol), cilindros08 válvulas; injeção eletrônica de combustível, alegando que oveículoque apresentou em sua propostaatenderia o edital já que um servidor do município, através de resposta ao próprio questionamento enviado pela RECORRENTE, declarou que o veículo Fiat Argo teria 8 válvulas.

A presente licitação teve abertura da sessão pública em 26/09/2023,com a conclusão da análise das propostas e dos documentos de habilitação das licitantes classificadas.
O prazo estabelecido para recurso foi até a data de 29/09/2023.

II–DATEMPESTIVIDADE
No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico na plataforma de pregão eletrônico, sítio www.barroso.pregaonet.com.br,que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer,e,sendo-lhe aceita,inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para a presentação das razões,que é de 3(três)dias úteis,sendo igual o prazo para a presentação das contrarrazões.

A RECORRENTE apresentou, tempestivamente, o recurso, datado de 28/09/2023. Cumpridas as formalidades legais, registre-se que a plataforma deixa público para todas as empresas, inclusive as RECORRIDAS da existência e trâmite de eventual recurso administrativo interposto.

III–DOS PEDIDOS DO RECURSO

A RECORRENTE solicita, em suma, que a sua empresa seja considerada detentora do item 01, já especificado acima, pois foi induzida ao erro diante do documento de resposta do funcionário responsável pelo Setor de Frotas do Município.
IV–DASCONTRARRAZÕES
Foram apresentadas contrarrazões tempestivas pela empresa CARMO VEICULOS LTDA, CONCESSIONÁRIA RENAULT, inscrita no CNPJ 02.251.332/0001-74, datada de 02/10/2023. A referida empresa, em suma, apoia a decisão desta Pregoeira e apresenta inclusive a ficha técnica do veículo em questão, corroborando com o que se tornou óbvio, no sentido de afirmar que o veículo solicitado no edital deveria possuir 8 (oito) válvulas e não apenas 6 (seis).

É O RELATÓRIO.

V-DA ANÁLISE DO PEDIDO DA RECORRENTE

É mister ressaltar que de fato houve um equívoco por parte do funcionário deste Município que respondeu ao questionamento feito pela RECORRENTE, quando elencou o veículo FIAT ARGO 1.0 FIREFLY FLEX , como um veículo possuidor de 08 (oito) válvulas, quando na verdade o veículo citado possui apenas 06 (seis) válvulas. Esta conclusão veio em uma rápida pesquisa, via internet, realizada por esta Pregoeira, ainda durante a sessão do pregão. Ademais, junto à esta decisão estará uma declaração do funcionário, que respondeu erroneamente ao questionamento, afirmando que foi um erro de sua parte cometido durante a elaboração de sua resposta.

Importante ainda frizar que tratou-se apenas de um erro de tipo que diante dos conhecimentos da RECORRENTE,como vendedora de veículos há anos no mercado, poderia ter sido sanado no momento em que a mesma recebeu a resposta ao seu questionamento, já que é sabido que o edital deve ser respeitado para que o certame não seja manchado com nenhum ato ilegal, prezando pelo princípio da eficiência (nas compras públicas).

VI-DO DIREITO

Nesse sentido,além do princípio da eficiência, é de alta relevância citar os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, in verbis, dispostos abaixo através de artigos da Lei 8.666/93:

Art. 3º**A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos **da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: [...]

XI -**a vinculação ao edital de licitação** ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor.
GRIFOSNOSSOS

VII - DADECISÃO

APregoeirano uso de suas atribuições e em obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como as regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2023,em respeito aos princípios licitatórios,em referência aos fatos apresentados e da análise realizada e tudo o mais que consta dos autos,decide:

1-Preliminarmente,**CONHECER** do recurso formulado pela empresa RECORRENTE,**PICININ VEÍCULOS S/A**,por ter sido manifestado no prazo legal,logo,conheço-ocomoTEMPESTIVO;

2-E, pelas razões expendidas, aPregoeiradecide conhecer do recurso, para no mérito,**negar- lhe provimento**, e nos estritos termos do art. 109 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, submete à autoridade superior a presente decisão.

3 - É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca do julgamento final, apenas faz uma contextualização fática edocumental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrava Superior, a quem cabe a análise e posteriordecisão, porém independente da decisão da autoridade superior concordar ou não com esta Pregoeira a data para reabertura da sessão, com intuito de finalizar o certame, será no dia 11/10/2023 às 14:00 horas e a decisão da autoridade superior também será comunicada e disponibilizada no momento do certame.

Publique-se.

Barroso/MG, 09 de outubro de2023.

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
Pregoeira - Portaria 526/2023

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0F693634

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 095/2023 PROCESSO 180/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023

O Município de Barroso torna público o Edital 095/2023 Processo nº 180/2023 Pregão Eletrônico 074/2023. Constitui objeto deste Edital a **aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do Instituto Nossa Senhora do Carmo - Divisão Lar Nossa Senhora de Fátima,** em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Abertura: 25/10/2023 às 13:00
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:148A4209

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 116/2022 PROCESSO 135/2022 TOMADA DE PREÇOS 011/2022

O município de Barroso torna publico o 4º Termo aditivo ao contrato116/2022 aditivo de valor Processo 135/2022 Tomada de Preços 011/2022, Contratação de empresa especializada para realização de obra de "Reforma, modernização e revitalização da Praça Antônio Graçano (Praça do Forninho)" localizada próximo ao Terminal Rodoviário no centro da cidade através de recursos próprios do Munícipio, conforme especificações contidas no projeto anexo. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 11.790.782/0001-26

Valor: R$ 46.021,07

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:745C3290

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRTAO AO CONTRATO 189/2023 PROCESSO 182/2023 ADESDÃO 031/20232

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 182/2023 ADESÃO031/2023

Município de Barroso torna público extrato ao contrato182/2023 Adesão 031/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços junto ao CIGEDAS-Consorcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiente Sustentavel , para contratação de emrpesa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos diversos , gerenciamento, fiscalização de obras e apoio técnico aos Municipios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com a Lei nº 2.452/2013.
Empresa : FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.762.193/0001-98
Vigência : 04/10/2023 a 04/04/2024
Valor : R$ 25.046,80 (vinte cinco mil quarenta e seis reais e oitenta centavos)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FFC87329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 083/2023, na modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras de Implantação do Projeto de Pavimentação, Melhoria no sistema viário, drenagem, sinalização e acessibilidade das Ruas José Felix de Menezes e Professora Albertina, no Bairro do Centro no Município de Belo Oriente – MG. Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de outubro de 2023.

CONTRATO Nº. 085/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
Valor: R$736.336,82 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Contratada: CONSTRUTORA JOPE LTDA ME
CNPJ: 10.760.532/0001-80

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:F3B882BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo n°096/2023. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 1261001667/2021/SEE, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERILO/MG . .Contratada: **DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI – LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n.º **01.166.654/0001-52** . Valor: **R$ 6.318,00** (seis mil trezentos e dezoito reais). Data de assinatura: 18/09/2023.

Contrato Administrativo n°97/2023 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 1261001667/2021/SEE, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERILO/MG Contratada **FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA - LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.669.290/0001-36** Valor: **R$ 6.838,00** (seis mil oitocentos e trinta e oito reais)Data de assinatura: 18/09/2023

Contrato Administrativo n°98/2023 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 1261001667/2021/SEE, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERILO/MG Contratada **FRANCISCO AQUINO FILHO , inscrita no CNPJ sob o nº 34.720.798/0001-68** . Valor: **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 18/09/2023.

Contrato Administrativo n°99/2023 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 1261001667/2021/SEE, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERILO/MG). Contratada **JAIRO DA CONCEIÇÃO SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.156.141/0001-91** Valor: **R$ 9.295,00** (nove mil e duzentos e noventa e cinco reais)Data de assinatura: 18 /09/2023

Contrato Administrativo n°100/2023 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 1261001667/2021/SEE, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERILO/MG). Contratada ; **MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA , inscrita no CNPJ sob o n.º 02.628.458/0001-15** . Valor: **R$ 34.270,00** (trinta e quatro mil duzentos e setenta reais). Data de assinatura: 18/09/2023.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:4AFD480E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI 1121 DE 09 OUTUBRO DE 2023

LEI Nº. 1121/2023

Dispõe sobre prazos para manutenção de iluminação pública no Município de Berilo – MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Berilo (MG), por intermédio dos seus Vereadores, aprova, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As empresas responsáveis pela manutenção de lâmpadas dos postes de iluminação pública do Município de Berilo terão um prazo de até 10 (dez) dias úteis para realizar o reparo necessário.

§1º O prazo definido neste artigo é contado a partir da data da solicitação da manutenção, devidamente mencionada em seu protocolo de atendimento.

§2º O prazo poderá ser prorrogado por até 2 (dois) dias úteis, desde que a empresa comprove por escrito essa necessidade e seja autorizada pela autoridade municipal competente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Berilo/MG, 09 de outubro de 2023.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:0C2B51F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO 053/2023

DECRETO Nº 053/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELANE LUIZ ALVES, Prefeita Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial de

conformidade com aLei OrgânicaMunicipal e demais normas legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1ºFica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Berilo - MG, no dia 13 de outubro (sexta - feira), em virtude do feriado de 12 de outubro (quinta-feira), em comemoração a padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Berilo/MG, 06 de outubro de 2023.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:B4F39AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 456/2023** - Objeto: – Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas, Caminhão Caçamba, e outros, para Atender a Administração Municipal. Publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS", do dia 05 de outubro de 2023, Ano XV, N° 3616, página 34.
onde lê-se: Valor total estimado: R$181.750,00(cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
leia – se: R$224.855,00(duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09.10.2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:74174EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA TOMADA PREÇOS 10_2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação Extrato Tomada de Preços 10_2023 Processo 74_2023. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/10/2023. Edição 3617. **Onde se lê** 23 de outubro de 2023. **Leia-se** 26 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 09/10/2023

PAULO FERREIRA MACHADO –
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2023.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A76CED81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA PRC 167/23

Aviso de Dispensa (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa,**PRC 167/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição de Protetor Solar.**As propostas serão aceitas até o dia **18/10/2023 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

ÍTALO ALVES XAVIER
Assessor de Cadastro de Fornecedores, materiais, Registros de Preços e Publicações.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:4BEEBA9D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À SAÚDE – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Convocação para qualificação de organizações sociais cujas atividades sejam dirigidas à saúde – Edital nº 001/2023. Aviso de edital de convocação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o edital em epígrafe, o qual busca a convocação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, para posterior qualificação como organização social. A apresentação do requerimento contendo os documentos para qualificação em organização social das entidades interessadas, deverão ser apresentados no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG, no período de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00. O período para apresentação da documentação iniciará em 10 de outubro de 2023 e encerrará em 24 de outubro de 2023. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:92E4CC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE EXONERA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO IV", A SERVIDORA MUNICIPAL, EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, SENHORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA.

Exonera, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Assessor Executivo Comissionado IV", a Servidora Municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Contabilidade, senhora Márcia Maria de Oliveira.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em Comissão, denominado **"Assessor Executivo Comissionado IV"**, Nível TS XXII, Grau 0A, a partir de **30/09/2023,** a Servidora Municipal, senhora **Márcia Maria de Oliveira,** efetiva no Cargo de **Auxiliar de Contabilidade**.
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:12FFDADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "CHEFE DA CONTABILIDADE", A SERVIDORA MUNICIPAL, EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, SENHORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA.

P O R T A R I A nº 099/2023

Nomeia, no Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Chefe da Contabilidade", a Servidora Municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Contabilidade, senhora Márcia Maria de Oliveira.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Chefe da Contabilidade"**, Nível TS XXIV, Grau 0A, a partir de **01/10/2023,** a Servidora Municipal, senhora **Márcia Maria de Oliveira,** efetiva no Cargo de **Auxiliar de Contabilidade**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de Outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:1D546D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL JULIANA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 100/2023

Revoga a concessão de Função Gratificada (FG-1) concedida a Servidora Municipal Juliana Gomes, Agente Administrativo.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 30 de outubro de 2023, a concessão de Função Gratificada Especial (FG-1), equivalente a 15% sobre o vencimento, concedida a Servidora **Juliana Gomes**, matrícula 3452, detentora do cargo de provimento efetivo/permanente de "Agente Administrativo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:125F1252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL JULIANA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2).

PORTARIA Nº 101/2023

Designa a Servidora Municipal Juliana Gomes, Agente Administrativo, para exercício de Função Gratificada (FG-2).

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **JULIANA GOMES**, matrícula 3452, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Agente Administrativo, para exercício de Função Gratificada – LC 178/2023, modalidade FG-2 (30%), junto ao Departamento de Arrecadação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:81F91B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DECISÃO DO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE CABO VERDE. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2023.

PORTARIA Nº 102/2023

DECISÃO DO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE CABO VERDE.
Ref: Processo Administrativo Disciplinar 001/2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base nas informações colhidas em Processo Administrativo nº 001/2023,
R E S O L V E:

Art. 1º Acolher e ratificar integralmente o Parecer jurídico para não prover o recurso administrativo interposto pela COPASA. Assim, mantém-se a decisão que reconheceu a nulidade do contrato com a COPASA proferida nos autos deste Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cabo Verde, 09 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:62FFFD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 221/2023

TOMADA DE PREÇOS 012/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **221/2023,** na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 012/2023, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA TIRADENTES, Nº 52, CENTRO, NA CIDADE DE CABO VERDE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais em conformidade com o projeto básico anexo (planilhas, mapas e memorial descritivo), que são partes integrantes deste Processo Licitatório, RECURSOS FES.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 27/10/2023 às 09h00min. Reunião Inaugural: 27/10/2023 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175, Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:0B2DE1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 1822023 PRC 171 22 INEX 001 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..:1822023
PROCESSO.....: PRC 00171 22 LICITACAO: INEX 000122
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA
VALOR.....: R$1.942,50
ASSINATURA...: 29/09/2023
OBJETO.....: ADITIVO DE QUANTITATIVO 25% CONFORME PREVISAO LEGAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:C6BA271C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 0472023 PRC 026 23 PP 006 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..:0472023
PROCESSO.....: PRC 00026 23 LICITACAO: PP 000623
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
VALOR.....: R$26.333,48
ASSINATURA...: 26/09/2023
OBJETO.....: ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DEVIDO A MODIFICAÇÃO DO PROJETO INICIAL.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:60B2EB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 0872023 PRC 157 22 PP 013 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..:0872023
PROCESSO.....: PRC 00157 22 LICITACAO: PP 001322
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: VALDINEI GARCIA MEI
VALOR.....: R$43.225,00
ASSINATURA...: 29/09/2023
OBJETO.....: ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE 25% CONFORME PREVISÃO LEGAL.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5C0BBD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 0252022 PRC 135 22 DISP. 002 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2º PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0252022
PROCESSO.....: PRC 00135 22 LICITACAO: DISP 000222
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST MUNICIPAL IBAM
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 05/10/2023
VIGENCIA.....: 05/10/2023 a 05/04/2024
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 06 (SEIS) MESES PARA TERMINO DA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS FINAIS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5AC97D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1442023 EXTRAIDO DA ATA 1322022 PRC 242 22 PP 026 22

PROCESSO...: PRC 00242 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01442023 LICITACAO: PP 002622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: RESTAURANTE MARLI CRISTINA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MARMITEX E REFEICOES
VALOR.....: R$66.676,20
VIGENCIA...: 20/09/2023 a 20/09/2024

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:65E0BC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do***EXTRATO DE CONTRATO - Contrato n.º 240/2023: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,*** publicado em 06 de Outubro de 2023 em sua edição n.º 3617, Ano XV,página 35, devido a erro de digitação; onde se lê:"*[...] Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de serviço "Home Care", em consonância à decisão judicial atrelada ao processo n.º 5001208-91.2023.8.13.0097.[…]"*; leia-se*:* "*[...] Objeto: Contratação de serviços junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para a prestação de cursos para as famílias inseridas no Programa do Bolsa Família.[…]".*

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:4DE85C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 249/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 249/2023 – Pregão Eletrônico n.º 066/2023,*** para a *aquisição de veículo para transporte escolar*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 37.415.996/0001-06, no valor total de R$ 257.890,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:4643E20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 239/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 239/2023 – Pregão Eletrônico n.º 061/2023,*** a *aquisição de uniformes para os servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas.* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***VALOR GLOBAL*** para a pessoa jurídica ***ROSILENE TONATTO SPAZZINI;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:FD4A16F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 267/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 267/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de sondagem à percussão para execução dos projetos de melhorias do Estádio da LECA e cobertura metálica para o Parque Infantil ao lado do Poliesportivo (Rua Otávio Rocha), através da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 04/2023, Processo Licitatório 36/2023 – Pregão Presencial n.º 09/2023, realizada pelo consórcio AMESP*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVIÇOS EIRELI ME***, inscrita no CNPJ n.º 21.975.828/0001-35, no valor total de R$ 12.092,14 (doze mil, noventa reais e quatorze centavos).

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:6516A43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 070/2023, através do Sistema de Registro de Preços - SRP***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis. A data da realização do certame será no dia 24 de Outubro de 2023 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:07DD3E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SINDICANCIA LUZIMAR AMERICO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009, DE 17 DE JULHO DE 2023

"Instaura Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, Conforme descreve o Art. 133 - Das proibições da Lei Complementar n°001/1992, ao servidor é proibido: "XVI – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares".

Considerando, os fatos narrados no relatório anexo aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada o competente Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa para apuração dos fatos em referência ao Servidor LUZIMAR AMERICO DANTAS, matrícula funcional número 759.
Art. 2º - Ficam designados os servidores estáveis abaixo indicados para constituir a comissão sindicante:
ELENY APARECIDA DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE
RONALDO ALVES DO NASCIMENTO
MEMBRO
SÔNIA SANTOS BARBOSA
MEMBRO
Parágrafo único - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância instituída no artigo 2º deverá apresentar suas conclusões no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 17dias do mês de julho do ano de 2023; 232º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:555842D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS
EMISSÃO: 09/10/2023

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa AGV CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV DOM SILVERIO, 154 Bairro Regina Coeli – Cambuquira / MG , CEP 37.420-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.472.461/0001-50, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 072.960.086-60 a iniciar a Execuçãode serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GRANDE.**

VALOR TOTAL: R$ 278.589,17 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição.

Obs.: Depois de executados os serviços, entregar as medições no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para efeito de inspeção, conferência e aceitação, para posteriormente passar para o Departamento de compras e Licitação providenciar o respectivo empenho.

Campanha, 09 de Outubro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEANDRO SEVERINO DE ANDRADE
Engenheiro Civil
CREA MG 5070176320

Ciente:

Nome:

Assinatura:

Data: _____

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:AB57257B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0052/2023 - PROCESSO 0005/2023 - PREGÃO 0003/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00052/2023

REFERÊNCIA: Processo n° 0005/2023 – Pregão n° 0003/2023

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 15.413.146/0001-36,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV DONA MARIQUINHA, 3265 – Turquia, no município de Maria da Fé - MG, neste ato representada por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob n.º 034.152.006-39, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço conforme segue:

Descrição	Unidade	Valor Contratado	Valor Reequilibrado
ARROZ, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG	UN	R$ 19,21	R$ 19,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo se respalda na solicitação enviada pela empresa, na Cláusula Nona do contrato original, e no Parecer Jurídico nº 0474/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 09 de outubro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 15.413.146/0001-36
Contratada

Visto Jurídico:

_____

Testemunhas:

Nome:_____

Assinatura:_____

Nome_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:97DF205E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 104/2023 - Processo Licitatório nº 00264/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00078/2023 - ALTERA O ITEM 04 – ANEXO I - ***Objeto***: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÕES, CONVÊNIO E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - Dotações 2023:**

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte	Valor Dotado
549	02.07.03-4490.52.00-26.782.0020-3.006	1.701.99	R$ 127.371,87
500	02.06.05-4490.52.00-10.302.0019-3.006	1.621.99	R$ 100.000,00
500	02.06.05-4490.52.00-10.302.0019-3.006	2.621.99	R$ 196.788,75
490	02.06.05-4490.52.00-10.301.0019-3.006	1.621.99	R$ 87.567,45
490	02.06.05-4490.52.00-10.301.0019-3.006	2.601.99	R$ 255.888,37
Fundo Estadual de Saúde, o Governo Estadual - finalidade de aquisição de **veículo VAN**, por meio de **resolução nº 6821/2019** e aquisição de veículo de passeio, por meio da **Resolução nº 8686/2023**, visando expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).			
Constantes das propostas de emenda de **recursos de incremento MAC e PAB** para investimentos na infraestrutura da rede municipal de saúde, realizou a transposição dos saldos remanescentes de referidas propostas destinando-os parcialmente para a aquisição de veículos visando o atendimento da demanda do TFD, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde demonstrado na **resolução nº 190 CMS/CPA (DOC 1).**			
Convênio nº 1491000957/2023 (DOC 2), celebrado com o Governo Estadual, receberá recurso para a aquisição de um veículo minivan visando o atendimento das demandas dos setores administrativos e técnicos, como transporte de servidores para participação em capacitações, seminários e workshops fora do município, e ainda para execução de atividades nos diversos espaços e prédios públicos dessa municipalidade.			

- **Valor Estimado: R$ 767.616,41** (Setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) - **Data de Abertura**: **26/10/2023 às 13:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) no sistema eletrônico no Portal Compras Públicas no **Endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 09 de outubro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2C55F652

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 0269/23 - CONCORRÊNCIA Nº 0006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Processo Licitatório nº 0269/2023 – Modalidade: Concorrência nº 0006/2023. ***Objeto***: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À OBRA DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA BENEDITA ROQUIM. CONVÊNIO PARCERIA SIGCON: 1491000981/2020. Data de Abertura: 17/11**/2023 **às 14:00 horas.Valor Estimado: R$ 805.923,64** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 09 de Julho de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7A829EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 00274/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 0007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna público o Processo Licitatório nº 0274/2023 – Modalidade: Concorrência nº 0007/2023. *Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOIS DE OUTUBRO – FASE 03 – BAIRRO CHAPADA – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO E RECURSOS PROPRIOS. Data de Abertura: 14/11/2023 às 14:00 horas. Valor Estimado: R$ 705.836,95. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 09 de Julho de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:564A9EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00135/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver

concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 483/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00285/2023 – Dispensa nº 00135/2023**, a fim de que se proceda **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA COM INSTALAÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 150 KVA** a ser firmado com a empresa **CEMIG Distribuição S.A. DEMAIS – CNPJ nº 06.981.180/0001-16,** que ofereceu a proposta no valor total de **R$ 29.104,35** (Vinte e nove mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Campanha/MG, 06 de outubro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:B283C815

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00136/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 484/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00286/2023 – Dispensa nº 00136/2023**, a fim de que se proceda **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DE REDE TRIFÁSICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA** a ser firmado com a empresa **CEMIG Distribuição S.A. DEMAIS – CNPJ nº 06.981.180/0001-16,** que ofereceu a proposta no valor total de **R$ 59.897,08** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Campanha/MG, 06 de outubro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:44AB3F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LICENÇA AMBIENTAIS EMITIDAS

Campo Florido, 10 de outubro de 2023

O Diretor da Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Campo Florido, Alex Eduardo Oliveira de Queiroz torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: Julio Cesar Selegatto Filho/Fazenda Vale do Eden-Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura-Campo Florido /MG, Protocolo nº 3.957/2023.

(A) ALEX EDUARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ,
Diretor da Diretoria de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Campo Florido.

Publicado por:
Danilo Santos Cardoso
Código Identificador:4E582CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade Tomada de preço Nº 07/2023, Processo Nº 155/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Abertura prevista para o dia 27/10/2023 08:30:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 24/10/2023. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos/MG, 09/10/2023-

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BF343289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 253/2023 – Pregão Eletrônico nº 071/2023

Objeto: contratação de empresa pra a realização de evento festivo no Município de Carangola/MG, a se realizar no mês de novembro do corrente ano, no Parque de Exposição Dr. Fernando Quintão Hosken**.**

Credenciamento: 26/10/2023, das 09h às 09h e 30min

Abertura: 26/10/2023, às 09hs e 30 min

Informações: Prefeitura Municipal de Carangola – MG. Pr. Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – site: www.carangola.mg.gov.br – Tel: (32)3741-9604.

Carangola/MG, 06/10/2023 -

TAYNÁ MENDES BATISTA.
Pregoeira -

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:D6EE0346

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE CANCELAMENTO

Seguindo a orientação do Senhor Secretário Municipal Adjunto de Administração, comunicamos o C**ANCELAMENTO** do Processo Licitatório n° 252/2023 - Dispensa n° 239/2023. Este cancelamento ocorre devido à necessidade de readequação técnica do Termo de Referência.

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:648B1574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
– EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2023. PRC- 107/2023.
DISPENSA Nº. 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº. 92/2023. PRC- 107/2023. Dispensa nº. 28/2023. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Pavigeo Engenharia de Solos Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica de engenharia, compreendendo a qualificação geotécnica de amostras deformadas de solos para utilização em pavimentação de vias localizadas nos distritos de Epaminondas Otoni e Presidente Pena, no município para atendimento a CODEVASF. **Valor do Contrato:** R$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Vigência do Contrato:** 09/10/2023 a 31/12/2023. **Data do Contrato:** 09 de outubro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:2D2A6E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata de Registro de Preços cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **JP NOTINI POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP,** CNPJ n.º 07.669.691/0001-60,; Objeto: Registro de Preços para a contratação de Posto de Combustíveis para o fornecimento eventual e futuro de combustível conforme especificado, 47.983,77 litros de gasolina comum para a manutenção da frota municipal; Valor Estimado: R$249.515,604**;** data: 19/09/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:60006AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

O município de Carmo de Minas - MG, através do Processo Licitatório n° 232/2023 Inexigibilidade n° 028/2023, torna pública a assinatura do Contrato n° 149/2023, Contratado: HOSPITAL CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE CARMO DE MINAS, Valor: R$ 3.807.654,24. Vigência: 05/10/2024 Objeto: Contratação para prestação de serviços na área da saúde ambulatoriais aos usuários de Sistema Único de Saúde - SUS, respeitada a sua capacidade técnica, e de acordo com as pactuações do Plano Operativo.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7E001BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023

Processo Licitatório nº 039/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2023

Objeto: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI), da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência do SUS/MG e PAB (Piso Atenção Básica) para custeio de procedimentos da Área da Saúde**

Contratada: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

CNPJ: 19.090.067/0001-92

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:AB127C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no **Processo Administrativo n° 222/2023**, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 104/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **AQUISIÇÃO DE FRAUDAS DESCARTÁVEIS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL,** consoante as razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.824.035/0001-09**, no valor de **R$ 3.236,80** (três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), e por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 09 de outubro de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Samara Sanglard Calçado Reis
Código Identificador:04F2B05B

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2023, DISPENSA Nº 55/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus para trator New Holland TT- 4030. Empresa vencedora: **RECANORTE II RECAPAGEM DE PNEUS LTDA,** CNPJ: 29.432.744/0001-67, sediada na Rodovia MG 238 KM14, S/N, Zona Rural, Inhauma/MG, CEP: 35.763-000, com o valor total de R$6.560,00 (Seis mil e quinhentos e sessenta reais).

Data da homologação dia 09/10/2023 – Vigência até 31/12/2023.

Carmo do Cajuru, 09 de outubro de 2023

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C6B1423F

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023, DISPENSA Nº 56/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 17 (dezessete) furos de sondagem à trado manual com profundidade máxima de 3,50 metros coletando amostras a cada 50 (cinquenta) centímetros, totalizando 28,50 metros de profundidade. Deverá estar incluso o Relatório Técnico de solo com análise descritiva tátil visual e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Empresa vencedora: **SONDAR CONSTRUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGIAS LTDA,** CNPJ: 33.696.480/0001-26, sediada na Rua Turmalina, 133, Vila Espirito Santo, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-258, com o valor total de R$1.800,00 (Um mil oitocentos reais).

Data da homologação dia 09/10/2023 – Vigência até 31/12/2023.

Carmo do Cajuru, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B40A9679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 88/2023

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E COLETIVO (EPC), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR6 E PRODUTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 10/10/2023 até as 11:30 hs. do dia 23/10/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 24/10/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/10/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 09 de outubro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C11C5103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
LEILÃO PÚBLICO 001-2023 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NAS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 560/23 – LEILÃO PÚBLICO 001/23. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará Leilão Publico Municipal na Modalidade Presencial e Online através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira, para Alienação de Bens Móveis Considerados Obsoletos, Ociosos, Antieconômicos ou Inservíveis para Administração Pública Municipal, nas Características e Quantidades contidas no Anexo I, em Sessão Pública, na Casa da Cultura de Cássia/MG, na Rua Aviadores Azevedo Borges, 121 – Centro, às 10h do dia 06 de novembro de 2.023, sendo a visitação nos locais: Lotes 01 ao 06, e 11: no endereço Rua Argentina, 150, Bairro Jardim Alvorada; Lotes 07, 08 e 09: no endereço Rua da Liberdade, 604 – Bairro Centro; Lote 10: no endereço Avenida Amazonas, 649 – Bairro São Gabriel; no horário das 8h às 11h e de 13h às 17h; nas datas de 25/10/2023 a 27/10/2023 (dias úteis, conforme funcionamento do Comitente), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação. O Edital do Leilão está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelos telefones (0**35) 3541-5708 / 5711 / 5712 e (0**37) 3242-2218 e pelos e-mails compras1@cassia.mg.gov.br rafael.pereira@cassia.mg.gov.br frotas@cassia.mg.gov.br e lucasleiloeiro@lucasleiloeiro.com.br ou pelos sites www.cassia.mg.gov.br e www.lucasleiloeiro.com.br.

Cássia/MG, 09 de outubro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:C6353B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 112, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico procedimento licitatório na modalidade de **Dispensa por Justificativa nº 032/2023**, **processo autuado sob o nº 204/2023**, **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de veículos, pertencente a Secretaria de Municipal de Saúde, conforme descrito na CLÁUSULA SEXTA, com valores e quantitativos. O valor total estimado será de **R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).**

Ratifico e autorizo a contratação no artigo 112, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 09 de outubro de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:3DC8A351

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 072/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 189/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais para oficinas de artesanato e pintura em tecido que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto social e da execução do plano de atendimento integral a família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 10.666,26
EDUARDO PRATA DE LACERDA	R$ 47.576,42
TECIDOS BRAZAO LTDA	R$ 3.638,00

Catas Altas, 09 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:F404997E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023, processo autuado n° 206/2023, visando a contratação de show artístico da **BANDA LUTZ POP ROCK LTDA.**, através de representante exclusivo, para realização de apresentação musical **PASSAGEM IN CONCERT**, no **6º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DO MORRO**, atendendo a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo o valor total da contratação de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ratifico e autorizo a contratação da empresa **BANDA LUTZ POP ROCK LTDA.**, CNPJ nº 17.982.340/0001-68, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 09 de outubro 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:736176EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei Federal nº 14.133/2021, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento, ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 071/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 185/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e afins, para suprir o estoque do Almoxarifado Central e atender a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme quantidade, características e especificações descritas no edital, termo de referência, demais anexos.

VENCEDORES DO PROCESSO

VENCEDORES	VALOR TOTAL
A. A. Velani Elétrica Ltda.	R$ 482,00
Daniel Kim 45225686818	R$ 6.050,00
J. Lavandoski Ferragens	R$ 8.271,00
Karaíba Materiais de Construção Ltda.	R$ 6.745,45
Macrommerce Ltda.	R$ 10.998,00
Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda.	R$ 2.385,90
Vieira & Miranda Material de Construção Ltda.	R$ 7.151,04
Web Elétrica Eireli	R$ 46.330,50

Valor Total: R$ 88.413,89

Catas Altas/MG, 06 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:28FD2F5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG - Pregão Eletrônico SRP nº 074/2023, PRC nº 192/2023, é o registro de preços para aquisição de eletrônicos, equipamentos de informática, (microcomputadores, notebooks, tablets e demais itens necessários para o bom funcionamento e manutenção de todo o equipamento), para atender às necessidades, em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais de Catas Altas, Sessão pública: 31/10/2023 às 08h00min. Sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel.: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 09/10/2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:1DC194A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 196/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: contratação de empresa para Execução da construção de 20 unidades habitacionais em Catas Altas-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos

do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque observou-se a necessidade de readequação do edital e do objeto para melhor atender aos interesses da Administração Pública, optou-se pela não continuidade do feito, em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo nº 196/2023 – Tomada de Preços nº 014/2023.

Após, dê prosseguimento ao feito adotando as medidas subsequentes para consecução do procedimento.

Publique-se.

É a decisão.

Catas Altas/MG, 09 de outubro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:E8D3626E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR PROCESSO AUTUADO Nº 224/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022,

Contratada: **GLAUBER DE OLIVEIRA 11448854695**
Objeto: O presente termo aditivo consiste ao acréscimo corrpespondente a 25% do valor do Contrato nº 138/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves.
Data da assinatura:01/10/2023

Catas Altas, 09 de outubro de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Thais de Oliveira Lana Motta
Código Identificador:108775B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2ª ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

No dia 09 de outubro de 2023, às 8h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 246/2023, publicada em 02 de junho de 2023, para julgamento da Tomada de Preços nº 010/2023, processo autuado nº 178/2023, visando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para infraestrutura urbana - pavimentação, drenagem, rede de abastecimento e rede de esgoto do loteamento para construção de casas populares no distrito do Morro D'Água Quente, em Catas Altas-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Após analisar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas proponentes e considerando os Pareceres Técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação e Departamento de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

I – Habilitar as seguintes licitantes:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	Construtora Fortiori Ltda	30.575.672/0001-96
2	EPL Construções Ltda	20.515.556/0001-28
3	Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda	02.740.940-0001-42
4	GML Engenharia Ltda	35.793.134/0001-91

II – Declarar inabilitada a empresa abaixo citada devido aos seguintes motivos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVOS
Amaral Serviços, Comércio e Transportes Ltda	47.641.649/0001-10	Não comprovou, em seu objeto social, atividades similar ao objeto da licitação.

A Lei 8.666/1993 não exige, no que tange à habilitação jurídica, que os documentos constitutivos prevejam expressamente que o licitante se dedique especificadamente à atividade correspondente ao objeto da licitação. As atividades desempenhadas pelas empresas licitantes, entretanto, devem guardar uma relação de pertinência com o objeto da licitação, sem que isso signifique, necessariamente, uma correspondência literal entre o objeto social e o objeto descrito no edital.
Dessa forma, a CPL afere apenas se as atividades dispostas nos documentos constitutivos das empresas (contrato social, estatuto, etc) são compatíveis, de maneira geral, com os serviços licitados. Não é possível se admitir empresas atuantes em ramos completamente impertinentes com a prestação de serviços previstos no Edital.
O Tribunal de Contas de Minas Gerais já emitiu decisão nesse sentido, abaixo apontado:
"*É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade." (TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 – Primeira Câmara).*
Também o Tribunal de Contas da União já deliberou que "*só considera viável a inabilitação de licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação" (Acórdão nº 487/2015 - Plenário e Acórdão nº 1021/2007 - Plenário)*, e que "*o objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular". (Acórdão nº 642/2014 – Plenário)*
Dessa forma, a CPL entende que, dentre as atividades previstas no objeto do contrato social da empresa Amaral Serviços, Comércio e Transportes Ltda, não há atividade compatível com a execução de obras de infraestrutura previstas no Edital.
A empresa AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda apresentou certidão de débitos relativos à tributação municipal **vencida** e a certidão de débitos tributários Estaduais **positiva**.
O Art. 43 da Lei das Licitações versa o seguinte:
Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (redação dada pela Lei Complementar 155/2016).
§1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias uteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame,*** *prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016)*
§ 2o ***A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação*** *(grifo nosso), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei N 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*
Dessa forma, a CPL decide por abrir prazo de **5 (cinco)** dias úteis para que a licitante AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda – CNPJ 22.540.353/0001-17 para apresentação da documentação regularizada junto a esse processo.

Diante do exposto e conforme disposto o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h00min e lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas, 09 de outubro de 2023

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

CENY APARECIDA ROCHA

ROSILENE COUTO BITENCOURT

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:67532860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRSENCIAL Nº 014/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRSENCIAL Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina – MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 014/2023, com abertura marcada para dia 10/10/2023, as 10h00min, publicada no diário oficial dos municípios mineiros cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO QUEINTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I**, fica PRORROGADA a abertura para o dia 17/10/2023 as 13hs:00 min, conforme anexos integrantes do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Centralina. Motivo: Interesse Administrativo.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:900E3E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 044/2023-PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 044/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 009/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 23/10/2023 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal no 16-A/2020, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes, no site do Município: www.cipotanea.mg.gov.br e site www.ammlicita.org.br.

Cipotânea, 02 de outubro de 2023.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:33A23A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 045/2023-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 045/2023 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 25/10/2023 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **Futura e Eventual Aquisição de Fogos de Artifício, Com Cessão de *Blaster*, Para Realização de Eventos no Município de Cipotânea, em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:77DFF9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 267/2023 - PE 117/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2023– PREGÃO Nº 117/2023, ELETRÔNICO - SRP. Objeto: registro de preçosparafutura e eventual aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde,conforme descritas no Anexo I do Edital. **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, no valor total de R$78.390,00 (setenta e oito mil, trezentos e noventa reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, no valor total de

R$45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.021.146/0001-38, no valor total de R$68.340,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais); CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.838.265/0001-39, no valor total de R$29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.376/0001-40, no valor total de R$66.337,90 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES,inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, no valor total de R$147.406,66 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e sessanta seis centavos); MSRIOS PRODUTOS DE DIETA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.149.874/0001-00, no valor total de R$65.544,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro centavos); SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50, no valor total de R$242.872,80(duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Cláudio, 09 de outubro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS **-**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FD60374A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 258/2023 - PE 113/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2023 – PREGÃO Nº 113/2023, ELETRÔNICO - SRP. Objeto: registro de preçosparafutura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de meio fio e sarjeta, incluindo material, mão de obra, equipamentos e todos itens necessários para perfeita execução do objeto, conforme especificado na tabela abaixo e nos termos e condições constantes no Termo de Referência,Anexo I do Edital. **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa: J. D. ENGENHARIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.467.368/0001-05, no valor total de R$421.498,40 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Cláudio, 09 de outubro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS **-**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:340D3CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 159/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de sementes, calcário e adubo em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 25 de Outubro de 2023, às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

MAGNO GUMERCINDO DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:546AD909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG–EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/2023 - DISPENSA Nº 0064/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - 37.291.959/0001-33, situada na AV JOSE REMIGIO PREZIA, 269 - LETRA A - JARDIM DOS ESTADOS - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R$ 40.190,34 (quarenta mil e cento e noventa reais e trinta e quatro centavos), para a AQUISIÇÃO DE RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 06 de outubro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:2A4B6A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/2023 - DISPENSA Nº 0064/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 06 de outubro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:AFC6816A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713, referente ao Processo Licitatório n° 74/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2023 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO

DESTINADOS À UNIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 09 de outubro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:BFFF5D3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 74/2023, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 18/2023,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO DESTINADOS À UNIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21**, situada na R 25, 1908 - 1928 - JARDIM SAO PAULO - RIO CLARO - SP com o valor total de R$ 33.200,56 (trinta e três mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos), **DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA EPP - 02.059.560/0001-47**, situada na AV JOAO MODESTO DE SOUZA, 202 - CENTRO - LAVRAS - MG com o valor total de R$ 212.481,10 (duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), **DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME - 16.366.888/0001-10**, situada na RUA LUIZ BARBATO, 80 - ARISTEU DA COSTA RIOS - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 42.205,90 (quarenta e dois mil e duzentos e cinco reais e noventa centavos), **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 09.012.033/0001-26**, situada na RUA SETE DE SETEMBRO, 130 - CENTRO - PASSOS - MG com o valor total de R$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais) e **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - 16.586.871/0002-50**, situada na A KM 99 RODOVIA MG 179, SN - ******** - AREA RURAL DE POUSO ALEGR - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 57.056,60 (cinquenta e sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024.

Congonhal/MG, 09 de outubro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3823E9C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 13h30min do dia 24 de outubro de 2023.

Congonhal (MG), 09 de outubro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9269E67C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATEDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 08h30min do dia 24 de outubro de 2023

Congonhal (MG), 09 de outubro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:D34943C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES, TESTES RÁPIDOS, CORANTES E OUTROS ITENS PARA USO LABORATORIAL DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTAMENTE COM SETOR DE COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES OFERECIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 01 de novembro de 2023.

Congonhal (MG), 09 de outubro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:EDC65907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 0003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. O certame ocorrerá na

plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, acessível através do link www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através da plataforma eletrônica citada e no Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. A sessão pública iniciará as 09h00 do dia 06 de novembro de 2023.

Congonhal (MG), 09 de outubro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9A119C1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 08h30min do dia 08 de novembro de 2023.

Congonhal (MG), 09 de outubro de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:00952F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

Processo Licitatório nº199/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO PARA TRANSPORTE RECREATIVO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE NO MÍNIMO UM MONITOR PARA CADA ATIVIDADE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - empresa: ELVIS ANTÔNIO DA SILVA - ME – CNPJ:03.474031/0001-72 – sede na Rua: Dr. Felipe Venites Maluf, nº 442 – sala: 01 Bairro/Alto da Estação - cidade de Sacramento - MG – no valor de R$2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais); empresa: ELVIS ANTÔNIO DA SILVA - ME – CNPJ:03.474031/0001-72 – sede na Rua: Dr. Felipe Venites Maluf, nº 442 – sala: 01 Bairro/Alto da Estação - cidade de Sacramento - MG – no valor de R$2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais); empresa: Gislaine Batista da Silva Barbosa – CNPJ: 29.151.414/0001-01 – sede na Rua: Dr. Antônio Ribeiro, nº 15 – Bairro/Evaristo Rodrigues Nunes - cidade de Igarapava - SP – no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); totalizando o valor de R$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais) .** Atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de outubro de 2023.

ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:C606F191

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **ELVIS ANTONIO DA SILVA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE NO MÍNIMO UM MONITOR PARA CADA ATIVIDADE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR: **R$ 2.830,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2023 - DISPENSA Nº 084/2023.**

CONQUISTA/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9C0EB8B6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **GISLAINE BATISTA DA SILVA BARBOSA 29124686808**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO PARA TRANSPORTE RECREATIVO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR: **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2023 - DISPENSA Nº 084/2023.**

CONQUISTA/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2D3FD6D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

OBJETO: **SUPRESSÃO DE 20% DO VALOR DO CONTRATO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO CONTRATO, NA JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PEDIDO DE TERMO ADITIVO, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4056/2023 E NO ART. 65, II, "D", §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

VALOR: **O VALOR DA SUPRESSÃO É DE R$ 1.200,00 HUM MIL E DUZENTOS REAIS) COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. EM RAZÃO DO ADITIVO, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS E R$ 57.600,00 CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021.**

CONQUISTA/MG, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6F674A0E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 024/2023

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA**

OBJETO: **ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO E O VALOR DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISTO NO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93 E CONTRATO Nº 024/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	7.386,68	5,80	5,73	42.325,67
03	ÓELO DIESEL S 10	26.811,36	6,70	6,46	173.201,38
04	ÓLEO DIESEL	1.851,78	6,33	6,26	11.592,14
Valor total_____R$ 227.119,19					

VALOR**: R$ 227.119,19 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023.**

CONQUISTA/MG, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B1FB5BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023. A PMC através da CPL formalizou o **7° ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "gasolina comum", e "óleo diesel S10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais. Alterando o **Contrato Administrativo Licitatório nº 049/2023,** com a sociedade empresária denominada: **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.393.955/0001-63**, aditado no valor estimado de **R$ 22.442,05** (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos). O item **10576 - ÓLEO DIESEL S10,** valor atual contratado por litro de **R$ 6,08** (seis reais e oito centavos), **majorado** para o valor de **R$ 6,35** (seis reais e trinta e cinco centavos) no percentual aproximado de (+) **4,45** (quatro vírgula quarenta e cinco). Firmado em **03/10/2023.** Vigência a partir de **04/10/2023.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de outubro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL -

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:0CC1F586

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023. A PMC através da CPL fará realizar licitação seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de precos; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para realização de exames de colposcopia nas usuárias atendidas pelo Sistema Único de Saúde do Município de Coqueiral, cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Entrega dos

envelopes, sessão de julgamento no dia **24/10/2023** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de outubro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:30DB135E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023. A PMC através da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Coqueiral, instituído pela Portaria nº 14, de 04 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Coqueiral, para atuar no exercício de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço**, cujos envelopes deverão ser entregues na data, local e horário determinados, tendo como **OBJETO** a **Licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de enxoval e higiene para bebês, para compor o "Kit Maternidade", que será distribuído através da Secretaria Municipal de Saúde para gestantes que realizam todo o pré natal pelo SUS, cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório.**
Justificativa: Tendo em vista que a licitação realizada no dia **06/10/2023**, foi DESERTA, a Prefeitura Municipal resolveu realizar novamente a licitação em tela, republicando os avisos de licitação, sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas. As datas para recebimento dos envelopes constam acima determinadas. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **26/10/2023às 08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de outubro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:3CE50776

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023. A PMC através da CPL comunica que restou **DESERTA** a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de precos; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de enxoval e higiene para bebês, para compor o "Kit Maternidade", que será distribuído através da Secretaria Municipal de Saúde para gestantes que realizam todo o pré natal pelo SUS, cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Data da sessão de julgamento do dia **06/10/2023** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de outubro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:26879528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 87, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

- **CONSIDERANDO** que no dia 12de Outubrode 2023 (quinta-feira), é Feriado Nacional– Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- **CONSIDERANDO** não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas internas e externas do município de Coração de Jesus, no **dia 13de Outubrode 2023 (sexta-feira)** durante todo o expediente, ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e segurança patrimonial do município.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia do recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento público.

Art. 3º. O expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, para os serviços não essenciais retomará impreterivelmente às 07h00min, do dia 16 de Outubro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 09 de Outubro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FBC99438

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 179 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA

COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 174/2023 e 176/2023.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº176/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, Parágrafo Único, que trata sobre a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o resultado da avaliação dos recursos interpostos contra o resultado da comprovação de residência, nos termos das Portarias Nº174/2023 e Nº176/2023.
Art. 2º - Poderá o candidato proceder à retirada do respectivo resultado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família.

Art. 3º - Ao candidato com resultado **INDEFERIDO** haverá a possibilidade de apresentar Recurso Administrativo sobre o resultado da avaliação dos recursos, endereçado à Comissão do Processo Seletivo, do dia 09/10/2023 a 11/10/2023, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, endereço mencionado no Art. 2º.

Município de Coração de Jesus, 09 de Outubro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus

ANEXO I

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 174/2023 e 176/2023.

INDEFERIDO

Nº Cargo	Nome do candidato
030	DANIEL DA FONSECA ALVES

DESCLASSIFICADO:

Nº Cargo	Nome do candidato
005	RENILDA CARDOSO ROCHA
008	ELLEN KAROLINA SANTOS AZEVEDO
012	DOUGLAS LUSTOSA FRANCO GALIZA

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:724A567B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 070/2023, Contrato nº 104/2023; firmado em 05/10/2023, entre Município de Corinto e Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e Saúde Humana-SUPASH, CNPJ nº 03.630.201/0001-60; Objeto: Prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos com técnica pré-escrotal nos machos e técnica cirúrgica pelo flanco nas fêmeas, devendo o serviço ser executado por médico veterinário. Valor: R$ 165.000,00

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 069/2022, Contrato nº 105/2023; firmado em 05/10/2023, entre Município de Corinto e AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 11.399.733/0001-09; Objeto: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - rss dos grupos “a”, “b” e “e” gerados no município de corinto contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - rss dos grupos “a”, “b” e “e” gerados no município de corinto valor: R$ 187.083,00

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:32DFD2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 920, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO EM RAZÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no exercício da atribuição conferida no inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo seletivo que culminou na escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual dependeu da colaboração de servidores e colaboradores de entidades com registro no CMDCA e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente; e a aplicação por analogia ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97, nos termos do disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuiu mediante atos de organização e de mesário nas eleições dos membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 1º de outubro de 2023, correspondente a 2 dias de dispensa do serviço público.
§ 1º O treinamento (presencial ou pela internet), desde que concluído pelo(a) servidor (a), também contará como um dia de convocação e dará direito a outro dia de folga.
§ 2º Aplicar-se-á o contido no caput, outrossim, ao servidor que participou de atos correspondentes à aplicação de prova, que ocorreu em dia sem expediente público (final de semana).
Art. 2º A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado aos servidores que foram convocados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de outubro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3A3C9739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato nº 020/2023, Procedimento Licitatório nº 025/2023, Pregão Presencial nº 010/2023 Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Contratada: **JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.426.228/0001-40**. Valor: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Vigência:** 23/03/2023 a 23/09/2029.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:92009AE8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 022/2022

PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo do contrato nº 022/2022, Procedimento Licitatório nº 020/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022 Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA**. Contratada: **A R SILVA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.982.980/0001-69**. Valor: R$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais). Data:** 01/02/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:147C61C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022.

PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 022/2022, Procedimento Licitatório nº 020/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022 Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA**. Contratada: **A R SILVA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.982.980/0001-69**. Valor: R$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais). Data:** 26/04/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:8AC062E6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato nº 028/2023, Procedimento Licitatório nº 029/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0014/2023 Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR AGRÍCOLA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Contratada: **E S DURAES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.226.444/0001-24**. Valor: R$ 1.086,000 (um milhão e oitenta e seis reais). Vigência:** 10/04/2023 a 10/04/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:0478927C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2023

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de se delegar competência para, eventualmente, conduzir veículo da frota municipal, no intuito de assegurar maior rapidez, objetividade e eficiência no atendimento das demandas urgentes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
CONSIDERANDO que a delegação de competência, prevista no Decreto Lei nº. 200/67, possibilita que autoridades da administração transfiram a seus subordinados, mediante ato específico, função que seriam próprias de outros servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor abaixo relacionado a competência para, eventualmente, conduzir veículo da frota municipal, objetivando o atendimento de demandas urgentes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I- Ellian Guilherme Feliciano;

Parágrafo único- A delegação da atribuição prevista no *caput* será exercida sem prejuízo de suas funções junto ao cargo público ocupado.
Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior fica autorizado a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.
Art. 3º. Para a fiel execução da delegação o servidor poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas e específicas de sua gerência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cristiano Otoni, 04 de Outubro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:E7E4DDBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

APROVA ALTERAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) DA

ENTIDADE "CONGREGAÇÃO REDENTORISTA".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS –, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010,

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – a que se refere a alteração do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da "Congregação Redentorista" apresentada ao referido Conselho em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, registrada em Ata nº 400,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – nº 33.756.826/0001-34 da entidade "Congregação Redentorista" para o CNPJ nº 15.045.522/0008-53, que continuará inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS – sob o nº 016.
§ 1º A nova mantenedora da Entidade "Congregação Redentorista" passará a ser "Instituto Redentorista Padre João Fagundes Hauck – Obra Social São Geraldo".
§ 2º A entidade continuará localizada no mesmo endereço e executando as mesmas atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Curvelo, 06 de outubro de 2023.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E8E3F544

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO DECRETO Nº 5.584, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DO TRÍDUO DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no período de 12 a 15 de outubro de 2023;

Considerando o Memorando SEI nº 3/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, nos seguintes logradouros:

I – Rua Santo Antônio da Estrada, observada a entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista;

II – Rua João Camilo, sendo vedada a montagem de barracas, coberturas, tendas e/ou similares;

III – Rua Diamante, sendo permitida a montagem de barracas e bancas, exceto de comestíveis;

IV – Rua Sete de Setembro, sendo permitida a montagem de bancas, vedada a montagem de barracas;

V – Rua Juvenal Gonzaga, trecho entre a Rua Uberaba e Rua João Márcio de Lima, sendo permitido somente o comércio de frutas, doces, sorvetes e similares, vedada a montagem de barracas;

VI – Avenida Dom Pedro II, sendo permitido somente a exploração de atividades comerciais eventuais no espaço interno dos imóveis, ficando vedado o exercício de qualquer atividade no logradouro público;

VII – Praça Voluntários da Pátria, sendo permitido apenas o comércio de comestíveis e bebidas, nos locais previamente permitidos pela fiscalização, vedada a colocação de mesas e cadeiras;

VIII – Avenida JK, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz, nos seguintes trechos:

a) trecho entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Santo Antônio da Estrada: permitida a comercialização predominantemente de artigos religiosos, admitido o comércio de até 30% (trinta por cento) de outros itens;

b) trecho entre a Rua Santo Antônio da Estrada e Avenida Milton Joaquim Diniz.

§ 1º As áreas definidas no *caput* deste artigo deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 15 de outubro de 2023.

§ 2º É proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares, sendo permitido apenas a manutenção dos mesmos em pontos fixos, nos locais permitidos e previamente demarcados pela fiscalização.

§ 3º O comércio eventual instalado nos logradouros públicos descritos nos incisos IV, V e VIII deste artigo não poderá exceder dois metros de profundidade.

§ 4º Será permitido o comércio eventual de comestíveis, no logradouro público descrito no inciso VIII deste artigo, no espaço interno dos imóveis ou nos locais definidos pela fiscalização.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo ou não, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A demarcação mínima para os pontos fixos será de um metro linear.

§ 2º É livre a expressão e manifestação artística, através de pintura, escultura e objetos de arte à pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual e predominantemente manual.

§ 3º Os artistas e artesãos poderão expor e comercializar seus produtos, de forma gratuita, em local definido pela Fiscalização, vedada a montagem de barracas, coberturas, tendas e/ou similares

Art. 3º Do Documento de Arrecadação Municipal deverão constar:

I – nome ou denominação social do responsável;

II – número de CPF ou carteira de identidade;

III – valor pago e respectiva metragem;

IV – atividade a ser exercida e o período;

V – localização.

Art. 4º É vedado o comércio e prestação de serviços em imóveis particulares e em logradouros públicos situados na Avenida Milton

Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Avenida JK), Ruas David Pereira da Silva, Indaiá e Contria.

Art. 5º É proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para realização do Tríduo de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 6º É vedado aos vendedores em ponto fixo ou não, eventual ou ambulante, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:

I – comercializar sem a respectiva licença;

II – estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;

III – impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;

IV – a venda, o uso e a exposição de bebidas em recipientes de vidro, materiais cortantes e similares;

V – comercializar fora do veículo e/ou barraca.

Art. 7º As infrações às limitações deste Decreto serão punidas com as penalidades seguintes, de forma cumulativa ou não, dependendo da natureza da infração:

I – multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da licença, que deverá ser quitada até o dia 16 de outubro de 2023;

II – apreensão de mercadorias e respectivos recipientes;

III – para comercialização de mercadorias não passíveis de licenciamento, a multa será no valor de R$300,00 (trezentos reais), por Auto de Infração, com quitação até o dia 16 de outubro de 2023;

IV – fechamento do estabelecimento, se for o caso.

Art. 8º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa prevista no inciso I do art. 7º deste Decreto.

§ 1º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão destruídas ou leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente.

§ 2º Havendo mercadorias perecíveis, as mesmas serão doadas às instituições de caridade, hospitais ou asilos, a critério do Município.

Art. 9º A comercialização do espaço público e o credenciamento do espaço privado destinados ao comércio, nos termos dos arts. 1º e 2º deste Decreto ocorrerá nos locais, data e hora conforme disposto:

I – na Praça Voluntários da Pátria, Rua João Camilo e Rua Santo Antônio da Estrada: no dia 9 de outubro de 2023, a partir das 18 horas, ofertados por sorteio, com preferência para os já inscritos no Cadastro Econômico do Município de Curvelo e que possuam o Alvará de Funcionamento, com isenção de cobrança, limitada a dois metros lineares para cada contribuinte;

II – na Rua Diamante: a partir do dia 14 de outubro de 2023, após a interdição da Av. JK;

III – na Av. JK:

a) em imóveis particulares: a partir do dia 12 de outubro de 2023;

b) em logradouro público: a partir do dia 14 de outubro de 2023, após a interdição da via.

Art. 10. Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 11. O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo:

I – com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:

a) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;

b) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;

c) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;

d) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);

II – com fechamento total:

a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;

b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;

c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim;

d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;

e) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba.

§ 1º As interdições das ruas, praças e avenidas serão realizadas no dia 14 de outubro de 2023, a partir de 7 horas.

§ 2º A interdição da rua Sete de Setembro com Av. JK será realizada a partir do dia 12 de outubro de 2023, para realização de montagem do ponto de apoio do Departamento de Fiscalização.

§ 3º A retirada das interdições das ruas, praças e avenidas acontecerá no dia 16 de outubro de 2023, a partir de 7 horas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 5 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º deste Decreto)

Tabela A – comércio eventual em ponto fixo na Rua Diamante

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Barracas e bancas, exceto comestíveis e bebidas	R$110,00 (cento e dez reais) o metro linear
2	Imóveis edificados	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
3	Imóveis não edificados	R$210,00 (duzentos e dez reais) o metro linear

Tabela B – comércio eventual em ponto fixo na Rua Santo Antônio da Estrada

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Comestíveis e bebidas	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
2	Demais atividades, exceto em barracas	R$110,00 (cento e dez reais) o metro linear.
3	Imóveis edificados	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
4	Imóveis não edificados	R$210,00 (duzentos e dez reais) o metro linear

Para o exercício das atividades do item 1, fica vedada a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela C – comércio eventual em ponto fixo na Rua João Camilo

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Pipoca	R$60,00 (sessenta reais) o metro linear

2	Comestíveis e bebidas	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
3	Milho verde, em local definido pela fiscalização	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
4	Banca de frutas, em local definido pela fiscalização	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
5	Imóveis edificados	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
6	Imóveis não edificados	R$210,00 (duzentos e dez reais) o metro linear
7	Carro adaptado (*food truck)*	R$330,00 (trezentos e trinta reais) por veículo

Para o exercício das atividades dos itens 1 a 4, ficam vedadas a montagem de barracas, tendas, coberturas e/ou similares, bem como a colocação de mesas e cadeiras.

Tabela D – comércio eventual em ponto fixo na Praça Voluntários da Pátria

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Pipoca	R$60,00 (sessenta reais) o metro linear
2	Comestíveis e bebidas	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
3	Milho verde, em local definido pela fiscalização	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
4	Bancada de frutas, em local definido pela fiscalização	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
5	Imóveis edificados	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
6	Imóveis não edificados	R$210,00 (duzentos e dez reais) o metro linear

Tabela E – comércio eventual em ponto fixo na Av. JK

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Artigos religiosos	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
2	Milho verde, em local definido pela fiscalização	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
3	Banca de frutas, em local definido pela fiscalização	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
4	Barracas, exceto comestíveis	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
5	Demais atividades, exceto em barracas	R$110,00 (cento e dez reais) o metro linear
6	Imóveis edificados	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
7	Imóveis não edificados	R$210,00 (duzentos e dez reais) o metro linear

Tabela F – comércio eventual em ponto fixo na Av. Dom Pedro II

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL EM PONTO FIXO	VALOR
1	Imóveis edificados	R$160,00 (cento e sessenta reais) o metro linear
2	Imóveis não edificados	R$210,00 (duzentos e dez reais) o metro linear

Tabela G – comércio eventual sem ponto fixo

Nº	COMÉRCIO EVENTUAL SEM PONTO FIXO	VALOR
1	Velas, medalhas, fitinhas, correntinhas, *pen drives*, sem utilização de carrinhos e expositores	R$50,00 (cinquenta reais) por pessoa
2	Água mineral, exclusivamente	R$60,00 (sessenta reais) por pessoa
3	Colheres e similares	R$60,00 (sessenta reais) por pessoa
4	Sorvete, picolé e água de coco	R$60,00 (sessenta reais) por pessoa
5	Algodão doce, balas e chicletes	R$60,00 (sessenta reais) por pessoa
6	Pulseiras, colares e bijuterias	R$60,00 (sessenta reais) por pessoa
7	Suco, refrigerante e bebidas alcoólicas	R$110,00 (cento e dez reais) por pessoa
8	Balão, Brinquedos e similares, sem utilização de carrinhos, grades e similares	R$110,00 (cento e dez reais) por pessoa
9	Chapéu, redes, manta, cinto, carteiras, óculos e similares, somente em carrinhos, grades e similares	R$130,00 (cento e trinta reais) por pessoa
10	Demais ambulantes, sem ponto fixo	R$160,00 (cento e sessenta reais) por pessoa

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:0E59D677

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
06/10/23	62525-6 - Fundeb	R$ 2.503,10
09/10/23	77659-9 - FMS custeio SUS	R$139.692,98

Curvelo, 09 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F4EEC903

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/23

Contratação de seguro total e seguro contra terceiros para os veículos da frota mecanizada da Sec. Mun. de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, da Sec. Mun. de Educação, da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos e da Sec. Mun. de Fazenda, do Município de Curvelo/MG. Abertura da sessão dia 26/10/23 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 09/10/23

ARIELE DA S. TRINDADE.
Pregoeira.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:F0675291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 562/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas,o Memorando Interno n° 156/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de outubro de 2023, a servidora **ERICA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS** do cargo comissionado de Diretor de Gestão Administrativa, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 09 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:7389AF6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 528, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 561/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 78/2023 de lavra do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a partir de 09 de outubro de 2023, a servidora **DIANA EZELINA PEREIRA**do cargo comissionado de Corregedor Chefe, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 09 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:31038983

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 529, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestãoe dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Memorando Interno número 561/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoasda Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 78/2023 de lavra do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 09de outubrode 2023, a servidora **DIANA EZELINA PEREIRA** no cargo comissionado de Diretor de Gestão Administrativa, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 09 de outubro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:3F19A0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 273/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de playgrounds em eucalipto, de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do processo supracitado em função da necessária reelaboração do termo de referência e, por conseguinte, do instrumento convocatório.

Diamantina, 09 de outubro de 2023.

TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Lopes Vieira
Código Identificador:45354BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA- NÃO REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA. INEXIGIBILIDADE. DISPENSA. CHAMAMENTO PÚBLICO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINÓPOLIS. MUNDI. LEGALIDADE. TRANSPARÊNCIA. VIABILIDADE. LEI 13.019/2014. CAMPEONATO. SKATE. PREMIAÇÃO. PATROCÍNIO.

INTRODUÇÃO
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, irá realizar o 15º Campeonato Anual de Skate em comemoração aos 15 anos da pista do Parque da Ilha. Por ocasião, será realizada através do campeonato em tela, a Campanha de Conscientização Todos Contra o Racismo no Esporte.
Para tanto, o Município irá realizar parceria com repasse de verba pública para patrocinar o evento e realizar, inclusive, premiações. A parceria deverá ser realizada, obrigatoriamente e como demonstraremos a seguir, com a instituição Movimento Unificado Negro de Divinópolis (MUNDI), inscrita no CNPJ sob nº 09.005.748/0001-51, com sede na Rua Oeste de Minas, 21, Praça Pedro X. Gontijo, Praça da Estação, Centro, Divinópolis, MG, CEP 35.500-049, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DJAIR SILVA, com endereço na Rua Bahia, nº 1.425, Centro, Divinópolis, MG, portador do CPF nº XXX-XXX-XXX-XX
O Município pretende, para tanto, investir a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em parcela única para a instituição que é a única organização sem fins lucrativos que possibilita uma ação única de caráter artístico, cultural, esportivo e de combate ao racismo e ao preconceito, cuja documentação está em perfeita submissão à legislação, cujo, valor proposto está garantido na Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2023.
A título de contextualização história, o skate tinha fortes ligações com o movimento Punk, mas logo foi substituído pelo Hip Hop e hoje é mundialmente reconhecido como cultura urbana, sendo reconhecido como modalidade de arte e em 2021, durante as Olimpíadas de Tóquio, que o skate passou a ser considerado esporte olímpico.
O Skate possui fortes influências do movimento hip hop - que reúne a dança (*breaking*), música (DJ e rap) e arte (grafite), características que fortaleceram o skate e lhe deu a indiscutível identidade própria na arte urbana, se fazendo a atividade socio-plural mais completa, visto que proporciona a liberdade de expressão – garantido, portanto, pela Constituição Federal.
O skate é e está intrinsecamente ligado à autenticidade e criatividade, visto que ele incentiva o individualismo e a expressão pessoal, valorizando a pessoa do eu e proporcionando que o skatista possa liberar suas emoções, seus pensamentos, sua energia, sua arte enquanto desliza sobre as rodas a sua própria maneira.
Além de atividades física, emocional e artística, o Skate também é filosofia de vida e expressão. Hoje é um estilo de vida, onde pessoas de diferentes classes sociais se conectam em amor próprio e mútuo. É geracional, visto que os filhos daqueles que foram pioneiros seguem os caminhos dos pais. É uma arte e um esporte que ecoa através das gerações, ensinando o indivíduo a abraçar sua liberdade, sua autenticidade e liberar sua criatividade.
Em poucas décadas, o skate hoje passou a ser uma profissão, seja na criação do skate, seja na questão do designe, seja na prática profissional como esportista, seja como coaching através de mentorias e fomento à sua prática em qualquer que seja a sua forma de expressão e prática.
Atualmente, em todo o mundo, o skate é um dos principais meios de combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação. Seja como esporte, seja como movimento artístico urbano, seja como filosofia de

via, talvez seja o movimento social que mais venceu (e ainda tem vencido) o preconceito.
A razão dessa conquista deve estar ligada, principalmente, pela sua característica de possibilitar que seus adeptos possam manifestar seus sentimentos e suas emoções (revoltas, frustrações, raivas, paixões, decepções, companheirismo, lealdade, tolerância, etc.) e direcionar essa energia em movimentos, em música, em dança, em figuras e imagens que apenas o Skate pode proporcionar.
Como visto, o skate não tem limitações, ele liberalmente trafega no asfalto, mas também nas pistas, nas casas, na imaginação, na música, nos sonhos, na criatividade, nos sentimentos, no conhecimento daqueles que verdadeiramente vivem um mundo e o conquista debaixo dos seus próprios pés. O skate é praticado, geralmente, em praças, ruas, calçadas, escadarias, que, quando públicas, são caracterizadas como "bens de uso comum".
Isso quer dizer que tais bens são destinados a utilização de toda a população, não existindo discriminação dos usuários ou ordem especial para seu aproveitamento. Tratando-se de bens deste tipo, são admitidas apenas regulamentações de ordem pública, com o objetivo de preservar os bens, garantir sua segurança, higiene, preservação da moral e dos bons costumes, não podendo ocorrer qualquer definição de categorias para seu uso.
inexigibilidade
A competição proposta tem como missão principal o combate a qualquer forma de discriminação, racismo e preconceito e o fomento à inclusão social. Ações de combate ao preconceito e de inclusão social por meio do Skate já é uma realidade nesta gestão Administrativa, visto que recentemente, professores da rede pública de ensino municipal e agentes comunitários foram capacitados no projeto Conexão SK8, uma ação da Secretaria Municipal de Educação, uma forma de introduzir o skate como uma modalidade escolar e outro projeto realizado na pista do Parque da Ilha fez um trabalho de inclusão de pessoas com deficiência (PDC) à prática de skate.
Portanto, o valor dedicado se torna um investimento significativo para a construção do caráter dos participantes, e um meio de patrocinar a inclusão social
junto à famílias e camadas da sociedade civil de Divinópolis, abrindo um espaço de introdução social através de um movimento de esportes e artes, e através da aceitação de pessoas de diferentes grupos sociais.
O Movimento Unificado Negro de Divinópolis é uma organização da sociedade civil que busca erradicar o racismo e o preconceito em nossa cidade, com valores e atividades legítimas à causa racial. Em seu estatuto, está previsto que suas ações abrangem os valores e atividades, também no esporte, principalmente naquelas que dizem respeito às Olimpíadas, que é o caso do Skate e como o presente campeonato visa, como já demostrado, um trabalho de inclusão e de luta contra o racismo e o preconceito e, dentro de Divinópolis, a única OSC que possui estas características e atributos em seu estatuto e portanto, em parceria com o Município, somente a MUNDI poderá ser parceira do Município para a realização deste torneio em particular.
LEGALIDADE
Vencidas os esclarecimentos históricos e técnicos, passemos a delinear os aspectos jurídicos da parceria. A Constituição Federal, prevê em seu art. 5º, inciso II, que *ninguém é obrigado a deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei*, ou seja, s não há qualquer lei que proíba a prática do skate em território nacional, logo é permitida sua prática e, em alinhamento ao inciso XV do mesmo artigo a todos é garantida a livre locomoção - a liberdade de ir e vir.
A Carta Magna traz em seu art. 6º, a saúde e o lazer como direitos sociais, além da educação, alimentação, entre outros. a prática do skate não só propicia lazer de baixo custo aos praticantes, portanto de fácil acesso à toda população, como também é uma ótima atividade esportiva e pode contribuir para a melhora e conservação da saúde de muitas pessoas.
A CR/88 em seu art. 37, inciso XXI, também exige que as contratações da Administração Pública, direta ou indireta, sejam precedidas de processo de licitação que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvando, apenas, os casos expressamente previstos na legislação, conforme depreende-se da transcrição abaixo:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
O texto é importante, porque, ao mesmo tempo em que firma o princípio da licitação, prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza que a legislação especifique casos para os quais o princípio fica afastado, como são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
Se o princípio é constitucional, a exceção a ele, para ser válida, tem que ter também previsão constitucional. Essa cláusula excepcional é que dá fundamento constitucional as hipóteses, previstas na Lei n.º 8.666, de 1993, em casos de licitação dispensada, licitação dispensável e as de inexigibilidade de licitação. Feitas as considerações, vale assentar que de acordo com o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações, mediante processo de licitação pública, que: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações estão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
Diante disto fazemos as considerações, visto que a partir de 2016 entrou em vigor a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014:
"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."
No art. 24 da Lei nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as OSCs:
"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, ***a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público*** *voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."* (grifo nosso)
a) Conforme citado anteriormente fica evidente que toda parceria a ser realizada pelo Estado de Minas Gerais seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:
b) Recursos provenientes de emendas parlamentares:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
c) Dispensa de chamamento público:
"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."
d) Inexigibilidade do chamamento público:
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000."
Caso a administração pública opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público deverá ser devidamente justificado conforme estabelecidos pelo art. 32 da Lei 13.019/2014, *nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público*.
A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular, mas no caso, tem respaldo na Lei Federal nº 13.019/2014, o que não prejudica a presente tramitação, visto que o skate, também é uma arte urbana, mundialmente reconhecida.
O processo administrativo informa que há disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa, ratificando neste sentido a ausência de prejuízos financeiros para os cofres públicos.

Diante de todo exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto realização da competição em tela se encaixa na previsão feita pelo art. 31 da Lei 13.019/2014, visto que não existe outra OSC que atende os requisitos legais e técnicos previstos para realizar a demanda solicitada.
"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)"
Por todo o apresentado, s.m.j., é o parecer pelo reconhecimento da inexigibilidade.

Divinópolis, 28 de setembro de 2023.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Gerente Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20971DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO - COMOB

Aos três dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, nesta cidade, participaram da reunião os membros nomeados para composição do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, através do decreto 14.211 de 16 de fevereiro de 2021, alterado pelo decreto 14.918 de 07 de março de 2022, a seguir: Membros – Lucas Lopes Estevam – SETTRANS, Coordenador Presidente do COMOB; Rafaela Fernandes Ribeiro – SETTRANS – Suplente em exercício; Rodrigo Amaral Ferreira – SETTRANS, Sandro Amaral Nogueira – SEPLAM, Willian de Araújo - SEPLAM (suplente), Gilberto Prado Barbosa – SEPLAM, Adelmo Coelho Saldanha – SEPLAM (suplente), Jéssica Thaís Pereira Reis – SEMFOP, Paulo Marius – coordenador da Casa dos Conselhos, Vereador Rodyson do Zé Milton, Evandro Araújo, assessor do vereador Rodyson, Adriano Barreto, assessor parlamentar - Câmara Municipal, Vereador Josafá, Vereador José Wilson, Alisson Fernando, assessor vereador José Wilson, Flávio M. S. assessor parlamentar - Câmara Municipal, Délcio Marques do Carmo Júnior – SEPLAM, Ana Carla da Mata – SETTRANS e Consuêlo dos Santos Tolêdo, Secretária Executiva deste Conselho. 1 - Assim, após a verificação do quórum, a reunião foi aberta pelo Coordenador, Lucas Lopes Estevam, que deu prosseguimento ao previsto em pauta. 2 - A ata da reunião do dia 31 de agosto de 2023 foi aprovada sem ressalvas. 3 – Lucas da boas vindas a todos os presentes e inicia a reunião informando que a Secretária executiva suplente, Mírian Cristina Araújo, solicitou exoneração da prefeitura, sendo necessário nova indicação. Perguntado se alguém se manifestava para indicação ao cargo e não havendo pronunciamento, fora indicado pelo Coordenador Presidente a sra. Rafaela Fernandes Ribeiro que aceitou e foi aprovado por todos os membros. 4 – Quanto ao traçado do acesso a Cruz de todos os Povos a Câmara Técnica apresenta o Relatório COMOB nº 001/2023, que aponta as seguintes considerações: 1. Considerações gerais: 1.1. A Rua Hermínia Corgozinho de Souza está nomeada como Rua Goiás no projeto, fazer adequação. 1.2. Corrigir o nome da rodovia para Rodovia dos Peregrinos. 2. Geometria: 2.1. As vias do parcelamento Jardim Bethânia estão representadas com 13 metros de largura, corrigir as larguras conforme projeto aprovado do parcelamento: Ruas Goiás e Pernambuco: 20 metros de largura, com calçadas com 4 metros; Demais vias do parcelamento: 15 metros de largura, com calçadas de 2 metros. 2.2. No projeto é apresentada a concordância nas interseções com raio de 5 metros. Contudo nas quadras do Bairro Jardim Bethânia tais concordâncias apresentam ângulo de 90º e chanfro de no mínimo 2,00 m de dimensão, definido no artigo 39 do Código de Obras. 2.3. Inserir a projeção da interseção da Rua Ceará com a Rua Hermínia Corgozinho de Souza. 2.4. Na rodovia dos Peregrinos, próximo ao Dispositivo 03, o greide da via está com 17,543% em um trecho com extensão de 140 metros. A lei 2429/1988 determina rampa máxima de 12%. Realizar os ajustes necessários conforme viabilidade aproximando o greide da via a norma. 2.5. Considerando que o trecho de via localizado entre a Rodovia dos Peregrinos e a Cruz de Todos os Povos é realizado em propriedade privada, não sendo esta objeto de desapropriação, devendo ser retirado do projeto o trecho correspondente. 3. Sinalização: 3.1. Estender a ciclofaixa pela Rua Hermínia Corgozinho de Souza até a Rua Pernambuco, estabelecendo acesso à área pública do Bairro Jardim Bethânia. 3.2. Considerando a extensão do eixo viário até Santo Antônio dos Campos, estender a ciclovia passando pelo acesso à Cruz de Todos os Povos. E destaca ainda, que que o projeto de sinalização viária deverá ser aprovado pela SETTRANS, conforme consta no Memorial Descritivo do PL 108/2021 e de acordo com as diretrizes apontadas no mesmo. Lucas lê o relatório que é aprovado pelos membros sem ressalvas. Lucas informa que será encaminhado a SEMFOP para solicitar as alterações a empresa responsável e após as alterações será encaminhado a SETTRANS para análise da sinalização. 5 - Quanto as tratativas de abertura da Av. 21 de Abril, Lucas solicita a Délcio para apresentar o projeto, o qual informa quanto aos aspectos técnicos do mesmo, tais como a alteração da largura da via de 20 para 18 metros, alterando a classificação da via de coletora principal para coletora secundária. E justifica que tal alteração teve como objetivo a redução das áreas a serem desapropriadas viabilizando assim sua execução, sem com isso prejudicar a mobilidade da ligação considerando que se trata de um trecho pequeno e tendo em vista, ainda, que a diferença nas características geométricas das vias está na largura da calçada. Délcio pontua que no trecho a ser aberto o greide máximo da via será de 15%, estando de acordo as normas vigentes. Em seguida, Lucas, comunica que o projeto será encaminhado para o executivo. O vereador Rodyson questiona se há estudo quanto ao entorno. Lucas esclarece que será realizado o binário da Avenida 21 de Abril (sentido centro/bairro) com a Avenida 7 de Setembro (sentido bairro/ centro), contudo, as demais alterações serão definidas após estudo viário de impacto que irá avaliar, através de contagem veicular, as modificações necessárias. 6. Outros assuntos: Lucas, com base no artigo 18 do Regimento Interno, que estabelece que "O não comparecimento, sem justificativa formal do Conselheiro titular ou de seu suplente a 03 (três) reuniões ordinárias durante o exercício do seu mandato, implicará na exclusão do membro que não justificar sua ausência", solicita que a Consuêlo encaminhe ofício a SEMSUR solicitando a substituição aos membros, Pedro Henrique Medeiros Araújo e Rodrigo Álvares de Assis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo coordenador Presidente, Lucas Lopes Estevam, e eu, Consuêlo dos Santos Tolêdo, secretária executiva do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, lavrei a presente ata constituída de três páginas, que será encaminhada via digital aos Srs. membros deste conselho para aprovação, e após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 03 de outubro de dois mil e vinte e três.

ASSINATURAS:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B79792D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESISTENCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a DESISTENCIA DO CARGO:

DESISTENCIA DO CARGO

Nome: Walas de Oliveira Ferreira
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 928° Lugar

Nome: Maria Iris Soares Branco Araújo
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 960° Lugar

Divinópolis, 06 de outubro de 2023

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:514FADBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

972° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Duilio Douglas Arantes
973° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Andreia Alzira Rodrigues
974° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Luzia Aparecida Tavares Gomes

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.
O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2023

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D063936A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0706/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 192/2023, de 18/09/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/09/2023. Edição 3605, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANDREIA APARECIDA BORGES**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904159-0, **com efeitos retroativos a 21/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:326A5717

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE RESCISÃO EXTRAJUDICIAL – CT 006/2014 – PL 090/2014.

Locador: Ronaldo Ventura Fernandes. Objeto: Constitui objeto deste instrumento o reconhecimento de dívida, pelo Locatário em favor do Locador, na quantia de R$ 64,64, a qual decorre de pagamento proporcional de aluguel, e que será paga na forma ora estipulada, em comum acordo entre as partes, como única forma de se efetivar a integral adimplência e a rescisão total do referido contrato. Dot. Orçamentária: 02.05.01.08.122.0002.2300.3.3.90.39.00 Ficha 448. Ass: 03/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A955475C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 60/2023 – SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A POBRES, CNPJ 20.913.810/0001-46.

Objeto: Desenvolver oficinas de caráter preventivo para crianças e adolescentes entre 5 e 13 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, através de psicoterapia em grupo e/ou artes marciais. Valor: R$ 50.000,00. Dot. Orçamentária: 02.05.03.08.243.0012.2310.3.3.50.43.00 Ficha 522. Prazo: 04 meses. Ass: 02/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16428AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 61/2023 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO DIVINA FLOR, CNPJ 10.994.020/0001-89.

Objeto: Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, intitulado "Café com Prosa", no espaço da própria entidade, visando a valorização, respeito e cuidado da pessoa idosa, promovendo e, envelhecimento ativo, digno e saudável. R$ 10.330,00. Dot. Orçamentária: 02.05.04.08.241.0012.2311.3.3.50.43.00 Ficha 529. Prazo: 06 meses. Ass: 02/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6635888B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0711/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 190/2023, de 15/09/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2023. Edição 3604, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANNA LETHICIA DOS SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904222-2, **com efeitos retroativos a 18/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:805109CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CAMILA LORRAINY DE SOUSA PEREIRA,** contratada para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904234-4, **com efeitos retroativos a 01/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87E6C37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0707/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CELIA NOGUEIRA DA SILVA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904212-8, **com efeitos retroativos a 01/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:854B3368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 0722/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DEBORAH CRISTINA BARRETO,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº 9904231-8, **com efeitos retroativos a 12/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1AEC55E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0719/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e

Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELANE FERREIRA SOARES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904235-3, **com efeitos retroativos a 14/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34D764A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0720/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904235-8, **com efeitos retroativos a 25/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E034AAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0698/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ELIAS ELTON DE SOUZA,** detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9901517-0, **com efeitos retroativos a 11/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80055B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0723/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELIZANGELA CRISTINA AVELAR,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº 9904218-2, **com efeitos retroativos a 07/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:918C462C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0721/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ZENAIDE FERREIRA ALVES MARTINS,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904234-9, **com efeitos retroativos a 12/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59CDD67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0696/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **TÚLIO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES,** contratado para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculado sob o nº 9904236-8, **com efeitos retroativos a 04/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3205F9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2023	59.985,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2023	59.985,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2023	59.985,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2023	59.985,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10/12 em 2023	12.430,00

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D702318D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0699/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **THARLEY JHONATAN DE OLIVEIRA,** contratado para exercer o cargo de Biomédico, matriculado sob o nº 9904229-6, **com efeitos retroativos a 01/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EB663F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0705/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SULAINE NONATO OLIVEIRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº 9904216-9, **com efeitos retroativos a 02/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBDD34B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0735/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **TALITA INGRID MAGALHÃES SILVA,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904238-9, **com efeitos retroativos a 19/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85BF60D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0734/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904230-5, **com efeitos retroativos a 06/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEBDAF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0718/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ROGÉRIA APARECIDA DA COSTA,** detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculada sob o nº 9904233-5, **com efeitos retroativos à 14/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9E0547B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0713/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RAFAELA ARIADNI DOS SANTOS OLIVO,** contratada para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculada sob o nº 9904232-0, **com efeitos retroativos a 19/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F549C5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0716/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de

insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **PAOLINELI DE SOUSA VIDAL,** contratado para exercer o cargo de Médico Veterinário, matriculado sob o nº 9904166-9, **com efeitos retroativos a 18/04/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD7A64C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0710/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904235-6, **com efeitos retroativos a 15/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2AF9617

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0700/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **FELIPE ROBERTO DA SILVA,** contratado para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculado sob o nº 9904200-2, **com efeitos retroativos a 10/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDC1AFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0695/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FABIANA DE ALMEIDA PIASSI,** detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculada sob o nº 9904232-8, **com efeitos retroativos à 05/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBDD4320

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0724/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº 9904221-6, **com efeitos retroativos a 21/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04E65919

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0717/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ISABELA CRISTINA DE SÁ,** detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculada sob o nº 9904237-0, **com efeitos retroativos à 20/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D059E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0704/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MICHELE SOARES LEOPOLDO,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº 9904225-4, **com efeitos retroativos a 07/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C58BC6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0709/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2023, de 29/08/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/08/2023. Edição 3591, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA APARECIDA SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904224-4, **com efeitos retroativos a 11/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D541A7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0715/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LUIZA MOTA DE FARIA,** contratada para exercer o cargo de Médico Veterinário, matriculada sob o nº 9904162-6, **com efeitos retroativos a 21/03/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AA57838

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0714/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUIZ HENRIQUE NEVES LUCIO,** contratado para exercer o cargo de Médico Veterinário, matriculado sob o nº 9904175-1, **com efeitos retroativos a 04/05/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8480EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0703/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO,** contratado para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculado sob o nº 9904217-2, **com efeitos retroativos a 28/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1EAEFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0708/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JULIA FERREIRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904207-7, **com efeitos retroativos a 20/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E400A6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0732/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JUSCIANA MARIA DUTRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904239-9, **com efeitos retroativos a 21/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73B102FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0701/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 164/2023, de 07/08/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/08/2023. Edição 3576, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **KÁTIA GONÇALVES DE SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9902614-9, **com efeitos retroativos a 12/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7D48A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0702/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **KELLY PINTO DA SILVA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº 9904217-4, **com efeitos retroativos a 28/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E59E5FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0712/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUCAS CUNHA SOUZA DE MORAIS,** contratado para exercer o cargo de Médico Generalista , matriculado sob o nº 9904235-1, **com efeitos retroativos a 15/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B68211FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0733/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LUCIANA SANTOS ALVES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904240-1, **com efeitos retroativos a 22/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B367C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2023

– Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços nº234/2023 – Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto:registro de preços para aquisições futuras e eventuais de instrumentais e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do Serviço Especializado de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme descritivo constante no anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 25/10/2023 às 13h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6826 e 3229-8127.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20753BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 004/2023 – CT 011/2022 – PL 117/2022. CONTRATADA: ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Objeto: Readequação da planilha orçamentária, com o acréscimo do quantitativo e à inclusão de novos serviços que ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada. Acréscimo de R$ 308.115,37, que corresponde aproximadamente 12,74%, passando o valor do Contrato para R$ 2.726.179,93, conforme Lei Federal, artigo 65, Letras "a" e "b" inciso I para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; parágrafo 3º, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4C8C5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 292/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma com substituição total dos telhados das Unidades Escolares José Cristovam e da Unidade Escolar Maria da Conceição Fernandes, no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após análise da seara técnica. Ficam habilitadas no LOTE 1: MCM Empreendimentos Ltda, Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Ltda, Ampla Engenharia e Comércio Ltda, Construtora Ouro Minas e PMMX Engenharia Ltda.Habilitadas no LOTE 2: MCM Empreendimentos Ltda e PMMX Engenharia Ltda. Inabilitadas no LOTE 2: Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Ltda, Ampla Engenharia e Comércio Ltda e Construtora Ouro Minas. Os pareceres técnicos juntamente com a ata, estão disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF66163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 07/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para substituição da cobertura, rebaixamento de gesso e pintura no Complexo da Policlínica de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que fica marcada a abertura das propostas para o dia 16/10/2023 às 15h:00min na sala de licitação deste município.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:116AD371

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2023.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução das obras urbanísticas (praça esportiva e pista de skate) no município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: MCM Empreendimentos Eireli EPP.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60E44229

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

– Processo Administrativo Licitatório Nº 212/2022 – Pregão Eletrônico Nº 105/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 013/2022 - **Contratada: TRANSPORTES NITERÓI LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão da dotação orçamentária **02.12.02.10.302.0007.2808 - 3.3.90.39.00 – Ficha 1175.**

Divinópolis, 01 de setembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0FD1FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 58

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
102º	JANAINA ROSENILCE FERREIRA HAUCK	Não manifestou interesse na vaga.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1798927C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 70

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado

N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
108º	ANA CLÁUDIA FERNANDES
109º	WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 9 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:488E28C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
20º	FLAVIA DE ASSIS CABRAL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2023**.

Divinópolis, 9 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED489609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
2º	GABRIELA CUNHA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
4º	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE	Não manifestou interesse na vaga.
5º	LUCIANA HELENA DA SILVA NICOLI	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 9 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C96B2DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF- 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
6º	ROSANA MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2023**.

Divinópolis, 9 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DBD4F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 187

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

FARMACÊUTICO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
43º	FELLIPE ALEXANDRE ALVES MORAES	Não manifestou interesse na vaga.
44º	PATRÍCIA DE CASTRO LIMA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 9 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4103372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 220

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

FARMACÊUTICO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
46º	NAYARA BRIGIDA OLIVEIRA SANTOS
47º	NAYARA BRIGIDA OLIVEIRA SANTOS
48º	LARISSA DE FÁTIMA FERREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 9 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C1D3BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.871/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 15.443.297,72.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.278/23,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.278, de 06 de outubro de 2023, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 15.443.297,72 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 236.374,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil..... R$ 412.461,15
3.3.90.32.00 - F. 1122 - Fonte 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ...R$ 650.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 385.462,57
3.3.90.40.00 - F. 1127 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica ..... R$ 311.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 4.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 500.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 75.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1175 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 203.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1176 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... .....R$ 65.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 60.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1621 - Contribuições..... R$ 3.501.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 9.000.000,00
Total..... .....R$ 15.443.297,72

Parágrafo único. São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 - F. 1064 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita... R$ 50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1066 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 5.273,00

02.12.02.10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 1098 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1099 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1100 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1101 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 1102 - Fonte 1500 - Diárias Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1103 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1104 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1105 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1106 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS
3.1.90.11.00 - F. 1107 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1108 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1109 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1110 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1111 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.34.00 - F. 1124 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização..... .....R$ 843.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 - F. 1134 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 129.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1136 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.101,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 1600 - Contrato de Gestão..... R$ 10.051.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1156 - Fonte 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização. .....R$ 200.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1157 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1162 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 23.451,70
4.4.90.52.00 - F. 1164 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1179 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 13.680,34
4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.547,68

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.501.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.39.00 - F. 1230 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1234 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1236 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.50.41.00 - F. 1241 - Fonte 1600 - Contribuições..... R$ 57.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1243 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 150.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 22.244,00

02.12.02.10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 1255 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 28.000,00

Total..... R$ 15.443.297,72

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1BFAAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.870/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 12.114.743,79.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.276/23,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.276, de 06 de outubro de 2023, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 12.114.743,79 (doze milhões, cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil..... R$ 2.964.608,00

02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE
3.1.71.70.00 - F. 1182 - Fonte 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 19.071,15
3.3.71.70.00 - F. 1183 - Fonte 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 161.428,75
4.4.71.70.00 - F. 1184 - Fonte 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 10.489,15

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1600 - Contribuições..... R$ 1.330.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$ 6.208.850,74
3.3.90.92.00 - F. 1193 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 885.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00 - F. 1237 - Fonte 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 535.296,00
Total.....R$ 12.114.743,79
Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53A1F351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.276, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 12.114.743,79.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 12.114.743,79 (doze milhões, cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil..... R$ 2.964.608,00

02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE
3.1.71.70.00 - F. 1182 - Fonte 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 19.071,15
3.3.71.70.00 - F. 1183 - Fonte 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 161.428,75
4.4.71.70.00 - F. 1184 - Fonte 1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 10.489,15

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1600 - Contribuições..... R$ 1.330.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$ 6.208.850,74
3.3.90.92.00 - F. 1193 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 885.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00 - F. 1237 - Fonte 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 535.296,00
Total..... R$ 12.114.743,79

§ 1º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação da Fonte 1600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e 1604 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias).
§ 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27A9CDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.278, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 15.443.297,72.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 15.443.297,72 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 236.374,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil..... R$ 412.461,15
3.3.90.32.00 - F. 1122 - Fonte 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ...R$ 650.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 385.462,57
3.3.90.40.00 - F. 1127 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica R$ 311.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 4.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 500.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 75.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1175 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 203.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1176 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R$ 65.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 60.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1621 - Contribuições..... R$ 3.501.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 9.000.000,00
Total..... R$ 15.443.297,72

§ 1º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 - F. 1064 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita... R$ 50.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1066 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 5.273,00

02.12.02.10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 1098 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1099 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1100 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1101 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 1102 - Fonte 1500 - Diárias Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1103 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1104 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1105 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1106 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS
3.1.90.11.00 - F. 1107 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1108 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1109 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1110 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1111 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.34.00 - F. 1124 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização R$ 843.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 - F. 1134 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 129.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1136 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.101,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 1600 - Contrato de Gestão..... R$ 10.051.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1156 - Fonte 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização R$ 200.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1157 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1162 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 23.451,70
4.4.90.52.00 - F. 1164 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1179 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 13.680,34
4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.547,68

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 3.501.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.39.00 - F. 1230 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1234 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1236 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.50.41.00 - F. 1241 - Fonte 1600 - Contribuições..... R$ 57.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1243 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 150.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 22.244,00

02.12.02.10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 1255 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$ 28.000,00

Total..... R$ 15.443.297,72

§ 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18CB8B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 766/2023

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca o(a) candidato(a) **REGIS DE CASTRO CARVALHO**, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Engenheiro Agrônomo, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 11/10/2023** no horário de 08h às 17h, tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BF4A4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 06 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ANDRÉ PEREIRA MAIA** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **AGENTE DE SAÚDE, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.798 de 31/07/2023, publicado em 09/08/2023.**

A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86FD3C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 06 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JESSICA NATALIA DA SILVA PARACATU** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.795 de 31/07/2023, publicado em 08/08/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E6DFCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.847/23

Abre na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.295.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.159/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.295.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0085 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$80.000,00
02.01.02.02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0090 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... ..R$125.000,00
02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.94.00 - F. 1543 - Fonte 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$2.000,00
02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00 - F. 0225 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$16.000,00
02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.46.00 - F. 0566 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação..... R$20.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0567 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte.....R$20.000,00
02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00 - F. 0591 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$12.000,00
02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0612 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$1.100.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0613 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$100.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0621 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte.....R$50.000,00
02.06.01.12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0624 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$30.000,00
02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0646 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$850.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0647 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$100.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0654 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação..... R$90.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0655 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte.....R$80.000,00
02.09.01.08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS
3.1.91.13.00 - F. 0816 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00
02.10.05.15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.90.16.00 - F. 0950 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$15.000,00
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00 - F. 1117 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$250.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$1.700.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1166 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00

3.3.90.46.00 - F. 1177 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação..... R$50.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.60.45.00 - F. 1283 - Fonte 1500 - Subvenções Econômicas..... R$530.000,00
Total.....R$ 5.295.000,00
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0033 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0082 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... R$105.000,00
4.6.90.91.00 - F. 0088 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... R$100.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3.1.90.11.00 - F. 0153 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$20.000,00
02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0193 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0223 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0226 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
02.02.03.04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0251 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte..... R$100.000,00
02.05.05.16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL
3.3.90.30.00 - F. 0537 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$50.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0538 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0540 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0557 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1.90.11.00 - F. 0728 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.07.05.28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0759 - Fonte 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$1.000.000,00
02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
3.3.90.39.00 - F. 1012 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.030.000,00
02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO
3.1.90.11.00 - F. 1014 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1071 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$2.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1075 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$150.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1086 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte..... R$100.000,00
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.49.00 - F. 1130 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte.....R$50.000,00
02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1221 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$100.000,00
Total.....R$5.295.000,00
Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 19 de setembro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D689CCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAM Nº 05, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera a Portaria 03, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados pelo setor do Cuidado Animal, a que se refere o Decreto do Executivo nº 14.560/2021, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 3º da Portaria nº 03, de 11 de agosto de 2023, para que passe a constar o seguinte:
"**Art. 3°.** Deverão ser disponibilizadas entre 20 e 30 vagas para procedimentos de castração de cães e gatos por dia. Divididos por gêneros, sendo 30% machos e 70% fêmeas. Atribuídos em 60% das fêmeas e 40% machos no período da manhã e 30% fêmeas e 70% machos no período da tarde;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

MARCO TÚLIO SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DBEF5CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA

Processo Administrativo Licitatório nº 215/2023
Pregão Eletrônico nº 144/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, A PARTIR DO

PREPARO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA), NO RESTAURANTE POPULAR LOCALIZADO À RUA SÃO PAULO, Nº 07, CENTRO – DIVINÓPOLIS/MG.

CONSIDERANDO a notificação de possíveis irregularidades referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 215/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023, arguidas pelo Vereador Ademir Silva;

CONSIDERANDOa necessidade de garantir a transparência do processo de contratação, visando a apuração dos fatos apresentados, com fundamento no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993;

DELIBERAMOS pela abertura de Sindicância para apuração dos procedimentos realizados dentro dos atos do Processo Administrativo Licitatório nº 215/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023, devendo em até 30 dias ser elaborado relatório final de conclusão.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEE53455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 066/2023
Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NELSON PEREIRA DE BRITO,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, 792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado CONTRATANTE e, de outro lado, A senhora **KAMILA MATOS DE SOUZA OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 045.106.571-96 E CI : 6.126.121 EXPEDIDO PELA SSP/GO, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ROSA PEREIRA NUNES, Nº 290, VILA SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG, designada contratada, têm certo, justo e acordado o presente distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 066/2023, de 03/07/2023, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade das partes, encerrando-se 09/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento a contratada fica definitivamente desligada do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Assistente Administrativo I.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 066/2023, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 09 de Outubro de 2023.

_____
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:4421E9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, compreendendo a Execução Pavimentação em Bloquete Sextavado na Rua Campo Lindo, Fonte Hélios, Objeto do Convênio nº 924843/2021 – Contrato de Repasse nº 1081845-69 no Transferegov, e em atendimento as exigências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme projeto e planilhas constante dos anexos deste Edital (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

PREÂMBULO
No dia 09 de outubro de 2023, às 09:01, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Sr. Rodolfo Correia de Castro, os membros da Comissão Permanente de Licitação Sras. Silvana Ap. Simeão Rita e Sônia Maria do Nascimento Menezes, Lucas Machado Ramos Engenheiro Municipal, para melhor analise das documentações juntadas pelos licitantes, constante de Ata datada de 04 de outubro de 2023.

REGISTRO DA SESSÃO
Com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação e do Engenheiro responsável pelas fiscalizações das obras, o Sr. Presidente realizou um novo exame das documentações, momento em que foi observado o que segue: A empresa **ST CONSTRUÇÕES ERVALIA LTDA,** deixou de apresenta o **Alvará de Licença e Funcionamento, e a Comprovação de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada junto ao TCU;** A empresa **RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA,** apresentou **Termo de Compromisso da Empresa Acerca do Responsável Técnico Pela Execução da Obra – Anexo VII,** sem a assinatura do Responsável Técnico; Isto visto, declara-se **INABILITADAS** as empresas **ST CONSTRUÇÕES ERVALIA LTDA, CNPJ: 46.509.593/0001-17 e RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA CNPJ: 21.309.870/0001-17.**

HABILITAÇÃO
Findado a análise documental e prestados os esclarecimentos supra, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou **HABILITADA** para próxima fase do certame as empresa: **JKC DA**

SILVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.778.523/0001-03; JOTTA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.167.455/0001-71; R&C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.074.310/0001-23; SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.015.461/0001-42; AGUIAR EMGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 25.289.569/0001-40; ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.778.523/0001-03; MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.708.955/0001-47; SUDESTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 51.404.097/0001-39. Por fim, abre-se prazo de 5 dias para que os licitantes interessados apresentem seus recursos ou abram mão dos mesmos.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Responsável.

Abra-se o prazo e publica-se.

ASSINATURAS

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da CPL

Sônia Maria do Nascimento Menezes
Membro da CPL

Silvana Ap. Simeão Rita
Membro da CPL

Lucas Machado Ramos
Engenheiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:351DEC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N° 193/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N° 040/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUTOMÁTICO DE ANÁLISES BIOQUÍMICAS, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES EM PROCEDIMENTOS BIOQUÍMICOS AUTOMATIZADOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG, NOS TERMOS DA EMENDAR PARLAMENTAR FEDERAL DE INVESTIMENTO N°. 202230240007, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 31/10/2023 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:DD68BAB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO N. 180/2023- PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.59/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 180/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 059/2023 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de remoção de urgência em ambulância de suporte básico – Tipo B, destinada à transparência de pacientes em estado crítico de saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 041/2023, tendo como vencedor o seguinte licitante: CLINICA HOLSBACK GOES LTDA, CNPJ: 16.585.258/0001-37. Total estimado para este fornecedor R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dores do Indaiá, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:030D6F2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.°: 186/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n.º: 29/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Sergipe, n.º 66, destinado às instalações e funcionamento da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e pátio com oficina de manutenção e máquinas. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 224/2023, LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – LOCADORES: WELLERSON GERALDO COSTA, CPF: 039.312.736-28; EMERSON ROSADO DA COSTA, CPF: 908.505.486-91; MARCOS ARTHUR COSTA, CPF: 086.394.706-93; CARLOS EVANILSON COSTA, CPF: 908.828.146-72; IVANETE CLAUDIANA COSTA, CPF: 061.219.966-50. No valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:EEBCBD16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069A/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 080/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 034/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **069A/2023**, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em **locação de máquinas e caminhões** com combustível**,** operador/motorista, desgaste além de todo e qualquer custo acessório por conta da contratada, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BITT BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **07.019.434/0001-82**, com sede a Rua Elias Bouhid, 06 – 2º Andar – Centro - Volta Grande/MG CEP: 36.720-000, por intermédio do Sr. **João Eduardo Aguiar Bittencourt**, Representante Legal, portador da identidade MG-14171466, inscrito no CPF sob o nº 072.388.986-40, no valor de R$ 2.009.640,00 (dois milhões, nove mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal,
09/10/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F8937480

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069B/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 080/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 034/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **069B/2023**, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em **locação de máquinas e caminhões** com combustível**,** operador/motorista, desgaste além de todo e qualquer custo acessório por conta da contratada, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CVC VEÍCULOS SAPUCAIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **72.030.828/0002-84**, com sede a Rua Álvaro Antunes- 105-, Bairro Morro da Conceição - Além Paraíba/MG CEP: 36.660-000, por intermédio do Sr. **Clézio Vargas Casadio**, Representante Legal, portador da identidade 09615400-0, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 026.339.397-67, no valor de R$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais). Vigência:12 (doze) meses.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA* –**
Prefeito Municipal, 09/10/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:7BD67802

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069C/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 080/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 034/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **069C/2023**, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em **locação de máquinas e caminhões** com combustível**,** operador/motorista, desgaste além de todo e qualquer custo acessório por conta da contratada, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ZAQUINE SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **05.285.274/0001-98**, com sede a ROD BR 116, KM 773, s/n, Zona Rural – Leopoldina/MG - CEP 36.700-000, por intermédio do Sr. **Mauro de Oliveira Zaquine**, Representante Legal, portador da identidade MG-6551515, inscrito no CPF sob o nº 855.901.346-68, no valor de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Vigência:12 (doze) meses.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA* –**
Prefeito Municipal, 09/10/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:AB8E1D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0138/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 0138/2023, Dispensa de Licitação n°: 0041/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RELATIVO A QUINTA REVISÃO COM TROCA DE PEÇAS, DE ACORDO COM KM/RODADOS, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO: GOL - CHASSI 9BWAB45U5NT087178 - PLACA RTE7E69, ATENDENDO À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 118/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: AUTO CECILIA LTDA, CNPJ 20.901.039/0001-97. No valor total de R$ 1.216,00 (um mil e duzentos e dezesseis reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:E0B490B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0140/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0140/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0063/2023, Registro de Preço nº 0041/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS, BLOQUETES E PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO"**, a ser realizado no dia 25/10/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:952EBEA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0141/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0141/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0064/2023, Registro de Preço nº 0042/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO"**, a ser realizado no dia 25/10/2023 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:A0361336

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0142/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0142/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0065/2023, Registro de Preço nº 0043/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG", a ser realizado no dia 26/10/2023 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:4E143B54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0143/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0066/2023, Registro de Preço nº 0044/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO"**, a ser realizado no dia 27/10/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de outubro de 2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:BAB4D1E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0139/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 0139/2023, Dispensa de Licitação n°: 0042/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONFORME REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA, SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO, BANHEIRO, MASCULINO E FEMININO, ADAPTADO PARA DEFICIENTE, E CRIAÇÃO DE CIRCULAÇÃO COBERTA, NO PRÉDIO DO PSF CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, COMPREENDENDO AINDA CONFECÇÃO DE MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 119/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: BG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.719.109/0001-00. No valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:23B14E1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0136/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 0136/2023, Dispensa de Licitação n°: 0040/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva relativo a primeira revisão com troca de peças, de acordo com km/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: Mobi Like - chassi 9BD341ACZPY857394 - placa SHG5H39, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Estrela do Indaiá – MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 117/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 19.807.015/0001-94. No valor total de R$ 611,35 (seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:165813D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 52/2022
CONTRATO: Nº 101/2022
TERMO ADITIVO: Nº 02/2023
CONTRATADO: SILVIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA 08828060689
OBJETO: REFERE-SE O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÕES, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 12 MESES, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
VENCIMENTO DO CONTRATO: 11/10/2024

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:354B38D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 161/2023

Torna público o extrato do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SETOR DE CULTURA, TENDO COMO OBJETIVO IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO E ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME A LEI Nº 26, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022, decorrente do Processo Licitatório Nº 097/2023, modalidade DISPENSA Nº 028/2023, contrato Nº 161/2023. Empresa Contratada: CESARIA ALICE MACEDO. O valor deste contrato é de R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). A vigência deste Contrato é de 09/10/2023 a 09/10/2024.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:9DDBAF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0087/2023**. Pregão Eletrônico Nº **070/2023**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente aquisição de **VIGA, TALHA MANUAL E CARRO TROLE** para ser instalada na Estação Elevatória de Água Tratada denominada Sonda, neste município. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia:

25/10/2023. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DB5E4F20

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3601 DE 09/10/2023

Nomeia servidor para substituir cargo em comissão no período que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR HUMBERTO DE PAULA CUNHA**, para **SUBSTITUIR** Tainara Silveira Leal Chicri, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**, em seu período de Licença Maternidade de **09/10/2023 a 13/11/2023**, bem como no período de prorrogação da referida licença, com fulcro no Programa Maternidade Cidadã, instituído pela Lei Municipal 4.116 de 06 de Novembro de 2008, prorrogação compreendida no período de **14/11/2023 a 12/01/2024**.
Art. 2º - Findo o prazo da referida nomeação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Outubro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C7DC8422

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3602 DE 09/10/2023

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AMILTON JOSÉ DA SILVA**, Operário de Serviços Gerais, matrícula nº 1062, para **SUBSTITUIR** Paulo César do Couto no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA**, do dia **09/10/2023 a 24/10/2023**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Outubro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1A5DBBF4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 145/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 132/2023. Processo Licitatório 145/2023. Pregão Eletrônico 65/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671. **Objeto:** Locação, montagem, desmontagem e manutenção de decoração e iluminação natalina para ornamentarem logradouros do Município de Formiga, durante o período que antecede o natal, no ano de 2023. **Valor:** R$249.989,95 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39**. Vigência:** O período em que a decoração deve ficar montada e exposta será de 23 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024. Assim, o contrato irá vigorar a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, e ficará vigente até a data da desmontagem das estruturas, que será no dia 8 de janeiro de 2024. **Data:** 04/10/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3ED25D02

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 004/2023, cujo objetivo é o repasse financeiro proveniente de recursos próprios a Associação Protetora dos Animais - APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 14.467.226/0001-01, no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.035 de 09 de maio de 2023.
A Justificativa foi publicada no dia 02/10/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Associação Protetora dos Animais de Formiga - APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 14.467.226/0001-01 a cujo objetivo é o repasse financeiro proveniente de recursos próprios, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.035 de 09 de maio de 2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga/MG, 09 de outubro de 2023.

GLEISON RIBEIRO FRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9F0AC09D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 300

O(a) candidato(a)**MAS,**inscrição nº968018007, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019 para o cargo de**SERVENTE DE LIMPEZA,**manifesta sua**DESISTÊNCIA**à vaga, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade e declara ciência de que será substituído(a)

pelo próximo(a) candidato(a) na ordem classificatória. Esta opção é em caráter irrevogável e irretratável.

Formiga, 09/10/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:61367EB8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 301

O(a) candidato(a)**VAPC,**inscrição nº968007111, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019 para o cargo de**AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,**manifesta sua**DESISTÊNCIA**à vaga, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade e declara ciência de que será substituído(a) pelo próximo(a) candidato(a) na ordem classificatória. Esta opção é em caráter irrevogável e irretratável.

Formiga, 09/10/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:47D5B9F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 302

O(a) candidato(a) **AAMF,** inscrição nº 968011645, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BN066544277BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/10/2023

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:FDB96DB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 303

O(a) candidato(a) **MLS,** inscrição nº 968001019, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **RECEPCIONISTA** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BN066544294BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/10/2023

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:81B57B22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 304

O(a) candidato(a) **LCF,** inscrição nº 968001022, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **OFICIAL ADMINITRATIVO** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BN066544215BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/10/2023

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:64222F38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 305

O(a) candidato(a)**RCT,**inscrição nº968003161, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBN066544317BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/10/2023

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F1E31BF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 306

O(a) candidato(a)**FSM,**inscrição nº968014478, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBN064150759BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/10/2023

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:23E701C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 307

O(a) candidato(a)**JGL,**inscrição nº968013359, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBN064149438BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/10/2023

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:5247F442

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 308

O(a) candidato(a) **LVS,** inscrição nº 968016941, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,** não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BN064150776BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/10/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:205F6958

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

SAAE / FORMIGA / MG
Extrato de Processo Licitatório **FRACASSADO /** Declaro fracassado o Processo Licitatório nº **0082/2023**, Pregão Eletrônico nº **065/2023** – registro de preços. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura prestação de **serviço de exames laboratoriais** para os servidores desta Autarquia.

Formiga/MG, 09 de outubro de 2023.

WAINY KEITMAN TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:794DB4DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3603 DE 09/10/2023

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **HUMBERTO DE PAULA CUNHA**, Assessor de Engenharia Ambiental e Sanitária, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço técnico, para elaboração de processos para obtenção de outorgas para poços artesianos neste Município, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Outubro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3955D23C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo de Sindicância nº 011/2023, instaurado pela Portaria nº 5163/2023, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** por escrito ao servidor V.A.P.C., prevista no art. 172 da LC 41 incisos V e XI.

Formiga, 09 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EBF652DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023.PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023.OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de brinquedo do tipo playground infantil completo colorido, para instalação nas praças públicas situadas Sede e Distrito do Município de Formoso (MG).DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.03.01.04.122.0402.1008.4.4.90.52.00: Ficha 86, fonte 1.500.000.0000; e, 02.04.01.12.361.0005.1010.4.4.90.52.00: Ficha 127, fonte 1.500.000.1001.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.CONTRATADA: Reis dos Capachos Comércio e Indústria de Tapetes Ltda – CNPJ: 08.727.087/0001-05. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 27/09/2023.

Formoso/MG, 09 de outubro de 2023.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da Equipe de Apoio ao Pregão.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E2CA8855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO 03

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, revendo o Procedimento Administrativo Nº087/2023, Adesão Nº003/2023, **RATIFICA** o procedimento Administrativo de Adesão, na condição de carona, que tem como objeto a aquisição de brinquedos educativos, tipo playground/parque infantil, para atender as necessidades das escolas Municipais, resultante da adesão à ata de Registro Nº001/2023, Processo Licitatório nº055/20213, Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Consórcio Público Prodnorte,na forma a seguir:

GERENCIADOR DA ATA: Consórcio Público Prodnorte
DETENTORA DA ATA: Onda Pro Importadora de Multi Variedades e Suprimentos LTDA- – CNPJ: 80.574.965/0001-27
VALOR TOTAL: R$21.945,41(vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais,quarenta e um centavos) .

Francisco Badaró - MG, 09 de outubro de 2023

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DCEAC42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0081/2023 Pregão Presencial (10.520/02) Nº: 0029/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA DIVULGAÇÃO SERVIÇOS, OBRAS, ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG COM A DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO. Abertura da sessão Quinta-feira , 26 de Outubro de 2023 às 09:00:00h.Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Editalno sítiohttps://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoesou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

ROJAS WILLIAM DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:4801B208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 091 TOMADA DE PREÇOS 012/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-Contratação de pessoa jurídica para construção do mercado municipal de Grão Mogol, para implantação do projeto aprovado pelo BDMG/BF N° 348.174/22, por empreitada por execução indireta e por preço global-Abertura das propostas: 18/10/2023, 09h. licitacaograomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4280009A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Gêneros Alimentícios (lanches e bebidas) a serem utilizados em eventual necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais nos eventos, grupos ou reuniões.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

AMARAL & MAGALHÃES LTDA - CNPJ: 09.453.753/0001-27: Valor Total de R$ 107.432,55 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 21.016.690/0001-47: Valor Total de R$ 25.857,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para a efetivação do pagamento referente ao (s) produtos solicitados e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da (s) respectiva (s) Ordem de Compras e demais documentação necessária.

Guarani – MG, aos 09 dias de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:0D05C623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 100/2023 – Pregão Eletrônico nº 55/2023 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 25 de outubro de 2023, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTO DESTINADOS A ESTOQUE NA FARMACIA DE MINAS PARA DISTRIBUICAO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (42) 3026-4550 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 09 de outubro de 2023.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial –
Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:672A48EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2023,** originado da realização do Pregão Eletrônico nº 070/2023, firmado com as empresas: **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA, CONCISA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, GL COMERCIO EM GERAL LTDA, MACROMMERCE LTDA e RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS 01403523681. Objeto**: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos em atendimento a demanda das Secretarias Municipais e Convênios firmados com o Município de Guaxupé. **Valor:** R$ 403.385,51.

Guaxupé, MG, 10/10/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:FE28FA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 200/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Distrato ao Contrato nº 200/2021, originado da realização da Concorrência Pública nº 002/2021 firmado com a empresa **LIFE MEDICAL HOSPITAL EIRELI** Fundamento legal: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 25/09/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:58768788

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 186/2023, originado da realização do Credenciamento nº 002/2021, firmado com a empresa **LIFE MEDICAL HOSPITAL EIRELI** Objeto: prestação de serviços em exames, procedimentos e cirurgias de diversas especialidades de alta e média complexidade para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Valor estimado: **R$ 243.500,00**.

Guaxupé, **27/09/2023**.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:975D1D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 271, DE 09 DE OUTUBRO DE 20

PORTARIA Nº 271, de 09 de outubro de 2023

Exonera PATRÍCIA MAGRO GABRIEL Do cargo AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2023, **PATRÍCIA MAGRO GABRIEL** do cargo **AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I,**
Matriculada sob o n° 35708 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2023

Guaxupé, 09 de outubro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D14C99FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão nº 080/2023** forma de realização: **Eletrônica – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 260/2023.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: Aquisição de Computador do tipo servidor de Rack 2U, em atendimento a demanda da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração do Município de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 25 de outubro de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 10 de outubro de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 09 de outubro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:11261D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida, inscrita no CNPJ sob nº 05.666.632/0001-02, referente ao Termo de Fomento nº 17/2023, que tem como objeto a alteração de metas. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 17/2023.

Guaxupé, 09 de outubro de 2023

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:612C0AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 193/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 050/2023, firmado com a empresa **ALGIZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para diversos pontos da prefeitura de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 2.144.796,24.

Guaxupé, MG, 05/10/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:8A7D4D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 194/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 050/2023, firmado com a empresa **PLENNUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para diversos pontos da prefeitura de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 603.958,68.

Guaxupé, MG, 05/10/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:EE365C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **31 de Outubro de 2023, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizada a **Tomada de Preços nº 002/2023**, para **"Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Pavimentação em Bloquetes, em estradas rurais do Município, num total de 3.299,96 m2, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários, conforme Planilhas**". **Valor da Obra: R$ 526.786,28**. **Recursos da Caixa Econômica Federal. Visita Técnica Obrigatória: No período de 23/10/2023 a 25/10/2023 – Horário: de 9:00 horas às 16:00 horas, com agendamento prévio**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 10 de Outubro de 2023.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:A11381D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.354.688/0001-10** apresentou recurso administrativo na Tomada de Preços nº 011/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma de cobertura e revitalização de fachada do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Ibiá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Santa Cruz, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
As demais licitantes ficam intimadas para apresentar contrarrazões, cujo prazo terá início em 11/10/2023 e término em 23/10/2023, tendo em vista que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Ibiá nos dias 12,13,19 e 20/10/2023.
Fica cancelada a sessão designada para a data 11/10/2023.

A presente intimação deverá ser publicada na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e encaminhada as licitantes por e-mail.

Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:B77C9368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 028/23

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 028/23. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 028/23 **para futuras e eventuais Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais para pintura, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, **Anexo I**, que será realizado no dia 27/10/23 às 09:00 (nove horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:96BAD10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 PROCESSO 116/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 060/2023 Processo 116/2023. O Município de Iguatama, torna público o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de tonner original ou compatível e prestação de serviços de recarga de tonner para diversas marcas e modelos de impressora, para atender as demandas de várias secretarias, administração e orgãos conveniados do poder executivo municipal de Iguatama. Abertura: 26/10/2023 às 09:00h. Edital disponível: 10/10/2023 no Setor de Licitações: (037) 99867-9902 e sites www.iguatama.mg.gov.br, portal.licitanet.com.br.

Iguatama, 09 de outubro de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:9DDF8A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº773/2023

PORTARIA Nº773/2023

Anula a Portaria Nº 745/2023

A Secretaria de Educação do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o erro na identificação da empresa processando

Resolve:

Art. 1º Fica decretada a nulidade da Portaria Nº745/2023, tornando-a sem efeito desde sua edição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis/MG, 06 de outubro de 2023

CARMENLÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6A053C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 58/2023

A Ata de Registro de Preços nº 58/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 39/2023, modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, Registro de Preços nº 14/2023 Partes: Município de Inhaúma e MARUCA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME cujo objeto é o registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de construção, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Valor: R$ 1.348.185,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais). Vigência – 25/09/2023 a 25/09/2024.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de outubro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 54/2023

A Ata de Registro de Preços nº 54/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 39/2023, modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, Registro de Preços nº 14/2023 Partes: Município de Inhaúma e **AGROMAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** cujo objeto é o registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de construção, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Valor R$ 390.070,00 (trezentos e noventa mil e setenta reais). Vigência – 25/09/2023 a 25/09/2024.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de outubro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 55/2023

A Ata de Registro de Preços nº 55/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 39/2023, modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, Registro de Preços nº 14/2023 Partes: Município de Inhaúma e **APS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA**, cujo objeto é o registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de construção, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Valor R$ 2.695.311,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e onze reais). Vigência – 25/09/2023 a 25/09/2024.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de outubro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 56/2023

A Ata de Registro de Preços nº 56/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 39/2023, modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, Registro de Preços nº 14/2023 Partes: Município de Inhaúma e **DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA,** cujo objeto é o registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de construção, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Valor R$ 101.514,00 (cento e um mil quinhentos e quatorze reais). Vigência – 25/09/2023 a 25/09/2024.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de outubro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 57/2023

A Ata de Registro de Preços nº 57/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 39/2023, modalidade Pregão Presencial nº 17/2023, Registro de Preços nº 14/2023 Partes: Município de Inhaúma e **G&A SERVICE LTDA** cujo objeto é o registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de construção, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Valor R$ 230.408,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e oito reais). Vigência – 25/09/2023 a 25/09/2024.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de outubro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula Dos Anjos
Código Identificador:35C7D05D

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o Contrato Administrativo 65/2023, oriunda do Pregão Presencial nº. 18/2023, Processo Licitatório 46/2023, cujo objeto consiste na aquisição de Kit Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Inhaúma/MG.
*O contratado **DOM COMUNICAÇÃO LTDA**, com Valor R$ 240.850,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais) Vigência – 30/08/2023 à 30/08/2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de outubro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula Dos Anjos
Código Identificador:EA656889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL– ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO - CONTRATO Nº 184/2022– Decorrência: Pregão Presencial nº 50/2022- QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Contratada: BATUTA

SUPERMERCADO LTDA EPP. Havendo a necessidade de aumento do quantitativo dos itens 47,83,86 conforme justificativa apresentada e assinada pelo Chefe de Gabinete, é firmado o presente Termo Aditivo, no valor de R$ **1.350,65 (Um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, representando um acréscimo de aproximadamente **0,686% (zero virgula seiscentos e oitenta e seis por cento)** ao valor inicial do contrato, nos termos do 65, I, "b", e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:DC943D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 147/2023 Pregão Eletrônico 108/2023 - Aviso de adjudicação e homologação – Objeto: Aquisição de veículo zero km Ambulância Tipo A - simples remoção, em atendimento à solicitação da Sec. de Saúde de Itaguara, através de adesão ao Processo 29/2023 Pregão Eletrônico nº 13/2023, Ata de Registro de Preços nº 09/2023 gerenciada pela Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas - CODANORTE. O Prefeito Municipal torna público a adjudicação e homologação do Processo 147/2023, a favor da empresa: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, item 01 com valor total de R$304.000,00; maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 06/10/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E4EE6C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 148/2023 INEXIGIBILIDADE 18/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 148/2023 Inexigibilidade 18/2023 Aviso de Inexigibilidade, Art. 25, III – OBJETO: Apresentação da Dupla JHONNY REIS E CHARLES em comemoração ao Aniversário de 30 anos da Feirinha de Itaguara, data 15/10/2023. Empresa Contratada: JAMBERTY BATISTA PACHECO; Valor total R$700,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 09/10/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:4D56FDEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 149/2023 INEXIGIBILIDADE 19/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 149/2023 Inexigibilidade 19/2023 Aviso ratificação de Inexigibilidade, Art. 25, III – OBJETO: Apresentação de show de RANE MARTINS, no 5º Festival da Rapadura e Gastronomia de Itaguara Empresa Contratada: RANE ASSIS MARTINS; Valor total R$8.500,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 09/10/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9E272A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 150/2023 INEXIGIBILIDADE 20/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 150/2023 Inexigibilidade 20/2023 Aviso de Inexigibilidade, Art. 25, III – OBJETO: Apresentação de show da Banda Jurassic Rock, no 5º Festival da Rapadura e Gastronomia de Itaguara Empresa Contratada: ALEXANDRE AMORA DA MATA; Valor total R$7.000,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 09/10/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:FDAD67C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 458/2023 - MODALIDADE DE LEILÃO 01/2023.

Processo administrativo nº 458/2023 - processo licitatório nº 458/2023 - modalidade de Leilão 01/2023 - Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online através

do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 07/11/2023, a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis veículos, máquinas e outros bens. Local de Visitação: Diversos conforme anexo I do Edital de Leilão). Dias de visitação: 30/10/2023 a 01/11/2023 e 06/11/2023, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:50026BEB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 165/2023 - processo licitatório nº 405/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 249/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cestas básicas (lote único), para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.368/2019, para atender o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social", conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. **Valor acrescido ao contrato é de R$17.444,70 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**. Vigência a partir de 19/06/2023.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:67AC1E32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2023.

Processo administrativo nº 399/2023 - processo licitatório nº 399/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 311/2023. Em atendimento ao comando da seção XXII – da apresentação de amostras que dispõe: "1**. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra para o item 06,** seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos, devidamente identificada com o número do Pregão, o CNPJ e o nome ou razão social da Licitante. 1.1. **A amostra deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis na sala do Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Tancredo Alves Pedrosa nº 45 – Centro – Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000 (em frente à Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, piso térreo), para ser analisada pela COMISSÃO designada pela Secretaria Municipal de Educação, que emitirá parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada."** Fica a licitante **NUNES DE ALMEIDA LTDA – ME** intimada a apresentar a amostra do item do pregão. A amostra poderá ser enviada via correios, para o endereço: Rua Tancredo Alves Pedrosa, nº 45, Centro – Itatiaiuçu- CEP: 35.685-000, devendo estar endereçadas para o Departamento de Compras e Licitações. A amostra deve chegar ao departamento até a data e horário designados para a sessão de análise das amostras. Ficam convocados todosos demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia 26/10/2023 às 08:30h.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F6DD825A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 478/2023. Processo administrativo nº 077/2023 - processo licitatório nº 077/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 052/2023. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Ouro Negro Serviços e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.548.504/0001-83. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de recreação envolvendo o fornecimento e disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos materiais e demais insumos necessários, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação legal: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Fica acrescido R$1.603,44 (hum mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato.**

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:978D067D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 479/2023. Processo administrativo nº 077/2023 - processo licitatório nº 077/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 052/2023. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Bruno Henrique Santos Lara Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.952.356/0001-20. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de recreação envolvendo o fornecimento e disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos materiais e demais insumos necessários, **exclusivamente para participação de Microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observadas os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação legal: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido R$6.656,88 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) ao valor inicial do contrato.**

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:77C03C3D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

Extrato do 12º termo aditivo ao contrato nº 408/2020. Processo administrativo nº 248/2020 - processo licitatório nº 248/2020 – modalidade pregão presencial nº 13/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Laudelino Roberto de Oliveira – ME - CNPJ nº 02.184.861/0001-00. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Fica a vigência do contrato até 21/12/2023**. Itatiaiuçu/MG.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B32FC2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2023

DECRETO nº 052/2023

"Estabelece critérios de mérito e desempenho para escolha de diretor(a) escolar do município de Japaraiba /MG".

CONSIDERANDO a meta 17 – Gestão Democrática, da Lei Federal no 972, de 10 de julho de 2015, que regulamenta o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução no 1, de 27 de julho de 2022, do Ministério da Educação, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Art. 14, SI O, inciso l, da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO que a gestão democrática das escolas é um princípio definido pela LDB em seu art. 30, inciso VIII, e pela Constituição Federal, em seu art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO a meta-19, da Lei Federal no 13.005, de 25 de junho de 2019, que "aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências";

O Prefeito Municipal de Japaraiba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições;

DECRETA:
Art. 10 - Fica instituído que a partir da próxima escolha do cargo em comissão de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar nas escolas públicas municipais de Japaraíba/MG, que se dará em até 2023, será provido pelo Prefeito Municipal, mediante prévia avaliação do(s) Candidato(s) com critérios técnicos de mérito e desempenho.

Parágrafo Único: Serão submetidos a prévia avaliação com critérios técnicos e desempenho os profissionais da Educação que se encaixarem nos requisitos do artigo 3º deste decreto e que manifestarem interesse à nomeação para o cargo ou função de Diretor(a) Escolar e Vice.

Art. 20 - O processo de seleção de Diretor(a) Escolar e Vice se dará em quatro fases:

I- inscrição;
II- analise curricular;
III- avaliação escrita;
IV - entrevista.

Art. 30 - Como requisitos mínimos para ser nomeado aos cargos de Diretor(a) e Vice de Escolas Municipais, o(s) candidato(s) deverá(ão) comprovar, no mínimo:
no mínimo, 1(ano) anos de experiência em função de docência ou atividade de direção escolar ou regularmente matriculado em curso de gestão escolar;
habilitação em nível superior em qualquer área da educação;
ter disponibilidade de trabalho mínima, de 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
ser pessoa idónea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal);
não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 02 (dois) anos;

Art. 40 - Serão analisados todos os currículos inscritos no processo de seleção, bem como a formação acadêmica.

Parágrafo Único. Cabe ao(s) candidato(s) inserir o currículo e toda a documentação comprobatória no formulário de inscrição que será colocado como anexo do Edital do processo de seleção.

Art. 50 - Passarão por avaliação escrita e entrevista todos os candidatos na etapa de análise curricular ao cargo de Diretor(a) Escolar e Vice.

Art. 60 - Para garantir a lisura e transparência do processo, nas fases de avaliação escrita e entrevista será criada uma comissão onde participarão:
02 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
02 representantes do Conselho Municipal de Educação;
01 membro do colegiado de cada unidade escolar;
Art. 70 - O processo de escolha de Diretor(a) Escolar e Vice, baseado nos critérios técnicos de mérito e desempenho, será regulado por Edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes.
Art. 80 - Caso não haja nenhum candidato, ou não tenha candidato aprovado no processo de seleção, conforme as etapas que dispõe o art. 20 deste Decreto, serão então nomeados pelo Prefeito Municipal profissionais para o cargo de Diretor(a) e Vice Escolar, em conformidade com o Art. 3º deste decreto.
Art. 9º - Fica revogado, em todos os seus termos, o**Decreto nº 055/2022**.

Art. 10º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 03 de outubro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FDEC42FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 053/2023

DECRETO N° 053/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando que o dia 12 de outubro é dia de Nossa Senhora Aparecida, resolve:

Art. 1°. Decretar **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia:

- 13 de Outubro de 2023, sexta-feira (ponto facultativo)

Art. 2°. Excluem-se do estabelecido no artigo 1° deste Decreto, os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, 06 de Outubro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6B9B50A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 081 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 081 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o requerimento de exoneração da servidora pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **ARIANE GONÇALVES DE SOUZA** - Matricula – 2674-4, a partir de 01/10/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Jequitibá, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:64575A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventuais aquisições de saneamento específicos para o setor de esgotos do DAE de João Monlevade.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.718.935/0002-04**,** sendo 125 unidades de tubos no valor total de R$9.390,75 (nove mil trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

João Monlevade, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor

Publicado por:
Alvaro Marllom Dias
Código Identificador:473E2497

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventuais aquisições de saneamento específicos para o setor de esgotos do DAE de João Monlevade.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.847.453/0001-05**,** sendo 275 unidades de objetos (tubos e conexões referentes a tubos) no valor total de R$4.358,65 (quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

João Monlevade, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor

Publicado por:
Alvaro Marllom Dias
Código Identificador:AA61AA97

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventuais aquisições de saneamento específicos para o setor de esgotos do DAE de João Monlevade.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 04.675.938/0001-62**,** sendo 60 unidades de tubos no valor total de R$7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

João Monlevade, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor

Publicado por:
Alvaro Marllom Dias
Código Identificador:07B558F5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 182 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO *os termos do art. 7º, VII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;*

CONSIDERANDO *o disposto nos arts. 16 e 17, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, que trata do funcionamento e competências das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;*

CONSIDERANDO *os termos de resolução nº 357 do CONTRAN de 02 de agosto de 2010;*

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, funcionará em sede própria, órgão colegiado responsável pelo julgamento de recursos das penalidades aplicadas pela Setor Municipal de Trânsito e Transporte – SETTRAN, da Prefeitura

Municipal de João Monlevade, impostas por inobservância de preceitos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete à JARI:

I – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II – Solicitar ao SETTRAN (Setor Municipal de Trânsito e Transporte), quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;

III – Encaminhar ao SETTRAN (Setor Municipal de Trânsito e Transporte), informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º De acordo com Resolução do CONTRAN nº 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes titulares, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:
§1º Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
I - Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido neste parágrafo, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no Art. 5º, e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
§2º Um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

§3º Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

I - Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no Art. 5º e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

Parágrafo único. Para cada membro titular corresponderá um suplente, obedecendo aos mesmos critérios estipulados aos titulares. Os suplentes somente atuarão quando da ausência ou do impedimento de seus titulares.

Art. 4º O presidente da JARI será designado, dentre seus membros, pela Autoridade Municipal de Trânsito, responsável pelo Setor Municipal de Trânsito e Transporte – SETTRAN do município de João Monlevade – MG.

§ 1º O presidente deverá ser o membro representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade, pertencente ao quadro de servidores do Município, deverá possuir nível superior, e possuir conhecimento na área de Legislação de Trânsito.

Art. 5º A nomeação dos integrantes das JARI será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º É vedado aos integrantes da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

§ 2º O mandato será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 6º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

§ 1º três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
§ 2º quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas;
§ 3º no caso de afastamento médico superior a 30 (trinta) dias, devidamente comprovado por laudo médico, será convocado o seu suplente.

§ 4º O prazo para apresentar a justificativa de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato. Em casos excepcionais, poderá ser concedida aos membros da JARI licença de 30 dias, desde que justificada com 08 (oito) dias de antecedência, para que ocorra a convocação de seu titular.

Art. 7º Os membros deverão declarar-se impedidos de estudar, funcionar, discutir e votar em processo de interesse de pessoa física ou jurídica, com a qual possuam qualquer vínculo direto ou indireto, especialmente:

I - Quando o processo envolver interesse direto do cônjuge, parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
II - Quando tiverem interesse particular na decisão.

Parágrafo único. Declarado o impedimento, este será registrado por escrito no processo que será devolvido à secretaria da JARI para nova distribuição, com posterior substituição.

Art. 8º A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução do CONTRAN nº 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 9º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o SETTRAN (Setor Municipal de Trânsito e Transporte) adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.
Art. 10. Não poderão fazer parte da JARI:
I – Aquele que estiver cumprindo ou tiver cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
II – Os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
III – Membros e assessores do CETRAN;
IV – Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com autoescolas e despachantes;
V – Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
VI – A própria autoridade de trânsito municipal.
VII- Membros que estejam no exercício do cargo ou função no Poder Executivo ou Legislativo da mesma esfera de governo, quando se tratar de membros das representações de comunidade e das entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições dos membros da JARI
Art. 11. São atribuições ao presidente da JARI:
I – Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões da JARI bem como representá-la perante qualquer entidade de direito público ou privado;
II – Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III – Convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV – Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento.
V – Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI – Assinar atas de reuniões;
VII – Fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões;
VIII – Determinar após certificado nos autos o arquivamento do processo cuja decisão permaneceu irrecorrida e autorizar, após 5 (cinco) anos de arquivamento definitivo, a destruição por processo físico ou químico dos autos de processos findos;
IX – Organizar a ordem do dia das reuniões;
X – Determinar a verificação da presença;

XI – Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
XII – Conceder a palavra aos membros da JARI não permitindo divulgações ou debates estranhos ao assunto;
XIII – Colocar as matérias em discussão e votação;
XIV – Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
XV – Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XVI – Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros da JARI quando omisso o Regimento;
XVII – Mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;
XVIII – Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem decididos nas reuniões;
XIX – Determinar o destino do expediente lido nas sessões;
XX – Agir em nome da JARI, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais o órgão deve ter relações;
XXI – Representar socialmente a JARI ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
XXII – Conhecer as justificativas de ausência dos membros da JARI;
XXIII – Oficializar ao Prefeito quando da extinção de mandato de membros, para as providências cabíveis;
XXIV – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, as leis e regulamento em vigor.
Art. 12. São atribuições dos membros:
I – Comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
II – Justificar as eventuais ausências;
III – Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV – Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V – Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI – Comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII – Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso;
VIII – Desempenhar as funções para as quais for designado;
IX – Obedecer às normas regimentais;
X – Assinar as atas das reuniões da JARI;
XI – Apresentar retificações ou impugnações das atas;
XII – Justificar seu voto, quando for o caso;
XIII – Apresentar à apreciação da JARI quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
IX – Serão proibidos de se manifestar sobre processo em trâmite, bem como instruir para enriquecimento do mesmo.

CAPÍTULO V
Do suporte Administrativo
Art. 13. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I – Secretariar as reuniões da JARI;
II – Preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III – Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV – Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V – Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI – Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII – Providenciar os serviços de arquivamento e documentação;
VIII – Providenciar os serviços de datilografia, digitação e impressão;
IX – Recolher as proposições apresentadas pelos membros da JARI;
X – Registrar a frequência dos membros da JARI às reuniões;
XI – Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
XII – Distribuir aos membros da JARI as pautas das reuniões, os convites e comunicações, bem como os recursos, segundo orientação do Presidente;
XIII – Manter, sob sua guarda e responsabilidade, os livros de ata, distribuição, processos e cumprir o Regimento Interno, as leis e regulamentos em vigor;
XIV – Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.
Parágrafo Único. O secretário a que se refere o *"caput"* deste artigo será indicado pela Autoridade Municipal de Trânsito e designado por decreto pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI
Dos Recursos
Art. 14. O recurso será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, mediante petição protocolada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação de penalidade, por via postal ou mediante publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ou no Site da Prefeitura Municipal de João Monlevade – MG, na forma dos art. 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 15. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 16. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I – Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II – Dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo SETTRAN (Setor Municipal de Trânsito e Transporte);
III – Características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV ou Auto de Infração de Trânsito – AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV – Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V – Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso;
Art. 17. A apresentação do recurso dar-se-á junto a JARI do órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

§ 2º A remessa pelo correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.
Art. 18. O Órgão que receber o recurso deverá:
I – Examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II – Verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III – Observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV – Fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso da remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repetição do Correio;
V – Autuar o recurso e encaminhá-lo à JARI, que deverá julgá-lo em até 30 (trinta) dias;
Art. 19. Das decisões da JARI caberá recurso para o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão.
CAPÍTULO VII
Das Reuniões
Art. 20. As reuniões das JARI´s serão realizadas no mínimo 1 (uma) vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida, realizadas normalmente na sede da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, quando essa for presencial, ou de forma online, por decisão do Presidente ou plenário.

I – Ordinariamente, em data e hora a serem fixadas pelo presidente;
II – Extraordinariamente, convocadas com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, pelo presidente;
§ 1º Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

§ 2º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quorum, o presidente convocará nova reunião, que se realizará, no

prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, e máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimento e informações.

Art. 21. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou sem suplente.

Parágrafo Único: Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 22. As decisões da JARI devem ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 23. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I – Abertura;
II – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – Apreciação dos recursos preparados;
IV – Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V – Encerramento.

Parágrafo Único: A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros da JARI.

Art. 24. Os recursos apresentados à JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus 3 (três) membros, para análise e elaboração de relatório, como relatores, e, salvo, motivos justos.

Art. 25. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 26. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VIII
Das Discussões

Art. 27. Discussão é a fase dos trabalhos, destinada aos debates em plenário.

Art. 28. As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

Parágrafo Único. Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião, devido a sua complexidade, poderá ser discutida e votada na reunião seguinte ou em reunião extraordinária.

Art. 29. Durante as discussões, qualquer membro da JARI poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme este Regimento, ou normas expedidas pelo presidente.

Parágrafo Único. O encaminhamento das questões de ordem não previstas neste Regimento será decidido, conforme dispõe o inciso XVI, do Art. 11.

CAPÍTULO IX
Das Votações

Art. 30. Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 31. As votações serão nominais.

Parágrafo Único. A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros da JARI responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.

Art. 32. Ao anunciar o resultado das votações, o presidente da JARI declarará quantos votaram favoráveis ou em contrário.

CAPÍTULO X
Das Decisões

Art. 33. A JARI somente poderá deliberar com sua composição completa, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 34. As decisões da JARI serão registradas em ata.

Art. 35. Das decisões da JARI caberá recurso ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN do Estado de Minas Gerais, que deverá ser interposto, mediante petição escrita, apresentada à secretaria da Junta, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da decisão na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Parágrafo Único. O Secretário da JARI remeterá o recurso ao CETRAN com as informações que entender necessárias, subsequentes à sua apresentação e, se o entender intempestivo, assinará o fato no despacho de encaminhamento.

CAPÍTULO XI
Das Atas

Art. 36. A ata é resumo das ocorrências verificadas nas reuniões da JARI.

§ 1º - As atas devem ser escritas ou digitadas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

§ 2º - As atas devem ser redigidas em livro próprio, com as páginas rubricadas pelo Presidente da JARI e numeradas tipograficamente.

§ 3º - As decisões da JARI deverão ser publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

CAPÍTULO XII
Das Disposições Finais

Art. 37. Fica instituída gratificação aos servidores públicos vinculados aos quadros do Município que forem nomeados membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, deste Município de João Monlevade, por sessão que efetivamente comparecerem e atuarem nos julgamentos.

§ 1º A gratificação de que trata o caput deste artigo terá valor correspondente ao percentual de 80% (oitenta por cento) para o(a) Presidente e 40% (quarenta por cento) para o(a) Secretário (a), membro vinculado ao quadro de servidores do Município que efetivamente e comprovadamente comparecer às sessões e atuarem nos julgamentos.

§ 2º A gratificação será concedida ao suplente na falta dos titulares, nas mesmas condições, apenas quando no efetivo desempenho da função, caso haja.

§ 3º O pagamento da gratificação será realizado na mesma data de pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais, no mês subsequente ao de sua apuração, mediante comprovação da efetiva atuação do membro nas sessões de julgamento.

§ 4º A gratificação não será incorporada, para nenhum efeito, à remuneração ou vencimento do servidor, conforme disposições do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89.

§ 5º Não será devida a gratificação em caso do membro afastar-se do efetivo desempenho das funções na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

§ 6º O exercício pelo membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que não compõe o quadro de servidores do Município, será gratuito e constituirá serviço público relevante.

§ 7º O levantamento da quantidade de sessões públicas e reuniões públicas de julgamento deverá ser apresentado pelo responsável do SETTRAN, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devendo ser encaminhado a Secretaria Municipal de Administração para fiscalização.

§ 8° Deverão ser adotados critérios para possibilitar a reunião do número máximo de julgamentos em apenas uma sessão por mês.

Art. 38. O SETTRAN (Setor Municipal de Trânsito e Transporte) deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 39. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o SETTRAN (Setor Municipal de Trânsito e Transporte) examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 40. O depósito prévio das multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 41. Caberá ao SETTRAN (Setor Municipal de Trânsito e Transporte) prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir o pleno funcionamento da JARI.

Art. 42. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 43. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão resolvidos em sessão plenária dos membros da junta e quando necessário através de consulta ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MG e/ou órgão máximo executivo de trânsito da União pelo Presidente da JARI.

Art. 44. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 45. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais 10 de 19 de janeiro de 2021; 46 de 23 de março de 2022; e 107 de 12 de julho de 2022.

João Monlevade, 06 de outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7533E71A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 404/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Divisão,** no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.
Luiz Antônio de Souza, em substituição de **Marlon Leandro Ponciano Pereira**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de outubro de 2023.

João Monlevade, em 03 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no terceiro do mês de Outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:14357813

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº400/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE APURAÇÃO DE ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DO DECRETO 184/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê de Apuração de Orçamento Criança e Adolescente através do Decreto 184/2022.

Coordenadora de Informações: Jordana Perdigão Alvarenga
Articulador PPAC: Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho
Secretaria de Saúde: Titular - Simone Barros Borba
Suplente: Isabela Farias Guedes Beserra
Secretaria de Assistência Social: Titular - Tatiana Meireles Siqueira
Suplente: Gisele Cristina da Fonseca
Secretaria de Educação: Titular - Nair da Silva de Cássia
Suplente: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Secretaria de Planejamento: Érica Márcia Rabelo Silva Araújo
Suplente: Thiago Henrique dos Santos
CMDCA: Titular - Rosália Cristina de Oliveira
Suplente: Iula Leci Pereira
Conselho Tutelar: Titular - Lícia Maria Cota
Suplente: Deusdete Oliveira Belo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C6216B76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 398/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA COORDENADOR DE POSTO DE SAÚDE - RA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear, a partir de 02 de Outubro de 2023, **JOYCE MARA GOMES CATARINO** para o cargo comissionado de **Coordenador de Posto de Saúde - RA.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em 03 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2AE194FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 397/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE E INTERNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear, a partir de 02 de Outubro de 2023, **ALINE DOS SANTOS CRISPIM** para o cargo comissionado de **Chefe de Controle e Internação.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em 03 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B05140C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REUNIÃO - HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO BRADESCO S.A - ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

ATA DE REUNIÃO - HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO BRADESCO S.A

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelece regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados em meio magnético via VAN ou transmissão direta.

Ás 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2023, na sala de reunião da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito, nomeada pela Portaria nº.186/2023, de 24 de abril de 2023, com a finalidade de dar sequência ao processo de Credenciamento bancário supracitado. Cumpre-nos assevar que o edital foi afixado no Hall de entrada da Prefeitura, bem como publicado no site Oficial do Município de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) , e, em jornal de circulação local. Encaminhou a documentação para credenciamento o interessado BANCO BRADESCO S.A , inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. Registra-se que a referida Instituição Financeira encaminhou a documentação, por meio de protocolo físico, na data de 26/09/2023. A documentação foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Destarte, a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito declarou HABILITADA a Instituição Financeira credenciada, BANCO BRADESCO S.A. , inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. Certifica-se que o BANCO BRADESCO S.A encaminhou toda documentação necessária à habilitação,via protocolo físico. Diante do exposto, a comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito encaminhou o presente processo para a Comissão permanente de licitações do Município de João Monlevade, objetivando a continuidade dos trâmites administrativos e legais que fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito.

ADRIANO SOARES PEREIRA
Membro Da Comissão De Credenciamento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação De Multa De Trânsito
Portaria N°. 186/2023

GISLENE CRISTNA DA SILVA
Membro Da Comissão De Credenciamento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação De Multa De Trânsito
Portaria N°. 186/2023

POLIANA CRISTINA ALVES SATYRO
Membro Da Comissão De Credenciamento Bancário
Instituições Financeiras – Arrecadação De Multa De Trânsito
Portaria N°. 186/2023

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:56684328

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVENIO Nº 006/2023

TERMO DE CONVENIO Nº 006/2023

TERMO DE CONVENIO DE REPASSE DOS VALORES REFERENTES À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ 18.401,059/0001-57, sediado na Rua Geraldo Miranda n° 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 35930-027, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Laércio José Ribeiro** e pela Secretária Municipal de Saúde, Raquel de Souza Paiva Drumond, doravante chamado MUNICIPIO e a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA**, CNPJ nº. 21.142.203/0001-92, sediado Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, s/nº, bairro Vila Tanque, na cidade de João Monlevade/MG, CEP 35.930-437, nesta cidade, representado pelo seu presidente, senhor **Sr. José Alberto Grijó**, daqui em diante denominado HOSPITAL MARGARIDA, firmam o presente termo de convenio de repasse dos valores de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras de que tratam a Lei Federal 14434, de 4 de agosto de 2022, na forma da Lei Federal 14581, de 16 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS 1135, de 16 de agosto de 2023, observadas as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo de convênio tem como objeto o repasse pelo MUNICÍPIO a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA**, dos recursos financeiros recebidos da União, a título de assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras) vinculados a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** observado o disposto na Lei Federal 14434, de 4 de agosto de 2022, na forma da Lei Federal 14581, de 16 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS 1135, de 16 de agosto de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – RECURSOS A SEREM REPASSADOS: serão repassados pelo MUNICÍPIO a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** somente os recursos financeiros efetivamente repassados pela União ao MUNICÍPIO, endereçados a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA,** sem qualquer tipo de complementação pelo MUNICÍPIO. Os recursos serão transferidos a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelos respectivos profissionais de enfermagem no mês de competência da assistência financeira prestada pela União referente ao mesmo mês, conforme valores constantes no InvestSus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor estimado do presente termo para o período de vigência é de R$ 2.968.352,86 (Dois milhões novecentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA O REPASSE DOS RECURSOS: os recursos financeiros mencionados nas cláusulas anteriores, serão repassados pelo MUNICÍPIO a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA,** em até 05 (cinco) dias úteis, contados do seu ingresso no Erário Municipal.

CLAUSULA QUARTA – FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E REPASSE: os recursos repassados pela União para o objeto deste convênio serão contabilizados como RECEITA 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal, fonte de recursos 1.605.000.0000- Assistência financeira da União, destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, e o repasse a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** será precedido de empenho e liquidação na dotação orçamentária 02015.001.10.122.1001.2097 – 3.3.42.39.00 - fonte de recursos 1.605.000.0000- Assistência financeira da União, Ficha 439.

CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: classificar os recursos repassados pela União imediatamente após o seu efetivo ingresso nos cofres municipais e repassá-los a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu ingresso;

CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA**: depositar os recursos repassados pelo MUNICÍPIO em conta bancária aberta exclusivamente para movimentação destes recursos; transferir os recursos recebidos aos profissionais de enfermagem vinculados a a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA**, observados os valores informados pela União para cada profissional; considerar para efeitos do piso nacional da enfermagem, jornada de trabalho de 44 horas semanais; identificar os valores da complementação financeira nos holerites dos profissionais de enfermagem aptos ao seu recebimento; utilizar os recursos objeto deste convênio exclusivamente para pagamento da complementação financeira aos profissionais de enfermagem; prestar contas da utilização dos recursos recebidos até o dia 30 de janeiro de 2024, ao MUNICÍPIO, para que o mesmo preste contas à União no Relatório Anual de Gestão - RAG; dar transparência na utilização dos recursos recebidos por intermédio deste convênio.

CLAUSULA SETIMA: CONDIÇÕES PARA QUE SEJA EFETUADO O REPASSE: o repasse dos recursos financeiros pelo MUNICÍPIO a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** está condicionado ao efetivo ingresso destes recursos nos cofres municipais, cuja responsabilidade é exclusiva da União, não respondendo o MUNICÍPIO em caso de omissão da União quanto ao repasse.

CLAUSULA OITAVA - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: os recursos objeto deste convênio destinam à complementação para pagamento do piso nacional para os profissionais de enfermagem (enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras) vinculadas a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA.**

CLAUSULA NONA – VIGÊNCIA: o presente convênio tem prazo de até 31/12/2023 contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo próprio.

CLAUSULA DECIMA – VINCULO EMPREGATICIO: o presente convênio não resulta em qualquer vínculo dos profissionais de enfermagem vinculados a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** com o MUNICÍPIO e nem qualquer obrigação deste com aqueles.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - ENCARGOS: a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA** é a única responsável por eventuais encargos sociais ou de qualquer outra espécie que eventualmente incidam ou venham a incidir sobre o valor da complementação repassada aos profissionais de enfermagem para complementação do piso nacional.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO: o presente convenio poderá ser rescindido em razão do descumprimento de qualquer de suas clausulas ou voluntariamente por qualquer das partes, mediante notificação previa.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES: este termo de convênio poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante acordo entre os convenentes e formalização de termo aditivo.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente convênio, na forma de extrato, será providenciada MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de João Monlevade/MG, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

João Monlevade, 09 de outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretário de Saúde

JOSÉ ALBERTO GRIJÓ
Presidente da Entidade

Testemunhas

_____

_____

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C7C499E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 183/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o falecimento de Simone Aparecida Albuquerque, era monlevadense, em vida, prestou serviços relevantes ao Município, sendo que foi servidora efetiva da Prefeitura de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde e também recebeu o título de Cidadã Ilustre, concedido pela Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que Simone Aparecida Albuquerque esteve como subsecretária de Estado de Assistência Social de Minas Gerais entre 2015 e 2018 e foi vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, bem como ocupou o cargo de direção na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte, e atualmente ocupava o cargo Diretora do Departamento de Proteção Social Básica no governo federal atual.
D E C R E T A:
Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento de Simone Aparecida Albuquerque.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6A44E394

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023.

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 55/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data de abertura: 30/10/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 09 de Outubro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9B97FC54

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023.

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 53/2023**. Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, grau de pureza mínimo de 99%, para abastecimento das unidades de saúde, atendimento a oxigenoterapia domiciliar conforme cadastro de pacientes inscritos, e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, com comodato de cilindros com capacidade 10m³. **Data de abertura: 27/10/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 09 de Outubro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D033B2FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 52/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade. **Data de abertura: 26/10/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 09 de Outubro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AEC5CA85

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023

O Município de João Monlevade torna público a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão Eletrônico Nº. 51/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRELHA E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de

Obras. **NOVA Data de abertura: 25/10/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 09 de Outubro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:92A85E0F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO WILSON GERALDO DE SOUZA

TERMO DE CONTRATO Nº. 141/2023 – **WILSON GERALDO DE SOUZA- Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 155, BAIRRO LOANDA, EM JOÃO MONLEVADE - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO CEO - Centro de Especialidades Odontológicas,** decorrente da Dispensa Nº 193/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 23.592,48 - **Dotação Orçamentária:** 02015001.1030110022.101 / 33.90.36.00000 - **Ficha:** 466 - **Fonte Recurso:** 1.500.1002.000 - **Data:** 03/10/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6BBBFD86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 - PROCESSO Nº 165/2023 - AUGUSTO PNEUS EIRELI

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 128/2023 - PROCESSO Nº 165/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em Gestão de Saúde.
MODALIDADE: Pregão eletrônico
IMPUGNANTES: Augusto Pneus Eireli - CNPJ 35.809.489/0001-21

RELATÓRIO:

A empresa **Augusto Pneus Eireli**, com sede na cidade de Contagem - MG, à Rua Cinquenta e Um, 205, Bairro Tropical – CEP 32.072-550, inscrição no CNPJ/MF sob nº 35.809.489/0001-21, Fone/Fax: (31) 4042-4432, e-mail: juridico@augustopneus.com.br, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira, portador da Carteira de Identidade n° RG 47.777.777-6 SSP/SP e do CPF n° 354.312.838-80 interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório.

PRELIMINARMENTE:

A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 8666/93.

NO MÉRITO:

Acreditamos que a empresa é potencial participante deste processo licitatório.
Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade. Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal.

Esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de João Pinheiro - MG, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.
Tais questionamentos foram analisados e julgados em conjunto com o Departamento Jurídico deste município.
Acerca dos questionamentos apresentados pela empresa **Augusto Pneus Eireli - CNPJ 35.809.489/0001-2**, passamos a nos manifestar nos seguintes termos:
Examinando cada ponto recorrido da impugnação, expomos abaixo as ponderações que fundamentaram a decisão final: Verifica-se que a impugnação em comento solicita alterar a clausula 13.2.1 do edital onde se solicita que seja apresentado certificado de regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE do pneu cotado, cadastro de fabricação de pneus e similares, de acordo com a Resolução CONAMA n. 416/2009, bem como Instrução Normativa IN n. 01/2010 do IBAMA - Ministério do Meio Ambiente.
Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.
Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O procedimento segue as regras emanadas pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como das demais legislações aplicadas aos processos licitatórios, observados no objeto da licitação.
Insta refletir, que todo o processo deve estar condicionado nos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Igualmente, aplicam-se os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, principalmente no que concerne aos seus princípios moralizadores.
Insurge-se a impugnante contra a exigência editalícia, na fase de habilitação, de certificado de regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em nome do fabricante. Alegando que muitas empresas trabalham com pneus de origem estrangeira e, portanto, não conseguem obter regularização junto a um órgão nacional. Segundo a impugnante, o mais adequado seria exigir tal certificado do importador, ou do próprio licitante, pois a referida exigência restringe a participação de licitantes, privilegiando as empresas nacionais.
Cabe, aqui, então, trazer alguns julgados recentes no sentido de considerar regular a exigência, na fase de habilitação, de Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, em nome do fabricante, nos casos de licitação que envolva a aquisição de pneumáticos.
Um dos julgados aconteceu em sessão da Primeira Câmara de 21/11/2017, nos autos de Denúncia nº 1007873, o voto do relator, Conselheiro Mauri Torres, foi aprovado à unanimidade.
O outro ocorreu na Segunda Câmara, também aprovado à unanimidade e da relatoria do Conselheiro Gilberto Diniz, em sessão de 20/09/2018, nos autos de Denúncia nº 1031624.
Ademais, o relator JOSÉ ALVES VIANA, proferiu decisão nos seguintes termos:
Coaduno-me com o entendimento apresentado nas decisões retro citadas, no sentido de considerar regular a exigência, na fase de habilitação, de Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, em nome do fabricante, em se tratando de aquisição de pneus, haja vista o disposto na Resolução CONAMA n. 416/2009, bem como na Instrução Normativa IN n. 01/2010 do IBAMA - Ministério do Meio Ambiente, e ainda, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável prevista no caput do artigo 3º da Lei de Licitações.

A jurisprudência do TCEMG define como razoável exigência de certificado do IBAMA, emitido em nome do fabricante do pneu; veja-se:
Ementa:
DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O **IBAMA**. POSSÍVEL CLÁUSULA

RESTRITIVA. NÃO PROCEDÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. EXTINÇÃO DOS AUTOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. A Lei n. 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pneus devem estruturar e implementar sistemas de retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para a sua destinação ambientalmente adequada, **dessa forma, é regular o edital que exige o Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, em nome do fabricante, na ocasião da habilitação, o que não restringe o caráter competitivo do certame**. (Proc.n. **1.076.978** – Denúncia; Relator: Cons. José Alves Viana; Órgão Julgador: 1ª Câmara; Data Sessão: 11/02/2020; Data da Publicação – DOC: 27/02/2020).

Ementa:

DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL. IRREGULARIDADE. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EM NOME DO FABRICANTE. IMPROCEDÊNCIA. PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. ***Não vulnera a competição a exigência de certificado de regularidade perante o IBAMA, em nome do fabricante, sobretudo por se tratar de documento facilmente obtido pelos interessados no endereço eletrônico da entidade*** *(Proc. n.* ***1.077.107*** *– Denúncia; Relator: Cons. Gilberto Diniz; Órgão Julgador: 2ª Câmara; Data Sessão: 06/02/2020; Data da Publicação – DOC: 19/02/2020)*

Ademais, tal exigência não restringe a participação de interessados no certame, pois não impede a participação de produtos estrangeiros, nem se trata de documento que configura compromisso de terceiro alheio à disputa, haja vista que a qualquer interessado é franqueado o acesso ao certificado, por meio de simples consulta ao endereço eletrônico do IBAMA.
Assim, é valido frisar, não compete a impugnante adentrar na documentação exigida para atender a necessidade da Administração, ensinando como se deve agir nas aquisições de seus bens. Aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público. Ressalte-se que em um processo de seleção de propostas, o que caracteriza a Licitação é o dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa, em atendimento ao Princípio básico.

DECISÃO:

Ante o exposto, conheço a presente impugnação por ser **TEMPESTIVA**, para no mérito julgá-la **IMPROCEDENTE**, e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter o edital e seus anexos, bem como a data e horário de abertura do certame para o dia 17 de Outubro de 2023, às 09:h00min.

S.M.J é a DECISÃO.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será publicado o presente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

João Pinheiro – MG, 09 de Outubro de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:59299A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - “EPIs” -; materiais destinados para as realizações das ações estabelecidas pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383 de 19 de outubro de 2022. Empresas vencedoras valor total: R$3.861,00(três mil e oitocentos e sessenta e um reais):**GG DISTRIBUIDORA LTDA**(10455024000199) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais).**LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA.**(47208666000101) com o lote: 5 no valor total de R$3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais).

JOÃO PINHEIRO - MG, 09 de outubro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:50DFF54A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRONICO Nº 137/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023, abertura dia **25/10/2023 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a locação de caçambas estacionárias, para remoção de entulhos e descarte de resíduos retirados do perímetro urbano, armazenamento de material de construção na sede do Município e Distrito. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 09 de outubro de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:551C6B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 012/2023

CONVÊNIO Nº 012/2023, entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros para complementar a prestação e serviços assistenciais para atendimentos aos pacientes do SUS, através da aquisição de materiais e medicamentos, conforme Resolução nº 036/2023 do Conselho Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 3.884/2023.VIGÊNCIA: 31/12/2023 DATA: 11/09/2023

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:AD5562A2

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 013/2023

CONVÊNIO Nº 013/2023, entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros para complementar a prestação e serviços assistenciais para atendimentos aos pacientes do SUS, através da aquisição de materiais e medicamentos, conforme Resolução nº 037/2023 do Conselho Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 3.884/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023 DATA: 11/09/2023

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:EBC0B071

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 014/2023

CONVÊNIO Nº 014/2023, entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros para complementar a prestação e serviços assistenciais para atendimentos aos pacientes do SUS, através da aquisição de materiais e medicamentos, conforme Resolução nº 038/2023 do Conselho Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 3.884/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023 DATA: 11/09/2023

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:18C708B4

LEIS
LEI Nº 3.903/2023

LEI Nº 3.903, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder subvenção social no valor de R$ 974.400,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), através de Convênio com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o n. 02.877.511/0001-11.
Art. 2º O valor da subvenção a que se refere o artigo anterior será repassado em parcelas mensais, no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de outubro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:6B53E178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO Eletrônico n.º 090/2023, inicialmente agendada para o dia 19/10/2023 às 13:00 horas na Plataforma www.licitardigital.com.br Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DAS ESTRADAS VICINAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PUBLICA. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Motivo: Disponibilizar no site www.licitardigital.com.br.

Nova data de abertura: 26/10/2023 às 08:00 horas.

ALINE SILVA OLIVEIRA MORAIS
Pregoeira,
09/10/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2979D23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, junto à **ELINE LIMA BORGES**, CPF sob o **nº 546.656.206-87**, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR EM TREINAMENTO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA A SER REALIZADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, no valor de R$16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme Processo n°. 282/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 96/2023.

Lagoa da Prata, 09 de outubro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:08B656D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, junto à **ELINE LIMA BORGES**, CPF sob o **nº 546.656.206-87**, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR EM TREINAMENTO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA A SER REALIZADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, no valor de R$16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme Processo n°. 282/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 96/2023.

Lagoa da Prata, 09 de outubro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:1FFF0444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 004 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS 001/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.758/2007 "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Nº 3.241/2012 "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, ESTABELECE NORMAS DE REENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Nº 3.242/2012, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG", ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, SUPERVENIENTE E DEMAIS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, por erro material, foram efetuadas as seguintes alterações na 38ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
73	CHRISTIANE KEYLLA DOS SANTOS SOUZA	Agente Administrativo	06/10/2023	
75	LAYD ENID CARLA MELO	Agente Administrativo	06/10/2023	
76	MARILIA DAS GRACAS CARDOSO VELOSO	Agente Administrativo	06/10/2023	
80	FRANCISCO ROMUALDO FERREIRA ANTONIO	Agente Administrativo	06/10/2023	

LEIA-SE:

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
73	CHRISTIANE KEYLLA DOS SANTOS SOUZA	Agente Administrativo	06/10/2023	
75	LAYD ENID CARLA MELO	Agente Administrativo	06/10/2023	
76	MARILIA DAS GRACAS CARDOSO VELOSO	Agente Administrativo	06/10/2023	
80	FRANCISCO ROMUALDO FERREIRA ANTONIO	Agente Administrativo	06/10/2023	
81	DANIEL HENRIQUE DE CASTRO CAMARGOS	Agente Administrativo	06/10/2023	

Lagoa Santa, 09 de outubro de 2023.

MAKERLY APARECIDA MAIA TOLEDO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:23556AFF

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO** enviada à **MED CENTER LTDA** - CNPJ**: 00.874.929/0001-40 –** ARP Nº 079/2022. A **Sanção** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno **nº 12031/2023.** Em 09/10/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:6DCF67AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PE 103

Abertura do Pregão Eletrônico nº 103/2023, Processo Licitatório nº 186/2023 no dia 23/10/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: registro de preços para serviços de manutenção reforma e adequação das instalações físicas do município, incluindo mão de obra e insumos.

O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:B8499211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PE 110

Errata e prorrogação do Pregão Eletrônico nº 110/2023, Processo Licitatório nº 205/2023 para o dia 30/10/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: prestação de serviço de engenharia objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do Município.

A errata e o edital consolidado na íntegra estarão disponíveis nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:3985B011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PE 95

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico RP 095/2023, Processo licitatório 169/2023, as seguintes empresas: Comercial H10 Eireli ME, CNPJ: 29.106.685/0001-37, Valor R$ 766,80 - Tech Hard Soluções Empresariais Ltda, CNPJ: 44.933.822/0001-09, Valor R$ 1.216,40 - Inovatech Ltda , CNPJ: 44.628.308/0001-51 ,Valor R$ 8.394,00 - Grupo GBA Comercio Atacadista & Servicos Ltda , CNPJ: 44.352.658/0001-38, Valor R$ 9.720,00 - Thiago Augusto de Oliveira Santos Ltda , CNPJ: 30.725.507/0001-73, valor R$ 35.956,00 - XPR3 Soluções Ltda CNPJ: 35.782.776/0002-76 valor R$ 43.750,00.

Objeto: Fornecimento parcelado e sob demanda de ferramentas, equipamentos materiais de TI a serem utilizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme quantidades, especificações e condições gerais estabelecidas.

Lagoa Santa, em 09 de outubro de 2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:954F158F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - CP 023/2023

Resultado de Julgamento - Concorrência Pública 023/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma e ampliação do complexo poliesportivo no Município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Em virtude da participação apenas da empresa Onnea Construções e Comércio EIRELI - ME., que foi devidamente habilitada. Após análise técnica da Proposta Comercial, a Comissão Permanente de Licitação julga a empresa **Onnea Construções e Comércio EIRELI - ME** classificada e vencedora do certame. CNPJ: 31.743.257/0001-67, no valor global de R$ 13.400.369,00 (treze milhões quatrocentos mil trezentos e sessenta e nove reais).

Lagoa Santa/MG em 09/10/2023

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0C5AB6D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PE 104

Homologação do Pregão Eletrônico RP nº 104/2023, Processo Licitatório nº 187/2023 as seguintes empresas: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli-ME - CNPJ: 21.151.275/0001-04, Total: R$ 1.144,00; Casa 500 Materiais de Construção LTDA - CNPJ: 86.573.904/0001-21, Total: R$ 1.255,50; Biomaxfarma Jota LTDA – CNPJ: 19.987.783/0001-77, Total: R$ 6.392,00; Unimarcas Distribuicao e Comércio LTDA - CNPJ: 18.812.673/0001-01, Total: R$ 10.794,00; Life Clean Comercio de Equipamentos LTDA – CNPJ: 43.219.256/0001-05, Total: R$ 12.486,50; Gabriel Murta Pimenta – CNPJ: 37.218.607/0001-52, Total: R$ R$ 47.502,90.

Objeto: registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento das demandas das Secretarias do Município.

Lagoa Santa, em 09 de outubro de 2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:261F42FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL 002/2023 – 16ª CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023, PARA COMPARECIMENTO CONFORME DATA E HORÁRIO DISCRIMINADOS NA TABELA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 05/10/2023

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
55	CRISTIANE ROSA DAS MERCEZ	Servente Escolar	06/10/2023 - Comparecimento às 10:00
56	PATRÍCIA DE FREITAS	Servente Escolar	06/10/2023 - Comparecimento às 10:00
57	MARIA GENY DE QUEIROZ ROCHA FERREIRA	Servente Escolar	06/10/2023 - Comparecimento às 10:30
58	ANISIO MARIA DA SILVA	Servente Escolar	06/10/2023 - Comparecimento às 10:30
62	TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS	Servente Escolar	06/10/2023 - Comparecimento às 10:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:F2544C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL 002/2023 – 17ª COVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 002/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **06/10/2023**.
O comparecimento deverá ser no dia **09/10/2023**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, ou documento de identidade com foto e assinatura, dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
237	TEREZINHA DE JESUS MENDES	Professor A	09/10/2023 – Comparecimento às 08:45
238	JUSSARA ROQUE DOS SANTOS TELES	Professor A	09/10/2023 – Comparecimento às 08:45
239	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	Professor A	09/10/2023 – Comparecimento às 08:45
63	SIBELLY DE MENESES	Servente Escolar	09/10/2023 – Comparecimento às 09:10
64	DENISE APARECIDA DA SILVA	Servente Escolar	09/10/2023 – Comparecimento às 09:10
65	FERNANDA PAULA VERTELO	Servente Escolar	09/10/2023 – Comparecimento às 09:10

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:D08F4BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL 001/2023 – 24ª CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, PARA COMPARECIMENTO CONFORME DATA E HORÁRIO DISCRIMINADOS NA TABELA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 05/10/2023

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
10	SÉRGIO ALVES RODRIGUES	Professor B - Ensino Religioso	06/10/2023 - Comparecimento às 08:45
345	ELAINE 1 DE OLIVEIRA	Agente de serviços Escolares	06/10/2023 - Comparecimento às 08:45
346	CRISTINA GOMES SIMÕES	Agente de serviços Escolares	06/10/2023 - Comparecimento às 08:45
349	VERÔNICA GUIMARAES DE JESUS	Agente de serviços Escolares	06/10/2023 - Comparecimento às 09:10
350	POLLYANA BAUER DE LIMA	Agente de serviços Escolares	06/10/2023 - Comparecimento às 09:10
353	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente de serviços Escolares	06/10/2023 - Comparecimento às 09:10
354	CLEIDE PEREIRA FILHO DE OLIVEIRA	Agente de serviços Escolares	06/10/2023 - Comparecimento às 09:30
355	JAQUELINE COELHO DOS SANTOS PEREIRA	Agente de serviços Escolares	06/10/2023 - Comparecimento às 09:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:7405CE83

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO Nº 154/2023 – ADESÃO N° 006/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FOCO SOLUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 03.052.037/0001-51.

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de empreendedorismo para atender as demandas da Secretaria Municipal De Bem Estar Social/Diretoria de Desenvolvimento Social do Município de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 73.209,60
Vigência: 06/10/2023 a 05/10/2024

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
403	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.39.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:B1A0AFC3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 080/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A** - CNPJ n° 01.466.431/0001-00.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com renovação integral do contrato e reajuste do valor, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C86FE64A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 133/2022 – DISPENSA 025/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP** – CNPJ n° 18.720.938/0001-41

Finalidade: acréscimo de 25% do item 01, o que representa 10,33058% do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:DA103E38

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XV, n° 3516, página 153,154 de 17/05/2023, referente ao Contrato n° 057/2023.

Onde se lê:

"... **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, assim como observará os preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização do **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
Qualquer tolerância por parte do **CONTRATANTE**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **CONTRATADA**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste contrato e podendo o **CONTRATANTE** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A execução dos itens objeto deste contrato será dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas técnicas e legais, a eles pertinentes.
O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto no art. 78, da LeiFederal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e aplicar as sanções previstas na cláusula décima nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
A **CONTRATADA**, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal, por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao **CONTRATANTE**, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência do objeto deste contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao **CONTRATANTE** o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela **CONTRATADA,** ora contratado serão de exclusiva propriedade do **CONTRATANTE**, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a expressa e prévia autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.
Estão nos custos dos serviços, incluindo materiais e equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATADA.**
Emitida a ordem de serviço na forma prevista neste instrumento, estará a **CONTRATADA** obrigada a prestar o serviço nele estipulada, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a prestação do serviço pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva ordem de serviço.
É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição dos serviços em desacordo com as especificações exigidas.
O **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste contrato, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.
A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE** de acordo com a especificação contida no edital.
A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço no local indicado na ordem de serviço, expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa;
No ato do recebimento dos serviços constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os serviços prestados;
Os serviços constantes nas ordem de serviço, somente serão aceitos se integralmente.
É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.
Deverão ser observadas todas as condições de prestar o serviço previstas **no Anexo I.2 Termo de Referência**...."

Leia-se:

"... **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.14. O prazo para início dos serviços, fica fixado em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da "ordem de serviços", tomando como início do serviço, o reconhecimento do projeto apresentado e a ser executado (fornecido pelo município) assim como a composição do respectivo "dossiê" que será apresentado ao Setor de Construção da CEMIG.

Recebida a ordem de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

a) Serviços de Ampliação Simples de IP - (lote 01) - instalação de IP em espaços públicos com alimentação através de medidores: prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** corridos incluindo o prazo para a compra de material, caso não tenha em estoque assim como reconhecimento do projeto apresentado pela Diretoria de Obras.
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:73FE6671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para uso na Sala Sensorial nos termos do Termo de Referência em anexo ao edital, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal/MG

Empresa vencedora:

BRUNO DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 34.240.500/0001-12
RUA JOSE DAVID NASSER, 25 LOJA A – BAIRRO FRANCISCO BERNARDINO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.081-640
Valor Global Total R$1.475,000 (um mil quatrocentos e setenta de cinco reais)

CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI
CNPJ: 40.810.592/0001-21
RUA JOSÉ CALIL AHOUAGI, 612 – BAIRRO CENTRO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.060-080
Valor Global Total R$4.922,97 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 32.898.151/0001-03
RUA GRUIMARAES JUNIOR, 589 LOJA 2 – BAIRRO NOVA ERA, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.087-390
Valor Global Total R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
CNPJ: 47.351.983/000174
VILA OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA, 51 – BAIRRO SANTA BERNADETE, UBÁ/MG, CEP: 36.502-162
Valor Global Total R$10.519,00 (dez mil quinhentos e dezenove reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 09/10/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7843005F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 163/2023

Contrato nº 163/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Raio X, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 63, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 08/10/2024
Data da assinatura: 09/10/2023
Credenciamento nº 005/2023, Inexigibilidade n.º 005/2023, Processo Licitatório n.º 027/2023.
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Eugênio Carlos de Almeida Tinoco

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D27743EB

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20
Endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, 397, Centro, Itaperuna, RJ, CEP: 28.300-000
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 63, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 005/2023 de ATÉ: R$ 333.850,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *09/10/2023.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AC13A87E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 164/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 164/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
Objeto: Credenciamento de hospitais/casas de saúde, regularmente cadastrados nos órgãos competentes, para realização de procedimentos cirúrgicos diversos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 08/10/2024
Data da assinatura: 09/10/2023.
Credenciamento nº 014/2020, Inexigibilidade n.º 017/2020, Processo Licitatório n.º 034/2020
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Eugênio Carlos de Almeida Tinoco

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8A813AA1

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 014/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS/CASAS DE SAÚDE, REGULARMENTE CADASTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20
Endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, 397, Centro, Itaperuna, RJ, CEP: 28.300-000.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26, conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor global estimado do credenciamento nº 014/2020 de ATÉ: R$ 2.417.510,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil quinhentos e dez reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por procedimento cirúrgico os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *09/10/2023*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AB806F36

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 165/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 165/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 14, 15, 18, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 122 0001 2001 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 09; 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 08/10/2024
Data da assinatura: 09/10/2023
Credenciamento nº 015/2023, Inexigibilidade n.º 015/2023, Processo Licitatório n.º 045/2023.
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Virginia Maria Ramos Ribeiro de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6FE87D59

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.
CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI CNPJ: 29.640.612/0001-20
Endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, 397, Centro, Itaperuna, RJ, CEP: 28.300-000
Itens: 01, 02, 03, 14, 15, 18, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 015/2023 de ATÉ: R$ 5.390.784,50 (cinco milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta/exame/procedimento os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.
Data da assinatura da homologação: 09/10/2023.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1B606046

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 001

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 11 (onze) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) a contratação temporária de excepcional interesse público de Motorista, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo SME 004/2023. Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Lucas Augusto, 88 – Centro – Leopoldina, Minas Gerais. O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

1 – DAS VAGAS

1.1 - Cargo: Motorista
TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)
Funções: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, respeitando o intervalo interjornada e demais disposições relativas ao trabalhador. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos previamente

mapeados pela Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Transportes. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação para adequação. Manter os veículos em bom estado de conservação garantindo aos usuários segurança e comodidade bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo enquanto estiver em sua posse.

Testar o veículo diariamente, quanto aos itens de segurança e bom funcionamento tais como sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento dos cintos de segurança, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível. Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso, tais como encostas de rios, interior de propriedades particulares não autorizadas, locais de acesso apenas a tratores e máquinas pesadas, bem como outros locais inapropriados para movimentação do veículo escolar, sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o descolamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque. Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação, do documento do veículo, bem como trajar-se adequadamente durante o horário de expediente. Não promover incentivar ou permitir, em hipótese alguma, a superlotação do veículo escolar sendo obrigatoriamente respeitada sua lotação máxima. Acatar e cumprir prontamente todas as condições e tarefas estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e responsabilidade. Realizar obrigatoriamente outras atividades relacionadas a área de atuação e demandadas pela chefia imediata para fiel cumprimento ao contrato de trabalho.

1.2 – Do Processo de Contratação:

O Processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações abaixo:

Data: 11/10/2023 (quarta-feira)
Horário: 14:00hs
Local: Rua Lucas Augusto, 88 - Centro, Leopoldina-MG (Sede da Secretaria Municipal de Educação).

2 - DOCUMENTAÇÃO
2.1 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1 Documento de identidade;
2.1.2 CPF;
2.1.3 Comprovante de regularidade com serviço militar;
2.1.4 Comprovante de votação da última eleição;
2.1.5 Comprovante de residência;
2.1.6 Cópia de certificados de conclusão do Ensino Fundamental Completo de acordo com ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO que consta no item 1.2 do Edital SME 004/2023.

2.2 – DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO

CARGO DE MOTORISTA

a) Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (valor 2 pontos);
b) Documento que comprove experiência mínima de 2 anos em Transporte Coletivo (valor 5 pontos)
c) Documento que comprove experiência mínima de 2 anos em Transporte Escolar (valor 5 pontos)

3 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:

3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;
4 – Apresentar no ato desta convocação a cópia dos seguintes documentos necessários para admissão:

a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge, se houver;
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos, se houver;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
f) Comprovante de escolaridade do dependente, se houver;
g) Histórico ou declaração do Ensino Fundamental completo;
h) CNH categoria D ou E;
i) Xerox do certificado de conclusão dos cursos de especialização exigidos, se não constar na CNH;
j) Xerox da carteira de identidade;
k) Xerox do título de eleitor;
l) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
m) Carteira de Trabalho (CTPS);
n) Xerox do cartão do CPF
o) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
p) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
q) tipo de sangue, fator RH;
r) declaração de bens;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
u) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 10/10/2023.

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:263AEDFF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 05/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 05/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2023 e suas alterações, **homologado em 14 setembro de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 de setembro de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 005/2023

Função: NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	RHANNA DUARTE PIMENTEL	47
2º	TAIRINE CORREA DE MENDONÇA	46

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E85EFE05

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 385/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Durante a instrução do presente Processo Administrativo Disciplinar, deflagrado em desfavor da empresa concessionária de serviço público de transporte urbano Viação Leopoldinense Ltda., no qual lhe foi oportunizada a ampla defesa e o contraditório, ficou comprovada a violação ao disposto no Contrato de Concessão 01/1999 e seus termos aditivos, bem como à Lei Municipal nº 2.963/1997.

Assim, verificadas infrações previstas na regulamentação e legislação mencionadas, acolho em todos os termos a conclusão da Comissão Processante, conforme seu relatório final, determinando que sejam executadas as cláusulas penais estabelecidas no Contrato de Concessão de Serviço Público, objeto do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 01/1999, rescindindo o Contrato e revogando a Concessão outorgada à empresa Viação Leopoldinense Ltda.

Leopoldina, 25 de setembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:ADB3E478

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 213, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Sr. Antônio Félix de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. Luiz Gustavo da Silva Venâncio, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 16/10/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 5 de outubro de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BCE75017

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº.004/2023 – Processo Licitatório – n°.0791/2023
Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO DE 01 (UMA) ÁREA DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 04 LOJAS, 01 BAZARE 01 BANHEIRO/VESTIÁRIO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JAIRO SALGADO GAMA, sendo que as lojas, poderão ser utilizadas para quaisquer fins comerciais exceto para vendas de bebidas alcoólicas o bazar 02 exclusivo para instalação de bomboniere banheiro/vestiário, conforme demonstrado no item 10 (julgamento) do edital
CESSINONÁRIOS: ÂNGELA MARIA DA SILVA - CPF nº 805.068.796-15
- Bazar 02 - R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
ANA ANTÔNIA BRITO DE ALMEIDA - CPF nº 028.741.737-97
- Loja 03-R$ 509,00 (quinhentos e nove reais)
FABIANA DE SOUZA MARINHO DAMACENO - CPF nº. 046.914.506-45
- Loja 08 – R$511,00 (quinhentos e onze reais).

Condições de pagamento: O pagamento mensal da importância relativa à concessão onerosa de uso somente será devido após 01 (um) mês, contado da assinatura do contrato, cuja minuta consta do Anexo XI do Edital, e compreenderá o valor proposto pelo vencedor do certame, mediante pagamentos por guias retiradas na Secretaria Municipal de Fazenda, Setor de Receita.
Data da assinatura da homologação: 06/10/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:646E2F8A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 004/2021

Inexigibilidade nº.017/2021 - PRC Nº. 2048/2021
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Empresas credenciadas: ROBSON AGUIAR FÓFANO – CPF nº.053.650.716-38
- MÁRCIO BATISTA TOLEDO – CPF nº.488.484.846-20
Valor: Item I-caminhão caçamba 5m³ (diária)R$625,00
Item II-caminhão caçamba 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta.
Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data da assinatura : 02/10/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B3975CC4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2021

Inexigibilidade nº.016/2021 - PRC Nº. 1991/2021
Objeto: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows durante as Feiras de Artesanatos aos sábados em Leopoldina/MG no horário de 10:00 ás 13:00 horas, no período de 12 (doze) meses, credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows durante as Feiras de Artesanatos aos sábados em
Leopoldina/MG no horário de 10:00 ás 13:00 horas, no período de 12 (doze) meses, Banda Credenciada: ALLEF SANTOS DOS REIS SILVA – CPF nº.142.880.197-96
Valor: R$800,00 (oitocentos reais) por apresentação.
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta.
Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data da assinatura da homologação: 02/10/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:81AA9F36

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N°.004/21

Contrato nº. 0258/23
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: ROBSON AGUIAR FÓFANO – CPF nº.053.650.716-38
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Valor: Item I-caminhão caçamba - 5m³ (diária) R$625,00
Item II-caminhão caçamba - 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta.
Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data do Contrato: 03/10/23
Inexigibilidade nº. 017/2021 – Processo Licitatório – n°.2048/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Paulo Henrique Dias dos Santos

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5A6E2CDB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC Nº. 838/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFTAMOLOGIA, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº. 0078520-32.2012.8.13.0384, NA CLÍNICA MÉDICA SOTTO-MAIOR, COM FULCRO NO ARTIGO ART. 75, INCISO II, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 06 de outubro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3EE0AFB9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.375/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa SEBASTIÃO AUGUSTO FILHO – CNPJ nº.31.219.073/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência npor mais 12(doze) meses, a contar de 05/10/2023, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do memorando nº.99/2023, em consonância com o artigo 57,II da Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura do Aditivo:03/10/23

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

Sebastião Augusto Filho

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6FA06D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 23 de 01 de outubro de 2023,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE AR CONDICIONADO A SER INSTALADO NO MAQUINÁRIO CASE W20-D, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 24 de outubro de 2023 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 09 de outubro de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:162E7D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Destina recursos financeiros da Câmara Municipal para o Município mediante devolução de numerários e dá outras providências

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e sua Mesa Diretora, decreta:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Luz autorizado a restituir recursos financeiros antecipadamente ao Executivo Municipal no importe de R$ 294.500,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) dos duodécimos destinados às despesas do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único - A importância restituída compõe sobra de caixa de duodécimos até o mês de agosto de 2023, sendo devolução parcial da sobra.

Art. 2º. A restituição autorizada neste Decreto será registrada a título de despesas extra-orçamentárias pela Câmara Municipal e como receitas extra-orçamentárias pela Prefeitura Municipal e não será computada como redução de receita para efeito do disposto no § 1º do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

WANDERSON PINTO DA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4A2DC55C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.523, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N.º 3.523, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSO RECEBIDOS NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO, PELO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de direcionar, à luz da Lei Complementar Federal N.º 195/2022 e do Decreto Federal N.º 11.525/2023, os recursos da Lei Paulo Gustavo;
Considerando que a operacionalidade da Lei Paulo Gustavo tem caráter pontual e exclusivo ao presente exercício fiscal;

O Prefeito Municipal De Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a utilização do recurso transferido pela União ao Município de Luz, através do Ministério da Cultura, em decorrência da Lei complementar Federal N.º 195/2022 e do Decreto Federal N.º 11.525/23.

Art. 2º. São considerados recursos transferido pela União para fins deste Decreto as Transferências da União, através da modalidade Fundo a Fundo, observado o Art.1º, por meio da plataforma digital Transferegov.

Art. 3º. O recurso transferido pela União, no valor de R$190.383,74 (cento e noventa mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), deverão ser utilizados em ações e serviços públicos exclusivamente na área das artes e da cultura de acordo com o que segue:
I – R$ 91.365,31 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;
II – R$ 23.055,47 (vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;
III – R$ 11.575,33 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) para capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos

audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;
IV – R$ 54.887,63 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) deverão ser destinados exclusivamente para as ações previstas no Art. 8º da Lei Complementar Federal N.º 195/2022;
V – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para a operacionalização das ações nos termos do Art. 17 do Decreto Federal N.º 11.525/2023.

Art. 4º. A utilização dos recursos transferidos pela União deverá ser precedida de planejamento e controle, objetivando a efetividade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos.

Art. 5º. O planejamento e controle da utilização dos recursos transferidos pela União serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em articulação com as demais secretarias municipais envolvidas.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deverá elaborar e publicar o relatório de prestação de contas da utilização dos recursos transferidos pela União.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 09 de outubro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:955E2A60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.524, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N.º 3.524, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO, RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 195/22 **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto Municipal N.º 3.516/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos no âmbito da Lei Paulo Gustavo, formada pelos membros abaixo nomeados para o pleno exercício das funções:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Fabrício J. Camargos Silva, inscrito no CPF sob N.º 062.325.226-05;
Suplente: Edmara Caldas Santos Silva, inscrita no CPF sob N.º 031.635.956-42 ;
b) Titular: Bruna Paolinelli Raposo Lino, inscrita no CPF sob N.º 046.136.936-24;
Suplente: Iomar Araújo Santos, inscrito no CPF sob N.º 726.387.456-34.
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) Titular: Fabiano Botinha Oliveira, inscrito no CPF sob N.º 037.222.326-51;
Suplente: Gláucia Cristina Silva Rezende, inscrita no CPF sob N.º 040.265.706-30;
b) Titular: Vanessa Rosa Batista, inscrita no CPF sob N.º 063.523.396-70;
Suplente: Altair Moreira de Andrade, inscrito no CPF sob N.º 930.625.166-15.
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Fabrício J. Camargos Silva.

Art. 2º. São gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros do Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, não cabendo remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º. Os membros da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção terão mandatos de 12 (doze) meses consecutivos, com possibilidade de até duas reconduções.
Parágrafo único. Em caso de vacância, caberá ao Prefeito substituir o titular da Comissão somente se os suplentes se extinguirem, neste caso o mandato do novo indicado encerrar-se-á juntamente com os demais.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luz, 09 de outubro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F8F0BD2A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 73/2023

Processo nº: 194/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 73/2023
Data: 06/10/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº3220 de 21 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 659/2023** de 09 de Outubro de 2023, **RATIFICA** acontratação da empresa: **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA** inscrita no **CNPJ:** 02.712.626/0001-56**,** para fins de ***"Prestação de Serviços Laboratoriais para realização de exames, visando atender demandas da secretaria municipal de saúde"*** conforme Edital Credenciamento nº 001/2023 de 07/08/2023.

Fundamento legal: Artigo 74, incisoIV; Artigo 79, inciso I, § único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado do Processo: R$ **192.934,52** (Cento e noventa e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos)

Publique-se.

Luz/MG, 09 de Outubro de 2023

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:67D45F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO 009/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
RESOLUÇÃO 009/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 001/2023, torna público o resultado do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Luz/MG, realizada no dia 01 de outubro de 2023. Sendo: Total de votos 1283; Votos Válidos 1258; Votos Brancos 02; Votos Nulos 23.

Classificação Titulares	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Janete Aparecida Caetano Carvalho	229
2º	Denise de Sousa S. Vasconcelos	193
3º	Daniela Trindade Carvalho Silva	175
4º	Luciana Geraldo B. S. Martins	169
5º	Juliana Jaqueline Nascimento	155
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Renata Angélica R. Ferreira	104
7º	Talles Ribeiro Bahia	81
8º	Pedro Moreira dos Santos	75
9º	Alessandra Caetano Diniz Silva	56
10º	Márcia Helena Santos Cândido	21

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Luz, 09 de outubro 2023.

CLAUDIA APARECIDA CAMPOS VELOSO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0ED46A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0157/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0157/2023 Processo Licitatório Nº0100//2023 – Dispensa Nº 054/2023.Contratado: **PAPELARIA MATUTINA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, 476, Centro CEP 38870-000 Matutina/MG, inscrita no CNPJ nº.06.310.390/0001-82. Objeto: prestação de serviços de ornamentação e decoração no Recanto pingo de Gente distrito de Abaeté de Baixo neste município de Matutina..Valor: **R$2.000,00(dois mil reais).**Prazo: 09 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:97E83D2B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0158/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0158/2023 Processo Licitatório Nº0100//2023 – Dispensa Nº 054/2023.Contratado: **GERLENE RODRIGUES DIAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Minas Gerais, nº330 Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 11.149.394/0001-60. Objeto: prestação de serviços de ornamentação e decoração no CEMEI Dona Rosa Rodrigues neste município de Matutina..Valor: **R$8.000,00(oito mil reais).**Prazo: 09 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A4D17FF7

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(segundo) Termo aditivo ao Contrato nº088/2021 - Processo Licitatório Nº 059/2021 – Carta Convite Nº 02/2021. Contratado:**HELIANE WALQUIRIA DE LIMA-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 19.216.907/0001-10, com sede a Av. Hermenegildo José de Oliveira, 950 Sala 01 Guarda dos Ferreiros em São Gotardo/MG,CEP – 38.800-000, alteração da Cláusula VI – item 3.1.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 20.09.2021, prorrogando-se o prazo até 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A429D9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.739, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Mendes Pimentel e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 76.473,01.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do Município de Mendes Pimentel, Crédito Especial no valor de **R$76.473,01 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e um centavo)** conforme dotação abaixo identificada:

Unidade:	2610 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função:	13 – CULTURA
Subfunção:	0392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0012 – MENDES PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto/Atividade:	2103 – AÇÕES EMERGENCIAIS A CULTURA – LPG
Elemento:	3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte 1.715.000.0000.000 – Ficha 0908.....R$ 36.170,00 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 1.715.000.0000.000 – Ficha 0913.....R$ 2.164,96 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1.715.000.0000.000 – Ficha 0914.....R$ 6.830,00 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte 1.716.000.0000.000 – Ficha 0909.....R$ 22.047,17
Projeto/Atividade:	1066 – AÇÕES EMERGENCIAIS A CULTURA – EQUIP. - LPG
Elemento:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1.715.000.0000.000 – Ficha 0915.....R$ 9.260,88

Art. 3º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:2870EBBC

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.740, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Institui vantagem pessoal ao magistério municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Esta Lei institui vantagem pessoal pelo exercício efetivo de atividade de docência como titular de sala de aula.

Art. 2º. O Professor integrante do Quadro de Servidores do Município de Mendes Pimentel, enquanto no efetivo exercício em sala de aula como titular, fará jus à Gratificação de Incentivo à Docência, correspondente a 5% (cinco por cento) incidente sobre o respectivo vencimento básico.

§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este artigo será suspenso, quando ocorrer, por qualquer motivo, o afastamento do exercício da docência.

§ 2º. Considera-se, porém, como efetivo exercício o afastamento por motivo de:

I – Férias;

II – Casamento, por 08 (oito) dias consecutivos, contados da data de sua realização;

III – Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a contar do óbito, pelo falecimento de cônjuge ou companheiro (a), pai, mãe, padrasto, madrasta, filho (a) e irmão (ã) ou enteado ou menor sob guarda ou tutela;

IV – Luto por 02 (dois) dias consecutivos, a contar do óbito, pelo falecimento de avô, avó, sogro, sogra e de parentes até o 2º grau ou afins;

V – Licença por acidente de serviço ou doença profissional;

VI – Licença à gestante nos termos da Constituição Federal;

VII – Licença por motivo de adoção, nos termos fixados em Lei Federal;

VIII – Participação em corpo de jurados, serviço militar, doação de sangue e outros serviços obrigatórios pela legislação pertinente;

IX – Licença paternidade, nos termos fixados em Lei Federal;

X – Licença para tratamento da própria saúde, de acordo com as regras do RGPS/INSS, que passará a gerir o vínculo provisório, o período de afastamento, retorno e readaptação ou afastamento definitivo;
XI – Licença por motivo de doença em pessoa da família, pai, mãe, cônjuge ou companheiro (a), filho (a), desde que não superior a 30 (trinta) dias anuais;

XII – Afastamento por medida cautelar em processo administrativo disciplinar;

XIII – Prisão, se ocorrer a soltura por haver sido reconhecida a ilegalidade da medida; se for reconhecida a improcedência da imputação ou se houver declaração de inocência mediante trânsito em julgado;

XIV – Desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal;

XV –Exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e Distrito Federal;

XVI –Exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;

XVII–Participação em programa de treinamento regularmente instituído ou em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme dispuser o regulamento;

XVIII–Júri e outros serviços obrigatórios por lei;

XIX–Missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação desta Lei, notadamente para dispor sobre os critérios de escolha para exercício do cargo como titular de sala de aula, sem prejuízo de outras regras necessárias ao adequado e legítimo exercício do direito instituído por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:C37EDAA6

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, II e VIII, c/c o Art. 78, I, *b*, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o feriado nacional de comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2023 ocorrerá em quinta-feira;

Considerando a prerrogativa do Poder Executivo em suspender as atividades da administração pública;

Considerando, ainda, a necessidade de manutenção de atividades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo de Mendes Pimentel.

Parágrafo único. Ficam mantidas eventuais sessões da Comissão Permanente de Licitações, assim como aquelas atividades públicas essenciais, sobretudo das Secretarias de Saúde e de Obras, além

daquelas que, por sua natureza ou por evidente interesse coletivo, sejam indispensáveis à continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:5ADB39E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Minas Novas (MG), através do Presidente da CPL, torna público a **PRORROGAÇÃO** da abertura da **Tomada de Preços n°. 020/2023**, objetivando **contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Apoio no Povoado de Emparedado em Minas Novas - MG**, para o dia 31/10/2023 às 09h00min. As demais condições do edital permanecem inalteradas. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, n.º15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 09 de Outubro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:753A9DBF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Minas Novas (MG), através do Presidente da CPL, torna público a **PRORROGAÇÃO** da abertura da **Tomada de Preços n°. 019/2023**, objetivando **contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Apoio no Povoado de Cabeceiras em Minas Novas - MG**, para o dia 30/10/2023 às 09h00min. As demais condições do edital permanecem inalteradas. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, n.º15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 09 de Outubro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:0B580047

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 175/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 108/2023**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis durante viagens a Belo Horizonte - MG**, com abertura às **15h00min do dia 24/10/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 09 de Outubro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:DBEC5A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição Ano XV nº 3613, de 02 de outubro de 2023, onde se lê **Nº 006/2023**, lê-se, na verdade, **008/2023**, bem como, onde se lê 28/08/2023, lê-se, na verdade, **28/09/2023.**

Câmara Municipal de Miradouro, 09 de outubro de 2023.

VALTER LANES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:42CE226B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 115/2023, Adesão 015/2023, cujo objeto é a participação na Ata de Registro de Preços nº 013/2023 - Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 010/2023 – Processo Licitatório 209/2023 referente à Registro de preço de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, genéricos, similares e injetáveis para manutenção das atividades da unidade de pronto atendimento 24 horas de Caratinga, através do maior desconto sobre a tabela Cmed/Anvisa vigente (preço fábrica), conforme solicitação.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A240761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 115/2023, Adesão 015/2023, cujo objeto é a participação na Ata de Registro de Preços nº 013/2023 - Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão

Presencial 010/2023 – Processo Licitatório 209/2023 referente à Registro de preço de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, genéricos, similares e injetáveis para manutenção das atividades da unidade de pronto atendimento 24 horas de Caratinga, através do maior desconto sobre a tabela Cmed/Anvisa vigente (preço fábrica), conforme solicitação. Vigência do Contrato: 09/10/2023 a 03/10/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5BD13E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 148/2023 "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE OUVIDORIA MUNICIPAL"

DECRETO N.º 148/2023

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE OUVIDORIA MUNICIPAL E DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEE JULGAMENTO s consecutivos, serras extras por um per"

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 2º da Lei Municipal n.º 1417/2014, que "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Ouvidoria Municipal, com a seguinte composição:

Alex Geraldo Gontijo;
Anna Clara Resende Pereira da Silva
Kamila da Silva Madeira Pereira.

Art. 2º – A Ouvidoria Municipal terá como objetivo coletar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais opiniões da população quanto aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, abrangendo toda a Administração Pública, direta e indiretamente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 29 de setembro de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:A5DD9218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO SRP Nº 46/2023, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 77/2023. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** LMO Locações de Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ: 17.831.425/0001-45. Contrato n° 188/2023. Valor Global: R$ 4.728.058,93. **Data:** 02/10/2023.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7A48BD3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2023, TOMADA DE PREÇOS – Nº 10/2023, PROCESSO N° 117/2023. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no Distrito de Celso Bueno, na Rua Paralela à BR365, com início na MG232, conforme projeto. A serem pagos com recursos da Resolução SEGOV nº 21 de 1º de abril de 2022. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Valor Total:** R$ 625.454,88. **Data:** 28/09/2023. **Vigência:** 31/12/2023. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 117/2023, modalidade Tomada de Preços nº 10/2023– Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. **Empresa Habilitada:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Data:** 28/09/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 117/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 10/2023 – Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global, em favor da Empresa**:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Data:** 28/09/2023.

ANA PAULA PEREIRA–
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DD40E49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, nos termos do Item 1.2 do Edital n.º 006/2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Prorrogação das Inscrições, conforme segue:
- Fica prorrogada a data do encerramento do período de inscrições previsto no Item 1.1 do Edital n.º 006/2023 até as 16h30min do dia 13 de outubro de 2023.

Muriaé, 06 de outubro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A5F1E198

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2023 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de outubro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 03/2023, a fim de firmar termo de contratação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
22º	216	Priscila Lima Ferreira	06/09/1988
23º	140	Carolina Alves Bertoni	05/08/1999
24º	81	Ana de Fatima Oliveira Vasconcelos Paulo	10/05/1969
25º	442	Graziela de Oliveira Pedro	07/06/1976

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 06 de outubro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9450D8A5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 127, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Divulga o Resultado Definitivo da Etapa de Análise Documental do Edital nº 02/2023 – Edital Fomento ao Audiovisual Carlos Scalla – Edital de Seleção de Projetos de Audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por lei e a Comissão Técnica de Seleção e Análise, instituída pela Portaria nº 120 de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDOa avaliação da Comissão de Seleção e Análise do Edital nº 02/2023 – Edital de Fomento ao Audiovisual Carlos Scalla – Edital de Seleção de Projetos de Audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE

Art. 1º Fica divulgado o Resultado Definitivo da Etapa de Análise Documental do Edital nº 02/2023 – Edital de Fomento ao Audiovisual Carlos Scalla – Edital de Seleção de Projetos de Audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, em conformidade com o disposto no Anexo I – Previsão de Cronograma das Etapas do Edital, como segue nos quadros a seguir.

Art. 2º As propostas aptas serão encaminhadas para os profissionais de notório saber na área cultural, credenciados nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - Edital de Chamamento para Credenciamento de Pareceristas para análise de propostas de Lei Paulo Gustavo, a emissão de pareceres técnicos das propostas aptas para subsidiar as decisões da Comissão de Seleção e Análise, segundo os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2023 – Edital Fomento ao Audiovisual Carlos Scalla.

Art. 3º O resultado preliminar da análise do mérito cultural será publicado na página oficial da FUNDARTE e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 1º de novembro de 2023, cabendo interposição de recursos em até 3 dias úteis, a contar da publicação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA/ MODALIDADE	PROPONENTE	MOTIVOS
13959-228919	MÚSICAS Q TE TOCAM	CATEGORIA III/ MODALIDADE G	ANA PAULA GUIMARÃES	ITEM 4.1
13959-229029	CINE AO LUAR	CATEGORIA II/ MODALIDADE F	ANDRIELLE GONÇALVES SCALLA	ITEM 11.4
13959-224387	QUEBRADA A4.DOC	CATEGORIA I/ MODALIDADE B	EMANUEL ARAÚJO CASTELLO BRANCO	ITEM 11.4
13959-227750	DESPERTAR FEMININO, SINTONIA COM A TERRA	CATEGORIA I/ MODALIDADE C	SÂMARA LOBO CORREA	ITEM 11.4

PROPOSTAS INAPTAS

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA/ MODALIDADE	PROPONENTE	MOTIVOS
13959-228968	BICICLETA	CATEGORIA I/ MODALIDADE A	ALICE PACELLI BOTELHO	ITEM 17.2
13959-228188	CINEMA UMA PAIXÃO, UMA AVENTURA NO INTERIOR MINEIRO	CATEGORIA I/ MODALIDADE A	BRUNO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	ITEM 8.4
13959-225870	VIDEOCLIPE "ESTE LUGAR" DE CAROL TAVARES	CATEGORIA I/ MODALIDADE C	EDITH CAROLINA TAVARES DE PAULA	ITEM 8.4
13959-224848	O FILME QUADRADO	CATEGORIA 1/ MODALIDADE B	SÉRGIO MORAIS DE SOUZA	ITEM 6.7 a

PROPOSTAS APTAS

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA/ MODALIDADE	PROPONENTE
13959-228275	A DANÇA MUDOU MINHA VIDA – DOCUMENTÁRIO SOBRE HISTÓRIAS INSPIRADORAS DA DANÇA EM MURIAÉ	CATEGORIA I/ MODALIDADE A	ALINE NAPOLEÃO ANDRADE DORNELAS
13959-226450	BRINCANDO	CATEGORIA I/ MODALIDADE A	BRUNO PEREIRA FREITAS
13959-228861	INVISÍVEL	CATEGORIA I/ MODALIDADE D	CAROLINA SILVA PEREIRA
13959-227692	MANUTENÇÃO DAS SALAS DE CINEMA PARA FOMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	CATEGORIA II/ MODALIDADE E	CINE VEREDAS
13959-227764	CINEMA NAS ESTRADAS	CATEGORIA II/ MODALIDADE F	CLÓVIS ROBERTO AGOSTINI
13959-226941	NA PEGADA DO GRAVE	CATEGORIA I/ MODALIDADE C	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA
13959-229351	PROJETO CLIPE DE ANTISSOCIAL- DU CARTIER	CATEGORIA I/ MODALIDADE C	EDUARDO CÉSAR DE PAULA CASTRO
13959-220929	EX's	CATEGORIA I/ MODALIDADE D	IAGO MACEDO DE ARAÚJO
13959-223310	ÁRVORES NA CIDADE: CORES, TEXTURAS E ESTAMPAS	CATEGORIA I/ MODALIDADE B	MAYRA ALVARENGA SILVA
13959-226507	OFICINA LIVRE DE AUDIOVISUAL	CATEGORIA III/ MODALIDADE G	MOVIMENTO PRÓ CULTURA
13959-217469	ARAME FARPADO	CATEGORIA I/ MODALIDADE A	RAPHAEL DE PAULA GARCIA
13959-210268	FAZENDA BOA VISTA	CATEGORIA I/ MODALIDADE B	THAIS MONTEIRO DE CASTRO COSTA
13959-227282	QUANDO ME LEVANTO	CATEGORIA I/ MODALIDADE A	THAMARA SILVA PEREIRA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 09 de outubro de 2023.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:5FC30782

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 190/2023 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de teste de COVID-19. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 23/10/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:6AB79E12

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº079/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 7ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº079/2021 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021*** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ADEVANIR JOÃO DE ANDRADE, SITUADA À RUA PROFESSORA ODALÉIA OLIVEIRA MORAES AZEVEDO, S/Nº - BAIRRO SÃO GOTARDO, MURIAÉ - MG, COM ÁREA TOTAL DE 565,62M². O PROJETO CONTEMPLA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE PARQUE INFANTIL QUE SERÁ DOTADA DE BRINQUEDO, INSTALAÇÃO DE PISO E DE MOBILIÁRIOS URBANOS (CANTEIROS E LIXEIRAS), ACADEMIA POPULAR COM APARELHOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. - **CONTRATADA: J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** - MOTIVO: **REEQUILÍBRIO ECONÔNIMO-FINANCEIRO**, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 - **VALOR: R$ 118.547,44.**

MURIAÉ/MG, 09/10/2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:262156A8

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 197/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso deSESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 197/2023 – Objeto:Registro de preços para contratação de empresa especializada em elaboração de plano Municipal de desenvolvimento rural sustentável com implementação de modelo de governança baseada em inteligência territorial no Município de Muriaé.Fica marcada a sessão de licitação para o dia 25/10/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:9081DBBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 – *INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021*** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUJAS LICENÇAS DE USO DAS VERSÕES EXECUTÁVEIS EM CARÁTER DEFINITIVO JÁ SÃO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG. - **CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA – VIGÊNCIA: 05/10/2023 A 04/01/2024 – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993.

MURIAÉ/MG, 09/10/2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:0D1F6BC8

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso deSESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 198/2023 – Objeto:Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de mobiliário em geral para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, através do convenio com a secretaria do estado de educação de Minas gerais n° 12610003044/SEE.Fica marcada a sessão de licitação para o dia 26/10/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:749F9073

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223001/2023 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223001/2023 – *CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023*** – OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO (JORNAIS IMPRESSOS, WEBSITES, EMISSORAS DE RÁDIO, RÁDIOS ONLINE, OUTDOOR) – CONTRATADO: LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUZA COMUNICAÇÃO **– VALOR ESTIMADO DE ATÉ R$ 104.640,00 - 01/09/2023** A **10/08/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004.**

MURIAÉ/MG, 01/09//2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:93DFE65C

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 199/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso deSESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 199/2023 – Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas elétricas portáteis (esmerilhadeira, parafusadeira, perfurador, serra tico-tico, serra circular, serra mármore e máquina inversora de solda) visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé.Fica marcada a sessão de licitação para o dia 30/10/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:EC7B552B

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023 - ADESÃO À ATA CODANORTE

TERMODERATIFICAÇÃO

ADESÃO 006/2023
Processo nº 270/2023

AExma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de Adesão à Sistema de Registro de Preçosde acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo.

Objeto: aquisição de ambulância tipo A - simples remoção Pick-up 4x4, conforme a Resolução SES nº 8.719, 02 de maio de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada:
CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Valor: R$ 304.000,00

Amparo no Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 09de outubro2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:F5E4EFA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223008/2023 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223008/2023 – *CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023*** – OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO (JORNAIS IMPRESSOS, WEBSITES, EMISSORAS DE RÁDIO, RÁDIOS ONLINE, OUTDOOR) – CONTRATADO: **V O GARCIA EMPRESA JORNALISTICA – VALOR ESTIMADO DE ATÉ R$ 383.499,20 - 01/09/2023** A **10/08/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004.**

MURIAÉ/MG, 01/09//2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:7EEA461B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223004/2023 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223004/2023 – *CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023*** – OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO (JORNAIS IMPRESSOS, WEBSITES, EMISSORAS DE RÁDIO, RÁDIOS ONLINE, OUTDOOR) – CONTRATADO: **LHOB EDITORA FOLHA DO SUDESTE – VALOR ESTIMADO DE ATÉ R$ R$237.500,00 - 01/09/2023** A **10/08/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004.**

MURIAÉ/MG, 01/09//2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:CCC98DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº.020/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de pré-moldados de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028, referente ao Registro de Preços para aquisição parcelada de pré-moldados de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque, como vencedoras as licitantes: ALTAMIRO CAMPOS GONCALVES com valor total de 692.830,00 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais) para os itens: 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 20, 23, 24 e 40; RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES com valor total de 984.800,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) para os itens: 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 41, 44 e 45 e PRECOMOL PREMOLDADOS, CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com valor total de 2.533.844,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três, oitocentos e quarenta e quatro reais) para os itens: 01, 02, 03, 07, 08, 11, 12, 21, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48 e 49, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 18 de setembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG 09 de outubro de 2023

FERNANDO COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:B7AB4200

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato do contrato nº. 069/2023, Processo Licitatório nº. 070/2023, Inexigibilidade De Licitação 005/2023, Credenciamento nº 001/2023 - Objeto: O presente contrato decorre de processo de credenciamento de instituições de ensino, nos termos e condições do Edital de Credenciamento de Instituição Educacional para a implantação do Projeto Social Bolsa Aprendizagem Profissional oferecendo os cursos de graduação EAD SEMI PRESENCIAL em Administração, Pedagogia, Serviço Social e Recursos Humanos - Dotação Orçamentária: 02.04.01.08.244.0004.2.105.339039 ficha 99– CONTRATADO: INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA, CNPJ N° 05.598.350/0001-15 – valor estimativo de R$ 1.791.600,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais) - VALIDADE: período de 05 (cinco) anos - Data : 01 de setembro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:03285A9D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N.º 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de natureza comum, descritos nas tabelas SINAPI, SEINFRA/LESTE, SICRO E SUDECAP com fornecimento de mão de obra, para construção/ reforma/ampliação de unidades de saúde, reforma/ampliação do CRAS, construção/reforma de praças, construção de portal, reforma de quadras poliesportivas, construção de vestiário de campo de futebol, reforma/ampliação/adequação de escolas municipais, construção/reforma de pontes, construção de mirante , Manutenção em geral. Os serviços serão executados conforme o surgimento de demanda e em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque-MG.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 025/2023, referente ao Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de natureza comum, descritos nas tabelas SINAPI, SEINFRA/LESTE, SICRO E SUDECAP com fornecimento de mão de obra, como como vencedora a licitante WALL CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI – ME com o percentual de desconto de 2% sobre as tabelas SINAPI, SEINFRA/LESTE, SICRO e SUDECAP, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 02 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de outubro de 2023.

FERNANDO COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C713740E

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 093/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de gestão documental, compreendendo os serviços de elaboração de minutas, inspeção, organização, gerenciamento e arquivamento de documentos, gerir informações de interesse público, elaboração de informes internos de comunicação, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Naque/MG

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 03 de 24 de janeiro de 2023, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa para prestação de serviços na área de gestão documental, compreendendo os serviços de elaboração de minutas, inspeção, organização, gerenciamento e arquivamento de documentos, gerir informações de interesse público, elaboração de informes internos de comunicação, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Naque/MG; Como vencedora a empresa: **CT EMPREENDIMENTO E ASSESSORIA, CNPJ: 37.221.349/0001-63** com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Naque, 09 de outubro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:29E6FDA1

GABINETE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato Ata De Registro De Preços nº 026/2023, Processo Licitatório n.º 065/2023, Pregão Presencial n.º 020/2023, Registro De Preços n.º 17/2023 - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos através de maior desconto na tabela CMED DA ANVISA, em atendimento ao Departamento de Saúde do Município, conforme descrição constante dos Anexos I e II do Edital- Dotação Orçamentária: Ficha 356 – 020801 10303 0008 0.023 339030; Ficha 389 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 390: 020802 10301 0008 2.340 e Ficha 391: 020802 10301 0008 2.340 – CONTRATADO: OLIVEIRA FERNANDES LTDA - ME, estabelecida à R São Paulo, nº. 303, Bairro Centro, na Cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.789.059/0001-06 – valor estimativo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)- VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – Data assinatura : 01 de setembro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:3FAA16D3

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº.024/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados às diversas Secretarias do município de Naque/MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 027/2023, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados às diversas Secretarias do município de Naque/MG, vencedoras a empresas: INOVATECH LTDA, CNPJ: 44.628.308/0001-51, com valor global de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais para o item 03. COLORS COMERCIO EIRELI , CNPJ: 04.768.048/0001-03 com o valor global de R$ 4.567,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais) para os itens 01 e 06. DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME, CNPJ: 05.934.170/0001-67 com o valor global de R$ 20.733,00 (vinte e mil reais setecentos e trinta e três reais) para o item 05. PANTANAL INFORMATICA LTDA, CNPJ: 42.387.427/0001-34 com o valor global de R$ 31.330,00 (trinta e um mil trezentos e trinta reais) para o item 02. M & C VAREJO LTDA, CNPJ: 20.267.071/0001-62 com o valor global de R$ 7.435,98 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) para o item 04, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 09 de outubro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:EDF341C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 4º Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 091/2019.Pregão Presencial nº 054/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado 12 (Doze) meses, passando a vigorar até 16/09/2024, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor unitário da prestação de serviço para R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais), após negociação, perfazendo o valor global de R$ 392.200,00 (Trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais). Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Caprimar Ambiental Transporte de Resíduos Ltda.

Nepomuceno, 15/09/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:74220711

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 119/2023. Tomada de Preço nº 004/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de contenção do canal, sistema de drenagem, construção de pórtico secundário, passeios, bancos e lixeiras no Espaço Ecológico Nivaldo Pedro de Souza, localizado no Central Park, nesta cidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. **Data de Abertura: 27/10/2023, às 13:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 03/10/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B6934DC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato da Ata de Julgamento de Habilitação. Processo Licitatório nº 040/2021. Tomada de Preço nº 003/2021. Ante o exposto na Ata de Julgamento, **DECIDO** receber o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA por tempestividade, e da análise do mérito, julgo **PROCEDENTE** o recurso apresentado, entendendo pela legalidade do pedido, refazendo assim a decisão da Comissão Permanente de Licitação tornado a recorrente HABILITADA no Processo Licitatório nº 113/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, ordenando a retomada da continuidade do mesmo com a sessão de abertura do Envelope nº 02 – Proposta no mesmo local, no dia 23/10/2023, às 13:00 (Treze) horas. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nepomuceno, 09/10/2023.

JARDEL LAZARINI.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2FFCCDDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

I - **Objeto:** Formalização de termo de colaboração para parceria, entre o Município de Nova Ponte, através do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso e Lar dos Idosos Padre Panfilio, visando repasse do valor remetido a esta municipalidade pela Receita Federal do Brasil, oriundos de doações dedutíveis de imposto de renda, direcionadas ao Fundo Municipal de Assistência ao Idoso, cuja contribuição foi de R$73.167,58 (setenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos dos rendimentos das aplicações financeiras, que houver até a data do repasse, visando contribuição ao Lar dos Idosos voltados ao atendimento e prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência de pessoas idosas, a partir dos 60 anos de idade.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de colaboração, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Nova Ponte, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Nova Ponte – MG, 09 de outubro de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:96497089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOTORNA PÚBLICA a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 049/2023 – PRC nº 193/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO SELF SERVICE SEM BALANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**As **propostas**poderão ser anexadas **a partir das 08:00 horas** do dia **11/10/2023** até as **08:00 horas** do **dia 18/10/2023.**A **sessão pública** para disputa de preços será às**08:30 horas** do dia **18/10/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:1AF7CA96

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOTORNAPÚBLICA a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 050/2023 – PRC nº 195/2023**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS.**As **propostas**poderão ser anexadas **a partir das 08:00 horas** do dia **11/10/2023** até as **08:00 horas** do **dia 18/10/2023.**A **sessão pública** para disputa de preços será às**08:30 horas** do dia **19/10/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:6B2F6605

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOTORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA: ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2023 – PRC nº 187/2023, que tem por objeto oCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM EDITAIS CULTURAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.DEVE – SE LER: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 – PRC nº 167/2023, que tem por objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.
As demais informações ficam inalteradas.
As**propostas**poderão ser anexadas a partir das**08:00 horas**do dia**11/10/2023**até as**08:00 horas**do dia**25/10/2023.**A**sessão pública**para disputa de preços será às**09:00 horas**do dia**25/10/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*.A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no*site*oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

KARINA EVARISTO FERNANDES DE CASTRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:39E399D3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/216/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/216/2022, FIRMADO COM A EMPRESA SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ, ORIUNDO DA INEXIGIBLIDADE Nº 036/2022 – PRC Nº 179/2022.O objeto do termo é o acréscimo de serviços no montante de R$30.000.,00 (trinta mil reais). Data de assinatura: 06/10/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:65B2D0FD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADEnº 046/2023 - PRC Nº 194/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (TEATRO DE BONECOS) NOS DIAS 24, 25, 26 E 28 DE OUTUBRO, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E NO EVENTO DE CELEBRAÇÃO DA CULTURA EVANGÉLICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO. Fica ratificado o processo no valor: R$10.000,00 (dez mil reais). Data: 09/10/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:A6EA67C8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/149/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/149/2023, FIRMADO COM RODOLFO GOULART DE CASTRO 07478204651, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADEnº 046/2023 – PRC nº 194/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (TEATRO DE BONECOS) NOS DIAS 24, 25, 26 E 28 DE OUTUBRO, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E NO EVENTO DE CELEBRAÇÃO DA CULTURA EVANGÉLICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO. Fica ratificado o processo no valor: R$10.000,00 (dez mil reais).Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 09/10/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:E74F8920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 253/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2023, Registro de Preços nº 124/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos e eletroeletrônicos para utilização na Casa de Apoio ao Paciente, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 05/10/2023 às 08:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.novobbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 253/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2023, Registro de Preços nº 124/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos e eletroeletrônicos para utilização na Casa de Apoio ao Paciente, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 20/10/2023 às 08:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.novobbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8487C563

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO 246/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023. O pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto a futura e eventual locação de artigos para festas, com data de abertura para o dia 06/10/2023 às 9h15, foi considerada deserta, face a ausência total de interessados.

Ouro Fino/MG –
HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D405CA11

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 255/2023, modalidade Pregão Presencial nº 156/2023, Registro de Preços nº 126/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual locação de artigos para festas, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 23/10/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:34C76D99

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2023 – EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 182/2023 – Pregão Presencial nº 102/2023 – Extrato de Contrato Objeto. Contratação de empresa especializada para implementação do programa denominado **Solução de Robótica Educacional** (Kit de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Pública do Município, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, de Dispositivos Portáteis, acesso a Plataforma Digital integrada para aplicação de modelo de aulas presenciais, assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 114/2023– Contratada: SIM Inova Tecnologia Comércio e Serviço ltda - Valor R$ 240.995,00 –Data: 04/10/2023 – Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato. -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6D57B3E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 3.144/2023

LEI Nº 3.144/2023

"Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.805/2018, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG e dá outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal nº 2.805/2018, ficando acrescidas as seguintes atribuições para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar e Administrativo:
- Acompanhar vereadores e/ou servidores administrativos conduzindo veículos oficiais quando em serviço pela Câmara Municipal ou atividades parlamentares, quando requisitados.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:82A86483

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.189/2023 (REPUBLICAÇÃO)

DECRETO nº 4.189/2023

"Aprova a regularização fundiária "Residencial Funcionários" localizada na Zona Especial de Interesse Social especificada pela Lei Complementar 038/2023 e dá outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Municipal 038/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a regularização fundiária "Residencial Funcionários", de propriedade do **MUNICÍPIO DE OURO FINO, CNPJ 18.671.271/0001-34,** cujo memorial descritivo e levantamento de dados passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O empreendimento foi executado em uma única etapa na matrícula 27.786 e é composto de 36 (trinta e seis) lotes.

Artigo 3º - A infraestrutura existente no local é composta de:
I – drenagem pluvial;
II – abastecimento de água;
III – esgoto sanitário;
IV – meio-fio;
V – sarjeta;
VI – pavimentação;
VII – iluminação elétrica.

Artigo 4º - As áreas públicas da presente regularização fundiária ficam restritas às já existentes no local.

Artigo 5º - A presente aprovação servirá de auto de demarcação urbanística para os fins legais e de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 6º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, MG, 06 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:248ECEE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 184/2023

PORTARIA N° 184/2023

Instaura Processo Administrativo para a finalidade que especifica

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "f", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Comunicado Interno xxx;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos narrados no Comunicado Interno em questão, xxxxxxx;

Considerando o dever do Gestor de assegurar o cumprimento da finalidade e dos objetivos da Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica instaurado Processo Administrativo para apuração dos fatos narrados no Comunicado Interno xxxxxxxxx.

Artigo 2° - O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo já nomeada pela Portaria 177/2023.

Artigo 3° - A Comissão do Processo Administrativo poderá solicitar a assessoria da Procuradoria Geral do Município para fins de desenvolvimento de suas atribuições.

Artigo 4° - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.

Artigo 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 03 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:870DCE68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 185/2023

PORTARIA N° 185/2023

"Nomeia Servidora para a função de Coordenadora Escolar"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 3º da Lei Municipal 2.222/2006, alterada pela Lei Municipal 3.104/2023;
Considerando que a Senhora Servidora, ocupante do cargo de Professora Municipal preenche os requisitos do art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal 2.222/2006, alterada pela Lei Municipal 3.104/2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora Servidora para a função de Coordenadora Escolar:

Tatiany de Araújo	CEME Professora Sílvia Emília Rossi Wolf

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 15 de Maio de 2023.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 03 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:93D020FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 186/2023

PORTARIA N° 186/2023

"Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado da Defesa Civil e do Transporte da Saúde".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Antônio de Souza Batista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado da Defesa Civil e do Transporte da Saúde do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 03 de Outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AA73C54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 033/2023

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Contrato com a empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, resultante do Processo Licitatório 076/2023. Valor: R$ 8.520,00. Vigência de 06/10/2023 até 05/10/2024.

Paineiras/MG, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B6C343A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 3.829, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial e a destinar recursos para a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu - ADESP, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município, para o exercício de 2023, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na funcional programática 02.18.15.121.0047.1285, elemento de despesa 3.3.50.41.

Parágrafo único. Para ocorrer a transferência de recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação da quantia de R$300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária nº 02.18.15.121.0047.1285, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a destinar recursos financeiros referentes ao crédito adicional especial aberto através da presente Lei, para a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu - ADESP, inscrita no CNPJ 04.895.913/0001-74, a título de contribuição financeira.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo destinam-se a promoção de ações para o desenvolvimento econômico no Município através do fomento ao empreendedorismo e a inovação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de outubro de 2023, aos 224 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:FC8E0131

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.830, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – COMEP, com finalidade de edificação do Centro Social de Atividades Culturais Cristã de Paracatu, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem público situado no perímetro urbano do Município de Paracatu, localizado na Avenida Flores de Maria, no Loteamento/Bairro Jardim Vitória, com área total de 3.219,95 m² (três mil duzentos e dezenove metros quadrados e cinco centímetros quadrados), e com as seguintes características: "começa no ponto 1, com coordenadas E= 297.867,89 N= 8.092.971,53, confrontando com a propriedade de {C256;A.C. Mercantil}; deste segue com azimute de 94º35'11'', por uma distância de 18,70m, até o ponto 2, coordenadas E= 297.886,54 N= 8.092.970,03, confrontando com {C256;A.C. Mercantil}; deste segue com azimute de 92º40'59'', por uma distância de 32,46m, até o ponto 3, coordenadas E= 297.916,96 N= 8.092.968,51, confrontando com {C256;A.C. Mercantil}; deste segue com azimute de 89º16'08'', por uma distância de 26,48m, até o ponto 4, coordenadas E= 297.945,43 N= 8.092.968,85, confrontando com {C256;A.C. Mercantil}; deste segue com azimute de 86º09'02'', por uma distância de 45,23m, até o ponto 5, coordenadas E= 297.990,56 N= 8.092.971,88, confrontando com {C256;A.C. Mercantil}, deste segue com azimute 84º49'05'', por uma distância de 19,44m, até o ponto 6, coordenadas E= 298.009,92 N= 8.092.973,64, confrontando com Equipamentos ComunitáriosPárea: 29.601,0176 m²; deste segue com azimute de 192º52'50'', por uma distância de 42,64m, até o ponto 7, coordenadas E= 298.000,42 N= 8.092.932,08, confrontando com {C256;AVENIDA FLORES DE MARIA}; deste segue com azimute de 282º50'51'', por uma distância de 136,48m, até o ponto 8, coordenadas E= 297.867,36 N= 8.092.962,42, confrontando com {C256;RUA ALFAZEMA}; deste segue com azimute de 327º50'51'', por uma distância de 2,12m, até o ponto 9, coordenadas E= 297.866,23 N= 8.092.964,22, confrontando com {C256;RUA ALFAZEMA}; deste segue com azimute de 12º50'51'', por uma distância de 7,49, até o ponto 1, onde teve início essa descrição", devidamente registrada sob a matrícula nº 23.885, ficha nº 23.474, no Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos, desta cidade e comarca, para o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – COMEP, inscrito no CNPJ n° 01.370.586/0001-49.

Art. 2°. A doação que se refere o art. 1° será realizada mediante a condição de que a área doada seja destinada exclusivamente para construção do Centro Social de Atividades Culturais Cristãs.

Art. 3º. É fixado prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) anos, contado da data da publicação desta Lei, para a lavratura da escritura pública de doação do bem imóvel.

Art. 4º. Deverá constar na escritura pública de doação cláusula de reversão da área do terreno ao patrimônio municipal, nos casos de desvio de finalidade ou não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 3 (três) anos, a contar da efetivação da doação.

Parágrafo único. A reversão do terreno ao patrimônio municipal ocasionada por algum dos motivos elencados no caput não implicará em qualquer direito à retenção ou indenização pelo donatário.

Art. 5º. As despesas cartorárias para lavratura e o registro da escritura pública de doação serão de responsabilidade exclusiva do donatário.

Parágrafo único. As condições estabelecidas nesta Lei deverão, obrigatoriamente, constar da escritura pública de doação.

Art. 6º. Durante a vigência desta Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo do donatário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de outubro de 2023, aos 224 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:2165947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TEMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU –MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BURITI VITORIA DA CONQUISTA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agropecuária o Sr. (a) Caio Silva Quirino, CPF nº 109.729.596-61 e Associação Dos Assentados do Projeto de Assentamento Buriti Vitoria da Conquista, inscrita no CNPJ nº 02.872.806/0001-03, situada na Fazenda Buriti Vitoria da Conquista, Zona Rural de Paracatu-MG, doravante denominada (o) Organização da Sociedade Civil, representado pelo Sr. (a) Ivanete Aparecida Mendes dos Santos, Presidente da OSC, portador do CPF nº933.731.716-87, RG nº 9.352.295 SSP MG, resolvem celebrar o **1º** Termo de Apostilamento. Realocação dos valores/recurso dos itens previstos no plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração nº16/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor do global da parceria.Configura-se como o objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para realocação de valores/recursos referente ao Termo de Colaboração/Fomento entre o Município de Paracatu – MG e a Associação Dos Assentados do Projeto de Assentamento Buriti Vitoria da Conquista para a manutenção da Grade Aradora e do Trator Agrícola e Ensiladeira.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:0CAC4160

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 334/2023

Processo: 12323/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 334/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 12323/2023 OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022 – (UM) VEÍCULO RENAULT VITRE L3H2. **DATA: 06/10/2023. VENCIMENTO: 31/12/2023. VALOR**: **R$ 319.000,00. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:4C5B14F7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 227/2022

Processo: 15.429/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 227/2022 (PROCESSO: 15.429/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PALMA, ZONA RURAL, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. Prorrogação da vigência **DATA: 05/09/2023. VENCIMENTO: 29/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:3AEED471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

O Município de Paula Cândido MG, torna público a quantos possam interessar, a Ratificação de Dispensa de licitação e extrato de contrato. Processo Licitatório nº 104/2023, Dispensa nº 025/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VIBRO ACABADORA (NIVELADORA VIBRATÓRIA) DE ASFALTO REBOCADA POR CAMINHÃO BASCULANTE, ESPARGIDOR REBOCÁVEL E ROLO LISO

Empresa Contratada: FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.577.551/0001-98

Contrato nº 098/2023

Valor do Contrato: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Vigência: 06/10/2023 à 05/03/2023

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C0479408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2023

Processo Licitatório nº 098/2023 Pregão eletrônico nº 016/2023 Registro de Preços nº 034/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, odontológico e correlatos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2023, Empresas Registradas:

Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares CNPJ: 35.310.607/0001-52 valor R$ 57.032,00 (Cinquenta e sete mil e trinta e dois reais)
Betaniamed Comercio Eireli- EPP CNPJ: 09.560.267/0001-08 valor R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Line Brasil Industria Comercio e Distribuição de Produtos para Saude e Ambientes Controlados Ltda (ME) CNPJ: 08.713.696/0001-05 valor R$ 40.338,00 (Quarenta mil e trezentos e trinta e oito reais)
Dental Maria Ltda CNPJ: 09.222.369/0001-13 valor R$ 561,30 (Quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Bio Lógica Distribuidora Ltda CNPJ: 06.175.908/0001-12 valor R$ 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio de Produtos para Saude Ltda CNPJ: 30.082.076/0001-74 valor R$ 16.947,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e sete reais)
Distribuidora Curamax Produtos Medicos e Odontologicos Ltda CNPJ: 10.651.667/0001-08 valor R$ 5.255,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)
Dismath Distrib. Mat. Medico e Hospitalar Ltda CNPJ: 34.180.445/0001-12 valor R$ 10.260,00(Dez mil e duzentos e sessenta reais)
Macmed Soluções em Saude Ltda CNPJ: 31.085.156/0001-46 R$ 578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais)
ODONTOMED T/A LTDA CNPJ: 27.205.945/0001-04 valor R$ 9.449,50 (Nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Shopinga Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda CNPJ: 49.728.772/0001-33 valor R$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais)
EMPRESA: Prime Material Médico Hospital Ltda-ME CNPJ: 12.082.502/0001-98 R$ 1.620,00 (Um mil e seiscentos e vinte reais)
Visamed Comercio de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 08.380.296/0001-25 valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Med Mais Material Médico Hospital Ltda CNPJ: 36.948.457/0001-70 R$ 43.717,45 (Quarenta e Três mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)
Abasantos Distribuidora Ltda CNPJ: 23.359.559/0001-08 valor R$ 3.904,00 (Três mil e novecentos e quatro reais)
Diprom – Distribuidora de Produtos Odontologicos e Materiais Ltda CNPJ: 16.366.888/0001-10 valor R$ 51.887,50 (Cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Delta Shop- Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 19.316.524/0001-14 valor R$ 2.102,25 (Dois mil e cento e dois reais e vinte e cinco centavos).
Vigência das Atas Registro de Preço: 04/10/2023 a 03/10/2024.
João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2023. Mais informações: (32) 9 9820 7495

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:CA0AF3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
AUROPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 049/2023, referente ao Pregão nº 040/2023, Processo Administrativo nº 075/2023. Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, equipamentos e periféricos de informática, utensílios domésticos, escorregador inflável, eletrodomésticos, instrumentos musicais e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Bonita-MG. Vigência do Contrato 31 de Dezembro de 2023. Contratado: **AUROPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Valor global: **R$ 18.410,06**.

Pedra Bonita, 27 de Setembro de 2023.

PAULO DA NATIVIDADE SILVA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:C9FF3818

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
BRUNA CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 050/2023, referente ao Pregão nº 040/2023, Processo Administrativo nº 075/2023. Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, equipamentos e periféricos de informática, utensílios domésticos, escorregador inflável, eletrodomésticos, instrumentos musicais e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Bonita-MG. Vigência do Contrato 31 de Dezembro de 2023. Contratado: **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME** Valor global: **R$ 9.869,33**.

Pedra Bonita, 27 de Setembro de 2023.

PAULO DA NATIVIDADE SILVA
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:68569699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2021 - PROCESSO Nº. 032/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **ANA JÚLIA FONSECA ME. - CNPJ n° 41.809.280/0001-60.**

Objeto: A prestação de serviços fisioterapêuticos a serem realizados no Centro de Especialidades;

Termo Aditivo referente reequilíbrio econômico-financeiro relativo ao valor da hora que passou a ser 30,06.

Pedra do Indaiá/MG, 02 de outubro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:768B04B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Processo licitatório nº 000077/2023, Dispensa nº: 000010/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA À

SAÚDE, COMPREENDENDO: SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES, PLANTÕES E CIRURGIAS NO ÂMBITO HOSPÍTALAR E AMBULATORIAL), SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS (INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEIS), DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.639.952/0001-50. Valor global de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 12 (Doze) meses. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:65537084

LICITAÇÕES E CONTRATOS
6° TERMO ADITIVO PL85/2018 - GERALDO MAGELA BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna Público o 6º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo Licitatório nº 000085/2018, Dispensa Nº: 000004/2018. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA, SITUADO NA AV. HONORICO CAMILO DE SOUZA, Nº 575, RENASCER - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, QUE SERÁ DIRIGIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 09 de outubro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9996A62A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO - PATRÍCIA PINHEIRO DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 3º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento de n°: 0004/2021 referente ao Processo Licitatório nº: 000067/2021, Inexigibilidade nº: 000005/2021, Credenciamento nº: 000002/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE DENTISTA AUTÔNOMOS OU PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG. Referente ao Termo de Credenciamento nº 005/2021 - Patrícia Pinheiro de Paula.

Perdigão/MG, 28 de setembro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6D335C4A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
12° TERMO DE REAJUSTE - AUTO POSTO LAGOA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 12° Termo Aditivo de Reajuste à Ata de nº: 178/2022 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 0000118/2022, Pregão Presencial nº: 0000083/2022, Registro de Preços nº: 000076/2022. Objeto. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 09 de outubro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F220CCCF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a **retificação** do Processo Licitatório nº: 000094/2023, Pregão Presencial nº: 000053/2023, Registro de Preços nº: 000051/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Nova data para entrega dos envelopes: 25/10/2023 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 09 de outubro de 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E3FA70EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.414/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. "ACRESCENTA PARÁGRAFOS DO 4º AO 8º TODOS NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.735/11 DE 21.12.2011 – QUE INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE"

LEI MUNICIPAL Nº 3.414/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"ACRESCENTA PARÁGRAFOS DO 4º AO 8º TODOS NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.735/11 DE 21.12.2011 – QUE INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE"

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal de Perdões, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado os parágrafos do 4º ao 8º todos no art. 3º da Lei Municipal nº 2.735/11 de 21.12.2011 que criou o Programa Social Centenário da Habitação com Dignidade passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. ...

§ 1º .

§ 2º .

§ 3º .

§ 4º . Os imóveis doados pelo Município de Perdões as famílias contempladas pelo **"Programa Centenário da Habitação com Dignidade",** ficam livres e desimpedidas de cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, podendo ocorrer a alienação destes imóveis a particulares, desde que as famílias contempladas transfiram através de Escritura Pública de Posse/Domínio/Propriedade do imóvel condenado pela Defesa Civil e suas respectivas edificações ao Município de Perdões, sem ônus algum para a municipalidade;

§ 5º. Fica vedado a utilização dos imóveis recebidos pelo Município de Perdões no caso descrito pelo § 4.º deste art. para fins habitacionais, por estarem situados em local de área de risco condenados pela Defesa Civil;

§ 6º. A autorização de alienação prevista no § 4º deste art. é de caráter personalíssimo utilizado apenas nesta situação em que o Município tenha recebido a posse/domínio ou propriedade daqueles imóveis condenados pela defesa civil, não se aplicando em demais casos;

§ 7º. Os materiais de construção resultantes da demolição dos imóveis situados em área de risco poderão ser doados pela Municipalidade a entidade Assistencial que atue em benefício no seguimento de apoio a construção de habitações populares destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social;

§ 8º. Aqueles que vierem a alienar seus imóveis na forma do § 4º desta Lei inclusive seus parentes até o 2º grau na forma da Lei Civil ficam proibidos de receber Auxílio Moradia e serem contemplados em qualquer programa de doação de lotes ou habitacional que vier a ser executado pelo Município de Perdões.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 75/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E0638E7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, COM ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 13:00 HS DO DIA 24.10.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 88/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 222/2023 - Pregão Presencial nº 88/2023 - objeto: Registro de preço para aquisição de ração canina, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 24.10.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F941AB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.784/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE. OUTUBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.784/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2023, PROCESSO Nº 09/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Tereza Jorge de Bastos, brasileira, inscrita no CPF nº 622.553.046-00 e RG nº MG-2.879.331, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, 199, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de outubro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 50.352,04 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 255.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

TEREZA JORGE DE BASTOS
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B4C460D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.783/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. OUTUBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.783/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023, PROCESSO Nº 07/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, o ilustre Sr. **José Ricardo Pereira Lima**, inscrito no CPF sob o nº 413.798.456-53, M-2.370.094, residente na Rua Ronaldo Luiz de Carvalho, nº 32, Placedinos, Perdões-MG, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Legislação vigente, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de outubro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 11.166,66 (onze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2019 e Lei Municipal nº 3.118/2018 que dispõe sobre as subvenções sociais e prestação de contas.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 257.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSE RICARDO PEREIRA LIMA
Presidente da APAE
Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380 Assessor Jurídico

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:733B9BEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.785/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO. OUTUBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.785/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023, PROCESSO Nº 08/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de outubro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 Ficha 407.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar

VICENTINO CHICO NORBERTO

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8D70C5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação. Pregão Presencial 035/2023 Proc. Licit. 075/2023. Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, considerando o Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela CMED/ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.Abertura: Dia 25/10/2023 às 09:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no portal do Município *https://pescador.mg.gov.br/*. Pescador-MG,

ELAINE A. ELLER-
Pregoeira.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal
09/10/2023.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:08C72670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO

Por meio do presente, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA/MG**, com sede na Rua Santa Efigênia nº 55 Centro, Piranga/MG neste ato representada pela secretária **ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA** , portador do CPF nº : 10013813606 doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado o **GABINE DO PREFEITO**, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro de Piranga , representado neste ato pela Chefe de Gabinete, **MÁRCIA APARECIDA DIAS,** portador do CPF nº 022.831.516-60, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Através do presente termo de cessão de uso a Secretaria Municipal de Saúde – CEDENTE – cede ao Gabinete do Prefeito – CESSIONÁRIO, para que esta possa utilizar, a título não oneroso, a posse do veículo THYOTA/ETIOS HB X VSC MT, PLACA **QXF2716,** CHASSI: **9BRK19BT8L2135262,** RENAVAN: **01217125873,** marca/modelo **FIAT,** ano de fabricação /modelo: **2019/2020,** combustível **GASOLINA/ALCOOL,** cor predominante **BRANCO,** que se encontra em perfeito estado de funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
2.1.1. Usar o veículo exclusivamente para as atividades institucionais e para a manutenção da CESSIONÁRIA;
2.1.2. Zelar pela guarda do veículo e comunicar ao CEDENTE a ocorrência de eventuais acidentes;
2.1.3. Não emprestar o veículo, sendo permitido o uso apenas pelas pessoas vinculadas à Secretaria e/ou designadas pelo (a) Secretário para fins institucionais;
2.1.4. Custear as despesas relacionadas à conservação e à manutenção, como revisões veiculares obrigatórias e reposição de peças; ao abastecimento; aos impostos e taxas incidentes;
2.1.5. Restituir o bem, ao término da vigência deste termo, nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado o desgaste natural pelo uso e/ou ocorrência de casos fortuitos ou força maior;
2.1.6. Responsabilizar-se nas esferas cível, criminal, administrativa e tributária pelo veículo cedido, bem como despesas decorrentes de

multas, eventuais valores a título de danos causados a terceiros e demais inerentes ao seu uso;
2.1.7. Prestar, quando solicitadas, informações necessárias ao controle de frota do Município, por meio de requerimento das Secretarias Municipais de Administração ou de Saúde.

2.2 – OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
2.2.1. Entregar o veículo THYOTA/ETIOS HB X VSC MT, PLACA **QXF2716,** CHASSI: **9BRK19BT8L2135262,** RENAVAN: **01217125873,** marca/modelo **FIAT,** ano de fabricação /modelo: **2019/2020,** combustível **GASOLINA/ALCOOL,** cor predominante **BRANCO,** em perfeitas condições de uso, já devidamente quitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste Termo de Cessão será por prazo indeterminado, passando a valer a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA- DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO
O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado o interesse e mediante requerimento escrito prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A eficácia do presente termo fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vão ser assinados pelas partes abaixo relacionadas.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIA APARECIDA DIAS
Chefe de Gabinete

TESTEMUNHAS
_____
Nome :
CPF

_____
Nome:
CPF:

Piranga -MG, 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:1DADAFB4

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. Onde se lê: Processo Licitatório Nº. 168/2023, Dispensa Nº. 067/2023.
Leia-se: Processo Licitatório Nº. 168/2023, Pregão Presencial Nº. 067/2023. Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, por tempo determinado, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação de um bem público, definido como lanchonete, situado na área de eventos, rua José Américo Quintão nº 375, ser aberto no dia 23 de outubro 2023, às 09:00 (nove horas). Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 09/10/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C4FF89AE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo Licitatório nº. 141/2023 Inexigibilidade nº. 033/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES . Contratada:FERNANDES CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O presente aditivo tem como objeto acréscimo de 04 (quatro) horas de serviço remoto, na carga horária semanal contratada, pelo período de 04 (quatro) meses, o valor do presente aditivo é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo assim, 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), do valor inicial do contrato, portanto, dentro do limite fixado no artigo 125, da lei nº.14.133/21.

Piranga/MG, 01/09/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:9E468688

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo licitatório nº. 119/2023, Dispensa nº. 033/2023. O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços artesianos. Eventuais interessados podem apresentar até o dia 17/10/2023 às 17h, as propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 09/10/2023.

RAFAEL MARTINS –
Agente de Contratações

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:2A4386DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 100/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Extrato do Contrato de Credenciamento n° 100/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: SANDRO RODRIGUES PINTO – CPF da contratada: 052.302.226-38. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (LOTES), BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG. Credenciamento n° 01/2023; Inexigibilidade n° 018/2023; Processo n° 088/2023 – Vigência: 12 meses, contado da data de sua publicação. Data de Assinatura: 05/10/2023. Fiscais: Jussara Teixeira dos Santos – Matrícula: 13866; Claudia Adriana Alcantara – Matrícula: 1347; Airanã dos Anjos Pereira da Silva – Matrícula: 13849; Eduardo dos Santos Pereira – Matricula: 7450.

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:454BE74A

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Processo Licitatório n° 056/2022 –Concorrência Pública 004/2022 – Extrato do Contrato Administrativo n° 101/2023 - Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 - Contratada**:** Rodrigues e Construções e Transportes Eireli - CNPJ: 26.861.341/0001-45 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas dos bairros Bom Jesus, Cidade Jardim, Industrial, Santo Antônio, São Geraldo e São João Batista, no município de Pirapora-MG - Valor Global: R$ 4.788.799,79 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente aos serviços do lote 02 (bairro Cidade Jardim) e lote 03 (bairro Industrial) - Vigência**:** 07 (sete) meses, a partir da publicação de seu extrato. Assinatura: 06/10/2023.

Fiscal:
ANDRÉ RODRIGUES OLIVEIRA **-**
Matricula: 13396.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA **–**
Contratante

RODRIGUES E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI **–**
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:42DFDDF5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.636 /2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.636 /2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação ao Orçamento Fiscal de 2023 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal de 2023, constante na Lei Municipal n° 2.578 de 30 de dezembro de 2022, até o limite total de R$ 23.224,62 (vinte e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações:

Poder	2	Poder Executivo
Órgão	12	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	2	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	2018	Aperfeiçoamento de Políticas de Saúde
Proj /Atividade	4027	Repasse Produção Ambulatorial e Hospitalar
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Recurso	16000000	Transf. de Rec. do SUS – Governo Federal – Bloco Manut. ASPS
Valor		**R$ 23.171,55**

Poder	2	Poder Executivo
Órgão	12	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	2	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	2018	Aperfeiçoamento de Políticas de Saúde
Proj /Atividade	4037	Manutenção Programa de Reabilitação
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Recurso	16000000	Transf. De Rec. Do SUS – Governo Federal – Bloco Manut. ASPS
Valor		**R$ 53,07**

Art. 2°. Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior serão cobrados como fonte de origem a anulação parcial da seguinte doação:

Poder	2	Poder Executivo
Órgão	12	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	2	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	2018	Aperfeiçoamento de Políticas de Saúde
Proj/Atividade	4010	Manutenção Equipes de Saúde da Família
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Recurso	16000000	Transf. de Rec. do SUS – Governo Federal – Bloco Manut. ASPS
Valor		**R$ 23.224,62**

Art. 3° - Fica o Plano Plurianual de Investimentos PPA – 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023 alteradas no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Art. 4° - - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.636/2023

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:20B163BC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 235/2023

PORTARIA Nº 235/2023

Exonera Direto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora - SAAE.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Bruno Santos Guimarães** do cargo comissionado de Direto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora - SAAE.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 09 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:7F128B65

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 236/2023

PORTARIA Nº 236/2023

Nomeia Direto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora - SAAE.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Luiz Claudio Costa**, para o cargo comissionado de Direto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora - SAAE.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 09 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:30BC6D59

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO N° 108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, em razão do feriado do dia 12 de outubro de 2023 – culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 6.802/80,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 13 de outubro de 2023, em razão do feriado do dia 12 de outubro de 2023 – culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo único. Os setores operacionais de "segurança", guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 09 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B6CF0B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PL-139/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 087/2022
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **PLANETA TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**.
Ficam alterados os valores conforme solicitação de reequilíbrio econômico, as demais clausulas permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA:01/10/2023 a 30/09/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:FD4C22ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PL-064/2020

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 179/2020
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **JOSÉ RICARDO DE FARIA-ME**.
Fica alterado a prorrogação de prazo, as demais clausulas permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA:01/10/2023 a 30/09/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:DB422D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000216/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0136/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CANALETAS E BLOCOS DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES
Contratado: IND. E COM. ART. CIMENTO GUADALUPE LTDA. Valor global estimado de R$ 59.450,30. Data da assinatura: 06/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B8FAF930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0312/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000216/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0136/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CANALETAS E BLOCOS DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor global estimado de R$ 72.540,00. Data da assinatura: 06/10/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FA20C23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 313/2023
ORIUNDO DA CONVERSÃO DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2023
Processo Licitatório N° 67/2023 (NUMERAÇÃO INTERNA)
PREGAO n° 13/2023 (NUMERAÇÃO INTERNA)
Objeto (originário): TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1000020098/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, GO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO COM EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, CONSTANTES NESTA ATA.
Contratado: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP. O Contratante pagará a Contratada o valor estimado de R$ 1.912.204,07 (um milhão, novecentos e doze mil, duzentos e quatro reais e sete centavos), caso seja feito o uso dos serviços em sua totalidade, podendo o pagamento ser parcial conforme o quantitativo dos serviços devidamente prestados.
Data da assinatura: 09 de outubro de 2023. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 11 de outubro de 2023 até 11 de outubro de 2024.
Dotação Orçamentária:
020601.15.451.2009.1009.4.4.90.51.00.1.754
020601.15.451.2009.1009.4.4.90.52.00.1.754

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:232DF375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.718, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 6.544/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o processo digital nº 83225/2023 apresentado por Espólio de Eneida Chiarini Baldini, CPF nº 918.***.***-91, por meio de seu inventariante Orlando Baldini, CPF nº 461.***.***-91, requerendo a regularização de gleba;
CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a aprovação foi regularmente instruída com os documentos necessários, o memorial descritivo e levantamento topográfico, juntados no processo digital nº 83225/2023 e que conforme Comunicado Interno nº 103/2023, na data de 30/08/2023, é possível o atendimento, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a regularização do imóvel situado à Rua Gabriel Baret de Barros, nº 73, Bairro Jardim Yara, Pouso Alegre - MG, Matrícula nº 119.652, com área de 262,16m² (duzentos e sessenta e dois vírgula dezesseis metros quadrados) e testada de 14,60m (quatorze vírgula sessenta metros) para a Rua Gabriel Baret de Barros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, propriedade de Espólio de Eneida Chiarini Baldini, CPF 918.***.***-91.

Parágrafo único. Após a regularização, a área passa a ser considerada como lote, nos termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico, com as confrontações definidas nos termos do processo digital nº 83225/2023 e que foram aprovados conforme Comunicado Interno nº 103/2023, na data de 30/08/2023, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º. O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:528024C0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.719, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto n.º 5.711 de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre a prorrogação de mandatos dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do período de prorrogação de mandato dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares nomeados para o exercício de seus cargos;

CONSIDERANDO que é devida a instauração de processo de indicação qualificada aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da rede municipal a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.711 de 28 de setembro de 2023, estabeleceu a prorrogação de mandatos dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 4.338 de 11 de fevereiro de 2015, regulamenta, em âmbito municipal, os procedimentos para a indicação de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Pouco Alegre;

CONSIDERANDO que compete à Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade – CIF, aprovar as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR

às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024, o que foi estabelecido nos termos da Resolução n.º 01 de 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 01 de 28 de julho de 2023, estabelece em seu art. 1º, parágrafo único, que serão consideradas habilitadas na condicionalidade prevista no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020 as redes que possuírem legislação local normatizando o provimento do cargo de gestor escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e que comprovarem ter, no mínimo, iniciado processo de seleção para provimento de cargos de gestores escolares, por meio da publicação de edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo, até a data limite estabelecida no art. 6º da referida Resolução, a saber, 15/10/2023;

CONSIDERANDO que nos termos da Recomendação Conjunta MPC-MG n.º 001/2022, expedida pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, o montante de recursos referentes à complementação do FUNDEB VAAR "é certamente significativo e não pode ser desprezado pelo Estado ou qualquer município de Minas Gerais, sobretudo quando ensino público ainda ostenta índices educacionais aquém do ideal e os entes se encontram e m déficit com diversas metas impostas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)";

CONSIDERANDO que nos termos da referida Recomendação Conjunta MPC-MG n.º 001/2022, "a perda de receita pública destinada ao financiamento de serviço tão essencial como ensino básico em razão da inobservância de normas constitucionais e legais pelo gestor público, seja por sua desídia ou pela desorganização administrativa do ente, pode ensejar diversas sanções judiciais e/ou administrativas de natureza pessoal e institucional, com destaque para a rejeição das contas anuais de governo e o julgamento irregular das contas de gestão";

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 5.711 de 28 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Fica prorrogado até 31 de dezembro do ano de 2024, o mandato dos Diretores e Vice-Diretores que, na data da publicação deste Decreto estejam nomeados para o exercício de seus cargos."*

Art. 2º Fica instaurado o processo de indicação aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares, que será realizado entre os meses de fevereiro a julho do ano de 2024, mediante convocação do (a) titular da Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria.

Art. 3º O processo de indicação aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares, observará os critérios técnicos de mérito e desempenho contidos no Decreto n.º 4.338 de 11 de fevereiro de 2015, inclusive para fins de atendimento ao que estabelece a Resolução CIF n.º 01 de 28 de julho de 2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:C3A6E8ED

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.717, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 6.544/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o processo digital nº 85743/2023 apresentado pelos proprietários Vera Lúcia Teixeira de Britto, CPF nº 308.XXX.XXX-68, Maurício Teixeira de Britto, CPF nº 000.XXX.XXX-04, e Mauraluci Teixeira de Britto, CPF nº 825.XXX.XXX-87, por meio de sua procuradora Mariana Gianini de Melo Camilo, CPF nº 096.XXX.XXX-00, OAB/MG nº 180.311, requerendo a regularização de gleba;

CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a aprovação foi regularmente instruída com os documentos necessários, o memorial descritivo e levantamento topográfico, conforme Comunicado Interno nº 112/2023, na data de 13/09/2023, sendo possível o atendimento, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a regularização do imóvel situado à Rua Coronel Brito Filho, S/N, Bairro Fátima, Pouso Alegre - MG, Matrícula nº 120.002, com área de 3.551,91 m² (três mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula noventa e um metros quadrados) com testada de 11,89 m (onze vírgula oitenta e nove metros) para a Rua Coronel Brito Filho, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, propriedade de Vera Lúcia Teixeira de Britto, Maurício Teixeira de Britto e Mauraluci Teixeira de Britto.

Parágrafo único. Após a regularização, a área passa a ser considerada como lote, nos termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico, com as confrontações definidas nos termos do processo digital nº 85743/2023 e que foram aprovados conforme Comunicado Interno nº 112/2023, na data de 13/09/2023, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:218BAD36

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SMPS/CMDPI

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SMPS/CMDPI

O Grupo de Trabalho para a Elaboração e Seleção de Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI divulga o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2023/SMPS/CMDPI, que tem por objetivo a seleção de até 03 (três) propostas de Organizações da Sociedade

Civil – OSCs, para a celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, para que, em regime de mútua cooperação, desenvolvam um Projeto voltado para pessoas idosas do Município de Pouso Alegre/MG, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Pouso Alegre/MG.

PROPONENTE	CNPJ	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Asilo Nossa Senhora Auxiliadora – Obra São Vicente de Paula	18.192.411/0001-77	98,33	1º
Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell	42.481.770/0001-43	89	2º
Associação de Caridade de Pouso Alegre - Asilo Betânia da Providência	23.953.730/0002-93	84,96	3º

As informações adicionais acerca do processo seletivo, bem como o detalhamento das avaliações de cada item das propostas podem ser encontradas nas atas de reunião de análise e julgamento.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2023

_____
APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI

_____
DJALMA PELEGRINI

_____
IRMÃ FRANCINETE DA SILVA

_____
RENATA FARIA SILVA SANTOS

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:1F9FB1E4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 39/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 229/2023 . Tendo em vista a dispensa para a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS", efetuadas que foram as justificativas necessárias, o enquadramento legal caracterizadores da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (art. 24, XIII**,** da Lei nº 8.666/93), **RATIFICAMOS** a mesma, em termos do artigo 26 *caput* da lei 8666/93 a declaração de dispensa recomendada.

Pouso Alegre/MG, 06 de outubro de 2023.

JAQUELINE LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:52704B16

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 256/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2023 - **CONTRATO Nº 256/2023- "OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PA1 MACHO/FEMEA E CANALETAS DE CONCRETO PS1, PONTA E BOLSA.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 06/10/2023. Contratada: TUBÃO LTDA , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 40.064.806/0001-68 / Valor: R$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais). Dotação orçamentária nº 02.003.0020.0606.0010.2010.3.3.90.30.00 – ficha 1667.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F4DEB6F5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 181/2019 = PREGÃO Nº 90/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 181/2019. Decorrência: PREGÃO nº 90/2019 – Objeto: **LOCSÇ~SO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR.** Contratado : **ALEMÁQUINAS DRENAGEM E TERRAPLANAGEM LTDA – ME .** Valor: R$ 39.744,36 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando um acréscimo de 17,65 %. Data assinatura: 05/10/2023. Dotação orçamentária: 02.009.0015.0451.0029.2092.3.3.90.39.00 – ficha628.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:41742A47

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 226/2023. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Ratificado em 09/10/2023. Contratados: **LABMATOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Conego Vicente , nº 110. Bairro Centro, CEP 37.550-156, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.036.144/0001-96, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Silvestre Ferraz, nº 32. Bairro Centro, CEP 37.550-126 , Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.506.750/0002-10 e **JAIRO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Capitão Pedro Narciso, nº 84. Bairro Centro, CEP 37.880-175, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.402.929/0001-72. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados a contemplar os procedimentos constantes na tabela disposta no item 1.1 deste Projeto Básico. cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1843	FEDERAL	02.011.0010.0122.0002.2694.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A6C0CE56

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023** - Processo Licitatório nº 227/2023 **– OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO**

MUNICIPAL", com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência da Contratação: 12 meses contados da assinatura do contrato. Ratificação em 09/10/2023. LOCADORES: **ROBERTO NATALIO PAVAN**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - RG sob o nº MG 12.676.774, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 024.899.438-71 e **DINAURA SILVA SANTOS PAVAN**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - RG sob o nº MG 20.972.481, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 913.414.505-20. Valor mensal: **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),** totalizando no decorrer dos 12 meses a quantia de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** devendo o pagamento ser feito conforme cláusula de pagamento**.** Dotação orçamentária: Ficha 1446 - 02.020.000.0004.0122.0045.2686.33390360000000000000.15000000 00 - Outros serviços de terceiros pessoa física.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E15F0E4A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 201/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 08/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 201/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ÁREA GASTROINTESTINAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS"**. CONTRATADA : FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 04/10/2024. Data assinatura: 02/10/2023.

Dotação orçamentária nº
02.11.10.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – FICHA 511/1493.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9FA759E5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 237/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 15/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 237/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 15/2020 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS"**. CONTRATADA : FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 28/09/2024. Data assinatura: 26/09/2023.
Dotação orçamentária nº
02.11.10.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 –
FICHA 511/1493/ nº 02.11.10.0122.0002.2694.3.3.90.39.00 - ficha 1843.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:81784115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1ºTERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 – POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2023 TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO – CNPJ**CNPJ 03.284.717/0002-81**
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Fomento, a alteração do Plano de Trabalho inicial objetivando a alteração da redução da carga horário dos Jovens Trabalhadores e a redução da contraprestação dos serviços inicialmente pactuados para 22 horas semanais. Importa ressaltar que, em nada será alterado ou modificado o objeto do plano de trabalho, qual seja o fornecimento de apoio administrativo não sofrerá alterações, havendo tão somente um ajuste na carga horária e por consequência nos valores contratados.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 13.019/2014 e demais alterações na Lei nº 13.204/2015, respectivamente a Lei Orçamentária Anual.
Valor total Global do Termo Aditivo considerando a redução de jornada de R$ 152.947,20 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para R$ 73070,80 (setenta e três mil e setenta reais e oitenta centavos) para 11 meses.
Data da Assinatura: 01/09/2023

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:0B7ABC8E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº109/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À servidorA EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA

A Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004, e;
CONSIDERANDO a SEÇÃO V da Lei Complementar Municipal nº 002/2006 que reestrutura o estatuto dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Eugênia Avelar Almeida, titular do CARGO EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a partir do dia 04 de outubro de 2023.

Câmara Municipal do Prata, 09 de outubro de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:7A034708

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 110/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRATA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004, e;
CONSIDERANDO *decreto N°. 4.037, de 04 de outubro de 2023 do Executivo Municipal.*
CONSIDERANDO *Portaria 037/2023*, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/02/2023, edição 3458, onde cria o calendário anual das atividades administrativas no âmbito da câmara municipal do Prata/MG, para o exercício de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º –*Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Prata, Minas Gerais.*
***Art. 2º** - A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais volta às suas atividades normais no dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira).*
***Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal do Prata/MG, 09 de outubro de 2023.

ANE ROSE FREITAS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:8047CEFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação nº.: **00284/2023** modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço **Nº 000084/2023** do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, CAMBAGEM, CAPOTARIA, TORNEAMENTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SOLDAS DE ALUMÍNIO, ELÉTRICAS E DE OXIGÊNIO, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: **31/10/2023 às 08:00 hs**. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br. Informações (37) 3543-1216.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 09/10/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A8D69BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:198/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e R&C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de drenagem e capeamento asfáltico em CBUQ da Rua Luzia Maria de Souza, Município de Recreio-MG, em conformidade com o a planilhas orçamentárias de custo ,cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais documentos que compõem o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04 /10/2024.
VALOR: R$596.954,54(quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
Especificação: Obras e Instalações
Natureza da despesa:4.4.90.51.00
Ficha:125
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº099/2023– Tomada de Preços n° 009/2023.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA, pela Contratada R&C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:15382723

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.809, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina a obrigatoriedade de atendimento preferencial à pessoa com fibromialgia no Município de Recreio, cria a sua identificação e dá outras providências.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos municipais, as empresas públicas, as empresas concessionárias de serviços públicos e as empresas privadas, especialmente, as prestadoras de serviços de saúde, educação e assistência social, obrigados a dispensar atendimento preferencial durante todo o horário de expediente à pessoa com fibromialgia, devidamente identificada, que passa a contar com as mesmas prerrogativas dispensadas aos portadores de deficiências, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Art. 2º Fica criada a identificação da pessoa com fibromialgia, por meio da Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia - CIPAF e do Cartão de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia – CPAF, expedidos pela Administração Municipal, mediante comprovação por Laudo Médico, atestando o diagnóstico e que deverá conter, dentre outros elementos, o Código Internacional da Doença (CID) e ser subscrito por médico especialista.

Art. 3º A Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia – CIPAF será expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, numerada sequencialmente, de modo a possibilitar a contagem e a estatística das pessoas acometidas pela doença no Município e conterá:
I - nome completo do interessado;
II - filiação, data de nascimento, número da carteira de identidade civil (RG), número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado compatível com o aplicativo WhatsApp e endereço eletrônico (E-mail);
III - fotografia no formato 3x4, assinatura do portador da CIPAF, do servidor responsável pela expedição, data da expedição e data de validade.
Art. 4º O Cartão de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia – CPAF, será expedido pela Secretaria Municipal de Transportes, a partir dos dados da Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia – CIPAF, contendo o mesmo número e conterá:
I - nome completo do interessado;
II – número do CPAF, que deve ser o mesmo número do CIPAF;
III – número da carteira de identidade civil (RG);
IV – assinatura do servidor responsável pela expedição;
V – data da expedição;
VI – data de validade.
Art. 5ºA primeira vida da Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia - CIPAF e do Cartão de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia - CPAF, serão expedidos sem custo para o contribuinte, mediante requerimento único, devidamente preenchido e assinado pelo interessado e, instruído com os seguintes documentos:
I – cópia da carteira de identidade civil (RG);

II – cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), exceto se o número já constar do RG;
III – cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
IV – cópia de Laudo Médico, expedido por médico especialista, que contenha, dentre outros elementos, o código CID (Código Internacional de Doença) com diagnóstico de pessoa acometida por fibromialgia;
V – cópia de exame médico que identifique o tipo sanguíneo;
VI – cópia de comprovante do endereço residencial;
VII – número de telefone do identificado compatível com o aplicativo WhatsApp;
VIII – endereço eletrônico (E-mail);
IX – fotografia no formato 3x4.
§1º Ao requerer a expedição de CIPAF e do CPAF, o interessado autoriza que o Município de Recreio e os seus órgãos lhe notifique e ou lhe intime através do aplicativo WhatsApp e ou do E-mail cadastrados, sendo de sua responsabilidade manter atualizados estes dados perante o Município de Recreio em prejuízo de acompanhar as notificações e intimações feitas através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Recreio.
§2º Os documentos que instruírem o requerimento de que trata *caput* deste artigo, deverão ser juntados em cópias legíveis, autenticadas em cartório e ou, certificada a sua autenticidade pelo servidor público que lhes receber.
§3º A Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia – CIPAF e o Cartão de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia - CPAF, terão validade de 02 (dois) anos e serão renovados com o mesmo número da Carteira e do Cartão anterior, atualizando-se apenas os dados cadastrais, mediante requerimento administrativo do interessado, instruído com os documentos exigidos para a emissão da primeira via.
§4º O requerimento de renovação tramitará no processo administrativo pelo qual foram solicitadas as primeiras vias ou será a ele apensado.
§5º No caso de perda ou extravio do CIPAF ou CPAF, serão emitidas segundas vias, mediante pagamento de uma taxa a ser definida por Decreto do Poder Executivo.
§6º O requerimento para a emissão da segunda via tramitará no mesmo processo administrativo que expediu as primeiras vias dos documentos ou será a ele apensado.
Art. 6º O servidor de órgão público municipal que descumprir o disposto nesta Lei, incorre na violação do dever funcional descrito no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio.
Art. 7º As empresas públicas, as empresas concessionárias de serviços públicos e as empresas privadas, especialmente, as prestadoras de serviços de saúde, educação e assistência social que descumprirem o disposto nesta Lei incorrem em infração postural e se sujeitarão às penalidades descritas na legislação municipal pertinente.
Art. 8º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.
Art. 9ºEsta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:38E0F91D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 209/2023 – Processo nº 215/2023. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos com recursos de emendas impositivas e Resolução SES, com fornecimento imediato. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 26/10/2023 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DF52E351

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 - PROCESSO Nº 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 141/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2023 – Processo: 108/2023. Objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais de utilização em unidades móveis de atendimento e de imobilização, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA. Vencedora dos itens 01 e 15 do certame, perfazendo o valor total de R$ 33.452,84 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 02, 10, 11, 13 e 33 do certame, perfazendo o valor total de R$ 30.504,87 (Trinta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos);
EMENALLI MEDICAL LTDA. Vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 14 do certame, perfazendo o valor total de R$ 29.660,75 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);
E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI. Vencedora dos itens 16, 17 e 20 do certame, perfazendo o valor total de R$ 33.520,00 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte reais);
CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Vencedora dos itens 18 e 32 do certame, perfazendo o valor total de R$ 11.678,70 (Onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos);
WILLIAN JUNIO SOARES SILVA. Vencedora dos itens 23, 24 e 25 do certame, perfazendo o valor total de R$ 3.918,80 (Três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Data do Despacho: 09 de Outubro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:28F82280

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2023, Processo nº 108/2023. **Objeto:** Registro de preços visando a Aquisição de materiais de utilização em unidades móveis de atendimento e de imobilização.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA. Vencedora dos itens 01 e 15 do certame, perfazendo o valor total de R$ 33.452,84 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 02, 10, 11, 13 e 33 do certame, perfazendo o valor total de R$ 30.504,87 (Trinta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos); **EMENALLI MEDICAL LTDA**. Vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 14 do certame, perfazendo o valor total de R$ 29.660,75 (Vinte e nove

mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); **E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI**. Vencedora dos itens 16, 17 e 20 do certame, perfazendo o valor total de R$ 33.520,00 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte reais); **CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. Vencedora dos itens 18 e 32 do certame, perfazendo o valor total de R$ 11.678,70 (Onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos); **WILLIAN JUNIO SOARES SILVA**. Vencedora dos itens 23, 24 e 25 do certame, perfazendo o valor total de R$ 3.918,80 (Três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Data do Despacho: 20 de Setembro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:1B381121

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023
Torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o Edital do Pregão 169/2023, cujo objeto consiste a Aquisição de Mobiliário Hospitalar.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:524BC2D6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2023
PROCESSO: 178/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, COM FORNECIMENTO IMEDIATO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARCELO SIMONI ME. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
WILLIAN JUNIOR SOARES SILVA. Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);

ITEM FRUSTRADO: 03

Ribeirão das Neves, 09 de Outubro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:15CE66CD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 176/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à dispensa de Licitação nº 220/2023, referente ao Processo: Nº. 176/2023. **Objeto:** Locação de imóvel – abrigar a instalação e funcionamento da unidade de saúde mental vereda. **Contrato Nº 176/2023** Partes: Município de Ribeirão das Neves (locatário) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física JOSE DE SOUZA MENEZES (locadores), Valor Total Estimado: R$3.830,96 (Três mil oitocentos e trinta reais e noventa seis centavos) mensais. Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2023. Vigência: 60 (sessenta) meses.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA/
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:03DFC531

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 177/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à dispensa de Licitação nº 219/2023, referente ao Processo: Nº. 140/2023. **Objeto:** Locação de imóvel – abrigar a instalação e funcionamento do ESF Sevilha B II. **Contrato Nº 177/2023** Partes: Município de Ribeirão das Neves (locatário) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas físicas WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA DOS ANJOS DE SOUZA OLIVEIRA (locadores), Valor Total Estimado: R$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais. Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2023. Vigência: 60 (sessenta) meses.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA/
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:17D710A9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária
CONTRATO Nº: 083/2019
CONTRATADA: CONSTRUTOR ISRAEL EIRELI
PROCESSO Nº: 033/2019 – Serviços de natureza continuada de limpeza urbana

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão de dotação/classificação orçamentária e fonte de recurso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

• **13.001.17.512.111.2786 – 33.90.39 – Despesa 868 – Fonte: 2.759.005.0000**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 06 de outubro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

LEONARDO LUÍS ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:19E88DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no PROCESSO 038/2022, ATA 197/2022 PREGÃO 80/2022 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular, **TÚLIO MARTINS RAPOSO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, com autorização da Secretaria Municipal de Obras, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são

06. 001 - GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04.122.101.2028 - MANUT. DE GABINETE SEC. ADMINISTRAÇÃO151 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.501.904.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - EMENDA MUNICIPAL - BANCADA

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 21 de setembro de 2023

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66D75EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 174/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 174/2023, referente ao Processo nº 067/2023.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE RUA SAFIRA NO BAIRRO FRANCISCADRIÂNGELA (LOTE III) NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.**
Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Obras e a empresa **ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA,** perfazendo o valor total de R$542.722,18 (Quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:BAA62FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato da Ata de Registro de Preços nº 143/2023 referente ao Processo nº 030/2023.

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS (TOPOGRAFIA), GEOTÉCNICA, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (VIA URBANA E RURAL, DRENAGEM), PROJETOS DE EDIFICAÇÃO, PROJETOS COMPLEMENTARES, FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.**
Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Obras e a empresa **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** perfazendo o valor total de R$5.543.390,96(Cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:8C861DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2023

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS (JURFU) - SEGUNDA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°017/2023 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 2ª Instância, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

O requerente José Carlos Ferreira, neste ato, protocolou junto à administração, em 15/09/2023**,** recurso de ação fiscal (folha 07), **processo: 4397/2023,** em justificativa a contravenção, **Notificação VIA AR nº477/2023** (folha 03).

II – DA ANÁLISE

De acordo com o que foi apontado anteriormente em despacho administrativo nº 035/2023 proferido pela Junta de Primeira Instância, concluiu-se que as características do passeio está em desacordo ao que preceita a Norma Técnica Brasileira de Acessibilidade – NBR 9050, bem como aos Artigos 68, 69 e 72 da Lei 212/2021 que Institui o Código de Obras do Município, tornando-se assim, inviável o pedido de cancelamento a sanção administrativa por ora aplicada.

Com base no Termo de Reunião do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (folhas 08, 09 e 10) apresentado como documento complementar para o recurso de Segunda Instância, observou-se que o mesmo não exime o requerente da responsabilidade em manter o passeio junto ao alinhamento do imóvel em conformidade à legislação urbanística municipal.

III – CONCLUSÃO

INDEFERIDO.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de outubro de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos - Segunda Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53B631D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 812/2023

Ribeirão das Neves, 06 de Outubro de 2023.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SAVASSI**, proprietário(a) do imóvel correspondente Ao indice cadastral nº 2.0062.018.0002.000 Quadra 018, Lote 002, à Amilcar Savassi De souza n° 242, Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11°, 70° e 71° da Lei Complementar Municipal n° 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – *Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)*
Art. 11º – *Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Art. 70º – *É proibido manter construções em imóveis urbanas em estado de abandono, nos termos da Lei nº2.194, de 03 de maio de 1999."*
Art. 71º – *Considera-se em estado de abandono:*
I...
II – construções que não abrigam moradores há mais de 01 (um) ano, em evidente estado de danificação.
Parágrafo Único – Considera-se em evidente estado de danificação as construções edificadas para fins comerciais ou residenciais que, desabitadas, apresentam-se com as portas ou janelas parcialmente demolidas.

Fineza providenciar, a Limpeza do lote acima mencionado bem como a adequação da construção abandonada nos termos da lei, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

EMIR DIAS RIBEIRO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 17.801

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D063570E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EDITAL Nº 002/2023/CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha para composição do quadro de suplentes para o Conselho Tutelar de Rio Espera-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Espera-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1554/2023, abre as inscrições para a escolha para suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Rio Espera como suplentes e dá outras providências.

1 – DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para suplentes para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Rio Espera - MG, para cumprimento do mandato como suplente sempre que se fizer necessário, no período de 4 anos, de 10 de Janeiro de 2024 a 9 de Janeiro de 2028, em conformidade com o artigo 139, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o poder público municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.2 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal n° 8.112/1990.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar.

1.4 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

	Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro (suplente)	do Conselho Tutelar	5	30 horas semanais	Salário Mínimo

1.5 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é 08:00h ás 16:00h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.6 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a período de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a lei municipal nº 1554/2023 ou a qualquer que suceder.

1.7 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso será remunerada ou compensada, conforme dispõe a lei municipal nº 1554/2023 ou a que a suceder.

1.8 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a lei federal Nº 8069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), a resolução n. 231/2022 do Conanda, e a lei municipal nº 1554/2023, sendo lhes assegurados todos os direitos e vantagem de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fim de promoção por merecimento

1.9 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta na Lei Municipal n° 1554/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

2.1. O processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Rio
Espera/MG ocorrerá em consonância com o disposto no art.139, parágrafo 1º , da Lei Federal n. 8.069./1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1394/2023 .

2.2. O processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
Inscrição para registros das candidaturas;
Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
Teste psicológico também de caráter obrigatório;

Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda comunidade e amplamente divulgada;
Sufrágio universal e direito, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Rio Espera/MG, cujo domicilio eleitoral tenha sido fixado dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito (Prazo a ser fixado em alinhamento com o tribunal Regional Eleitoral).

3.0. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E A DOCUMENTAÇÃO

3.1- Somente poderão concorrer ao cargo de membro suplente do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na lei Municipal n. 1554/2023 a sabe:
Reconhecida Idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residência no Município por no mínimo 2 (dois) anos;
Experiência mínima de 2 (dois) anos na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com a carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou, ainda, Graduação em Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.
Conclusão do Ensino Médio
Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
Não incidir nas hipóteses do art.1º, inc.I, da Lei Complementar Federal
n. 64/1990 (Lei de inelegibilidade);
Não ser membro, desde o momento da Publicação desde edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1190 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
Certidão de nascimento ou Casamento atualizada;
Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação desde edital;
Certificado de quitação eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
Diploma ou Certificado de Conclusão da etapa da educação exigida.
A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma (se houver previsão em Lei municipal.
Declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
Declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente , com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
Registro de carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, acompanhada de declaração de candidato que especifique a natureza do serviço prestado, ou
Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4.DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1- O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1 São impedidos de servir o mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.2 Havendo Candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porem apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 10 de Outubro de 2023 até 17 de Outubro de 2023, contados em dias úteis, no Centro de Referência de Assistencia Social de Rio Espera-MG, na Rua Professor Carlos de Carvalho nº19 e
em horário de atendimento ao público de 09:00 as 11:00 e 13:00 as 15:30, de Segunda a Sexta-Feira, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste edital.

6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) desde edital.

6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração especifica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal 1554/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento .

6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3(três) desde edital.

6.8 A inscrição será gratuita.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo dos candidatos.

6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de email ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou formar de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3. A comissão especial tem o direito de excluir o processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4. A comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal 1554/2023 e na Lei Federal n
8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada , pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 19 de Outubro de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhandose cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova de alegação, no período de 2(dois) dias de 19 a 20 de Outubro de 2023, no horário de atendimento ao público,

no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcarioespera@gmail.com

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes o prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará até o dia 24 de Outubro de 2023, a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do município inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da comissão especial os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recursos, de forma escrita e fundamentada, dirigindo-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 1 (um) dia no horário de atendimento ao público por meio eletrônico para 0 email: cmdcarioespera@gmail.com.

7.10 Havendo recurso, a plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento, notificando os interessados acerca da data definida publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até o dia 26 de Outubro de 2023, nos locais oficiais de publicação do município, inclusive em sua página eletrônica encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia 29 de Outubro de 2023 de 08:00 as 12:00, será realizada a prova de conhecimentos específicos, contando com 40 (quarenta) questões sobre:

- Direito da Criança e do Adolescente; **(10 questões - Valor da questão: 4 pontos cada)**

- Sistema de Garantia De direitos das crianças e adolescentes; **(10 questões - Valor da questão: 4 pontos cada)**

– Língua Portuguesa **(10 questões - Valor da questão: 1 ponto cada)**

IV – Informática Básica (10 questões - Valor da questão: 1 ponto cada)

Cada questão contara com quatro (4) alternativas, sendo uma (1) correta. O caderno de prova não será entregue ao candidato. O candidato não pode zerar uma das áreas. Para que seja aprovado deve alcançar pelo menos 60 pontos.

O local da prova será divulgado posteriormente nas páginas oficiais e meios de comunicação do município e CMDCA.

7.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 31 de Outubro de 2023,nos locais oficiais de publicação do município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos ,no horário de atendimento ao público ,no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS),no prazo de 2(dois) dias, no período de 31 a 01 de Novembro de 2023 até as 14:00, admitindo se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcarioespera@gmail.com.

7.14 os recursos relativos à prova de conhecimento, serão apreciados pela comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 06 de Novembro de 2023, publicando a lista de candidatos aprovados e aptos à avaliação Psicológica.

7.15 A avaliação psicológica será aplicada por profissional (psicólogo), com registro profissional (CRP) e capacitado, no dia 09 de Novembro de 2023, em horário e local a ser publicado posteriormente.

7.15.1 O resultado da avaliação psicológica será publicado pela Comissão Especial no dia 16 de Novembro de 2023.

7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo 2 (dois) dígitos, distribuídos em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 16 de Novembro de 2023, nos locais oficiais de publicação do município , inclusive em sua página eletrônica , encaminhando se copia ao Ministério Público.

8. Da Propaganda Eleitoral

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes Responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinho constando apenas número, nome pelo e foto do candidato e Curriculum Vitae.

8.3 A Veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução Nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas á campanha eleitoral previstas na Lei Federa Nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art.237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer lugar público;

Participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inauguração de obras públicas;

Abuso de poder político-partidário assim utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

Abuso de poder religioso, assim entendido como financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação, de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº

9.504/1997 e alterações posteriores

Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade publica ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

Distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

Propaganda que implique grave perturbação a ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou a higiene e a estética urbanas;

Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do conselho tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, comisso, vantagem à determinada candidatura.

Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

Abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidatos em possibilidade de constituição de chapas.

Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

A livre manifestação do pensamento do candidato e /ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada das seguintes formas:

em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no país;

por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

por meio de blogs, rede sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou

editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contraste impulsionamento de conteúdo.
8.7.3 Para fim deste Edital, considera-se:
Internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para o uso público e irrestrito com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente não teriam acesso ao seu conteúdo;
aplicativos de chamadas instantâneas e chamadas de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

Disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive “boca de urna “.

8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
Compete a Comissão Especial processar e decidir sobre denúncias referentes á propaganda eleitoral podendo inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução especifica.
Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do poder público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente organizará sessão aberta a toda comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, com data e local a combinar e a ser divulgado.

9. DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 10 de Dezembro de 2023, das 08hs às 17hs.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 01 de Dezembro de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do município até o dia 03 de maio de 2023, cujo nome conste no caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
9.6 Não se admitirá a inclusão Manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar a Mesa Receptora de votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto a identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interroga-lo sobre os dados constantes na carteira de identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues a Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
– Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
– O cônjuge ou o companheiro do candidato;
– As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles a Comissão Especial até o dia 8 de Dezembro de 2023.

10 . DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando coma presença dos escrutinadores do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário, e o Secretário da seção elaborarão a ata de votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a mesa receptora deverá fechar relatório dos votos referentes a votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com a melhor nota na prova de avaliação; persistindo empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 11 de Dezembro de 2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.
11.6 Os candidatos eleitos tem o direito de, durante o período de transição, consistente em 10(dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

DATA	ETAPA
09/10/2023	Publicação do Edital
10/10/2023 e 17/10/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
19/10/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público. (item 7.5 e 7.6)
20/10/2023 até 21/10/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
24/10/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público. (item 7.11)
29/10/2023	Aplicação da prova escrita (item 7.12)
31/10/2023	Publicação dos resultados da prova escrita e abertura do prazo de 2 (dois) dias para o recurso dos candidatos (item 7.13)
06/11/2023	Publicação do resultado dos candidatos aprovados e aptos para a avaliação psicológica. .
09/11/2023	Avaliação psicológica (item 7.15)
16/11/2023	Publicação do resultado final dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Público. (item 7.15.1)
17/11/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
18/11/2023	Inicio do periodo de campanha/propaganda eleitoral
01/12/2023	Divulgação dos locais votação (9.3)
A combinar	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
10/12/2023	Eleição (item 9.2)
11/12/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231. /2022 do Conanda e na Lei Municipal n.1554/2023, sem prejuízo das demais leis afetadas.
13.2 O ato de inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas Contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado, como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela
Comissão Especial do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha s residir em outro Munícipio.
13.9 O Ministério Publico deverá ser cientificado desde presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do (a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/ MG para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

LUCIANO APARECIDO GONÇALVES
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A23542B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Aditivo Nº 003
Contrato nº 007/2023
Processo Licitatório nº 010/2023
Pregão Presencial nº 005/2023
Edital de Licitação nº 008/2023
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.
Endosso de inclusão de veículos, adquiridos pelo Município de Rodeiro, de características: CITROEN/C3 FEEL 1.6, ANO/MODELO: 2023/2024, PLACA: SIS3H03, CHASSI: 935CDNFXCRB511393 E CITROEN/C3 FEEL 1.6, ANO/MODELO: 2023/2024, PLACA: SIS3H14, CHASSI: 935CDNFXCRB511394.
Conforme proposta de endosso de inclusão 687048634. Fica acrescido ao valor do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de rodeiro, conforme edital e seus anexos, o valor total de R$ 2.002,66 (dois mil e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/09/2023
Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal – Contratante e Roberto de Souza Dias – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contratada

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:F59517C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 099/2021

Pregão Presencial Nº 049/2021
Contrato Nº 064/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e DECON ENGENHARIA & CONSTUÇÕES EIRLI, CNPJn° 33.961.565/0001-94.
Fica reajustado o valor mensal do contrato para R$ 2.013,44 (dois mil e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme índice do INPC acumulado nos últimos 12(doze) meses.
Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 06/10/2023 a 06/10/2024.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 06/10/2022
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Denealber Leite Oliveira - DECON ENGENHARIA & CONSTUÇÕES EIRLI - Contratada

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:AB2351BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Regulamenta o pagamento dos pisos remuneratórios da enfermagem no âmbito do Município de RUBELITA (MG), limitado à assistência financeira complementar demandada na forma e no prazo dos § 7º do art. 167 da Constituição Federal, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de RUBELITA (MG), no uso de suas atribuições legais, notadamente as estabelecidas em lei, e, ainda:

Considerando que a Lei Federal nº. 14.434/2022 contempla o pagamento do piso remuneratório salarial de R$ 4.750,00 para os Enfermeiros, R$ 3.325,00 para os Técnicos de Enfermagem e R$ 2.375,00 para Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, condicionados à assistência financeira complementar necessária à realização das despesas, demandada na forma e no prazo dos § 7º do art. 167 e § 13 do art. 198, ambos da Constituição Federal, conforme disposto nas Emendas Constitucionais nº. 127 e 128, ambas de 22/12/2022;

Considerando que, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222, o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que o piso remuneratório nacional da enfermagem deve ser pago aos trabalhadores do setor público, pelos Estados e Municípios, na medida ou extensão dos repasses federais, coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira complementar do Orçamento Geral da União, e de maneira proporcional à carga horária de oito horas diárias e 44 horas semanais de trabalho, redutível em jornadas inferiores;

Considerando que nos termos da decisão proferida na ADI nº. 7222, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que eventual insuficiência da assistência financeira complementar da União Federal, instaura o dever deste ente (União) de providenciar crédito suplementar, sob pena de desonerar (não será exigível) o pagamento por parte dos demais entes (Estados e Municípios);

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023 e respectiva Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, que, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, proferida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº. 7.222, regulamenta a forma de operacionalização do pagamento dos pisos salariais da enfermagem, limitados e proporcionais à disponibilidade da assistência financeira complementar conferida pela União Federal / Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de "regulamentação dos pisos salariais da enfermagem no âmbito Municipal, de maneira estabelecer limitação e proporcionalidade à assistência financeira complementar demandada na forma e no prazo dos § 7º do art. 167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista os termos da Lei Federal nº. 14.434/2022, em conformidade com o disposto no § 7º do art. 167 da Constituição Federal, os **pisos remuneratórios** dos profissionais da enfermagem, servidores ou empregados integrantes do quadro funcional do Município de RUBELITA (MG), serão adimplidos mediante eventual **complemento pecuniário** a ser composto na medida ou extensão dos repasses federais provenientes da assistência financeira complementar do Orçamento Geral da União e de maneira proporcional à carga horária.
I. O valor integral do piso remuneratório dos Enfermeiros é de R$ 4.750,00, para cumprimento da **jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou, proporcional**, em relação às demais jornadas de trabalho.
II. O valor integral do piso remuneratório dos Técnicos de Enfermagem é de R$ 3.325,00, para cumprimento da jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou, proporcional, em relação às demais jornadas de trabalho.
III. O valor integral do piso remuneratório dos Auxiliares de Enfermagem e Parteiras é de R$ 2.375,00, para cumprimento da jornada de **44 (quarenta e quatro) horas semanais ou, proporcional**, em relação às demais jornadas de trabalho.
§ 1º. Os **pisos remuneratórios** dispostos no *caput* compreenderão a soma das parcelas fixas, gerais e permanentemente (**FGP**) incorporadas à remuneração dos servidores / empregados públicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, tais como: *Parcela mínima auferida em gratificação por desempenho (parte fixa e variável)* e/ou vantagem pecuniária individual definida em lei de forma geral.
§ 2º. Não compõem os pisos remuneratórios estabelecidos no *caput* e § 1º deste artigo as parcelas indenizatórias, as vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias, inclusive decorrentes de cumprimento de jornadas extraordinárias ou diferenciadas, tais como: Gratificação por título (especialização, mestrado, doutorado), Adicional de Insalubridade, Abono de Permanência, auxilio creche, Gratificação por exercício de função e Aquênios, triênios e quinquênios ou semelhantes.
§ 3º. O **complemento pecuniário** transferido aos profissionais beneficiários estará sujeito a encargos e descontos ordinariamente incidentes sobre a remuneração, tais como contribuições previdenciárias e imposto de renda.
§ 4º. O **complemento pecuniário** estabelecido no *caput* e § 1º deste artigo deverá ser devidamente identificado no contracheque funcional dos servidores públicos, conforme o caso, e compreenderá o valor necessário a compor os pisos remuneratórios estabelecidos na Lei Federal nº. 14.434/2022, limitado à extensão dos repasses federais provenientes da assistência financeira complementar do Orçamento Geral da União, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. A extensão dos repasses federais provenientes da assistência financeira complementar do Orçamento Geral da União deverá ser necessária e suficiente ao pagamento do **complemento pecuniário,** sob pena de desonerar o pagamento da integralidade do complemento pecuniário (demandado).
§ 1º. Na hipótese de **insuficiência dos repasses federais** estabelecidos no § 4º deste artigo o complemento pecuniário será limitado à extensão destes.
§ 2º. Não contemplando os repasses federais todos os profissionais, deverá ser realizado o rateio dos valores levando-se em consideração acordo a proporcionalidade trabalhada e com o número de profissionais existentes no município.
§ 3º. Os repasses federais referidos e os eventuais saldos remanescentes deverão ser mantidos em conta bancária específica com vistas em garantir a eventual complementação nos meses subsequentes, bem como, para fins de operacionalização de prestação de contas demandada pela União Federal / Ministério da Saúde.

Art. 3º. Os pagamentos dos pisos remuneratórios estabelecidos no art. 1º desde Decreto estão condicionados à vigência de Lei Federal

editada nos termos do § 12 do art. 198 da Constituição Federal, bem como, à efetiva assistência financeira complementar necessária à realização das despesas, demandada na forma e no prazo dos § 7º do art. 167 e § 13 do art. 198, ambos da Constituição Federal.
§ 1º. Os pagamentos do(s) **complemento(s) pecuniário(s)** que comporão os pisos salariais remuneratórios previstos neste Decreto serão realizados na folha de pagamento do mês subsequente à realização dos créditos financeiros suplementares nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, pela União Federal.
§ 2º. O cumprimento dos pisos salariais estabelecidos neste Decreto por entidades filantrópicas da saúde sediadas no Município, prestadores de serviços contratualizados no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, está condicionado à prestação de assistência financeira complementar pela União Federal na forma dos §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal.
§ 3º. Competirá ao Executivo Municipal os repasses dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que participam de forma complementar ao SUS sediadas no âmbito do seu território (art. 198, I da CR/88), observados a contratualização vigente e limitados aos valores de referência efetivamente disponibilizados pela União Federal, na forma do *caput*.

Art. 4º. As despesas com pessoal resultantes da assistência financeira complementar estabelecida na *Portaria GM/MS nº. 1.135/2023 e respectiva Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06/2017,* para fins dos limites de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e arts. 19, III e 20, III "b" da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), serão contabilizadas na forma do art. 38 § 2º dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, inserido pela EC Nº 127/2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RUBELITA /MG, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Art. 167. São vedados:
(...)
§ 7º A lei não imporá nem transferirá qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público, inclusive despesas de pessoal e seus encargos, para a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, sem a previsão de fonte orçamentária e financeira necessária à realização da despesa ou sem a previsão da correspondente transferência de recursos financeiros necessários ao seu custeio, ressalvadas as obrigações assumidas espontaneamente pelos entes federados e aquelas decorrentes da fixação do salário mínimo, na forma do inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
(...)
§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12 deste artigo, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:E7596805

GABINETE
DECRETO Nº.055 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº.055 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2023 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de seu cargo; e

CONSIDERANDO que no dia 12 de Outubro de 2023 é considerado feriado nacional, data comemorativa do dia de Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 (treze– sexta-feira) de Outubro de 2023, em razão do feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, que ocorre no 12 de Outubro do corrente ano.
Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as secretarias que desenvolvem serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município serão executados regularmente.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 09 de Outubro 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:9B81FE48

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a **PRORROGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 130/2023, PARA O DIA 16/10/2023** às 08h10min, pelo critério de julgamento pelo menor preço por item, visando a aquisição com entrega imediata aquisição com entrega imediata de bebedouro, em atendimento as Unidadades Básicas de Saúde e Centro de Saúde de Rubelita/mg. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Em 09/10/2023 –

ELIANE MIRANDA JARDIM –
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9BE53CE4

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 008/2023 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando o credenciamento de profissionais para prestação de serviços médicos na Unidade Básica de Saúde em Lagoa De Baixo e Centro de Saúde Rubelita, em favor da empresa credenciada Camila Costa Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.549.028/0001-13, estabelecida na Rua Turqueza, nº 220, Bairro Alto do Paraíso, Salinas/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA /
Prefeito Municipal.

Publique-se.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F08D56B7

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que se encontra em aberto o Processo Licitatório nº131/2023 - Chamada Pública nº011/2023, para o credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilões para venda de Bens Móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal. Os interessados deverão apresentar documentação para o Credenciamento até o dia 20/10/2023 ás 09h00min, com abertura dos envelopes a partir das 09h15min do mesmo dia e no mesmo local. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br.

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL. 09/10/2023.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9A2A66D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 185/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023 – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas**, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **25/10/2023** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital –www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Bárbara, 09/10/2023 –

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4C6BA771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 ratifico a Dispensa de Licitação n° 055/2023, Processo nº 202/2023, para contratação de **Federação Mineira de Voleybol**, para prestação de serviços de Piso Gerflor Vôlei no valor total estimativo de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Autorizo a contratação da empresa **Federação Mineira de Voleybol**, com base no parecer jurídico prévio da Procuradoria Jurídica e nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santa Barbara, 09 de outubro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:A1DDE865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 235/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2023 – Objeto: Contratação de empresa(s) para eventual prestação de serviços na locação de estrutura para eventos sendo: Palco, sonorização, iluminação, Painel de Led e outros, para atender as possíveis demandas de eventos a serem realizados pelo Município de Santa Barbara do Leste. Vencedor: José Silvio de Melo Júnior 04154395661 – CNPJ: 19.321.073/0001-03 – Item 01 – Valor total R$ 2.000,00 – Item 02 – Valor total R$ 950,00 – Item 03 – Valor total R$ 1.400,00 – Item 04 – Valor total R$ 1.850,00 – Item 05 – Valor total R$ 2.500,00 – Item 06 – Valor total R$ 850,00 – Item 07 – Valor total R$ 1.650,00 – Item 08 – Valor total R$ 190,00 – Item 09 – Valor total R$ 200,00 – Item 10 – Valor total R$ 700,00 – Item 11 – Valor total R$ 1.100,00 – Item 12 – Valor total R$ 900,00 – Item 13 – Valor total R$ 85,00. Santa Barbara do Leste 09/10/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F5FD8848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 135/2023 e 147/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela empresa **TD MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.698/0001-48, e contrarrazões interposto pelas empresas **M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.942.500/0001-31 e **CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.516/0001-47, no processo licitatório n° 103/2023, Tomada de Preços n° 006/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na estrada vicinal de ligação entre o distrito de Ribeirão de São Domingos e a sede do município de Santa Margarida/MG, incluindo serviços de usinagem; execução de reforço de subleito, sub-base e base; execução de meio fio, sarjeta e drenagem pluvial, além de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à satisfatória prestação dos serviços, a serem custeados com recursos provenientes do contrato de financiamento BDMG nº 347.242/22, com contrapartida do Município, para o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG, após análise do recurso interposto e contrarrazões parecer jurídico **DECIDE:**
I - Conhecer do recurso e contrarrazões, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, bem como sua tempestividade;
II - Negar provimento ao recurso interposto pela licitante **TD MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.698/0001-48.
III - Negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, na desclassificação da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.516/0001-47.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante **CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.516/0001-47, com o valor global de R$ 2.747.243,69 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), vencedora para a execução do objeto por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

EULÁLIA DOS SANTOS CARDOSO COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:CC5EAD82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 103/2023 DE 25/07/2023 TOMADA DE PREÇO 008/2023

CONTRATADO:SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Maria Alexandrina Nº 86, Letra B, Bairro Engenho da Serra na cidade de Manhuaçu-MG,cep:36.902.380 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.751.867/0001-02.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado 35Mpa, drenagem superficial, sarjeta e meio fio, no Córrego Pedra Branca, zona rural do município de Santa Margarida/MG

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Estabelecido o valor global de R$ 517.005,07 (quinhentos e dezessete mil, cinco reais e sete centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Início, prazo este previsto para a execução das obras, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.01.26.782.0009.1078.4.4.90.51 FICHA: 1369 FONTE: 1.500 E 1700

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:EC0F3634

SETOR DE LICITAÇÃO
RIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉCIMO DE 3%

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 013/2023– 1º Termo Aditivo de acréscimo de 3 % ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 012/2023. Partes: Município de Santa Margarida e **EDITORA FTD S.A**. inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57. Objeto: Aquisição do Sistema de Educação - SIM, com fornecimento de material didático (kit SIM) para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, composto por livros didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional, a contar da data de assinatura do presente termo.

EULÁLIA DOS SANTOS CARDOSO
Presidente suplente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9010E977

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO PROCESSO Nº 0100 DE 2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO
PROCESSO Nº 0100 DE 2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o aviso de licitação publicado pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2023, torna pública a retificação do aviso de licitação nos seguintes termos:
Onde se lê:
Processo: 100 de 2023
Pregão presencial n.º 036/2023
Registro de preço n º 037/2023

Leia-se:
Processo: 101 de 2023
Pregão presencial n.º 036/2023
Registro de preço n º 038/2023
As demais disposições permanecem inalteradas.

PREF. MUNIC. DE SANTO ANTONIO DO GRAMA	***LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA***
Cedente	Cessionária

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EAACA619

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO PROCESSO Nº 101 DE 2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO
PROCESSO Nº 101 DE 2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o aviso de licitação publicado pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2023, torna pública a retificação do aviso de licitação nos seguintes termos:
Onde se lê:
Processo: 101 de 2023
Pregão presencial n.º 037/2023
Registro de preço n º 038/2023
Leia-se:

Processo: 102 de 2023
Pregão presencial n.º 037/2023
Registro de preço n º 039/2023

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREF. MUNIC. DE SANTO ANTONIO DO GRAMA	***LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA***
Cedente	Cessionária

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F8267005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 142/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023– Processo Licitatório nº 142/2023 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **11/10/2023** a partir das **08h00mim** com término no dia **25/10/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **25/10/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:FD7F8E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **32/2023** – Processo Licitatório nº **136/2023**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **16/10/2023** a partir das 08h00mim com término no dia **26/10/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **26/10/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:5CB72065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 139/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **34/2023** – Processo Licitatório nº **139/2023**. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio no Município de Santana da Vargem. Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **11/10/2023** a partir das 08h00mim com término no dia **27/10/2023** às 07h59mim, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **27/10/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:D4708449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/22021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A M A ELETRIFICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.784.848/0001-06.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **M A ELETRIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.784.848/0001-06, situada na Rua José Carneiro da Silva, 128, loja A, centro, Laranjal, MG, representada pelo Senhor Morel Aristides Vianna, CPF: 053.872.746-20, Identidade MG 10.312.179, resolvem entre si, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 97/2021,Processo Licitatório n°074/2021, Pregão n° 034/2021 com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da CLAUSULA SETIMA do contrato nº 97/2021, fica prorrogado a vigência contratual por 12 meses, a contar de 06/10/2023, com previsão de termino em 06/10/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Mantenha-se as condições da CLÁUSULATERCEIRA–DO VALOR do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos para manutenção da iluminação públicano município de Santana de Cataguases/MG. àManutenção e reparos na iluminação pública: àTroca de Lâmpada sem braço curto e longo, substituição de braços; àTroca de Fotocélulas, Troca de Reatores, substituição dede fios, em vias públicas e praças. OBS.: A empresa deverá estar equipada com todos o s equipamento de EPI, e deverá fazer uso de veículo equipado com escada Magirus para que o funcionário possa executar o Serviço com segurança.	HORAS	500	R$ 143,00	R$ 71.500,00
					R$ 71.500,00

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 09 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

M A ELETRIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.784.848/0001-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – NOME: _____

ASSINATURA_____

2 – NOME: _____

ASSINATURA_____

,

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2BE26692

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de placas de veículos (par) nos moldes e exigências das legislações aplicáveis, conforme especificações contidas no Memorial de Especificações Técnicas - Anexo I, o qual se vincula a este procedimento.

ENTREGA DOS ENVELOPES COM "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E "CREDENCIAMENTO".
DATA: a partir de 10 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas, após ampla publicação nos meios necessários, do referido ato convocatório.
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, em Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36795-000.

CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES.
Na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, pelo telefone (32) 3425-1223 ou pelo endereço de e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D12F0379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº88/2023

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Mário Luiz da Silva, CPF 773.337.216-04, para ocupar o cargo de Chefia de Esportes, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado à sua publicação em diário oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Santana de Cataguases/MG, 06 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:65D23CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº89/2023

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Geraldo Luiz Mota, CPF 085.919.718-25, para ocupar o cargo comissionado de Assessoria de Esportes, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado à sua publicação em diário oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Santana de Cataguases/MG, 06 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:91CEEAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: ,RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

O Município de Santana do Riacho/MG, no uso de suas atribuições legais, através do CMDCA, vem informar o resultado final das eleições para Conselho Tutelar municipal, onde houveram o total de 1031 votos, destes foram 1021 votos válidos e 10 votos nulos. Chegando-se ao seguinte resultado: Glacielle Inacia de Siqueira 189 votos; Adriana Oliveira Torres 181 votos; Tatiane Marques de Araujo 137 votos, Juliana Rosa Ferreira 100 votos, Suely Henrique Chagas 100 votos, Iolanda Reggiane de Lima 98 votos, João Pedro Mateus de Lima 88 votos, Paloma Natalia Correa Santos 86 votos; Fiama do Carmo Silva Alcantara 39 votos; Fernanda Ferreira Torres da Silva 03 votos; sendo que os 5 primeiros eleitos como conselheiros titulares e os demais como suplentes.

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mail: cmdcasantanadoriacho@gmail.com

Santana do Riacho, 09/10/2023.

RESPONSÁVEL: FABIENE DA PAZ FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:D00A8536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÕES CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **NUTRICIONISTA**, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I** deste Edital.

Os candidatos nomeados deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 16/10/2023
Horário: 08:00h ás 11:00h

NOMEADOS:

DAIANA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA ALMEIDA

Santana dos Montes, 09 de outubro de 2023.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:0CDF9E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 021/2023
Tomada de Preços 002/2023
Contratante: Câmara Municipal de Santa Vitória
Contratada: Camila Alves El Tawil Ltda
Objeto: Acréscimo de objeto e valor
Fica acrescido ao objeto do Contrato os seguintes itens: 4 garçons, 1 porteiro, 1 vigilante de veículos e 1 cerimonialista.
O valor a ser acrescido ao contrato original é de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Autoridade Ratificadora: Carlos César de Queiroz – Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:3753FFDD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **031/2023** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para custeio e realização do torneio pré-férias de futsal de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV- Liga Esportiva de Santa Vitória/MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.27.812.0001.2025.3.3.50.41.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura deste termo à 30 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 10 de outubro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:FDCFAEF3

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS.

OBJETO: Auxílio financeiro para aquisição de materiais permanentes através de emenda parlamentar impositiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para aquisição de materiais permanentes através de emenda parlamentar impositiva, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$116.199,25 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.08.241.0062.2254.3.3.50.41.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 30 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 10 de outubro de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D58D8AE0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2023 - DESERTA

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023, PL Nº 139/2023 - O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 287/2023 de 14 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a Dispensa de Licitação Eletrônica em epígrafe, realizada em 05/10/2023, de objeto "Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADO AO EVENTO A SER REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (28 DE OUTUBRO DE 2023), NO MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG", foi considerada *DESERTA*.

Município de Santa Vitória/MG, em 09 de outubro de 2023.

ALAN NUNES ALCÂNTARA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:C8579AE5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 135/2023

Extrato Contrato nº 135/2023, Processo nº 147/2023, Inexigibilidade nº 004/2023 (LEI 14.133/21). Órgão contratante: Município de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada4 PATINHOS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 36.662.066/0001-94. Objeto do contrato: Contratação de empresa detentora dos direitos exclusivos da "BANDA ESPELHO MÁGICO" para apresentação de show artístico por ocasião do "RÉVEILLON DE SANTA VITÓRIA" que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2023 a ser promovido pela Administração Municipal na Praça Francisco dos Reis Goulart, no município de Santa Vitória/MG. Valor: R$ 35.000,00. Vigência: 11/10/2023 a 09/01/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 875, Fonte de Recurso 1.500 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:037ECA52

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 040/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 040/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023. DATA DA ABERTURA: 25 de outubro de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Refeição tipo marmitex de 800 g, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Vitória-MG. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA MPE's. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FABIANA PIRES OLIVEIRA
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:DBE595C3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2023, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NCE N° 012/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG torna público a todos os interessados, que fará realizar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NCE N° 012/2023. Abertura: 22 de novembro de 2023, às 13:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços a fim de promover a fim de promover a regularização fundiária –REURB de núcleos urbanos informais de lotes urbanos e suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas) no município de Santa Vitória, em conformidade com a lei federal n.º 13.465/2017, decreto federal n.º 9310/2018 e lei municipal n.º 3241/2019, conforme termo de referência e demais anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Demais informações pelo tel. (34)3251-8513 ou (34)3251-8500 das 08h às 11h e das 13h às 18h e-mail comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FABIANA PIRES OLIVEIRA
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:B83A6D8F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA NDE Nº 010/2023 (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021), PROCESSO LICITATÓRIO 151/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA NDE Nº 010/2023 (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021), PROCESSO LICITATÓRIO 151/2023. DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023. OBJETO: Dispensa Eletrônica visando Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADO À REALIZAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR 28 DE OUTUBRO DE 2023, NO MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, conforme especificações do Termo de Referência anexo. Critério de julgamento, menor preço por item, conforme especificações do Edital e Termo de Referência anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONDIÇÕES: EXCLUSIVA PARA MPE's. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8513 - e-mail: comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FABIANA PIRES OLIVEIRA –
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:7B658B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 106/2023, Dispensa de Licitação nº 049/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE BIOMBOS, MULETAS E CADEIRAS DE RODAS. Processo ratificado nesta data. MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviço Ltda. – EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 01.591.543/0001-93 com o valor total de R$ 14.782,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 09 de outubro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:08876A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 107/2023, Dispensa de Licitação nº 050/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO, 01 BALCÃO MULTIUSO COM FRUTEIRA, 02 BEBEDOUROS, 01 CABIDEIRO DE PAREDE, 05 CADEIRAS, 01 CAFETEIRA ELÉTRICA, 02 CAPACHOS, 01 CONJUNTO DE MESA C/CADEIRA, 02 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, 01 FRIGOBAR, 05 MESA P/ESCRITÓRIO, 01 MICROONDAS, 02 MOP ESFREGÃO DE LIMPEZA INOX, 02 QUADRO DE CORTIÇA E 02 VENTILADOR DE COLUNA. Processo ratificado nesta data. Comercial Monteverde Ltda. – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 42.098.167/0001-87 com o valor total de R$ 14.733,80.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 09 de outubro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4A3BE87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0071/2023 – Pregão Eletrônico nº 0025/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES ARADORAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:678675C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0073/2023 – Pregão Eletrônico (10.520/02) nº 0026/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637.**Ata no valor Total de:**R$ 39.312,50 (trinta e nove mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA / JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E16C513A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 6.000,00 (seis mil reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG,05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E4947264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 7.917,00 (sete mil e novecentos e dezessete reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:AD7A99CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6792ECE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GSS VALE OFFICE LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4A77DEEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X JVX COMERCIAL LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 4.787,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6FBDA401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X K T TYSKI.**Ata no valor Total de:**R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:96B8F5A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ROBERTO CELSO COSTA LEAO.**Ata no valor Total de:**R$ 21.498,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9DCFD966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TECNOLAR LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FFE0FEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0078/2023 – Pregão Presencial nº 0028/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X KLM TERRAPLENAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI.**Ata no valor Total de:**R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de outubro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F9AFCB6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0078/2023 – Pregão Presencial nº 0028/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X T3 TERRAPLENAGEM LOCACÂO E TRANSPORTES LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 264.425,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de novembro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A3960893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0085/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0007/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FLAVIO NEANDER NOGUEIRA 03275662643.**Ata no valor Total de:**R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**Objeto:**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE/MG, QUE TEM COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU AINDA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATA-BURRO".**Assinatura:**10/07/2023 –**Vigência:**01/09/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de novembro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E0843B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA PROCESSO 134/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 134/2023 – PREGÃO 80/2023

O Município de Santo Antônio do Monte, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que o pregão acima identificado que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros em veículo do tipo ônibus e micro-ônibus com motorista habilitado, seguro de responsabilidade civil, combustível, manutenção e todos os itens necessários conforme normas do DENATRAN, para realização de viagens intermunicipais e interestaduais, atendendo a solicitação de diversas secretariais, o qual foi deserto, terá sua reabertura programada para o **dia 24 de outubro de 2023 às 08:30 horas.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18, Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 09 de outubro de 2023.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9E0E41D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE – MG torna pública a suspensão da data de abertura do processo licitatório 123/2023 – Pregão presencial 23/2023 – objeto: Registro de preços para futura e possível, aquisição de material de escritório e expediente para atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade. Motivo: Divergência de lançamento no sistema de informática e edital, impossibilitando a realização da sessão no dia e horário marcados. Nova data será devidamente publicada.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal
.

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 09/10/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:40E51BE1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 INEXIGIBILIDADE 042/2023

O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, a abertura de credenciamento para contratação de empresa para "prestação de serviços de realização de cirurgia de nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente conforme itens descritos no presente Edital, sendo o atendimento direcionado pelo Departamento Municipal de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade – MG." As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, n.º 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 10 de outubro de 2023, no horário compreendido de 8 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 9 de outubro de 2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 9 de outubro de 2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:7C41A167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 151/2023
Pregão Eletrônico Nº 019/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **SUPERMERCADO COLO EIRELI**, localizado na Rua Padre Peixoto, n° 1.129 no bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 17.321.455/0001-01, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 11994645, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.982.556-51, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios, cancelados e desertos de procedimento anterior**, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Cláusula Segunda – Do objeto
Incluir o **Item 28** na **Ata de Registro de Preços nº 151/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
28	1.938	CX.	BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRAKER, SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, CROCANTE, EMBALAGEM COM 1,5 KG. **Marca: Racine.**	**R$ 20,89**	**R$ 40.484,82**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 06 de Outubro de 2023.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SUPERMERCADO COLO EIRELI
Marcelo Soares Pinto
CPF nº 012.982.556-51
SIGNATÁRIA

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:34269CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0111/2023 da Concorrência nº 02/2023 – Processo Licitatório nº 035/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da 3º etapa de execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade de São Francisco, conforme contrato de Financiamento nº 0610.213-92 Firmado entre o Município de São Francisco e a Caixa Econômica Federal. **Conteúdo.** "Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado até **02 (dois) de Fevereiro de 2024**, justifica se o pedido ante ao fato de que não foi possível concluir os serviços no prazo previsto, em razão das chuvas sazonais, conforme justificado pela contratada." **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda**.

São Francisco/MG, 09 de outubro de 2023.

Ass.: Cézar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:2E68E079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinado à execução das obras de reforma do telhado da Capela do Bom Jesus, na Praça Bom Jesus, Bairro Centro, neste Município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 26 de outubro de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:39980AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha destinados ao atendimento de demanda da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 31 de outubro de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:FAED1B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

OBJETO: Contratação de serviços de carpintaria (exclusivamente fornecimento de mão-de-obra) para execução das obras de reforma do telhado da Capela do Bom Jesus, na Praça Bom Jesus, neste Município de São Gonçalo do Rio Preto. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E JESUS ANTÔNIO PEREIRA 41193008620; CNPJ 23.970.260/0001-95. **VALOR:** R$ 16.404,15 (dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 151115.451.0029.3093 – Construção e Ampliação de Prédios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA –
Prefeito Municipal.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Portaria nº 001/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C5E527E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 134/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2023. OBJETO: ‘’CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA CLAUDIO BARCELOS DE BARCELOS, CNPJ: 25.225.883/0001-1, PARA MINISTRAR PALESTRA, COM CACO BARCELLOS, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERARIO DE SÃO GOTARDO- FLISANGO, QUE SERÁ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO’.’. CONTRATADA: CLAUDIO BARCELOS DE BARCELOS ME COM O VALOR GLOBAL DE R$36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA:09/10/2023. VIGÊNCIA: 09/10/2023 A 09/11/2023. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FLAVIA LUIZA PEREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: CLAUDIO BARCELOS DE BARCELOS

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:EF129A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 134/2023
INEXIGIBILIDADE 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FLÁVIA LUIZA PEREIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº17/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N º134/2023. OBJETO: ‘’CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA CLAUDIO BARCELOS DE BARCELOS, CNPJ: 25.225.883/0001-1, PARA MINISTRAR PALESTRA, COM CACO BARCELLOS, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERARIO DE SÃO GOTARDO- FLISANGO, QUE SERÁ PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO’’. CONTRATADA:CLAUDIO BARCELOS DE BARCELOS ME COM O VALOR GLOBAL DE R$36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:D3B139F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2717, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 1°, 2º e 14° LEI MUNICIPAL 1.884 DE 2011 e ARTS.1° e 10° LEI MUNICIPAL 2.195 DE 2016 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, COMO ESPECIFICA.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 1°, 2º e 14° da Lei Municipal 1.884/2011, que institui o Conselho Municipal de Esportes, que passam a vigorar com a redação determinada a seguir:
“Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Esportes – CME.

Art. 2° O Conselho Municipal de Esportes é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art.14° A Secretaria Executiva será exercida por um(a) servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, especialmente designado para essa função.”

Art. 2º - Ficam alterados os arts.1° e 10° Lei Municipal 2.195 DE 2016, que passam a vigorar com a redação determinada a seguir:

“Art. 1º “O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
IV – 02 (dois) representantes dos Professores de Educação Física, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
V – 02 (dois) representantes dos atletas, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente;
VI- 02 (quatro) representantes da Sociedade Civil, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
VII – 02 (dois) representantes de associações desportivas municipais, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente.

§ 1º A escolha do Conselheiro designado, assim como a do respectivo suplente, será feita mediante indicação das instituições representantes e homologados por ato do Poder Executivo.

§ 2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e de membro de suas comissões são consideradas serviço relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 3º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 4º Caberá ao conselheiro suplente substituir o efetivo, nos seus impedimentos, afastamentos e ausências.

Art. 10°. O Conselho Municipal de Esportes reunir-se-á ordinariamente por bimestre e, sempre que necessário, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.”

Art. 3° - As demais disposições da Lei Municipal 1.884/2012 e Lei Municipal 2.195/2016 permanecem como estão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:87CE5E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2718 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 254.326,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.02.10.302.0112.2249	1621	Manutenção do Laboratório Municipal	901	33.90.39.00	13.000,00
02.10.02.10.302.0112.2258	1621	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	921	33.90.39.00	217.726,64
02.10.06.10.302.0125.1347	1706	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendime	1075	44.90.52.00	2.600,00
02.10.06.10.305.0125.1343	1621	Construção e Aquisição de Equip. para o CAPS (Centro de AtençãoBiossoc	1088	44.90.51.00	21.000,00
	T O T A L				**254.326,64**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R$ 254.326,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.01.10.301.0112.2242	1621	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	835	33.90.30.00	63.000,00
02.10.01.10.301.0112.2320	1621	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	847	33.90.30.00	27.000,00
02.10.02.10.302.0112.2557	1621	Manutenção do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	959	33.90.39.00	1.000,00
02.10.02.10.302.0112.2742	1621	Manutenção do Hospital	987	31.90.04.00	139.726,64
02.10.06.10.302.0125.1349	1706	Construção e Aquisição de Equip. para Laboratório	1077	44.90.52.00	2.600,00
02.10.06.10.302.0125.1347	1621	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendimento	1075	44.90.52.00	21.000,00
	T O T A L				**254.326,64**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

L

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:BA5F9B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 70 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023 PARA APURAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL SUPOSTAMENTE COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração de multas de trânsito envolvendo veículo da frota municipal supostamente cometidas por servidor público.
Art. 2º - O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:8DB6EBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO PRELIMINAR

SINDICÂNCIA Nº 01/2022.
RELATÓRIO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A sindicância administrativa em questão foi instaurada em conformidade com a Portaria nº 065, de 13 de dezembro de 2022, com o objetivo de apurar a ocorrência de irregularidade na prorrogação do contrato nº 004/2018 firmado com a empresa Trivale Administração Ltda.

A sindicância foi conduzida pela servidora Missandre Cristina Pinheiro, presidente, e teve a participação dos seguintes membros: Christina Jhannes de Souza e Cristina Veloso de Mello Bueno Franco

OBJETIVO

O objetivo desta sindicância foi apurar os fatos relacionados à prorrogação do contrato nº 004/2018 firmado com a empresa Trivale Administração Ltda., visando esclarecer as circunstâncias e responsabilidades envolvidas, de modo a subsidiar a tomada de decisão pelas autoridades superiores.

Inicialmente cumpre esclarecer que a empresa Trivale Administração Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97 é a razão social constante do contrato e termos aditivos firmados com o Município. Mas a empresa também se apresenta com nome fantasia de Valecard e razão social Trivale Instituição de Pagamento Ltda. com o mesmo CNPJ.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS
Coleta de documentos e oitiva de testemunhas

A sindicância foi conduzida de acordo com os seguintes procedimentos:

Recebimento da Portaria de Instauração: A sindicância teve início com o recebimento da Portaria de Instauração, datada de 13 de dezembro de 2022, a qual determinou as diretrizes e o objeto da apuração.

Na data de 14 de dezembro de 2022 foram iniciados os trabalhos com a solicitação ao setor de Compras e Licitação do contrato e todos os termos aditivos. E relatório do setor de Contabilidade e Tesouraria de todos os pagamentos realizados à empresa no período de 01/2022 a 12/2022.

Recebidos os contratos, em 22 de maio de 2023 a comissão se reuniu novamente para analisar os contratos, verificando que o contrato tinha valor total inicial de R$ 2.956.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis reais). O contrato foi prorrogado sucessivamente e recebeu aditivo de valor no percentual total de 25% (vinte e cinco porcento). Assim o contrato chegou ao valor total de R$ 3.695.000,00 (três milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais) valor que ficou vigente até 31/01/2022. Quando então foi novamente prorrogado por mais 12 meses, mas com valor reduzido de R$ 1.986.520,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

Questionou-se ao setor de Controle Interno quais os valores constantes do orçamento de 2022 destinados à aquisição de combustíveis.

Foi informado que as dotações são utilizadas tanto para empenho de combustíveis quanto outras aquisições, materiais de consumo, não sendo possível afirmar quais valores totais seriam disponibilizados para os abastecimentos.

Também foram encaminhados relatórios do sistema de contabilidade onde constam empenhados no exercício de 2022 em favor da empresa Trivale Administração Ltda. O valor total empenhado foi de R$ 3.315.785,89 (três milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Foram liquidados R$ 2.409.843,40 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). E pagos R$ 2.291.197,97 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

Foram ouvidas as testemunhas relevantes para a apuração dos fatos.

Leidiane Silva Vasconcelos – Diretor II. A servidora relata que ocupa o cargo de Coordenadora do Setor de Frotas desde 2020. Que é responsável por manter a frota municipal abastecida e a manutenção dos veículos. Informou "*que quando foi identificado que o valor de contrato não acobertaria o período contratado, o setor de frotas junto aos demais setores buscou uma solução para viabilizar o problema, qual seja, o abastecimento da frota municipal*." Informa ainda que após a renovação do contrato em saldo inferior constatou-se que não seria possível o abastecimento de todos os veículos, chegando inclusive a sugerir em reunião que fossem interrompidos os abastecimentos. Mas que seu setor não tem autonomia para impedir os abastecimentos. Que mesmo não havendo saldo os veículos continuaram a ser abastecidos. Que foi feita adesão a uma ata de registro de preços com a empresa Valecard, e que a depoente acreditava que com essa adesão os abastecimentos já realizados estariam acobertados neste novo contrato. Entretanto, após o início do contrato constatou que não seria possível pagar os valores anteriores, que informou ser em torno de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Informou ainda "*QUE sempre que o contrato foi renovado, este era renovado em seu valor inicial; QUE após ter o controle de consumo de cada bloco, percebeu-se que nos meses de julho e agosto o sando de contrato não era suficiente; QUE quando foi solicitada renovação de contrato em valor maior, foi repassado que não poderia sair do orçamento do município; ... QUE a depoente não tem informação se as secretarias fazem um controle interno dos abastecimentos de seus veículos; ... QUE quando foi optada a adesão da ata, não foi falado claramente que ela não acobertaria os abastecimentos que estavam sendo feitos anteriormente; QUE a depoente imaginou que o processo correria normal; QUE não foi informado nem pela secretaria nem pela Vallecard que o contrato não acobertaria os antigos abastecimentos; QUE perguntada como foi percebido que haviam valores abastecidos e não haviam empenho prévio, respondeu que o setor de frotas imaginava que o saldo não acobertaria as despesas, mas entendeu-se que aderindo à ata os valores anteriores seriam acobertados; QUE a depoente não se recorda e acredita não ter passado diretamente a informação de que a ata acobertaria os valores descobertos*;" A depoente também se comprometeu a encaminhar os memorandos, e-mails e pedidos referentes a questão. Foi oportunizado ainda que a depoente se manifesta-se, tendo respondido "*QUE a depoente deseja esclarecer que em momento algum a situação ocorreu por má-fé, pois se houve alguma comunicação sobre o assunto, pode ter ocorrido de Secretário para Secretário; QUE havia uma solução encaminhada, no caso, a ata; QUE a depoente deseja ressaltar que o setor de frotas não toma as decisões por conta própria; QUE continuou-se abastecendo pois acreditavam que o problema seria sanado com a ata; QUE pode ter ocorrido uma falha na comunicação, onde ficaria claro que a adesão à ata não cobriria os valores anteriores."*

A depoente encaminhou os seguintes documentos:

1. Memorando Interno nº 001/2022, de 12/01/2022, do Setor de Frotas para o Setor de Compras, solicitando adesão a ata de abastecimento;
2. Memorando Interno nº 004/2022, de 24/01/2022, do Setor de Frotas para o Setor de Licitação, solicitando a renovação do contrato com a Trivale por mais 12 meses, no valor de R$ 2.956.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais);
3. Memorando Interno nº 129/2022, de 12/08/2022, do Setor de Frotas para o Setor de Licitação, solicitando a contratação de empresa para o gerenciamento do abastecimento da frota. Este memorando está assinado pelos Secretários Municipais: Evaldo Ferreira Boa Ventura (Planejamento e Gestão), Daniele Magnavita de Alencar (Desenvolvimento Social), Flavia Luiza Pereira (Educação), César José Barbosa (Desenvolvimento Urbano), Débora Thais S. Alves Araújo (Saúde) e Adriene Inês Selenita dos Santos (Cultura Esporte e Turismo);
4. Modelo de ofício para solicitação de adesão;
5. E-mail do Setor de Frotas de 28/09/2022 solicitando adesão à ata de abastecimento para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro, e resposta autorizando a adesão, de 29/09/2022;
6. Ofício da empresa Trivale (Valecard), de 30/09/2022 concordando com a adesão;
7. Ofício da empresa Tivale (Valecard), sem data ou assinatura, com cotação de percentual de taxa de administração;
8. Ofício da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, de 29/08/2022, com cotação de percentual de taxa de administração;
9. Ofício da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., de 01/09/2022, com cotação de percentual de taxa de administração;
10. Ofício da empresa Link Card Administração de Benefícios Eireli, de 29/08/2022, com cotação de percentual de taxa de administração;
11. Memorando Interno nº 129/2022, de 25 de agosto de 2022, do Setor de Frotas para o Setor de Licitação, solicitando adesão à Ata de Registro de preços. Este memorando está assinado pelos Secretários Municipais: Evaldo Ferreira Boa Ventura (Planejamento e Gestão), Daniele Magnavita de Alencar (Desenvolvimento Social), Flavia Luiza Pereira (Educação), César José Barbosa (Desenvolvimento Urbano) não consta assinatura, Débora Thais S. Alves Araújo (Saúde) e Adriene Inês Selenita dos Santos (Cultura Esporte e Turismo) e pela própria depoente, Leidiane Silva Vasconcelos;
12. Termo de Referência para a contratação dos serviços e apoio operacional e gerenciamento eletrônico dos abastecimentos da frota da Prefeitura Municipal de São Gotardo. Assinado pelos Este memorando esta assinado pelos Secretários Municipais: Evaldo Ferreira Boa Ventura (Planejamento e Gestão), Daniele Magnavita de Alencar (Desenvolvimento Social), Flavia Luiza Pereira (Educação), César José Barbosa (Desenvolvimento Urbano), Débora Thais S. Alves Araújo (Saúde); Adriene Inês Selenita dos Santos (Cultura Esporte e Turismo) e Dener Henrique de Castro (Desenvolvimento Econômico e Sustentável);
13. Memorando Interno nº 154/2022, de 02/09/2022 do Setor de Frotas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com referência ao saldo restante de empenhos Valecard, onde informa que o representante da empresa estará viabilizando a adesão à ata e também o valor dos empenhos de combustíveis de cada setor.
14. Memorando Interno nº 193/2022, de 27/09/2022, do Setor de Frotas para o Setor de Licitação em referência à adesão à ata de abastecimento onde informa que a ata da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro formalizou ata com a empresa Trivale com percentual de -1,42% e justifica a necessidade de contratação.
15. Memorando Interno nº 207/2022, de 29/09/2022 do Setor de Frotas para o Controle Interno, onde informa que são necessários R$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) até o mês de 12/2022 e mais R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a adesão e cópia de planilhas utilizadas para aferir tais valores;
16. Memorando Interno nº 094/2022, de 13/07/2022 do Setor de Frotas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com a relação do saldo restante dos contratos de manutenção (com a empresa Prime) e de abastecimento (com a empresa Trivale);
17. Memorando Interno nº 249/2022, de 21/11/2022 do Setor de Frotas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, onde encaminha notas fiscais da empresa Trivale, pendentes de pagamento, no valor total de R$ 620.465,65 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
18. Memorando Interno nº 253/2022, de 24/11/2022 do Setor de Frotas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com levantamento de saldo de empenhos da Valecard a cancelar, no valor total de R$ 158.741,31 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), acompanhado de relatório de empenho.

Valéria Aparecida Batista Silva - Assessora de Compras, "*informa que tomou conhecimento de que não havia saldo de empenho para suportar as despesas; QUE LEIDIANE sempre conferia mês a mês e percebeu que o saldo estava esgotando; QUE foi feito um novo contrato no mês de outubro e meses seguintes; QUE o contrato estava vigente, mas não havia saldo; QUE a depoente soube que houveram memorandos informando que o saldo estava acabando; QUE a previsão do contrato era 12 meses, mas todo o valor foi usado em aproximadamente 6 meses, em meados de janeiro a julho; QUE o aditivo do contrato foi feito no valor global; QUE perguntada se sabe o motivo do sexto termo aditivo ter sido feito em valor menor ao do contrato, respondeu que não; QUE não sabe informar se houve ordem para parar com os abastecimentos, pois a execução não passa pelo setor da depoente; QUE a depoente se recorda que LEDIANE lhe informou que o saldo do contrato estava acabando, sendo a*

orientação repassada de transferir saldo de um lugar para o outro para que nenhum valor ficasse descoberto; QUE quando a ata nova de outubro foi lançada, a depoente fez o seu empenho; QUE a depoente não tem conhecimento se alguém recomendou que os abastecimentos continuassem sem o empenho; QUE no dia em que foi realizada uma reunião com o advogado Dr. Ângelo, ainda existia saldo, sendo inclusive recomendado que se necessário transferissem saldo de um setor para o outro até que encontrassem uma solução; QUE LEIDIANE e a depoente sempre faziam conferência do saldo do empenho, contudo o saldo de gastos era somente a pessoa de LEIDIANE quem fazia; QUE a depoente não possui nenhuma informação relevante referido ao período descoberto em que os abastecimentos continuaram; QUE se foi realizada alguma recomendação, esta não passou pelo setor de compras;"

Dayane Cristina de Freitas – Diretor I – Setor de Licitações, informa "*QUE LEIDIANE esteve no setor de Licitações perguntando qual postura poderia ser tomada, pois não havia saldo no contrato que estava vigente; QUE a depoente perguntou se o contrato estava vencendo, pois caso este fosse prorrogado, o saldo voltaria, contudo o contrato não estava próximo do vencimento; QUE um dos funcionários da empresa Trivale sugeriram uma adesão; QUE a depoente acredita que mesmo com o saldo esgotado, os abastecimentos continuaram acontecendo; QUE a depoente não sabe se LEIDIANE recebeu alguma orientação sobre continuar os abastecimentos mesmo sem saldo; QUE a depoente não sabe os abastecimentos foram interrompidos no período em que o saldo estava descoberto; QUE o aditivo feito em valor menor ao do contrato é devido às manutenções feitas por outra empresa; QUE foi optada pela ata de adesão ao contrato ao invés de um processo de licitação, pois a empresa Trivale poderia perder o referido processo; QUE a depoente acredita que a ata de adesão não cobriu os débitos anteriores; QUE a depoente não acompanha a parte de empenho; QUE o sexto aditivo só foi realizado em valor menor pelo desmembramento da parte da manutenção por outra empresa, restando o valor do abastecimento da empresa Trivale; QUE perguntada quem era o Secretário na época, a depoente respondeu que acredita que seria a pessoa de Evaldo, mas que no processo de adesão todos os secretários estavam cientes da ata que seria feita; QUE perguntada se tem conhecimento do valor do saldo para as despesas de 2022 ou controle de gastos, respondeu que não, pois não é atribuição do setor de Licitações*;"

A depoente entregou prints de conversas que manteve com o Setor de Frotas – Sra. Leidiane Vasconcelos, onde é possível constatar as conversas iniciadas em 01/08/2022 a respeito do processo de adesão, e também a preocupação de que para o mês de 08/2022 não haveria saldo para empenhar as despesas com combustível.

Foram juntados os seguintes documentos fornecidos pela Sra. Leidiane Silva Vasconcelos:

1. E-mail, de 24/08/2022 do Setor de Frotas para a empresa Prime Benefícios, solicitando orçamento para novo processo licitatório;
2. E-mail, de 12/09/2022 do Setor de Frotas para e empresa Valecard, solicitando urgência no processo de adesão;
3. Ofício nº 007/PMSG/SETFROT/2022, de 12/09/2022 da Sra. Leidiane Silva Vasconcelos solicitando autorização para adesão à ata de registro de preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro;
4. E-mail do dia 20/09/2022 da empresa Valecard, solicitando à Sra. Leidiane Silva Vasconcelos, cópia do ofício solicitando a concordância da empresa com a adesão à ata de registro de preços e resposta do dia 21/09/2022 encaminhando o ofício;
5. E-mail do dia 18/08/2022 da Secretaria de Estado de Planejamento do Rio de Janeiro, solicitando a indicação da quantidade de litros para verificar a possibilidade de adesão e resposta do dia 29/08/2022 solicitando urgência na resposta ao pedido de adesão;
5. E-mail do dia 03/10/2022 da Sra. Leidiane Silva Vasconcelos encaminhando ao setor de licitações os documentos da empresa Trivale para adesão;
6. E-mail do dia 28/09/2022 da Sra. Leidiane Silva Vasconcelos encaminhado ao representante da Valecard, solicitando os documentos para o processo de adesão e resposta da empresa encaminhando a documentação;
7. E-mail do dia 07/10/2022 de representante da empresa Valecard cobrando valores em aberto e resposta da Sra. Leidiane Silva Vasconcelos informando que está em processo de adesão para nova contratação.

Edilson Gonçalves – Assessor Técnico, onde informa que entre os meses de agosto/setembro de 2022 o servidor Jesse o procurou após ser notificado pelo sistema acerca da inexistência de saldo orçamentário para empenhar os abastecimentos, "*o depoente explicou para JESSÉ que para lançar os abastecimentos, deveria haver empenho e que não havia outra alternativa; QUE o SICOM é um sistema onde são prestadas todas as contas da administração pública; QUE as informações do setor de frotas também são enviadas pelo SICOM; QUE após o envio dos arquivos, o próprio sistema do tribunal de contas notifica em caso de irregularidade; QUE no caso em questão os arquivos não foram enviados, pois não havia empenho; QUE o depoente tem conhecimento de que os abastecimentos continuaram sendo feitos, mas os lançamentos haviam parado; QUE a parte de empenho e saldo mensal o depoente não participa; QUE o depoente faz apenas a prestação de contas dos dados que são lançados no sistema; QUE o depoente participou de uma reunião com o advogado Dr. Ângelo, sendo debatida a questão da ausência de empenho; QUE verificaram que não havia saldo no contrato e ficaram de resolver o problema; QUE na época dos fatos o depoente acredita que o secretário seja a pessoa de Evaldo, porém não tem certeza*."

A servidora Valéria Aparecida Batista Silva apresentou prints de conversas que manteve com a servidora Leidiane Vasconcelos Silva, onde se verifica a preocupação a respeito do fim do saldo orçamentário e o envio de projeto de lei para a Câmara Municipal para possibilitar a suplementação das dotações. Nas mensagens trocadas no dia 27/10/2022 é noticiado a aprovação pela Câmara do projeto de lei autorizando a suplementação.

Jessé dos Santos Rocha – assistente administrativo, em seu depoimento informa que "*é responsável pelo fechamento de contas para o encaminhamento ao TCU; QUE os dados geralmente eram sobre as datas e valores dos abastecimentos e as informações do Posto em que o abastecimento era feito; QUE perguntado se era realizado um cruzamento de dados, o depoente respondeu que sim, sempre que possível era feito; QUE nem sempre as Secretarias encaminhavam todos os relatórios, inviabilizando o cruzamento dos dados; QUE perguntado se tem conhecimento do motivo da instauração da presente sindicância, o depoente respondeu que sabe parcialmente a motivação; QUE o depoente informa que por volta dos meses de agosto a outubro, os valores de empenho de todas as Secretarias estavam acabando e que a servidora LEIDIANE estava buscando uma alternativa para solucionar este problema; QUE LEIDIANE buscou solução aproximadamente três meses antes do saldo acabar; QUE se o depoente importasse os valores sem o saldo de empenho, seria informações falsas; QUE o depoente não sabe afirmar a postura da Vallecard durante todo o ocorrido, pois era LEIDIANE quem estava conversando com os responsáveis pela empresa; QUE o depoente não tem conhecimento se foi dada alguma ordem de parada nos abastecimentos; QUE perguntado como e quando o depoente descobriu que o saldo de empenho estava acabando, o depoente disse que tomou conhecimento por meio de LEIDIANE; QUE o depoente acredita que LEIDIANE tenha buscado alternativa na Assessoria Jurídica Municipal, mas não sabe mais do que isto; QUE por volta do período de agosto a outubro o depoente chegou a comentar com o servidor EDILSON sobre como o depoente faria com o lançamento de dados, pois não havia empenho para comunicar as informações e estas possuíam prazo; QUE LEIDIANE teria comunicado com alguns Secretários sobre a falta de saldo; QUE em meados de outubro foi realizada uma reunião na sala de reuniões com os secretários, inclusive com a presença do depoente, Lediane e Júlio para tratar sobre o assunto dos abastecimentos; QUE o setor de Frotas tinha ciência de que o saldo do contrato estava esgotando e mesmo assim os abastecimentos continuaram, pois o Setor de Frotas não possui autonomia para parar com os abastecimentos, devendo tal determinação partir dos Secretários; QUE o depoente acredita que o*

Setor de Frotas tenha feito um comunicado formal informando o incidente; QUE perguntado quem é responsável pelo saldo orçamentário no respectivo setor, o depoente respondeu que é a pessoa de LEIDIANE; QUE o depoente tem um pouco de conhecimento sobre o saldo orçamentário, pois durante a realização de algumas atribuições de seu cargo acabam utilizando destas informações de saldo; QUE pelo que o depoente se recorda, a adesão à ata foi posterior ao acontecido; QUE o depoente acredita que devido ao curto tempo não foi feita uma nova licitação até ter um novo contrato; QUE o depoente informa que o setor de Frotas não possuía a intenção de privilegiar a Vallecard; QUE o depoente acredita não possuir prints de conversas ou documentos relevantes aptos a colaborar com o processo; QUE perguntado se sabe o motivo da renovação do contrato ser inferior ao valor do contrato inicial, o depoente respondeu que não possuía o conhecimento de alteração do valor; QUE todos no setor de frotas tem o conhecimento de que é necessário a realização de empenho prévio para pagamento."

Considerando o teor dos depoimentos a Comissão entendeu necessário analisar o pedido de aditivo contratual para entender qual a razão de ter sido promovido o último aditivo em valor inferior ao valor total do contrato.

Juntamos cópia dos seguintes documentos:

1. Memorando Interno nº 004/2022, de 24/01/2022 do Setor de Frotas para o Setor de Licitação, assinado pela Diretora II – Divisão de Logística – Leidiane Silva Vasconcelos e pelo Secretário de Planejamento e Gestão – Marcelo Soares Ladeira, onde é indicado o valor de R$ 1.986.520,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais);
2. Memorando à Comissão de Licitação/Departamento de Compras, de 25/01/2022, assinado pelos Secretários Municipais: Marcelo Soares Ladeira (Planejamento e Gestão), Daniele Magnavita de Alencar (Desenvolvimento Social), Flavia Luiza Pereira (Educação), César José Barbosa (Desenvolvimento Urbano), Cristine Alves Rodrigue (Saúde); Adriene Inês Selenita dos Santos (Cultura Esporte e Turismo) e Dener Henrique de Castro (Desenvolvimento Econômico e Sustentável) onde é indicado o valor de R$ 1.986.520,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais) e também as fichas e fontes orçamentárias para o empenho da despesa, totalizando esse valor;
3. Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro, com as dotações orçamentárias e o mesmo valor de R$ 1.986.520,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais), assinado pelos mesmos Secretários Municipais e pela Contadora Christina Jhannes de Sousa;
4. Minuta do Termo Aditivo;
5. Autorização de formalização do termo aditivo assinado pelos Secretários Municipais: Marcelo Soares Ladeira (Planejamento e Gestão), Daniele Magnavita de Alencar (Desenvolvimento Social), Flavia Luiza Pereira (Educação), César José Barbosa (Desenvolvimento Urbano), Cristine Alves Rodrigue (Saúde); Adriene Inês Selenita dos Santos (Cultura Esporte e Turismo) e Dener Henrique de Castro (Desenvolvimento Econômico e Sustentável).

A Lei Municipal nº 214 de 24 de junho de 2021 dispõe que a Secretaria de Planejamento e Gestão é responsável pelo planejamento, programação financeira e cronograma mensal de desembolso, veja:

Art. 14. Cabe às Secretarias elaborarem suas programações setoriais correspondentes às suas áreas e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a elaboração dos demais instrumentos de planejamento, com o auxílio de cada secretaria nas suas áreas de interesse.
.....
Art. 16. Para ajustar a execução do Orçamento Público, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão elaborará a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assegurando uma liberação automática de recursos, observando o disposto na legislação que dispõe sobre finanças públicas.

Foram então juntadas as portarias de nomeação e exoneração dos Secretários no período:

1. Decreto n.º 002-2021 - Nomeação Marcelo Soares Ladeira;
2. Decreto nº. 143-2022 - Exoneração Marcelo Soares Ladeira;
3. Decreto nº. 146-2021 - Nomeação Magno da Silva Bessa;
4. Decreto nº. 159-2022 - Exoneração Magno da Silva Bessa;
5. Decreto nº. 178-2022 - Nomeação Evaldo Ferreira Boaventura;
6. Decreto nº. 232-2022 - Exoneração Evaldo Ferreira Boaventura;
7. Decreto nº. 237-2022 - Nomeação Daniel Assunção Cardoso

O Secretário de Planejamento quando do pedido de prorrogação era o Sr. Marcelo Soares Ladeira (Planejamento e Gestão), tendo permanecido no cargo até 30/06/2022

Em 01/07/2022 foi nomeado o Sr. Magno da Silva Bessa, exonerado em 15/07/2022.

Em 08/08/2022 foi nomeado o Sr. Evaldo Ferreira Boaventura, exonerado em 07/10/2022.

Em 18/10/2022 foi nomeado o Sr. Daniel Assunção Cardoso, que permanece até o momento e foi quem, em 08/11/2022 solicitou a abertura do presente processo.

FATOS APURADOS ATÉ O MOMENTO

Foi possível constatar que o contrato firmado com a empresa Trivale Administração Ltda. tinha valor inicial de R$ 2.956.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis reais) para um período de 12 (doze) meses, e com o aditivo de 25% chegou ao valor total de R$ 3.695.000,00 (três milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais) valor que ficou vigente até 31/01/2022.

Ocorre que o contrato acobertava tanto o fornecimento de combustíveis quanto as manutenções de veículos. Então, quando de sua renovação, os valores se destinavam apenas ao abastecimento, pois os serviços de manutenção passaram a ser executados por outra empresa.

Dessa forma, a partir de fevereiro de 2022 o contrato foi renovado com valor de R$ 1.986.520,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

O valor total empenhado foi de R$ 3.315.785,89 (três milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Foram liquidados R$ 2.409.843,40 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). E pagos R$ 2.291.197,97 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Mas neste valor consta também os valores do contrato firmado em decorrência da adesão à ata de registro de preços.

No Contrato nº 004/2018, no período de 18/02/2022 a 25/11/2022 entre a sua prorrogação e assinatura do novo contrato, foram empenhados e pagos o valor total de R$ 2.148.191,42 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), conforme relatório constante das fls. 23 a 25 e verso.

No entanto, neste período foram consumidos valores a maior, conforme Memorando Interno nº 249/2022 do Setor de Frotas, no valor total de R$ 620.465,65 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Valores que são objeto de apuração apartada, pois foi instaurado processo para reconhecimento da dívida onde se fará o levantamento dos valores realmente gastos.

Somados os valores pagos e aqueles pendentes de pagamento, o valor total da despesa seria de R$ 2.768.657,07 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Ultrapassando o valor estimado do contrato.

A situação foi noticiada em 13/07/2022 conforme Memorando Interno nº 094/2022, tendo como Secretário o Sr. Magno da Silva Bessa, mas que se exonerou no dia 15/07/2022. Nesta data apenas três blocos estavam com saldo zerado, todos os demais ainda dispunham de valores para abastecimento.

Em 25/08/2022 o Sr. Evaldo Silva, novo Secretário de Planejamento e Gestão, solicitou, juntamente com os demais Secretários, a formalização do processo de adesão a registro de preços para a contratação do fornecimento. Mas neste mês já não havia saldo suficiente para o empenho da despesa. E não foram adotadas medidas para sanar o problema até que se concluísse a formalização do novo contrato.

Assim é possível concluir que houve falta de planejamento, uma vez que deveria ter sido acompanhado o saldo do contrato e se providenciado a realização de nova licitação para a aquisição ou mesmo a aquisição emergencial até que se concluísse o processo.

CONCLUSÃO

Com base nos fatos apurados e nas provas coletadas até o presente momento neste processo de sindicância, conclui-se inicialmente que houve falta de planejamento na prorrogação do Contrato nº 004/2018 firmado com a empresa Trivale Administração Ltda.

Considerando que à época a Secretaria de Planejamento e Gestão estava sob os cuidados do Sr. Evaldo Ferreira Boaventura, caberia a ele, em comunicação com os demais Secretários, providenciar medidas administrativas para suprir a demanda, evitando que se permanecesse com os abastecimentos sem o prévio empenho.

RECOMENDAÇÃO

Com base nas conclusões apresentadas até o presente momento, verifica-se a necessidade de maior controle na fiscalização e prorrogação dos contratos, acompanhando a série histórica de consumo para evitar que o contrato seja prorrogado com valores insuficientes para atender a demanda. Ou, se for o caso de prorrogação com valor inferior, adotar medidas prévias para a contratação de novo fornecedor antes de encerrado o quantitativo do contrato.

Tais medidas devem ser sempre acompanhadas pelos Secretários e servidores responsáveis pela fiscalização, de modo a evitar novas ocorrências.

CONSIDERAÇÕES

O presente relatório foi elaborado de forma imparcial e objetiva, com base nos elementos coletados durante a sindicância administrativa. É importante ressaltar que este relatório não possui caráter decisório, servindo apenas como subsídio para a tomada de providências cabíveis pela autoridade competente.

ENCAMINHAMENTO

Este relatório é apresentado com a finalidade de esclarecer os fatos apurados momento de modo, estando à disposição da Administração para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ESCLARECIMENTOS
Faz-se necessário esclarecer que esta Comissão desempenhou suas atividades para apuração dos fatos sem interromper suas funções rotineiras na Administração, o que justifica a demora e necessidade de constantes prorrogações do procedimento.

São Gotardo, 21 de junho de 2023.

MISSANDRE CRISTINA PINHEIRO
Presidente

CHISTINA JHANNES DE SOUZA
Membro

CRISTINA VELOSO DE MELLO BUENO FRANCO
Secretária

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:55495CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 227 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor **ENNIO DE ASSIS MOREIRA,** do cargo, em comissão, de **DIRETOR II**, a partir de 05 (cinco) de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:1FECE548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 237 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR V,** a partir de 06 (seis) de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:56F4993F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 238 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **MIKAELLE KÁSSIA ALVARENGA**, brasileira, portadora do RG- MG-19.119.746, devidamente inscrita no CPF sob o Nº. 066.125.996-00, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ESCOLAR I**, a partir de 09 (nove) de outubro de 2023,

de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:4A919664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 239, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI O COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

Considerando a Lei Federal n° 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância que, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela primeira infância;

Considerando a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e de organizações não governamentais sediadas no município de São Gotardo;

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Comitê da Primeira Infância no Município com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas à primeira infância em São Gotardo/MG.

Art. 2°. O Comitê da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome	Titular/Suplente
Daniele Magnavita de Alencar CPF: 012.812.095-97	Titular
Natália Siqueira Caixeta CPF: 069.909.486-05	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Titular/Suplente
Bianca Cecília Albertino de Araújo CPF: 077.616.736-75	Titular
Luciane Elias Cândido CPF: 048.750.516-62	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Titular/Suplente
Débora Thais Silva Alves Araújo CPF: 089.406.046-52	Titular
Larissa Abadia Silva Souza de Rezende CPF: 081.270.686-24	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Nome	Titular/Suplente
Adriene Inês Selenita dos Santos CPF: 051.369.396-30	Titular
Sislende de Fátima Barbosa CPF: 904.165.896-34	Suplente

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nome	Titular/Suplente
Bruna de Cássia Lima CPF: 134.290.926-71	Titular
Leonardo Queven Lopes CPF: 129.756.586-05	Suplente

VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Nome	Titular/Suplente
Meire Aparecida Roberto CPF: 330.589.598-50	Titular
Adriana Aparecida Caetano CPF: 069.909.486-05	Suplente

VII- REPRESENTANTES DO CESG - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Nome	Titular/Suplente
Daniela Nascimento Andrade Queiroz CPF: 298.120.198-04	Titular
Letícia Yasmim Lima CPF: 112.503.986-81	Suplente

VIII- REPRESENTANTES DA AMA – ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL

Nome	Titular/Suplente
Lara Rafaela Siqueira de Sá Araujo de Sousa CPF: 034.503.153-90	Titular
Maria Rita Melo Andrade Silva CPF: 049.102.126-71	Suplente

IX- REPRESENTANTES DO LAR DA CRIANÇA – CRECHE JOSA RIBEIRO

Nome	Titular/Suplente
Priscila Silva Amaral CPF: 152.158.206-86	Titular
Ana Maria Rocha CPF: 572.638.336-20	Suplente

X- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Titular/Suplente
Luciana Mendes Rodrigues Miranda CPF: 097.676.566-77	Titular
Stefany Jacqueline Barboza CPF: 083.409.746-02	Suplente

XI- REPRESENTANTES DO CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome	Titular/Suplente
Maria Augusta Pereira Xavier CPF: 125.841.366-35	Titular
Mara Juscele de Castro Galvão CPF: 719.505.836-00	Suplente

XII- REPRESENTANTES DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Titular/Suplente
Ana Lúcia Duarte CPF: 472.732.086-04	Titular
Bibiana Rodrigues de Oliveira CPF: 983.998.966-91	Suplente

XIII- REPRESENTANTES DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DOS CMEIS RURAIS

Nome	Titular/Suplente
Edna Aparecida Gonçalves Ribeiro CPF: 032.361.906-12	Titular
Talles de Almeida CPF: 090.351.166-58	Suplente

XIV- REPRESENTANTES DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES

Nome	Titular/Suplente
Marli Aparecida da Silva Candido CPF: 586.909.216-72	Titular
Rosa Nunes Silvério CPF: 719.515.556-00	Suplente

XV- REPRESENTANTES DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO CMEI PRIMEIROS PASSOS

Nome	Titular/Suplente
Maria Liliana Silva CPF: 099.242.086-50	Titular
Beatriz Alves da Silva CPF: 103.684.036-02	Suplente

XVI- REPRESENTANTES DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA

Nome	Titular/Suplente

Michele Ferreira da Silva CPF: 115.696.186-66	Titular
Cleide Irene de Oliveira Magalhães CPF: 814.645.336-87	Suplente

XVII- REPRESENTANTES DE PAIS/MÃES DE ALUNOS DOS CMEIS RURAIS

Nome	Titular/Suplente
Gisely Aparecida Bernardino CPF: 142.626.016-41	Titular
Ana Cláudia Sousa Vargas CPF: 048.184.221-77	Suplente

XVIII- REPRESENTANTES DE PAIS/MÃES DE ALUNOS DO CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES

Nome	Titular/Suplente
Natalia Ferreira Martins CPF: 127.075.346-09	Titular
Sandra Campos da Silva CPF: 065.525.496-01	Suplente

XIX- REPRESENTANTES DE PAIS/MÃES DE ALUNOS DO CMEI PRIMEIROS PASSOS

Nome	Titular/Suplente
Tamires Amanda da Rocha Silva CPF: 102.098.076-10	Titular
Monica Camargos Pinto CPF: 076.545.276-67	Suplente

XX- REPRESENTANTES DE PAIS/MÃES DE ALUNOS DO CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA

Nome	Titular/Suplente
Jaciclene de Freitas Ferreira CPF: 900.947.782-72	Titular
Gisele Angélica da Silva CPF: 095.689.046-62	Suplente

XXI- REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nome	Titular/Suplente
Maria Izabel Ferreira Pires CPF: 012.392.416-23	Titular
Lídia Rabelo Siqueira CPF: 089.420.776-84	Suplente

§ 1°. Cada representante titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.
§ 2°. A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita por meio de Decreto do Poder Executivo.
§ 3°. A falta de indicação ou nomeação de qualquer representante não inviabiliza a instituiçao e/ou funcionamento do Comitê.
§ 4°. O exercício da função de membro do Comitê de Primeira Infância não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
§ 5°. Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito à voz e voto nas reuniões.
§ 6º. Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê na condição de convidados em caráter permanente.
§ 7°. O Comitê pode convidar profissionais e/ou especialistas para contribuir com o processo e análise de temas relacionados à primeira infância.

Art. 3°. A Coordenação do Comitê deverá ser definida na primeira reunião e será responsável pela organização da agenda de trabalhos.

Art. 4°. O Comitê da Primeira Infância terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno que deverá ser elaborado e aprovado pelos membros.

Art. 5°. O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Comitê da Primeira Infância.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:5FC9CC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA VINICIUS (O CARA DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA NO BAIRRO SANTOS REIS A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista **VINICIUS (O CARA DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico na **TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA NO BAIRRO SANTOS REIS** a ser realizado pela administração pública municipal na data de **11 DE OUTUBRO DE 2023,** para um público de 501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte). Com o valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 09 de outubro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:A0976465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA JHONNY RAFA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA NA COMUNIDADE DE JAMBREIRO NA DATA 21 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista **JHONNY RAFA** para apresentação de show artístico no evento a ser realizado pela administração pública municipal na **TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA NA COMUNIDADE DE JAMBREIRO** na data **21 DE OUTUBRO DE 2023**, para um público de 501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte). Com o valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte/MG, 09 de outubro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:5D59BB8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São Joao da Ponte – MG, por meio da Presidente da CPL torna púbica a **DESISTÊNCIA** do artista **QUIRINO LIMA** pela impossibilidade de agenda para a apresentação no evento na **FESTA DA PRIMAVERA NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE** a ser realizado pela administração pública municipal no dia **27 DE OUTUBRO DE 2023**, município de São João da Ponte – MG.

São João da Ponte – MG, 09 de outubro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:F5041447

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA LEO SKALLYS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FESTA DA PRIMAVERA NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o artista **LEO SKALLYS** para apresentação de show artístico no evento a ser realizado pela administração pública municipal na **FESTA DA PRIMAVERA NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE** no dia **27 DE OUTUBRO DE 2023,** para um público acima de **1.001 a 3.000 pessoas (Evento de Médio Porte),** com o valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**, conforme ofício do Secretário Municipal de Educação. Ademais, de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 09 de outubro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:000CB0C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2023– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023– PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2023

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 034/2023– Processo Licitatório Nº 074/2023– Pregão Eletrônico SRP n° 024/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento **de medicamentos**, que serão distribuídos aos usuários da rede pública de saúde ou utilizados na manutenção do atendimento médico hospitalar deste Município, bem como para atender as determinações dos mandados judiciais, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia Anexo I, as empresas**: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$122.100,00 (Cento e vinte e dois mil e cem reais), MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.002.459/0001-36, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$7.328,40 (Sete mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.484.451/0001-00, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$97.278,40 (Noventa e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 71.336.101/0001-86 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$3.135,00 (Três mil e cento e trinta e cinco reais).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 28 de Setembro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:8AACF3FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 038 de 08 de Fevereiro de 2023 torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº034/2023 – Processo Licitatório nº074/2023 – Pregão Eletrônico SRP n°024/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento **de medicamentos**, que serão distribuídos aos usuários da rede pública de saúde ou utilizados na manutenção do atendimento médico hospitalar deste Município, bem como para atender as determinações dos mandados judiciais, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia Anexo I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORA:
Ata de Registro de Preços nº149/2023 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$122.100,00 (Cento e vinte e dois mil e cem reais).**

Ata de Registro de Preços nº150/2023 – MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.002.459/0001-36, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$7.328,40 (Sete mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).**

Ata de Registro de Preços nº151/2023 – RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.484.451/0001-00 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$97.278,40 (Noventa e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

Ata de Registro de Preços nº152/2023 – VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 71.336.101/0001-86 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$3.135,00 (Três mil e cento e trinta e cinco reais).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **29/09/2023 à 28/09/2024.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 29 de Setembro de 2023.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:DD7F1443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 084/2023.

O município de São João do Pacuí, torna público o Contrato nº. 084/2023, Inexigibilidade nº. 017/2023, Processo nº. 041/2023, cujo objeto é apresentação de show musical cantor Ruan Canetta na TRADICIONAL FESTA EM HOMENAGEM A SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE DE BARREIRO. Contratado: 35.229.518 RONALDO SOARES DA SILVA, CNPJ Nº 35.229.518/0001-86. VALOR: R$ 1.000,00 (MIL REAIS). Vigência 09/10/2023 a 09/12/2023.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6E3696B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 083/2023.

O município de São João do Pacuí, torna público o Contrato nº. 083/2023, Inexigibilidade nº. 017/2023, Processo nº. 041/2023, cujo objeto é apresentação de show musical cantor Breno Leonardo na TRADICIONAL FESTA EM HOMENAGEM A SÃO JOAQUIM NA COMUNIDADE DE BARREIRO. Contratado: LUIZ ZELIS MOREIRA AMARAL 08984463680(BL PRODUÇÕES E EVENTOS). Valor: R$ 2.933,33. Vigência 02/10/2023 a 02/12/2023.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:E3FE9A59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2022.

O Município de São João do Pacui, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº. 099/2022, Procedimento Licitatório nº 082/2022, Pregão Presencial nº. 026/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICO INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG. Contratado: MARCELLA FELICIO CALDEIRA. Nova Vigência 05/10/2023 a 04/10/2024.

TULIO RICARDO MARTINS SOARES -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:0332DA31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a selecionar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de São Lourenço para concessão de bolsas culturais.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem bolsas nas categorias descritas no Anexo I, com objetivo de incentivar a produção cultural do município de São Lourenço-MG.
O projeto cultural deve se enquadrar em uma das seguintes categorias:
A - Bolsa de Pesquisa: modalidade de bolsa de estudos destinada a pesquisador pessoa física para realização de pesquisa na área cultural.

B - Bolsa de Promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural: modalidade de bolsa destinada à circulação nacional, internacional ou mista; participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais, tais como feiras, mercados, showcases, festivais e rodadas de negócios; promoção de plataformas que contribuem para fortalecer e difundir a identidade cultural local, seus bens e serviços artísticos e culturais no âmbito nacional e internacional; intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural.

2. VALORES
2.1 O Valor total disponibilizado para este Edital é de R$26.049,04 (vinte seis mil e quarenta nove reais e quatro centavos), dividido entre as categorias de Bolsas descritas no Anexo I deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2.09.01.13.392.0007.2.0122-1.715.000 – 3.3.90.36.00
2.3. Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de São Lourenço há pelo menos 03 (três) anos.

3.2 O agente cultural pode ser:

• Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
• Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será

indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsas e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo.
3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. COTAS
4.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
4.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
4.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
4.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
4.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
4.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 4.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
4.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.
5.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 5.1
5.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER
6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 09 e 17 de outubro de 2023. *MÍNIMO 5 DIAS ÚTEIS CONFORME INCISO I DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023].*

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do e-mail paulogustavoslmg@gmail.com

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de Inscrição conforme Anexo II deste edital;
b) Currículo resumido do proponente;
c) Documentação pessoal com CPF e RG
d) Documentos relacionados aos requisitos específicos da categoria de bolsa em que o projeto será inscrito, quando houver;
e) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do projeto.

7.3 O proponente é o responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações do seu projeto.

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com apenas um projeto.

7.5. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.

7.7. As inscrições deste edital são gratuitas.

7.8. As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. ETAPAS DO EDITAL
8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
I - Análise de mérito cultural: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 11.

9. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
9.1 Entende-se por "Análise do Mérito Cultural" a identificação, tanto individual quanto comparativa, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de bolsas, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios de seleção descritos no Anexo II deste edital.

9.2. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto de bolsa, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

9.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção a ser indicada por instrumento normativo próprio.
9.4 A Comissão de Seleção será coordenada pela Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio.

9.5 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - tenham interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.6 O membro da comissão que incorre em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.

9.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao presidente da Comissão de Seleção.

9.9 Os recursos de que tratam o item 9.8 deverão ser apresentados no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site www.saolourenco.mg.gov.br e nas mídias sociais oficiais.

10. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

10.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria serão remanejados de acordo com a ordem classificatória das candidaturas.

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1. Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 10 dias, apresentar os seguintes documentos:

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais;
II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

11.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

11.2. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

11.3. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Presidente da Comissão de Seleção.

11.4. Os recursos de trata o item 11.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

11.5. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
11.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

12. ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

12.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Concessão de Bolsas, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.

12.2 O Termo de Concessão de Bolsas corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo município de São Lourenço contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

12.3. Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsas, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único até 10 (dez) dias após a homologação do resultado final.

12.4 A assinatura do Termo de Concessão de Bolsas e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

12.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Concessão de Bolsas até o dia 20 de novembro de 2023 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga.

13. CUMPRIMENTO DE ENCARGO

13.1 A modalidade de concessão de bolsas culturais será implementada em formato de doação com encargo, vedada a exigência de demonstração financeira.
13.2 O encargo constitui o próprio objeto do projeto cultural, conforme detalhado no Anexo I, ou seja, o agente cultural recebe o valor em forma de doação e executa a ação cultural como encargo.

13.3 O cumprimento do encargo previsto no edital de concessão de bolsas será demonstrado no Relatório de Bolsista que deverá ser apresentado em 30 (trinta) dias após a finalização do projeto cultural.
13.4 O Relatório de Bolsista deverá comprovar a execução do projeto e, consequentemente o cumprimento do encargo, e poderá conter diploma, certificado, relatório fotográfico, matérias jornalísticas ou quaisquer outros documentos que demonstrem o cumprimento do encargo, em formato adequado à natureza da atividade fomentada, conforme dispõe o Anexo V deste edital.
13.5 Nos casos em que a execução do encargo da bolsa resultar na materialização de produtos, o proponente deverá apresentar, no ato da inscrição, estratégias de democratização do acesso ao produto, tais como adaptação do produto para possibilitar a fruição por pessoas com deficiência, acesso gratuito ao produto, destinação do acervo à Administração Pública, dentre outras.
13.6 O não cumprimento do encargo poderá resultar em:
I - suspensão da bolsa;
II - cancelamento da bolsa; ou
III - determinação de ressarcimento de valores.
13.7 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do encargo afasta a aplicação do disposto no item 13.6, desde que regularmente comprovada.

14. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

14.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos apoiados com Bolsas Culturais exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.
14.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
14.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

15. CONTRAPARTIDA

15.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:
I - a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e
II - sempre que possível, exibições com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I, em intervalos regulares.

15.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 30 de julho de 2024.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site www.saolourenco.mg.gov.br e nas mídias sociais oficiais.

16.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.saolourenco.mg.gov.br

16.3. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail paulogustavoslmg@gmail.com e telefone (35) 3332-1133.

16.4. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretária Municipal de Cultura responsável por sanar os mesmos.

16.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

16.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a prefeitura municipal de qualquer responsabilidade civil ou penal.

16.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

16.8 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 20 de novembro de 2023.

16.9 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I -Categorias de Bolsas Culturais
Anexo II - Critérios de avaliação e seleção de projetos
Anexo III - Formulário de Inscrição
Anexo IV - Termo de concessão de Bolsa
Anexo V - Relatório do Bolsista
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo
Anexo VII - Declaração étnico-racial

São Lourenço, 06 de outubro de 2023.

RENATA COSTA PRADO
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5EDA1F0F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação às empresas:

Auto Lubrificante Classe A - CNPJ: 38.492.603/0001-20
Valor Total de R$ 74.325,00 (setenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Poli E Toledo Comercio De Combustíveis Ltda - CNPJ: 01.020.020/0001-97
Valor Total de R$ 333.940,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais)

Posto Arco Iris Ltda - CNPJ: 18.915.041/0001-73
Valor Total de R$ 151.925,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 116/2023**, **Pregão Eletrônico nº 053/2023**, que tem como objeto: a aquisição de combustíveis destinados aos veículos, geradores de energia, compactadores de rolo e roçadeira da Autarquia.

Eduardo Rodrigues da Silva, São Lourenço/MG, 09/10/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0C12ADD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 058/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 058/2023, Processo: 362/2023, Registro de Preços nº 034/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA E PAGAMENTO NO PRAZO MÉDIO DE 30 DIAS, POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO QUE ESTA TERÁ ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, ITENS EM COTA RESERVADA PRA AS MESMAS E ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO.** Vigência: 09 de Outubro de 2023 à 08 de Outubro de 2024. Empresas Registradas: Cintra Laticínios Eireli EPP no valor de R$ 217.265,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), Múltipla Comércio de Produtos Em Geral Ltda Epp, no valor de R$ 200.175,00 (duzentos mil, cento e setenta e cinco reais), Ana Flávia Garcia Chagas ME, no valor de R$ 80.087,50 (oitenta mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Cordial Gêneros Alimentícios LTDA, no valor de R$ 46.810,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais), Ativa Alimentos Ltda, no valor de R$443,400,00 (quatrocentos e quarenta e tres mil e quatrocentos reais), ARP Comércio e Serviços Ltda, no valor de R$ 73.319,00 (setenta e três mil, trezentos e dezenove reais), Piramide Comércio e Distribuição Ltda, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e Atacadão Rio Pardo Distribuidora de Alimentos Ltda Epp, no valor de R$ 56.820,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito –

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:58AB47AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 974381/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial nº 049/2023, Processo: 320/2023 Registro de Preços nº 030/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DESTINADO AS OPERAÇÕES DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vigência: 10 de Outubro de 2023 a 09 de Outubro de 2024. Empresa Registrada: **C.C. BARTOLI LTDA, CNPJ nº 29.028.832/0001-06**, valor estimado de R$ 1.026.000,00 (Um milhão e vinte e seis mil reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:64A221E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
INEXIGIBILIDADE

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 136/2023, INEXIGIBILIDADE n° 015/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização da restauração do Retábulo Mor da Igreja Matriz do Município de São Thomé das Letras - MG. A contratação recairá sobre a empresa CARLOS MAGNO DE ARAUJO – EPP e o valor será de R$ 371.530,88 (Trezentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:C39A2D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO TOMADA DE PREÇO 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PROCESSO TP 004/2022. **EXTRATO DO 3º ADITIVO**. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18/10/2023. Vigência do contrato com aditamento: 18/10/2023 a 18/04/2024. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, S/n, Zona Rural de Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:858BC57E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO TOMADA DE PREÇO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PROCESSO TP 003/2022. **EXTRATO DO 2º ADITIVO**. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18/10/2023. Vigência do contrato com aditamento: 18/10/2023 a 18/04/2024. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, S/n, Zona Rural de Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:B120CAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 157/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 157/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 040/2023. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E PINTURA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no **dia 25/10/2023, às 08:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 9 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:83612A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 158/2023 – INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 158/2023

PROCESSO Nº 158/2023 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023.
A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público a realização do Processo nº 158/2023 – Inexigibilidade Credenciamento por Chamamento Público nº 019/2023, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (NUTRICIONISTA) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir das **09:00 hs, do dia 10/10/2023**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 9 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:3B364101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, para conhecimento de todos, que aderiu a Ata de registro de preços Nº 046/2022 oriunda do Pregão Presencial N°021/2022, pertencente ao Município de Gouveia/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
Empresa detentora: GOVAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.488.440/0001-54
Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Av. Geraldo Gomes de Brito, n°94 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br

Serra Azul de Minas/MG 04 de outubro de 2023

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B759EFE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 063/2023 ADESÃO 007/2023

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação/Adjudicação. Processo 063/2023, Processo de Adesão 007/2023 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA/MG, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**.**
Contratada: GOVAL ENGENHARIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.488.440/0001-54, DO VALOR: R$ **1.717.019,20** (um milhão e setecentos e dezessete mil e dezenove reais e vinte centavos). Ratificado/Adjudicado em: 04/10/2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6C6FC606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 063/2023 AD 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023 AD Nº 007/2023 DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2023.
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA/MG, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.

CONTRATADA: GOVAL ENGENHARIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.488.440/0001-54, DO VALOR: R$ **1.717.019,20** (um milhão e setecentos e dezessete mil e dezenove reais e vinte centavos). N° Contrato: 045/2023.

Serra Azul de Minas/MG 04 de outubro de 2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C45A3EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 62/2023. Processo n.º 166/2022. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de EPI (Equipamento De Proteção Individual) – materiais antichamas de combate a incêndios florestais para atender as atividades de brigadas do município. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve e homologar o procedimento. Empresas: a) Maria José Venancio Martins-MEI CNPJ sob o nº 35.339.234/0001-42 valor R$ 12.580,00. b) Suellen Agrícola Ltda-ME CNPJ sob o nº 30.195.840/0001-18 valor R$ 12.379,50.

Serrania, 09 de outubro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7773019F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o aviso de licitação do Processo n.º 059/2023, Tomada de Preço n.º 004/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SARJETA DA RUA JOSÉ ARTHUR MAXIMILIANO, BAIRRO ALICE BAIÃO PARA ATENDER AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-00377** conforme especificações e quantitativos discriminados no Edital e demais anexos. Data da sessão pública: 26/10/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF. O Edital na integra poderá ser obtido no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 09/10/2023.

ELIANE APARECIDA MEDINA

CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:8C812D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA 016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7.742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 49 da mesma Lei,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna enviada a esta Corregedoria pela Divisão de Serviços Gerais e Vigilância Patrimonial, assinada pelo servidor Ezequiel Nascimento dos Santos demonstrando que, em tese, o servidor **CARLOS HENRIQUE NUNES DE FREITAS** tem se ausentado do serviço por um período bem superior a 30 dias;
CONSIDERANDO que na denúncia o servidor Ezequiel Nascimento dos Santos relata que ao assumir o cargo de chefia do setor não lhe foi apresentado o servidor **CARLOS HENRIQUE NUNES DE FREITAS** e que recentemente foi informado que este servidor estaria sob sua chefia, porém o referido servidor nunca compareceu ao local de trabalho durante o período em que o denunciante está exercendo a função de chefe naquele setor;
CONSIDERANDO que ao checar o Portal da Transparência do Município constata-se que o referido servidor ocupa o cargo de vigilante, lotado na seção de Manutenção e Conservação dos Órgãos Municipais;
Considerando que conforme narrado na denúncia, em tese, o servidor cometeu a falta funcional de abandono de cargo prevista no artigo 44, da Lei Municipal 6.209/11;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **CARLOS HENRIQUE NUNES DE FREITAS,** servidor público municipal, efetivo no cargo de Vigilante, matrícula 017060, sendo a ele imputada a suposta conduta de **infringência do art. 44, da Lei Municipal 6.209/11, qual seja abandono de cargo, estando o servidor supracitado sujeito à aplicação da penalidade de Demissão, conforme o inciso III do art. 33, c/c o inciso II do art. 38, ambos da Lei Municipal 6.209/11 e art. 91 da Lei Municipal 1.379/72,**

Art. 2º – O presente PAD será submetido ao **RITO SUMÁRIO,** nos termos do artigo 46, incisos I e II, e a Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 09 de outubro de 2023.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:08659781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PL N.º 218/2023 - TP 004/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 218/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONTENÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO DISTRITO DE MUCURI E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF NA AVENIDA EWALD MIDDELDORF NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**. Empresa Vencedora: **ASO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.649.607/0001-90**. Melhor Proposta Válida: **R$ 223.350,55 (duzentos e vinte e três mil trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos)**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco)dias úteis para eventual apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas de preços, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste extrato, conforme determinação do art. 109, I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 09/10/2022 –

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:B4B257BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 – NOVA DATA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 – NOVA DATA. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público a **NOVA DATA** para a realização do **Pregão Eletrônico nº 109/2023 no dia 24/10/2023**, **com recebimento das propostas até às 8:30h**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de Gerador.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/10/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4D38AA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** AUDIOTONI SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 06.205.487/0001-25 **- Referência**: Inexigibilidade nº 041/2019 **- Data de Assinatura:** 04/10/2023**. Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **o aditamento qualitativo** ao Contrato nº 095/2019. **Do Qualitativo:** O valor do Contrato n°095/2019 é R$2.129.490,36 (dois milhões, cento e vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e sofrerá um aditamento qualitativo no valor de R$150.571,00 (cento e cinqüenta mil, quinhentos e setenta e um reais), sendo equivalente a 7,07% do valor total do Contrato, passando este a valer R$2.280.061,36 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:DB2E2A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** AUDIOTONI SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 06.205.487/0001-25 **- Referência**: Inexigibilidade nº 041/2019 **- Data de Assinatura:** 04/10/2023**. Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **o aditamento de prazo** ao Contrato nº 095/2019. **Do Prazo:** O valor do Contrato n°095/2019 é R$2.280.061,36 (dois

milhões, duzentos e oitenta mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos) e o prazo de vigência dos fica prorrogado por 12 (doze) contados a partir de 02 de Novembro de 2023, findando em 01 de Novembro de 2024. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D5C0FB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 012-2023 - MÉDICOS

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 012/2023. Data da reunião: 09/10/2023. Horário: 14h e 00min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG**. Após detida exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **MA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 50.235.561/0001-48, DR PAASHE PEREIRA ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ 09.204.400/0001-93, MARILENE AMANTES COELHO DA MOTA – CNPJ 51.353.879/0001-96, DANIELA ALVES NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ 47.199.709/0001-21, CGP SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 45.686.824/0001-03** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 09/10/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:30FB604F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 010-2023 - FOLHA DE PAGAMENTO - SANTANDER

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 010/2023. Data da reunião: 09/10/2023. Horário: 15h e 00min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**. Após detida exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ 90.400.888/0001-42** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 09/10/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:BCD4CAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 0098/2023 DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da rescisão amigável do contrato 0098/2023 do credenciamento nº 011/2021. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt.partes:prefeitura municipal de três corações x promater de varginha ltda. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 09/10/2023.

três corações, 09 de outubro de 2023.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recusrsos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:66FAFFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 0237/2023, DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 0237/2023, do credenciamento nº 003/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde municipais e estaduais e consultórios do município de três corações. Partes: prefeitura municipal de três corações. Partes: prefeitura municipal de três corações x radiologia de apoio e diagnóstico de arcos s. C. Ltda. Valor: r$184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/10/2023.

três corações, 05 de outubro de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E40D42E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 86/2023. PROCESSO N.° 696/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 86/2023. Processo n.° 696/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, para atender as necessidades dos caminhões e máquinas pertencentes à frota municipal. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 26/10/2023 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de obras e serviços públicos.

O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 09 de outubro de 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A8D398EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112

Fornecedor: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.
CNPJ: 45.604.707/0001-45
Representante:
PAULO ROGERIO FERREIRA
Telefone:
(14) 9915-3414
Email:
rek.veiculos@hotmail.com
Endereço:
RUA DOS CABELEIREIROS, 2114 - NUCLEO RESIDENCIAL EDISON BASTOS GASPARINI, Bauru - SP - 17022-430

Item: 8
Quantidade: 3,00
Marca: RENAULT
Modelo: MASTER L1H1 0 kmAmbulância
Preço Unitário: R$244.190,00
Valor Total: R$732.570,00

Descrição:

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap.p/ amb simples remoção, fabricado, no maximo há 06 (seis) meses,com cap. vol. não inferior a 7metros cúbicos no total. compr. total mín.4.740 mm; comp mín do salão de atend. 1.540mm; diesel; equipado c/ todos equip. de série não especificada eexigida pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/12v(dc). as tomadas elétrica deverão manter uma dist.mín de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 02 tipos:natural e artificial, deverá ser feita no mín.04 luminárias, instaladas nop teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em aluminio ou injetada emplástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/acionamentoindependente e foco direcional ajustável 180º na vertical. possuir 01 sinalizador princiapal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulouónico; 02 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vemelha, c/freq.mín de 90 flashes por minuto, quando acionado c/lente injetada de policarbonato.podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. demegafone c/ajsute de ganho e pressão sonora a 1m. de no mín.100 db @13,8 vcc; sist.de rádio-comunicação em contato permanente com a centralreguladora. sit. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis emecanismo confiável resistente e vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvulapré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 emanômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscaspadrão abnt.conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. o compart. do motorista deverá ser fornecidoc/ o sist original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. pacientedeverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustãolateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín de 25.000 btus unidade condensadora de teto. marca retrátil.com no mín 1.900 mm de compr, com cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurançafixos que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento.ambos próximos ás bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionao em alumínio de no mín.01 polegada de diâmetro, com 03 pontos defixação no teto, instalados sobre eixo longitudinal do comp. através de parafuso e c/ 02 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchoscada para frascos de de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou prfv (plástico reistente de fibra de vidro) ou similarem cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante, armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trincopara impedir a abertura espotânea das mesmas durante o deslocamento. armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontalde 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 01m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m;fornecimento de vinil adesivo para grafismo de veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros, com todos osacessorios minimos obrigatorios, conforme legislação em vigor, cor branco

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 28/09/2024, a contar do dia 28/09/2023
.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de outubro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:DCCCB73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 26/10/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de outubro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:FADBCC41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023 – PROCESSO N.º 254/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 120/2023 – Processo n.º 254/2023**, realizado em 04 de outubro de 2023, referente à **Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e materiais de uso pessoal (camiseta manga curta, camiseta manga longa, colete em brim, chapéu, bolsa em lona, calça impermeável, mochila personalizada e calçado de segurança),** para atender as necessidades básicas dos Agentes de Endemias, em favor das empresas: **Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.045.645/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.001,70 (quatro mil, um real e setenta centavos), **Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.402.903/0001-67, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.909,00 (cinco mil, novecentos e nove reais), **Profeta Comércio e Distribuição Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.389.650/0001-58, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 09 de outubro de 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EB4A3B7B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023 – PROCESSO N.º 254/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes e materiais de uso pessoal.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 29.045.645/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.001,70 (quatro mil, um real e setenta centavos). **Vigência:**09/10/2023 a 09/10/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D7AE22C0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023 – PROCESSO N.º 254/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes e materiais de uso pessoal.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 24.402.903/0001-67, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.909,00 (cinco mil, novecentos e nove reais). **Vigência:**09/10/2023 a 09/10/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7B3D7678

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023 – PROCESSO N.º 254/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes e materiais de uso pessoal.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Profeta Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.389.650/0001-58, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)). **Vigência:**09/10/2023 a 09/10/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D807AA4C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2023 – PROCESSO N.º 271/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Gasolina e Etanol**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 24/10/2023. Início da Sessão de Lances: 24/10/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F382A39E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 44.787/08, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 020/2023– Processo nº 046/2023, para a **Contratação de empresa especializada para confecção de Relatório Preliminar para obtenção de Declaração de Utilidade Pública, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), incluindo o Inventário Florestal caso necessário, visando a Autorização de Supressão de Vegetação do bioma mata atlântica em estado avançado de regeneração, referente à implantação do projeto de duplicação do Sistema de adução de água Sete Cachoeiras, em atendimento a decisão exarada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF - no processo administrativo Processo nº 2100.01.0046407/2022-66, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), conforme quantidade estimada e especificações constantes no EDITAL, ANEXOS.** Junto à empresa **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** inscrita sob o **CNPJ nº 11.466.953/0001-66,** nº: lote 01, perfazendo o valor total de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Três Pontas, 09 de outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:8E666169

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2023.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO:** a **Contratação de empresa especializada para confecção de Relatório Preliminar**

para obtenção de Declaração de Utilidade Pública, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), incluindo o Inventário Florestal caso necessário, visando a Autorização de Supressão de Vegetação do bioma mata atlântica em estado avançado de regeneração, referente à implantação do projeto de duplicação do Sistema de adução de água Sete Cachoeiras, em atendimento a decisão exarada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF - no processo administrativo Processo nº 2100.01.0046407/2022-66, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), conforme quantidade estimada e especificações constantes no EDITAL, ANEXOS. Junto à empresa **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** inscrita sob o **CNPJ nº 11.466.953/0001-66,** nº: lote 01, perfazendo o valor total de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), Vigência: 09/10/2023 a 09/04/2025.

Três Pontas, 09 de outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:6320E8B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023

Despacho

Tendo em vista a apresentação de proposta regularizada pela empresa Construtora Martins Medeiros Ltda e a ausência de recursos à decisão de folhas 2186, solicito neste ato a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação para a realização de reunião de abertura do envelope de proposta da empresa Construtora Martins e Medeiros Ltda na Concorrência Pública nº. 011/2023, no dia 17 de Outubro de 2023 às 14h00min, no Departamento de Licitação.
Convoque as empresas participantes, Construtora Martins Medeiros Ltda e Service Construções e Serviços Ltda.

Publique-se.

Tupaciguara/MG, 09 de Outubro de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C07C5BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.229/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
Objeto: A aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, nos termos da Resolução SES/MG Nº. 8.686 de 02 de maio de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde (PSFs), nas quantidades e nas especificações contidas no Termo Referência.
SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 31.022.161/0001-00
Vigência: 03/10/2023 à 31/12/2023
Dotação:
02.05.02.10.301.0003.1.0279.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha nº. 226 02.0621.0000.0000

Valor: R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:1BCF3AB9

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.246 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DA GUARDA MIRIM NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar a Guarda Mirim, no âmbito do Município de Tupaciguara - Estado de Minas Gerais, fundamentado na Constituição Federal, art. 7º, XXXIII, e no art. 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000.
Art. 2º O Programa será desenvolvido pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, em parcerias com organizações não governamentais.
Art. 3º São objetivos do Programa:
I. promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Tupaciguara/MG;
II. proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre os adolescentes assistidos pelo Programa, o vínculo familiar, comunitário e social;
III. orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias;
IV. proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para sua formação integral;
V. inserir disciplinas no conteúdo programático de formação humana e profissional do adolescente de prevenção do meio ambiente, dos bens públicos e privados, noções de primeiros socorros, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção às drogas licitas e ilícitas, direitos trabalhistas e estudo do estatuto da Criança e Adolescente;
VI. promover o desenvolvimento dos beneficiários, ajudando-os na formação de seu caráter e na sua integração na sociedade, através de ações nos planos de saúde, educacionais, assistenciais e profissionais;
VII. viabilizar a realização de prestação de serviço pelos beneficiários;
VII. celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e ou outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviços junto a instituições públicas e privadas.

Art. 4º São funções da GUARDA MIRIM:
I. participar, juntamente com a sociedade, com intuito educativo, na prevenção de delitos;
II. formar adolescentes para o exercício de plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede de sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente;
III. prevenir a população, com o intuito educativo, nos crimes, infrações e acidentes de trânsito nas vias urbanas, mediante convênio com as autoridades competentes;
IV. articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil de que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizado educação e formação e inserção dos adolescentes no mundo do trabalho;
V. orientar e fiscalizar motoristas e a população em campanhas educativas e informativas sobre o trânsito, conservação de vias

públicas e o tráfego e zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público;
VI. participar da fiscalização preventiva nas vias públicas de Tupaciguara/MG;
VII. realizar atividades administrativas em repartições públicas ou privadas, com a finalidade de agregar valores e conhecimentos específicos preparatórios para a inserção no mercado de trabalho;
VIII. outras atribuições correlatas.

Art. 5º São beneficiários do Programa instituído por esta Lei os adolescentes de ambos os sexos, em idade compreendida entre 14 a 24 anos, matriculados e frequentes em estabelecimento de ensino regular, residentes e domiciliados neste Município e que atendam aos demais critérios estabelecidos nas disposições estatutárias e regimentais da Guarda Mirim.
§1º As vagas para o Programa serão destinadas, prioritariamente, para os adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social, podendo ser comprovada através de cadastro do CAD-ÚNICO, da Promoção Social;
§ 2º Não havendo ocupação mínima, serão abertas as vagas para ampla concorrência, desde que cumpridos os demais requisitos e preservada a paridade de gênero;
§ 3º Os beneficiários do Programa serão denominados de **Guarda Mirim.**
Art. 6º Fica o município de Tupaciguara-MG autorizado a celebrar Acordo de Cooperação com a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão, inscrita no CNPJ nº 03.284.717/0001-09, com sede na cidade de Frutal/MG, na Rua Floriano Peixoto, nº 403, Bairro Centro, para implantação de programa de apoio sócio educativo à iniciação ao trabalho dos adolescentes, nos termos do art. 7º, XXXIII, da CF/88, e de acordo com as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**.**
Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e das demais secretarias municipais no âmbito de suas especialidades, autorizado a conceder à associação mencionada no Art. 6º desta Lei o apoio necessário para o desenvolvimento do Programa criado por essa Lei, inclusive o uso de 03 (três) salas apropriadas para a administração dos cursos preparatórios destinado aos beneficiários, sendo 02 (duas) para aulas e outra para a secretaria da associação**.**
Art. 8º Os beneficiários do Programa, após cursos preparatórios a serem ministrados pela associação indicada no Art. 6º desta Lei, poderão ser encaminhados como jovens aprendiz ou adolescentes trabalhadores para estabelecimentos privados de natureza comercial, industrial e profissional, bem como em órgãos públicos, inclusive na Prefeitura e na Câmara Municipal de Tupaciguara, e outras entidades públicas ou privadas, observando sempre horários e ocupações compatíveis físicas e intelectuais de cada adolescente aprendiz.
Art. 9º As despesas decorrentes do presente programa correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e do fundo da criança e do adolescente.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:962AFF2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de terapeuta holístico com especialidade em toxicodependência para atuação no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 30 de outubro de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de outubro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:567542AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 040/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 040/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinada ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes e afins e produtos de higienização de veículos automotores para a manutenção da frota do município de Turmalina-MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 07 de novembro de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com e no sitio eletrônico oficial do município https://www.turmalina.mg.gov.br/.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de outubro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A71C73C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados (nova demanda e item fracassado em procedimento anterior) em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 31 de outubro de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal n° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de outubro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2F294CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Tomada de Preços nº.004/2023 - Processo Licitatório nº.055/2023, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor Preço Por Empreitada Global, para a Construção de Ponte em Estrutura Mista de concreto (Vão livre de 36,0m), localizada sobre o Rio Umburana (margem da estrada de Umburatiba a Bertópolis – acesso a Itanhém), a fim de atender o Município de Umburatiba/MG, abertura prevista para 31/10/2023, Horário: 08:00hs, à Praça Tancredo Neves,219,Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 09 de outubro de 2023.

SILVANA PEREIRA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:E9DEF158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 – CARTA CONVITE Nº 03-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 22.823.842/0001-86. VALOR: R$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ENVOLVIDOS NA COMEMORAÇÃO AO 28º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE UNIÃO DE MINAS-MG E FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA, BEM REGISTRADO NO MUNICIPIO, PARA MANTER A SALVAGUARDA DÁ FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, RECURSO DO ICMS PATRIMONIO CULTURAL – FUMPAC, POR SOLICITAÇÃO DÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

UNIÃO DE MINAS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:518BB508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO CARVALHO & FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 51.231.412/0001-73. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMO CLINICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA UBS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, DE ACORDO COM A PORTARIA SAPS Nº 46 DE 1º DE AGOSTO DE 2023, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIÃO DE MINAS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:70EF7F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 102-2022

Extrato de Primeiro Aditivo - Processo Licitatório nº 040/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Semia Maria Dias de Abreu. OBJETO: Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal 1.1- O presente termo aditivo fundamenta-se no disposto do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Do Objeto: 2.1- Fica prorrogado o prazo de vigência até 18/10/2024, podendo ser aditado nos termos do art. 57, inc II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em vigor.

Veríssimo MG, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2C1AD669

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 101-2022

Extrato de Primeiro Aditivo - Processo Licitatório nº 045/2022, Dispensa de Licitação nº 009/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: AMM Associação Mineira de Municípios. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula 8ª, que passará a ter a seguinte redação: Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 05/10/2023 à 04/10/2024, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 03 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0E8032A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 041/2023 - PE SRP 012/2023. ANULAÇÃO DO JULGAMENTO

A Pregoeira, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados a ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO,

com fundamento na **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 057/2023 – SMS, COMUNICAÇÃO INTERNA 236/2023 DA ASSESSORIA JURÍDICA E MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:5826E380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 158/2023 – PE RP Nº 043/2023. ERRATA-ADJUDICO/ HOMOLOGAÇÃO

Fica adjudicado e homologado o certame para todos os efeitos legais cujo objeto Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis para o município de Vespasiano. Vencedora, habilitada a empresa POTENCIAL PETRÓLEO LTDA para os itens 01, 02 e 03 **ONDE SE LÊ** no valor total de R$ 3.434.000,00 **LEIA SE** no valor total de R$ 3.812.400,00.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:B2B6CBAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 203/2023 – ADESÃO 027/2023

Homologo a Adesão á **ARP nº 004/2022** ao Processo Licitatório **nº 007/2022** – Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº **004/2022**, realizado pela **AMMESF**, firmado entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **VISA ATACADISTA LTDA,** visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Kit Escolar destinado as escolas e creches municipais de Vespasiano, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 4.503.870,40 (quatro milhões quinhentos e três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:5479030E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Errata Publicação efetuada em 09/10/2023- Onde se lê R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), lê-se R$ 2.600,00(Dois Mil e Seiscentos Reais- Processo Administrativo nº 206/2023-Chamamento Público nº 002/2023-A Prefeitura Municipal Vespasiano, através da Secretaria Municipal de Cultura,Esporte e Lazer, cumprindo a Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, torna público a instauração do Processo Chamamento Público nº 002/2023, cujo objeto é Premiaçãoi de Mestres e Mestras de cultura polular , no valor total de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil Reais) para 30 propostas unitárias de R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), Dotação Orçamentária: 02.11.01.13.392.0003.2416.3.3.90.41.00 – Ficha 558 – Fonte 1.716.000- O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites:www.vespasiano.mg.gov.br e mapaculturalvespasiano.mg.gov.br-

VALÉRIA SILVA ARAÚJO-
Secretária Municipal de Cultura,Turismo e Lazer

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:52141B8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 176/2023 – PE RP Nº 049/2023

O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para o lote 01, MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA para os lotes 02, 04, 05 e 06, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para os lotes 07, 08 e 13, TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA para o lote 10, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 14 e VALE COMERCIAL LTDA para os lotes 03, 09, 11 e 12. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até as 10h00 do dia 10/10/2023, através da plataforma www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:C183FF29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 141/2023 – PE SRP Nº 035/2023. JULGAMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para os garis, motoristas e técnicos de meio ambiente, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina. Após análise e aprovação das amostras, declaro vencedoras e habilitadas as empresas: **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** para o item nº: **05**, no valor total de **R$ 118.000,00; A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA,** para os itens nº **01, 02, 03 e 04** no valor total de **R$ 105.595,00 e VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA,** para o item **nº 06,** no valor total de **R$ 82.500,00.** Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:4CCA153E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PARA FUNCIONAMENTO DO SAD

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador JUAREZ GOMES. **OBJETO**: Rescisão amigável do Contrato de locação do Imóvel localizado na Rua Francisco de Assis, 135, Bairro Centro - Vespasiano/MG, para o funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, com pagamento de indenização no valor de R$ 18.061,72 substituindo à reforma do imóvel necessária para a sua devolução.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:824FEE3A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 189/2019 – P.L. 117/2019 – CONV. 009/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RUBENS BRAGA SOARES COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Renovação do contrato de prestação de serviços de consultoria na área de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 105.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:12469FAE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 138/2022 – P.L. 200/2022 – DISP. 053/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI. **OBJETO:** Renovação do contrato de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o gerador da UPA 24 HORAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 376.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2BC9ACDF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 132/2022 – P.L. 149/2021 – P.E. 044/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Renovação do contrato de prestação de serviços contínuos e essenciais, visando a realização de exames de Imunologia e Hormônio, com comodato de equipamentos totalmente automatizados, incluindo insumos/reagentes necessários, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 374.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:468B0775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Retificação 01/2023. Retifica-se o número do pregão eletrônico de 101/2023 para 115/2023. Processo 982/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 115/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de serviços na modalidade SAAS (software como serviço) para fornecer sistema integrado de gestão de saúde pública (SIGSP), integração unidades e serviços de saúde á atenção básica é a central de regulação. A data de início e abertura será 23/10/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 24 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:07185CA7

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 968/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2023, Sistema de Registro de Preço n° 94/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico e a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. A data de início e abertura será 26/10/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 09 de outubro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:8F45310F

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 362/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12, **neste ato representada por Luís Carlos dos Santos, inscrito no CPF: 365.440.519-34.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 28.562,20 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) com vigência do dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 363/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **DENTAL MARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, **neste ato representada por Gracielle Vilaça Santos Ferreira, inscrita no CPF: 027.400.146-27.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 10.634,30 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), com vigência do dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 364/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.416.810/0001-02, **neste ato representada por Mauricio Dayan Huberman, inscrito no CPF: 342.922.578-76.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 10.063,25 (dez mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), com vigência do

dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 365/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, **neste ato representada por Maria Luísa Baret Daniel, inscrita no CPF: 121.464.036-24.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 10.048,50 (dez mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos), com vigência do dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 366/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, **neste ato representada por Lucas de Morais Ladeira, inscrito no CPF: 007.009.779-88.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 16.471,60 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), com vigência do dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 367/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, **neste ato representada por Soliana Verginia Braga, inscrita no CPF: 030.178.600-35.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com vigência do dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 368/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.706.397/0001-16, **neste ato representada por Marcela Fernanda dos Santos Cortez Sales, inscrito no CPF: 400.127.738-75.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 9.252,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), com vigência do dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 369/2023, Processo Licitatório n° 717/23 PE n° 88/23, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, **neste ato representada por Vitoria Berti, inscrita no CPF: 099.017.059-40.** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 21.011,35 (vinte e um mil, onze reais e trinta e cinco centavos), com vigência do dia 29 de setembro de 2023 à 28 setembro de 2024. Viçosa/MG, 09/10/2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:BDA6B578

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Extrato de termo aditivo nº 13 ao contrato nº 02/2022, processo n° 1549/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA - HOSPITAL SÃO SEBASTIAO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.945.403/0001-34, Objeto: Contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/Contratualização, O município propõe para o Hospital São Sebastião o termo aditivo sobre o valor de incentivo totalizando **R$ 10.293,34 (dez mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**. Viçosa/MG, 09 de outubro de 2023 - Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

Extrato de termo aditivo nº 14 ao contrato nº 02/2022, processo n° 1549/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79. Contratado: **CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA- HOSPITAL SÃO SEBASTIAO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.945.403/0001-34, Objeto: Contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/Contratualização, O município propõe para o Hospital São Sebastião o termo aditivo sobre o valor de incentivo totalizando **R$ 178.056,82 (Cento e setenta e oito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Viçosa/MG, 09 de outubro de 2023 - Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

Extrato de termo aditivo nº 15 ao contrato nº 02/2022, processo n° 1549/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA- HOSPITAL SÃO SEBASTIAO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.945.403/0001-34, Objeto: Contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/Contratualização, O município propõe para o Hospital São Sebastião o termo aditivo sobre o valor de incentivo totalizando **R$ 81.009,18 (oitenta e hum mil, nove reais e dezoito centavos)**. Viçosa/MG, 09 de outubro de 2023 - Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

Extrato de termo aditivo nº 16 ao contrato nº 02/2022, processo n° 1549/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: **CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA- HOSPITAL SÃO SEBASTIAO**, pessoa jurídica, inscrita

no CNPJ sob o nº 25.945.403/0001-34, Objeto: Contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/Contratualização, O município propõe para o Hospital São Sebastião o termo aditivo sobre o valor de incentivo totalizando **R$ 37.619,54 (trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Viçosa/MG, 09 de outubro 2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal – .

Extrato de termo aditivo nº 17 ao contrato nº 02/2022, processo n° 1549/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79. Contratado: **CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA- HOSPITAL SÃO SEBASTIAO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.945.403/0001-34, Objeto: Contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/Contratualização, O município propõe para o Hospital São Sebastião o termo aditivo sobre o valor de incentivo totalizando R$ 41.935,20 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Viçosa/MG, 09 de outubro de 2023- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

Extrato de termo aditivo nº 19 ao contrato nº 02/2022, processo n° 1549/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ:18.132.449/0001-79. Contratado: **CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA- HOSPITAL SÃO SEBASTIAO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.945.403/0001-34, Objeto: Contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/Contratualização, O município propõe para o Hospital São Sebastião o termo aditivo sobre o valor de incentivo totalizando **R$ 2.274.463,54 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. Viçosa/MG, 09 de outubro de 2023 - Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:4E42738B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.459

DECRETO GAB Nº 2.459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.684/2023 QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA) DE EXPEDIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG, NA FORMA QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1.684/2023 que "Dispõe sobre a emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA) de expedição gratuita, no âmbito do Município de Volta Grande/MG, na forma que menciona";

CONSIDERANDO os termos estabelecidos na Lei Federal nº LEI Nº 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020 que "Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências.";

DECRETA:

Art. 1º - A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), estabelecida na Lei Municipal nº 1.684/2023, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, observará os critérios estabelecidos no presente artigo.

§ 1º - A Ciptea será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Município de Volta Grande-MG, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

§ 2º - Nos casos em que a pessoa com transtorno do espectro autista seja imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência, residente fronteiriço ou solicitante de refúgio, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), com validade em todo o território nacional.

§ 3º - A Ciptea terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista em todo o território nacional.

§ 4º - Até que seja implementado o disposto no caput deste artigo, os órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista deverão trabalhar em conjunto com os respectivos responsáveis pela emissão de documentos de identificação, para que sejam incluídas as necessárias informações sobre o transtorno do espectro autista no Registro Geral (RG) ou, se estrangeiro, na Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou na Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), válidos em todo o território nacional."

Art. 2º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 05 de outubro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:67950305

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2023

Extrato de Contrato
Contrato n° 81/2023
Processo n° 116/2023
Dispensa n° 72/2023

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e JOSE MAURICIO DE QUEIROZ QUINTÃO 4235157060
LOCALIZADA NA AV ARTHUR PEDRAS, N° 180, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: VOLTA GRANDE – MG, CEP: 36.720-000. CNPJ: 34.940.161/0001-87.
Objeto: Contratação de Instrutor Musical para Fanfarra de Volta Grande, com carga horária de 20(vinte) horas por semana, para auxiliar todos alunos da Oficina do Serviço e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Contratação de 01(hum) instrutor musical com carga horária de 20 horas por semana	Mês	12,00	1.400,00	16.800,00

Valor: R$16.800,00
Vigência: 05/10/2024

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0089	1.660.000	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Data da Assinatura: 05/10/2023

HERNANDES MENEGUITI PEREIRA
Secretario Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DBF7F1A3

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 72/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 116/2023
Modalidade de Dispensa n° 72/2023

Objeto: Contratação de Instrutor Musical para Fanfarra de Volta Grande, com carga horária de 20(vinte) horas por semana, para auxiliar todos alunos da Oficina do Serviço e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e JOSE MAURICIO DE QUEIROZ QUINTÃO 42351570600 (CNPJ: 34.940.161/0001-87)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Contratação de 01(hum) instrutor musical com carga horária de 20 horas por semana	Mês	12,00	1.400,00	16.800,00

Valor Total: 16.800,00
Data da Assinatura: 05/10/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:209CAB43

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 72/2023

Processo n° 116/2023
Dispensa n° 072/2023

Objeto: Contratação de Instrutor Musical para Fanfarra de Volta Grande, com carga horária de 20(vinte) horas por semana, para auxiliar todos alunos da Oficina do Serviço e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Ratificação

O Secretario Municipal de Assistência Social de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

JOSE MAURICIO DE QUEIROZ QUINTÃO 42351570600 - CNPJ: 34.940.161/0001-87
Valor Total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

VOLTA GRANDE, 05 de Outubro de 2023.

HERNANDES MENEGUITI PEREIRA
Secret. de Assistencia Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7310616E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de pneus novos, destinados aos veículos da frota municipal e/ou aqueles sob responsabilidade do município de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP n° 070/2023 - I. BORDIGNON PNEUS EIRELIno valor total de R$ 406.496,40 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).ARP n° 071/2023 - BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDAno valor total de R$ 175.720,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais).ARP n° 072/2023 - CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP. no valor total de R$ 30.292,90 (trinta mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos). ARP n° 073/2023-NACIONAL PNEUS EIRELI - EPPno valor total de R$ 197.968,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:AD1BB78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Eletrônico n° 029/2023. A Prefeitura Municipal Bela Vista de Minas torna público resultado de julgamento de recursos. Não provimento do recurso apresentado pela empresa Gabriel Eller Gomes Gonçalves.

Bela Vista de Minas – 06 de outubro de 2023.

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:F6BD9070

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. Processo Licitatório nº 101/2023, Concorrência Eletrônica n° 012/2023. A

Prefeitura Municipal Bela Vista de Minas torna público resultado de julgamento de recursos. MANTÉM HABILITAÇÃO DA H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Bela Vista de Minas – 06 de outubro de 2023.

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:7FAB2236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 103/2022 - PROCESSO Nº 572/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de **02 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024**. **ASSINATURA:** 09/10/2023.

Borda da Mata/MG, 09 de outubro de 2023.

MAYSA MONTEIRO DA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E9D5123D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SUPERAR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 100.633,88 (cem mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 100.633,88 (cem mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 276/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO.**

Borda da Mata/MG, 09 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 276/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 09 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2107E04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO. **EMPRESA REGISTRADA:** SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61. **VALOR ESTIMADO:** R$ 100.633,88 (cem mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09/10/2023 a 09/10/2024.

Borda da Mata – MG, 09 de outubro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:02A3B5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 PARA PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 25/10/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 09 de outubro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AD74A96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 0179/2023, Credenciamento Nº 011/2023, Chamamento Público Nº 07/2023, ALTERANDO:

- Onde-se Lê:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Requerimento para Inscrição
Anexo III	Declaração de Empregador
Anexo IV	Declaração de Idoneidade
Anexo V	Declaração de Responsabilidade Técnica
Anexo V	Termo de Credenciamento

Passa-se a ler:

Anexo I	Termo de Referência

Anexo II	Requerimento para Inscrição
Anexo III	Declaração de Empregador
Anexo IV	Declaração de Idoneidade
Anexo V	Termo de Credenciamento

-Objeto: **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.**

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 10 de outubro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:31076D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 0224/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (ACIDENTES, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS PESSOAIS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE SEGURO TOTAL.**
Data: 25/10/2023 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 10 de outubro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CC77CA90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL 27/2023

E D I T A L 027/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Edivaldo Bueno dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** para o dia 10/10/2023 (terça-feira), às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "**Fausto da Silva de Oliveira"** para:
Leitura e deliberação da ata da 26ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 06 de outubro de 2023.
Leitura/apresentação de proposições para registro e tramitação.

N°	Data	Ementa	Autor
102	06/10/23	**Projeto de Lei**: "Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.° 3.088 de 2022 e dá outras providências."	Executivo Municipal
103	06/10/23	**Projeto de Lei**: "Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.° 3.088 de 2022 e dá outras providências."	Executivo Municipal
104	06/10/23	**Projeto de Lei**: "Dispõe sobre a Fixação de Aumento e Instituição de Taxas e dá outras providências."	Executivo Municipal

Segunda Parte - Ordem do Dia

Emissão de Pareceres às Proposições para discussão e votação em Turno Único.

N°	*Data*	Ementa	*Autor*
100	03/10/23	**Projeto de Lei:** "Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.° 3.088 de 2022 e dá outras providências."	Executivo Municipal
002	05/10/23	**Projeto de Resolução:** "Dá nova redação ao §1º do art. 1º da Resolução nº 485/2022 e dá outras providências."	Mesa Diretora

Emissão de Pareceres à Proposição para discussão e votação em Segundo Turno.

N°	*Data*	Ementa	*Autor*
098	*27/09/23*	**Projeto de Lei:** "Concede premiação aos estudantes em formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e dá outras providências"	*Executivo Municipal*

Emissão de Pareceres à Proposição para discussão e votação em Primeiro Turno.

N°	Data	Ementa	Autor
099	03/10/23	**Projeto de Lei**: "Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.069/2022 e dá outras providências"	Executivo Municipal

para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 05 de outubro de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:6CDDA3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.
CNPJ n° 43.863.467/0001-78, com sede à Praça Cel. Justiniano, n° 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

CONTRATADA: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**.
Est São João, s/n°, Zona Rural, Caixa Postal 34 – Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP 37.567-000, CNPJ 26.614.324/0001-47

OBJETO: Prorrogação do prazo e vigência do contrato por mais 06(seis) meses, com base no art. 57, § 1°, II e III da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses – 03/10/2023 à 03/04/2024

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:392A6492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 167/2023

"Ato de Aposentadoria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais*, nos termos do Art. 59 da Lei n.º 2.109/09 e Art. 6º da EC 41/2003, à Servidora Municipal Zenaide Marques de Souza Paraízo, matrícula n.º 656, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I-F.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 09 dias do mês de Outubro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2DBEF0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 446/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para comporem Comissão Técnica, com o objetivo de análise do levantamento apresentado pela Construtora JRN e posterior parecer técnico sobre a viabilidade e compatibilidade dos dados apresentados no sentido de retomada da execução da obra.

- Sara Crispim da Costa e Santos – matrícula 2633

- Paulo Henrique de Souza – matrícula 4756

- Mateus Pedro da Silva

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão nomeada conclua os trabalhos e apresente parecer final no prazo de no máximo 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 446/2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 09 dias do mês de Outubro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E93ED6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE N°018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 278/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e diagnósticos para atendimento da Secretaria de Saúde. **Vencedores**: ROSINEIDE LEMES E CIA LTDA; DIAGNÓSTICOS CAMBUQUIRA LTDA, ALMEIDA BOSCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. **Valor de cada contrato:** R$ 43.333,33(Quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Presidente da CPL

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:0F26D14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 159/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 026/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para drenagem pluvial e pavimentação da Rua São Vicente, conforme especificações e quantidades estabelecidas nas planilhas e projetos em anexo . PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 26/10/2023. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h15min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 09 de outubrode 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:249BE4A0

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico cujo objeto é Pedido contratação de empresa especializada no fornecimento de portão de correr para UPA - Unidade de Pronto Atendimento, a fim de substituir o portão existente que não é adequado para o local após a reforma, garantindo a segurança da UPA, promovendo o bem-estar e segurança de todos os funcionários e usuários do sistema, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme Resolução 7.325 de 03 de Dezembro de 2020. DATA DA SESSÃO: 24 de outubro de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 09 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1CE4DA1A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto da licitação é o Registro de Preços para aquisição de uniformes e roupas de cama hospitalares, para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento.. DATA DA SESSÃO: 25 de outubro de 2023, às 13:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 09 de outubro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:40970FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
ERRATA AO AUTOS DO PROCESSO PREGÃO Nº 075/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO AUTOS DO PROCESSO

PREGÃO Nº 075/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

OBJETO:Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar rural, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Catas Altas da Noruega.

Considerando que por um lapso, consta um erro de digitação em relação a data e hora do edital supramencionado;

Considerando que na data 13 de outubro de 2023, será recesso, e a Prefeitura Municipal não funcionará;

Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus atos;

Dessa forma, onde se lê: 13 de outubro de 2023 às 09:00, leia-se: 18 de outubro de 2023 às 09:00;

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Catas Altas da Noruega, 09 de outubro de 2023.

ALEX NEVES MARLIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:88466087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2023 (CREDENCIAMENTO LEILOEIROS)

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:207/2023

Chamada Pública nº:019/2023

Objeto:CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICÍPIO DE COIMBRA, NA CONDUÇÃO DOS LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA A VENDA DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO E/OU DE PRODUTOS LEGALMENTE APREENDIDOS OU PENHORADOS, conforme especificações detalhadas constantes deste Edital e seus anexos e, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Acolhimento de propostas:O prazo para recebimento do envelope para credenciamento iniciará no dia 10/10/2023 e encerrará no dia 31/10/2023, às 08:30 horas

Abertura da sessão pública:08:30h do dia 31/10/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com-(32) 3555-1152

O edital encontra-se disponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:4F4DA1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**
CONTRATADA: STEFANY BAMBIRRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 111.496.236-83.
OBJETO: "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA GUSTAVO RODRIGUES, 329, CENTRO, CONFINS CEP 33.500-000", VISANDO INSTALAR O LOCAL DO ARQUIVO MUNICIPAL E O SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS-MG.".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIAE EXECUÇÃO

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 091/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06de novembro de 2023, **ATÉ 06DE NOVEMBRO DE 2024**,bem como,renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel,
DATA DE ASSINATURA:28/09/2023.

VALOR TOTAL: 13.200,00 (Treze mil, e duzentos reais).
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza.
CONTRATADA:STEFANY BAMBIRRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 111.496.236-83.
DATA DA PUBLICAÇÃO:10/10/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:60BAEDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EDITAIS DE PREMIAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 195/2022, NO DECRETO 11.525/2023 E NO DECRETO 11.453/2023

A Prefeitura Municipal de Cordislândia, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer torna público 02 (dois) EDITAIS DE PREMIAÇÃO, elaborados com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023. Ambos os Editais são realizados com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

EDITAL DE PREMIAÇÃO 01/2023 PARA AGENTES CULTURAIS – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

EDITAL DE PREMIAÇÃO 02/2023 PARA AGENTES CULTURAIS – DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS

Os editais estão disponíveis no site oficial da prefeiturahttps://www.cordislandia.mg.gov.br/

As inscrições estarão abertas do dia 11 de outubro ao dia 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:5829C455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 110/2023, INEXIGIBILIDADE N° 041/2023

Retificação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 110/2023, Inexigibilidade n° 041/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda ME CNPJ 24.450.024/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso capacitação e atualização para melhor atendimento das demandas municipais, no valor de R$790,00 (Setecentos e noventa reais). Ratificado em 02/10/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:6D1F989F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 109/2023, INEXIGIBILIDADE N° 040/2023

Retificação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 109/2023, Inexigibilidade n° 040/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda ME CNPJ 24.450.024/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso capacitação e atualização para melhor atendimento das demandas municipais, no valor de R$790,00 (Setecentos e noventa reais). Ratificado em 02/10/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:CB442AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº 262/2023 – Dispensa Nº 024/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Consultoria para a Elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme solicitação da secretaria de educação. Contratado: PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.701.728/0001-74. Valor: R$ 1.000,00 (mil reais). Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018 –

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal em 04 de Outubro de 2023.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:5AC2674E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO PAL Nº 125/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 125/2023 – Pregão Presencial nº 050/2023 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Ar Condicionado e materiais de Iluminação. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **23 de outubro de 2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:3D893B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público abertura de Pregão presencial nº 074/2023, Objeto: Autorização a Título Precário e Oneroso de Espaço para Instalação e Funcionamento de Camarote durante a Realização das Festividades de

Aniversário da Cidade, dia 24/10/2023 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:C6E91F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 077/2023** cujo objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Especializado em Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas no âmbito do Município de Jequitinhonha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas das Secretarias e Prefeitura** de acordo com as especificações constantes no Edital realizada no dia 06/10/2023 às 08h00min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 24/10/2023 às 09h00min a data da **REABERTURA DA SESSÃO**.

Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 09 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:2C6EEEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2023 – Processo Licitatório nº 079/2023** cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de bomba solar com fornecimento de insumos, destinados ao atendimento do Assentamento Franco Duarte situado na Comunidade Liberdade no município de Jequitinhonha/MG** de acordo com as especificações constantes no Edital realizada no dia 09/10/2023 às 09h00min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame.

Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 09 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:510B45E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE DISTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
LUANA JÉSSICA SOARES MARTINS AMORIM – CPF: 126.004.366-50
Processo Licitatório n° 034/2023 – **Dispensa:** nº 004/2023
Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 066/2023 objetivando a Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha na Rua da Direita n° 75, casa, Estiva, Jequitinhonha-MG onde será instalado o ponto de apoio da Secretaria Social de Jequitinhonha/MG
Data do Distrato: 26 de setembro de 2023.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretaria Municipal de Administração/Finanças

Publicado por:
Bruna Jorge Cunha Melo
Código Identificador:E78B090C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **25 DE OUTUBRO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PRESSURIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E INDUSTRIAIS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C63031F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº.045/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para o CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCOOLISMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93, em favor de LUCRECIO SILVA DE MORAES – RECANTO BOM JESUS, cujo valor unitário da contratação será de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), de acordo com a necessidade da administração, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 28/09/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:3E61CDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 67/2023 - PROCESSO 45/2023 - INEXIGIBILIDADE 02/2023

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 67/2023, referente ao processo licitatório 45/2023 – Inexigibilidade 02/2023, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCOOLISMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93, em favor de LUCRECIO SILVA DE MORAES – RECANTO BOM JESUS, cujo valor unitário da contratação será de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) - Data: 28/09/2023 a 27/09/2024 -

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 28/09/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:DCA2A78E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 229, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Rosemeiry Inácio, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio à servidora ROSEMEIRY INÁCIO, Mat. E-0382, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Operário I, no período de 01/11/2002 a 15/02/2004; tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 1.783, de 16/02/2004 no Cargo Provimento Efetivo de Operário I, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:62445479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº064/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e DEVA AUTOMOVEIS LTDA. CONTRATO nº 64; OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023, ADVINDA DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 DO CODAP (CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA), PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO – 05 LUGARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG, CUMPRINDO A RESOLUÇÃO 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023; LICITACAO: Adesão a Registro de Preços 05/2023 Valor Global: R$80.000,00; Vigência:13/09/2023 Até:13/09/2024;

MOEDA/MG,Quarta-feira,13 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:6B50D875

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Moeda/MG, torna público **a prorrogação de prazo para inscrição no Chamamento Público relativo ao Processo Administrativo Nº 001/2023** – cujo objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Moeda. Para se inscrever, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7 do edital, **até as 15hs do dia 17 de outubro de 2023**. Maiores informações: (31) 3575-1140 – Setor de Cultura - E-mail: secretariadeeducacao@moeda.mg.com.br ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:C3E1A731

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Moeda/MG, torna público a **prorrogação de prazo para inscrição no Chamamento Público relativo ao Processo Administrativo Nº 002/2023** – cujo objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Moeda. Para se inscrever, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7 do edital, **até as 15hs do dia 17 de outubro de 2023**. Maiores informações: (31) 3575-1140 – Setor de Cultura - E-mail: secretariadeeducacao@moeda.mg.com.br ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:86551016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 098/2023

RATIFICAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOEDA/MG E A EMPRESA 3A COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOEDA/MG. Licitação; Dispensa 12/2023; Valor global: **R$ 5.010,00** (cinco mil e dez reais). Fundamento: artigo 24, inciso V, da lei nº 8.666/93.

Moeda/MG, Segunda Feira, 09 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:DF90059C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e CAMARGOS MED LTDA. **CONTRATO nº67/2023**; OBJETO:CREDENCIAMENTO DE MEDICO CLINICO GERAL; LICITACAO: Inexigibilidade 06/2021; Valor Global: R$120.000,00; Vigência:29/09/2023 Até:29/09/2024.

MOEDA/MG,Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:3DBBBF02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 2506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Institui e designa membros do Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei nº 195, de 08 de julho de 2022."

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da união aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar mº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultados primário as transferências federais aos demais entes da federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidade públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
I – Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022;
II – Propor e aprovar o plano de ação a ser desenvolvido pelo Município;
III – Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022;
IV – Propor e viabilizar formas de divulgação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022;
V – Participar da elaboração dos editais, chamadas públicas, prêmios ou outros instrumentos de seleção para a implantação e manutenção dos benefícios previstos na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022;
VI – Designar entre os membros a Comissão de avaliação dos editais, chamadas públicas, prêmios ou outros instrumentos de seleção destinados as ações emergenciais ao setor cultural previstos na Lei Federal nº195, de 08 de julho de 2022.
Art. 3º O Comitê Gestor Municipal será composto pelos seguintes Membros:
- Dulcinéia Souza Castro Caetano;
- Karina Cibelli Segala;
- Pedro Henrique de Castro Mairink.

Art. 4º As deliberações do Comitê Gestor de que trata este Decreto serão tomadas por
maioria simples de votos.

Art. 5º O Comitê Gestor de que trata este Decreto reunir-se-á mediante convocação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Inclusão de ofício ou motivada por quaisquer dos membros, sempre que necessário.

Art. 6º A atuação dos membros do Comitê Gestor não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor, e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outros órgãos do Município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de cultura de outros municípios, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do fomento a cultura de Oratórios.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades de análises dos editais, chamadas públicas, prêmios ou outros instrumentos de seleção.
Art. 9º Este Decreto tem vigência até o encerramento das prestações de contas das ações emergenciais de que trata a Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme consta em seu art. 29.

Art. 10º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Oratórios, 09 de outubro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:45293CB2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 2507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Oratórios, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Oratórios/MG, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta – feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população Oratoriense, sendo regulamentada pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 09 de outubro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:A102B02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RETIFICAÇÃO

Processo: 112/2023
Pregão Eletrônico: 032/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023

Motivo: Alteração da data do Certame.
O Município de PASSABÉM – MG, através do Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Que seria realizada no dia 10/10/2023, às 09:00 horas.
FOI PRORROGADA.
A NOVA DATA DE ABERTURA, será no dia 17/10/2023, às 09:00min.

Passabém-MG, 09 de outubro de 2023.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:236F77E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.644 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 5.644 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, COMBATE E INFORMAÇÃO SOBRE O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG."

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a prática de assédio moral ou sexual no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Patrocínio/MG.
§ 1º O assédio moral no serviço público, caracteriza-se por condutas repetitivas do agente público que, excedendo os limites das suas funções, por ação, omissão, gestos ou palavras, tenham por objetivo ou efeito atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional de outro agente público ou de empregado de empresa prestadora de serviço público, com danos ao ambiente de trabalho objetivamente aferíveis.
§ 2º assédio sexual é toda conduta indesejada de natureza sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. A reiteração da conduta não é imprescindível para a caracterização do assédio sexual. Um único ato pode ser suficientemente grave para atingir a honra, a dignidade e a moral da vítima.
Art. 2º A administração pública municipal deverá desenvolver campanhas de conscientização e informação sobre as práticas que configuram o assédio sexual ou moral, bem como adotar medidas para erradicar a conduta no âmbito das repartições públicas.
Parágrafo Único. Deverão ser fixadas placas informativas em todos os órgãos públicos municipais, em local visível, que contenham informações sobre exemplos de comportamentos e ações que configuram o assédio moral ou sexual.
Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 60(sessenta) dias da data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:3D403F05

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.645 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 5.645 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA DE JOSÉ NOVAES O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"JOSÉ NOVAES"**, o **POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA PACE HEMOMINAS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:E9348682

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24 DE 06 DE OUTUBRO, DE 2023

_____
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL N° 4453/2011

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 06 DE OUTUBRO, DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar julgamento dos recursos relativos ao resultado da eleição analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, nos termos do art. 51 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, incisos VII e VIII, a saber: Por considerar que "prints" não configura um documento hábil a fazer prova da denúncia, um vez que não permite comprovar que são os autores que praticaram ou participaram do ato ilícito, portanto é visível que o documento "print" é um conteúdo digital de fácil adulteração. A comissão organizadora em plenário julga improcedente os recursos protocolados e decide pelo arquivamento dos mesmos. Encaminhado Parecer da Comissão de Organização para apreciação do Ministério Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG – 06 de outubro de 2023.

CLEMENTINA APARECIDA CALDEIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora

HOMOLOGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2027.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:FEDA359F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

Ficam **C O N V O C A D O S** todos os servidores Municipais para se inscreverem e concorrerem à eleição da CIPA **– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, em conformidade com a lei Lei 1.813/2023, Portaria 3214/1978, NR-5, em escrutino secreto. As Inscrições estarão abertas do dia 09/10/2023 ao dia 27/10/2023, para todos os candidatos efetivos que: Cumpriu o período probatório; Que não possui nenhuma advertência administrativa nos últimos 02(dois) anos; E que tenha escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo. Serão eleitos 06(seis) membros para comporem a CIPA.....

Pedra Azul/MG, 06 de outubro de 2023

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:E2AF0CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 135/2023 - Pregão Presencial n° 021/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, fórmulas, suplementos alimentares e material de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 24/10/2023 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 09/10/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:5BF11312

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública nº 003/2023 - Processo nº 136/2023 - Edital n° 045/2023. Objeto: Seleção de propostas apresentadas por pessoas físicas e pessoas jurídicas (inclusas Microempreendedoras Individuais – MEI), voltadas para o AUDIOVISUAL, que contemple ações que promovam a difusão de produtos do audiovisual de diversos gêneros, linguagens e formatos, iniciativa para cinema de rua e capacitação para o seguimento audiovisual, em conformidade com art. 6°, incisos I, II e III e realização de festivais e eventos culturais, conforme art. 8° da Lei Paulo Gustavo, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, objetivando incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Pedra do Anta. Os interessados deverão enviar o formulário de inscrição da sua proposta e a documentação no período de 10/10/2023 a 25/10/2023 para o e-mail: secretariaculturalpg23@gmail.com. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br e no instagram da Secretaria de Cultura: secr.culturaleipaulogustavopa.

Pedra do Anta, 09/10/2023.

MARIA MAGNA REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:DE76EF64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO N° 13.209/2023

DECRETO N°13.209/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
O art. 1o da Lei no 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1o Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA	DÉBORA VIVIANE CREMONEZ DOS SANTOS	Não	Não	4º

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:343DD563

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 09/2023

Portaria 09/2023

Estabelece as diretrizes e dá outras providências sobre as deliberações do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova

A secretária municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.129/2017,

Considerando o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, doravante simplesmente denominado CMPCN-PN, autorização de criação proveniente da Lei Municipal no 1.582/90, de 26 de dezembro de 1990, atendendo ao disposto no art. 216 CF/88, autorizando o Poder Executivo a instituir Conselho Municipal de Patrimônio Natural e Cultural, e regulamentado pelos decretos no 1.823, de 15 de janeiro de 1991 efetiva sua criação eno 5.130/05, de 25 de janeiro de 2005 - estabelece sua constituição e atribuições -, entre outras providências, é órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação;

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 4.685, de 17/05/2023 que dispõe sobre a realização de intervenções em bens protegidos pelo município e os situados nas respectivas áreas de entorno.

RESOLVE:

Art. 1° Os interessados em realizar intervenções em bens protegidos, dotados de valor histórico, reconhecido pelo município na forma da lei, deverão estar de acordo com as conformidades da Lei Municipal 4.685/2023 e cientes do presente termo de responsabilidade (anexo I).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de outubro de 2023

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por:
Fernanda de Magalhães Ribeiro
Código Identificador:61059238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO N° 13.210/2023

DECRETO Nº 13.210/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Lazinier Serrano Gonçalves para exercer o cargo de Coordenador II do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de outubro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:E0E1B4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO N° 13.211/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº13.211/2023

Dispõe sobre a implantação do processo híbrido no âmbito dos processos de competência do município de Ponte Nova e Institui o Sistema Eletrônico "1Doc" como sistema oficial do Município de Ponte Nova, em atenção ao Decreto Municipal nº 12.632/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a implementação dos sistemas digitais, voltados à formalização e tramitação de processos administrativos no município de Ponte Nova;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.632/2022, que institui o Programa "PAPEL ZERO – PONTE NOVA 100% DIGITAL" no âmbito da administração Pública do Município de Ponte Nova;

CONSIDERANDO a contratação do Sistema Eletrônico "1Doc" como sistema oficial, no âmbito da administração Pública do Município de Ponte Nova, para formação, instrução e decisão de processos administrativos eletrônicos;

CONSIDERANDO que a digitalização de processos permite maior agilidade na gestão e tramitação dos documentos, bem como maior acesso e transparência desses processos quando comparada aos processos físicos, permitindo inclusive, acessos simultâneos das partes interessadas aos documentos que compõem o processo;

CONSIDERANDO que parte dos processos administrativos municipais ainda se encontra em meio físico;

CONSIDERANDO ser oneroso e moroso o trabalho de digitalização, demandando o direcionamento de parte da força de trabalho disponível para a realização destas atividades;

CONSIDERANDO a complexidade de se trabalhar com dois modos de tramitação processual, o digital e o físico, bem como a necessidade de encerrar a tramitação de processos físicos no Município de Ponte Nova, a fim de conferir eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o processo híbrido nos processos administrativos no âmbito da administração Pública do Município de Ponte Nova.

§ 1º Entende-se como processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

§ 2º O envio de documentos, e demais informações relativas aos processos administrativos, deverá ser feito por meio Sistema Eletrônico "1Doc", sendo admitida a tramitação física apenas até 13 de outubro de 2023.

§ 3º Caso exista alguma tramitação para os processos descritos no §2º, o processo existente deve ser utilizado para o prosseguimento da tramitação digital dos autos, sendo criado um novo processo no Sistema Eletrônico "1Doc", havendo a vinculação de ambos.

Art. 2º. Cada unidade administrativa que receber documentos dos processos a que se refere o §2° do art. 1° ficará responsável pelas

providências de inserção das informações nas pastas físicas e no Sistema Eletrônico "1Doc", vinculados, registrando que aquele processo passa a ser híbrido em sua instrução.

Parágrafo único – A par das vinculações a que alude o caput, os autos físicos deverão ser mantidos em arquivo, observadas as disposições regulamentares sobre a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 12.925, de 27/02/2023.

Ponte Nova, 06 de outubro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:23CA802A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONVÊNIO Nº 068/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO A IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

CONVÊNIO No 068/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO A IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, com sede na avenida Caetano Marinho, nº 306 – centro - CEP 35.430-001, daqui por diante denominado Concedente, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 715.603.006-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Machado Guimarães, nº 1.078, no bairro da Rasa, em Ponte Nova/MG, CEP 35.430-30, e a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, do município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.798.846/00001-14 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Assistente da Provedoria, Sr. José Mauricio Morais Castro, Carteira de Identidade M233.596, CPF nº 127.302.036-72, com domicílio Rua Caraíbas, 184, Apartamento 502, Bairro Palmeiras , no município de Ponte Nova/MG, e pelo Diretor Administrativo, Sr. Jander Luiz Rosa, Carteira de Identidade M9188.414, CPF nº 030.816.516-03, Bairro Residencial Nossa Senha das Graças, Oratórios/MG, resolvem, nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O Convênio tem como objeto o repasse financeiro da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
2.1. São obrigações do Concedente:
I - Repassar à ENTIDADE BENEFICIADA os recursos financeiros transferidos pela União.
II – Fiscalizar, periodicamente, o cumprimento do objeto deste Convênio pela parte Convenente, por meio de visitas, análise de documentos e outros instrumentos que julgar necessário, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros;
III - Notificar a Convenente, por escrito, da ocorrência de quaisquer imperfeições ou irregularidades na execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
IV – Exigir da parte Convenente o cumprimento das cláusulas do presente Convênio.

2.2. São obrigações do Convenente:
I – Aplicar a integralidade dos recursos transferidos, obrigatoriamente, no complemento do piso salarial da enfermagem, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
II – Abertura de conta bancária específica para recebimento dos recursos vinculados ao convenio, de forma a possibilitar o acompanhamento a aplicação das verbas;
III - Aplicar os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira no mesmo objeto do convênio;
IV – Facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela parte Concedente e prestar todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados;
V - Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação relativa ao Convênio, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
VI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
I - As despesas para atender as obrigações e encargos previstos neste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.02 – 10.122.0017.2536 – fonte 1.605;

II - Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do convênio,estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

III - Para a consecução do objeto deste Convênio Administração Pública Municipal transferirá recursos financeiros no valor anual estimado de **R$ 4.388.683,59 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

IV - As transferências a serem realizadas pelo Município ficam limitadas aos valores e à periodicidade da assistência financeira disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

V - Os recursos a serem transferidos consistirão nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada beneficiário elegível, cuja divulgação tenha sido efetuada por meio dos sistemas informatizados ou por qualquer outro meio de comunicação oficialmente reconhecido, e que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Municipal de Saúde.
VI - O montante equivalente às parcelas de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023 será repassado em parcela única, após assinatura e publicação do respectivo instrumento, de forma que os valores referentes às parcelas subsequentes serão exclusivamente definidos pelo Ministério da Saúde, por meio de publicação de Portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A Convenente deverá prestar contas:
I – Das despesas com complemento salarial da enfermagem, com relatórios mensais;
II - Da existência de eventual saldo remanescente dos recursos financeiros transferidos;
III - Deverá manter arquivados e preservados de forma segura os documentos relacionados ao presente TERMO pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas, tais como folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos comprobatórios.
IV - A prestação de contas deverá ser endereçada ao Conselho Municipal de Saúde e ao setor de Contabilidade e conter os seguintes documentos:
cópia do protocolo de entrega do processo digital de acompanhamento, controle e avaliação;
comprovante da contabilização dos recursos recebidos pelo município, órgão ou entidade beneficiada;
balancete financeiro;
relação de pagamentos efetuados individualmente, constando demonstrado a complementação salarial, objeto desse convênio;
comprovante original dos documentos fiscais das despesas realizadas;

extratos bancários completos da movimentação financeira e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro, referente à conta bancária vinculada;
demonstrativo dos rendimentos de aplicação financeira;
contratos firmados para a execução do objeto pactuado, se for o caso;
Parágrafo primeiro: A prestação de contas contábil será realizada observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10/04/2023, e na Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Parágrafo segundo: Recurso repassado é exclusivamente para complementação salarial da enfermagem, ficando vedada utilização para pagamento de encargos patronais de obrigação do empregador, inclusive FGTS;
Parágrafo terceiro: As Prestação de Contas Parciais deverão ser encaminhadas mensalmente, e ao final da vigência, apresentar relatório consolidado para prestação de contas final em até 90 dias após a vigência do convenio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
O presente termo terá vigência até 31/12/2023, podendo ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que devidamente motivado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:
6.1. Os partícipes elegem o Foro de Ponte Nova, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pelas partes, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.
E, por estarem justas e conveniadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ponte Nova, 06 de setembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

SR. JOSÉ MAURICIO MORAIS CASTRO
Assessor da Comissão Interventiva

SR. JANDER LUIZ ROSA
Diretor Administrativo do Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME :
CPF:

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:0CF4520E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONVÊNIO NO 066/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

CONVÊNIO No 066/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, com sede na avenida Caetano Marinho, nº 306 – centro - CEP 35.430-001, daqui por diante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 715.603.006-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Machado Guimarães, nº 1.078, no bairro da Rasa, em Ponte Nova/MG, CEP 35.430-30, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ponte Nova, com sede na av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 760 - Bairro CDI – CEP 35.430-037 - Município de Ponte Nova/MG, CNPJ n o 18.585.430.0001-88, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Alfredo Padovani, Carteira de Identidade n.º CI : M-282.836, expedida pela SSP/MG, CPF sob o n.º 281.479.606-20, com domicílio na Rua Professor Campolina, 99 apto 101 - Guarapiranga, Ponte Nova/MG, nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O Convênio tem como objeto o repasse financeiro da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

C**LÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**
2.1. São obrigações do Concedente:
I - Repassar à ENTIDADE BENEFICIADA os recursos financeiros transferidos pela União.
II – Fiscalizar, periodicamente, o cumprimento do objeto deste Convênio pela parte Convenente, por meio de visitas, análise de documentos e outros instrumentos que julgar necessário, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros;
III - Notificar a Convenente, por escrito, da ocorrência de quaisquer imperfeições ou irregularidades na execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
IV – Exigir da parte Convenente o cumprimento das cláusulas do presente Convênio.

2.2. São obrigações do Convenente:
I – Aplicar a integralidade dos recursos transferidos, obrigatoriamente, no complemento do piso salarial da enfermagem, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
II – Abertura de conta bancária específica para recebimento dos recursos vinculados ao convenio, de forma a possibilitar o acompanhamento a aplicação das verbas;
III - Aplicar os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira no mesmo objeto do convênio;
IV – Facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela parte Concedente e prestar todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados;
V - Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação relativa ao Convênio, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
VI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
I - As despesas para atender as obrigações e encargos previstos neste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.02 – 10.122.0017.2536 – fonte 1.605;

II - Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do convênio,estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

III - Para a consecução do objeto deste Convênio Administração Pública Municipal transferirá recursos financeiros no valor anual estimado de **R$ 26.939,92 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove mil e noventa e dois centavos)**.

IV - As transferências a serem realizadas pelo Município ficam limitadas aos valores e à periodicidade da assistência financeira

disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

V - Os recursos a serem transferidos consistirão nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada beneficiário elegível, cuja divulgação tenha sido efetuada por meio dos sistemas informatizados ou por qualquer outro meio de comunicação oficialmente reconhecido, e que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Municipal de Saúde.
VI - O montante equivalente às parcelas de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023 será repassado em parcela única, após assinatura e publicação do respectivo instrumento, de forma que os valores referentes às parcelas subsequentes serão exclusivamente definidos pelo Ministério da Saúde, por meio de publicação de Portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A Convenente deverá prestar contas:
I – Das despesas com complemento salarial da enfermagem, com relatórios mensais;
II - Da existência de eventual saldo remanescente dos recursos financeiros transferidos;
III - Deverá manter arquivados e preservados de forma segura os documentos relacionados ao presente TERMO pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas, tais como folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos comprobatórios.
IV - A prestação de contas deverá ser endereçada ao Conselho Municipal de Saúde e ao setor de Contabilidade e conter os seguintes documentos:
cópia do protocolo de entrega do processo digital de acompanhamento, controle e avaliação;
comprovante da contabilização dos recursos recebidos pelo município, órgão ou entidade beneficiada;
balancete financeiro;
relação de pagamentos efetuados individualmente, constando demonstrado a complementação salarial, objeto desse convênio;
comprovante original dos documentos fiscais das despesas realizadas;
extratos bancários completos da movimentação financeira e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro, referente à conta bancária vinculada;
demonstrativo dos rendimentos de aplicação financeira;
contratos firmados para a execução do objeto pactuado, se for o caso;
Parágrafo primeiro: A prestação de contas contábil será realizada observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10/04/2023, e na Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Parágrafo segundo: Recurso repassado é exclusivamente para complementação salarial da enfermagem, ficando vedada utilização para pagamento de encargos patronais de obrigação do empregador, inclusive FGTS;
Parágrafo terceiro: As Prestação de Contas Parciais deverão ser encaminhadas mensalmente, e ao final da vigência, apresentar relatório consolidado para prestação de contas final em até 90 dias após a vigência do convenio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
O presente termo terá vigência até 31/12/2023, podendo ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que devidamente motivado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:
6.1. Os partícipes elegem o Foro de Ponte Nova, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pelas partes, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.
E, por estarem justas e conveniadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ponte Nova, 09 de setembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ALFREDO PADOVANI
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME :
CPF:

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:CBEC4E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 144/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 144/2023 – Pregão Eletrônico Nº 087/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 144/2023 – Pregão Eletrônico Nº 087/2023 – Data: 24/10/2023 às 13h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina comum e Óleo Diesel S10.

YGOR LUÍZ DA SILVA REIS.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:34406DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONVÊNIO Nº 069/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA.

CONVÊNIO No 069/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA.

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, com sede na avenida Caetano Marinho, nº 306 – centro - CEP 35.430-001, daqui por diante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 715.603.006-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Machado Guimarães, nº 1.078, no bairro da Rasa, em Ponte Nova/MG, CEP 35.430-30, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob no

01.095.667/0001-88, com sede à Avenida Ernesto Trivellato-120-Bairro Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Executiva do CISAMAPI, Maria Regina de Carvalho Martins, CPF no 231.116.156-34, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CONSÓRCIO, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de PONTE NOVA, Wagner Mol Guimarães, CPF no 715.603.006-04, denominado de agora em diante CONTRATADO, nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Convênio tem como objeto o repasse financeiro da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. São obrigações do Concedente:

I - Repassar à ENTIDADE BENEFICIADA os recursos financeiros transferidos pela União.

II – Fiscalizar, periodicamente, o cumprimento do objeto deste Convênio pela parte Convenente, por meio de visitas, análise de documentos e outros instrumentos que julgar necessário, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros;

III - Notificar a Convenente, por escrito, da ocorrência de quaisquer imperfeições ou irregularidades na execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

IV – Exigir da parte Convenente o cumprimento das cláusulas do presente Convênio.

2.2. São obrigações do Convenente:

I – Aplicar a integralidade dos recursos transferidos, obrigatoriamente, no complemento do piso salarial da enfermagem, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

II – Abertura de conta bancária específica para recebimento dos recursos vinculados ao convenio, de forma a possibilitar o acompanhamento a aplicação das verbas;

III - Aplicar os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira no mesmo objeto do convênio;

IV – Facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela parte Concedente e prestar todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados;

V - Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação relativa ao Convênio, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

VI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - As despesas para atender as obrigações e encargos previstos neste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.02 – 10.122.0017.2536 – fonte 1.605;

II - Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do convênio,estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

III - Para a consecução do objeto deste Convênio Administração Pública Municipal transferirá recursos financeiros no valor anual estimado de **R$ 54.537,89 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

IV - As transferências a serem realizadas pelo Município ficam limitadas aos valores e à periodicidade da assistência financeira disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

V - Os recursos a serem transferidos consistirão nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada beneficiário elegível, cuja divulgação tenha sido efetuada por meio dos sistemas informatizados ou por qualquer outro meio de comunicação oficialmente reconhecido, e que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

VI - O montante equivalente às parcelas de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023 será repassado em parcela única, após assinatura e publicação do respectivo instrumento, de forma que os valores referentes às parcelas subsequentes serão exclusivamente definidos pelo Ministério da Saúde, por meio de publicação de Portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Convenente deverá prestar contas:

I – Das despesas com complemento salarial da enfermagem, com relatórios mensais;

II - Da existência de eventual saldo remanescente dos recursos financeiros transferidos;

III - Deverá manter arquivados e preservados de forma segura os documentos relacionados ao presente TERMO pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas, tais como folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos comprobatórios.

IV - A prestação de contas deverá ser endereçada ao Conselho Municipal de Saúde e ao setor de Contabilidade e conter os seguintes documentos:

cópia do protocolo de entrega do processo digital de acompanhamento, controle e avaliação;

comprovante da contabilização dos recursos recebidos pelo município, órgão ou entidade beneficiada;

balancete financeiro;

relação de pagamentos efetuados individualmente, constando demonstrado a complementação salarial, objeto desse convênio;

comprovante original dos documentos fiscais das despesas realizadas;

extratos bancários completos da movimentação financeira e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro, referente à conta bancária vinculada;

demonstrativo dos rendimentos de aplicação financeira;

contratos firmados para a execução do objeto pactuado, se for o caso;

Parágrafo primeiro: A prestação de contas contábil será realizada observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10/04/2023, e na Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Parágrafo segundo: Recurso repassado é exclusivamente para complementação salarial da enfermagem, ficando vedada utilização para pagamento de encargos patronais de obrigação do empregador, inclusive FGTS;

Parágrafo terceiro: As Prestação de Contas Parciais deverão ser encaminhadas mensalmente, e ao final da vigência, apresentar relatório consolidado para prestação de contas final em até 90 dias após a vigência do convenio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo terá vigência até 31/12/2023, podendo ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que devidamente motivado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Os partícipes elegem o Foro de Ponte Nova, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pelas partes, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

E, por estarem justas e conveniadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ponte Nova, 06 de setembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAMAPI

TESTEMUNHAS:

NOME :
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:A7D2B64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Extrato de Homologação. Processo nº 103/2023 – Pregão Eletrônico Nº 064/2023. Objeto: Serviços de Execução e Ampliação de muro de gabião no Centro Municipal de Esportes. Empresa vencedora: GABIOSAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.171.424/0001-10, no valor global de R$ 131.900,50 (cento e trinta e um mil novecentos reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:A565245C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO N° 13.214/2023

DECRETO N° 13.214/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Decretar ponto facultativo nas repartições Municipais e Autarquia no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, exceto os serviços essenciais, ou seja, nos plantões do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASILO, SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA/SLU e PLANTÃO POSTURAS.

Art. 2° As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12 x 36 horas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
.
Art. 4° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de outubro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:67815404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 003/2022
Dispensa nº 003/2022
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 21 viagens ao contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema roll on roll off, sob regime de empreitada por preço unitário.
Valor total do aditivo: R$ 46.053,00 (quarenta e seis mil e cinquenta e três reais)
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Data: 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:6DBB68B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 053/2023
Adesão nº 004/2023
Contrato nº 043/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: COPYUAI Locação De Equipamentos EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão uma impressora multifuncional em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Valor total do aditivo: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: até 12 de abril de 2024.
Data: 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:C3B578A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - Aviso de Licitação. P. Nº 107/2023, P.(P). Nº 038/2023, R.P. Nº 038/2023. OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de materiais diversos de papelaria, (caneta, papel, durex, pastas e dentre outros), conforme especificações e quantidades descritas em anexo. Data das Propostas e Documentação: 25 de outubro de 2023 as 10h00min. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura na Rua Camilo Silvério Mendes, Nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 09 de outubro de 2023 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:A1A4771D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3536 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 179.520,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 179.520,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) as seguintes dotações do
Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal
2.02.00.04.122.0017.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.700,00
2.02.00.04.122.0017.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 17.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 19.200,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 19.200,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.361.0001.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.700,00
2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 3.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - - - - R$ 5.300,00
Total da Unidade 03 -------R$ 5.300,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.13.391.0006.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANT. ATIV. CULTURAIS E PATR. HISTÓRICO - FUMPAC - - - - - R$ 11.100,00
2.04.00.15.451.0007.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 98.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 109.100,00
Total da Unidade 04 -------R$ 109.100,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 5.300,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.680,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 20.500,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -------R$ 31.480,00
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -------R$ 9.000,00
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - - - - - R$ 2.050,00
Total da Sub-Unidade 04 -------R$ 2.050,00
Total da Unidade 05 -------R$ 42.530,00
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 490,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 490,00
Total da Unidade 07 -------R$ 490,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Sub-Unidade 19 - Secretaria Munic. de Transporte e Mobilidade Uraba
2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 1.500,00
2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 19 -------R$ 2.900,00
Total da Unidade 19 -------R$ 2.900,00
Total da Instituição 02 -------R$ 179.520,00
Total Geral Acrescido -------R$ 179.520,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviço de educação
2.03.00.12.122.0001.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 29.200,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 29.200,00
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 14.500,00
2.03.01.12.365.0001.1.0012-1.540.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 1.700,00

2.03.01.12.361.0001.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 20.063,00
2.03.01.12.361.0001.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQU. DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 9.258,00
Total da Sub-Unidade 01 -------R$ 45.521,00
Total da Unidade 03 -------R$ 74.721,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DE CAPELA MORTUARIA - - - - - R$ 4.719,39
2.04.00.15.451.0007.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 24.550,00
2.04.00.15.452.0007.2.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$ 10.389,00
2.04.00.22.661.0018.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL - - - - - R$ 11.968,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 51.626,39
Total da Unidade 04 -------R$ 51.626,39
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0009.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 2.270,00
Total da Sub-Unidade 05 -------R$ 2.270,00
Total da Unidade 05 -------R$ 2.270,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.122.0011.2.0044-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 3.500,00
Total da Unidade 06 -------R$ 3.500,00
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.17.512.0008.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 3.200,00
2.07.00.26.782.0016.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 2.600,00
2.07.00.15.451.0007.2.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 3.000,00
2.07.00.17.512.0007.2.0032-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 4.000,00
2.07.00.17.512.0008.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 5.010,71
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 17.810,71
Total da Unidade 07 -------R$ 17.810,71
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO CRAS - - - - - R$ 15.800,00
2.09.00.08.244.0010.1.0037-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 20.800,00
Total da Unidade 09 -------R$ 20.800,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICIPIO - - - - - R$ 8.791,90
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 8.791,90
Total da Unidade 16 -------R$ 8.791,90
Total da Instituição 02 -------R$ 179.520,00
Total Geral Anulado -------R$ 179.520,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:03F14DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3537 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.361.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 8.850,00
2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.810,00
2.03.01.12.361.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 1.000,00
2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 2.420,00
2.03.01.12.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 800,00
2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 4.680,00
2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 1.780,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 23.940,00
Total da Unidade 03 - - - - R$ 23.940,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 3.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 3.200,00
Total da Unidade 04 - - - - R$ 3.200,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.122.0011.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 06 - - - - R$ 200,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Sub-Unidade 19 - Secretaria Munic. de Transporte e Mobilidade Uraba
2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 520,00
Total da Sub-Unidade 19 - - - - R$ 520,00
Total da Unidade 19 - - - - R$ 520,00
Total da Instituição 02 - - - - R$ 27.860,00
Total Geral Acrescido - - - - R$ 27.860,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal
2.02.00.04.122.0017.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.520,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.520,00
Total da Unidade 02 - - - - R$ 1.520,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 26.340,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 26.340,00
Total da Unidade 08 - - - - R$ 26.340,00
Total da Instituição 02 - - - - R$ 27.860,00
Total Geral Anulado - - - - R$ 27.860,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:2BBD65BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3539 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Saúde
2.05.00.10.301.0009.1.0042-2.601.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE - - - - - R$ 2.720,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 2.720,00
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0036-2.600.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 9.750,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 19.750,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 22.470,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 22.470,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 22.470,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - -- - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:4A771F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3540 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-2.710.010 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 42.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 42.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - R$ 42.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 42.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 42.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0016-2.710.010 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 42.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 42.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 42.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 42.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 42.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:5DA827FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3541 - DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 48.300,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete
2.01.00.04.122.0017.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 900,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 1.900,00
Total da Unidade 01 - - - R$ 1.900,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal
2.02.00.04.122.0017.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 200,00
Total da Unidade 02 - - - R$ 200,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 17.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 17.500,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 17.500,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 4.500,00

2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.200,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 11.300,00
Total da Unidade 05 - - - R$ 11.300,00
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 1.000,00
2.07.00.15.451.0007.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 8.500,00
Total da Unidade 07 - - - R$ 8.500,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 1.100,00
2.09.00.08.244.0010.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA - - - - - R$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 2.400,00
Total da Unidade 09 - - - R$ 2.400,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Sub-Unidade 19 - Secretaria Munic. de Transporte e Mobilidade Uraba
2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 4.400,00
2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 2.100,00
Total da Sub-Unidade 19 - - - R$ 6.500,00
Total da Unidade 19 - - - R$ 6.500,00
Total da Instituição 02 - - - R$ 48.300,00
Total Geral Acrescido - - - R$ 48.300,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete
2.01.00.04.122.0017.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 01 - - - R$ 15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 21.600,00
2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 24.100,00
Total da Unidade 03 - - - R$ 24.100,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-1.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 2.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 2.200,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0041-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 2.600,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - R$ 2.600,00
Total da Unidade 05 - - - R$ 4.800,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 08 - - - R$ 2.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 2.400,00
Total da Unidade 09 - - - R$ 2.400,00
Total da Instituição 02 - - - R$ 48.300,00
Total Geral Anulado - - - R$ 48.300,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 07 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:9B465315

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3542 - DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 4.500,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.600.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 7.500,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 15.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 07 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:09FB4573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3543 - DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-2.710.010 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 35.000,00
Total da Unidade 07 - - - R$ 35.000,00
Total da Instituição 02 - - - R$ 35.000,00
Total Geral Acrescido - - - R$ 35.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0016-2.710.010 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 35.000,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 35.000,00
Total da Instituição 02 - - - R$ 35.000,00
Total Geral Anulado - - - R$ 35.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 07 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:FF06CE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3544 - DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal
2.02.00.04.122.0017.2.0014-1.710.010 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 200,00
Total da Unidade 02 - - R$ 200,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - R$ 1.900,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 1.900,00
Total da Unidade 05 - -- - R$ 1.900,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.1.0037-1.660.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS - - - - - R$ 12.240,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 12.240,00
Total da Unidade 09 - - - R$ 12.240,00
Total da Instituição 02 - - R$ 14.340,00
Total Geral Acrescido -- - R$ 14.340,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.22.661.0018.1.0024-1.710.010 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - R$ 200,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 200,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0036-1.621.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 1.900,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 1.900,00
Total da Unidade 05 -- - R$ 1.900,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.06.01.08.243.0011.2.0048-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- - R$ 1.000,00
Total da Unidade 06 - - - R$ 1.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - R$ 6.500,00
2.09.00.08.244.0010.2.0059-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - R$ 2.740,00
2.09.00.08.244.0010.2.0056-1.660.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF - -R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 11.240,00
Total da Unidade 09 - - R$ 11.240,00
Total da Instituição 02 - R$ 14.340,00
Total Geral Anulado - - R$ 14.340,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 16 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:95C6927D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3545 - DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 36.505,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 36.505,00 (trinta e seis mil e quinhentos e cinco reais) as seguintes dotações do Municipio de
SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal
2.02.00.04.122.0017.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 50,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 50,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 50,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 3.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 04 - - -- - - R$ 1.200,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 12.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - R$ 15.500,00
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - - - - - R$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - R$ 6.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 22.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 300,00
Total da Unidade 06 - - - - - R$ 300,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 4.500,00
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 2.055,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 6.555,00
Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 6.555,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Sub-Unidade 19 - Secretaria Munic. de Transporte e Mobilidade Uraba
2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 3.400,00
Total da Sub-Unidade 19 -- - - - - - R$ 3.400,00
Total da Unidade 19 - - -- - - R$ 3.400,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 36.505,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 36.505,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 50,00
2.04.00.18.541.0008.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DRAGAGEM DE RIOS - - - - - R$ 29.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - R$ 29.950,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 29.950,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 6.555,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 6.555,00
Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 6.555,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 36.505,00
Total Geral Anulado - - - -- - R$ 36.505,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 16 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:8EF266F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3546 - DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 3.500,00

2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 4.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 4.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 4.500,00
Total Geral Acrescido - - -- - - R$ 4.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 16 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:B83774F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3550 - DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.365.0001.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 49.000,00
2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 58.500,00
Total da Unidade 03 - - - -- - R$ 58.500,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 140,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 140,00
Total da Unidade 09 - - - -- - R$ 140,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 58.640,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 58.640,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviço de educação
2.03.00.12.361.0001.1.0007-1.540.000 - 4.4.90.51.00 CONST./REF./AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSIC - - - - - R$ 58.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 58.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - R$ 58.500,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA - - - - - R$ 140,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 140,00
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 140,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 58.640,00
Total Geral Anulado - - - - - R$ 58.640,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 24 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:E551D89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3551 - DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 16.165,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.165,00 (dezesseis mil e cento e sessenta e cinco reais) as seguintes dotações do Municipio
de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete
2.01.00.04.122.0017.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.900,00
Total da Unidade 01 - - - - R$ 1.900,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 3.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 3.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 500,00
Total da Unidade 08 - - - - - R$ 500,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 10.000,00
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 160,00
2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 105,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 10.265,00
Total da Unidade 09 - - - -- - R$ 10.265,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 16.165,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 16.165,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 5.900,00
2.03.01.12.363.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - - - - - R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 8.400,00
Total da Unidade 03 - - -- - - R$ 8.400,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 2.500,00
2.08.00.20.606.0013.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 7.500,00
Total da Unidade 08 - - - - - R$ 7.500,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0059-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R$ 105,00
2.09.00.08.244.0010.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA - - - - - R$ 160,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 265,00
Total da Unidade 09 - - - -- - R$ 265,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 16.165,00
Total Geral Anulado - - - - - R$ 16.165,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 24 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:465030E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3552 - DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.306.0001.2.0017-2.552.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 7.050,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 7.050,00
Total da Unidade 03 - - - -- - R$ 7.050,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 2.500,00
Total da Unidade 05 - - -- - - R$ 2.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 9.550,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 9.550,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 24 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:F0F638EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3553 - DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 23.100,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0035-1.604.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 23.100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 23.100,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 23.100,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 23.100,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 23.100,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,
inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 24 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:42107193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3554 - DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 60.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Instituição 02 - - - -- - - R$ 60.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 60.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 60.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - R$ 60.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 60.000,00
Total Geral Anulado - - -- - - R$ 60.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 25 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:0AE84CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3556 - DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-2.710.010 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 72.500,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 72.500,00
Total da Unidade 07 -------R$ 72.500,00
Total da Instituição 02 -------R$ 72.500,00
Total Geral Acrescido -------R$ 72.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0016-2.710.010 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 72.500,00
Total da Sub-Unidade 00 -------R$ 72.500,00
Total da Unidade 04 -------R$ 72.500,00
Total da Instituição 02 -------R$ 72.500,00
Total Geral Anulado -------R$ 72.500,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:A48D6C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3558 - DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 18.200,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO
DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.361.0001.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - R$ 7.300,00
2.03.01.12.361.0001.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 8.500,00
Total da Unidade 03 - - - - -- R$ 8.500,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 5.200,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 9.700,00
Total da Unidade 05 - - - -- - R$ 9.700,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 18.200,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 18.200,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal
2.02.00.04.122.0017.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - R$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 4.500,00
Total da Unidade 02 - - -- - - R$ 4.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviço de educação
2.03.00.12.361.0001.1.0007-1.540.000 - 4.4.90.51.00 CONST./REF./AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSIC - - - - - R$ 8.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 8.500,00
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal

2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 03 - - - -- - R$ 13.500,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0065-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 200,00
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 200,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 18.200,00
Total Geral Anulado - - - - - R$ 18.200,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 31 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:F0493079

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3559 - DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.365.0001.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 6.500,00
2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 3.500,00
2.03.01.12.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 700,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 700,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 11.400,00
Total da Unidade 03 - - - - -- - - - R$ 11.400,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 16 - - - - -- - R$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 12.400,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 12.400,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviço de educação
2.03.00.12.361.0001.1.0007-1.540.000 - 4.4.90.51.00 CONST./REF./AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSIC - - - - - R$ 4.050,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.050,00
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal
2.03.01.12.365.0001.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 5.450,00
2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 500,00
2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 8.350,00
Total da Unidade 03 - - - - -- - - R$ 12.400,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 12.400,00
Total Geral Anulado - - - - - -- - R$ 12.400,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 31 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:F7ADFC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3560 - DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1237, 22 de Novembro de 2022
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0037-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO -- R$ 759,55
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 759,55
Total da Unidade 05 - -- R$ 759,55
Total da Instituição 02 - - R$ 759,55
Total Geral Acrescido -- R$ 759,55
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,
inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - -- R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 31 de Agosto de 2023

WALACE SEBASTIAO V LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:F1AAFDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 099 DE 2023

AVISO DE DISPENSA nº 099/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 029/2023, Processo 099/2023 para "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço para elaboração de estudo socioambiental do município de Santo Antônio do Grama-MG''. Para tanto, convoca eventuais interessados a entregarem as propostas no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no horário das 09h às 11h e das 12h30min às 17h em dias úteis, ou pelo e-mail: compraselicitaçãograma@gmail.com, até às 23h59 do dia 17/10/2023.

O edital estará disponível a partir da data da publicação desse aviso no site da prefeitura municipal https://www.santoantoniodograma.mg.gov.br/ e poderá ser solicitado pelo E-MAIL: compraselicitaçãograma@gmail.com
Eventuais interessados podem apresentar documentos e propostas até a data de **17/10/2023**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e propostas podem ser encaminhados no e-mail indicado acima ou por meio de protocolo presencial na sede da Prefeitura,

Santo Antônio do Grama-MG, 09 de outubro de 2023.

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

O período mínimo entre a publicação e o recebimento das propostas é de 3 dias úteis, nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:1A01439A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 38/21, DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 053/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.094.870/0001-32, localizada na Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP 36.275-000, representada pelo Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: Bruno A C Fonseca pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.988.576/0001-56, sediada na Rua Luiz Carvalho Duarte, n.º S/N, bairro: Distrito Palmital dos Carvalhos, CEP.: 36.275-000, cidade de Senhora dos Remédios - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente **Bruno Antônio Carvalho Fonseca**, brasileiro(a), medico veterinário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG — 14.066.509 SSP inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.741.776-07, residente e domiciliado na Rua Luiz Carvalho Duarte, n.º S/N, bairro: Distrito Palmital dos Carvalhos, CEP.: 36.275-000, cidade de Senhora dos Remédios - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento do valor do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aplicação de tecnologias de manejo de pastagens do rebanho, controle zootécnico, conservação dos recursos naturais e monitoramento dos custos de produção de leite, em cumprimento as metas do programa "balde cheio" no município de Senhora dos Remédios e atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista que o número de produtores participantes do Programa aumentou, com um aumento de 10 (dez) das visitas mensais, passando para total de 30 (trinta) mensal, conforme demonstrativo abaixo:

Quant visitas total/contrato original	Quant a aumentar	Vr.Unit	Valor total do aditivo
520	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas, contratadas e de comum acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 02 de Outubro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

BRUNO A C FONSECA
Contratado

Testemunhas:
1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F36F6AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 02/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 75/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade MG 13.969.706, inscrito no CPF sob o no 069.216.926-12, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural, cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08, situada à Rua Uruguaiana, nº. 147, Térreo e Sobrado, Bairro Jardim Glória na cidade de Juiz de Fora/MG, Cep: 36.015-020 denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. Edson de Carvalho Cardozo, brasileiro, separado, contador, portador do CPF nº. 545.103.096-00 e RG nº. 057447, expedida pelo CRC/MG, residente à Rua Olímpio Reis, nº. 480, Apto 306, Bairro Santa Helena na Cidade de Juiz de Fora/MG, Cep: 36.015-170.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido em aproximadamente 3,61% o valor do contrato original que tem como objeto a prestação de serviços para cessão de direito de uso de software (sistemas) disponível em ambiente Web ou desktop, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, no município de Senhora dos Remédios/MG, conforme solicitação do secretário responsável e proposta anexa aos atos, correspondente ao valor mensal de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 02 de Outubro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal/Contratante

Planejar Consultores Associados LTDA
EDSON DE CARVALHO CARDOZO
Contratada

Testemunhas:

1 -_____

2 - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:6217A238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023, PREGÃO PRESENCIAL 65/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática, periféricos e outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 26/10/2023 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8F5CC91D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE CONTRATOS PE 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
EXTRATO DE CONTRATOS

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de**Pregão** nº**07/2023**, Processo Administrativo nº**247/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve**HOMOLOGAR**o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto:REGISTRODE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas ABNT NBR, com selo do INMETRO. Material de primeira linha) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE SERICITA/MG.

Resumo

Fornecedor	**Homologado**
PNEUS REALEZA LTDA - 24.021.297/0001-30 pneusrealeza@hotmail.com- (33)3333-1170	R$ 120.340,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI - 34.840.358/0001-44 licitacaozeus@gmail.com- (49)3030-8412	R$ 14.220,00
Totais	**R$ 134.560,00**

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:89CCBB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 047/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Belos Montes Construções, Comércio, Serviços e Refrigeração Ltda – CNPJ nº 30.208.265/0001-40
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de alambrado (incluindo material e instalação), conforme planilha orçamentária e descritiva, a ser realizado no campo society deste município.
VALOR: R$ 149.556,14 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**.**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 023/2023 - **CONVITE Nº**: 002/2023

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:B8846947

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Processo Administrativo: 053/2021 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022
Pregão Presencial nº 023/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: Horizon Comunicação e Interatividade Eireli
CNPJ Contratado: 14.497.724/0001-05
Objeto: Aumento de Quantitativos de Planilha.
Fundamento Legal: Lei 8.666/63 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:616513C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 012/2023, realizado no dia 02/10/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BANCOS DE**

PRAÇAS, LIXEIRAS, TAMBORES PARA LIXO, PLACAS INDICATIVAS E POSTES DE ILUMINAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS/MG, **em** favor das seguintes Empresas:

Brasil Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.492.383/0001-30, no valor de R$ 455.300,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais);
Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.378/0001-72, no valor de R$ 184.050,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais);
Alexsandro Adolfo, inscrita do CNPJ sob o nº 45.041.595/0001-61, no valor de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 09 de Outubro de 2023.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:02667C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREOCESSO LICITATORIO 094/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 002/2023
TIPO: Menor Preço – Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA, REFEIÇÃO NO KILO, REFEIÇÃO NO PRATO FEITO E MARMITEX DESTINADOS A SERVIDORES QUE ESTÃO DESENVOLVENDO ATIVIDADES EM ZONAS RURAIS OU URBANOS E EM ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE HORÁRIOS CORRIDOS OU EM LOCALIDADES DISTANTES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS.
DATA DA ABERTURA: DATA DA ABERTURA: 05/10/2023 às 08h 15m (Oito horas e quinze minutos)

Nos Termos da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993, eu, MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS, Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico e considerando que a proposta apresentada nos itens que melhor atendeu aos interesses do município por seu preço ser inferior ao Termo de Referência de Valor Médio e à dos demais concorrentes, do **Processo Licitatório 094/2023**, Modalidade **Pregão Presencial Por Registro de Preço n° 002/2023**, **ADJUDICO** o objeto do referido Processo Licitatório às Empresas:

BIANCA ONESIA SANTOS GONÇALVES – CNPJ: 52.333.661/0001-32
ITEM 002 – MARMITEX COM 600 GRAMAS – QUANT: 3.750 - VALOR UNIT: R$ 20,00 – VALOR TOTAL R$ 75.000,00.
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

EROTIDES CANGUSSU SANTOS – CNPJ: 18.243.158/0001-58
ITEM 001 – MARMITEX COM 400 GRAMAS – QUANT: 2.800 – VALOR UNIT: 19,00 – VALOR TOTAL R$ 53.200,00
ITEM 004 – REFEIÇÃO NO KILO – QUANT: 1.450 – VALOR UNIT: R$ 39,00 - - VALOR TOTAL R$ 56.550,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$109.750,00 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

E. S. L & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 52.306.432/0001-29
ITEM 003 – REFEIÇÃO COMPLETA – QUANT: 1.380 – VALOR UNIT: 25,98 – VALOR TOTAL: R$ 35.852,40
ITEM 005 – REFEIÇÃO PRATO FEITO – QUANT: 2.910 – VALOR UNIT: 20,98 – VALOR TOTAL: R$ 61.051,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 96.904,20 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Serranópolis de Minas/MG, 09 de outubro de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:55EF4D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 094/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 002/2023
TIPO: Menor Preço – Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA, REFEIÇÃO NO KILO, REFEIÇÃO NO PRATO FEITO E MARMITEX DESTINADOS A SERVIDORES QUE ESTÃO DESENVOLVENDO ATIVIDADES EM ZONAS RURAIS OU URBANOS E EM ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE HORÁRIOS CORRIDOS OU EM LOCALIDADES DISTANTES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS.

DATA DA ABERTURA: 05/10/2023 às 08h 15m (Oito horas e quinze minutos)

Nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, **HOMOLOGO,** para os devidos e legais efeitos, o Processo Licitatório 094/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 desta municipalidade, ao objeto às empresas vencedoras abaixo:

BIANCA ONESIA SANTOS GONÇALVES – CNPJ: 52.333.661/0001-32
ITEM 002 – MARMITEX COM 600 GRAMAS – QUANT: 3.750 - VALOR UNIT: R$ 20,00 – VALOR TOTAL R$ 75.000,00.
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

EROTIDES CANGUSSU SANTOS – CNPJ: 18.243.158/0001-58
ITEM 001 – MARMITEX COM 400 GRAMAS – QUANT: 2.800 – VALOR UNIT: 19,00 – VALOR TOTAL R$ 53.200,00
ITEM 004 – REFEIÇÃO NO KILO – QUANT: 1.450 – VALOR UNIT: R$ 39,00 - - VALOR TOTAL R$ 56.550,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$109.750,00 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

E. S. L & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 52.306.432/0001-29
ITEM 003 – REFEIÇÃO COMPLETA – QUANT: 1.380 – VALOR UNIT: 25,98 – VALOR TOTAL: R$ 35.852,40
ITEM 005 – REFEIÇÃO PRATO FEITO – QUANT: 2.910 – VALOR UNIT: 20,98 – VALOR TOTAL: R$ 61.051,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 96.904,20 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Serranópolis de Minas/MG, 09 de outubro de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7C9E3C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATORIO 094/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2023 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 051, 052 E 053/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município Serranópolis de Minas- EMPRESA CONTRATADAS: **BIANCA ONESIA SANTOS GONÇALVES – CNPJ: 52.333.661/0001-32**
ITEM 002 – MARMITEX COM 600 GRAMAS – QUANT: 3.750 - VALOR UNIT: R$ 20,00 – VALOR TOTAL R$ 75.000,00.
ATA 051/2023 - VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

ATA 052/2023 - EROTIDES CANGUSSU SANTOS – CNPJ: 18.243.158/0001-58
ITEM 001 – MARMITEX COM 400 GRAMAS – QUANT: 2.800 – VALOR UNIT: 19,00 – VALOR TOTAL R$ 53.200,00
ITEM 004 – REFEIÇÃO NO KILO – QUANT: 1.450 – VALOR UNIT: R$ 39,00 - - VALOR TOTAL R$ 56.550,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$109.750,00 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ATA 053/2023 - E. S. L & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 52.306.432/0001-29
ITEM 003 – REFEIÇÃO COMPLETA – QUANT: 1.380 – VALOR UNIT: 25,98 – VALOR TOTAL: R$ 35.852,40
ITEM 005 – REFEIÇÃO PRATO FEITO – QUANT: 2.910 – VALOR UNIT: 20,98 – VALOR TOTAL: R$ 61.051,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 96.904,20 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA, REFEIÇÃO NO KILO, REFEIÇÃO NO PRATO FEITO E MARMITEX DESTINADOS A SERVIDORES QUE ESTÃO DESENVOLVENDO ATIVIDADES EM ZONAS RURAIS OU URBANOS E EM ATIVIDADES QUE NECESSITAM DE HORÁRIOS CORRIDOS OU EM LOCALIDADES DISTANTES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS.

Serranópolis de Minas/MG, 09 de Outubro de 2023.

.ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:38D826F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-147, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DESCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar o candidato relacionado abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-076/2023, DE 05/10/2023			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
130.1xx.x	JHEINY CAMILA DA ROCHA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 06/10/2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de outubro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:692D5259

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-148, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE ADICIONAL TRINTENÁRIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da lei 719, de 12 de julho de 1993 e da Lei 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO que foi realizada adequada instrução do procedimento, tendo sido acostados os pareces e documentos necessários à decisão;
CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo nº 336/2023, de 06/10/2023, foi submetido à decisão do Secretário de Administração e Recursos Humanos;
CONSIDERANDO que em razão dos prestimosos serviços prestados pelo servidor ao longo de mais de 30 (trinta) anos de dedicação ao mister da administração pública municipal, cujo impacto financeiro com a concessão do benefício é pouco representativo, insignificante, diante da necessidade do justo reconhecimento ao servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 81 da lei 719/93 (Estatuto do Servidor Municipal), **ADICIONAL DE 10% (dez por cento)** sobre o vencimento, mais as gratificações inerentes ao exercício do cargo, à servidora **ZENADIA MIRANDA**, provida no cargo efetivo de SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 000940, a partir da data de 03 de outubro de 2023.
Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos procederá ao devido lançamento a crédito da folha de pagamento da servidora, movimento outubro 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento da concessão.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de outubro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:B7E4D3CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0127/2023

EXTRATO DE LICITAÇÃO PL 127/2023

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO N° 127/2023.
ADESÃO À ATA N° 003/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024.

Valor da adesão: R$ 1.905.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINCO MIL REAIS)

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE. **CNPJ**: 19.193.527/0001-08. **Endereço: Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros-MG, CEP: 39.401-068. Contatos:** (38) 3215-3644 – e-mail: **licitacoes@codanorte.mg.gov.br.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Processo Administrativo n° 127/2023, Adesão à Ata n° 003/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde e confirmado pelo parecer jurídico em anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO a decisão da referida Secretaria para todos os fins de direito.
E determino que a Comissão Permanente de Licitação autue, protocole e publique o presente processo, observadas as disposições legais sendo:

Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024.
Valor da adesão: R$ 1.905.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINCO MIL REAIS).
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE. CNPJ: 19.193.527/0001-08. Endereço: Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros-MG, CEP: 39.401-068
Contatos: (38) 3215-3644 – e-mail: licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:5E128C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE EXTRATO DO CONTRATO 286/2023.

- Contrato 286/2023. Contratada: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**. Valor:R$26.190,00. Processo Licitatório 308/2023, Inexigibilidade 14/2023. Objeto: aquisição de materiais laboratoriais regentes originais da linha hematologia "**HORIBA",** para suprir a demanda de exames de Hemograma do aparelho **ABX MICRO 60 Nº DE SERIE: 70900T84407**, do Laboratório Municipal Nossa Senhora da Lapa.

Vazante, 09 de Outubro de 2023,

JACQUES SOARESGUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:40BE8EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 88/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 88/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, ocorrendo numa quinta-feira e a suspensão do expediente em dia imediatamente posterior em grande parte de entidades públicas da União, Estados e Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Vieiras/MG, **no dia 13 de outubro de 2023,** em decorrência do feriado nacional, do dia 12 de outubro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 6.802/1980.
Parágrafo Único: O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que deverão manter atendimento no sistema de plantão.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 09 de outubro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DBEA873B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna público, a assinatura do termo aditivo n.º 02/2023, para prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 84/2022, assinado em 13 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, referente ao processo licitatório nº 105/2022, Inexigibilidade nº 15/2022, Credenciamento 04/2022, firmado com a empresa MED MOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º

42.685.203/0001-09, com sede na Rua Barão de São Francisco, n.º 197, Centro, Município de Carangola/MG, CEP: 36.800-000, que tem por objeto "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, conforme termo de referência para o Munícipio de Vieiras/MG."

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BCDFA76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Contrato administrativo nº 43/2023 referente ao processo licitatório nº 79/2023, dispensa nº 24/2023, na data de 06/10/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria com fornecimento de vidro e acessórios, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Vieiras/MG. Contratada: 26.861.684 DAIANA DE SOUZA MATOS, "GM VIDROS" inscrita no CNPJ sob o nº 26.861.684/0001-00, no valor global de R$17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:82941BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 216/2023 – Dispensa nº 092/2023**, destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Micro 60, utilizado para realização de exames hematológicos fundamentais no Laboratório Municipal de Visconde do Rio Branco, à empresa ***GC Lab Diagnosticos Ltda, CNPJ: 20.352.354/0001-02***, no valor total de **R$ 2.863,50 (Dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**
Data 06/10/2023.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:38D76528

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2023 NA MODALIDADE DISPENSA Nº 008/2023

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINASTORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2023 NA MODALIDADE DISPENSA Nº 008/2023:
ENTRE A AUTARQUIA E A EMPRESA: CODORNA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 07.364.688/0001-38;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA EMBREAGEM (KIT COMPLETO COM ROLAMENTO) PARA CAMINHONETE FIAT STRADA ANO 2017. PLACA: QNR-8416, CHASSIS: 9BD57834FJY216050, VEÍCULO DA FROTA DESTA AUTARQUIA;

VALOR TOTAL: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:955431DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 33/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 33/2023. Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo Licitatório nº 73/2023 – Processo de Compra nº 11270/2023 – Critério de julgamento: menor preço – ampla concorrência. Objeto: **Locação de caminhão *truck*, com operador, combustível e manutenção inclusos, para realização de transporte de terra no aterro sanitário, bem como na manutenção de redes de água e esgoto**. Empresa vencedora do certame: **Vilmara Ferreira Andrada 89523750682 -** CNPJ: 48.663.747/0001-56. Valor Unitário: R$ 123,84 a hora. Valor Total: R$ 267.494,40 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto estão previstas e indicadas no processo pela área competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, exercício 2023, sob as rubricas: 17.512.2013.2174.3.3.3.90.39-12 e 17.512.2013.2174.3.3.3.90.34-00 - Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos; 17.512.2013.2175.3.3.3.90.39-12 – Operação e Manutenção do Sistema de Água; 17.512.2013.2176.3.3.3.90-12 e 17.512.2013.2176.3.3.3.90.34-00 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto; 17.512.2013.2175.3.3.3.90.34-00 e 17.512.2013.2175.3.3.3.30.34-00 – Operação e Manutenção do Sistema de Água; todas para o exercício de 2023 e das dotações correspondentes do exercício subsequente, inclusive no caso de aditamento. Data da assinatura do contrato: 09/10/2023.Vigência contratual: 09/10/2023 a 09/10/2024.

Pirapora/MG., 09 de outubro de 2023.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Diretor Adjunto do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:75904E6E

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 098/2022

Pirapora/MG 09 de outubro de 2023.

O DIRETOR-ADJUNTO **Luiz Cláudio Costa**, substituto do DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Leidson Luiz Dias Marinho**, Oficial de Serviços II (encanador)**,** matrícula SAAE nº 464, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 33/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo Licitatório nº 73/2023, contrato esse celebrado entre o SAAE e a empresa **Vilmara Ferreira Andrada 89523750682** - CNPJ: 48.663.747/0001-56, cujo objeto é a "**Locação de caminhão truck, com operador, combustível e manutenção inclusos, para realização de transporte de terra no aterro sanitário, bem como na manutenção de redes de água e esgoto**".
Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Leonardo Ferreira Mainarte**, Auxiliar de Ofícios II, matrícula SAAE nº 433, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal terá as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
h) O fiscal do SAAE PIRAPORA não aceitará nem receberá qualquer serviço com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado no Termo de Referência ou outro definido pelo fiscal de contrato, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual;
i) outras atribuições previstas no edital do Pregão eletrônico nº18/2023 e Contrato 33/2023.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Diretor Adjunto do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:AEC2260C

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 99/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 04/01/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de **10/10/2023,** o servidor **LUIZ CLÁUDIO COSTA,** do cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:B0B005D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do ART. 75, inciso II, nos termos da LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR em atendimento às necessidades do SAAE do município de Ibiá-MG.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: **das 08:00 as 14:00, do dia 17/10/2023**, conforme Edital e Anexos, através da plataforma www.licitanet.com.br.
Informações pelo telefone (34) 3631-4194.
A aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

BIANKA SILVA REIS –
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:DC41CDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG, Esmeraldo Pereira Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei n° 14.133/2021 com suas posteriores alterações, homologa a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços especializados de fornecimento de energia elétrica diretamente da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A. –, tendo em vista a necessidade e regular funcionamento das instalações e dos equipamentos, a fim de proporcionar o funcionamento da Estação Elevatória de Esgoto localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, n° 397, no Bairro Vila São José, no Município de Passos/MG. Valor: R$ 131.993,77 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Processo Licitatório nº 176/2023; Inexigibilidade nº 006/2023.

Passos/MG, 29 de setembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:0CE350AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: PANETTO PADARIA E CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 29.803.928/0001-96, situada à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 956, Bairro Gomes, Lagoa da Prata-MG.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Pão de Sal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.310,00 (quarenta e um mil trezentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 03/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.17.122.1702.2.003. 3.3.90.30.00.
DATA: 03/10/2023

THIAGO DONIZETE DE SOUZA
Diretor Adjunto do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:438F1B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RESOLUÇÃO Nº 053/2023

RESOLUÇÃO Nº 053/2023
De 06 de Outubro de 2023

Dispõe sobre a regulamentação do programa de serviços e obras civis de engenharia e dá outras providências.

O Presidente do CONSMEPI, no exercício das atribuições legais que lhe confere a o contrato consolidado de consórcio público do CONSMEPI, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta Resolução dispõe sobre a regulamentação do programa de obras e serviços civis de engenharia.
Parágrafo único. O programa a que se refere esta resolução deverá ser implementado mediante apresentação de demanda formulada pelos Municípios Consorciados ao CONSMEPI.

CAPÍTULO II
NORMAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 2° São enquadrados como obras civis de engenharia, as obras e os serviços auxiliares e/ou complementares da construção civil exemplificados abaixo:
I – A construção, demolição, reforma e ampliação de edificações;
II – Sondagens, fundações e escavações;
III – Construção, ampliação e melhoramento de estradas e logradouros públicos;
IV – Construção, demolição, reforma e ampliação de pontes, viadutos e monumentos;
V – Terraplenagem e pavimentação;
VI – Pintura, carpintaria, instalações elétricas e/ou hidráulicas, aplicação de pisos e revestimentos, colocação de vidros e esquadrias;
VII – Quaisquer outras benfeitorias, melhoramentos, ampliações agregadas ao solo ou subsolo.

Art. 3° São enquadrados como serviços civis de engenharia, toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para o Consórcio e/ou Entes consorciados, não enquadrado no conceito de obra constante do art. 2°, e estabelecidos, por força de lei, como privativas de profissões de arquiteto ou engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendam:
I – Estudos de viabilidade técnica e econômica;
II – Elaboração de anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, estudos técnicos, pareceres;
III – Perícias e avaliações;
IV – Assessorias ou consultorias técnicas;
V – Auditorias de obras e serviços de engenharia;
VI – Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e/ou serviços;
VII – Levantamentos topográficos, batimétricos e geodésicos;
VIII – Levantamentos aerofotogramétricos;
IX – Sondagens ou outros procedimentos de investigação geotécnica;
X - Ensaios tecnológicos.

Art. 4° A implementação do programa instituído por esta Resolução será efetivado mediante solicitação formal de demanda pelo Município Consorciado, observada a formalização de contrato programa.

Art. 5° O Programa instituído por esta Resolução será realizado pelo CONSMEPI através de expressa e formal delegação realizada nos termos das cláusulas 43ª c/c a cláusula 6ª, §1°, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “i”, e “y” incisos X, XI, alíneas “a”, “b”, “c”, "g", todos da consolidação de contrato de consórcio público do CONSMEPI.
§1° A implementação dos serviços será efetivada mediante a gestão associada efetivada pelo CONSMEPI na prestação dos serviços de engenharia e de obras na construção civil a ser executado pelo CONSMEPI de forma direta, através de recurso humanos próprios e, ainda, de forma indireta, executado total ou parcialmente por terceirizados contratados através da lei de licitações e contratações públicas.
§2° A execução do programa será realizada através de oferta regionalizada de serviços civis de engenharia e/ou de obras civis de engenharia e observará o atendimento dos Municípios Consorciados, observados os seguintes parâmetros de atendimento:
I – A capacidade de atendimento dos recursos humanos postos à disposição do programa;
II – A distância entre os Municípios, sua extensão territorial, as instalações, equipamentos e recursos humanos disponíveis para execução do programa;
III – O tempo de deslocamento do técnico responsável.
§4° Para fins de aplicação do disposto nesta Resolução deverá ser considerado o território do CONSMEPI na forma estabelecida pelo art. 4°, §1°, inciso I da Lei n° 11.107/2005.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS HUMANOS
Art. 6° A execução dos serviços será efetivada através de estrutura de pessoal para atendimento na forma estabelecida por esta Resolução, autorizada a cessão de servidores públicos dos Municípios Consorciados, com ou sem ônus para o CONSMEPI, desde que respeitadas as especificidades de formação e atribuição dos cargos de origem.
§1° Observado o disposto no caput deste artigo, a estrutura de pessoal será composta de:
I – Engenheiro Agrimensor;

II – Engenheiro Civil Júnior;
III – Arquiteto Júnior;
IV – Topógrafo;
V – Técnico em Edificações;
VI – Auxiliar de Topógrafo;
VII – Desenhista Projetista.
§2° Os serviços, atribuições e competências dos empregos públicos descritos no §1° deste artigo poderão ser complementados, total ou parcialmente, por serviços prestados por terceirizados contratados na forma da legislação de licitações e contratações públicas.
Art. 7° Para atendimento da execução do programa criado por esta Resolução, ficam instituídos os empregos públicos de caráter não permanente, nos termos da cláusula 29ª, inciso II do contrato de consórcio consolidado do CONSMEPI, vinculado à vigência do programa instituído por esta Resolução.
Parágrafo único. Os empregos públicos serão providos na forma, prazo e condições previstos nas cláusulas 27ª, 29ª e 30ª do contrato de consórcio consolidado do CONSMEPI.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 8° A gestão associada dos serviços públicos vinculados ao programa de obras e serviços de engenharia na construção civil será realizada pelo CONSMEPI, competindo aos Municípios Consorciados, por meio de instrumento próprio, realizar as despesas vinculadas ao programa, assim divididas:
I - Despesas correntes, subdivididas em despesas fixas e variáveis;
II - Despesas de capital.
III – Remuneração do CONSMEPI em razão da execução da gestão associada dos serviços públicos delegados.
Art. 9° As despesas correntes fixas serão custeadas conforme ato próprio a ser fixado que disponha sobre os critérios de divisão dos encargos financeiros entre os Entes Consorciados que participem do programa, sendo que apuração do seu valor deverá considerar a estimativa anual de custos administrativos do programa dividido pelo número total de Entes Consorciados atendidos.
Parágrafo único. A despesa corrente fixa é composta dos seguintes custos:
I - Custos Administrativos, incluídas as despesas com:
a) pessoal da equipe de gestão do programa;
b) insumos, sistemas de tecnologia de informação, locação de equipamentos, incluídos veículos, custos com equipamentos e materiais de consumo e demais custos vinculados à gestão do programa;
II – Demais custos administrativos suportados pelo CONSMEPI na execução do programa.
Art. 10 As despesas correntes variáveis serão suportadas pelos respectivos Entes Consorciados solicitantes mediante apuração dos custos diretos e indiretos decorrentes de execução dos serviços civis de engenharia e/ou das obras civis de engenharia, englobando as seguintes despesas:
I – Para os serviços civis de engenharia listados nos incisos de I a VIII do *caput* do art. 3° desta Resolução quando executados de forma direta pelo CONSMEPI:
a) Remuneração e encargos sociais e legais devidos aos empregados públicos que compõem a equipe técnica;
b) Materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços civis de engenharia;
c) Custos administrativos devidos ao CONSMEPI em razão da gestão associada do serviço civil de engenharia;
d) Remuneração devida ao CONSMEPI pela execução do serviço civil de engenharia.
II – Para os serviços civis e/ou obras civis de engenharia executados de forma indireta através de prestação de serviços de terceiros contratados através da lei de licitações e contratações públicas:
a) Remuneração devida a terceiros na forma estabelecida em contrato, incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, materiais, equipamentos, materiais, insumos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços civis e/ou obras civis de engenharia;
c) Custos administrativos devidos ao CONSMEPI em razão da gestão associada do serviço público de pavimentação;
d) Remuneração devida ao CONSMEPI em decorrência da prestação de serviços de gestão serviço civil e/ou obra civil de engenharia.

Art. 11 As despesas de capital serão custeadas conforme ato próprio a ser fixado que disponha sobre os critérios de divisão dos encargos financeiros entre os Entes Consorciados que participem do programa, e englobará as despesas com:
I - Aquisição de equipamentos, veículos e bens móveis de caráter permanente.
II - Aquisição de bens imóveis;

Art. 12 Na hipótese de ingresso de um novo Ente Consorciado ao programa, a apuração dos custos vinculados às despesas correntes e de capital a que se refere esta deliberação, importará na obrigação de que o referido novo Ente Consorciado realize repasse financeiro, mediante rateio, no valor correspondente:
I - À toda despesa de capital realizada vinculada ao programa, considerado todo o período de funcionamento do programa e eventual depreciação ou valorização do patrimônio vinculado ao programa, observadas as normas de contabilidade pública aplicáveis.
II - Ao montante total da despesa corrente fixa relativa ao exercício financeiro em que se der o ingresso, independentemente do mês em que ocorrer, dividido pelo número de Entes Consorciados já participantes.
.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO PÚBLICO E
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 13 O programa instituído por esta Resolução será implementado de forma individualizada por Ente Consorciado mediante formalização de contrato de programa que estabeleça a gestão associada e delegação dos serviços e/ou obras civis de engenharia, incluídos os custos conforme estabelecidos no capítulo IV desta resolução.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 14 O CONSMEPI deverá expedir norma visando a regulamentação do funcionamento interno do programa.

Art. 15 As equipes de gestão, técnica, topografia e operacional constantes do Anexo desta resolução deverão ser implantadas de forma gradual mediante formalização de demanda dos Entes Consorciados, priorizando-se a distribuição geográfica dos Entes Consorciados no âmbito do CONSMEPI.

Art. 16 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I
Empregos Temporária Criados
(Cláusula 29ª, inciso II do contrato consolidado de consórcio do CONSMEPI)

Engenheiro Agrimensor
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, permitido o desenvolvimento de atividades na esfera privada desde que não importem em prejuízo ao exercício das atribuições
Provimento: livre nomeação e exoneração
Recrutamento: amplo
Número de vagas: 01 (um)
Nível de vencimento: 40 (quarenta)
Classificação Brasileira de Ocupações: 2148-05;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Superior Completo em Engenharia com especialidade em agrimensura e/ou cartografia;
Registro regular conselho de classe
Objetivo Geral (atribuições)
Elaborar projetos em topografia, geodésia e batimetria;
Levantar e calcular pontos topográficos e geodésicos;
Elaborar documentos cartográficos;
Estabelecer semiologia e articulação de cartas;
Efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais;
Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia;
Assessora na implantação de sistemas de informações geográficas;
Realizar o controle da qualidade dos serviços e/ou obras;
Preparar termo de referência para contratação de serviços de engenharia agrimensura e/ou cartográfica;
Fiscalizar e administrar contratos;
Elaborar pesquisas tecnológicas;
Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Engenheiro Civil Júnior
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Provimento: processo seletivo simplificado
Número de vagas: 03 (três)
Nível de vencimento: 40 (quarenta)
Classificação Brasileira de Ocupações: 2142-05;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;
Registro regular conselho de classe
Objetivo Geral (atribuições)
Elaborar projetos de engenharia civil;
Gerenciar obras civis;
Prestar consultoria, assistência e assessoria;
Realizar o controle da qualidade dos serviços e/ou obras;
Realizar a coordenação da operação e manutenção de obras e serviços civis de engenharia;
Elaborar orçamentos, quantificando mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, realizar cotação de preços e custos de insumos, apropriando custos específicos e gerais do empreendimento;
Estabelecer critérios para pré-qualificação de serviços e obras;
Preparar termo de referência para contratação de serviços e obras;
Fiscalizar e administrar contratos;
Elaborar pesquisas tecnológicas;

Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Arquiteto Júnior
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Provimento: processo seletivo simplificado
Número de vagas: 01 (um)
Nível de vencimento: 40 (quarenta)
Classificação Brasileira de Ocupações: 2141-05;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Superior Completo em Arquitetura/Urbanismo;
Registro regular conselho de classe
Objetivo Geral (atribuições)
Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias;
Analisar dados e informações e promover a expedição de relatórios técnicos;
Fiscalizar a execução de obras e serviços;
Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental;
Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão;
Elaborar orçamentos, quantificando mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, realizar cotação de preços e custos de insumos, apropriando custos específicos e gerais do empreendimento;
Estabelecer critérios para pré-qualificação;
Fiscalizar e administrar contratos;
Elaborar pesquisas tecnológicas;
Ordenar uso e ocupação do solo;
Fomentar prestação de serviços de arquitetura e urbanismo;
Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Técnico em Edificações
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Provimento: processo seletivo simplificado
Número de vagas: 02 (dois)
Nível de vencimento: 16 (dezesseis)
Classificação Brasileira de Ocupações: 2142-80;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Técnico Completo em Técnico em Edificações ou similar reconhecido por lei;
Registro regular conselho de classe
Objetivo Geral (atribuições)
Conduzir, dirigir e executar os trabalhos de sua especialidade no âmbito da construção civil;
Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para a construção civil;
Prestar assistência técnica em processos de compras, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados da construção civil;
Elaborar projetos e desenhos técnicos;
Executar levantamento de edificações;
Prestar consultoria, assistência e assessoria;
Realizar o controle da qualidade dos serviços e/ou obras;
Realizar operação e manutenção de obras e serviços civis de engenharia;
Auxiliar na elaboração de orçamentos, quantificação de mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, inclusive na realização de cotação de preços e custos de insumos, apropriação de custos específicos e gerais do empreendimento;
Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Topógrafo
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Provimento: processo seletivo simplificado
Número de vagas: 02 (dois)
Nível de vencimento: 21 (vinte e um)
Classificação Brasileira de Ocupações: 3123-05;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Técnico Completo em geomática ou similar reconhecido por lei;
Registro regular conselho de classe
Objetivo Geral (atribuições)
Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;
Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas;
Planejar trabalhos em geomática;
Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos.
Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.
Prestar consultoria, assistência e assessoria;
Realizar o controle da qualidade dos serviços;
Auxiliar na elaboração de orçamentos, quantificação de mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, inclusive na realização de cotação de preços e custos de insumos, apropriação de custos específicos e gerais do empreendimento;
Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Auxiliar de Topógrafo
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Provimento: processo seletivo simplificado
Número de vagas: 02 (dois)
Nível de vencimento: 10 (dez)
Classificação Brasileira de Ocupações: 3123-20;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino Fundamental Completo;
Objetivo Geral (atribuições)
Auxiliar na execução das atribuições, funções e ocupação do topógrafo;
Realizar o controle da qualidade dos serviços;
Realizar operação e manutenção de serviços civis de engenharia;
Participar de atos de elaboração de orçamentos, quantificação de mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, inclusive na realização de cotação de preços e custos de insumos, apropriação de custos específicos e gerais do empreendimento;
Desenvolver outras atividades correlatas em funções compatíveis constantes da CBO.

Desenhista Projetista
Carga horária: 40 (quarenta horas) horas semanais
Provimento: contratação mediante processo seletivo simplificado vinculado ao programa
Número de vagas: 01 (um)
Nível de vencimento: 16 (dezesseis)
Classificação Brasileira de Ocupações: 3185-10;
Pré-requisito:
requisitos gerais inerentes aos empregados públicos relativos a:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data do provimento;
Estar quite como Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Não registrar antecedentes criminais, por meio de sentença transitada em julgado;
Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
Ensino médio completo, complementado por curso básico de qualificação com mais de quatrocentas horas/aula, ou curso técnico de nível médio em construção civil, arquitetura e áreas afins;
Objetivo Geral (atribuições): Auxilia arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura e, de forma complementar:
Apoiar coordenação de equipes;
Auxiliar a engenharia na coordenação de projetos;
Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos;
Projetar obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras;

detalhar projetos de grande porte;
realizar demais atribuições e funções vinculada a ocupação conforme código CBO.

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS
(TABELA CONSOLIDADA/ATUALIZADA DE VAGAS E VENCIMENTOS)

Descrição	CBO	Carga Horária Semanal	Vagas	Nível Vencimento	Vencimento
Arquiteto Júnior	2141-05	40	01	40	R$ 11.505,11
Engenheiro Agrimensor	2148-05	40	01	40	R$ 11.505,11
Engenheiro Civil Júnior	2142-05	40	03	40	R$ 11.505,11
Técnico em Edificações	2142-80	40	02	16	R$ 3.146,98
Topógrafo	3123-05	40	01	21	R$ 4.122,73
Auxiliar de Topógrafo	3123-20	40	01	10	R$ 2.275,86
Desenhista Projetista	3185-10	40	01	16	R$ 3.146,98

João Monlevade, 06 de Outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:DBEDABB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 364/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25	25	19.560,00
BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	77	77	28.800,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	29	29	71.758,80
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	35	35	1.849,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	37	37	4.716,60
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	41	41	3.213,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	42	42	6.834,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	53	53	3.807,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	57	57	15.000,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	58	58	7.500,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	59	59	1.047,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	60	60	1.307,75
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	62	62	1.800,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	66	66	3.952,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	68	68	1.646,30
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	69	69	3.831,00
Sanju Pneus Ltda	1	1	21.754,20
Sanju Pneus Ltda	2	2	15.835,20
Sanju Pneus Ltda	3	3	11.120,40
Sanju Pneus Ltda	4	4	31.959,00
Sanju Pneus Ltda	5	5	22.314,00
Sanju Pneus Ltda	9	9	2.974,80
Sanju Pneus Ltda	11	11	65.166,00
Sanju Pneus Ltda	12	12	28.718,00
Sanju Pneus Ltda	15	15	37.194,00
Sanju Pneus Ltda	16	16	35.954,20
Sanju Pneus Ltda	20	20	33.998,00
Sanju Pneus Ltda	26	26	75.775,68
Sanju Pneus Ltda	27	27	39.358,40
Zeus Comercial Ltda	6	6	9.360,00
Zeus Comercial Ltda	7	7	17.250,00
Zeus Comercial Ltda	8	8	5.352,00
Zeus Comercial Ltda	10	10	5.400,00
Zeus Comercial Ltda	17	17	4.284,00
Zeus Comercial Ltda	18	18	132.500,00
Zeus Comercial Ltda	19	19	400.920,00
Zeus Comercial Ltda	22	22	16.644,00
Zeus Comercial Ltda	23	23	15.200,00
Zeus Comercial Ltda	24	24	127.228,00
Zeus Comercial Ltda	30	30	5.184,00
Zeus Comercial Ltda	31	31	12.720,00

Zeus Comercial Ltda	32	32	21.636,00
Zeus Comercial Ltda	40	40	12.600,00
Zeus Comercial Ltda	44	44	13.680,00
Zeus Comercial Ltda	45	45	13.380,00
Zeus Comercial Ltda	48	48	17.920,00
Zeus Comercial Ltda	49	49	6.990,00
Zeus Comercial Ltda	54	54	1.040,00
Zeus Comercial Ltda	61	61	10.920,00
Zeus Comercial Ltda	63	63	173.800,00
Zeus Comercial Ltda	72	72	6.820,00
Zeus Comercial Ltda	73	73	5.660,00
Zeus Comercial Ltda	74	74	5.328,00
Zeus Comercial Ltda	75	75	12.240,00
Zeus Comercial Ltda	78	78	2.712,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	28	28	93.597,60
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	47	47	10.999,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	64	64	10.394,00
FORTE AUTO CENTER LTDA	52	52	11.910,00
JN PNEUS LTDA	13	13	5.160,00
JN PNEUS LTDA	14	14	5.040,00
JN PNEUS LTDA	21	21	32.160,00
JN PNEUS LTDA	46	46	22.860,00
JN PNEUS LTDA	65	65	24.600,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	34	34	2.800,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	38	38	2.880,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	39	39	6.900,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	43	43	8.640,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	50	50	20.940,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	51	51	10.800,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	55	55	15.300,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	56	56	9.900,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	67	67	11.800,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	70	70	4.600,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	71	71	9.400,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	76	76	1.890,00
ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS - LTDA	33	33	2.720,00
ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS - LTDA	36	36	1.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	48.360,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	128.262,4488
Sanju Pneus Ltda	422.121,8784
Zeus Comercial Ltda	1.056.768,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	114.990,5976
FORTE AUTO CENTER LTDA	11.910,00
JN PNEUS LTDA	89.820,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	105.850,00
ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS - LTDA	4.520,00
Valor Total Adjudicado	**1.982.602,93**

Arcos, 19 de setembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 364/2023 Pregão nº 171/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25	25	3.260,00	19.560,00
BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	77	77	4.800,00	28.800,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	29	29	5.979,8999	71.758,80
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	35	35	184,90	1.849,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	37	37	336,90	4.716,60
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	41	41	53,55	3.213,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	42	42	113,90	6.834,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	53	53	126,90	3.807,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	57	57	2.500,00	15.000,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	58	58	500,00	7.500,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	59	59	34,90	1.047,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	60	60	52,31	1.307,75
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	62	62	150,00	1.800,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	66	66	197,60	3.952,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	68	68	164,63	1.646,30

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	69	69	127,70	3.831,00
Sanju Pneus Ltda	1	1	278,90	21.754,20
Sanju Pneus Ltda	2	2	329,90	15.835,20
Sanju Pneus Ltda	3	3	308,90	11.120,40
Sanju Pneus Ltda	4	4	355,10	31.959,00
Sanju Pneus Ltda	5	5	371,90	22.314,00
Sanju Pneus Ltda	9	9	247,90	2.974,80
Sanju Pneus Ltda	11	11	1.629,15	65.166,00
Sanju Pneus Ltda	12	12	1.435,90	28.718,00
Sanju Pneus Ltda	15	15	619,90	37.194,00
Sanju Pneus Ltda	16	16	619,90	35.954,20
Sanju Pneus Ltda	20	20	1.699,90	33.998,00
Sanju Pneus Ltda	26	26	2.367,99	75.775,68
Sanju Pneus Ltda	27	27	2.459,8999	39.358,40
Zeus Comercial Ltda	6	6	234,00	9.360,00
Zeus Comercial Ltda	7	7	345,00	17.250,00
Zeus Comercial Ltda	8	8	223,00	5.352,00
Zeus Comercial Ltda	10	10	270,00	5.400,00
Zeus Comercial Ltda	17	17	357,00	4.284,00
Zeus Comercial Ltda	18	18	1.325,00	132.500,00
Zeus Comercial Ltda	19	19	1.542,00	400.920,00
Zeus Comercial Ltda	22	22	1.387,00	16.644,00
Zeus Comercial Ltda	23	23	950,00	15.200,00
Zeus Comercial Ltda	24	24	1.871,00	127.228,00
Zeus Comercial Ltda	30	30	324,00	5.184,00
Zeus Comercial Ltda	31	31	1.590,00	12.720,00
Zeus Comercial Ltda	32	32	1.803,00	21.636,00
Zeus Comercial Ltda	40	40	180,00	12.600,00
Zeus Comercial Ltda	44	44	228,00	13.680,00
Zeus Comercial Ltda	45	45	223,00	13.380,00
Zeus Comercial Ltda	48	48	896,00	17.920,00
Zeus Comercial Ltda	49	49	233,00	6.990,00
Zeus Comercial Ltda	54	54	104,00	1.040,00
Zeus Comercial Ltda	61	61	364,00	10.920,00
Zeus Comercial Ltda	63	63	4.345,00	173.800,00
Zeus Comercial Ltda	72	72	341,00	6.820,00
Zeus Comercial Ltda	73	73	283,00	5.660,00
Zeus Comercial Ltda	74	74	333,00	5.328,00
Zeus Comercial Ltda	75	75	612,00	12.240,00
Zeus Comercial Ltda	78	78	339,00	2.712,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	28	28	3.899,89	93.597,60
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	47	47	1.099,90	10.999,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	64	64	519,70	10.394,00
FORTE AUTO CENTER LTDA	52	52	595,50	11.910,00
JN PNEUS LTDA	13	13	430,00	5.160,00
JN PNEUS LTDA	14	14	420,00	5.040,00
JN PNEUS LTDA	21	21	670,00	32.160,00
JN PNEUS LTDA	46	46	381,00	22.860,00
JN PNEUS LTDA	65	65	410,00	24.600,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	34	34	175,00	2.800,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	38	38	240,00	2.880,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	39	39	115,00	6.900,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	43	43	216,00	8.640,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	50	50	349,00	20.940,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	51	51	180,00	10.800,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	55	55	2.550,00	15.300,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	56	56	330,00	9.900,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	67	67	590,00	11.800,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	70	70	115,00	4.600,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	71	71	470,00	9.400,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	76	76	315,00	1.890,00
ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS - LTDA	33	33	170,00	2.720,00
ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS - LTDA	36	36	150,00	1.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	48.360,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	128.262,4488
Sanju Pneus Ltda	422.121,8784
Zeus Comercial Ltda	1.056.768,00
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	114.990,5976
FORTE AUTO CENTER LTDA	11.910,00
JN PNEUS LTDA	89.820,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	105.850,00
ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS - LTDA	4.520,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº426/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
Sanju Pneus Ltda	422.121,8784		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº427/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
Zeus Comercial Ltda	1.056.768,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº428/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	128.262,4488		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº429/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
FORTE AUTO CENTER LTDA	11.910,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº430/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	114.990,5976		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº431/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
JN PNEUS LTDA	89.820,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº432/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	105.850,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº433/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS - LTDA	4.520,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº434/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, e marcadores de pneus de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Valor Total			
BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	48.360,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de outubro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F6209E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 207/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 302/2023	9903983-3	JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Osvaldo Machado Gontijo 02	18/09/2023
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 304/2023	9904212-4	SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA	Médico Generalista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Antônio Fonseca	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	21/08/2023
III	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 305/2023	9901546-2	CLERIA MARIA FERREIRA	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Roque I	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Belo Vale / Rancho Alegre	20/09/2023
IV	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 306/2023	9902130-5	MARCELA MACHADO SANTOS	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Secretaria Municipal de Saúde - SAE - Serviços de Atendimento Especializado (Policlínica)	13/09/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F9E525F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 80/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 80/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155 . FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ANJ2968	DA00021421	27/06/2023	5509/0	R$130,16	16/11/2023
BMQ5510	DM00022934	02/07/2023	6599/2	R$293,47	17/11/2023
BMQ5510	DM00022935	02/07/2023	5169/1	R$2.934,70	17/11/2023
CSR6160	DM00022504	26/06/2023	6599/2	R$293,47	16/11/2023
EFR2E02	DA00022445	29/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
ELW0611	DA00023439	27/06/2023	5568/0	R$195,23	16/11/2023
ENJ3I03	DA00021721	26/06/2023	5568/0	R$195,23	16/11/2023
ETF7D43	DM00006754	27/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
ETY6182	DA00022035	28/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
FAB1G08	DM00018593	28/06/2023	5487/0	R$195,23	16/11/2023
FHA1H10	DC00002304	29/06/2023	5452/6	R$195,23	16/11/2023
FIB5G14	DA00023947	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
FMS7G03	DA00023933	26/06/2023	6602/0	R$293,47	16/11/2023
FXD0B65	DA00021631	28/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
GGO4923	DA00023117	28/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
GJE8C85	DA00022917	27/06/2023	7366/2	R$130,16	16/11/2023
GJJ1I89	DM00018594	01/07/2023	6050/3	R$293,47	17/11/2023
GLG8527	DA00021225	27/06/2023	5410/0	R$130,16	16/11/2023
GLI4847	DA00021724	27/06/2023	7625/1	R$293,47	16/11/2023
GMG4471	DA00022922	27/06/2023	5622/1	R$88,38	16/11/2023
GOA1260	DM00014635	25/06/2023	7323/2	R$130,16	14/11/2023
GOF8727	DA00021426	27/06/2023	5509/0	R$130,16	16/11/2023
GPM6170	DA00023949	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
GQR3720	DM00021912	26/06/2023	6653/1	R$195,23	16/11/2023
GQR3720	DM00021913	26/06/2023	6645/0	R$195,23	16/11/2023
GQR3720	DM00021914	26/06/2023	5010/0	R$880,41	16/11/2023
GQY9571	DA00022434	27/06/2023	7625/2	R$293,47	16/11/2023
GQY9571	DA00022924	27/06/2023	7625/2	R$293,47	16/11/2023
GRY1612	DA00023953	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
GRY2B50	DA00022519	28/06/2023	5193/0	R$293,47	16/11/2023
GSI0744	DM00003833	26/06/2023	5045/0	R$293,47	16/11/2023
GSL9162	DM00021927	02/07/2023	6599/2	R$293,47	17/11/2023
GSL9162	DM00021928	02/07/2023	5010/0	R$880,41	17/11/2023
GSZ1G56	DA00023938	27/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
GTJ3524	DM00012231	01/07/2023	5010/0	R$880,41	17/11/2023
GTJ3524	DM00012232	01/07/2023	5169/1	R$2.934,70	17/11/2023
GUE0299	DM00003061	30/06/2023	5169/1	R$2.934,70	17/11/2023
GUL8497	DM00014645	30/06/2023	5185/1	R$195,23	17/11/2023
GVE7069	DA00022020	26/06/2023	6122/0	R$293,47	16/11/2023
GVE8824	DA00022722	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
GWL5A46	DA00024571	24/07/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
GWS4304	DA00022609	27/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
GWS4304	DA00023939	27/06/2023	6599/2	R$293,47	16/11/2023
GXT2586	DA00022452	01/07/2023	5541/1	R$195,23	17/11/2023
GYG0067	DA00023437	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
GYZ6J72	DA00021509	26/06/2023	5738/0	R$293,47	16/11/2023
GZW5068	DM00020417	28/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
GZY3800	DA00022318	26/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
HAE7928	DA00023950	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
HAH6175	DA00021425	27/06/2023	5509/0	R$130,16	16/11/2023

HAO4F12	DA00021427	29/06/2023	5452/2	R$195,23	16/11/2023
HBC2629	DC00001432	28/06/2023	5207/0	R$88,38	16/11/2023
HBC3549	DA00023113	27/06/2023	6050/3	R$293,47	16/11/2023
HBD5081	DA00023914	26/06/2023	5738/0	R$293,47	16/11/2023
HBH5392	DA00021728	28/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
HBL5143	DA00021620	26/06/2023	7625/2	R$293,47	16/11/2023
HBL5143	DA00023606	26/06/2023	7625/2	R$293,47	16/11/2023
HCI3336	DM00014648	30/06/2023	5185/1	R$195,23	17/11/2023
HCL3564	DM00014647	30/06/2023	5185/1	R$195,23	17/11/2023
HDD2079	DM00021400	01/07/2023	6530/0	R$195,23	17/11/2023
HDI4450	DA00023921	26/06/2023	5738/0	R$293,47	16/11/2023
HDM0620	DM00018595	02/07/2023	5487/0	R$195,23	17/11/2023
HDS3285	DA00023919	26/06/2023	5738/0	R$293,47	16/11/2023
HDS4374	DA00022449	30/06/2023	7030/1	R$293,47	17/11/2023
HDV4242	DM00020418	28/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
HDV7876	DA00021228	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
HEA5H76	DM00005846	27/06/2023	5010/0	R$880,41	16/11/2023
HED6027	DA00023534	01/07/2023	5541/4	R$195,23	17/11/2023
HEI4600	DM00014643	30/06/2023	5185/1	R$195,23	17/11/2023
HEM1C03	DA00023023	28/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
HEM9G43	DA00021223	27/06/2023	5525/0	R$130,16	16/11/2023
HEO7389	DA00023116	28/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
HFO2D92	DA00022025	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
HGX4499	DA00022728	28/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
HGZ3601	DA00023962	29/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
HGZ3684	DA00022444	29/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
HGZ4845	DA00021422	27/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
HHF7J18	DM00022933	02/07/2023	5010/0	R$880,41	17/11/2023
HHI2J09	DA00021720	26/06/2023	5568/0	R$195,23	16/11/2023
HHT4016	DM00018161	26/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
HHT4840	DA00022439	28/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
HIC4826	DM00009657	02/07/2023	5541/3	R$195,23	17/11/2023
HIE1135	DM00021918	26/06/2023	5010/0	R$880,41	16/11/2023
HIE1135	DM00021919	26/06/2023	6653/1	R$195,23	16/11/2023
HIE2398	DC00001430	27/06/2023	7056/1	R$293,47	16/11/2023
HIE2398	DC00001431	27/06/2023	6050/1	R$293,47	16/11/2023
HIL6F86	DM00008060	02/07/2023	6580/0	R$293,47	17/11/2023
HIL6F86	DM00008061	02/07/2023	6726/1	R$195,23	17/11/2023
HIL6F86	DM00008062	02/07/2023	6637/1	R$195,23	17/11/2023
HJS1297	DA00021510	30/06/2023	5185/1	R$195,23	17/11/2023
HJU4342	DA00022456	01/07/2023	5185/1	R$195,23	17/11/2023
HKD4137	DA00023522	27/06/2023	5568/0	R$195,23	16/11/2023
HKP6F14	DM00020805	24/06/2023	6530/0	R$195,23	14/11/2023
HKQ0133	DM00014637	25/06/2023	7340/0	R$130,16	14/11/2023
HKQ0771	DM00011107	30/06/2023	5010/0	R$880,41	17/11/2023
HKQ0881	DA00022729	30/06/2023	5541/1	R$195,23	17/11/2023
HLA0625	DA00022323	30/06/2023	5550/0	R$130,16	17/11/2023
HLA1941	DA00022438	28/06/2023	5541/4	R$195,23	16/11/2023
HLJ0018	DA00023948	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
HLO2116	DA00022916	27/06/2023	6050/1	R$293,47	16/11/2023
HLS0651	DM00021925	02/07/2023	6653/1	R$195,23	17/11/2023
HLU6D92	DA00021227	27/06/2023	5487/0	R$195,23	16/11/2023
HLU9727	DM00003688	27/06/2023	5193/0	R$293,47	16/11/2023
HMB9319	DM00014649	30/06/2023	6548/0	R$130,16	17/11/2023
HMK9297	DM00008063	02/07/2023	5010/0	R$880,41	17/11/2023
HMK9297	DM00008064	02/07/2023	6726/1	R$195,23	17/11/2023
HMO7416	DM00020416	28/06/2023	6599/2	R$293,47	16/11/2023
HMQ4400	DA00023958	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
HMZ8968	DA00023020	28/06/2023	5541/4	R$195,23	16/11/2023
HNG1691	DA00023932	26/06/2023	5452/2	R$195,23	16/11/2023
HNP0476	DM00006611	26/06/2023	6033/0	R$293,47	16/11/2023
HNP1385	DM00005845	27/06/2023	6599/2	R$293,47	16/11/2023
HNZ9D46	DC00002401	26/06/2023	6050/1	R$293,47	16/11/2023
HOC8198	DA00023710	28/06/2023	5541/2	R$195,23	16/11/2023
HOC8603	DC00002306	21/06/2023	6050/3	R$293,47	17/11/2023
HOI3F24	DA00023311	26/06/2023	5541/1	R$195,23	16/11/2023
HOK9401	DM00014738	30/06/2023	7633/1	R$293,47	17/11/2023
HZS8953	DM00014644	30/06/2023	5185/1	R$195,23	17/11/2023
IAB1I53	DA00023313	27/06/2023	5452/1	R$195,23	16/11/2023
JAB3E15	DA00023952	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
JFN8B82	DA00021621	26/06/2023	5460/0	R$130,16	16/11/2023
JSV5G11	DA00023025	29/06/2023	5541/7	R$195,23	16/11/2023
KOB9294	DA00023527	01/07/2023	7340/0	R$130,16	17/11/2023
KZA2505	DA00021512	01/07/2023	5550/0	R$130,16	17/11/2023
LNN4968	DM00012478	25/06/2023	6530/0	R$195,23	14/11/2023
LNP8C66	DM00020423	02/07/2023	6530/0	R$195,23	17/11/2023
LOD2G11	DA00021232	29/06/2023	5584/0	R$88,38	16/11/2023
LPZ8B92	DA00023929	26/06/2023	6122/0	R$293,47	16/11/2023
LRE2625	DM00014737	26/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
MNL3500	DA00022325	30/06/2023	5550/0	R$130,16	17/11/2023
MOM1F21	DA00023114	27/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
MYL3I61	DA00022022	26/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
NKO7734	DA00022929	28/06/2023	7366/2	R$130,16	16/11/2023
NLL1I12	DM00014739	02/07/2023	6530/0	R$195,23	17/11/2023
NXY7G71	DA00023032	30/06/2023	7633/2	R$293,47	17/11/2023
ODZ3B08	DA00023209	27/06/2023	6041/2	R$195,23	16/11/2023
OLX3709	DA00021722	26/06/2023	5568/0	R$195,23	16/11/2023
OPG8855	DA00023436	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
OPJ2194	DM00020426	02/07/2023	6530/0	R$195,23	17/11/2023

OQB4G52	DA00022454	01/07/2023	7633/1	R$293,47	17/11/2023
OQE2722	DA00023937	27/06/2023	5380/0	R$130,16	16/11/2023
OQL5J83	DM00008066	02/07/2023	6637/1	R$195,23	17/11/2023
OQP0281	DM00017282	02/07/2023	5169/1	R$2.934,70	17/11/2023
OQP4J91	DA00023945	29/06/2023	7030/1	R$293,47	16/11/2023
ORB9887	DA00022921	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
OSM7228	DM00014639	29/06/2023	5878/0	R$130,16	16/11/2023
OSM7228	DM00014640	29/06/2023	6050/3	R$293,47	16/11/2023
OWJ1H71	DA00023028	30/06/2023	7633/1	R$293,47	17/11/2023
OWK6771	DA00022441	29/06/2023	5487/0	R$195,23	16/11/2023
PDK3B93	DA00023433	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
PFA9I27	DA00021231	28/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
PJM1C13	DA00022315	26/06/2023	6661/0	R$195,23	16/11/2023
PRM0223	DA00023528	01/07/2023	5541/3	R$195,23	17/11/2023
PUS5418	DA00022936	30/06/2023	7633/2	R$293,47	17/11/2023
PUT7557	DA00022721	27/06/2023	6068/1	R$195,23	16/11/2023
PUT9966	DA00023521	27/06/2023	5452/6	R$195,23	16/11/2023
PUU0167	DA00021233	30/06/2023	5592/0	R$130,16	17/11/2023
PUV7359	DA00022516	26/06/2023	6050/1	R$293,47	16/11/2023
PUX2B71	DA00023021	28/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
PVF0197	DA00022321	29/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
PVN4842	DM00003691	30/06/2023	7633/2	R$293,47	17/11/2023
PVO2E90	DM00003060	30/06/2023	5169/1	R$2.934,70	17/11/2023
PVO5693	DM00021923	02/07/2023	6602/0	R$293,47	17/11/2023
PVO5693	DM00021924	02/07/2023	6637/1	R$195,23	17/11/2023
PVQ3E01	DA00023526	01/07/2023	6050/1	R$293,47	17/11/2023
PVW6623	DA00021624	26/06/2023	7269/0	R$130,16	16/11/2023
PWE0F32	DA00022923	27/06/2023	5452/1	R$195,23	16/11/2023
PWG4A39	DA00023431	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
PXU1F30	DM00012233	02/07/2023	6548/0	R$130,16	17/11/2023
PYW9H10	DA00022313	26/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
PZO3009	DA00021627	27/06/2023	5541/4	R$195,23	16/11/2023
QAI9J73	DA00021237	30/06/2023	7633/1	R$293,47	17/11/2023
QNF8220	DA00023711	30/06/2023	5550/0	R$130,16	17/11/2023
QNX9239	DA00023030	30/06/2023	5738/0	R$293,47	17/11/2023
QNZ3126	DA00022033	28/06/2023	6050/1	R$293,47	16/11/2023
QNZ9756	DA00023312	27/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
QOE7153	DA00022723	28/06/2023	6041/2	R$195,23	16/11/2023
QOJ4198	DA00023957	29/06/2023	5185/1	R$195,23	16/11/2023
QOM3E72	DM00018271	02/07/2023	7579/0	R$2.934,70	17/11/2023
QON0A16	DA00023536	01/07/2023	5541/4	R$195,23	17/11/2023
QOT1I59	DA00022451	01/07/2023	5550/0	R$130,16	17/11/2023
QOU2916	DA00021628	27/06/2023	5452/2	R$195,23	16/11/2023
QPH7H66	DA00021629	27/06/2023	6050/1	R$293,47	16/11/2023
QPT2724	DA00022028	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
QQM8A64	DA00019423	25/04/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
QUD7789	DA00022720	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
QUH3945	DA00022928	28/06/2023	7366/2	R$130,16	16/11/2023
QUI6G80	DA00023432	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
QUM8H84	DA00022039	29/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
QUP2C35	DA00021224	27/06/2023	5410/0	R$130,16	16/11/2023
QXL8158	DA00023029	30/06/2023	7633/1	R$293,47	17/11/2023
QXX2D77	DA00021725	28/06/2023	5525/0	R$130,16	16/11/2023
RBZ0E27	DM00021917	26/06/2023	6653/1	R$195,23	16/11/2023
REU3G52	DA00022311	26/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
RFL1A28	DA00022317	26/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
RFM1H23	DA00023913	24/06/2023	7340/0	R$130,16	16/11/2023
RKM0I16	DA00022726	28/06/2023	5487/0	R$195,23	16/11/2023
RMM6D59	DA00022021	26/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
RMO6F66	DA00023434	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
RMS6J94	DM00006753	24/06/2023	7633/2	R$293,47	14/11/2023
RNO9D98	DM00018588	26/06/2023	7056/1	R$293,47	16/11/2023
RNO9D98	DM00018589	26/06/2023	7340/0	R$130,16	16/11/2023
RNO9D98	DM00018590	26/06/2023	5274/1	R$2.934,70	16/11/2023
RTK6B11	DA00022026	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
RTN9G53	DA00022027	27/06/2023	7633/1	R$293,47	16/11/2023
RTY4I27	DA00022040	30/06/2023	5592/0	R$130,16	17/11/2023
RUA0E28	DC00002528	28/08/2023	6050/3	R$293,47	18/12/2023
RUC9C80	DA00024001	28/06/2023	5541/4	R$195,23	16/11/2023
RUK6E64	DA00021626	26/06/2023	5460/0	R$130,16	16/11/2023
RUL5B84	DA00021235	30/06/2023	5398/0	R$88,38	17/11/2023
RUQ4G56	DA00021727	28/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
RVC6G17	DA00021514	01/07/2023	7633/1	R$293,47	17/11/2023
RVX5B86	DA00023115	27/06/2023	7633/2	R$293,47	16/11/2023
SDY2D84	DA00021103	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
SDY2D84	DA00023018	26/06/2023	5550/0	R$130,16	16/11/2023
SHA0J83	DC00002308	01/07/2023	5380/0	R$130,16	17/11/2023
SHN9J31	DM00021396	01/07/2023	5010/0	R$880,41	17/11/2023
SHN9J31	DM00021397	01/07/2023	6637/1	R$195,23	17/11/2023
SHN9J31	DM00021398	01/07/2023	6602/0	R$293,47	17/11/2023
SHN9J31	DM00021399	01/07/2023	6653/1	R$195,23	17/11/2023
SHU2B53	DC00002307	29/06/2023	6050/3	R$293,47	17/11/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F2A8DD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 79/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 79/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BPO2577	DA00026965	28/09/2023	5509/0	28/11/2023
BXC4191	DA00027378	29/09/2023	7633/1	01/12/2023
CUA4J28	DA00027240	28/09/2023	6564/0	28/11/2023
CUA4J28	DA00027241	28/09/2023	7633/1	28/11/2023
DBG6444	DC00001460	26/09/2023	6181/0	27/11/2023
DHG6692	DA00027247	02/10/2023	7633/1	04/12/2023
DSH0D89	DA00027135	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
DUQ4538	DA00023275	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
DYC9F94	DA00026879	26/09/2023	7633/2	27/11/2023
DZC4618	DA00025014	25/09/2023	5550/0	27/11/2023
EAM0836	DA00026970	02/10/2023	5541/4	04/12/2023
EER7851	DA00026890	30/09/2023	5541/1	01/12/2023
EJS2552	DA00026177	29/09/2023	5738/0	01/12/2023
EMV7808	DA00027133	27/09/2023	6050/1	27/11/2023
ENU4820	DA00026701	29/09/2023	7633/2	01/12/2023
FFR1I55	DC00002562	26/09/2023	5380/0	27/11/2023
FHM5I13	DA00026700	29/09/2023	5401/0	01/12/2023
FNK5B29	DA00025016	26/09/2023	5460/0	27/11/2023
GBK7E85	DA00027435	28/09/2023	5550/0	01/12/2023
GKW4327	DA00025610	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
GLO3195	DA00027393	30/09/2023	5193/0	01/12/2023
GLQ3806	DA00027405	30/09/2023	5568/0	01/12/2023
GOA1544	DA00027362	27/09/2023	5185/1	27/11/2023
GOA1544	DA00027363	27/09/2023	6599/2	27/11/2023
GON0G00	DA00021187	27/09/2023	5541/4	27/11/2023
GOX1605	DA00027410	02/10/2023	5185/1	04/12/2023
GPR2053	DA00026294	30/09/2023	5541/4	01/12/2023
GQP7496	DA00026176	26/09/2023	5185/1	27/11/2023
GQR3562	DA00023742	28/09/2023	7633/1	28/11/2023
GQY8599	DA00025482	29/09/2023	6564/0	01/12/2023
GSY4133	DA00027401	30/09/2023	5185/1	01/12/2023
GSZ0302	DA00026302	02/10/2023	5185/1	04/12/2023
GTA7216	DA00027372	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
GTQ6E29	DA00025602	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
GUE8646	DA00026301	30/09/2023	6955/0	01/12/2023
GUR4510	DA00027374	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
GUV3281	DA00025603	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
GUV6545	DA00027235	27/09/2023	5541/4	27/11/2023
GVE0780	DA00026432	26/09/2023	7633/1	27/11/2023
GVE8730	DA00023276	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
GWG4383	DA00025248	27/09/2023	6599/2	27/11/2023
GWR6604	DA00021191	02/10/2023	7633/2	04/12/2023
GWS0506	DA00026283	27/09/2023	5592/0	27/11/2023
GWS1B22	DA00027388	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
GWS1B22	DA00027389	29/09/2023	6599/2	01/12/2023
GWW9551	DA00027360	26/09/2023	5550/0	27/11/2023
GXF8178	DA00027249	02/10/2023	7633/2	04/12/2023
GXR7E26	DA00025249	28/09/2023	6041/2	28/11/2023
GYG2021	DA00027234	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
GYL5510	DA00026282	27/09/2023	5185/2	27/11/2023
GYW7274	DA00026310	02/10/2023	5487/0	04/12/2023
GZC3A88	DA00027239	27/09/2023	7633/1	27/11/2023
GZD4570	DA00023277	02/10/2023	5541/1	04/12/2023
GZM3H88	DA00027391	30/09/2023	5568/0	01/12/2023
GZS7H78	DA00021190	29/09/2023	7633/2	01/12/2023
GZV2311	DC00001812	06/09/2023	5576/0	04/12/2023
HAA8164	DA00027381	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
HAJ0H59	DC00001802	28/09/2023	6653/2	28/11/2023
HAM0804	DA00027402	30/09/2023	5185/1	01/12/2023
HAO2282	DA00024196	29/09/2023	7633/2	01/12/2023

HBC1922	DA00024190	26/09/2023	6599/2	27/11/2023
HBC1922	DA00024244	26/09/2023	7633/2	27/11/2023
HBC1922	DA00024245	26/09/2023	5185/1	27/11/2023
HBD8J14	DA00026299	30/09/2023	5541/3	01/12/2023
HBV0333	DA00026734	02/10/2023	5541/1	04/12/2023
HDJ1124	DA00027376	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
HDK5162	DA00027233	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
HDS4184	DC00001805	30/09/2023	6653/2	04/12/2023
HDX6096	DC00001463	29/09/2023	6050/3	01/12/2023
HDY0067	DC00001817	14/09/2023	6653/2	04/12/2023
HEB9B02	DA00026297	30/09/2023	5541/3	01/12/2023
HEI6G43	DA00027359	26/09/2023	5550/0	27/11/2023
HEM2B15	DA00026967	29/09/2023	5568/0	01/12/2023
HER5728	DA00027397	30/09/2023	7633/2	01/12/2023
HFC6I27	DA00026699	27/09/2023	7633/2	27/11/2023
HFE9D30	DA00027375	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
HFH7G22	DA00027436	28/09/2023	6050/2	28/11/2023
HFH7G22	DA00027437	28/09/2023	7633/1	28/11/2023
HFH7G22	DA00027438	28/09/2023	5185/1	28/11/2023
HFN6798	DA00025018	27/09/2023	7633/1	27/11/2023
HFR7E37	DA00026966	29/09/2023	7633/1	01/12/2023
HFZ0I12	DA00026308	02/10/2023	5541/1	04/12/2023
HGY8859	DA00025604	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
HGY8B74	DC00001803	02/10/2023	6653/2	04/12/2023
HGZ3604	DA00027370	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
HGZ4402	DA00027377	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
HHA4326	DA00027356	26/09/2023	5452/6	27/11/2023
HHJ8525	DA00025609	02/10/2023	5452/2	04/12/2023
HHT5314	DA00027383	29/09/2023	5185/2	01/12/2023
HHT5314	DA00027385	29/09/2023	6599/2	01/12/2023
HIB7J31	DA00026178	29/09/2023	7625/2	01/12/2023
HIE2263	DA00027380	29/09/2023	7340/0	01/12/2023
HIL6F86	DC00001806	30/09/2023	6653/2	04/12/2023
HIP0640	DA00027134	27/09/2023	7633/2	27/11/2023
HJA6534	DA00026289	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
HJF1830	DA00021675	02/10/2023	5452/1	04/12/2023
HJG0F54	DA00023267	27/09/2023	5541/4	27/11/2023
HJI7192	DA00026288	27/09/2023	5487/0	27/11/2023
HKP4188	DA00026969	02/10/2023	5541/4	04/12/2023
HLA1E13	DA00027364	27/09/2023	5193/0	27/11/2023
HLC2027	DA00026305	02/10/2023	7633/1	04/12/2023
HLD5935	DA00026429	26/09/2023	5541/4	27/11/2023
HLE4998	DA00026431	26/09/2023	6050/1	27/11/2023
HLK9791	DA00025611	02/10/2023	5738/0	04/12/2023
HLO5590	DA00026307	02/10/2023	5541/1	04/12/2023
HLS0011	DA00026175	26/09/2023	5460/0	27/11/2023
HMG5824	DA00021167	02/10/2023	5525/0	04/12/2023
HMQ3058	DA00026296	30/09/2023	5452/2	01/12/2023
HMQ4518	DA00027245	02/10/2023	6050/1	04/12/2023
HMX5E50	DC00001807	05/09/2023	6653/2	04/12/2023
HNG0I57	DC00002564	27/09/2023	7056/1	27/11/2023
HNH1F02	DA00027390	29/09/2023	5568/0	01/12/2023
HNO5023	DA00026181	30/09/2023	5550/0	01/12/2023
HNQ4E52	DA00027433	26/09/2023	5550/0	27/11/2023
JFD4D73	DA00023273	30/09/2023	5568/0	01/12/2023
JFS5934	DA00022197	26/09/2023	6041/2	27/11/2023
JFS5934	DA00027355	26/09/2023	6050/1	27/11/2023
JGG9213	DA00023272	30/09/2023	5550/0	01/12/2023
JKD6190	DA00027367	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
JSH6D83	DA00025477	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
KCL1458	DA00027136	02/10/2023	5525/0	04/12/2023
KRV8587	DA00021192	02/10/2023	5525/0	04/12/2023
KUN3822	DA00026292	30/09/2023	5550/0	01/12/2023
KXJ1E35	DA00025021	28/09/2023	5550/0	28/11/2023
KZC6I20	DA00023269	27/09/2023	5452/2	27/11/2023
LSU6H79	DA00026291	30/09/2023	5550/0	01/12/2023
NQA0A63	DA00025478	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
NXV6228	DA00023741	28/09/2023	7633/2	28/11/2023
ODJ9C82	DA00027382	29/09/2023	7633/2	01/12/2023
OEL1J27	DA00025020	28/09/2023	5550/0	28/11/2023
OFH7A25	DA00026285	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
OLV0D51	DA00026694	26/09/2023	5541/3	27/11/2023
OME6G57	DA00027246	02/10/2023	7633/2	04/12/2023
OPM6664	DA00026298	30/09/2023	5541/3	01/12/2023
OPN2C89	DA00027439	28/09/2023	5550/0	28/11/2023
OPN8715	DC00001804	01/10/2023	6653/2	04/12/2023
OPQ0153	DA00026972	02/10/2023	5568/0	04/12/2023
OPS4D04	DC00001815	12/09/2023	6653/2	04/12/2023
OPY8311	DA00027406	02/10/2023	7633/2	04/12/2023
OQB0909	DA00026889	30/09/2023	5185/1	01/12/2023
OQG7C62	DA00025608	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
OQG9358	DA00025480	27/09/2023	7633/1	27/11/2023
OQG9358	DA00027373	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
OQM4871	DA00026182	30/09/2023	5550/0	01/12/2023
OQN8I99	DA00021676	02/10/2023	6050/1	04/12/2023
OQO5961	DA00026703	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
OQP0111	DA00022363	26/09/2023	7633/1	27/11/2023
OQR8038	DA00026430	26/09/2023	7633/2	27/11/2023
ORC6836	DA00023265	26/09/2023	7625/2	27/11/2023

OXG0I17	DA00024195	27/09/2023	5541/4	27/11/2023
OXG0I17	DA00026290	30/09/2023	5487/0	01/12/2023
OXH2858	DA00026428	26/09/2023	7633/1	27/11/2023
PIW2B09	DA00027394	30/09/2023	5568/0	01/12/2023
PKR3G17	DA00026174	26/09/2023	5487/0	27/11/2023
PUY1236	DA00022196	26/09/2023	5550/0	27/11/2023
PWF2C26	DA00026279	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
PWH2911	DA00026883	30/09/2023	7633/2	01/12/2023
PWQ3600	DA00022198	26/09/2023	5452/6	27/11/2023
PXA2056	DA00026180	30/09/2023	5550/0	01/12/2023
PXI6C38	DA00026311	02/10/2023	7633/1	04/12/2023
PXR9I60	DA00027236	27/09/2023	7633/1	27/11/2023
PZI0J30	DA00027137	02/10/2023	6181/0	04/12/2023
PZP8516	DA00027392	29/09/2023	7633/2	01/12/2023
PZR4212	DC00002567	20/09/2023	5800/0	28/11/2023
PZS6B68	DA00027366	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
PZV6E67	DA00025601	30/09/2023	7340/0	01/12/2023
QDC7F94	DA00025483	29/09/2023	7340/0	01/12/2023
QDT1421	DA00026698	27/09/2023	7633/2	27/11/2023
QNJ7F54	DA00026963	28/09/2023	7633/1	28/11/2023
QNR1215	DA00026697	27/09/2023	7633/1	27/11/2023
QOU9218	DC00001818	20/09/2023	5509/0	04/12/2023
QOV3D59	DA00026179	30/09/2023	7625/1	01/12/2023
QRX6H36	DA00026183	30/09/2023	5479/0	01/12/2023
QWZ8F00	DA00027404	30/09/2023	7633/2	01/12/2023
QWZ9563	DA00027357	26/09/2023	5452/6	27/11/2023
QXX2D77	DA00027399	30/09/2023	5592/0	01/12/2023
RBT8E65	DA00026878	26/09/2023	5541/1	27/11/2023
RMH3A18	DA00023266	26/09/2023	7625/2	27/11/2023
RML6B88	DC00001461	27/09/2023	7323/2	27/11/2023
RML6B88	DC00001462	27/09/2023	7366/2	27/11/2023
RMY6G23	DA00026286	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
RND0G92	DA00025605	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
RNL2C99	DA00027368	27/09/2023	5525/0	04/12/2023
RNR2E41	DA00025481	29/09/2023	7633/2	01/12/2023
RTT2A65	DA00027379	29/09/2023	5185/1	01/12/2023
RTY4I23	DA00027358	26/09/2023	7340/0	27/11/2023
RUT8C91	DA00026888	30/09/2023	5185/1	01/12/2023
RVD7G78	DA00024189	26/09/2023	5622/2	27/11/2023
RVG6C44	DA00024191	27/09/2023	5550/0	27/11/2023
RVT1H38	DC00001809	05/09/2023	6653/2	04/12/2023
RVW2F91	DA00026885	30/09/2023	5550/0	01/12/2023
SHL5F94	DA00021677	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
SHM1C51	DA00023274	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
SHQ2F11	DA00027361	26/09/2023	7625/2	27/11/2023
SHS5I23	DA00025606	02/10/2023	5550/0	04/12/2023
SIB3H36	DC00001810	06/09/2023	6653/2	04/12/2023
SIB3H36	DC00001811	06/09/2023	6050/1	04/12/2023
SIB9G64	DA00027440	30/09/2023	5738/0	04/12/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BF1C5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 007/2023

APOIO DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE ATLETAS PROFISSIONAIS, DE RENDIMENTO E MASTER PARA PARTICIPAREM EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

O **Município de Divinópolis**, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção e concessão de apoio para passagens junto ao Projeto de Apoio ao Atleta Profissional, de Rendimento e Master de Divinópolis para o ano de 2023, nos termos deste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis tem o objetivo de valorizar e apoiar atletas e paratletas do Município de Divinópolis, participantes do esporte de rendimento das diversas modalidades esportivas mediante a concessão de benefícios de auxílio financeiro para de custodiar as despesas com deslocamento e viagem do atleta para participação em competições nacionais e internacionais.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O Município de Divinópolis é co-responsável no desenvolvimento de ações de esportes, tendo como diretriz a criação de mecanismos que efetivam a cultura de esporte, para oportunizar a representação do Município em competições e assim, viabilizar a capacitação profissional de atletas objetivando o envolvimento consciente com sua atuação e resultado final.
2.2 - O Município visa auxiliar no desenvolvimento de atletas de alto rendimento e master que busquem representar o Município de Divinópolis em competições oficiais federais e até mesmo internacionais.
2.3 - O financiamento por parte do Município tem previsão na Lei Federal nº 14.597/2023, inciso I do art. 18 que diz que compete ao município *cofinanciar o aprimoramento da gestão, dos serviços, dos programas e dos projetos esportivos em âmbito local*.
2.4 - Por orientação da Controladoria Geral do Município, para a exposição da logomarca do Município e sua respectiva menção nas delcarações e entrevistas pública do atleta beneficiado, será seguida a Orientação SECOM-PR mº 09/2014, a fim de que, tanto o Município e o Atleta, estejam alinhados com as diretrizes do Governo Federal.

3 - DOS OBJETIVOS E REQUISITOS PARA PLEITEAR O BENEFÍCIO

3.1 - Estar em plena atividade esportiva.
3.2 - Ter idade mínima de 12 (doze) anos no momento de assinatura do termo.
3.3 - Residir em Divinópolis há no mínimo 01 (um) ano.
3.4 - Ter nacionalidade brasileira.
3.5 - Comprometer-se em representar o Município de Divinópolis , em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades públicas ou privados, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
3.6 - No caso de ter sido contemplado por outros benefícios desportivos do poder municipal em anos anteriores, estar com a prestação de contas do benefício aprovada.
3.7 - Não possuir débitos ativos na Secretaria de Fazenda Municipal, Estadual e da União.
3.8 - A concessão do benefício não gera qualquer vínculo laboral entre o beneficiário e a Administração Pública Municipal.
3.9 - A concessão do benefício que se trata o Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis é individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiado atender às condições estabelecidas nos critérios deste Edital, sendo que o valor pago possui caráter indenizatório, de maneira que o benefício poderá cessar a qualquer momento.
3.10 - Para fins deste edital, entende-se como:
3.10.1 - **Competição nacional**: aquela realizada com chancela da respectiva confederação, realizada em qualquer estado do território nacional ou no Distrito Federal.
3.10.2 - **Competição internacional**: competição com chancelas das confederações internacionais, realizadas em território nacional ou em países estrangeiros.
3.10.3 - **Atleta de Rendimento**: indivíduo que busca expandir os recursos e técnicas disponíveis para melhorar cada vez mais o seu desempenho e competência na modalidade escolhida.
3.10.4 - **Atleta Profissional**: indivíduo que recebe pagamento ou uma forma de remuneração por participar de uma competição esportiva.
3.10.7 - **Atleta Não Profissional**: pessoa que o pratica modalidde esportiva sem receber ou auferir remuneração, ou sem tirar proveito material em montante superior aos gastos efetuados com sua atividade esportiva.
3.10.8 - **Atleta Amador**: indivíduo que pratica o esporte como condicionamento físico e lazer, não existindo contrato formal de trabalho entre o atleta ou praticante e uma entidade desportiva, não havendo a obrigação de melhoraria constante de seu rendimento esportivo e nem sua participação em competições e torneios.
3.10.9 - **Paratleta**: esportista, de rendimento ou profissional, que pratica atividade desportiva e que possui alguma deficiência, podendo ser esta física, visual ou intelectual.
3.10.10 - **Atleta-Guia**: É o Atleta que acompanha os Paratleta com deficiência visual mais alta, ligados a eles por uma corda, com o papel de orientar a sua direção.
3.10.11 - **Atleta Master**: atleta que pratica o esporte, acima da faixa da idade competitiva de sua modalidade.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - O processo de inscrição consistirá nas seguintes fases:
4.1.1 - **Preliminarmente**: Preencher o formulário de inscrição conforme modelo deste edital.
4.1.2 - **Envio da documentação**: Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá anexar uma cópia da ficha fora do envelope e, dentro do envelope, a documentação e o plano de trabalho conforme descrito no item 4, deste Edital.
4.1.3 - **Conferência documental**: A SEMEJ será responsável pela conferência da documentação apresentada pelos candidatos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e o envio dos demais documentos exigidos neste edital.
4.1.4 - **Protocolo**: estando a documentação completa, a SEMEJ dará recibo na cópia do formulário de inscrição, efetivando assim o protocolo da inscrição.
4.2 - O envelope deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 960, Centro, Poliesportivo, Divinópolis, entre as 09:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira em dias úteis.
4.3 - O prazo para protocolar a documentação é da data da publicação deste edital até o dia 30 de novembro de 2023.
4.4 - O candidato que apresentar documentação incompleta ou errada terá prazo de 03 (três) dias úteis para regulamentar sua documentação, sob pena de ser eliminado.
4.5 - Não será admitido receber a documentação ou protocolo fora do prazo estabelecido.
4.6 - A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção e as orientações posteriores para a prestação de contas do recebimento do recurso público.
4.7 - É de responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações.
4.8 - A inadequação, omissão ou informações falsas acarretar em exclusão do candidato no andamento do processo de seleção.
4.9 - A análise dos documentos para classificação será realizada pela Comissão mencionada no item 7 deste edital e instituída por Portaria da SEMEJ.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e comprovação de todos os documentos solicitados, sendo estes:
5.1.1 - Cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou do seu responsável legal, emitido no máximo de 03 (três) meses da data de publicação deste edital.
5.2 - Cópia do documento de identificação pessoal com foto e CPF.
5.3 - Para os atletas menores de 18 anos:
5.3.1 - Cópia do documento de identificação pessoal: Identidade e CPF do responsável legal do atleta.
5.3.2 - Declaração de autorização para participação no programa assinada pelos pais ou responsável legal.
5.3.3 - Comprovante de matrícula escolar do ano vigente, emitido no máximo ha 30 (trinta) dias da data deste edital.
5.4 - Plano de trabalho contendo:
5.4.1 - Currículo esportivo, constando o histórico do atleta no ano de 2022/2023, com descrição da competição, categoria, a respectiva classificação.
5.4.2 - Plano de trabalho para o ano de 2023, incluindo calendário de competições que são previstas a participação do atleta.
5.5 - Certidões negativas de débito municipal, estadual e federal
5.5.1 - Para atletas menores de 18 anos, certidão negativa em nome do responsável.
5.6 - Dados Bancários da conta do beneficiário ou seu responsável legal que esteja ATIVA.

6 - DO BENEFÍCIO

6.1 - Serão concedidos no ano de 2023, até o limite de 20 (vinte) benefícios, cujos valores serão proporcionais ao nível da competição, conforme critérios a seguir, respeitando o teto do orçamento previsto neste edital:
6.1.1 - Dos níveis da competição:
6.1.1.1 - Internacional.
6.1.1.2 - Nacional.
6.1.2 - Do tipo de passagem:
6.1.2.1 - Rodoviária.
6.1.2.2 - Aérea.
6.2 - Dos valores por tipo de competição e tipo de passagens:
6.2.1 - Internacional:
6.2.1.1 - Rodoviária - ida: 10 (dez) UPFMD.
6.2.1.2 - Rodoviária - volta: 10(dez) UPFMD.
6.2.1.3 - Aérea - ida: 50 (cinquenta) UPFMD.
6.2.1.4 - Aérea - volta: 50 (inquenta) UPFMD.
6.2.2 - Nacional:
6.2.2.1 - Rodoviária - ida: 5 (cinco) UPFMD.
6.2.2.2 - Rodoviária - volta: 5 (cinco) UPFMD.
6.2.2.3 - Aérea - ida: 20 (vinte) UPFMD.
6.2.2.3 - Aérea - volta: 20 (vinte) UPFMD.
6.3 - Os benefícios serão distribuídas uma para cada modalidade até que elas se esgotem.
6.4 - Todas as modalidades inscritas serão contempladas com pelo menos 01 (um) benefício cada.
6.5 - Serão concedidos benefícios até que a soma das despesas aprovadas pela comissão não ultrapasse o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
6.6 - O valor indicado no item anterior poderá ser suplementado a pedido justificado da Comissão de Avaliação e deliberação do Secretário Municipal de Esportes e Juventude.
6.7 - O recurso está garantido pela seguinte dotação orçamentária: 02.14.01.27.811.0010.2224 – INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL, 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, Ficha 1566.
6.8 - Os valores indicados no item 6.2 tiveram como base o cálculo da média de preços de empresas de viagens rodoviárias e aéreas, orçados eletronicamente em consulta via internet.

7 - DA COMISSÃO

7.1 - Fica instituída a comissão estabelecida pelo Decreto nº 15.154/22.
7.2 - Cabe à Comissão analisar toda a documentação do atleta requerente e atribuir pontuação conforme critérios adotados no item 5 deste Edital.
7.3 - Deferir a ordem de classificação dos selecionados, observando o limite orçamentário.
7.4 - O membro da Comissão que tenha parentesco de até 3º (terceiro) grau, ou que seja parte da mesma entidade do atleta pleiteante do incentivo, será declarado impedido de avaliar.
7.5 - Os integrantes da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros membros designados pelo Secretário de Esportes e Lazer, constando obrigatoriamente em Ata de Reunião da Comissão as substituições e observada a representação disposta no item 7.4.
7.6 - O processo de avaliação contará com as seguintes fases:
7.6.1 - Conferência Documental: A Comissão deverá conferir a documentação apresentada, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e demais anexos deste Edital.
7.6.2 - Publicação do Resultado: Será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros a listagem dos candidatos classificados por nível e modalidade.
7.6.5 - Recursos: Aqueles que se sentirem prejudicados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia desta publicação, para interposição de recurso.
7.6.5.1 - Os recursos deverão ser protocolados, fisicamente, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Av. Getúlio Vargas, 930, Centro, Poliesportivo Doutor Fábio Botelho Notini, Divinópolis - MG, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.
7.6.5.2 - O recurso será encaminhado para um membro relator, a ser designado em portaria da SEMEJ, que analisará o recurso e emitirá parecer.
7.6.5.3 - Os demais membros receberão cópia do parecer do membro relator e manifestarão se irão acompanhar ou não o voto do relator, sendo facultada a manifestação e justificativa do voto dos demais membros, que poderá ser por e-mail.
7.6.5.4 - O recurso deverá se limitar aos documentos apresentados no ato da inscrição, sendo proibida a inclusão de novo documento ou nova informação fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
7.6.5.5 - O recurso deverá ser analisado e julgado em até 03 (três) dias úteis.
7.6.5.6 - O resultado final do recurso deverá ser disponibilizado no site da prefeitura e publicado no diário oficial do Município, informando a decisão do recurso.
7.6.5.7 - O resurso não obsta ou suspende as tramitações contidas neste edital.
7.6.6 - Homologação: Efetuada a análise e julgamento de todos os Recursos, a SEMEJ deverá publicar no diário oficial do município e no site da prefeitura o extrato da homologação da seleção, informando o nome dos atletas aprovados em ordem alfabética.
7.7 - É dever do candidato acompanhar as publicações inerentes a este Edital.

8 - DO CRONOGRAMA

8.1 - As fases da presente seleção seguirão cronograma de datas, conforme abaixo:
8.1.1 - Publicação do Edital: 09 de outubro de 2023.
8.1.2 - Prazo de Inscrições: 09 de outubro a 30 de novembro.
8.1.3 - Análise dos documentos e classificação pela Comissão: até o 3º dia útil após o recebimento dos documentos.
8.1.4 - Publicação do Resultado da Análise: até 02 (dois) dias após a reunião da Comissão.
8.1.5 - Prazo para Recursos: 1 (um) dia útel após a publicação de cada resultado da Comissão.
8.1.6 - Publicação do Julgamento de recursos e Resultado Final: até 5 dias úteis após o recebimento do recurso.

9 - DA ASSINATURA DO TERMO

9.1 - A concessão do benefício do Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis só irá gerar efeitos financeiros após assinatura do referido termo com o Municpípio.
9.2 - O atleta que não assinar o termo no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação, terá seu benefício cancelado automaticamente.
9.3 - Após a liberação do recurso, será creditado na conta indicada pelo atleta, parcela única, em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do termo.

10 - DOS DEVERES DO BENEFICIÁRIO

10.1 - O atleta deverá divulgar o apoio da Prefeitura de Divinópolis e da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude citando em suas comunicações públicas de todos os canais de comunicação em que estiver envolvido.
10.2 - O atleta está vetado de representar quaisquer outro município, independente da modalidade e da competição por um período de 1 (um) ano.
10.2.1 - Se o beneficiário representar outro município dentro do prazo indicado no item anterior, deverá devolver os valores decorrentes deste edital devidamente corrigidos.

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - O atleta beneficiado deverá apresentar à SEMEJ, por meio de protocolo, a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fim da vigência do termo assinado.
11.2. A prestação de contas será ser analisada e aprovada pela Comissão de Avaliação das Parcerias da SEMEJ, instituída pelo Decreto nº 15.152/22.
11.3 - A não apresentação da prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará o atleta ou seu responsável a restituir os valores à administração pública municipal, devidamente corrigidos, a partir da data da notificação do atleta, caso contrário, deverá ser instaurado o processo de tomada de contas especial correspondente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A vigência deste Edital é de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.
12.2 - O benefício (recurso financeiro) só poderá ser utilizada a partir do crédito do numerário em conta informada no ato da solicitação da inscrição via projeto.
12.3 - O benefício (recurso financeiro) não terá efeito retroativo..
12.4 - Não gera direito adquirido, tendo que no próximo exercício se inscrever novamente e pleitear como todos os atletas.
12.6 - É vedada a concessão simultânea de mais de um benefício ao mesmo atleta, ainda que cumpra os requisitos de outras categorias de benefício previstas neste edital.
12.7 - Em caso de duplicidades de inscrições, será considera a última protocolada.
12.8 - Casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão Técnica de Análise, bem como pelo Secretário Municipal de Esportes e Juventude.
12.9 - Todas as decisões da Comissão são soberanas e deverão constar em ata oficial de reunião.
12.10 - A simples participação no processo seletivo não gera direito ao recebimento do benefício.
12.11 - As obrigações do requerente beneficiado estarão estabelecidas no Termo do Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis que será assinado com o beneficiado.
12.12 - O não cumprimento de qualquer obrigação acarretará no cancelamento do benefício.
Divinópolis , 09 de outubro de 2023.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

ANEXO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 007/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA OU PARATLETA SOLICITANTE				
Nome do atleta:				
R.G / Órgão Exp:		CPF:		
Nº do protocolo (preenchimento Semej)				
Data de nascimento:				
Endereço:	Rua:			
	Nº	Complemento:		Bairro:
	Município:	UF:		CEP:
Telefone / WhatsApp:				
E-mail:				
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)				
Nome do responsável:				
R.G / Órgão Exp:		CPF:		
Telefone / WhatsApp:				
Email:				
IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA				
	Individual		Coletiva	
Modalidade:				
ENTIDADE QUE ESTÁ VINCULADO (CLUBE OU ASSOCIAÇÃO)				
Nome da entidade:				
Telefone da entidade:				
Nome do treinador:				
INFORMAÇÃO ESCOLAR (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)				
Escola:				
Município		Diretor(a):		
Ano/Série:		Curso:		

FICHA DE INSCRIÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui abaixo são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura - Atleta

_____
Assinatura do Responsável em caso de menor de 18 anos

ANEXO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 007/2023
FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA OU PARATLETA SOLICITANTE				
Nome do atleta:				
Nº do protocolo (preenchimento Semej)				
Telefone:				
E-mail:				
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)				
Nome do responsável:				
Telefone:				
Email:				
IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA				
		Individual		Coletiva
Modalidade:				
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO				
Descreva de forma clara e objetiva:				

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura - Atleta

_____
Assinatura do Responsável em caso de menor de 18 anos

ANEXO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 007/2023
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis
(Específico para atletas/paratletas menores de 18 (dezoito) anos)

Eu, _____, portador do RG nº _____, expedido pelo órgão/UF: _____, CPF nº _____, residente no endereço: _____, nº _____, Complemento: _____, biarro: _____, cidade: _____, UF _____, na condição de responsável legal do ATLETA/PARATLETA: _____, nascido em ____/____/_____, inscrito no CPF _____, RG nº _____, expedido pelo órgão/UF: _____, da modalidade esportiva: _____, **autorizo** a sua candidatura Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis, reconhecendo e acatando todas as normas legais, em especial as contidas no Edital de chamamento Público SEMEJ nº 007/2023.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura - Atleta

_____
Assinatura do Responsável em caso de menor de 18 anos

ANEXO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 007/2023
MODELO DE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROVAS
(Ranking das 10 provas para análise da comissão)

COMPROVAÇÃO DE PROVAS (com as comprovações anexadas)								**Preenchimento exlusivo da comissão**		
Nome da competição		**Entidade que organizou a competição**	**Cidade de realização**	**Data da realização**	**Âmbito da competição (estadual, nacional, internacional)**	**Classificação (resultado obtido por categoria)**	**Classificação (resultado obtido geral)**	**PONTOS**	**QTDD. PÓDIOS**	
									Nacional	**Inter.**
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										

ANEXO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 007/2023
PLANO DE TRABALHO
Este é um modelo com as informações mínimas que seu plano de trabalho deve conter.

IDETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Nome do Atleta:
Modalidade:
Telefone (DDD):
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:

OBJETIVOS ESPORTIVOS DO ANO: (Descrever o projeto 2023 do atleta (participação em provas, plano treinamentos, metas qualitativas e quantitativas a serem atingidas, melhoria de índices...)				
DETALHAMENTO DOS DESTINOS E ESCALAS DE VOO Indique o item ou serviço que será contratado / utilizado / inscrição de provas / despesas com treinamentos / equipamentos esportivos				
DESCRIÇÃO	**LOCAL**		DATA / HORA	**TEMPO DE VOO**
EMBARQUE				
ESCALA 01				
ESCALA 02				
ESCALA 03				

ANEXO Edital de Chamamento Público nº 007/2023 – SEMEJ
TERMO DE ADESÃO - Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis - MG

1 - **Nome do Atleta**: _____
1.1 - Nascimento: ____/_____/_____, 1.2. RG _____, 1.3. CPF _____
2 - Responsável Legal (se menor de 18 anos): _____
2.1. RG do Responsável: _____, 2.2. CPF do Responsável: _____
3 - Agência: _____; Conta Corrente: _____ Banco: _____
4 - Por meio deste termo de adesão, o atleta identificado no item 1 ou o responsável legal identificado no item 2, conforme o caso, formaliza a adesão ao Projeto de Apoio ao Atleta Profissional e de Rendimento e Master de Divinópolis.
5 - Com base no Edital de Chamamento Público nº 007/2023 – SEMEJ, rantida pela dotação orçamentária 02.14.01.27.811.0010.2224 – INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL, 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, Ficha 1566, o atleta terá o direito de receber o valor de R$ xx,xx (x reais e x centavos), a ser creditado na conta corrente indicada no item 3, que deverá estar em nome do atleta.
6 - Por meio desta adesão, o atleta ou responsável legal atesta que:
6.1 - Tem conhecimento e está de acordo com todas as obrigações previstas no edital de chamamento público.
6.2 - Tem conhecimento de que o atleta apoiado deverá manter, ao longo do período em que receber a bolsa, os requisitos necessários à sua obtenção, em especial:
6.2.1 - Manter-se em treinamento esportivo e participando de competições esportivas.
6.2.2 - Manter-se filiado à Federação de Desporto de sua modalidade esportiva.
6.2.3 - Manter-se em plena atividade esportiva, vinculado a um clube ou Academia da Cidade de Divinópolis, mantendo o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.
6.2.4 - Não receber qualquer tipo de patrocínio ou apoio financeiro de outros Municípios.
6.2.5 - Manter-se regularmente matriculado em instituição de ensino, ou ter completado o ensino médio.
6.2.6 - Não receber qualquer tipo de punição desportiva.
6.2.7 - Exibir a logomarca do Município de Divinópolis em seu uniforme.
6.2.8 - Divulgar o apoio do Município de Divinópolis em suas entrevistas e falas públicas.
7 - Caso o atleta deixe de atender qualquer dos requisitos do edital ou da legislação, perderá o direito de receber a bolsa, devendo comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
7.1 - Em caso de omissão, o atleta deverá devolver quaisquer valores indevidamente recebidos.
8 - O atleta terá o apoio cancelada se:
8.1 - Abandonar ou for dispensado dos treinos.
8.1.1 - Será considerado abandono a ausência injustificada do atleta aos treinamentos e competições por prazo superior a 15 (quinze) dias.
8.2 - For reprovado em matérias letivas do curso fundamental ou médio em que esteja matriculado.
8.3. Deixar de cumprir os requisitos legais que o permitiram receber o apoio.
9 - O atleta deverá prestar contas do benefício no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do retorno de sua viagem para competição.
10.1 - A prestação de contas consistirá em:
10.1.1 - Declaração do atleta ou responsável legal, se menor de 18 anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta foram utilizados para custear as despesas com passagens rodoviárias e/ou aéreas e que não recebeu qualquer tipo de patrocínio de outro município.
10.1.2 - Declaração expedida pela entidade de prática desportiva (clube ou academia), atestando estar o atleta em plena atividade de prática desportiva.
10.1.3 - Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta continua matriculado e que seu desempenho é regular, ou que concluiu o ensino médio.
10 - A concessão da Bolsa-Atleta não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

Divinópolis, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura - Atleta

_____
Assinatura do Responsável em caso de menor de 18 anos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C728F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.277, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Patrocínio para Apoio a Atletas de Rendimento e Máster de Divinópolis, para participarem em competições oficiais estaduais, nacionais e/ou internacionais.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Patrocínio e Apoio a Atletas de Rendimento e Máster de Divinópolis/MG, para participarem de competições oficiais estaduais, nacionais e/ou internacionais.

Art. 2º O Programa que se trata esta Lei tem por fundamento:

I - a corresponsabilidade do Município no desenvolvimento de ações de esportes, tendo como diretrizes:
a) a criação de mecanismos que efetivam a cultura de esporte, para oportunizar a representação do Município em competições;
b) viabilizar a capacitação profissional de atletas, objetivando o envolvimento consciente com sua atuação e resultado final;

II - o dever do estado em promover auxílio para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento e máster, notadamente, quando estes possam representar o Município de Divinópolis em competições oficiais;

III - a valorização, patrocínio e apoio a atletas e paratletas de Divinópolis, participantes do esporte de rendimento e máster, das diversas modalidades esportivas, mediante a concessão de benefícios de auxílio financeiro para de cobrir despesas com:
a) aquisição de uniformes e materiais esportivos de atletas e/ou equipe de apoio técnico;
b) viagens de atletas e equipes em competições;
c) inscrição em competição oficial;
d) hospedagem e/ou alimentação, fora do município de Divinópolis, durante a participação em competições oficiais;

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se:

I-competição estadual: aquela realizada com chancela da respectiva federação, realizada em qualquer município do estado de Minas Gerais;

II -competição nacional: aquela realizada com chancela da respectiva confederação, realizada em qualquer estado do território nacional;

III-competição internacional: competição com chancelas das confederações internacionais, realizadas em território nacional ou noutros países;

IV - atleta de rendimento: indivíduo que busca expandir os recursos e técnicas disponíveis para melhorar cada vez mais o seu desempenho e competência na modalidade escolhida;

V - atleta profissional: indivíduo que recebe pagamento ou uma forma de remuneração por participar de competições esportivas;

VI - atleta não profissional: pessoa que o pratica modalidade esportiva sem receber ou auferir remuneração, ou sem tirar proveito material em montante superior aos gastos efetuados com sua atividade esportiva;

VII - atleta amador: indivíduo que pratica o esporte como condicionamento físico e lazer, não existindo contrato formal de trabalho entre o atleta ou praticante e uma entidade desportiva, não havendo a obrigação de melhoraria constante de seu rendimento esportivo e nem sua participação em competições e torneios;

VIII - paratleta: esportista, de rendimento ou profissional, que pratica atividade desportiva e que possui alguma deficiência, podendo ser esta física, visual ou intelectual;

IX - atleta-guia: atleta que acompanha o paratleta com deficiência visual mais alta, ligados por uma corda, com o papel de orientar a sua direção;

X - atleta master: atleta que pratica o esporte, acima da faixa da idade competitiva de sua modalidade.

Art. 4º Para adesão ao Programa que se trata esta Lei, o proponente deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos:

I - estar em plena atividade esportiva;

II - residir em Divinópolis, no mínimo, há 01 (um) ano;

III - ter nacionalidade brasileira;

IV - no caso de ter sido contemplado por outros benefícios desportivos do Poder Público Municipal em anos anteriores, estar com a prestação de contas do benefício aprovada;

V - não possuir débitos ativos perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Federal;

VI - não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva de Federação e/ou Confederação da respectiva modalidade;

VII - estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, ou ter completado o ensino médio, para atletas menores de 18 (dezoito) anos;

VIII - autorizar o uso de sua imagem, voz, nome, nome social e/ou alcunha esportiva em imagens e anúncios oficiais do Município;

IX - possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos para a obtenção dos benefícios nacional, internacional, olímpico, paralímpico ou surdolímpico e pódio, até o término das inscrições;

X - estar vinculado a alguma organização que promova a prática esportiva;

XI - apresentar declaração sobre valores recebidos a título de patrocínio de pessoas jurídicas públicas ou privadas, incluído todo e qualquer montante percebido eventual ou regularmente, diverso do salário, bem como qualquer tipo de apoio em troca de vinculação de marca;

XII - ter participado de competição esportiva em âmbito nacional ou internacional no ano imediatamente anterior em que tiver sido pleiteada a concessão do benefício, com exceção da categoria atleta pódio;

XIII - encaminhar, para aprovação, plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício, usando os critérios e os modelos do credenciamento ou, na falta deste, poderá ser usado os critérios e modelos estabelecidos pelo Ministério do Esporte.

§ 1º A concessão do benefício é individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiado atender às condições a serem estabelecidas em edital elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, no qual serão definidas a idade e os valores que serão concedidos para os atletas.

§ 2º O critério de classificação para concessão do benefício que se trata esta Lei deverá seguir, preferencialmente, o modelo adotado no programa Bolsa Atleta do Governo Federal.

§ 3º A quantidade e o valor dos benefícios serão fixados pelo Executivo, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, a serem pagos em pecúnia.

§ 4º A concessão do benefício para atletas menores de 18 (dezoito) anos se dará mediante a autorização do responsável legal.

§ 5º O beneficiado, quando menor, poderá receber cumulativamente o benefício que se trata esta Lei com outras bolsas ou benefícios oriundos de programas de permanência estudantil, ou de incentivo ao ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão, respeitado o limite a ser definido no Edital de concessão do benefício.

§ 6º A concessão do benefício não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal, possuindo o auxílio caráter indenizatório, de maneira que o benefício poderá cessar a qualquer momento.

Art. 5º O recebimento do benefício é incompatível com o recebimento de qualquer tipo de bolsa de auxílio, de natureza privada ou pública, de qualquer outro ente federativo.

Art. 6º Os benefícios que se tratam esta Lei deverão ser concedidos em valores proporcionais ao nível da competição, assim considerado:

I - internacional;

II - nacional;

III - estadual;

IV - regional.

§ 1º Os benefícios para aquisição de uniformes e materiais esportivos dos atletas, equipe de apoio técnico não poderão ultrapassar o valor de 10 (dez) UPFMD.

§ 2º Os benefícios individuais, por pessoa, para custear transporte, locomoção e passagens, deverão ser concedidos até os seguintes limites de valores, proporcionais ao nível da competição:

I - internacional:
a) rodoviário - ida: 10 (dez) UPFMD;
b) rodoviário - volta: 10 (dez) UPFMD;
c) aéreo - ida: 50 (cinquenta) UPFMD;
d) aéreo - volta: 50 (cinquenta) UPFMD;

II - nacional:
a) rodoviário - ida: 5 (cinco) UPFMD;
b) rodoviário - volta: 5 (cinco) UPFMD;
c) aéreo - ida: 20 (vinte) UPFMD;
d) aéreo - volta: 20 (vinte) UPFMD;

III - estadual e regional:
a) rodoviário - ida: 3 (três) UPFMD;
b) rodoviário - volta: 3 (três) UPFMD;
c) aéreo - ida: 10 (dez) UPFMD;
d) aéreo - volta: 10 (dez) UPFMD.

§ 3º O benefício rodoviário poderá concedido por equipe, a fim de contemplar maior número de esportistas e, ainda, proporcionar a otimização de recursos, nos seguintes termos:

I - nacional:
a) rodoviário - ida: 40 (quarenta) UPFMD;
b) rodoviário - volta: 40 (quarenta) UPFMD;

II - estadual e regional:
a) rodoviário - ida: 25 (vinte e cinco) UPFMD;
b) rodoviário - volta: 25 (vinte e cinco) UPFMD.

§ 4º Os benefícios para custodiar a inscrição em competições oficiais, serão concedidos até os seguintes limites de valores, proporcionais ao nível da competição:

I - internacional: até 5 (cinco) UPFMD;

II - nacional: até 3 (três) UPFMD;

III - estadual e regional: até 1 (uma) UPFMD.

§ 5º O benefício para custear hospedagem e alimentação em decorrência de participação em competições oficiais corresponderá ao mesmo valor concedido a servidor público do Município de Divinópolis, a título de diária, quando a serviço fora do território deste município, em caráter temporário e transitório.

§ 6º Os benefícios também poderão ser concedidos de forma fracionada nas seguintes proporções:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do valor do benefício pleiteado;

II - 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício pleiteado;

III - 75% (setenta e cinco por cento) do valor do benefício pleiteado;

IV - 100% (cem por cento) do valor do benefício pleiteado.

§ 7º O atleta-guia, o atleta assistente e os similares poderão ser beneficiários na forma definida em regulamento do Executivo, no qual serão estabelecidos os limites em cada categoria de benefício, para o acúmulo do benefício com outras fontes de renda do atleta.

Art. 7º Poderão ser concedidos um ou mais benefícios, sendo que a concessão dependerá de previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de concessão.

Parágrafo único. Os valores concedidos para patrocínio e apoio ao esporte máster e profissional ficarão limitados a 15% (quinze por cento) dos recursos orçamentários disponíveis para o Esporte Amador.

Art. 8º A concessão do benefício que se trata esta Lei poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o atleta beneficiário:

I - abandone ou seja dispensado de treinamentos;

II - seja reprovado em matérias letivas do curso fundamental ou médio em que esteja matriculado, no caso de atletas menores de 18 (dezoito) anos;

III - seja considerado inapto pela comissão técnica da modalidade, por motivo médico, técnico ou disciplinar, conforme relatório devidamente fundamentado;

IV - deixar, por qualquer motivo, de cumprir as determinações desta lei.

Art. 9º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento, o beneficiado deverá prestar contas à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

§ 1º A SEMEJ deverá instituir Comissão Especial de Seleção, com atribuições para acompanhar todo o processo de concessão e prestação de contas dos benefícios de que trata esta Lei.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará o beneficiário a restituir os valores à Administração Pública Municipal, devidamente corrigidos por índice definido em edital, a partir da data da notificação do atleta, sob pena de instauração de tomada de contas especial e consequências pertinentes.

§ 3º A utilização dos valores concedidos de forma diferente ao propósito desta Lei ou a não prestação de contas ensejará multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor concedido, além do dever de restituição ao erário.

§ 4º Se o beneficiário envolver em situação que fere a ética e conduta desportiva, como uso imoderado de bebidas alcoólicas e/ou uso de substâncias entorpecentes e afins, envolvimento em brigas ou abandono de competição, será aplicada correspondente ao dobro do valor concedido, sem prejuízo do dever de restituição ao erário.

§ 5º A comissão que se trata o § 1º deverá receber, analisar e julgar a justificativa de abandono da competição, deixando de incidir a multa mencionada no § 4º, em caso de acolhimento desta.

Art. 10 O beneficiário do auxílio de que trata esta Lei deverá, durante a participação na competição, fazer uso de objeto ou símbolo que remeta à identificação do Município de Divinópolis, como a Bandeira ou o Brasão.

Parágrafo único. Suprirá a condição contida no *caput* a inscrição em uniformes de indicação da “Prefeitura Municipal de Divinópolis” na qualidade de patrocinadora do esportista, assim expressamente exibido, desde que tal escrito seja inserido com uso das cores oficiais do Município - alaranjado e preto - combinadas com o branco.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal do Esporte, suplementadas se necessário, mediante prévia análise de viabilidade financeira.

Art. 12 Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei naquilo que couber para sua efetiva aplicação e eficácia.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA OU PARATLETA SOLICITANTE			
Nome do atleta:			
R.G / Órgão Exp:		CPF:	
Nº do protocolo (preenchimento SemeJ)			
Data de nascimento:			
Endereço:	Rua:		
	Nº	Complemento:	Bairro:
	Município:	UF:	CEP:
Telefone / WhatsApp:			
E-mail:			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)			
Nome do responsável:			
RG / Órgão Expedidor:		CPF:	
Telefone / WhatsApp:			
Email:			
IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA			
	Individual		Coletiva
Modalidade:			
ENTIDADE QUE ESTÁ VINCULADO (CLUBE OU ASSOCIAÇÃO)			
Nome da entidade:			
Telefone da entidade:			
Nome do treinador:			
INFORMAÇÃO ESCOLAR (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)			
Escola:			
Município		Diretor(a):	
Ano/Série:		Curso:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.
_____ _____
Assinatura - Atleta Assinatura do Responsável (se menor de 18 anos)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA OU PARATLETA SOLICITANTE			
Nome do atleta:			
Nº do protocolo (preenchimento Semej)			
Telefone:			
E-mail:			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)			
Nome do responsável:			
Telefone:			
Email:			
IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE ESPORTIVA			
	Individual		Coletiva
Modalidade:			
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO			
Descreva de forma clara e objetiva:			

Divinópolis, _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura - Atleta
_____
Assinatura do Responsável em caso de menor de 18 anos

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PARA APOIO A ATLETAS DE RENDIMENTO E MÁSTER DE DIVINÓPOLIS
(Específico para atletas/paratletas menores de 18 anos)

Eu, _____, capaz e pleno exercício das minhas prerrogativas civis, portador do RG nº _____, expedido pelo órgão/UF: _____, CPF nº _____, residente no endereço: _____, nº _____, Complemento: _____, bairro: _____, cidade: _____, UF _____, na condição de responsável legal do ATLETA/PARATLETA: _____, nascido aos ____/____/_____, CPF _____, RG _____, expedido pelo órgão/UF: _____, autorizo a sua candidatura no PROGRAMA MUNICIPAL DE

PATROCÍNIO PARA APOIO A ATLETAS DE RENDIMENTO E MÁSTER DE DIVINÓPOLIS , reconhecendo e acatando todas as normas legais pertinentes; referente à modalidade esportiva: _____.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura - Atleta

_____
Assinatura do Responsável em caso de menor de 18 anos

ANEXO IV - MODELO DE COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROVAS ANTERIORES

declaração DE PROVAS já competidas (deverão ser anexados documentos que comprovam a participação do atleta nas respectivas competições)								Preenchimento exlusivo da comissão		
Nome da competição		Entidade organizadora	Cidade de realização	Data da realização	Âmbito da competição (estadual, nacional, internacional)	Classificação (resultado obtido por categoria)	Classificação (resultado obtido geral)	PONTOS	QTDD. PÓDIOS	
									Nacional	Inter.
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO
(Este é um modelo com as informações mínimas que o Plano de Trabalho deve conter)

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
Nome do Atleta:			
Modalidade:			
Telefone (DDD):			
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:			
OBJETIVOS ESPORTIVOS: (Descrever o projeto anual do atleta, como participação em provas, plano de treinamentos, metas qualitativas e quantitativas a serem atingidas, melhoria de índices, etc)			
DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOLICITADOS Indique o item ou serviço que será contratado / utilizado / inscrição de provas / despesas com treinamentos / equipamentos esportivos			
DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	TORNEIO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:178A5A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO ELETRONICO 016/2023

PRC Nº 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, injetáveis e complementares em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de saúde de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

ARP	FORNECEDOR	ITEM	VR TOTAL R$	ASSINATURA	VIGENCIA
065/2023	MED CENTER COMERCIALLTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40	6,17,32,66,71,111,122,145,178,186,187,192,208,212,226,249,250254	109.172,20	03/10/2023	12 meses
066/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 01.417.694/0001-20	72,121,131,176,211,244	23.307,50	09/10/2023	12 meses
067/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DEPRODUTOS HOSPITALARESLTDA. CNPJ: 03.652.030/0003-32	1,5,15,37,40,41,84,87,91,95,98,160,171,190,234,255	86.495,00	02/10/2023	12 meses
068/2023	ACACIA COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 03.945.035/0001-91	43, 51,52,54,56,70,113,120,154,155,156,165,168,169,223,224,251	116.897,00	03/10/2023	12 meses
069/2023	ALFALAGOS LTDA. CNPJ:05.194.502/0001-14	4,16,18,34,53,55,59,68,115,144,163,164,174,184,199,241,245	352.105,00	02/10/2023	12 meses
070/2023	ATIVA MEDICO CIRURGICALTDA. CNPJ: 09.182.725/0001-12	24,114	21.000,00	02/10/2023	12 meses
071/2023	SULMEDIC COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 09.944.371/0003-68	44,61	60.141,80	05/10/2023	12 meses
072/2023	INOVAMED HOSPITALARLTDA. CNPJ:	10,28,60,77,89,101,106,107,112,116,146,157,158,180,214,231,235,236	85.412,30	03/10/2023	12 meses

	12.889.035/0001-02				
073/2023	SOMA/MG PRODUTOSHOSPITALARES LTDA. CNPJ:12.927.876/0001-67	8,9,12,20,42,47,48,49,50,67,69,82,86,90,96,97,102,110123,128,133,149,159,166,167,179,191,197,198,204,206,207,213,227,240,242	153.272,00	02/10/2023	12 meses
074/2023	TS FARMA DISTRIBUIDORALTDA. CNPJ: 21.189.554/0001-59	177	1.710,00	02/10/2023	12 meses
075/2023	DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS BACKESLTDA. CNPJ: 25.279.552/0001-01	189,203,243	4.269,00	03/10/2023	12 meses
076/2023	SIRIO PHARMA LTDA. CNPJ:31.495.759/0001-16	27	10.900,00	02/10/2023	12 meses
077/2023	TECHPHARMA HOSPITALARCOMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ:35.067.853/0001-25	30,31,	74.800,00	02/10/2023	12 meses
078/2023	PONTES E GUEDESDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.920.081/0001-58	14,132,139,140,152,185,252	77.170,00	02/10/2023	12 meses
079/2023	FIA COMERCIO DEPRODUTOS HOSPITALARESLTDA. CNPJ: 40.724.582/0001-73.	21	102.440,00	02/10/2023	12 meses
080/2023	MEGAHOSP COMERCIO DEPRODUTOS PARA SAUDELTDA. CNPJ: 41.057.228/0001-03	218	33.540,00	02/10/2023	12 meses
081/2023	BH FARMA COMERCIO LTDA.CNPJ: 42.799.163/0001-26	3,73,100,117	72.150,00	05/10/2023	12 meses
082/2023	LB DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 43.011.104/0001-04	58	13.500,00	02/10/2023	12 meses
083/2023	CRISTALIA PRODUTOSQUIMICOS FARMACEUTICOSLTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86 -	39,74,75,105,118,129,130,143,153,210,219,220,222	92.350,00	02/10/2023	12 meses
084/2023	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ:46.388.826/0001-70	13,141	6.740,00	02/10/2023	12 meses
085/2023	G2 COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 47.647.493/0001-10	150,151	43.693,00	02/10/2023	12 meses
086/2023	MG2 DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 47.893.919/0001-15	142,147	10.850,00	02/10/2023	12 meses
087/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ:67.729.178/0002-20	33,57,57,221,	21.780,00	02/10/2023	12 meses
088/2023	VALE COMERCIAL LTDA.CNPJ: 71.336.101/0001-86 -	2,7,22,26,29,35,36,62,78,80,83,85,104,109,125,126,134,135,136,170,175,181,188,193,200,209,232,238,247,248,258,	238.747,000	09/10/2023	12 meses
089/2023	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:94.389.400/0001-84	11,19,65,94,161,162,172,205	55.288,00	02/09/2023	12 meses

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba/MG, 09 de Outubro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:12B6E09F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 045/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **045/2023**, Processo Administrativo nº **328/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições do Termo de Referência.

Detalhes

Carmem Augusta Braga Maciel na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SMART DO BRASIL - **CPF/CNPJ:** 33.863.833/0001-35

Lote 1		**Data/Hora da Adjudicação - 02/10/2023 08:01:24**			
VEÍCULO 05 CINCO LUGARESveículo passeio, capacidade para 05 lugares, veículo 0 km, ano/modelo: 2023/2024.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VEÍCULO PASSEIO, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, CÂMBIO MANUAL, VEÍCULO 0 KM. Especificações: Ano/modelo: 2023/2024; Air bag e freios ABS; Motor: a partir de 1.0, de 03 ou 04 cilindros; Direção hidráulica; Vidros elétricos dianteiro e travas elétricas nas 04 portas; Tomada 12v; Sistema de Freio Hidráulico, sendo dianteiro a disco e traseiro a tambor; Câmbio/embreagem: 5 marchas e uma ré (manual); Transmissão traseira ou dianteira; Ar condicionado e quente; Cor sólida: branca; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos e traseiros fixos; 04 portas, 02 dianteiras e 02 traseiras (LD/LE); Peito de aço para proteção ao motor; Jogo de tapetes; Acessórios obrigatórios pelo CTB; Itens de série do fabricante; Ar condicionado; Sistema de som multimídia com Radio FM, entrada USB, alto falantes e antena de teto; Porta malas a partir de 300 litros; Potência a partir de 84 cavalos; Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico; Câmara de ré.		3,00	UND	84.800,00	254.400,00
Marca: VOLKSWAGEN	**Fabricante:** VOLKSWAGEN	**Modelo:** POLO			
Ficha Tecnica Polo Track.pdf		**Inserido em:** 25/09/2023 15:39			

João Monlevade, 02 de Outubro de 2023.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7F636964

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 045/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **045/2023**, Processo Administrativo nº **328/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições do Termo de Referência.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SMART DO BRASIL - **CPF/CNPJ:** 33.863.833/0001-35				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 09/10/2023 08:31:13**			
VEÍCULO 05 CINCO LUGARESveículo passeio, capacidade para 05 lugares, veículo 0 km, ano/modelo: 2023/2024.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VEÍCULO PASSEIO, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, CÂMBIO MANUAL, VEÍCULO 0 KM. Especificações: Ano/modelo: 2023/2024; Air bag e freios ABS; Motor: a partir de 1.0, de 03 ou 04 cilindros; Direção hidráulica; Vidros elétricos dianteiro e travas elétricas nas 04 portas; Tomada 12v; Sistema de Freio Hidráulico, sendo dianteiro a disco e traseiro a tambor; Câmbio/embreagem: 5 marchas e uma ré (manual); Transmissão traseira ou dianteira; Ar condicionado e quente; Cor sólida: branca; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos e traseiros fixos; 04 portas, 02 dianteiras e 02 traseiras (LD/LE); Peito de aço para proteção ao motor; Jogo de tapetes; Acessórios obrigatórios pelo CTB; Itens de série do fabricante; Ar condicionado; Sistema de som multimídia com Radio FM, entrada USB, alto falantes e antena de teto; Porta malas a partir de 300 litros; Potência a partir de 84 cavalos; Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico; Câmara de ré.	3,00	UND	84.800,00	254.400,00
Marca: VOLKSWAGEN	**Fabricante:** VOLKSWAGEN	**Modelo:** POLO		
Ficha Tecnica Polo Track.pdf		**Inserido em:** 25/09/2023 15:39		

João Monlevade, 09 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3D275DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N. 026/2023- MULTAS - RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda; nos termos do Art. 146º do Código de Obras 2863/2008; Multa Posturas - Art. 5º da Lei 4523/2020; Art. 55º da Lei 03/1950 Art. 1º Lei 3893/2016; Art. 4º da Lei 3659/2014; Art. 7º da Lei 4002/2017; Art. 2º da Lei 3831/2016; Art. 4º da Lei 3614/2014; Art. 5º da Lei 4077/2017; Multa Inf/Trans - Lei 3054/2010; Multa Inf-Trans.- Art. 62º da Lei 3193/201; Art. 5º da Lei 4117/2017; Art. 92º da Lei 2746/2007; Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Lagoa Santa - Decreto 2260/2012; Multa Limpeza - Art. 11º da Lei 4523/2020; Multa Meio Ambiente - Art. 71 e 78 da Lei 4278/2018; Art. 19 da 3561/2014; Multa Visa – Art. 114º, Art. 130º da Lei 3821/2015; NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, do lançamento de débito relativo aos exercícios de 2022 e 2023.

INSCRIÇÃO DO IMOVEL	CONTRIBUINTE	ORIGEM	GUIA ORIGEM	PROCESSO / AUTO DE INFRAÇÃO
11091	JOAO BATISTA APOLINÁRIO	MULTA / LIMPEZA	29 / 2022	202010007123
3918	EDUARDO ANGELO DE CARVALHO	MULTA / LIMPEZA	83 / 2022	2021321000505
10114	MICHELLE ANDREA MURTA	MULTA / LIMPEZA	88 / 2022	202110007981
4050	ADRIANA MARA DE BRITTO	MULTA / LIMPEZA	89 / 2022	202110008089
14811	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	MULTA / LIMPEZA	96 / 2022	202110007969
20067	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	MULTA / LIMPEZA	97 / 2022	202110008078

3892	DAVID APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP	MULTA / LIMPEZA	113 / 2022	2021321000503
3989	ANDRE PODJEBRAD KUNSTETTER	MULTA / LIMPEZA	117 / 2022	2021321000495
19496	ACACIO DOS SANTOS	MULTA / LIMPEZA	125 / 2022	2021341000506
23013	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE MORAIS	MULTA / LIMPEZA	138 / 2022	2021521000537
18844	ESPOLIO DE HELY JONES DE BRITO	MULTA / LIMPEZA	201 / 2022	202110008164
24821	SANTOS PIRES MONÇÃO	MULTA / LIMPEZA	203 / 2022	202110008397
33049	ADEMIR DE ALVARENGA OLIVEIRA	MULTA / LIMPEZA	250 / 2022	2022321000785
27522	JOVINO BARBOSA LIMA	MULTA / LIMPEZA	291 / 2022	202110008567
19496	ACACIO DOS SANTOS	MULTA / LIMPEZA	295 / 2022	202110008630
3683	VANESSA JONAS ALCICI	MULTA / LIMPEZA	302 / 2022	202110008600
1402	ESPOLIO DE JOÃO DE SALLES PEREIRA FILHO	MULTA / LIMPEZA	319 / 2022	2021341000542
3889	FM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	MULTA / LIMPEZA	323 / 2022	2021321000543
3812	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	MULTA / LIMPEZA	333 / 2022	202110008748
5504	PHAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MULTA / LIMPEZA	334 / 2022	202110008711
3918	EDUARDO ANGELO DE CARVALHO	MULTA / LIMPEZA	353 / 2022	20214310001001
3737	JACQUELINE CORREA LUSTOSA	MULTA / LIMPEZA	368 / 2022	2021371000522
33560	TOTAL EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	MULTA / LIMPEZA	374 / 2022	202110008969
21145	BENJAMIM DOS SANTOS	MULTA / LIMPEZA	380 / 2022	2021521000570
7586	KENNEDY SALLES ROQUE	MULTA / LIMPEZA	386 / 2022	2021371000513
7552	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MULTA / LIMPEZA	153 / 2023	202110008111
32201	ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA	MULTA / LIMPEZA	234 / 2023	2022100012600
10071	MARIA DE CARVALHO LAGE	MULTA / LIMPEZA	385 / 2023	2022521000766
10072	MARIA DE CARVALHO LAGE	MULTA / LIMPEZA	386 / 2023	2022521000766
3789	DENILSON FERNANDO CORREA	MULTA / LIMPEZA	853 / 2023	2023100014713
10208	RAIMUNDO AUGUSTO GONÇALVES	MULTA / LIMPEZA	888 / 2023	2022371000872
23116	ESPOLIO DE JOAQUIM QUINTAES	MULTA / LIMPEZA	881 / 2023	2023100014448
12463	IGOR BRAGA DA SILVA	MULTA / LIMPEZA	885 / 2023	2023441000873
19664	VULMAR FERNANDES FONTOURA	MULTA / LIMPEZA	886 / 2023	20223410001006
12496	ESPOLIO DE JIRJOSS HADI EL ZAKKUR	MULTA / LIMPEZA	890 / 2023	2023441000879
7662	DILSE ADRIANA SOARES GUIMÃES	MULTA / LIMPEZA	899 / 2023	2023100014883
2579	DECIO CRISOLOGO MOREIRA	MULTA / LIMPEZA	900 / 2023	20235210001125
16764	ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO	MULTA / LIMPEZA	959 / 2023	20233710001189

INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	CONTRIBUINTE	ORIGEM	GUIA ORIGEM	PROCESSO / AUTO DE INFRAÇÃO
40192(J)	IBIZA PREMIUN CLUB LTDA	MULTA VISA	01 / 2023	3189/20222
40141	PADARIA E MERCEARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA -ME	MULTA VISA	03 / 2023	5310/2022
41057	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLIS LTDA	MULTA VISA	05 / 2023	2541/2019
98077	ODONTO VILLA(ISABELA FERNANDES DOS SANTOS)	MULTA VISA	06 / 2023	7036/2021
57430(J)	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	MULTA CONTRATUAL	10 / 2023	17244/2022
55082(J)	MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJOSTA DE MOVEIS LTDA-ME	MULTA CONTRATUAL	23 / 2023	3731/2023
59570(J)	F V P COELHO ME	MULTA CONTRATUAL	24 / 2023	16924/2022
51144(J)	SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME	MULTA CONTRATUAL	27 / 2023	10646/2023
51144(J)	SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME	MULTA CONTRATUAL	28 / 2023	7242/2023
51144(J)	SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME	MULTA CONTRATUAL	29 / 2023	7250/2023
51144(J)	SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME	MULTA CONTRATUAL	30 / 2023	8185/2023
51144(J)	SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME	MULTA CONTRATUAL	31 / 2023	8348/2023
51144(J)	SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME	MULTA CONTRATUAL	32 / 2023	8877/2023
59939(J)	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	MULTA CONTRATUAL	34 / 2023	8351/2023
41460(J)	PRATI DONADUZZI & CIA	MULTA CONTRATUAL	35 / 2023	8093/2023
40638(J)	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	MULTA CONTRATUAL	36 / 2023	7243/2023
59940(J)	REINUM COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	MULTA CONTRATUAL	37 / 2023	6121/2023
58470(J)	JEAN C. V. FERREIRA & CIA	MULTA CONTRATUAL	38 / 2023	18665/2022
55081(J)	COMERCIAL OFFE MINAS	MULTA CONTRATUAL	39 / 2023	16455/2022
22523	ALEXANDRE ALVES DE MAGALHÃES	MULTA MEIO AMB.	159 / 2023	2020321000333

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para pagamento ou impugnação do lançamento nos termos do artigo 284 da Lei 3.080/2010. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos, com a respectiva inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 05 de outubro de 2023.

ADRIANE FERNANDES BATISTA SANTOS
Setor de Rendas Diversas
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:BA1B1967

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL 001/2023 – 25ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **06/10/2023**.

O comparecimento deverá ser no dia **09/10/2023** no horário definido na tabela abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
30	MARLY DA CONCEICAO ALVES	Pedagogo	09/10/2023 – Comparecimento às 09:30
356	NEILA APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 10:00
357	ANGELA MARIA LEANDRO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 10:00
358	BIANCA DAS GRAÇAS AMORIM	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 10:00
359	JULIANA RODRIGUES LACERDA DE ALMEIDA AMORIM	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 13:30
360	LUCIMAR GONCALVES DE SENA VAZ	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 13:30
361	MARIA HELENA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 13:30
362	CARMEM SILVA MOL DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 14:00
363	MEIRILANE PIRES GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 14:00
364	JUDITTY DOS SANTOS GOMES	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 14:00
365	ROSILENE DOMINGUES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 14:30
366	ELKE MARY FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 14:30
367	DAISY CRISTINA SILVA	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 14:30
368	DELMA DE FATIMA SILVA MENDES	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 15:00
369	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 15:00
370	ADRIANA APARECIDA DUARTE	Agente de Serviços Escolares	09/10/2023 - Comparecimento às 15:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:5C08B0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS PROVA PRÁTICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 008/2023
NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO ESF

	CANDIDATO	DT. NASC.	PROVA PRÁTICA	TOTAL 1ª ETAPA	TOTAL 2ª ETAPA	TOTAL GERAÇ	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DE AZEVEDO	25/11/1954	PRESENTE	49	90	139	CLASSIFICADO
2	MATHEUS SAGGIORO DE ALMEIDA	14/08/1991	PRESENTE	38,5	95	133,5	CLASSIFICADO
3	LUCAS CALIL CHICONELI	06/12/1994	PRESENTE	35	95	130	CLASSIFICADO
4	JOANA SAMPAIO FIALHO MIRANDA	25/05/1991	PRESENTE	26,5	95	121,5	CLASSIFICADO
5	CARLA RODRIGUES BOLSONI	26/01/1998	PRESENTE	7	96	103	CLASSIFICADO
6	MIGUEL ANGELO DE S. MARINHO	11/06/1948	PRESENTE	40	60	100	CLASSIFICADO
7	PEDRO NETTO BRANDO COUTINHO	26/09/1997	PRESENTE	0	100	100	CLASSIFICADO
8	JULIA DE SOUZA SILVA MONTEIRO	16/02/1999	PRESENTE	0	96	96	CLASSIFICADO
9	LIRA FERNANDES SALES	24/10/1989	PRESENTE	0	95	95	CLASSIFICADO
10	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	15/05/1998	PRESENTE	0	95	95	CLASSIFICADO
	RAYANE DA SILVA SILVEIRA	30/09/1996	AUSENTE	0	0	0	DESCLASSIFICADO
	KAREN DUARTE MOREIRA	12/11/1994	AUSENTE	2	0	2	DESCLASSIFICADO
	JULIA CARDOZO PIZZAMIGLIO	27/07/1998	AUSENTE	0	0	0	DESCLASSIFICADO

Leopoldina, 09 de outubro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	*MÁRCIO VIEIRA MACHADO*	*DANILO DE AZEVEDO SILVA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde	Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E8E4E331

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELA LEI N° 2.620/1994 ALTERADA PELA LEI N° 3.444/2007, LEI COMPLEMENTAR N° 16/2010, LEI N° 3.929 DE 01 DE JULHO DE 2010, ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO/88, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 10/10/2023 A 24/10/2023 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2023, PARA ATENDER AO QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:

CARGOS PREVISTOS:

- **01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)** + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link (1.5) abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3 - O(A) candidato(a), ao acessar o link (1.5) abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo VEDADA a mesma para (02) duas ou mais funções. Caso ocorram duas ou mais inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.

1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 10/10/2023 a 24/10/2023.

1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/dNtVB5HH88o4jDtk6

1.6 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, **o upload, em formato PDF** escaneados dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, constante do anexo I, e Curriculum Vitae, constante do anexo II, os quais deverão vir acompanhados dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências, devidamente preenchidos.
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2018 (últimos 05 anos).

Requisitos necessários:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal.
- Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4.
- Ter a escolaridade exigida, comprovada mediante apresentação de diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário e no momento da contratação).

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	Salário R$ 2.744,44 + R$ 924,81 Adicional Extra Jornada + R$ 3.347,70 Gratificação por Dedicação ao PSF

CR = CADASTRO DE RESERVA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)	- Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Cirurgião Dentista Saúde da Família e Comunidade: - Realizar exame clinico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; - Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); - Assegurar a integralidade no tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita; - Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; - Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre o assunto de sua competência; - Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clinica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; - Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; - Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico de saúde bucal – TSB e o auxiliar em saúde bucal – ASB; - Capacitar as equipes de Saúde da Família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde Bucal; - Registrar na ficha D – Saúde Bucal do Sistema de Informações da Atenção Básica - SIAB - todos os procedimentos realizados.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará de análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, somente na área em que irá atuar (ESF), realizados a partir de 2018 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 80h.....	01	10
02	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, em outras áreas de saúde, realizados a partir de 2018 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 80h.....	01	10
03	Pós-graduação ou Especialização na área em que irá atuar.....	05	05
04	Mestrado na área pretendida (área de Saúde)	10	10
05	Doutorado na área pretendida (área de saúde)	20	20
06	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	40

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário

que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válida apenas àquela relativa a um deles.

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato maior idade.

6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina (www.leopoldina.mg.gov.br), Associação Mineira de Municípios (https://portalamm.org.br), além de ser afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Leopoldina, situada na Rua Benedito Valadares, 52, Centro, Leopoldina, MG, CEP 36.700-278.

7 - DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (UAI), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos, convocará através de telefone celular ou e-mail, os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido unilateralmente, de acordo com interesse da Administração, ou ainda nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; VIII - aplicação ilegal dos recursos do erário; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo disciplinar; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, XIV - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, XV - recusar fé a documentos públicos quando a lei ou ato específico o autorizar; XVI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, XVII - promover manifestação de desapreço pessoal e pejorativo no recinto da repartição, XVIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, XIX - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, XX - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, XXI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, XXII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo repartições públicas, de qualquer pessoa ainda que parente de qualquer grau, cônjuge ou companheiro, XXIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições funcionais, XXIV - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, XXV - praticar usura sob qualquer de suas formas, XXVI - proceder de forma negligente, XXVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, XXVIII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, XXIX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, XXX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, XXXI - praticar crimes ou contravenções penais, especialmente os crimes contra a administração pública, falsidades, inclusive ideológicas e ofender a honra de munícipes ou servidores através de calúnia, injúria ou difamação na repartição pública, XXXII - faltar com a ética, cujos preceitos deontológicos serão definidos em lei, XXIII - contratar com o Poder Público Municipal. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.

8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 - O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	*MÁRCIO VIEIRA MACHADO*	*DANILO DE AZEVEDO SILVA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde	Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:0CC5FFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3512, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3512, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 661.129,12 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2862, de 16 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 661.129,12 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	70	1500	1.884,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	72	1501	21.980,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	1500	7.176,00
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DEARQUIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	1500	20.000,00
03 - SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDAE PLANEJAMENTO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	161	1500	450,00
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	147	1500	1.950,00
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	1500	3.500,00
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215	1500	5.450,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	236	1500	21.800,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	230	1500	9.480,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	251	1500	3.604,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIALAENTIDADES			
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	321	1500	53.500,00
04.05.13.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	331	1500	9.000,00
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	1500	13.042,00
FONTE:			
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333	1500	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	988	2500	14.713,12
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	1500	3.000,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	361	1500	2.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	543	1500	17.300,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1041	1605	6.000,00
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544	1500	9.000,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1044	1605	38.000,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1042	1605	44.000,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1059	1500	8.265,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1058	1605	900,00
05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMAAGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	547	1500	5.600,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1040	1605	5.200,00
05.02.10.302.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORAAPARECIDA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1043	1600	54.447,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461	1500	48.204,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412	1500	43.435,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453	1600	13.970,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			

06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	595	1500	11.200,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIAE FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	679	1660	238,00
FONTE:			
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	701	1500	23.966,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	702	1500	152,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	1500	5.000,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	735	1500	37.823,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737	1500	29.900,00
08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	752	1500	5.400,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803	1500	20.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	805	1500	7.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	806	1500	6.000,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	813	1500	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	814	1500	2.200,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	886	1751	2.000,00
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DOATERRO CONTROLADO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870	1500	1.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS			661.129,12

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.02 -ASSESSORIADE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAOASSESSORIADE COMUNICACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	1500	3.604,00
02 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67	1500	20.000,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113	1500	1.884,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	1500	7.176,00
FONTE:			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDAE PLANEJAMENTO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	164	1500	1.950,00
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180	1500	450,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	197	1500	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198	1500	2.000,00
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.1.099 - INFORMATIZACAO DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	220	1500	7.930,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247	1500	21.800,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362	1500	5.000,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	1600	54.447,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	514	1500	3.265,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	460	1500	35.900,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	521	1500	5.000,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	1500	31.900,00

05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARAUSUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	414	1500	52.739,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIASANITARIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	445	1500	3.000,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	589	1500	11.200,00
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DASATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	1500	13.042,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAOAENTIDADES FILANTROPICAS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	618	1500	53.500,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	633	1660	238,00
FONTE:			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	715	1500	12.500,00
08.02.17.512.0018.1.026 - IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	967	2500	14.713,12
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NAMANUTENCAO DOS SERVICOS DEAGUAE ESGOTO			
4.4.90.61.00.00.00.00 -Aquisição de Imóveis	1032	1500	5.400,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	774	1500	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	777	1500	20.518,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	778	1500	45.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	1500	25.500,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DEAGRICULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	837	1500	13.600,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833	1501	21.980,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	835	1500	9.000,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.126 -APOIOAAMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	859	1500	16.823,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DOATERRO CONTROLADO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	1751	2.000,00
Total de anulação de dotação			553.059,12

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
1600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção dasAções e Serviços Públicos de Saúde	1600	13.970,00
1605 -Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da enfermagem.	1605	94.100,00
Total de excesso de arrecadação		108.070,00
TOTAL DE RECURSOS		661.129,12

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 20 de setembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FONTE:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2553C63B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3509, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3509, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 98.364,17 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2862, de 16 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 98.364,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			

08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.451.0017.1.094 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS EAVENIDAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	985	2500	98.364,17
TOTAL DE CRÉDITOS			98.364,17

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex.Anterior)	2500	98.364,17
Total de superávit financeiro		98.364,17
TOTAL DE RECURSOS		98.364,17

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 18 de setembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FONTE:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FC5519A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 128, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Divulga o Resultado Definitivo da Etapa de Análise Documental do Edital nº 03/2023 – Edital Muriaé Multicultural – Edital de Seleção de Microprojetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por lei e a Comissão Técnica de Seleção e Análise, instituída pela Portaria nº 120 de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDOa avaliação da Comissão de Seleção e Análise do Edital nº 03/2023 – Edital Muriaé Multicultural – Edital de Seleção de Microprojetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE

Art. 1º Fica divulgado o Resultado Definitivo da Etapa de Análise Documental do Edital nº 03/2023 – Edital Muriaé Multicultural – Edital de Seleção de Microprojetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, em conformidade com o disposto no Anexo I – Previsão de Cronograma das Etapas do Edital, como nos quadros a seguir.

Art. 2º As propostas aptas serão encaminhadas para os profissionais de notório saber na área cultural, credenciados nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - Edital de Credenciamento de Pareceristas Lei Paulo Gustavo, para análise e emissão de pareceres técnicos que irão subsidiar as decisões da Comissão de Seleção e Análise, segundo os critérios estabelecidos no Edital nº 03/2023 – Edital Muriaé Multicultural.

Art. 3º O resultado preliminar da análise do mérito cultural será publicado na página oficial da FUNDARTE e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 1º de novembro de 2023, cabendo interposição de recursos em até 3 dias úteis, a contar da publicação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

PROPOSTA CANCELADA

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	ÁREA	PROPONENTE
13957-229249	RODA DE VIOLA NA MAIOR VIOLA CAIPIRA DO MUNDO	VII – Patrimônio e Tradições – Culturas Populares	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PROMOCIONAL MAIOR VIOLA CAIPIRA DO MUNDO

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	ÁREA	PROPONENTE	MOTIVOS
13957-228497	ANCESTRAIS DO FUTURO	VI - Música	SÂMARA LOBO CORREA	ITEM 6.2.2

PROPOSTAS INAPTAS

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	ÁREA	PROPONENTE	MOTIVOS
13957-228252	FESTA LITERÁRIA DE MURIAÉ - FLIM	V – Livro, Literaura e Leitura	ACADEMIA MURIAEENSE DE LETRAS	ITEM 13.2
-226014	SAGA DE DUCAH	V – Livro, Literaura e Leitura	ELIAS PAULO MURATORI	Apresentação de informações em desacordo com as orientações dispostas no Anexo III
13957 -229415	BANDA MARCIAL MURIAÉ	VI - Música	GABRIEL FRANCISCO ALVES	ITEM 6.4.2
13957-222846	WOKSHOP DE CRIAÇÕES CARNAVALESCAS	VII – Patrimônio e Tradições – Culturas Populares	LICAMUR – LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ	ITEM 13.2

13957-229244	CINEKIDS	II – Artes Visuais e Design	MAIRA CORDEIRO	ITEM 13.2
13957-229421	POLICROMIA DUO	IV – Grupos Étnicos e de Gênero	MAYCON LUCAS CORDEIRO EMILIO	ITEM 6.4.7
13957-228390	SEVERINO E AS PALAVRAS	V – Livro, Literaura e Leitura	NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA	ITEM 13.2
13957-227975	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SANTA TEREZINHA	VI - Música	CLÁUDIO ROBERTO VENTURA	ITEM 7.1
13957-227097	QUADRILHA SANTA FILOMENA – CONSTRUINDO SONHOS	VII – Patrimônio e Tradições – Culturas Populares	RENATA APARECIDA TAVARES	ITEM 6.4.7 ITEM 7.1

PROPOSTAS APTAS

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	ÁREA	PROPONENTE
13957-228260	MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE DANÇA SOBRE A EXAUSTÃO, RESILIÊNCIA E FIBRA FEMININA: UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR DO MUNDO FEMININO	I – Artes Cênicas – Dança	ALINE NAPOLEÃO ANDRADE DORNELAS
13957-229347	RODA DE VIOLA NA MAIOR VIOLA CAIPIRA DO MUNDO	VII – Patrimônio e Tradições – Culturas Populares	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PROMOCIONAL MAIOR VIOLA CAIPIRA DO MUNDO
13957-223341	SINTONIA & ARTE	II – Artes Visuais e Design	ASSOCIAÇÃO QUATRO ESTAÇÕES (CULTURA, TURISMO, ESPORTE E SAÚDE)
13957-227922	PRA TODOS VEREM: PRIMEIRO MURAL EM GRAFITI PARA QUE CEGOS POSSAM VER	II – Artes Visuais e Design	ELISA DA SILVA OLIVEIRA
13957-229125	FOLIA DE REIS ESTRELA DE DAVI	VII – Patrimônio e Tradições – Culturas Populares	FOLIA DE REIS ESTRELA DE DAVI
13957-209877	SHOW DO CHORELLY & CIA.	I – Artes Cênicas – Circo	JEFERSON LEANDRO DO CARMO
13957-226872	FOLIA EM BOA FAMÍLIA	VII – Patrimônio e Tradições – Culturas Populares	LUCIANO ADAUTO DO CARMO
13957-222848	O CARRO DO LIVRO – BIBLIOTECA ITINERANTE	V – Livro, Literaura e Leitura	MOVIMENTO PRÓ CULTURA
13957-229314	ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA SÃO TARCÍSIO – UMA BELA HISTÓRIA MUSICAL	VI - Música	NICOLA DORNELLAS CASCELLI
13957-229460	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM GRAFFITI NA PISTA DE SKATE	II – Artes Visuais e Design	OLÍVIA MARIA DE SOUZA E SILVA
13957-217966	A DANÇA E O PODER DA TRANSFORMAÇÃO	I – Artes Cênicas – Dança	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
13957-224246	ENTRE ADEREÇOS E FANTASIAS	VII – Patrimônio e Tradições – Moda e Vestuário	PAULO SÉRGIO MACHADO SALVIANO
13957-226415	DOWNPOD	V – Livro, Literaura e Leitura	SABRINA KELLY GUIMARÃES

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 09 de outubro de 2023.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:F1CD3497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
ATA DA 1ª REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2023/SMPS/CMDPI

ATA DA 1ª REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2023/SMPS/CMDPI

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinquenta e seis minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniram-se para análise e julgamento das propostas apresentadas ao Chamamento Público nº 002/2023/SMPS/CMDPI, os Senhores membros do Grupo de Trabalho para a Elaboração e Seleção de Edital de Chamamento Público: Irmã Francinete da Silva, Representante da Sociedade Civil; Aparecida Estelina dos Santos Vinci e Renata Faria Silva Santos, representante do Poder Executivo; Silvia Helena da Costa, matrícula nº 18.974 e Wiliam Emanoel Rodrigues Silva, matrícula nº 17.701, membros da Comissão de Apoio à Comissão de Seleção do CMDPI, sendo Wiliam Emanoel Rodrigues Silva nomeado para a lavratura da presente ata. Registra-se o motivo do atraso para inicio dos trabalhos devido à espera pelo membro do Grupo de Trabalho Djalma Pelegrini, que justificou sua ausência por motivo de saúde. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão e julgamento das propostas apresentadas de acordo com a ordem de protocolo, tendo iniciado pela Associação de Caridade de Pouso Alegre - Asilo Betânia da Providência, CNPJ 23.953.730/0002-93, utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.2 do Edital, tendo a proponente obtido pontuação global de 84,96 (oitenta e quatro inteiros e noventa e seis centésimos), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO (Edital)	PONTUAÇÃO (Comissão)	SITUAÇÃO
I- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL				
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com uma ou mais das disposições do artigo 18 da Lei Ordinária nº 6.235/2022 e as legislações pertinentes.	Propostas que visem ao protagonismo da pessoa idosa.	**10**	8,33	A proposta não apresente da forma clara que está em conformidade com uma ou mais disposições.
	Promoção do envelhecimento ativo.			
	Prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.			
	Promoção de acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa.			
	Financiamento de pesquisas, estudos, elaboração de diagnóstico, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;			
	Capacitação e formação profissional continuada de profissionais operadores do sistema de garantia de direitos do idoso, ou outros profissionais na temática do envelhecimento, da geriatria e da gereontologia.			
	Programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações			

	de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.			
	Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos do idoso, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da pessoa idosa.			
b) Comprovar experiência profissional em atendimento à pessoa idosa de no mínimo um ano.		**10**	10	-
c) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta apresentada, observando as normas da ABNT, que visam garantir a segurança do público atendido.		**10**	9,33	Se a proposta visa adequação do ambiente, entende-se que o ambiente não está totalmente adequado ao atendimento da pessoa idosa.
d) Possuir registro em Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de sua sede.		**05**	05	-
II- PROPOSTA				
a) Apresentar proposta com objetivos e metas voltadas para atividades, projetos, programas e/ou ações que atuem para assegurar a proteção e atendimento voltados para a pessoa idosa no Município de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO I**).		**10**	9,33	A proposta não apresenta todos os objetivos e metas inseridos no objeto e na descrição da proposta.
b) Demonstrar a viabilidade de execução Objetivos/Metas/Resultados e indicadores que aferirão seu cumprimento.		**10**	9,33	
c) Demonstrar nexo das despesas com o objeto da parceria.		**10**	8,66	Nem todas as despesas têm nexo com o objeto da parceria.
III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO				
a) Demonstrar viabilidade técnica e operacional, de forma que a proposta disponha de equipe técnica e/ou capacidade operacional e institucional, viáveis em relação ao escopo do projeto proposto.		**10**	7,66	A proposta não demonstra equipe técnica e/ou capacidade operacional para a realização do objeto.
b) Previsão de análise das ações planejadas, número de beneficiários previstos, resultados esperados e o impacto do projeto no longo prazo.		**10**	8,33	A proposta não traz as ações planejada e o impacto do projeto a longo prazo.
c) Discriminar o custo por beneficiário atendido (valor total do projeto dividido pelo total de beneficiados diretos).		**05**	05	-
d) Demonstrar criatividade, descrevendo ações complementares ou inovadoras no engajamento do público beneficiado ou na execução física do projeto, na área de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa.		**05**	2,33	A proposta não demonstra criatividade e ações não são inovadoras.
e) Demonstrar realização de parcerias e articulação da rede que a proposta pretende desenvolver para a consecução do projeto, especialmente com instituições da rede de proteção e garantia de direitos.		**05**	1.66	Não demonstrou realização de parcerias e articulação com a rede de proteção e garantia de direitos.
TOTAL		**Máximo de 100 pontos.**	84,96	-

Considerando que a membra do Grupo de Trabalho Irmã Francinete da Silva ter se declarado impedida para analisar e julgar as propostas da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell e a ausência justificada do membro Djalma Pelegrini, para manter o quórum e paridade na análise e julgamento, decidiu-se pelo adiamento da análise da proposta da proposta da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell, para as 14 horas, nesta mesma data. Desta forma passa a ser analisada a proposta do Asilo Nossa Senhora Auxiliadora – Obra São Vicente de Paula, CNPJ: 18.192.411/0001-77, que obteve pontuação global de 98,33 (noventa e oito inteiros e trinta e três centésimos), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		**PONTUAÇÃO (Edital)**	**PONTUAÇÃO (Comissão)**	**SITUAÇÃO**
I- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL				
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com uma ou mais das disposições do artigo 18 da Lei Ordinária nº 6.235/2022 e as legislações pertinentes.	Propostas que visem ao protagonismo da pessoa idosa.	**10**	10	-
	Promoção do envelhecimento ativo.			
	Prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.			
	Promoção de acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa.			
	Financiamento de pesquisas, estudos, elaboração de diagnóstico, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;			
	Capacitação e formação profissional continuada de profissionais operadores do sistema de garantia de direitos do idoso, ou outros profissionais na temática do envelhecimento, da geriatria e da gereontologia.			
	Programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.			
	Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos do idoso, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da pessoa idosa.			
b) Comprovar experiência profissional em atendimento à pessoa idosa de no mínimo um ano.		**10**	10	-
c) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta apresentada, observando as normas da ABNT, que visam garantir a segurança do público atendido.		**10**	9	Se a proposta visa adequação do ambiente, entende-se que o ambiente não está totalmente adequado ao atendimento da pessoa idosa.
d) Possuir registro em Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de sua sede.		**05**	05	-
II- PROPOSTA				
a) Apresentar proposta com objetivos e metas voltadas para atividades, projetos, programas e/ou ações que atuem para assegurar a proteção e atendimento voltados para a pessoa idosa no Município de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO I**).		**10**	10	-
b) Demonstrar a viabilidade de execução Objetivos/Metas/Resultados e indicadores que aferirão seu cumprimento.		**10**	10	-
c) Demonstrar nexo das despesas com o objeto da parceria.		**10**	10	-
III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO				
a) Demonstrar viabilidade técnica e operacional, de forma que a proposta disponha de equipe técnica e/ou capacidade operacional e institucional, viáveis em relação ao escopo do projeto proposto.		**10**	10	-
b) Previsão de análise das ações planejadas, número de beneficiários previstos, resultados esperados e o impacto do projeto no longo prazo.		**10**	9,33	A proposta não apresenta o impacto do projeto ao longo do prazo.
c) Discriminar o custo por beneficiário atendido (valor total do projeto dividido pelo total de beneficiados diretos).		**05**	05	-
d) Demonstrar criatividade, descrevendo ações complementares ou inovadoras no engajamento do público beneficiado ou na execução física do projeto, na área de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa.		**05**	05	-
e) Demonstrar realização de parcerias e articulação da rede que a proposta pretende desenvolver para a consecução do projeto, especialmente com instituições da rede de proteção e garantia de direitos.		**05**	05	-
TOTAL		**Máximo de 100 pontos.**	**98,33**	-

Suspendeu-se a reunião de análise e julgamento das propostas às onze horas e dezenove minutos, que será retomada às 14 horas, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos as membros presentes do Grupo de Trabalho de Seleção e da Comissão de Apoio.

Grupo de Trabalho de Seleção do CMDPI:

_____
APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI

_____
IRMÃ FRANCINETE DA SILVA

_____
RENATA FARIA SILVA SANTOS

Comissão de Apoio:

_____
SILVIA HELENA DA COSTA

_____
WILLIAM EMANOEL RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:81710779

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
ATA DA 2ª REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2023/SMPS/CMDPI

ATA DA 2ª REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2023/SMPS/CMDPI

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniram-se para análise e julgamento das propostas apresentadas ao Chamamento Público nº 002/2023/SMPS/CMDPI, os Senhores membros do Grupo de Trabalho para a Elaboração e Seleção de Edital de Chamamento Público: Djalma Pelegrini, Representante da Sociedade Civil; Aparecida Estelina dos Santos Vinci e Renata Faria Silva Santos, representante do Poder Executivo; e Wiliam Emanoel Rodrigues Silva, matrícula nº 17.701, membro da Comissão de Apoio à Comissão de Seleção do CMDPI, sendo Wiliam Emanoel Rodrigues Silva nomeado para a lavratura da presente ata. A membra do Grupo de Irmã Francinete da Silva se declarou impedida para analisar e julgar as propostas da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell, motivo pelo qual não participou dessa reunião. A Comissão retornou os trabalhos com discussão e julgamento da proposta da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell, CNPJ 42.481.770/0001-43, utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.2 do Edital, tendo a proponente obtido pontuação global de 89 (oitenta e nove inteiros) conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO (Edital)	PONTUAÇÃO (Comissão)	SITUAÇÃO
I- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL				
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com uma ou mais das disposições do artigo 18 da Lei Ordinária nº 6.235/2022 e as legislações pertinentes.	Propostas que visem ao protagonismo da pessoa idosa.	**10**	10	–
	Promoção do envelhecimento ativo.			
	Prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.			
	Promoção de acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa.			
	Financiamento de pesquisas, estudos, elaboração de diagnóstico, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;			
	Capacitação e formação profissional continuada de profissionais operadores do sistema de garantia de direitos do idoso, ou outros profissionais na temática do envelhecimento, da geriatria e da gereontologia.			
	Programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.			
	Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos do idoso, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da pessoa idosa.			
b) Comprovar experiência profissional em atendimento à pessoa idosa de no mínimo um ano.		**10**	10	-
c) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta apresentada, observando as normas da ABNT, que visam garantir a segurança do público atendido.		**10**	10	-
d) Possuir registro em Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de sua sede.		**05**	05	-
II- PROPOSTA				
a) Apresentar proposta com objetivos e metas voltadas para atividades, projetos, programas e/ou ações que atuem para assegurar a proteção e atendimento voltados para a pessoa idosa no Município de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO I**).		**10**	10	-
b) Demonstrar a viabilidade de execução Objetivos/Metas/Resultados e indicadores que aferirão seu cumprimento.		**10**	10	-
c) Demonstrar nexo das despesas com o objeto da parceria.		**10**	10	-
III- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO				
a) Demonstrar viabilidade técnica e operacional, de forma que a proposta disponha de equipe técnica e/ou capacidade operacional e institucional, viáveis em relação ao escopo do projeto proposto.		**10**	10	-
b) Previsão de análise das ações planejadas, número de beneficiários previstos, resultados esperados e o impacto do projeto no longo prazo.		**10**	8	Proposta não descreve o impacto do projeto ao longo prazo esperado.
c) Discriminar o custo por beneficiário atendido (valor total do projeto dividido pelo total de beneficiados diretos).		**05**	0	Proposta não discrimina o custo por beneficiário atendido.
d) Demonstrar criatividade, descrevendo ações complementares ou inovadoras no engajamento do público beneficiado ou na execução física do projeto, na área de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa.		**05**	04	Proposta não demonstra inovação.
e) Demonstrar realização de parcerias e articulação da rede que a proposta pretende desenvolver para a consecução do projeto, especialmente com instituições da rede de proteção e garantia de direitos.		**05**	02	Não houve clareza na demonstração de parcerias e articulação de rede de proteção e garantia de direitos.
TOTAL		**Máximo de 100 pontos.**	89	

Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às quatorze horas e trinta e cinco minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos as membros presentes do Grupo de Trabalho de Seleção e da Comissão de Apoio.

Grupo de Trabalho de Seleção do CMDPI:

_____
APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI

_____
DJALMA PELEGRINI

_____
RENATA FARIA SILVA SANTOS

Comissão de Apoio:

_____
WILLIAM EMANOEL RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:F83A9E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 114/2023, Pregão Presencial nº 065/2023, Registro de Preços nº 060/2023, Edital de Licitação nº 084/2023, referente Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		SEVEN COPY COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 07.416.432/0001-27				TOTAL	230.644,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
31	393522	BLOCO ADESIVO AUTO-COLANTE PARA RECADO 76MM X 51MM CORES DIVERSAS PCTE COM 100 UNIDADES (PADÃO 3M / / NOTEFIX)	991,00	PCT.	JOCAR	4,0000	3.964,00
33	396462	BOBINA DE PAPEL PARDO 60CM X 200M X 80G/M²	68,00	BOBINA	JUSSARA	100,0000	6.800,00
42	383137	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS S/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	1.980,00	UNIDADE	FORONI	10,7000	21.186,00
128	383185	ENVELOPE 114 X 229 CM OFÍCIO 20 OFFSET 63G CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	140,00	CAIXA	FORONI	48,2000	6.748,00
148	405232	FITA DE CETIM Nº 9, ROLO COM 100 METROS (PADRAO KIT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, BEGE, BRANCA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA)	305,00	ROLO	KIT	165,0000	50.325,00
213	405237	PALITO DE PICOLE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES (PADRAO THETO) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, CRU, MARROM, VERDE, VERMELHO)	410,00	PCT.	THEOTO	50,0000	20.500,00
214	390867	PALITO DE PICOLE: VERMELO C/100 (THETO)	20,00	PCT.	THEOTO	47,0000	940,00
217	396517	PAPEL A4 NA COR AMARELO CAIXA C/ 5000 FOLHAS	59,00	CX.	REPORT	675,0000	39.825,00
219	396699	PAPEL A4 NA COR BRANCA RESMA COM 250 UNIDADES 120GR	40,00	UNID.	SEVEN	200,0000	8.000,00
225	383236	PAPEL CAMURCA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	ART FLOC	61,0000	4.880,00
226	402647	PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL ROYAL - MEDINDO 60 X 40 CM, PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS.	80,00	PCT.	ART FLOC	61,0000	4.880,00
228	383238	PAPEL CAMURCA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	ART FLOC	61,0000	4.880,00
229	383239	PAPEL CAMURCA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	ART FLOC	61,0000	4.880,00
251	405254	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	8,00	PCT.	SEVEN	15,0000	120,00
252	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	133,00	CX.	ART FLOC	103,5000	13.765,50
293	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	115,00	PCT.	LEO E LEO	72,0000	8.280,00
300	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	117,00	PCT.	LEO E LEO	80,0000	9.360,00
308	402601	PRANCHETA ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL TAMANHO A4.	289,00	UNID.	DELLO	41,0000	11.849,00
345	383303	TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)	249,00	UNIDADE	JOCAR	38,0000	9.462,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		TF COMPANY LTDA CNPJ/CPF: 44.121.677/0001-53				TOTAL	390.063,07
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
15	405270	ALICATE PARA ILHOSES, MATERIAL: LIGA DE ZINCO, AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO ILHÓS: 5X3X7MM MEDIDA Nº 54.	31,00	UNID.	WESTERN	34,0000	1.054,00
32	396460	BOBINA DE PAPEL PARDO 120CM X 200M X 80G/M²	92,00	BOBINA	Santeck	185,0000	17.020,00
39	355283	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES (PADRAO MERCUR)	1.087,00	CAIXA	Mercur	35,8000	38.914,60

45	383135	CADERNO C/ PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS (PADRAO TILIBRA)	370,00	UNIDADE	JANDAIA	9,5000	3.515,00
50	396655	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 15 X 15 X 06 CM	550,00	UNID.	MDF	6,4000	3.520,00
53	402622	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR VERMELHO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	27,00	CX.	VMP	1.745,0000	47.115,00
64	405267	CANETA HIDROGRÁFICA, CONTÉM 12 TONS DE PELE, PONTA COM SISTEMA VAI E VEM, FORMATO REDONDO.	100,00	CX.	FABER C	45,2000	4.520,00
104	402591	DISPLAY PORTA FOLHA A4 ACRÍILICO COM FITA ADESIVA	166,00	UNID.	NovaCril	13,4000	2.224,40
119	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	133,00	PCT.	MAKE	113,0000	15.029,00
125	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	190,00	UNID.	ABR	37,0000	7.030,00
145	405229	FITA DE CETIM Nº 0, ROLO COM 100 METROS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, AZUL LCARO, ROSA, VERDE, VERMELHA)	220,00	ROLO	CINDERELA	34,9000	7.678,00
162	396510	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	54,00	UNID.	LEONORA	210,0000	11.340,00
173	402611	GUILHOTINA REFILADORA CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE 8 A 32 CM (CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE MATERIAL PLASTICO, LÂMINA EM AÇO, CIRCULOS PERFEITOS COM DIAMETRO ATÉ 32 CM DE FACIL MANUSEIO).	18,00	UNID.	PROCALC	212,6900	3.828,42
174	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	1.100,00	UNID.	NEODIMIC	34,8000	38.280,00
178	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	138,00	KIT.	BRW	37,7000	5.202,60
194	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	39,00	UNID.	SOUZA	100,0000	3.900,00
205	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	KIT	7,4000	473,60
206	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	65,00	PCT.	KIT	7,4000	481,00
207	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	65,00	PCT.	KIT	7,4000	481,00
208	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	KIT	7,4000	473,60
222	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M² 50 FOLHAS	416,00	PCT.	FILIPERSON	50,0000	20.800,00
250	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	170,00	CX.	CONTACT	744,0000	126.480,00
295	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	117,00	PCT.	LEONORA	68,0000	7.956,00
319	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	784,00	UNIDADE	NOVA	2,7000	2.116,80
320	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	1.513,00	UNIDADE	NovaCril	2,8500	4.312,05
344	383302	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS)	1.990,00	UNIDADE	JOCAR	8,2000	16.318,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ/CPF: 43.575.205/0001-08				TOTAL	294.694,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
40	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	176,00	CX.	MAXIMA	288,9000	50.846,40
60	383140	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	182,00	CAIXA	ONDA	23,0000	4.186,00
61	383141	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	146,00	CAIXA	ONDA	23,0000	3.358,00
62	383142	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	114,00	CAIXA	ONDA	23,0000	2.622,00
79	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	93,00	CX.	ONDA	39,0000	3.627,00
117	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	136,00	PCT.	ONDA	90,0000	12.240,00
171	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMAPAS DEIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	70,00	UNID.	NOVEX	6,0000	420,00
215	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	84,00	CAIXA	INK A3 MULTIUSO	240,0000	20.160,00
270	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYCART)	499,00	CAIXA	TIMPEL	345,0000	172.155,00
358	405245	TNT ROLO COM 50 METROS (PADRAO SANTA FE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL LARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO)	741,00	ROLO	ACP	30,0000	22.230,00
362	400302	TUBETE DE 13CM, COM TAMPA, ACRÍLICO TRANSPARENTE.	950,00	UNID.	NOVEX	3,0000	2.850,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GILSON L. LACERDA RIBEIRO CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11				TOTAL	589.253,35
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	396456	AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE	153,00	UNID.	KIT	23,3000	3.564,90

		TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)					
13	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 (3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	74,00	CX.	NYBC	10,0000	740,00
14	393528	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	49,00	CX.	NYBC	23,9000	1.171,10
18	402615	APAGADOR DE LOUSA C/PORTA GIZ INDIVIDUAL SOUZA FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE FELTRO DE 4MM COM DEPOSITO PARA GIZ.	33,00	UNID.	STALO	5,0000	165,00
20	396432	APONTADOR COM UM FURO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO DE LASCAS 55MMX20MM, EM PLÁSTICO (PADRÃO QUALIDADE FABER CASTEL)	1.354,00	UNID.	JOCAR	0,6000	812,40
24	405221	BARBANTE COLORIDO COMPOSICAO: 85% ALGODAO, ROLO COM 915CM. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, BRANCA, LILAS, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA)	470,00	UNID.	EUROROMA	13,6000	6.392,00
27	402613	BASE DE CORTE A2 DUPLA FACE - MEDIDA 60X45 CENTÍMETROS / - 17,71X23,62 POLEGADAS - ESPESSURA 3 MM REFORÇADA COM CABO DE ALUMÍNIO, COM CANETA ESTILETE MODELO PRECISÃO CARTONAGEM SCRAPBOOK.	19,00	UNID.	TOKE E CRIE	75,0000	1.425,00
28	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	82,00	PCT.	NYBC	11,0000	902,00
46	393430	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS (PADRÃO MAXIMA)	100,00	UNID.	JANDAIA	19,5000	1.950,00
56	405256	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX AZUL POLIONDA 347MM X 245 MM X 133 MM (PADRAO POLYCART)	210,00	UNID.	DELO	28,0000	5.880,00
68	383143	CARTOLINA BRANCA PCT C/ 100 FOLHAS	85,00	PACOTE	GRIFFE	58,0000	4.930,00
69	390859	CLIPS 1/0 500G (PADRÃO DIMPACTOR)	80,00	CX.	TOP CLIPS	9,4500	756,00
70	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	71,00	CAIXA	TOP CLIPS	9,4500	670,95
71	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	66,00	CAIXA	TOP CLIPS	9,4500	623,70
72	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	66,00	CAIXA	TOP CLIPS	9,4500	623,70
73	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	57,00	CAIXA	TOP CLIPS	9,4500	538,65
74	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	73,00	CAIXA	TOP CLIPS	9,4500	689,85
80	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG / ACRILEX)	75,00	CAIXA	COLEX	40,0000	3.000,00
98	402612	CORTADOR CIRCULAR 45MM, IDEAL PARA CORTES DE PRECISÃO EM PAPÉIS, TECIDOS, PLÁSTICOS, METAIS FINOS, FILMES, ACETATO, COURO, VINIL, EVA E OUTROS, IDEAL PARA PATCHWORK.	30,00	UNID.	WESTPRESS	39,0000	1.170,00
102	405265	CRACHÁ VERTICAL TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO, PVC CRISTAL, FORMATO: 11 X 15 CM, NÃO ACOMPANHA CORDÃO.	500,00	UNID.	ACP	0,9500	475,00
103	402594	DISPLAY EXPOSITOR ACRILICO EM L TAMANHO A4 CRISTAL, PARA MESA / BALCÃO VERTICAL	156,00	UNID.	DELLO	31,0000	4.836,00
124	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	183,00	PCT.	MAKE	340,0000	62.220,00
152	383218	GIZ COLORIDO CILINDRICO PLASTIFICADO COMP. 82MM X D11MM CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	52,00	CAIXA	DELTA	241,0000	12.532,00
168	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	52,00	UNID.	THOMPSON	110,0000	5.720,00
170	405264	GRAMPO TRANÇADO Nº 01 , CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,00	CX.	BACCHI	5,9800	299,00
180	405271	KIT ILHÓS, MATERIAL: ALUMÍNIO, 100 UNIDADES, TAMANHO DO DIÂMETRO EXTERNO: 8,00MM, TAMANHO DO DIÂMETRO EXTERNO: 4,70MM, ALTURA: 6,00MM, TAMANHO: Nº 54. CORES DIVERSAS.	40,00	KIT.	KIT	56,0000	2.240,00
195	396556	LOUSA QUADRO BRANCO COM SUPORTE 100X100 MOLDURA DE ALUMINIO	29,00	UNID.	STALO	225,0000	6.525,00
227	383237	PAPEL CAMURCA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	80,00	PACOTE	VMP	61,0000	4.880,00
248	396536	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO C/ 10 M (PADRAO VULCAN) CX C/ 6 ROLOS	140,00	CX.	JOCAR	495,0000	69.300,00
259	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	167,00	CAIXA	COLACRIL	80,0000	13.360,00
265	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 (PADRÃO VMP)	71,00	PCT.	VMP	200,0000	14.200,00
279	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	107,00	UNID.	JOCAR	34,0000	3.638,00
284	396615	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	COMPACTOR	96,0000	15.936,00
294	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	115,00	PCT.	JOCAR	70,0000	8.050,00
301	396452	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W NA COR AZUL 19X16 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	183,00	UNID.	HIKARI	98,7000	18.062,10
330	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	3.198,00	UNID.	CROMUS	58,0000	185.484,00
334	405240	TECIDO DE CETIM, ROLO COM 50 METROS X 1,40 DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. ((AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO)	125,00	ROLO	KIT	690,0000	86.250,00
342	402606	TELA PARA PINTURA VIRADA 40 X 50 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	300,00	UNID.	VMP	55,0000	16.500,00
343	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	145,00	UNID.	NYBC	85,0000	12.325,00
347	405269	TESOURA/ALICATE DE ARREMATE COM DEDO, 12,5CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS E AÇO INOXIDÁVEL.	80,00	UNID.	MUNDIAL	20,0000	1.600,00
356	396540	TINTA PARA PINTURA FACIAL TEMPORARIA CORES VARIADAS CAIXA C/ 6 UND. DE 15ML (PADRÃO MARIPEL)	152,00	CX.	COLORMAKE	58,0000	8.816,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MD COPIADORA LTDA				TOTAL	262.441,20

		CNPJ/CPF: 44.556.350/0001-04					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	405259	ADAPITADOR DE LÁPIS ERGONÔMICO DE ESCRITA TDAH E AUTISTA 2 DEDOS, CORES SORTIDAS, (ADAPTADORES DE LÁPIS DE ALTA QUALIDADE SE ENCAIXAM EM LÁPIS, CANETAS E GIZ DE CERA PADRÃO PARA MELHORAR O CONTROLE E O CONFORTO AO ESCREVER OU DESENHAR, PROJETADO COM UMA SENSAÇÃO DE AMORTECIMENTO)	90,00	UNID.	ASAFE	5,0000	450,00
35	402597	BOBINA PLASTICA PICOTADA 30 X 40 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	168,00	ROLO	VABENE	23,1000	3.880,80
94	405272	CORRENTE DE BOLINHA, MATERIAL: FERRO, COMPRIMENTO: 10CM, ESFERAS: 2,5MM, FECHO TIPO CANOA, PACOTE 50 UNIDADES, COR: NIQUELADO.	70,00	PCT.	KIT	19,5000	1.365,00
95	405273	CORRENTE DE BOLINHA, MATERIAL: FERRO, COMPRIMENTO: 10CM, ESFERAS: 2,5MM, FECHO TIPO CANOA, PACOTE CONTÉM 50 UNIDADES, COR: DOURADO.	70,00	PCT.	KIT	19,5000	1.365,00
143	383206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PCT C/ 6 UNID (PADRAO 3M)	238,00	PACOTE	ADELBRAS	59,0500	14.053,90
150	405233	FITILHO MEDINDO 5MM X 50M, PACOTE CONTENDO 10 ROLOS (PADRAO FITIL) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO)	165,00	PCT.	KIT	35,9000	5.923,50
159	396508	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO TIPO 53 GRAMPO DE 6 A 14MM	59,00	UNID.	JOCAR	139,0000	8.201,00
199	405234	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA 1.0MM, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES (PADRAO PILOT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO)	334,00	CX.	JOCAR	75,0000	25.050,00
261	383234	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	321,00	PCT.	OFFPAPER	100,0000	32.100,00
273	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	559,00	CX.	ACP	160,0000	89.440,00
288	396548	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	182,00	CX.	PILOT	105,0000	19.110,00
289	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	175,00	CX.	PILOT	105,0000	18.375,00
290	396551	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERMELHA (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	171,00	CX.	PILOT	105,0000	17.955,00
291	396549	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	10,00	CX.	PILOT	105,0000	1.050,00
292	396550	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	170,00	CX.	PILOT	105,0000	17.850,00
309	390885	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO. PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL.	224,00	UNID.	ACRIMET	28,0000	6.272,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MR COMERCIO ARMARINHO LTDA CNPJ/CPF: 48.842.674/0001-60				TOTAL	223.267,70
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
12	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 50 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	118,00	CX.	JOCAR	4,2000	495,60
16	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	13,00	UNID.	FOXLUX	52,0000	676,00
34	405255	BOBINA PLASTICA PARA ENCAPAR CADERNO 25M (45CM INCOLOR - 0,4MM)	59,00	UNID.	GOLDPLAS	49,9000	2.944,10
41	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	6.020,00	UNIDADE	NOVA	10,5500	63.511,00
47	393517	CADERNO SEM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO 140MMX202MM (PADRO TILIBRA)	890,00	UNID.	NOVA	13,2000	11.748,00
51	402620	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AMARELO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	27,00	CX.	VMP	1.785,0000	48.195,00
140	393450	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19 MM X 1,5 M BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	155,00	PCT.	ADERE	94,0000	14.570,00
154	396445	GIZ DE CERA GRANDE TRIANGULAR JUMBO CX C/ 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	660,00	CX.	KOALA	14,0000	9.240,00
283	396614	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA 4MM CX C/ NÃO PERMANENTE 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	JOCAR	108,0000	17.928,00
312	379309	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,20X0,80 COM MOLDURA EM ALUMIINIO	91,00	UNIDADE	SOUZA	390,0000	35.490,00
333	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	300,00	UNIDADE	TAMOIO	2,9000	870,00
341	402605	TELA PARA PINTURA VIRADA 30 X 40 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	550,00	UNID.	SOUZA	32,0000	17.600,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		EDUARDO PRATA DE LACERDA 03634036630 CNPJ/CPF: 47.999.358/0001-33				TOTAL	17.686,92
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
129	383184	ENVELOPE PARDO 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	146,00	CAIXA	GPK	69,0000	10.074,00
173	402611	GUILHOTINA REFILADORA CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE 8 A 32 CM (CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE MATERIAL PLASTICO, LÂMINA EM AÇO, CIRCULOS PERFEITOS COM DIAMETRO ATÉ 32 CM DE FACIL MANUSEIO).	18,00	UNID.	NR	212,6900	3.828,42

240	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	87,00	PCT.	GRIFFE	43,5000	3.784,50
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		51.472.472 HIGOR NOGUEIRA GOMES CNPJ/CPF: 51.472.472/0001-88				TOTAL	185.968,30
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
58	383139	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18 CM (PADRAO ELGIM)	184,00	UNIDADE	Elgin	42,9000	7.893,60
88	393431	COLA SILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	192,00	PCT.	Leo arte	57,8000	11.097,60
96	376326	CORRETIVO EM FITA COM 5 MILÍMETROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO. NÃO TÓXICA E SEM CHEIRO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSIBILITA ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. POIS NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM. COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO DEIXA MARCAS. NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIAS.	1.278,00	UNIDADE	Jocar	12,9000	16.486,20
137	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	197,00	UNIDADE	Jocar	4,5000	886,50
144	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL))	158,00	CAIXA	Adelbras	600,0000	94.800,00
160	396700	GRAMPEADOR PEQUENO, 13 CM, PARA GRAMPO 26/26 C - 10 (CIS / YES)	138,00	UNID.	Jocar	29,8000	4.112,40
198	383229	MARCADOR DE TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	217,00	CAIXA	Jocar	50,0000	10.850,00
200	405235	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA 2.0MM, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES (PADRAO PILOT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO)	324,00	CX.	Jocar	78,0000	25.272,00
268	402602	PASTA CANALETA A4 CRISTA, TAM 230 X 310 X 7 MM.	650,00	UNID.	ACP	4,0000	2.600,00
269	383276	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 INID DE PLASTICO (PADRAO ACP)	805,00	UNIDADE	ACP	14,0000	11.270,00
272	402603	PASTA L A4 INCOLOR FOSCO, TAMANHO 220 X 310.	1.400,00	UNID.	ACP	0,5000	700,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 CNPJ/CPF: 47.351.983/0001-74				TOTAL	194.390,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	355328	AGENDA COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PAGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO NÃO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	187,00	UNIDADE	KAZ	15,9000	2.973,30
25	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMEO 8 200 METROS (PADRAO DEFIOS)	87,00	UNIDADE	SOVAN	4,9000	426,30
54	405266	CAIXA DE PAPELÃO EM PAPEL KRAFT, ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 400G/M2 E COLUNA DE 5,2KN/M, DIMENSÕES I INTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 74,0 X 43,0 X 53,9 CM, DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 74,7 X 43,7 X 55,4 CM.	300,00	UNID.	SO CARLOS	12,1500	3.645,00
82	383168	COLA GLITER AZUL CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	ACRILEX	94,0000	7.050,00
83	383169	COLA GLITER DOURADA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	ACRILEX	94,0000	7.050,00
84	383170	COLA GLITER PRATA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	73,00	CAIXA	ACRILEX	94,0000	6.862,00
85	383171	COLA GLITER VERDE CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	ACRILEX	94,0000	7.050,00
86	383172	COLA GLITER VERMELHA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	75,00	CAIXA	ACRILEX	94,0000	7.050,00
100	405224	CORTADOR DE EVA TAMANHO 20 MM. DIVERSOS FORMATOS - ESCOLHA DOS FORMATOS NO ATO DO ENVIO DA O.F. (ANJO, BORBOLETA, CIRCULO, CORACAO, ESTRELA, FLOR, FLOR BP, FOLHA, FOLHA DE UVA, HIBISCO, LUA, MARGARIDA, POMBA, SOL, TULIPA, URSO)	331,00	UNID.	MAKE	19,4000	6.421,40
121	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	170,00	PCT.	MAKE	55,0000	9.350,00
147	405231	FITA DE CETIM Nº 2, ROLO COM 100 METROS. (PADRAO KIT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (BEGE, AMARELA, AZUL CLARO, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHA)	182,00	ROLO	CIRANDA	57,0000	10.374,00
179	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	40,00	KIT.	IMPORT	57,0000	2.280,00
197	383230	MARCADOR DE TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	235,00	CAIXA	GT	56,4000	13.254,00
241	396530	PAPEL COLOR SET MARRON - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	VMP	35,0000	4.270,00
242	396531	PAPEL COLOR SET PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	VMP	35,0000	3.920,00
243	396532	PAPEL COLOR SET ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	107,00	PCT.	VMP	35,0000	3.745,00
244	383263	PAPEL COLOR SET VERDE A4 90GR PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	107,00	PACOTE	VMP	22,7000	2.428,90
245	396533	PAPEL COLOR SET VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	VMP	35,0000	3.920,00
246	396534	PAPEL COLOR SET VERDE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	VMP	35,0000	4.270,00
247	396535	PAPEL COLOR SET VERMELHO ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	122,00	PCT.	VMP	35,0000	4.270,00
249	393484	PAPEL CONTACT PRETO CX C/ 6 ROLOS C/ 10 M CADA (PADRAO VULCAN, POLITAC)	138,00	CX.	HARDCOPY	462,9000	63.880,20
315	405260	QUADRO VERDE COM MOLDURA EM MDF COM CANTONEIRAS INJETADOS EM POLIETILENO E	20,00	UNID.	STALO	995,0000	19.900,00

		SUPORTE PARA GIZ, TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV VER FOSCO PARA GIZ, MEDIDA 2X1,20					
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		52.228.511 BRENDA KETHELY LOPES DE AZEVEDO GAIPO CNPJ/CPF: 52.228.511/0001-69				TOTAL	2.705,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
10	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	LANMAX	26,1500	1.307,50
11	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	LANMAX	27,9500	1.397,50
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF: 49.618.856/0001-14				TOTAL	418.367,71
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	30,00	UNID.	CIRCULO	1,5000	45,00
5	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	44,00	PCT.	CIRCULO	6,0000	264,00
6	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	44,00	PCT.	CIRCULO	6,0000	264,00
7	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	CIRCULO	20,0000	1.000,00
8	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	CIRCULO	27,0000	1.350,00
37	402596	BOBINA PLASTICA PICOTADA 40 X 60 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	169,00	ROLO	ALTAPLAST	25,0000	4.225,00
52	402618	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AZUL IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	27,00	CX.	ART FLOC	1.750,0000	47.250,00
55	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	232,00	CX.	BACCHI	37,5000	8.700,00
65	396643	CARBONO PARA MANUSCRITO TAMANHO A4 CAIXA COM 100FLS	48,00	PCT.	RADEX	44,0000	2.112,00
87	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKBOND)	189,00	UNID.	RENDICOLLA	16,8900	3.192,21
92	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	103,00	UNID.	SETTA	16,0000	1.648,00
115	383187	E.V.A. C/ ESTAMPA FLORAL C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	150,00	PACOTE	EVAMAX	114,6000	17.190,00
120	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	164,00	PCT.	EVAMAX	128,0000	20.992,00
131	405258	ESTILETE CORTADOR CIRCULAR COM LAMINAS 45 MM	17,00	UNID.	WEST	18,0000	306,00
139	405228	FELTRO ROLO CONTENDO 10 METROS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO OURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, COR DE PELE, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO)	602,00	ROLO	THARDELLY	370,0000	222.740,00
184	383225	LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	265,00	CAIXA	COMPACTOR	145,8000	38.637,00
185	383222	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)	55,00	CAIXA	MASTER	108,3000	5.956,50
223	396557	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 90G PACOTE C/100	446,00	PCT.	USA	86,0000	38.356,00
280	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRITILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	90,00	UNID.	PB	46,0000	4.140,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA CNPJ/CPF: 25.314.197/0001-64				TOTAL	60.180,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
91	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	64,00	CX.	FIX	13,0000	832,00
275	383280	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYCART)	401,00	CAIXA	TIMPEL	148,0000	59.348,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RAFAEL ANGELICO DA SILVA 06620771645 CNPJ/CPF: 46.922.141/0001-62				TOTAL	234.467,28
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
141	393451	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	155,00	PCT.	ADERE	200,0000	31.000,00
155	405251	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA CONTENDO 12 CORES	500,00	CX.	MAGIX	14,8000	7.400,00
176	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E NÚMEROS C/ 25 UNID.	16,00	KIT.	RA	49,8300	797,28
192	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS (PADRAO GRF)	137,00	UNIDADE	GRIFFE	30,5000	4.178,50
252	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	133,00	CX.	NOVAPRINT	103,5000	13.765,50
253	390880	PAPEL CREPON AZUL CLARO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	133,00	CX.	NOVAPRINT	103,5000	13.765,50
254	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	133,00	CAIXA	NOVAPRINT	103,5000	13.765,50
255	393485	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	134,00	CX.	NOVAPRINT	103,5000	13.869,00
256	390882	PAPEL CREPON VERDE BANDEIRA C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	134,00	CX.	NOVAPRINT	103,5000	13.869,00
257	390881	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	134,00	CX.	NOVAPRINT	103,5000	13.869,00
332	405201	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	82,00	UNID.	CARBRINK	38,0000	3.116,00
350	405241	TINTA ACRILICA P.V.A 500 ML BRILHANTE. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO OURO, BRANCA, MARFIM, MARROM, SALMAO, SÉPIA, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERMELHA, VIOLETA)	1.056,00	UNID.	ACRILEX	99,5000	105.072,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUST. E COMERCIO LTDA - ME				TOTAL	1.235,00

		CNPJ/CPF: 02.253.928/0001-03					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
9	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	50,00	PCT.	SANTIS	24,7000	1.235,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		48.759.447 KESIA GOGLIATH MONTEIRO CNPJ/CPF: 48.759.447/0001-75				TOTAL	104.272,02
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
36	393428	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 X 52CM - COR CRISTAL TRANSPARENTE COM 100 CAPAS - PARA CADERNO BROCHURÃO	169,00	UNID.	HIPERROL	41,0000	6.929,00
43	405253	CADERNO BROCHURAO, CAPA DURA, FOLHA A3 SEM PAUTA.	1.056,00	UNID.	STIFF	16,0800	16.980,48
77	396695	COLA BRANCA EXTRA FORTE EMBALAGEM DE 1KG (PADRÃO ACRILEX)	101,00	UNID.	PIRA	38,1900	3.857,19
218	396518	PAPEL A4 NA COR AZUL CAIXA C/ 5000 FOLHAS	59,00	CX.	CHAMEX	678,9500	40.058,05
220	396519	PAPEL A4 NA COR ROSA CAIXA C/ 5000 FOLHAS	54,00	CX.	CHAMEX	674,9500	36.447,30
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 64.209.711/0001-53				TOTAL	278.170,67
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
76	383164	COLA BRANCA 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	509,00	CAIXA	APLICOLA	14,9800	7.624,82
123	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	170,00	PCT.	MAKE	54,8000	9.316,00
177	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	6,00	KIT.	JOCAR	61,6500	369,90
196	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	750,00	UNID.	POLYCART	60,9000	45.675,00
296	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	117,00	DUZIA	JOCAR	43,2000	5.054,40
297	383289	PINCEL PINTURA NUMERO 14 (PADRAO TIGRE)	117,00	DUZIA	JOCAR	42,9000	5.019,30
298	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	117,00	PCT.	JOCAR	63,5000	7.429,50
299	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO TIGRE)	117,00	UNID.	JOCAR	30,7500	3.597,75
307	402592	POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05 MM 50 UNID	124,00	PCT.	ACP	59,0000	7.316,00
326	393492	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 45 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	102,00	PCT.	DAC	69,6500	7.104,30
328	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2.998,00	UNIDADE	DEMBAL	55,1000	165.189,80
346	393502	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 21,5CM (PADÃO TRAMONTINA)	161,00	UNID.	TRAMONTINA	89,9000	14.473,90
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		EDUARDO SANTOS MIRANDA CNPJ/CPF: 46.451.995/0001-08				TOTAL	314.985,34
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
90	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	50,00	CARTELA	KIT	38,0000	1.900,00
105	383331	DUREX AMARELO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	54,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.171,80
106	383332	DUREX AZUL C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	54,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.171,80
107	390852	DUREX AZUL CLARO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	54,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.171,80
108	383333	DUREX BRANCO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	62,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.345,40
110	383334	DUREX LILAS C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	51,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.106,70
111	383335	DUREX PRETO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	51,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.106,70
112	383336	DUREX VERDE BANDEIRA C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	47,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.019,90
113	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	50,00	PCT.	ADELBRAS	21,7000	1.085,00
116	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	143,00	PCT.	MAKE	120,0000	17.160,00
122	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	170,00	PCT.	MAKE	55,0000	9.350,00
142	393453	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	122,00	PCT.	NASTRO	97,0200	11.836,44
156	396465	GIZ DE CERA PARA USO NA PRÉ ESCOLA, MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 2,5 CM, C/12 CORES (PADRÃO ACRILEX)	361,00	UNID.	LEONORA	23,9000	8.627,90
221	396520	PAPEL A4 NA COR VERDE CAIXA C/ 5000 FOLHAS	54,00	CX.	REPORT	675,0000	36.450,00
258	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	157,00	UNIDADE	VMP	189,4000	29.735,80
262	383269	PAPEL LAMINADO DOURADO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	61,00	PACOTE	VMP	113,4000	6.917,40
263	383271	PAPEL LAMINADO VERDE C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	61,00	PACOTE	VMP	113,4000	6.917,40
264	383272	PAPEL LAMINADO VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	61,00	PACOTE	VMP	113,4000	6.917,40
274	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	430,00	UNIDADE	DAC	129,9000	55.857,00
306	402593	POLASEAL PLASTICO PARA PASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,10 MM 100 UNID	101,00	PCT.	PLASTFIX	133,9000	13.523,90
327	393493	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE COLORIDO 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	147,00	PCT.	PACKPEL	44,9000	6.600,30
329	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	2.298,00	UNID.	CROMUS	38,8000	89.162,40
359	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	287,00	UNID.	BANCAO	16,9000	4.850,30
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA				TOTAL	257.483,27

		CNPJ/CPF: 45.042.273/0001-37					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
17	355317	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL (PADRAO PILOT)	86,00	UNIDADE	radex	6,0000	516,00
19	396553	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	122,00	UNID.	master	5,0000	610,00
21	393427	APONTADOR LÁPIS JUMBO COPO COLETOR	695,00	UNID.	futuro	1,5000	1.042,50
23	402600	ARGILA MODELAR ARTESANATO ESCULTURA CERÂMICA E ESCOLAR 900G.	120,00	UNID.	argila	5,0000	600,00
57	355320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX CINZA POLIONDA 347MMX245MMX133MM (PADRAO POLYCART)	1.364,00	UNIDADE	poli	4,1300	5.633,32
63	402604	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES POR PACOTE, PONTA RESISTENTE E TAMPA ANTIASFIXIANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA, TINTA LAVÁVEL.	795,00	PCT.	futuro	2,8500	2.265,75
99	405223	CORTADOR DE EVA TAMANHO 16 MM. DIVERSOS FORMATOS - ESCOLHA DOS FORMATOS NO ATO DO ENVIO DA O.F. (ANJO, BORBOLETA, CIRCULO, CORACAO, ESTRELA, FLOR, FLOR BP, FOLHA, FOLHA DE UVA, HIBISCO, LUA, MARGARIDA, POMBA, SOL, TULIPA, URSO)	322,00	UNID.	make	14,0000	4.508,00
130	383183	ENVELOPE A3 PARDO 37 CM X 47 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	116,00	CAIXA	grafica	300,0000	34.800,00
132	355270	ESTILETE FINO DE PLASTICO LARGO, LAMINA 9MM CX C/ 12 UNID (PADRAO CARBRINK)	87,00	CAIXA	MAKE	12,5000	1.087,50
138	355337	EXTRATOR DE GRAMPO FERRO (PADRAO CARBRINK)	222,00	UNIDADE	BRW	1,9000	421,80
157	396446	GOMA ELASTICA AMARELA PARA CEDULA, ALTA RESISTENCIA, PACOTE DE 1KG COM APROXIDAMENTE 1200 ELASTICOS (PADRÃO REDBOR)	36,00	PCT.	premier	20,0000	720,00
158	396447	GRAMPEADOR GRANDE, 18CM, PARA GRAMPO 26/6 C - 15 (CIS / YES)	237,00	UNID.	MAKE futuro	80,0000	18.960,00
165	390863	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	286,00	CX.	MAKE	4,0000	1.144,00
169	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	25,00	UNID.	futuro	20,0000	500,00
181	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	936,00	CAIXA	Serelepe	50,0000	46.800,00
191	383227	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADA (PADRAO GRF)	206,00	UNIDADE	grafica	10,0000	2.060,00
203	402589	MOLHADOR DE DEDOS 12G.	44,00	UNID.	BRW	2,6000	114,40
231	396521	PAPEL COLOR SET AMARELA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	grafica	27,0000	3.024,00
232	396522	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	grafica	27,0000	3.024,00
233	396523	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	112,00	PCT.	grafica	27,0000	3.024,00
234	396524	PAPEL COLOR SET BOLINHA - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	grafica	27,0000	3.294,00
235	396525	PAPEL COLOR SET BRANCA - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	grafica	27,0000	3.294,00
259	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	167,00	CAIXA	cola	80,0000	13.360,00
267	396451	PAPEL VERGE BRANCO A4 PCT C/ 50 FLS 120G (PADRAO OFF PAPER)	198,00	PCT.	master	70,0000	13.860,00
277	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	158,00	UNID.	mult	19,0000	3.002,00
278	396539	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM AÇO, REGUA POSICIONADORA, TAPETE PLÁSTICO, DIMENSÕES C18XL14,8XA12,8 PARA ATÉ 30FLS	138,00	UNID.	futuro	80,0000	11.040,00
285	396616	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	jocar	30,0000	4.980,00
303	383281	PLASTICO P PASTA CATALOGO PRETA PCTE C/ 1000 UNID 0,6MM (PADRAO ACP)	43,00	PCT.	acpdac	108,0000	4.644,00
311	378202	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 0,90X0,60 COM MOLDURA EM ALUMINIO	92,00	UNIDADE	souza arte	180,0000	16.560,00
314	378203	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 2,00X1,20 COM MOLDURA DE ALUMINIO	61,00	UNIDADE	souza arte	785,0000	47.885,00
353	402653	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR AZUL (PADRAO ACRILEX)	104,00	UNID.	radex ml	17,0000	1.768,00
354	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	90,00	UNIDADE	radex ml	17,0000	1.530,00
355	402652	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	83,00	UNID.	radex ml	17,0000	1.411,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		PRIMER SOLUÇOES LTDA CNPJ/CPF: 47.725.628/0001-18				TOTAL	197.780,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
216	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	899,00	CAIXA	INK A PREMIUM	220,0000	197.780,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ/CPF: 46.766.632/0001-61				TOTAL	734.818,39
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
29	396458	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA - 7,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	3.250,00	UNID.	LURS	0,5800	1.885,00
44	390888	CADERNO C/ PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO, 140MMX202MM (PADRÃO TILIBRA)	818,00	UNID.	CREDEAL	7,2400	5.922,32
48	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	117,00	UNID.	NOVACRIL	135,9000	15.900,30
49	396656	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 09 X 09 X 05 CM	150,00	UNID.	MF	3,0000	450,00
66	405257	CARIMBO AUTOENTITADO PERSONALIZADO	16,00	UNID.	CARBRINK	59,8000	956,80
67	402590	CARIMBO DATADOR AUTOENTITADO	36,00	UNID.	CARBRINK	71,9000	2.588,40
93	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	103,00	UNID.	CAMILA	15,9900	1.646,97
118	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	136,00	PCT.	EVAMAX	128,5000	17.476,00

136	405226	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES, NO TAMANHO 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (VERMELHO, AZUL, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	2.360,00	PCT.	HAITI	13,9800	32.992,80
149	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	92,00	UNID.	FERNANDO	3,2000	294,40
151	383216	GIZ CILINDRICO BRANCO COMP. 82MM X D11MM PLASTIFICADO CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	52,00	CAIXA	DELTA	200,0000	10.400,00
161	396509	GRAMPEADOR TIPO ALICADE DE METAL PARA GRAMPO 26/6-8	188,00	UNID.	CLASSE	66,5000	12.502,00
164	390864	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000	150,00	CX.	BRW	26,9000	4.035,00
167	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	68,00	UNID.	BACCHI	136,9000	9.309,20
175	396723	INDICE TELEFONICO ESPIRAL GRANDE, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PVC, VISOR COM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL MILO EM PAPEL OFF-SET 180 GRS, 72 PÁGINAS, FORMATO FECHADO 155X215MM	25,00	UNID.	RAMOS	55,0000	1.375,00
187	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	62,00	ROLO	CORRENT	16,5000	1.023,00
193	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	68,00	UNID.	CORTE ARTE	297,0000	20.196,00
201	383231	MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	1.065,00	CAIXA	MASSABEL	11,3400	12.077,10
209	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	FERNANDO	30,0000	1.920,00
210	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	63,00	PCT.	FERNANDO	25,0000	1.575,00
211	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	64,00	PCT.	FERNANDO	25,0000	1.600,00
224	405250	PAPEL BRILHO, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, PRETO, ROSA, VERMELHO, VERDE)	408,00	PCT.	MINAS PEL	57,0000	23.256,00
230	405249	PAPEL CARTAO, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS (PADRAO VMP) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL CELESTE, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO)	1.924,00	PCT.	MINASPEL	59,0000	113.516,00
266	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	66,00	PCT.	VMP	199,0000	13.134,00
276	402598	PEN DRIVE 1 TB	211,00	UNID.	MULTILASER	318,0000	67.098,00
302	396461	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W 11,5 X 11 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	166,00	UNID.	ETILUX	72,7000	12.068,20
304	405274	PLASTICO POLASEAL, MEDIDA: 80X110, ESPESSURA: 007 (175 MICRONS), EMBALAGEM: 100 UNIDADES.	70,00	UNID.	LASSANE	65,0000	4.550,00
316	396542	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 2.4 PACOTE COM 100	28,00	PCT.	TOMPSON	42,0000	1.176,00
317	396544	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4 PACOTE COM 100	28,00	PCT.	TOMPSON	130,0000	3.640,00
318	396545	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4.8 PACOTE COM 100	28,00	PCT.	TOMPSON	130,0000	3.640,00
322	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	27,00	PCT.	TOMPSON	45,0000	1.215,00
323	405239	ROLO DE RENDA 10MM X 50M (PADRAO NAJAR) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL ROYAL, BRANCA, DOURADA, LILAS, PRETA, ROSA BEBE, PINK, VERDE BANDEIRA, VERMELHA)	469,00	UNID.	CINDERELA	24,0000	11.256,00
324	393491	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 25 X 36,5 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	152,00	PCT.	GALA	75,0000	11.400,00
331	402595	SACO TRANSPARENTE 50 X 80 CM, UTILIZADO PARA CESTA BÁSICA, GRAMATURA: 0,10.	1.814,00	KG	PIRA	55,0000	99.770,00
335	393499	TECIDO ENCERADO PARA MESA, C/ 50M X 1,40	24,00	PEÇA	VULCAN	1.159,0000	27.816,00
336	405252	TECIDO JUTA NATURAL COM LARGURA DE 1,00 METRO.	130,00	METRO	SALIM	326,5000	42.445,00
338	402607	TECIDO PARA TELAS DE PINTURA ARTÍSTICA PRONTO PARA USO, 100% ALGODÃO RECOBERTO COM RESINA ACRÍLICA. LARGURA + OU - 1,70 M.	54,00	METRO	CASSIA	270,0000	14.580,00
339	396573	TECIDO SACARIA PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40M, GRAMATURA 260G/M²-364/ML, PEÇAS C/ 50M BRANCO	42,00	ROLO	SALIM	592,0000	24.864,00
349	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	150,00	UNID.	CASSIA	6,9000	1.035,00
360	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M² FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	46,00	CX.	USA	89,0000	4.094,00
361	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	45,00	CX.	USA	138,0000	6.210,00
363	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	206,00	PEÇA	SALIM	369,0000	76.014,00
364	402616	VELCRO DE ROUPA ROLO 5MTS	61,00	UNID.	TAC	65,0000	3.965,00
365	405247	VIES DE ALGODAO 50M X 12 MM COMPOSICAO 67% ALGODAO E 33% POLIESTER (PADRAO CINDERELA) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, ROSA BEBE, VERDE CLARO, VERMELHA)	210,00	ROLO	TANE	30,2900	6.360,90
366	383323	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA ARQUIVO C/ 50 UNID (PADRAO DELLO)	118,00	PACOTE	DELLO	25,0000	2.950,00
367	405248	ZÍPER 10 CM. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA)	600,00	UNID.	SO JOSE	4,4000	2.640,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 31.486.195/0001-55				TOTAL	801.291,90
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
22	405220	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NÃO TOXICO, NÃO DESBOTA, EMBALAGEM CONTENDO 950 GRAMAS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO GEMA, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILAS, PRETA, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHA, VERMELHO ESCURO)	1.448,00	UNID.	A ORIGINAL	8,2500	11.946,00

26	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS (PADRAO DEFIOS)	87,00	UNIDADE	JAF TEXTIL	2,5000	217,50
30	396459	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	3.280,00	UNID.	REND COLA	1,0500	3.444,00
38	405225	BOLA DE SOPRAR Nº 08, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ART LATEX) (CORES VARIADAS: LARANJA, ROSA, ROXA, VERMELHA, AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, PRETA, E CORES DIVERSAS - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F.)	2.483,00	PCT.	JOY	20,0000	49.660,00
59	405275	CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA MARCAR TECIDOS. DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F (AMARELA, MARROM, PRETA, AZUL, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, ROSA, VERMELHA)	100,00	UNID.	ACRILEX	12,5000	1.250,00
75	383163	COLA BASTAO 40 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	170,00	CAIXA	LEONORA	83,0000	14.110,00
78	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	93,00	CAIXA	PIRA	5,5000	511,50
81	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	71,00	UNID.	ACRILEX	2,6000	184,60
89	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	176,00	UNID.	TEK BOND	5,0000	880,00
97	383174	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID (PARDAO MERCUR)	66,00	CAIXA	RADEX	31,9000	2.105,40
101	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	2.100,00	UNIDADE	ACP	0,5000	1.050,00
109	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	360,00	UNIDADE	NASTRO	0,9000	324,00
114	383186	E.V.A. C/ ESTAMPA DE BOLINHA C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	183,00	PACOTE	HAITI	113,0000	20.679,00
126	396678	ELÁSTICO 25M LARGURA 15MM COMPOSIÇÃO 72% POLYESTER E 28% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	108,00	UNID.	ZANOTT	40,0000	4.320,00
127	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO PCT 500G	81,00	UNID.	STA F	15,0000	1.215,00
133	390862	ESTILETE GRANDE PLASTICO LARGO, LAMINA 18MM CX C/ 12 UNIDADE (PADRÃO CARBRINK OU CUTTER)	99,00	CX.	BRW	38,0000	3.762,00
134	402614	ESTILETE PRECISÃO CORTADOR MANUAL 360º PATCHWORK SCRAPBOOK CONTENDO 3 LAMINAS, COM CABEÇA GIRATÓRIA, LAMINAS EM ANGULOS DE 15º, 30º E 45º.	40,00	UNID.	MUNDO PREMIER	58,0000	2.320,00
135	405227	EVA COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES, NO TAMANHO 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (GLITER DOURADO, GLITER PRATA, GLITER AZUL, GLITER ROXO, GLITER VERDE ESCURO, GLITER VERMELHO, GLITER BRANCO, GLITER LILAS, GLITER PINK, GLITER PRETO, GLITER ROSA CLARO, GLITER VERDE CLARO)	1.855,00	PCT.	DUB FLEX	89,5000	166.022,50
146	405230	FITA DE CETIM Nº 1, ROLO COM 100 METROS. (PADRAO KIT) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (BEGE, AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHA)	440,00	ROLO	GITEX	43,0000	18.920,00
153	390890	GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ACRILEX)	145,00	CX.	PIRA	13,0000	1.885,00
163	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	65,00	CX.	ACC	30,0000	1.950,00
166	383292	GRAMPO MOL 51 MM CX C/ 12 UNID (PADRAO KIT)	151,00	CAIXA	JOCAR	64,0000	9.664,00
172	396514	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	29,00	UNID.	EMNNO	600,0000	17.400,00
182	405268	LÁPIS DE COR TONS DE PELE, 12 CORES. PADRÃO FABER CASTEL.	100,00	CX.	TRIS	29,5000	2.950,00
183	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	171,00	CAIXA	LEONORA	459,0000	78.489,00
186	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	73,00	UNID.	SO JOSE	25,0000	1.825,00
188	405263	LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 1000 METROS (PADRAO ANNE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, BEGE, BRANCA, LILAS, MARROM, PRETA, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHA)	40,00	UNID.	CIRCULO	30,0000	1.200,00
189	396692	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR BRANCA	60,00	KG	MARCIA	42,0000	2.520,00
190	396694	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR PRETA	60,00	KG	MARCIA	42,0000	2.520,00
204	405236	NOVELO DE LÃ, 100 GRAMAS (PADRAO MERITA, MOLLET OU CISNE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL, AZUL CLARO, BRANCO, LILAS, MARROM, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	550,00	UNID.	CIRCULO	23,9000	13.145,00
212	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	80,00	PACOTE	THEOTO	30,0000	2.400,00
213	405237	PALITO DE PICOLE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES (PADRAO THETO) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, CRU, MARROM, VERDE, VERMELHO)	410,00	PCT.	THEOTO	50,0000	20.500,00
236	396526	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	85,00	PCT.	REALCE	27,9000	2.371,50
237	396527	PAPEL COLOR SET LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	122,00	PCT.	MINASPEL	37,0000	4.514,00
238	396528	PAPEL COLOR SET LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	111,00	PCT.	MINASPEL	37,0000	4.107,00
239	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	87,00	PCT.	AGAPE	43,5000	3.784,50
260	393426	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	211,00	PCT.	OFF PAPER	135,0000	28.485,00
271	383279	PASTA DE PAPELAO PRETA COM ELASTICO (PADRAO POLYCART)	1.510,00	UNIDADE	POLYCART	4,7500	7.172,50
281	396613	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	166,00	CX.	BIC	109,0000	18.094,00
286	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	116,00	UNIDADE	CASTELO	6,0000	696,00

287	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	122,00	UNIDADE	CASTELO	11,0000	1.342,00
305	393490	PLASTICO PORTA DOCUMENTOS MEDINDO 105MM X 70MM COM ABA PCTE COM 100 UNIDADES (PADRÃO DATASUPRI)	82,00	PCT.	LASSANE	65,0000	5.330,00
310	402294	PREGADOR DE ROUPA, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	45,00	PCT.	THEOTO	2,4000	108,00
313	379281	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,60X0,50 COM MOLDURA EM ALUMINIO	79,00	UNIDADE	CORTIARTE	520,0000	41.080,00
321	405238	RETROS DE LINHA PARA PESPONTO, ROLO COM 30 METROS (PADRAO CORRENTE) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELA, BRANCA, LILAS, MARROM, PRETA, ROXA, SALMAO, VERDE, VERMELHA)	900,00	ROLO	COSTURATEX	18,5000	16.650,00
323	405239	ROLO DE RENDA 10MM X 50M (PADRAO NAJAR) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AZUL ROYAL, BRANCA, DOURADA, LILAS, PRETA, ROSA BEBE, PINK, VERDE BANDEIRA, VERMELHA)	469,00	UNID.	NAJAR	24,0000	11.256,00
325	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	102,00	PCT.	CROMUS	45,0000	4.590,00
337	393500	TECIDO OXFORT, C/ 50M X 1,40	47,00	PEÇA	TECIDOS TOTAL	700,0000	32.900,00
340	393501	TECIDOS DE CHITA ESTAMPADO 1,40 LARGURA C/ 50M	55,00	PEÇA	TECIDOS TOTAL	700,0000	38.500,00
348	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	180,00	UNID.	UPLAR	7,6000	1.368,00
351	405242	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES (PADRAO ACRILEX) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (PRATA, VERDE, VERMELHA, DOURADA)	385,00	UNID.	ACRILEX	124,0000	47.740,00
352	405243	TINTA GUACHE, VIDRO COM 250 ML, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES (PADRAO ACRILEX) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (AMARELO, AZUL ROYAL, BRANCA, LARANJA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHO)	1.168,00	CX.	ACRILEX	48,0000	56.064,00
357	405244	TINTA PARA TECIDO 37ML (PADRAO ACRILEX) DIVERSAS CORES - ESCOLHA DA COR NO ATO DO ENVIO DA O.F. (BEGE, BRANCA, CHOCOLATE, CORAL, FLUORESCENTE, MARROM CAFÉ, METALICA, PRETA, ROSA, SIENA NATURAL, VERDE, VERMELHO	1.762,00	UNID.	TEK	8,9500	15.769,90

Rodeiro, 09 de outubro de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:54680C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FARLEY SANTANA GUEDES/EPP

Processo Licitatório nº 053/2021
Tomada de Preço nº 002/2021
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento** o Sr. **Ranulfo Ribeiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13026629, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 057. 546.896-32, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, Bairro Funcionários, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, segundo Decreto nº 21/2022, e a empresa **Farley Santana Guedes/EPP,** inscrito no CNPJ nº. 19.921.488/0001-18 inscrição estadual nº. 002328650.00-54, com sede na Rua A, nº. 1271, Bairro, Mirante do São Francisco – setor Industrial – CEP: 39.300-000, representada neste ato por **Farley Santana Guedes**, portador do RG nº. MG - 16.734.342, inscrito no CPF sob o nº. 101.862.629-39, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Rocha, nº 2312, bairro São José, município de São Francisco/MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, "d" firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta do contrato original terá um reequilíbrio econômico Financeiro com vista a obtenção de ajustar os preços pactuados inicialmente, tendo um acréscimo de 6% (seis por cento) do lote 01, passando a ser o valor a R$ 86.077,00 (oitenta e seis mil e setenta e sete reais); do lote 02, acréscimo de 11,63% (onze inteiros e sessenta e três décimos percentuais), passando o valor a ser de R$ 178.422,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais). Justifica-se o reequilíbrio devido às hipóteses de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos na execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado. Desta forma o contrato passará a ter o valor de **R$ 3.173.988,00** (três milhões centos e setenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais), para o período de 12 meses.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QNT.	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO

01	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SEDE MUNICÍPIO - Fornecimento de mão de obra para coleta de resíduos sólidos urbanos na sede do município sendo no mínimo 08 (oito) ajudantes (garis) e 02 (dois) motoristas e 01 (um) encarregado; - Fornecimento de 02 (dois) caminhões coletores compactador com no máximo doze anos de fabricação, com capacidade mínima de 15 m³. OBS: fornecimento de uniformes, EPI´s e demais equipamentos e insumos.	12	R$ 80.955,85	**R$ 86.077,00**
02	VARRIÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO - Fornecimento de mão de obra para varrição pública na sede do município, sendo no mínimo 48 (quarenta e oito) garis, 01(um) fiscal e 01(um) encarregado. - Fornecimento de um caminhão de carroceria aberta com capacidade mínima de 6m³. OBS: fornecimento de uniformes, EPI´s e demais equipamentos e insumos.	12	R$ 159.838,25	**R$ 178.422,00**
Valor Total	**R$ 3.173.988,00 (Três Milhões cento e setenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais).**			

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 02 de Outubro de 2023.

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Contratante

Farley Santana Guedes/EPP
CNPJ Nº. 19.921.488/0001-18
FARLEY SANTANA GUEDES –
CPF Nº. 101.862.629-39
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:BC60E4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2715 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de cobrir despesas com o Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.05.06.17.512.0104.2982	1500	Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico		44.90.52.00	795.500,00
T O T A L					**795.500,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar Anulação de Dotações, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R$795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.06.01.04.244.0110.2384	1500	Subvenção à entidades sem fins lucrativos	623	33.50.43.00	3.000,00
02.06.01.18.541.0105.1181	1500	Criação de Parques e Jardins	624	33.90.39.00	7.000,00
02.06.01.18.541.0105.1181	1500	Criação de Parques e Jardins	625	44.90.51.00	7.000,00
02.06.01.18.541.0105.1181	1500	Criação de Parques e Jardins	626	44.90.61.00	7.000,00
02.06.01.18.541.0105.1182	1500	Implantação de Programas Educacionais Ambientais em Esco	627	33.90.39.00	7.000,00

02.06.01.18.541.0105.1182	1500	Implantação de Programas Educacionais Ambientais em Esco	628	44.90.51.00	7.000,00
02.06.01.18.541.0105.2215	1500	Manutenção e Ampliação do Viveiro e Horta Municipal	629	33.90.30.00	14.000,00
02.06.01.18.541.0105.2215	1500	Manutenção e Ampliação do Viveiro e Horta Municipal	630	44.90.51.00	8.000,00
02.06.01.18.541.0105.2215	1500	Manutenção e Ampliação do Viveiro e Horta Municipal	631	44.90.52.00	8.000,00
02.06.01.18.541.0105.2403	1500	Manut. Atividades Convenio – COMLAGO	632	33.50.41.00	6.000,00
02.06.01.18.541.0105.2405	1500	Revitalização de Córregos e Rios	633	33.90.30.00	6.000,00
02.06.01.18.542.0105.1180	1500	Repovoamento dos Rios	635	33.90.39.00	7.000,00
02.06.01.18.542.0105.1180	1500	Repovoamento dos Rios	636	44.90.52.00	7.000,00
02.06.01.18.542.0105.2217	1500	Criação e Manutenção de Pomares e Hortas nas Escolas da C	637	33.90.30.00	7.000,00
02.06.01.18.542.0105.2217	1500	Criação e Manutenção de Pomares e Hortas nas Escolas da C	638	33.90.36.00	7.000,00
02.06.01.18.542.0105.2217	1500	Criação e Manutenção de Pomares e Hortas nas Escolas da C	640	44.90.52.00	7.000,00
02.06.01.20.122.0117.2210	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenv. Econ	646	33.90.30.00	10.000,00
02.06.01.20.122.0119.2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen	650	31.90.11.00	8.000,00
02.06.01.20.122.0119.2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen	652	33.50.43.00	3.000,00
02.06.01.20.122.0119.2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen	654	33.90.30.00	10.000,00
02.06.01.20.122.0119.2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen	656	33.90.34.00	6.000,00
02.06.01.20.122.0119.2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen	661	44.90.52.00	20.000,00
02.06.01.20.122.0119.2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen	662	44.90.61.00	7.000,00
02.06.01.20.128.0114.2208	1500	Qualificação e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Munic	663	33.90.14.00	5.000,00
02.06.01.20.128.0114.2208	1500	Qualificação e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Munic	664	33.90.39.00	5.000,00
02.06.01.20.511.0104.2353	1500	Manutenção de Bombas D agua nos Distritos e Povoados	665	33.50.41.00	60.000,00
02.06.01.20.511.0104.2353	1500	Manutenção de Bombas D agua nos Distritos e Povoados	669	44.90.52.00	5.000,00
02.06.01.20.605.0102.2214	1500	Apoio as Feiras Agropecuárias	671	33.50.41.00	20.454,30
02.06.01.20.605.0102.2214	1500	Apoio as Feiras Agropecuárias	672	33.90.30.00	5.000,00
02.06.01.20.606.0102.1176	1500	Apoio a Agricultura Familiar	673	33.70.41.00	7.000,00
02.06.01.20.606.0102.1176	1500	Apoio a Agricultura Familiar	674	33.90.30.00	5.000,00
02.06.01.20.606.0102.1176	1500	Apoio a Agricultura Familiar	676	33.90.36.00	7.000,00
02.06.01.20.606.0102.1176	1500	Apoio a Agricultura Familiar	678	44.90.52.00	7.000,00
02.06.01.20.606.0102.1177	1500	Elaboração do Plano Diretor Municipal	679	33.90.30.00	7.000,00
02.06.01.20.606.0102.1177	1500	Elaboração do Plano Diretor Municipal	680	33.90.35.00	3.000,00
02.06.01.20.606.0102.1177	1500	Elaboração do Plano Diretor Municipal	681	33.90.39.00	7.000,00
02.06.01.20.606.0102.1348	1500	Equipamentos e Construção do Mercado Municipal	682	33.50.43.00	3.000,00
02.06.01. 23.691.0102.1183	1500	Fomento a Cooperativas Produtivas	686	33.50.41.00	9.000,00
02.06.01. 23.691.0102.1183	1500	Fomento a Cooperativas Produtivas	687	33.90.39.00	7.000,00
02.06.02.20.609.0114.2212	1500	Remuneração do Pessoal do SIM - Sistema de Inspeção Anima	696	31.90.11.00	1.000,00
02.06.02.20.609.0114.2212	1500	Remuneração do Pessoal do SIM - Sistema de Inspeção Anima	697	31.90.13.00	13.000,00
02.06.02.20.609.0114.2212	1500	Remuneração do Pessoal do SIM - Sistema de Inspeção Anima	698	31.90.16.00	4.000,00
02.06.03.18.541.0105.1500	1500	Proj. Cercamento de Area Verde	702	33.90.39.00	20.000,00
02.06.03.18.541.0105.2435	1500	Manutenção das Atividades do Fundo Verde	704	33.90.30.00	5.000,00
02.06.03.18.541.0105.2435		Manutenção das Atividades do Fundo Verde	707	33.90.39.00	10.000,00
02.04.01.27.812.0113.1507	1500	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos e La	412	44.90.51.00	380.000,00
02.99.09.99.999.9999.9999	1500	Reserva de Contingencia	1240	99.99.99.00	21.045,70
TOTAL					**795.500,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:E9D204E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N°2716 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$1.363.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com a finalidade de cobrir despesas com investimentos, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.05.03.15.452.0103.2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	579	44.90.51.00	948.500,00
02.04.01.27.813.0113.1508	1710	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Turísticos e La	426	44.90.51.00	415.000,00
TOTAL					**1.363.500,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar Excesso de Arrecadação na fonte 1710 - Transferência Especial dos Estados no valor de **R$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)** e por Anulação de Dotação, no valor de **R$948.500,00 (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais),** conforme disposto nos incisos II e III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.04.01.13.122.0109.2415	1500	Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública Municipal	371	33.90.39.00	1.500,00
02.04.01.13.122.0109.2415	1500	Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública Municipal	372	44.90.52.00	11.000,00
02.04.01.13.122.0114.2170	1500	Remuneração do Pessoal do Setor de Cultura	373	31.90.04.00	8.000,00
02.04.01.13.392.0109.2171	1500	Manutenção das Atividades da Cultura	377	33.90.14.00	4.000,00
02.04.01.13.392.0109.2173	1500	Apoio as Atividades Artísticas e Culturais	383	33.50.41.00	14.000,00
02.04.01.13.392.0109.2173	1500	Apoio as Atividades Artísticas e Culturais	385	33.90.30.00	11.000,00
02.04.01.13.392.0109.2351	1500	Apoio Financeiro a Entidades Culturais	394	33.50.41.00	10.000,00
02.04.01.27.811.0113.1130	1500	Construção de espaços esportivos	397	33.90.30.00	8.000,00
02.04.01.27.811.0113.1130	1500	Construção de espaços esportivos	398	44.90.51.00	15.000,00
02.04.01.27.811.0113.1131	1500	Promoção de Torneios, Campeonatos, Olimpiadas	401	33.90.36.00	6.000,00
02.04.01.27.811.0113.1133	1500	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	403	33.50.41.00	3.000,00
02.04.01.27.811.0113.1133	1500	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	404	33.90.30.00	4.000,00
02.04.01.27.811.0113.1133	1500	Patrocínio a Equipes da Cidade em Eventos Esportivos	406	33.90.48.00	10.000,00
02.04.01.27.812.0113.1132	1500	Estimulo a Eventos Esportivos no Município	409	33.90.32.00	6.000,00
02.04.01.27.812.0113.1132	1500	Estimulo a Eventos Esportivos no Município	410	33.90.36.00	6.000,00
02.04.01.27.812.0113.1507	1500	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos e L	412	44.90.51.00	300.000,00
02.04.01.27.812.0113.2168	1500	Manutenção das Atividades do Esporte	416	33.90.36.00	6.000,00
02.04.01.27.812.0113.2168	1500	Manutenção das Atividades do Esporte	418	33.90.93.00	5.000,00
02.04.01.27.812.0113.2168	1500	Manutenção das Atividades do Esporte	419	44.90.52.00	13.000,00
02.04.01.27.812.0114.2167	1500	Remuneração do Pessoal do Esporte	420	31.90.04.00	40.000,00
02.04.01.27.812.0114.2167	1500	Remuneração do Pessoal do Esporte	421	31.90.11.00	40.000,00
02.04.01.27.812.0117.2302	1500	Manutenção da Frota do Esporte	424	33.90.30.00	20.000,00
02.04.02.13.392.0109.1138	1500	Apoio a Festas Tradicionais e Manifestações Folclóricas	427	33.50.41.00	7.000,00
02.04.02.13.392.0109.1138	1500	Apoio a Festas Tradicionais e Manifestações Folclóricas	429	33.90.30.00	16.000,00
02.04.03.13.391.0109.1135	1500	Pesquisa, Levantamentos, Tombamentos do Acervo Patrimônio	439	33.90.35.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.1135	1500	Pesquisa, Levantamentos, Tombamentos do Acervo Patrimônio	440	44.90.52.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.1136	1500	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico Prog. Mun	441	33.90.30.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.1136	1500	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico Prog. Mun	442	33.90.39.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.1136	1500	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico Prog. Mun	444	44.90.51.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.1136	1500	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico Prog. Mun	445	44.90.52.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.2172	1500	Manutenção do Patrimônio Histórico Paisagístico, Cultural, Ar	446	33.90.30.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.2172	1500	Manutenção do Patrimônio Histórico Paisagístico, Cultural, Ar	447	33.90.36.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.2172	1500	Manutenção do Patrimônio Histórico Paisagístico, Cultural, Ar	449	44.90.51.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.2172	1500	Manutenção do Patrimônio Histórico Paisagístico, Cultural, Ar	450	44.90.52.00	7.000,00
02.04.03.13.391.0109.2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	451	31.90.04.00	13.000,00
02.04.03.13.391.0109.2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	452	31.90.11.00	26.000,00
02.04.03.13.391.0109.2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	453	31.90.13.00	10.000,00
02.04.03.13.391.0109.2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	454	31.90.16.00	4.000,00
02.04.03.13.391.0109.2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	455	33.50.41.00	13.000,00
02.04.03.13.391.0109.2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	457	33.90.35.00	38.000,00
02.04.04.27.812.0113.2402	1500	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	466	33.90.30.00	6.000,00
02.04.04.27.812.0113.2402	1500	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	468	33.90.36.00	4.000,00
02.99.09.99.999.9999.9999	1500	Reserva de Contingencia	1240	99.99.99.00	200.000,00
T O T A L					**948.500,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:0DC1C512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2719 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 338.698,67 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.03.02.12.361.0108.2165	1500	Manutenção do Ensino da Educação Básica	288	33.90.39.00	30.000,00
02.03.02.12.365.0108.2156	1500	Manutenção e conservação das atividades Educação Infantil	326	33.90.39.00	22.000,00
02.03.02.12.306.0108.2716	1552	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	268	33.90.30.00	150.000,00
02.03.02.12.306.0108 2717	1552	Merenda Escolar - Ens. Inf. Creche	269	33.90.30.00	123.000,00
02.03.02.12.306.0108.2719	1552	Merenda Escolar - EJA	271	33.90.30.00	5.000,00
02.03.02.12.306.0108.2720	1552	Merenda Escolar - AEE	272	33.90.30.00	5.000,00
02.03.02.12.361.0108.2165	1551	Manutenção do Ensino da Educação Básica	285	33.90.30.00	3.698,67
	T O T A L				**338.698,67**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar Superávit Financeiro na fonte 1551 – Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no valor de R$ 3.698,67 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e por Anulação de Dotação no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme disposto no inciso I, II e III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64**,** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.03.02.12.361.0108.1202	1500	Ampliar, Reformar e Equipar Escolas da Educação Básica	279	44.90.51.00	52.000,00
02.03.02.12.306.0108.2300	1552	Distribuição da Merenda Escolar - PNAE	267	33.90.30.00	283.000,00
	T O T A L				**335.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:045C6DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2720 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$204.320,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte reais)**, para cobrir despesas diversas das Secretarias Municipais do Município de São Gotardo/MG, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.05.01.04.122.0119.2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	509	44.90.52.00	47.100,00
02.05.01.15.451.0103.2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	538	33.90.30.00	90.720,00
02.10.05.10.122.0112.2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1059	33.90.93.00	25.000,00
02.10.02.10.302.0112.2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	922	33.90.48.00	10.000,00
02.10.05.10.122.0112.2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1048	33.90.14.00	3.500,00
02.02.01.04.122.0119.2117	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	87	33.90.36.00	28.000,00
	T O T A L				**204.320,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R$204.320,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte reais)**, das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.05.02.26.782.0102.1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	558	33.90.30.00	47.100,00
02.05.01.04.122.0114.2188	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urb	493	31.90.13.00	90.720,00
02.02.09.06.181.0107.2140	1500	Remuneração Convenio com a Policia Civil	180	31.90.11.00	35.000,00
02.02.01.04.122.0117.2308	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	75	33.90.36.00	3.500,00
02.02.01.04.122.0119.2117	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	82	33.90.14.00	20.000,00
02.02.02.04.126.0116.1105	1500	Aquisição de Equipamentos de Informática	107	44.90.52.00	5.000,00
02.01.01.04.122.0117.2102	1500	Manutenção da Frota do Gabinete da Prefeita	5	33.90.30.00	3.000,00
	T O T A L				**204.320,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:7D2824EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2721 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 1.052.220,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.01.10.301.0112.2381	1500	Apoio ao Programa Mais Médicos	856	33.90.48.00	35.000,00
02.10.02.10.302.0112.2423	1500	Ações Especializadas de Saúde	945	33.90.39.00	300.000,00
02.10.02.10.302.0112.2742	1500	Manutenção do Hospital	996	33.90.39.00	350.000,00
02.10.02.10.302.0112.2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	970	33.90.39.00	367.220,00
	T O T A L				**1.052.220,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R$ 1.052.220,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 004 001 13 122 0109 2415	1500	Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública Municipal	369	33903000	2.900,00
02 004 001 13 122 0109 2415	1500	Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública Municipal	371	33903900	2.500,00
02 004 001 13 392 0109 2173	1500	Apoio as Atividades Artísticas e Culturais	388	33903300	1.000,00
02 004 001 13 392 0109 2351	1500	Apoio Financeiro a Entidades Culturais	395	33504300	1.000,00
02 004 001 27 812 0114 2167	1500	Remuneração do Pessoal do Esporte	423	31901600	3.000,00
02 004 003 13 391 0109 2370	1500	Manutenção Atividades FUMPAC	457	33903500	850,00
02 004 004 27 812 0113 2402	1500	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	465	33901400	1.000,00
02 004 004 27 812 0113 2402	1500	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	467	33903300	1.000,00
02 004 004 27 812 0113 2402	1500	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	470	44905100	1.000,00
02 004 004 27 812 0113 2402	1500	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	471	44905200	1.000,00
02 001 001 04 122 0117 2102	1500	Manutenção da Frota do Gabinete da Prefeita	8	44905200	10.000,00
02 001 001 04 122 0117 2102	1500	Manutenção da Frota do Gabinete da Prefeita	7	33903900	15.000,00
02 001 001 04 122 0119 1100	1500	Implementação da Eficiência Administrativa	9	33903900	7.000,00
02 001 001 04 122 0119 1100	1500	Implementação da Eficiência Administrativa	10	44905200	5.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	11	31909100	4.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	13	33901400	18.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	14	33903000	5.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	16	33903600	3.250,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	17	33903900	5.385,00
02 001 001 04 128 0114 2103	1500	Qualificação e Reciclagem dos Servidores do Gabinete da Prefeita	23	33903900	20.000,00
02 001 002 04 122 0119 2106	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	30	33903000	5.000,00
02 001 002 04 122 0119 2106	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	32	33903900	7.000,00
02 001 002 04 122 0119 2106	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	33	44905200	7.000,00
02 001 003 04 122 0114 2107	1500	Remuneração do Pessoal do Controle Interno	35	31901300	10.000,00
02 001 003 04 122 0119 2108	1500	Manutenção das Atividades do Controle Interno	36	33903000	3.400,00
02 001 003 04 122 0119 2108	1500	Manutenção das Atividades do Controle Interno	38	33903900	3.350,00
02 001 004 02 062 0114 2111	1500	Remuneração do Pessoal da Assistência Judiciaria	43	31901600	4.000,00
02 001 004 02 062 0119 2112	1500	Manutenção das Atividades da Assistência Judiciaria	44	33901400	4.000,00
02 001 004 02 062 0119 2112	1500	Manutenção das Atividades da Assistência Judiciaria	45	33903000	6.000,00
02 001 004 02 062 0119 2112	1500	Manutenção das Atividades da Assistência Judiciaria	46	33903600	6.000,00
02 001 004 02 062 0119 2112	1500	Manutenção das Atividades da Assistência Judiciaria	48	44905200	6.000,00
02 001 004 02 122 0115 2110	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	53	33903000	6.000,00
02 001 004 02 122 0115 2110	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	54	33903500	5.000,00
02 001 004 02 122 0115 2110	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	56	33903900	6.000,00
02 001 005 04 131 0114 2113	1500	Remuneração do Pessoal da Assessoria de Imprensa	59	31901100	15.000,00
02 001 005 04 131 0119 2114	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	61	33901400	8.000,00
02 001 005 04 131 0119 2114	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	62	33903000	4.500,00
02 001 005 04 131 0119 2114	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	63	33903600	5.000,00
02 001 005 04 131 0119 2114	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	65	44905200	5.000,00
02 013 001 08 241 0110 2701	1500	Manut. das Ativ. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1239	33504300	40.000,00
02 013 001 08 241 0110 2701	1500	Manut. das Ativ. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1238	33504100	10.000,00
02 012 001 08 244 0130 2709	1500	Auxilio por Morte	1237	33904800	20.000,00
02 012 001 08 244 0130 2708	1500	Cartão Social	1235	33903900	80.000,00
02 012 001 08 244 0130 2707	1500	Auxilio Conta Energia e Água	1234	33904800	65.000,00
02 012 001 08 244 0130 2706	1500	Auxilio Aluguel	1233	33904800	43.300,00
02 012 001 08 244 0130 2705	1500	Auxilio Natalidade	1232	33904800	27.370,00
02 012 001 08 244 0130 2705	1500	Auxilio Natalidade	1231	33903200	5.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1225	44905200	2.400,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1222	33903900	2.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1221	33903600	2.570,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1220	33903000	8.000,00
02 012 001 08 244 0110 2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1214	33903900	12.000,00
02 012 001 08 244 0110 2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1213	33903600	4.240,00
02 012 001 08 244 0110 2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1211	33903000	5.000,00
02 009 001 08 243 0110 2432	1500	Manut. das Ativ. do Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolesce	829	33903600	3.000,00
02 009 001 08 243 0110 2432	1500	Manut. das Ativ. do Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolesce	828	33903000	3.500,00

02 009 001 08 243 0110 2432	1500	Manut. das Ativ. do Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolesce	827	33901400	3.655,00
02 012 001 08 244 0110 1189	1500	Realizar Conferencia Municipal de Assistência Social	1166	33903000	5.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1155	31909200	9.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1154	31901600	7.000,00
02 012 001 08 242 0110 2711	1500	Serviços de Acolhimento Residência Inclusiva	1145	33903000	35.000,00
02 002 001 04 122 0119 1103	1500	Construção, estruturação da Sede Administrativa	78	44905100	25.000,00
02 002 002 04 122 0116 2352	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	102	33903900	21.000,00
02 002 004 04 128 0114 2115	1500	Manutenção do Programa de Estágio Diversas Secretarias	132	33903600	77.000,00
02 002 007 28 843 0122 2138	1500	Juros e Amortizações de Dividas INSS	164	46907100	200.000,00
02 002 009 06 181 0107 2140	1500	Remuneração Convenio com a Policia Civil	180	31901100	5.000,00
02 002 005 04 126 0119 1109	1500	Estruturação do CPD	139	44905200	11.000,00
02 002 004 04 122 0119 2125	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas	129	44905200	2.420,00
02 002 004 04 128 0114 1107	1500	Elaborar, Implementar Sistema de Avaliação Cond. Servidores	130	33903500	7.000,00
02 007 001 08 122 0117 2223	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	709	33903600	7.000,00
02 007 001 08 122 0117 2223	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	708	33903000	2.000,00
02 012 001 08 128 0114 2221	1500	Qualificações e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Dese	1139	33903600	7.000,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	1118	33504100	7.700,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1122	33903200	6.300,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1129	33909300	5.000,00
02 012 001 08 122 0119 2412	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial	1134	33903000	4.000,00
02 012 001 08 122 0119 2412	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial	1135	33903600	4.750,00
02 012 001 08 128 0114 2221	1500	Qualificações e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Dese	1138	33903000	2.000,00
02 007 001 08 241 0110 2700	1500	Manut. das Ativ. do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	720	33903000	4.760,00
02 002 010 04 122 0119 2149	1500	Manutenção das Atividades do Setor de Logística	203	44905200	4.600,00
02 002 006 04 122 0119 2131	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	154	44905200	7.000,00
02 002 007 04 129 0119 2133	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Gestão Financeira	159	33903000	5.000,00
02 002 007 04 129 0114 2132	1500	Remuneração do pessoal da Coordenadoria de Gestão Financeira	157	31901600	1.000,00
02 002 002 04 125 0116 2121	1500	Capacitação dos Servidores e Modernização Tributaria	106	33903900	5.600,00
02 002 002 04 125 0116 2121	1500	Capacitação dos Servidores e Modernização Tributaria	105	33901400	1.640,00
02 002 002 04 125 0116 1104	1500	Reavaliação do Código Tributário Municipal	104	33903500	2.000,00
02 002 002 04 122 0116 2352	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	103	44905200	2.000,00
02 007 001 08 244 0110 2710	1500	Manut. das Ativ. do Conselho de Direitos da Mulher	738	33903000	280,00
02 002 004 04 128 0114 2126	1500	Ações de valorização do Servidor	133	33903000	7.000,00
	T O T A L				**1.052.220,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:87374B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2722 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.05.10.122.0112.2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1050	33.90.3200	93.717,96
02.10.02.10.302.0112.2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	910	33.90.36.00	14.282,04
	T O T A L				**108.000,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	913	31900400	30.000,00
02 010 006 10 302 0125 1358	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional	1078	44905100	13.000,00
02 010 003 10 122 0112 2562	1500	Ações de Enfretamento ao COVID-19	998	33903000	8.000,00

02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	1000	31900400	10.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	1005	33903000	2.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	1008	33903300	1.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	1015	31901600	2.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	1017	33903000	10.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	1020	33903300	1.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1049	33903000	10.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1053	33903600	5.000,00
02 010 006 10 122 0125 1338	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos Secretaria de Saúde	1066	44905200	2.000,00
02 010 006 10 302 0125 1349	1500	Construção e Aquisição de Equip. para Laboratório	1077	44905200	5.000,00
02 002 006 04 122 0119 2131	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	150	33901400	5.000,00
02 002 003 04 122 0114 2309	1500	Remuneração do pessoal de compras, licitações e convênios	118	31901600	4.000,00
	T O T A L				**108.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:6B31DD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N° 2723 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 291.903,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e três reais)**, em favor das Secretarias Municipais de São Gotardo, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.03.02.12.365.0108.1506	1500	Implantar Áreas Recreativas e Cultural Unid de Ens Infantil	321	44.90.51.00	34.000,00
02.12.01.08.244.0110.2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1190	33.90.39.00	6.500,00
02.02.01.04.122.0117.2308	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	76	33.90.39.00	5.000,00
02.10.01.10.301.0112.2242	1500	Manutenção das Estratégias Saúde da Família/Atenção Básica	839	33.90.39.00	10.000,00
02.05.04.04.122.0117.2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	606	33.90.39.00	236.403,00
	T O T A L				**291.903,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R$ 291.903,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e três reais)**, das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 003 002 12 361 0108 1202	1500	Ampliar, Reformar e Equipar Escolas da Educação Básica	279	44.90.51.00	34.000,00
02 001 001 04 122 0117 2102	1500	Manutenção da Frota do Gabinete da Prefeita	7	33.90.39.00	6.500,00
02 002 001 04 122 0117 2308	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	77	44.90.52.00	5.000,00
02 002 001 04 128 0114 2261	1500	Qualificação e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Munic. de Planeja	95	33.90.14.00	10.000,00
02 005 001 17 512 0104 1168	1500	Substituição de Parte de Rede de Distribuição de Água - Zona Urbana	550	44.9.051.00	20.000,00
02 005 001 15 451 0103 1159	1500	Construção de Calcadas, Meio-fio e Sarjetas	530	44.90.51.00	26.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Atividade da Defesa Civil	518	33.90.30.00	10.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	615	44.90.52.00	13.000,00
02 011 001 16 482 0111 1194	1500	Construção de Casas Populares	1096	44.90.51.00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1195	1500	Aquisição, Urbanização de Novas Áreas de Assentamento	1098	44.90.51.00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1195	1500	Aquisição, Urbanização de Novas Áreas de Assentamento	1099	44.90.61.00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1196	1500	Distribuição de Lotes Assentamento c/Infra Estrutura População de Baixa R	1100	33.90.39.00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 1197	1500	Regularização de Imóveis	1101	33.90.39.00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 2259	1500	Reforma de Moradias	1103	33.90.30.00	7.000,00
02 011 001 16 482 0111 2259	1500	Reforma de Moradias	1106	44.90.51.00	7.000,00
02 005 001 04 122 0114 2188	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urb	493	31.90.13.00	23.580,00
02 005 002 26 782 0102 1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	558	33.90.30.00	6.900,00
02 005 001 17 512 0104 1509	1500	Melhorias no Escoamento Pluvial e Fluvial	553	44.90.51.00	5.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	577	33.90.36.00	8.000,00
02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas e Oficina	609	33.90.36.00	7.000,00
02 005 004 04 122 0117 2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	605	33.90.36.00	6.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	580	44.90.52.00	7.000,00
02 005 003 26 453 0119 2311	1500	Manutenção do Terminal Rodoviários	594	44.90.52.00	5.000,00
02 005 005 15 452 0114 2203	1500	Remuneração do Pessoal da Limpeza Publica	622	31.90.16.00	4.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	618	33.90.39.00	1.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	617	33.90.36.00	1.000,00

02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	616	33.90.30.00	1.923,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	613	33.90.36.00	1.000,00
02 005 004 04 122 0114 2740	1500	Remuneração Pessoal dos Setores de Maquinas, Transporte e	602	31.90.16.00	4.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	598	44.90.51.00	1.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	597	33.90.39.00	2.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	596	33.90.36.00	1.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	595	33.90.30.00	2.000,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Radio e TV	587	33.90.36.00	3.000,00
02 005 003 15 452 0114 2194	1500	Remuneração do Pessoal de Serviços Urbanos	585	31.90.16.00	4.000,00
02 005 003 15 452 0103 2197	1500	Manutenção do Cemitério Municipal	581	44.90.61.00	1.000,00
02 005 002 17 511 0104 1169	1500	Subs. Parte Rede Distribuição de Água - Zona Rural	557	44.90.51.00	1.000,00
02 005 002 17 511 0104 1155	1500	Construção de Reservatórios de Agua - Zona Rural	556	44.90.51.00	1.000,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	540	44.90.51.00	2.000,00
02 005 001 15 451 0103 2192	1500	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	539	33.90.39.00	500,00
02 005 001 15 451 0103 1332	1500	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	534	33.90.30.00	2.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	528	44.90.51.00	2.000,00
02 005 001 06 182 0110 2712	1500	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	522	44.90.52.00	5.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Desen	516	33.90.39.00	3.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Desen	515	33.90.14.00	3.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	502	33.90.36.00	2.500,00
02 005 001 04 122 0119 2190 33504100	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	496	33.50.41.00	1.000,00
T O T A L					**291.903,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:19CD097A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BOLSAS / AUDIOVISUAL ANEXO I/VII – CATEGORIAS

BOLSAS / AUDIOVISUAL
ANEXO I – CATEGORIAS

• RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R$ 26.049,04 (vinte seis mil, quarenta nove reais e quatro centavos aportados na modalidade de **bolsas** para **capacitação, formação e qualificação em audiovisual e pesquisa (INCISO III, da Lei Paulo Gustavo)**.
Os recursos estão distribuídos da seguinte forma:
a). Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Estado**;
b). Até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para apoio à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Brasil, fora do Estado**;
d). Até R$ 4.549,04 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) para **pesquisa em audiovisual**.

• DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Podem concorrer neste edital apenas pessoas físicas.
2.1. Inciso III da LPG: capacitação, formação e qualificação em audiovisual
Capacitação, formação e qualificação em audiovisual
O fomento à **capacitação, formação e qualificação em audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de profissionais do setor em programas, cursos, oficinas e outras iniciativas de educação voltadas para profissionais da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.
Neste edital, o apoio **à capacitação, formação e qualificação em audiovisual** refere-se especificamente à **concessão de bolsas** para que realizadores locais do audiovisual aprimorem **habilidades narrativas, estéticas, técnicas e/ou de gestão** relacionadas diretamente ao audiovisual, sejam em atividades e/ou cursos realizados em sua localidade, em outros estados ou fora do Brasil.
Deverá ser apresentado:

• Currículo e portfólio do proponente;
• Comprovante de aceitação na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), curso, oficina ou atividade formativa de aperfeiçoamento em audiovisual, podendo ser nos campos teórico, de desenvolvimento, técnico ou de gestão de projetos e negócios, com duração curta, média ou longa; e
• Portfólio da instituição responsável pelo curso ou similar.

2.2 Inciso III da LPG: Pesquisa
O fomento à **pesquisa em audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de estudos teóricos, técnicos, acadêmicos e para projetos de obras da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprofundamento de diferentes tipos de estudos estimulando o pensamento crítico, a reflexão sobre dados, cenário de mercado e histórico do setor audiovisual, bem como possibilitar o desenvolvimento de proposições de projetos de obras fundamentadas em pesquisas.

Neste edital, o apoio à **pesquisa em audiovisual** refere-se especificamente à **concessão de bolsas** para que pesquisadores, estudiosos, profissionais e realizadores locais aprimorem **seus estudos** relacionados diretamente ao audiovisual.
Deverá ser apresentado:

• Currículo e portfólio do proponente;
• Projeto de pesquisa contendo o plano de trabalho (constando por ex.: objetivo, metodologia e cronograma);
• Portfólio da instituição parceira (caso se aplique).

• DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Estado	1	1	1	3	R$2.500,00	R$ 7.500,00
Capacitação, formação e qualificação em audiovisual em eventos no Brasil, fora do Estado	1	1	1	3	R$4.166,66	R$12.500,00
Pesquisa	1	1	1	3	R$2.016,34	R$ 6.049,04

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E0EFA875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 115
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023 referente à *Registro de preço para aquisição de papel A4 branco, para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0002-21										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	20.100,00	PC	CHAMEX	A4	R$ 19,40	R$ 389.940,00	R$ 25,36	R$ 509.736,00	23,5015 %	R$ 5,96
Descrição: PAPEL ALCALINO A-4 BRANCO OFFICE O MELHOR PAPEL PARA USO PROFISSIONAL COM 210-MMX 297-MM - 75-G/M2 - 99,99% NÃO ATOLAMENTO - PC. 500 X 1 - 1 QUALIDADE										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 389.940,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 509.736,00**	**23,5015 %**	**R$ 119.796,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 389.940,00	R$ 509.736,00	23,5015 %	119.796,00

Tupaciguara - Minas Gerais, 09 de Outubro de 2023

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:EC22C872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 115
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para aquisição de papel A4 branco, para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*

Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0002-21										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	20.100,00	PC	CHAMEX	A4	R$ 19,40	R$ 389.940,00	R$ 25,36	R$ 509.736,00	23,50	R$ 5,96
Descrição: PAPEL ALCALINO A-4 BRANCO OFFICE O MELHOR PAPEL PARA USO PROFISSIONAL COM 210-MMX 297-MM - 75-G/M2 - 99,99% NÃO ATOLAMENTO - PC. 500 X 1 - 1 QUALIDADE										
Subtotal Adjudicado						R$ 389.940,00	Subtotal Orçado:	R$ 509.736,00	23,5015 %	R$ 119.796,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 389.940,00	R$ 509.736,00	23,5015 %	119.796,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 09 de Outubro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:86A2C15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que está em andamento um processo de Compra Direta por dispensa de licitação visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, de modo a elaborar, cumprir, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes, para a Prefeitura Municipal de Itaipé, apuração menor preço por lote. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 que a Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Lote	Item	Qte	Und	
1	01	1	Serv.	**REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMISSÃO DE LAUDOS** 1) Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos 2) Elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (Para fins de aposentadoria) 3) Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 4) Cadastro dos EPI (Equipamento de Proteção Individual) 5) Cadastro dos EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) 6) Elaboração do Plano de Ação para o PGR 7) Elaboração do Inventário de RiscosparaoPGR
2	01	12	Mês	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS** 1) Assessoria sobre os assuntos de SST 2) Manutenção do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) 3) Manutenção do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho) 4) Manutenção do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) 5) Manutenção dos EPI (Equipamento de Proteção Individual) 6) Manutenção dos EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) 7) Manutenção do Plano de Ação para o PGR 8) Manutenção do Inventário de Riscos para o PGR 9) Elaboração PPPs anterior à 01/01/2023 (manual) 10) Envio eventos S-2240(594 servidores RGPS, S-2220

Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 16 de Outubro de 2023, exclusivamente via e-mail: licitacao@itaipe.mg.gov.br devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento) e as seguintes certidões: FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, além do Contrato Social, Cartão CNPJ e demais documentos que constam no edital.

Itaipé/MG, 09 de outubro de 2023.

MARCOS MIGUEL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:3737A05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.626.716/0001-30.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:E6A59410

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ANA CAROLINE APARECIDA TEIXEIRA ROSA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.349.943/0001-28.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:FAA8C1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ANA LUIZA MENDES DIAS, inscrita no CNPJ sob n.º 51694358/0001-00.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual

23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 03 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:E7A7BA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ANGIOPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.008.358/0001-75.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
24	180	2160	Atendimento	Plantão Médico, Presencial emtempo integral no Pronto Socorro em Pediatria-Tipo horizontal – dia	R$ 28,26	R$ 5.086,80	R$ 61.041,60
25	180	2160	Atendimento	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Pediatria -Tipo horizontal - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 31,37	R$ 5.646,60	R$ 67.759,20

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 06 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:35683901

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: AUGUSTO GERALDO ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.247.053/0001-14.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00

				Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia			
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:BCD2E9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: AVILA ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 45.549.907/0001-42.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	300	3600	Atendimento	Atendimento Eletivo em odontologia especialidades	35,00	10.500,00	126.000,00
32	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal - dia	26,55	7.965,00	95.580,00
33	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal – Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira /feriado /sábado e Domingo	29,25	8.775,00	105.300,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:F93AF252

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/20

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04

CONTRATADO: BAIONETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.631.489/0001-07.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual

21	150	1800	Atendimento	Atendimento médico eletivo em urologia	R$ 67,00	R$ 10.050,00	R$ 120.600,00
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:6E004249

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.733.135/0001-05.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:9938B9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.542.630/0001-63.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
12	300	3600	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia	R$ 58,00	R$ 17.400,00	R$ 208.800,00

13	300	3600	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade	R$ 72,00	R$ 21.600,00	R$ 259.200,00
30	360	4320	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral noPronto Socorro em Ortopedia - dia	R$ 91,67	R$ 33.001,20	R$ 396.014,40
31	360	4320	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 47,50	R$ 17.100,00	R$ 205.200,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 06 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:2A9E2EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BRITO NUNES BRANQUINHO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.999.707/0001-75.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
4	700	8400	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Clínica médica	58,00	40.600,00	487.200,00
38	20	240	Procedimento	Procedimento cirúrgico	500,00	10.000,00	120.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:618072C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BV SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.279.409/0001-57.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00

23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:1820F9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CARE SERVICE CLINICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.845.625/0001-57.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
36	720	8.640	Atendimento	Plantão 24 horas IML – serviços médicos	9,50	6.840,00	82.080,00
37	720	8.640	Atendimento	Plantão 24 horas IML – serviços técnicos de enfermagem	9,00	6.480,00	77.760,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:ADB1D38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA DM E GP S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.726.472/0001-30.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
09	400	4800	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ginecologia	R$ 58,00	R$ 23.200,00	R$ 278.400,00
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

				feira/feriado/sábado e Domingo			

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:370937B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA ITALO HENRIQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.863.065/0001-00.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:A50DF96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CWM SAUDE PLENA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.266.268/0001-44.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
13	300	3600	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade	72,00	21.600,00	259.200,00
30	360	4320	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - dia	91,67	33.001,20	396.014,40
31	360	4320	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	47,50	17.100,00	205.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:B484A27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob n.º 42.435.382/0001-26.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:6EA69198

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: DR. GILBERTO ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.834.496/0001-92.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
13	300	3600	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade	R$ 72,00	R$ 21.600,00	R$ 259.200,00
30	360	4320	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral noPronto Socorro em Ortopedia - dia	R$ 91,67	R$ 33.001,20	R$ 396.014,40
31	360	4320	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e	R$ 47,50	R$ 17.100,00	R$ 205.200,00

				Domingo			
38	10	120	Procedimento	Procedimento cirúrgico	R$ 500,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:A466F442

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: FOQ SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.157.143/0001-05.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:E36B2287

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: FREITAS MEDICINA GERAL PULMONAR E ONTESIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.297.727/0001-86.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

				Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo			

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 05 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:FD8DC72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GASTRO VIDA CLINICA MEDICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.319.812/0001-10.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
21	150	1800	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Urologia	R$ 67,00	R$ 10.050,00	R$ 120.600,00
38	20	240	Atendimento	Procedimento cirúrgico	R$ 500,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:936740F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GEMILSON MENDES DE CAMPOS, inscrita no CNPJ sob n.º 47.678.528/0001-28.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 05 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:B752B3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GMM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.471.598/0001-38.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 06 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:417A9CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GUARDA AGUIAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.657.040/0001-37

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:E5FF506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: HALISSON PEREIRA DUARTE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 47.737.781/0001-65.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
09	400	1800	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ginecologia	R$ 58,00	R$ 23.200,00	R$ 278.400,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 06 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:A454A39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA BERMEJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.377.204/0001-49.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
02	150	1800	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Angiologia / Cirurgia Vascular	R$ 72,00	R$ 10.800,00	R$ 129.600,00
38	4	48	Procedimento	Procedimento cirúrgico	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
39	10	120	Procedimento	Realização de exame de duplex scan	R$ 250,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
40	5	60	Procedimento	Realização de exame de arteriografia	R$ 600,00	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
41	30	360	Procedimento	Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores unilateral	R$ 300,00	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 05 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:755D56A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: JPC ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 45.926.445/0001-35.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	300	3600	Atendimento	Atendimento Eletivo em odontologia especialidades	35,00	10.500,00	126.000,00
32	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal - dia	26,55	7.965,00	95.580,00
33	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal – Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira /feriado /sábado e Domingo	29,25	8.775,00	105.300,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 05 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:69C68D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: JULIA MELO SERVIÇO MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.889.546/0001-86.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:D3DA03E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04

CONTRATADO: JWC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.120.817/0001-27.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
21	150	1800	Atendimento	Atendimento médico eletivo em urologia	R$ 67,00	R$ 10.050,00	R$ 120.600,00
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:784D2E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: KARLA APARECIDA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob n.º 51.354.365/0001-55.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	300	3600	Atendimento	Atendimento Eletivo em odontologia especialidades	35,00	10.500,00	126.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:5666741B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LAIS HELENA DO AMARAL MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.108.205/0001-63.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:8AD6E67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LARA FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob n.º 37.754.735/0001-10.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	300	3600	Atendimento	Atendimento Eletivo em odontologia especialidades	35,00	10.500,00	126.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 05 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:5361452E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LUCAS BORGES RODRIGUES DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.810.730/0001-68.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:67EFBB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MACIEL & GIMENES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.917.830/0001-02.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
04	700	8400	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Clínica médica	R$ 58,00	R$ 40.600,00	R$ 487.200,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:FD97D923

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MARCELLA PINHEIRO BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 47.446.982/0001-03.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:E00EA270

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MBS SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.099.821/0001-90.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:1584E08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: NJ MED CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.785.869/0001-00.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
04	700	8400	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Clínica médica	R$ 58,00	R$ 40.600,00	R$ 487.200,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:B327BFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: PIAU REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 31.190.503/0001-09.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:6A4FCE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: REGENERA & TRANPLANTE CAPILAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.592.337/0001-30.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
12	300	3600	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia	R$ 58,00	R$ 17.400,00	R$ 208.800,00
13	300	3600	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade	R$ 72,00	R$ 21.600,00	R$ 259.200,00
30	360	4320	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral noPronto Socorro em Ortopedia - dia	R$ 91,67	R$ 33.001,20	R$ 396.014,40
31	360	4320	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Ortopedia - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 47,50	R$ 17.100,00	R$ 205.200,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 05 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:4BCE14FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: RESENDE E ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.959.198/0001-29.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
2	150	1800	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Angiologia / Cirurgia Vascular	72,00	10.800,00	129.600,00
38	04	48	Procedimento	Procedimento cirúrgico	500,00	2.000,00	24.000,00
39	10	120	Procedimento	Realização de exame de duplex scan	250,00	2.500,00	30.000,00
40	5	60	Procedimento	Realização de exame de arteriografia	600,00	3.000,00	36.000,00
41	30	360	Procedimento	Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores unilateral	300,00	9.000,00	108.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:68923075

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04

CONTRATADO: ROSA BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.618.207/0001-65.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
21	150	1800	Atendimento	Atendimento médico eletivo em urologia	R$ 67,00	R$ 10.050,00	R$ 120.600,00
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:60569491

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04

CONTRATADO: RRIA MÉDICOS E NUTRI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.684.099/0001-44.

Especificação dos serviços:

ITEM	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
13	300	3600	Horas	Atendimento médico Eletivo em Ortopedia subespecialidade	R$ 72,00	R$ 21.600,00	R$ 259.200,00
38	20	240	Horas	Procedimento cirúrgico	R$ 500,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:2CC0E5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: SRM ASSITENCIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.430.130/0001-04.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
20	160	1920	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Reumatologia	R$ 67,00	R$ 10.720,00	R$ 128.640,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:F0F8A83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: VICTOR LEAL RIBEIRO ELA AVELINO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.216.474/0001-21.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de outubro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:1B963EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: WEBERSON ARANTES MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.989628/0001-00.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 02 de Outubrode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre
Código Identificador:3A840EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0125/2023 - ERRATA AO EDITAL

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital 096/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2023. Por meio deste, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equivoco, cabendo as seguintes correções:
Onde se Lê na página 24:

10	**ESCADAS DE 2 DEGRAUS:** Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	Unid.	8	TABELA RENEM	TABELA RENEM	TABELA RENEM	R$ 301,0000	R$ 301,0000
11	**MACA:** Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO:COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF	Unid.	8	TABELA RENEM	TABELA RENEM	TABELA RENEM	R$ 3.209,0000	R$ 3.209,0000

Leia-se:

10	**ESCADAS DE 2 DEGRAUS:** Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	Unid.	8	TABELA RENEM	TABELA RENEM	TABELA RENEM	R$ 301,0000	R$ 2.408,0000
11	**MACA:** Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO:COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF	Unid.	8	TABELA RENEM	TABELA RENEM	TABELA RENEM	R$ 3.209,0000	R$ 25.672,0000

1.2.Onde se Lê na página 33:
"3.1.Conforme exigência legal, a Secretaria Municipal de Saúde realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado sendo apurada o valor estimado em até **R$ 269.601,56 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e um real e cinquenta e seis centavos).”**

Leia-se:
"3.1.Conforme exigência legal, a Secretaria Municipal de Saúde realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado sendo apurada o valor estimado em até **R$ 294.117,56 (Duzentos e noventa e quatro mil e cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B0746547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público, destinado ao provimento das vagas existentes, em conformidade com a **Tabela I** do **Edital de Abertura nº 01/2023**, para a etapa das **Provas Objetiva para todos os cargos** a realizar-se na data, horário e local apontados no **Anexo I** deste Edital.
Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos" → "Processos em Andamento" → "Prefeitura Municipal de Divinópolis – Processo Seletivo Público – 01/2023" → "Local de Prova".

1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

DATA DA PROVA: 15/10/2023				
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 HORAS/FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09:00 HORAS				
PERÍODO	**CARGOS**	**PROVAS**	**DURAÇÃO DA PROVA**	**TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EMSALA**
MANHÃ (x)	**201 a 241 - Agente Comunitário de Saúde**	**OBJETIVA**	**3 HORAS**	**2 HORAS**
SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES APÓS O PERÍODO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA DE 2 HORAS.				

2. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no **Capítulo 7 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.
O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.
OS DOIS ÚLTIMOS CANDIDATOS DEVERÃO PERMANECER EM SALA ATÉ QUE O ÚLTIMO TERMINE PROVA. AMBOS ASSINARÃO O ENCERRAMENTO DAS PROVAS NA ATA DE SALA.
O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, ou descumprir as informações estabelecidas neste Edital ou no Edital de Abertura de Inscrições, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

3. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO
O **Instituto Nosso Rumo**, entretanto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.
Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.
O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos. Não será disponibilizado álcool em gel nas salas de aplicação.
O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O candidato deverá observar todas as instruções contidas no **Edital de Abertura nº 01/2023**, e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas, para a realização das provas.

Divinópolis/MG, 06 de outubro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS, EM ORDEM ALFABÉTICA.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
575	ADAILSON JOSÉ RODRIGUES LOPES	14/02/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
140	ADELAINE DE AQUINO RESENDE	31/12/1971	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
2502	ADELSON CORRÊA DA SILVA	08/07/1964	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
2175	ADILIO DE CASTRO	20/07/1982	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1963	ADILSON BERNARDES	30/12/1969	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00
2641	ADILSON FERREIRA DA CRUZ	09/10/1972	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2118	ADILSON JOSE DOS SANTOS	06/09/1975	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
913	ADIVALDO CAETANO	30/10/1976	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
1132	ADMA APARECIDA DOS SANTOS	18/11/1975	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2575	ADRIA BATISTA DA CRUZ	06/01/1977	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2933	ADRIANA ALVES CAMPOS LIMA	24/08/1974	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
2767	ADRIANA APARECIDA COUTINHO	09/01/1972	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
1977	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	10/01/1979	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
630	ADRIANA APARECIDA SILVEIRA SANTOS	08/12/1973	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	058	15/10/2023	08h00	09h00
1604	ADRIANA CARDOSO CHAVES	22/02/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
188	ADRIANA DE LOURDES CARVALHO	02/07/1984	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
3247	ADRIANA HELENA GUALBERTO DA SILVA	09/03/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
1989	ADRIANA LIMA DE AZEVEDO AMARAL	28/11/1973	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
1925	ADRIANA LÚCIA SANT'ANA NONATO	29/10/1968	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1723	ADRIANA LUIZA DE AVELAR	16/10/1979	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1836	ADRIANA MARIA DA SILVA	02/12/1988	213 - ACS - (2159562 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00

			ERMIDA)	GERIAIS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2242	ADRIANA SILVÉRIO	12/02/1979	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
2233	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	30/09/1975	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
3127	ADRIANO CAETANO GONCALVES	12/08/1981	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
3060	ADRIANO FERNANDES BARRETO	11/07/1977	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00
47	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	29/11/1988	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
3453	ADRIANO MARCOS GOMES	23/11/1984	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	094	15/10/2023	08h00	09h00
3555	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	049	15/10/2023	08h00	09h00
460	ADRIANO OTAVIANO BARRETO	15/07/1973	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
2712	ADRIANO RAIMUNDO SANTOS	23/07/1981	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2632	ADRIENE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	07/06/1989	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
2798	ADRYELLE KELLY RIBEIRO	18/07/1990	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	018	15/10/2023	08h00	09h00
2388	AILTON CASTRO ALVES DA COSTA	28/12/1984	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3141	AIMAR GUARACI DE OLIVEIRA	13/10/1971	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
2520	ALAERTE SILVEIRA	17/04/1981	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	058	15/10/2023	08h00	09h00
1333	ALAN RODRIGUES SANTOS	31/05/1987	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
752	ALAN TEIXEIRA GONÇALVES	09/06/1996	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	051	15/10/2023	08h00	09h00
427	ALAN VIEIRA CORDEIRO JUNIOR	09/08/1999	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2349	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	28/02/1979	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2100	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00
1763	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	15/01/1980	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
1342	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	07/09/1979	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
2935	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA SABINO	01/09/1975	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00

1277	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	08/12/1978	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
898	ALESSANDRA CRISTIANE ALVES	27/03/1994	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
3223	ALESSANDRA FERNANDES SATI	29/03/1979	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
1274	ALESSANDRA SILVA	07/04/1981	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2406	ALESSANDRA TERESINHA MENDES DE OLIVEIRA	16/09/1970	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
2588	ALESSANDRO BATISTA DOS PRAZERES	12/12/1972	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
1238	ALESSANDRO FELIPE ARAÚJO	21/07/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
1056	ALESSANDRO PEDRO RIBEIRO	16/06/1985	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	061	15/10/2023	08h00	09h00
3059	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
2925	ALEXANDRE APARECIDO CASSIANO	03/10/1982	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
1647	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	11/03/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3031	ALEXANDRE DE FREITAS SALDANHA	21/02/1993	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1729	ALEXANDRE HENRIQUE GOMES DE MOURA	04/12/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
1042	ALEXANDRE JANUÁRIO TEIXEIRA	01/06/1975	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
3073	ALEXANDRE JEREMIAS SANTOS	18/03/1978	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1088	ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA	08/09/1983	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
1843	ALEXANDRE LEITE FUZZO	04/02/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
3514	ALEXANDRE LUIZ CARNEIRO MOREIRA PINTO	05/01/1990	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1869	ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO	30/04/1983	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2853	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	04/08/1998	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
3344	ALIANDRA DA SILVA TAVARES	07/10/1974	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2656	ALICE CRISTINY TEODORO	21/11/2002	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
3540	ALICE GOMES DE FREITAS BORGES	30/06/1984	209 - ACS - (2159597 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00

			CATALÃO S JOSÉ)	GERIAIS											
549	ALÍCIA MARIA TELES DE FARIA	21/02/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2864	ALINE ALVES REZENDE	22/09/1977	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
724	ALINE APARECIDA DE SOUSA GUIMARAES	30/06/1989	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
1887	ALINE CARLA FONSECA COUTO	23/01/1984	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
1583	ALINE CRISTINA BARBOSA FARIAS	04/05/1990	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
309	ALINE CRISTINA DA SILVA	10/04/1989	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2291	ALINE DE ARAUJO PAULINO	24/07/1980	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
1176	ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
3166	ALINE FERNANDA SANTOS	28/01/1981	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
514	ALINE FERREIRA FONTES MIQUELINO	22/12/1986	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
1692	ALINE GABRIELA DE SOUZA MILEIB	10/12/1993	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
2823	ALINE GONÇALVES MACHADO	04/08/1989	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
715	ALINE GSRCIA GONTIJO MAIA	02/12/1978	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
388	ALINE MARIA DA SILVA	18/10/1986	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
3260	ALINE RAQUEL BARCELLOS ARAÚJO	15/01/1992	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
340	ALINE SILVA CAETANO	17/04/1989	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2113	ALINE SIQUEIRA GONTIJO	02/10/1991	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
504	ALISSON APARECIDO DOS SANTOS	05/10/1987	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
2756	ALISSON FERNANDO SANTOS	18/01/1978	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
2648	ALISSON WERNECK ALVES DE SOUZA	29/09/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
3278	ALTINA NAZARE BRAGA VALERIO	07/10/1964	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00

2654	ÁLVARO CORDEIRO LINO	23/11/1996	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3085	AMABILE CLARA DE SOUZA SILVA	23/08/2002	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
886	AMANDA BARRETO CARRANO	04/03/1995	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
1923	AMANDA CRISTINE FARIA RIOS	15/06/2003	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	049	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3512	AMANDA DAMAS DIAS	04/09/1992	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
2480	AMANDA DE MORAIS DANTAS OLIVEIRA	17/04/1986	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
3339	AMANDA FERREIRA MACHADO	06/10/1984	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
699	AMANDA GUALBERTO TOSTES	25/11/1983	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
3402	AMANDA GUERRA BORGES SILVA	25/10/1993	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
3515	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA	03/12/1998	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2119	AMANDA MARTINS XAVIER	27/01/2000	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
459	AMANDA ROSA DEODATO	18/07/1994	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	049	15/10/2023	08h00	09h00
295	AMANDA SILVA PEÇANHA	03/08/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3111	AMANDA THAMIRES MILAGRE	29/12/1991	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
235	AMILTON CÉSAR VIEIRA	14/06/1971	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
510	ANA BEATRIZ CAETANO ROSENO	06/05/2004	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
2889	ANA CARLA RODRIGUES	12/05/1986	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
2221	ANA CAROLINA BATISTA	23/03/1991	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
2235	ANA CAROLINA COSTA SILVA	11/03/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
977	ANA CAROLINA FERREIRA CARDOSO	30/08/1995	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	096	15/10/2023	08h00	09h00
2318	ANA CAROLINA GOMES	23/03/2004	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
3165	ANA CLARA AZEVEDO	11/09/2001	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00
2863	ANA CLARA DE	11/06/2001	209 - ACS -	UNIVERSIDADE	AVENIDA	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00

	PAULA BARBOSA		(2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS	PARANÁ										
3104	ANA CLAUDIA ALVES JACINTO	16/12/1992	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	034	15/10/2023	08h00	09h00
779	ANA CLÁUDIA DE SOUSA	07/04/1968	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
1313	ANA CLÁUDIA SILVA SOUZA	21/10/1982	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
3525	ANA CRISTINA LUIZ RODRIGUES	29/12/1997	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
1474	ANA CRISTINA PEREIRA MAIA	16/06/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1129	ANA FLÁVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01/11/1978	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3231	ANA GABRIELA DE OLIVEIRA	30/05/2001	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
2293	ANA GABRIELA PEREIRA RIOS RIBEIRO	04/06/1984	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
611	ANA GABRIELI SANTOS SILVA	25/06/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
206	ANA JHULLY SOUZA GONÇALVES	20/05/1999	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	051	15/10/2023	08h00	09h00
1569	ANA LARISSA SILVA PEREIRA	26/07/1996	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	061	15/10/2023	08h00	09h00
1504	ANA LAURA DO CARMO	09/12/1995	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
1029	ANA LAURA RIBEIRO ALEXANDRE	19/03/1995	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	058	15/10/2023	08h00	09h00
228	ANA LAURA SILVA PINTO	06/10/1998	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
1371	ANA LÚCIA ARAÚJO COUTO	18/10/1963	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
2775	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	29/07/1982	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
2359	ANA LUÍSA FAGUNDES DE NORONHA	24/06/2004	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	005	15/10/2023	08h00	09h00
2628	ANA LUÍSA GOMES RAMOS	18/05/1999	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2005	ANA LUÍSA GONÇALVES SANTANA	26/05/2004	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
264	ANA LUISA PEREIRA	26/05/2003	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
2219	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
931	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	14/12/2002	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00

			FAMÍLIA)												
1035	ANA LUIZA FERREIRA DE JESUS VITAL	24/11/1994	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2095	ANA LUIZA FERREIRA SILVA	22/01/1998	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	049	15/10/2023	08h00	09h00
3513	ANA LUIZA GARCIA BORGES	11/12/2004	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
1903	ANA LUIZA MARQUES SILVEIRA	13/02/2005	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	051	15/10/2023	08h00	09h00
3076	ANA LUIZA VIEIRA ARAÚJO	22/08/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
353	ANA LUIZA XISTO DINIZ	21/01/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3326	ANA PAULA ALCANTARA FERREIRA CASIMIRO	16/06/1975	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2937	ANA PAULA ASSIS	16/07/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3324	ANA PAULA ASSIS E SILVA	18/12/1986	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
1814	ANA PAULA CAMPOS JAIME	29/06/1975	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2023	ANA PAULA DA CUNHA	15/03/1990	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
2870	ANA PAULA DE JESUS VILELA	16/09/1984	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
1453	ANA PAULA FAGUNDES	07/08/1986	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
326	ANA PAULA FERNANDES	18/09/1996	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
3437	ANA PAULA FERNANDES FURTADO	15/05/1986	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
1141	ANA PAULA FERREIRA	29/07/1979	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
240	ANA PAULA FERREIRA CAETANO	21/03/1992	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	051	15/10/2023	08h00	09h00
2904	ANA PAULA FERREIRA DA CRUZ	28/03/1976	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
2342	ANA PAULA PEREIRA DA ROCHA DALDEGAN	20/10/1985	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
1994	ANA PAULA RODRIGUES	22/10/1986	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
1138	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA IZIDÓRIO	02/02/1989	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
764	ANA PAULA SANTOS E ALVES	23/11/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
1396	ANA PRISCILA	01/02/1997	202 - ACS -	UNIVERSIDADE	AVENIDA	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00

	OLIVEIRA RAMOS		(2159678 - ESF AFONSO PENA)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS	PARANÁ										
2986	ANADIA APARECIDA ALVES	17/05/1980	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
976	ANAMARIA ALVES RODRIGUES	21/06/1965	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
3258	ANDERSON DE PAULA OLIVEIRA	24/10/1980	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
2191	ANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA	25/04/1989	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2899	ANDERSON MARQUES MILEIB	05/09/1987	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
2856	ANDERSON SANTOS REZENDE	22/12/1997	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
2492	ANDRÉ BORGES HENRIQUE	13/08/1992	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2524	ANDRE LUIS DE SOUSA BORGES	10/11/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
994	ANDRE LUIZ MARCAL	12/10/1976	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
319	ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA	20/04/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2043	ANDRÉA ANTONIA DE JESUS	11/07/1979	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	096	15/10/2023	08h00	09h00
231	ANDREA APARECIDA LOPES	28/03/1976	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
2565	ANDRÉA DA COSTA BOTELHO DE MEDEIROS CAMPOS	28/07/1972	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	051	15/10/2023	08h00	09h00
488	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
372	ANDREA MARIA SANTOS FERREIRA	09/09/1976	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1328	ANDRÉIA APARECIDA DO CANTO	07/02/1977	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	058	15/10/2023	08h00	09h00
749	ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	09/07/1982	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
3610	ANDRÉIA FREIRE SILVA ALMEIDA	25/02/1992	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3022	ANDREIA LABIAPARI ARAUJO	02/10/1976	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
718	ANDRÉIA MARIA FERREIRA RAMOS	31/01/1983	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
3368	ANDREIA NATIVIDADE DOS SANTOS	12/11/1977	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1271	ANDREMARA OLEGARIO DOS SANTOS RABELO	03/05/1969	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00

1560	ANDRESSIA LEMES DOS SANTOS SILVA	11/12/1995	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
740	ANDREZA CECILIA DO CARMO	13/04/1990	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00
2282	ANDREZA DAIANY SANTOS TAVARES DUARTE	02/05/1989	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	049	15/10/2023	08h00	09h00
1964	ANDREZA ESTEVES FERREIRA	13/09/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
3483	ANDREZA GONTIJO ENES	16/05/1989	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
874	ANDREZA SILVA SANTOS	28/07/1979	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
2454	ÂNGELA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	22/11/1986	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
795	ANGÉLICA AMANDA DA SILVA TEODORO	06/04/1992	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
1490	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/02/1990	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2490	ANGÉLICA APARECIDA FERNANDES	26/03/1994	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
3024	ANGELINA APARECIDA DA SILVA	28/01/1976	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	058	15/10/2023	08h00	09h00
597	ANGELITA MENDONÇA	06/05/1970	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1527	ANGELO GIOVANE RONCALLE DOS SANTOS	18/03/1964	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
1571	ANIELI APARECIDA SILVA	27/10/1994	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
411	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
2423	ANNA FLÁVIA FERREIRA	25/06/1990	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
2344	ANNA KAROLINA FERREIRA GOMES	03/11/2000	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
321	ANNISON RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES	29/07/1989	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2965	ANSELMO ELIAS SILVA	03/12/1967	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2709	ANSELMO ELIAS SILVA	03/12/1967	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00
809	ANTONIA APARECIDA DA SILVA LOPES	16/10/1962	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1248	ANTÔNIO ÁTILA SAMPAIO DE CAMPOS	13/06/1989	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
2598	ANTÔNIO CARLOS	26/05/1967	224 - ACS -	UNIVERSIDADE	AVENIDA	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	055	15/10/2023	08h00	09h00

	DA SILVA		(2159600 - ESF NITEROI)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS	PARANÁ										
3037	ANTONIO CLARET FRORES	10/05/1953	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1048	ANTÔNIO ROSA DE PAULA	15/03/2005	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1391	ANTONIO WEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/06/1983	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2973	APARECIDA ALVES DA SILVA	21/12/1978	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
310	ARACELLI SILVA GOMES	03/08/1988	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
3422	ARAILTON GOMES RIBEIRO	09/07/1971	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
3527	ARETHA KELLEN PIMENTA DO NASCIMENTO	21/03/2001	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
876	AREXSANDRA APARECIDA TEIXEIRA	05/10/1975	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	058	15/10/2023	08h00	09h00
1363	ARIADNA APARECIDA NASCIMENTO	09/11/1986	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
263	ARIANA CRISTINA PEREIRA	04/10/1994	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
256	ARIANA SABRINA DA SILVA	27/07/1984	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	096	15/10/2023	08h00	09h00
1246	ARIANE OLIVEIRA ROCHA	04/12/1996	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
1624	ARIELLE CRISTINA VIEIRA	28/12/1998	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
3499	ARINA MARIA APARECIDA DA SILVA	13/05/1981	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2890	ARLENE APARECIDA BORGES	01/02/1975	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
738	ARLETE MARIA MILAGRE	13/04/1981	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
596	ARLEUSA GUALBERTO DA FONSECA	12/11/1980	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3249	ARNALDO CASSIANO JUREMA DE LIMA	09/03/1981	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	014	15/10/2023	08h00	09h00
815	ARTHUR GROSSI ANDRADE DOS REIS	04/06/2000	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
1935	ARTHUR JOSÉ CASTRO DOS SANTOS	23/01/2004	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
586	ARTHUR NARDY SOUZA	02/04/2005	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
3019	ARTUR APARECIDO DE OLIVEIRA	26/03/2002	228 - ACS - (2159481 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00

			PLANALTO)	GERIAIS											
2903	ATACIANY ANÁDIA ALVES COSTA	11/12/2004	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
1998	ATAISA CARLA DE PAULA	22/10/1980	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	051	15/10/2023	08h00	09h00
817	ATHOS EDEN DE CARVALHO	26/09/1986	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2017	AUGUSTO BEBIANO CORRÊA	14/06/2000	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1905	AUGUSTO HENRIQUE BATISTA	28/03/1999	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
1921	BALTAZAR AURELIANO DE SOUZA	09/05/1966	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2545	BÁRBARA DE OLIVEIRA MACHADO	27/03/2004	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	051	15/10/2023	08h00	09h00
1760	BARBARA HELIODORA MARTINS COUTINHO	25/05/1976	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3371	BÁRBARA MARIA LOPES ESTEVAM	11/04/1988	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
2858	BÁRBARA MARIA LOPES ESTEVAM	11/04/1988	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
2994	BARBARA MAYRA RIBEIRO ALBANO	26/01/2000	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2026	BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1924	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE MELO	12/10/2002	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
2919	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	25/01/1981	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
3607	BEATRIZ SILVA AMARO TEIXEIRA	18/11/2002	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
3267	BEATRIZ VITÓRIA SILVA BESSA	21/07/2004	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
666	BENEDITO ACÁCIO DA SILVA	28/06/1961	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
592	BERNARDETE ELOISA DOS SANTOS	26/07/1987	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
550	BIANCA ALESSANDRA MARTINS	16/10/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
3143	BIANCA FERREIRA DO CARMO	23/02/1995	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
1231	BIANCA LORRAYNE CORRÊA	26/06/1995	227 - ACS - (2159414 - ESF OSVM GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
1555	BIANCA RAFAELA MAIA FARIA	10/08/2002	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2250	BIANCA STEFANNY	14/11/1988	216 - ACS -	UNIVERSIDADE	AVENIDA	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00

	GOMIDES		(2159538 - ESF ITAI)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS	PARANÁ										
1036	BLENDON CAIQUE DE SOUZA	06/04/1999	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
584	BRAYAN FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA FARIA	06/08/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3517	BRENDA MARIA PEREIRA	29/10/1996	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1768	BRENDON WALLACE MENEZES SILVA	17/07/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
552	BRENER ROSA DE SOUZA	05/05/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
890	BRENNO MONTEIRO FERREIRA	05/04/2002	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	069	15/10/2023	08h00	09h00
2949	BRENO CARVALHO RIBEIRO	25/01/2001	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
928	BRENO MATEUS DE OLIVEIRA	19/02/2003	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1750	BRENO SILVÉRIO LISBOA	22/03/1991	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
730	BRUNA CAETANO NUNES	30/05/2005	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
648	BRUNA CANTO RESENDE DO NASCIMENTO	05/12/1986	227 - ACS - (2159414 - ESF OSVM GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
155	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	09/02/1981	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	061	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2054	BRUNA LUÍZA MANO SOUSA	27/09/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3168	BRUNA MOREIRA PERES	03/07/2006	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
294	BRUNA PEREIRA	01/11/1989	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
1957	BRUNA PFEYFER CAMPOS	08/01/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
505	BRUNA SOUZA MELO	01/06/1999	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
232	BRUNO ADRIANO MINÉ	10/12/1986	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
896	BRUNO ALEXANDRE ALVARENGA SANTOS	07/02/2000	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
236	BRUNO ALVES CAMARGOS	10/10/1984	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
2909	BRUNO DE MORAIS LEMOS	09/01/1997	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	034	15/10/2023	08h00	09h00
2350	BRUNO GONDIM MOREIRA	25/05/1994	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00

3251	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/09/1992	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
3163	BRUNO HENRIQUE GOMES	24/10/1985	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	096	15/10/2023	08h00	09h00
3156	BRUNO HENRIQUE GUIMARAES	24/07/1987	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	030	15/10/2023	08h00	09h00
3366	BRUNO JESUS SALATIEL MORAIS	22/12/2005	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2732	BRYDDA ALEXYA GUIMARÃES AMARAL DE SÁ	12/02/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2487	CAIO CESAR DIAS RIBEIRO	03/01/1989	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
2867	CAMILA BATISTA MOREIRA ALVES	04/07/1990	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1403	CAMILA DE MIRANDA PEREIRA	14/07/1993	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2590	CAMILA GABRIELA MORAES SOUSA	09/07/1984	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
3159	CAMILA HELENA RODRIGUES CORDEIRO	25/04/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	088	15/10/2023	08h00	09h00
2021	CAMILA LETÍCIA DE FREITAS	29/06/2002	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2967	CAMILA MARQUES SILVA	08/07/1994	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1319	CAMILA SOARES MANSO	04/03/1998	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2942	CAMILA STHEFANE G OLIVEIRA	01/11/1995	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1544	CAMILLY BERNARDES DOS REIS	09/12/2002	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
3235	CAMILLY FERREIRA DE MATOS GUIMARÃES	17/08/2004	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
421	CAMILY VITÓRIA SILVA ARAÚJO	09/10/2003	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1780	CÁRBIA CARMELIA RIBEIRO COSTA	17/02/1979	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
3198	CARLA ARIÁDINA EUGÊNIO	19/01/1974	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1767	CARLA FLORIPES MOREIRA ABREU	19/03/1972	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
539	CARLA JORDANA TEIXEIRA COUTO	09/08/1981	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
415	CARLA RENATA MARQUES	06/02/1980	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
3364	CARLA VIVIANE DOS	13/04/1983	215 - ACS -	UNIVERSIDADE	AVENIDA	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00

	SANTOS		(2206315 - ESF IPIRANGA)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS	PARANÁ										
2506	CARLINDA MOREIRA DA SILVA	04/03/1969	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
78	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	05/08/1982	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
3200	CARLOS ANTONIO CANDIDO	23/03/1962	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	035	15/10/2023	08h00	09h00
306	CARLOS CÉSAR VILELA SILVA FILHO	20/09/1999	219 - ACS - (6942849 - ESF LAD MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
1526	CARLOS EDUARDO AMARAL SILVA	08/10/2001	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3587	CARLOS EDUARDO LIBERIO RABELO	18/10/2003	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
755	CARLOS EVERTON DE SOUSA	19/12/1968	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
157	CARLOS FRANCISCO COUTO	26/06/1984	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
478	CARLOS HENRIQUE CARDOSO	28/06/1981	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
2560	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	05/12/1971	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1570	CARLOS VINÍCIUS DA COSTA	29/11/1982	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
600	CARMEM LUIZA LEÃO ALMEIDA	16/10/1995	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1857	CAROLINA APARECIDA SILVA RIBEIRO	06/04/1998	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	096	15/10/2023	08h00	09h00
3420	CAROLINA BIBIANO DA SILVA	19/04/1991	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1070	CAROLINA DIAS PEREIRA AQUINO	29/01/1996	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1057	CAROLINA FELIPPE DOS SANTOS	02/10/1995	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2453	CAROLINA PEREIRA POLICARPO	24/03/1993	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
38	CAROLINE APARECIDA SANTOS PEREIRA	12/02/1993	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
3030	CAROLINE FERREIRA MARQUES	12/04/1995	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2726	CAROLINE GONÇALVES DA SILVA CAMPOS	16/10/1996	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
3478	CASSIA FERNANDA SANTOS SILVA	18/04/1986	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00

2421	CASSIA REGINA LOBATO FARIA	15/07/1977	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1388	CAUÃ ALVES DINIZ	08/06/2004	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1711	CECILIA ARAUJO FONSECA	04/12/2001	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
3383	CÉCILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
3608	CELESTE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	18/01/1977	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
602	CÉLIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	15/03/1969	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
1868	CELIA MARIA MOTA	10/01/1970	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
1438	CÉLIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/1974	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
3048	CELTON SANTOS BISPO GUIMARAES	29/07/1981	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
420	CÉSAR HENRIQUE SILVA	23/01/1987	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
44	CESAR LÚCIO DA SILVA	29/10/1987	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2746	CESAR SANTOS BARROS	01/11/1988	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
1969	CHALIZE MAIA FARIA	22/04/2005	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2314	CHARLES HENRIQUE BRAGA DO COUTO	07/05/1982	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
535	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	26/02/1996	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2780	CHARLES SANTIAGO	20/09/1971	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
3013	CHRISTIAN BELMIRO DE OLIVEIRA	27/01/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
1920	CHRISTIANE FATIMA OLIVEIRA	14/09/1983	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1306	CIBELE DA SILVA LEMOS	18/01/1963	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2911	CICERO JUCIVAN SOUZA FERREIRA	16/03/1985	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
502	CÍNTIA DURCELENE DOS SANTOS	10/01/1984	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
616	CÍNTIA ÉRICA DE MELO SILVA	13/05/1990	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00

311	CINTIA GIAROLA DE PAULA	19/10/1988	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2962	CINTIA MARIS DOS REIS OLIVEIRA SILVA	06/12/1995	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
1276	CLAITON JOSÉ PAULINO	08/06/1969	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2486	CLARICE FERREIRA DIAS MASCARINI	30/05/1969	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
3025	CLARICE MARIA DE OLIVEIRA	11/12/1976	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1461	CLARISSA ANDRADE PEÇANHA	19/11/1996	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
3259	CLARISSA GONÇALVES CAMPOS	29/08/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
3041	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	03/04/1972	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	066	15/10/2023	08h00	09h00
3124	CLÁUDIA AP DE OLIVEIRA	20/10/1968	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1023	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	27/01/1981	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
1446	CLÁUDIA APARECIDA GONÇALVES	12/10/1973	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
297	CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS	07/04/1968	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2015	CLAUDIA MARIA GONÇALVES	16/10/1976	230 - ACS - (2159430 - ESF QUILOMBO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	068	15/10/2023	08h00	09h00
1972	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	26/05/1984	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
3390	CLÁUDIA VILELA TEIXEIRA NAVES	20/11/1970	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2657	CLAUDIANA DE FÁTIMA RAMOS ANDRADE	21/10/1978	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1603	CLAUDIANA OLIVEIRA SILVA	28/08/1979	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
3330	CLAUDIANE DA COSTA EVANGELISTA	17/02/1982	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1235	CLAUDILEIA EXPEDITA DA SILVA	27/04/1983	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2602	CLAUDINEY FERREIRA MAIA	02/09/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1540	CLÁUDIO CABOCLO DA SILVA	14/07/1976	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1390	CLAUDIO FELIPE DE JESUS	21/01/1985	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3054	CLÁUDIO JULIANO DE AQUINO	29/09/1969	219 - ACS - (6942849 - ESF LA	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00

			D MANDARINS)	GERIAIS											
3349	CLAYTON LUIZ SILVA	23/07/1978	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
1638	CLEIDIANE GRIGORIO DE ANDRADE	23/09/1993	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2591	CLEONE CONCEBIDA SILVA FARIA	10/01/1974	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
3572	CLEONICE APARECIDA DUTRA SILVA	22/09/1975	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2766	CLERIA ANTÔNIA ROCHA	21/04/1981	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	066	15/10/2023	08h00	09h00
3188	CLEUDA SIMONE RODRIGUES MELO	07/11/1974	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
3369	CLINGER MURILO DE OLIVEIRA	02/11/1976	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
1708	CLOVIS EDUARDO CAMPOS DE SOUZA	06/05/1988	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2836	CRISTIANA CAPUTO LIMA	11/09/1981	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
23	CRISTIANA CESARINA DA SILVA SANTOS	09/11/1982	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2462	CRISTIANE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	17/08/1978	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1704	CRISTIANE APARECIDA DE JESUS RABELO	13/03/1986	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1596	CRISTIANE DA SILVA AMARAL	06/10/1981	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2202	CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
2680	CRISTIANE MARIA DE JESUS	29/12/1984	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
3138	CRISTIANE MARTINS GONTIJO	16/01/1986	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
333	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA GONTIJO	14/08/1985	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3407	CRISTIANNE RODRIGUES DE FREITAS	17/06/1994	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
2745	CRISTIANO DA SILVA	30/08/1975	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1911	CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
3229	CRISTINA MARIA LEAL DOS SANTOS	01/02/1976	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
785	DAIANA CESAR ALVES	15/12/1993	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2815	DAIANA DE FÁTIMA	22/06/1988	237 - ACS -	EE SANTO TOMAZ	RUA GONÇALVES	35500-434	670	PORTO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00

	RODRIGUES		(2701804 - ESF VALE DO SOL)	DE AQUINO	DIAS			VELHO							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
619	DAIANE DA COSTA CAETANO	30/01/1986	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
606	DALIAN APARECIDA DE SOUZA NÓBREGA	14/06/1984	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
2032	DALIENE ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	05/11/1980	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1122	DAMARIS RIBEIRO DE ALMEIDA	25/06/1997	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
950	DANIEL ALVES SOARES	10/02/2005	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
1816	DANIEL EURICO VASCONCELOS	20/03/1983	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	066	15/10/2023	08h00	09h00
2859	DANIEL FRANCISCO PESSOA	30/08/1980	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	001	15/10/2023	08h00	09h00
2762	DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA	27/04/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
466	DANIEL JUNIO ALVES MORAIS	30/01/1998	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
454	DANIEL JÚNIOR TOLEDO DE OLIVEIRA	19/11/1998	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
3489	DANIEL OLIVEIRA SILVA	03/04/2003	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3237	DANIEL SANTOS DE SOUZA	27/10/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2874	DANIELA ALVES MIRANDA	06/03/1980	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
1253	DANIELA ALVES RIBEIRO	21/04/1977	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1639	DANIELA APARECIDA DE SOUZA	01/12/1996	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2737	DANIELA COELHO SANTOS	11/01/2002	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
162	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	20/11/1988	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
1297	DANIELA DE MELO MOURA	16/07/1986	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
960	DANIELA DOS SANTOS SOUSA ALVES	02/06/1985	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
962	DANIELA MARCELI DOS SANTOS	15/06/1986	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2271	DANIELA SILVA REIS	05/04/1983	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
945	DANIELE ALICE DOS REIS	18/06/1997	228 - ACS - (2159481 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00

			PLANALTO)	GERIAIS											
1848	DANIELE APARECIDA EUGÊNIO	22/09/1985	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2611	DANIELE BARBOSA MORAES	07/05/1983	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
318	DANIELLE DA SILVA	08/01/1998	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
105	DANIELLE DA SILVA MARQUES	22/05/1992	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
966	DANIELLE SOARES DA SILVA	12/10/1985	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
2000	DANIELLI GONÇALVES BORGES	13/01/1994	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3529	DANIELY PEREIRA DO CARMO	12/08/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2491	DANIELY ROSA DA SILVA	30/07/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
3545	DANILO DE CAMPOS MEDEIROS	20/11/1990	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
3535	DANILO DE OLIVEIRA	04/12/1976	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
3250	DANILO TEIXEIRA MOREIRA BRANCO	08/07/1994	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
3606	DARLANNY APARECIDA ARAUJO	12/01/1996	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2105	DAVI ALMEIDA SILVA LOPES	20/02/2004	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3442	DAVI DE CASTRO FARIA	03/11/1995	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
3495	DAVI DE SOUZA OLIVEIRA	05/09/2000	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
429	DAYANA ADÉLIA MARTINS	21/12/1988	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
870	DAYANA REIS	15/12/1986	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2968	DAYANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	28/12/1986	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2622	DAYRON APARECIDO DOS SANTOS	01/12/1989	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2385	DAYSE ANASTÁCIA CARVALHO SILVA	08/04/1987	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
1919	DEBORA CRISTINA CANUTO RODRIGUES	02/03/1984	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
61	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03/07/1986	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
1837	DEBORA REIS FARIA	18/07/1988	221 - ACS - (2206323 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	049	15/10/2023	08h00	09h00

			MORADA NOVA)	GERIAIS												
2761	DÉBORA SANTOS OLIVEIRA	18/08/1992	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00	
2644	DÉBORAH CRISTINA BARRETO	08/05/1985	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	049	15/10/2023	08h00	09h00	
2773	DEBORAH MENDES ASSIS	08/07/1992	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00	

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1535	DEBORAH SANTOS LEÃO	19/11/2000	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
373	DEILER ROSÁRIO DA SILVA RIBAS	21/08/1992	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
1987	DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA	23/10/1993	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
434	DEISIANE DA ANUNCIAÇÃO ALCEBÍADES	28/07/1992	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2803	DEJAIR FERNANDES DOS REIS	16/05/1991	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
585	DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO	06/11/1977	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
94	DENILSON DE OLIVEIRA DUTRA	03/05/1975	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1467	DENILSON GIOVANI ZEFERINO DA SILVA	01/02/1970	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3500	DENIS CESAR SANTOS	06/09/1985	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2365	DENIS FERREIRA MARTINS	29/09/1990	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2122	DENIS HENRIQUE SILVA SOARES	31/08/1991	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
443	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	06/06/1976	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
3040	DENISE APARECIDA SILVÉRIO	19/06/1971	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
3114	DENISE DE FATIMA SILVA	15/03/1977	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
673	DENISE GLÓRIA DA SILVA	25/04/1975	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
350	DENISE PEREIRA NONATO	20/04/1980	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2787	DENISE SENHORINHA TEIXEIRA DE SOUZA	20/09/1980	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
1175	DEYZE DA COSTA PINTO	12/02/2005	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
1981	DHIEGO FRANCISCO DE JESUS AQUINO E OLIVEIRA	27/12/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1113	DIAMANTE DA SILVA	28/11/1962	213 - ACS - (2159562	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00

	PINTO		- ESF ERMIDA)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
1022	DIEGO ANTÔNIO DA SILVA	03/05/1989	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
1679	DIEGO GERMANO SOUZA	21/01/1990	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
323	DIEGO GONÇALVES ASSIS	28/01/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
846	DIEGO HENRIQUE BARBOSA FARIAS	14/02/1992	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1224	DIEGO HENRIQUE SILVA	05/09/1990	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3316	DIEGO PIRES DA SILVA	20/01/1986	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2391	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	12/11/1980	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
2426	DIOGO CARRÃO DA FONSECA MACHADO	23/12/1981	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
973	DIOGO SANTOS GONÇALVES	07/06/1989	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2155	DIRCELENE PEREIRA	13/07/1974	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2983	DIVANIA CÉLIA SILVA ROSADO	11/01/1961	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2296	DORALICE BARBOSA	01/04/1963	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
3091	DOUGLAS ALVES MARÇAL	21/08/1983	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
1361	DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA	12/05/1998	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
3398	DOUGLAS DE FARIA BARROS	18/01/1989	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
20	DOUGLAS FRANCKLIN SANTOS CARVALHO	04/06/1988	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
861	DOUGLAS HENRIQUE DA CONSOLAÇÃO MORAIS	06/04/1991	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
1383	DOUGLAS HENRIQUE DE LIMA	22/09/1989	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO UNIVERSIDADE	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1087	DOUGLAS LUIZ SANTIAGO RIBEIRO	18/04/1980	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
3491	DRIELLY STEPHANNY TAVARES	06/09/1985	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
1927	DRIELY APARECIDA NOGUEIRA PINTO	24/10/1988	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2420	DULCILEIA REGINA RAMOS	21/03/1989	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
787	DULCIMAR OLIVEIRA MASCARENHAS	17/05/1978	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2750	EDIANA MARIA DE	16/06/1974	232 - ACS - (7676875	EE SANTO TOMAZ DE	RUA GONÇALVES	35500-434	670	PORTO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00

	CASTRO GUIMARAES		- ESF SANTA ROSA)	AQUINO	DIAS			VELHO							
2030	EDILAINE CAMILA BUENO DOS REIS	28/02/1983	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
684	EDILANE BRANDAO FERREIRA	27/03/1991	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2579	EDILEUSA MARIA VASCONCELOS	04/08/1974	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
3593	EDILSON FERNANDES	20/11/1968	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
313	EDINEIA CALDEIRA DA SILVA	01/03/1984	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1014	EDINEU NOGUEIRA DA FONSECA	19/04/1975	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
2213	EDIVALDO DOS SANTOS NAZARE	22/06/1991	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
2369	EDIVAM MARTINS	29/03/1965	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1201	EDMAYRA APARECIDA ROCHA COUTO	02/07/1975	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2424	EDNA APARECIDA BORGES CORDEIRO	31/08/1993	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1534	EDNA APARECIDA MANOEL DE MOURA	23/02/1982	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
3343	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1981	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
2788	EDNA LÚCIA DE AZEVEDO	20/12/1965	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
3576	EDNA TELES DE MENEZES	11/11/1965	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
3164	EDNAN VIRIATO DOS SANTOS	09/12/1971	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
2409	EDNEA FERREIRA DOS SANTOS	29/03/1973	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	EE SANTO TOMAZ AQUINO DE	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	090	15/10/2023	08h00	09h00
1332	EDNEA SOLI RABELO	15/01/1974	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
3187	EDSON LEONARDO DE SOUSA	10/07/1975	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
176	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1979	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
3271	EDUARDA KELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	17/09/2004	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
2109	EDUARDA LORRANE DA SILVA	16/11/1999	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
2204	EDUARDA MARTINS FAUSTINO	22/09/2004	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	034	15/10/2023	08h00	09h00
1904	EDUARDO ANTÔNIO NUNES	13/06/1999	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2311	EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	23/10/2000	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS											
1652	EDUARDO CESAR CLARET	13/07/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2141	EDUARDO CORREA BATISTA	17/03/1985	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1433	EDUARDO HENRIQUE DE PAULA RIBEIRO	10/12/1990	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2805	EDUARDO JOSÉ MARTINS	18/03/1978	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
3109	EDUARDO MENEZES FREITAS FRANÇA	20/02/1983	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2841	EDUARDO OLIVEIRA MELO	07/04/1981	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1421	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	09/08/1977	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
2224	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	15/03/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
824	EDYNA DE BESSA GONTIJO	31/10/1990	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2467	ELAINE CRISTINA GONÇALVES	23/08/1984	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
736	ELAINE CRISTINA SILVA	22/07/1979	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2258	ELANE APARECIDA TADEU	24/06/1977	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1796	ELDES TAVARES DA SILVA	31/01/1993	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3466	ELEM CHRISTIAN GODINHO SILVEIRA	29/08/1974	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1930	ELIAMAR DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES	03/06/1985	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2326	ELIANA APARECIDA TAVARES	28/10/1982	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1975	ELIANA FÁTIMA FERREIRA	17/10/1965	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
65	ELIANE ALVES AZEVEDO SILVA	02/06/1988	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2006	ELIANE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	04/01/1980	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
3378	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA	09/02/1972	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1687	ELIANE ROSA	13/10/1977	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2928	ELIÁZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2768	ELIDA LENITA DA SILVA	09/07/1977	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00

			ALEGRE)	GERIAIS											
1819	ELIDA MARIA MARCAL	05/04/1965	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1953	ÉLIDA REGINA DA SILVA	03/07/1984	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
3197	ELIEL CONÇALVES FLORIANO	10/12/1978	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1331	ELISA ANTONIA DE OLIVEIRA AMARANTE	13/06/1964	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
689	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	19/01/1970	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
804	ELISABETH FERREIRA COSTA RIBEIRO	09/12/1983	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2099	ELISANA MARIA PINTO	20/08/1976	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2528	ELISANGELA APARECIDA SIQUEIRA	13/02/1980	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
2613	ELISANGELA CRISTINA SOARES	07/10/1991	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
2582	ELISANGELA DE SOUZA	05/09/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2603	ELISÂNGELA NOGUEIRA ALVES	03/01/1980	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
271	ELISBETH ANGELA CAETANO DA COSTA	31/12/1983	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1289	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	08/07/1964	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
774	ELIZABETH TELES TAVARES	23/01/1985	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
3086	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	19/07/1983	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1259	ELIZÂNGELA CRISTINA AVELAR	10/09/1982	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
1872	ELIZÂNGELA CRISTINA BARBOSA VAZ	05/05/1987	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
129	ELIZANGELA MARIA ALVES	31/07/1978	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2254	ELLEN FERNANDA VENÂNCIO	24/12/1987	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2188	ELTON SANTOS RODRIGUES	05/10/1990	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
245	ELZIENE APARECIDA DE CARVALHO REIS PRADO	12/10/1982	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
3283	EMANUELA CAPANEMA DE SOUZA	15/08/1978	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00
599	EMANUELE CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	19/05/2001	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	039	15/10/2023	08h00	09h00

3216	EMANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	16/10/1984	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
1473	EMANUELLE MAIA	09/08/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	023	15/10/2023	08h00	09h00
2634	EMELI FOUAD ZEIDAN	17/11/1989	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2383	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
603	EMILY EMANOELLY CAVALCANTE SOUSA	06/03/2000	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3270	EMMY PEREIRA MARCIEL	23/08/1982	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2184	ÊNES LINO SOUSA JÚNIOR	17/04/2000	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2617	ENILTON FRANCISCO DE SOUZA	21/01/1972	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
1028	ÉRICA CÁTIA DOS SANTOS	01/04/1983	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2731	ERICA DAYANA DE SOUZA CAMARGO	12/04/1988	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
463	ÉRICA EUSTAQUIA DOS SANTOS	03/12/1980	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
612	ERICA GUALBERTO DE CARVALHO	21/04/1970	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3359	ERICK RAFAEL BARBOSA	06/06/1994	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
3257	ERICK ROSCOE GIORDANI	06/04/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2168	ERIKA CARVALHO RODRIGUES	21/05/1980	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2081	ERIKA FERNANDA SILVA	26/06/1984	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2795	ERIKA PEREIRA LEAL	28/01/1999	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2917	ERILDA APARECIDA TAVARES	22/12/1982	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
811	ERNESTINA ELIDA TEIXEIRA	15/09/1981	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3332	EROMAR NORBERTO DA SILVA	15/10/1969	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
413	ESTELA MARA SOUSA CRUZ	26/11/1997	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1993	ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1815	EURILMA MOURA ALEIXO	01/10/1974	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00

2958	EVALDO CLAY AMARANTE	31/08/1962	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
360	EVALDO FERNANDES PORTO FILHO	06/05/1996	230 - ACS - (2159430 - ESF QUILOMBO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	068	15/10/2023	08h00	09h00
613	EVANIA OLIVEIRA DE ANDRADE	01/03/1970	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
3549	EVERTON DE OLIVEIRA SOARES	03/06/1993	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
1265	EVERTON NUNES RIBEIRO	26/12/1987	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
1350	EWERTON MOREIRA SANTOS	28/10/1985	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1849	FABIA FRANCIELLE SILVA ALVES	30/10/1985	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
249	FABIANA APARECIDA DA SILVA	18/07/1980	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
1149	FABIANA APARECIDA SANTOS	30/03/1975	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1521	FABIANA DE GODOI FONSECA	20/02/1979	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
447	FABIANA FLAVIA TOME	18/03/1981	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
3217	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	06/08/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1888	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3536	FABIANA SILVA RODRIGUES	29/05/1987	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1625	FABIANE APARECIDA LEANDRO	23/10/1984	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1646	FABIANE FERREIRA SILVA	08/02/1982	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1428	FABIANE LUCAS DOS SANTOS	07/01/1981	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
288	FÁBIO ADRIANO PEREIRA	01/12/1988	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2169	FÁBIO BATISTA DA SILVA	23/12/1968	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
2028	FABIO JANIO PIMEMTEL	09/07/1976	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2872	FABÍOLA MENDES REZENDE	28/06/2003	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
3444	FABÍOLA SILVA RODRIGUES	21/11/1991	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1746	FABÍOLLA DELAGE DE ALMEIDA	18/03/2000	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00

441	FABRICIO ALVES DA COSTA	13/10/1993	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
565	FABRICIO DE FREITAS	09/04/1988	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
3591	FABRÍCIO DIMAS TAVARES	25/01/1979	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1633	FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
481	FABRÍCIO ROBERTO DA SILVA	13/08/1979	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
3171	FAGNER FELIPE DOS REIS	15/12/1979	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1239	FAGNER RIBEIRO ALVES	11/05/1982	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
445	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
2970	FATIMA DE ARUJO	28/10/1973	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1773	FELIPE ALVES ADRIANO	17/09/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
895	FELIPE CAMARGOS SILVA	12/04/1991	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
827	FELIPE CARVALHO RODRIGUES	17/05/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
1073	FELIPE GABRIEL SANTOS DAMACENO	12/08/1996	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2070	FELIPE MARTINS LIMA	07/11/1995	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3396	FELIPE PINHEIRO MOREIRA	16/07/1991	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2945	FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2845	FELLIPE CARVALHO SILVA	13/10/1988	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
3262	FERNANDA APARECIDA SILVA BESSA	22/08/1982	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
1693	FERNANDA DE FÁTIMA BAHIA	19/08/2003	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2012	FERNANDA DE OLIVEIRA	10/09/1989	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3318	FERNANDA DE SOUZA VILELA	12/04/1992	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
357	FERNANDA GIORDANI MACEDO	24/05/1983	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2414	FERNANDA JACINTA DE FREITAS	19/12/1984	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00

1840	FERNANDA MARIA RIBEIRO	15/03/1980	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
1074	FERNANDA OLIVEIRA DE ASSIS	21/02/1989	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
3067	FERNANDA PATRÍCIA DE SOUSA SILVA	16/08/1977	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
533	FERNANDA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/05/1987	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1043	FERNANDA REIS FARIA	31/08/1995	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
1776	FERNANDA RIBEIRO PASSOS NASCIMENTO	12/09/1988	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1552	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA SILVA	09/03/1992	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2665	FERNANDA RODRIGUES MARTINS	16/05/1985	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
167	FERNANDA SILVA SOARES	24/11/1988	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
244	FERNANDO ALVES RAMOS	18/07/1985	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
1864	FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES	04/06/1987	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
662	FERNANDO CESAR HONORATO CORTEZ	02/02/1986	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
345	FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES	30/11/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2662	FERNANDO FERREIRA	28/07/1981	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3005	FERNANDO GIORDANI DE OLIVEIRA	19/05/1977	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2660	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	03/03/1995	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1215	FERNANDO HENRIQUE DE BRITO LISBOA	21/09/1988	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1740	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	05/10/1971	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
1845	FERNANDO RESENDE DE SOUZA	24/03/1983	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2736	FERNANDO RODRIGUES GONTIJO	10/10/1986	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1280	FILIPE HUGO SILVA	05/12/2000	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
2742	FLÁVIA APARECIDA DE ARAÚJO	04/03/1993	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
2718	FLÁVIA APARECIDA DE	23/06/1992	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00

	SOUZA RABELO		VERDE)	GERIAIS											
1092	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA	24/06/1978	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2137	FLÁVIA CRISTINA NAVEGA RODRIGUES	26/05/1979	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
2227	FLÁVIA CRISTINA SILVA	22/06/2002	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
909	FLÁVIA DE OLIVEIRA SANTOS	25/06/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
833	FLAVIA DO ROSÁRIO SILVA	03/07/1980	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2056	FLÁVIA GOMES DE OLIVEIRA	19/10/1995	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2086	FLÁVIA GONÇALVES ISABEL BARBONE	11/08/1995	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1347	FLAVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1663	FLAVIA PEREIRTA DA SILVA	16/12/1975	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2159	FLÁVIA RIBEIRO GONÇALVES	18/09/1982	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1249	FLAVIA TERESA PEREIRA	10/05/1981	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1341	FLAVIANA CRISTINA MARTINIANO DOS SANTOS	03/04/1978	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
1103	FLAVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	01/11/1978	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2472	FLÁVIO AGNALDO DIAS	04/09/1971	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3454	FLÁVIO ALBERTO DA SILVA	19/12/1987	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
722	FLAVIO LUIS DOS SANTOS	22/01/1981	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
958	FLÁVIO MANOEL DA SILVA	07/03/1984	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
199	FLAVIO VINICIO RIBEIRO	28/09/1992	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3556	FRANCIANA APARECIDA DOS SANTOS	17/07/1976	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1143	FRANCIANY APARECIDA ANTÔNIA DE SOUZA	01/09/1994	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
3470	FRANCIELE CAROLINA RODRIGUES	19/08/1998	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
2334	FRANCIELE DE SOUZA FERNANDES	13/12/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00

1735	FRANCIELE NATÁLIA ROQUE PEREIRA	24/12/1995	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
923	FRANCIELLE PEREIRA SANTOS	12/04/2001	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
1329	FRANCISCA BARBOSA FERREIRA MAIA	17/05/1974	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2014	FRANCYELLY ISABEL SILVA	16/01/1995	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
212	FREDIANE RIBEIRO DA SILVA	03/03/1995	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
667	GABRIEL ELIAS DE VASCONCELOS	07/12/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
1286	GABRIEL ENES SILVA	24/10/2003	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2468	GABRIEL FERREIRA MACEDO	06/01/2002	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2251	GABRIEL FERREIRA MENDONÇA	22/10/1996	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
2092	GABRIEL FRANCISCO SOUSA SILVA	31/07/2003	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
3236	GABRIEL GOMES DE AZEVEDO	26/11/1997	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2884	GABRIEL GOMES GONZALEZ	10/05/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
2149	GABRIEL GOMES PUGAS	29/03/1995	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
3285	GABRIEL GONÇALVES ASSIS	19/11/2006	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3481	GABRIEL GUSTAVO ELIOAS GONÇALVES	30/06/2003	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1971	GABRIEL HENRIQUE SATURNINO DE ARAUJO	03/03/2001	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2639	GABRIEL HENRIQUE SILVA FARIA	19/11/2002	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1488	GABRIEL HENRIQUE SOUSA SILVA	02/02/2006	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1314	GABRIEL LACERDA VAZ	26/07/2003	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
1990	GABRIEL MADEIRA GUIMARÃES	06/02/2002	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2808	GABRIEL MENDONÇA	26/06/2003	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	086	15/10/2023	08h00	09h00
2964	GABRIEL OLIVEIRA E SILVA	05/08/2002	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1075	GABRIEL RONCALI FARIA	07/11/1998	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00

				MINAS GERIAIS											
2825	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	11/11/1996	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2101	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1009	GABRIEL SOARES DOS SANTOS	10/07/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
801	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	25/05/1988	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
3044	GABRIELA APARECIDA RODRIGUES	14/01/1994	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2380	GABRIELA BERNARDES FERREIRA	19/10/1995	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1194	GABRIELA CAROLINY SALVINO SANTOS	30/06/1993	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
258	GABRIELA CRISTINA ROMANO MENDES	24/11/1985	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1489	GABRIELA CRISTINA SANTANA	24/01/1999	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2549	GABRIELA FERNANDES DE SENA	21/05/1995	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2294	GABRIELA GEOVANA ELOIZA DA SILVA	21/09/1992	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
2868	GABRIELA GONÇALVES	29/10/1990	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
3131	GABRIELA HELENA VIEIRA BORGES DE PAULA	04/12/2000	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
1099	GABRIELA MAMEDE DE CASTRO	13/11/1995	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2046	GABRIELA MARTINS ALMEIDA	27/04/1990	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
3052	GABRIELA MORAIS SOUZA TORRES	30/03/1988	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
3014	GABRIELA PONTES OLIVEIRA	26/04/1991	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2	GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
835	GABRIELE VALENTIM DOS SANTOS	16/11/1992	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
523	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	23/08/1979	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2064	GABRIELLE TOURINO RIBEIRO DOS SANTOS	22/01/2000	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
166	GABRIELLY BATISTA LEITE MARQUES	14/07/1999	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
959	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	16/03/2002	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
2820	GABRIELY RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/2004	215 - ACS - (2206315 - ESF	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00

			IPIRANGA)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS												
1081	GEISA GONTIJO GOMES	19/06/1990	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	087	15/10/2023	08h00	09h00
1226	GEIZE RODRIGUES GOMES	13/06/1989	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
1476	GEIZIANY GONTIJO DE MELO PINTO	01/12/1982	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2106	GEOVANE LUIZ PEREIRA	24/11/1970	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
1795	GERACINA DAS DORES SENA DE CALDAS	03/12/1983	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2814	GERALDA APARECIDA TAVARES	12/03/1971	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1991	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	14/10/1968	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
3096	GERALDO MAGELA DE RESENDE	02/06/1969	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
1104	GERALDO MAGELA TEODORO	28/10/1956	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1705	GILBERTO MANGELA AMARAL	13/01/1972	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
3055	GILBERTO WILLIAN SILVA DE FREITAS	10/04/1967	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
564	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS	29/11/1968	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
3175	GILMAR ANTNONIO DE CASTRO FILHO	29/07/1988	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
308	GILMARA ALVES DURAES	26/02/1976	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
2544	GILSENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1300	GIOVANA FERREIRA DE ANDRADE	20/07/1999	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	084	15/10/2023	08h00	09h00
2515	GIOVANI DA CUNHA	01/04/1968	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
883	GIOVANNA ALVES OLIVEIRA DE AZEVEDO	15/07/1993	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1095	GISELE DE MORAIS	19/04/1982	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
1321	GISELIA LAGARES FERREIRA	23/08/1999	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
964	GISELLE RODRIGUES SILVA	26/09/2003	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1922	GISILAINE APARECIDA BARBOSA	27/09/1983	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2701	GISLAINE ALESSANDRA BERALDO	21/03/1981	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
1220	GISLENE CLEIDE DE SOUSA	11/03/1969	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3511	GLAUBERT DE FREITAS PINTO	12/01/1990	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
3008	GLAUCIA JANAINA PEREIRA VIEIRA	26/07/1975	202 - ACS - (2159678 - ESF	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00

			AFONSO PENA)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
3018	GLAUCO CUSTÓDIO FERREIRA	13/04/1970	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
138	GLEICIANE APARECIDA CAETANO	27/01/1980	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
3335	GLEICY KELLY DE SENA SANTOS	25/02/1990	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2658	GLENIA PAULA NASCIMENTO SILVA	01/12/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2659	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	14/07/1989	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
365	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2939	GRACIELE FIGUEIREDO ARAUJO	05/02/1987	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2649	GRASIELE ALVARENGA GOMIDES	30/06/1988	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1666	GRASIELLE RAMOS SANTIAGO	03/12/1998	225 - ACS - (2159503 -ESF NOSS DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
685	GRAZIELA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	11/08/1980	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1670	GRAZIELA FERREIRA CAETANO	17/06/1985	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2196	GRAZIELE APARECIDA ESTEVES DO CARMO	18/01/1992	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2996	GRAZIELE CRISTIANE PRUDENCIO RIBEIRO	17/11/1983	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
1626	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA	31/10/1983	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
3457	GRAZIELE CRISTINA DE ANDRADE	07/01/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
556	GRAZIELE DO NASCIMENTO	01/04/1993	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
1316	GRAZIELE GONÇALVES VAZ	17/11/1979	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2061	GRAZIELE MARIA DE PÁDUA VIEIRA	29/01/1986	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2407	GRAZIELE RODRIGUES DE ASSIS	04/02/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2400	GRAZIELE SILVA DE ALMEIDA ARAUJO	21/05/1990	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2733	GREICIANE BATISTA DA SILVA	03/03/1983	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
3101	GRINALDA MARIA RIBEIRO MARTINHO	12/06/1969	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1841	GUADALUPE GOMES NEVES MARRA DA SILVA	27/06/1999	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2320	GUILHERME APARECIDO BERNARDES	14/10/2000	214 - ACS - (6026028 - ESF	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00

	FERREIRA		ICARAI)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS												
887	GUILHERME BARTTILIERY SILVA SOUZA	29/12/1997	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
7	GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
1083	GUILHERME CALIXTO LIMA.	08/12/1993	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
2404	GUILHERME CARVALHO FARIA CRUZ	06/04/2000	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1317	GUILHERME DANIEL LUCINDRO	22/07/1999	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2796	GUILHERME DINIZ SILVA MENEZES	19/11/1996	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3230	GUILHERME EDUARDO DE SOUSA	18/08/2004	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1349	GUILHERME FERREIRA SANTOS	08/09/1992	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3518	GUILHERME HENRIQUE SILVA	23/03/1999	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3144	GUILHERME LÁZARO SOUSA OLIVEIRA	03/05/1997	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
1439	GUILHERME MAIA AMARAL	03/03/1987	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
3492	GUILHERME NOLASCO BATISTA	21/09/1993	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
2547	GUILHERME SÉRGIO DOS SANTOS	27/08/1993	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3352	GUILHERME TAVARES LACERDA	03/08/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
3584	GUSTAVO ALEKSANDER GUIMARÃES SILVA	18/11/1999	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
3480	GUSTAVO FERREIRA NUNES SILVA	18/03/1998	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2735	GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
267	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3609	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA	12/04/2005	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
852	GUSTAVO HENRIQUE SILVA	22/08/1998	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3295	GUSTAVO HENRIQUE SILVA PEREIRA	28/06/2001	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
3358	GUSTAVO HENRIQUE SOARES SILVA	11/03/2002	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
3519	GUSTAVO MAJELLA OLIVEIRA	09/08/2005	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3246	GUSTAVO NOGUEIRA RAMOS	20/03/1997	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS											
3112	GUSTAVO SABINO ALVES	26/06/1997	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2398	GUSTAVO SERGIO PEREIRA	18/08/1998	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2707	GUSTAVO VIEIRA CARVALHO	23/01/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2711	HADRLIANE DOS SANTOS GONÇALVES PEREIRA	11/07/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1808	HAILTON DA SILVA NASCIMENTO	12/05/2000	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3275	HAMILTON FRANCISCO DE LIMA	16/07/1964	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
581	HANNIE NOGUEIRA FRANCA	26/03/1987	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
3162	HELANI DARCI DA SILVA FREITAS	12/08/1972	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
873	HELBERT GONTIJO SANTOS	19/06/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
3496	HELBERT LUIZ CAMARGOS	26/02/1988	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
198	HELEN ALVARENGA SILVA	14/05/2000	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
819	HELEN APARECIDA MARQUES	26/02/1988	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1832	HELEN GREGÓRIA DA SILVA	06/07/1994	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
3298	HELEN GUIMARÃES DE ANDRADE	26/06/1980	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
3434	HELEN KARLA COELHO SOUZA	14/11/1985	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
3567	HELENA APARECIDA ALMEIDA DIAS	24/10/1973	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
3088	HELENA GERALDA PEREIRA LOPES	05/09/1966	219 - ACS - (6942849 - ESF LAD MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
3443	HELENA REGINA DE CARVALHO	17/03/1993	219 - ACS - (6942849 - ESF LAD MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
2377	HÉLIA MÁRCIA PEREIRA	09/10/1970	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1475	HELIADA MARESSA PEREIRA	14/02/1995	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1685	HELLEM PATRÍCIA DA SILVA	12/09/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2136	HELOISA HELENA DOS SANTOS	29/04/1967	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
771	HELORA LUCAS FREITAS	15/06/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00

1192	HELRY MORAIS GONÇALVES	24/04/1987	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
1632	HEMERSON ANTÔNIO DA SILVA	10/10/1965	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1044	HENRIQUE CHAVES RODRIGUES	05/07/2003	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1955	HENRIQUE GIORDANI DUARTE	10/12/1993	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2343	HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	03/07/1982	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2422	HENRIQUE POLYCARPO PORFIRIO	16/01/1999	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1777	HENRIQUE TATY COUTINHO TAVARES	20/07/1981	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	034	15/10/2023	08h00	09h00
2849	HERICA CHRISTINA DE JESUS	18/10/1990	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2597	HEVERTON CARLOS DA SILVA	13/10/1979	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1335	HIDRIANE MOREIRA ROOS	16/11/1978	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
2066	HOSANA MARIA DE SOUSA PINTO	28/02/1966	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	011	15/10/2023	08h00	09h00
1918	HUDSON CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	04/08/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2828	HUINDERSON HUDSON AMINOUM ALVES	30/03/1995	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1820	HUMBERTO BARBOSA BERGAMINI	10/10/1994	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2748	HYSTER FONSECA VILELA	06/07/2005	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
35	IAN DUARTE SANTOS	13/09/1999	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
838	IARA CRISTINA DOS SANTOS	07/01/1994	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1124	IARA DE OLIVEIRA ALVES SILVA	10/03/1991	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
1886	IARA FERNANDES ARAUJO FERREIRA	07/06/1987	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2368	IASMIN GONÇALVES MAIA	06/12/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
3427	ICARO RODRIGUES DE MORAIS	22/09/1994	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
2265	IGOR ANDREIEV RIBEIRO	17/06/1980	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2705	ILDA ANASTACIO VIEIRA CARVALHO	05/09/1961	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00

678	ILDENE KELLY DA SILVA	11/04/1977	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1800	ILTON RAMOS DE LEMOS	03/09/1963	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
302	INGRID COELHO DE AQUINO	30/12/1997	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	015	15/10/2023	08h00	09h00
1673	INGRID FERREIRA ALVES	18/03/1993	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
767	IOLALIA DE JESUS FERREIRA	28/07/2002	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
1077	IRACI VEIGAS	17/05/1974	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3472	ISA PAULA VILELA PEIXOTO	01/06/2001	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3542	ISAAC JOSÉ BARBOSA	01/02/2005	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
456	ISAAC JUNIO TEIXEIRA PINTO SALOME	22/09/1980	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2072	ISAAC ROBERT ALVES DE OLIVEIRA	29/05/2003	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
821	ISABEL CRISTINA ARAÚJO	12/03/1968	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2556	ISABEL CRISTINA DA SILVA	06/09/1980	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
279	ISABEL CRISTINA GONÇALVES	01/05/1979	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2645	ISABEL PINTO LEITE	08/09/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
1360	ISABELA CRISTINA DE SOUSA CÂNDIDO	06/08/1985	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
363	ISABELA CRISTINA SILVA ROCHA	04/02/1994	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
315	ISABELA FERREIRA RIBEIRO	21/03/1993	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3282	ISABELA LUISA TINOCO SILVA	31/08/1984	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2315	ISABELA MARIA PEREIRA FELIX	21/12/2002	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1983	ISABELA PEREIRA ALEXANDRE	03/08/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2721	ISABELA SAMARA GUIMARÃES	13/09/2000	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
491	ISABELLA CAMPOS ALVES	26/02/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
3061	ISABELY FERNANDA TELLES SANTOS	14/10/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
60	ISADORA APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2001	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
439	ISADORA CAMPOS ALVES	11/04/2002	201 - ACS - (2159694 - CS	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00

			CENTRAL)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
1651	ISAÍAS ALVES DA SILVA	25/01/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1291	ISAIAS OLIVEIRA WENCESLAU	14/03/2005	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1211	ISIS MELISSA MOREIRA NAVES	15/11/1999	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2614	ISLAINE LUISA GONÇALVES	02/12/1971	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1564	ISRAEL VITOR DE SOUZA	17/05/1982	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
2121	ITALO FERNANDES DE OLIVEIRA	30/06/2000	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2186	ITALO NUNES RIBEIRO	07/01/2005	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2031	ITALO SILVANIO BATISTA	16/04/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
3199	IURY OLIVEIRA COUTO	19/09/1996	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
2096	IUSLEI MARCOS GOMES	13/10/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1255	IVACI ALVES DE MENEZES	01/10/1967	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
645	IVANETE CÂNDIDO FLAUZINO DE OLIVEIRA	03/03/1971	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1691	IVANIR ANDRÉ DUARTE	14/05/1980	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2719	IVONE SOARES	21/09/1967	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
115	IZABELLE RAYSSA DA SILVA PINHEIRO	03/05/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3292	IZADORA FERREIRA GOMES	25/10/1991	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2508	IZADORA PEREIRA MENDONÇA	16/02/1992	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2223	JACIARA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	04/02/1988	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
746	JACQUELINE ALVES SILVA	27/11/1983	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2435	JADER FELICIO DA SILVA	19/06/1990	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
2354	JADOMILIA CRISTINA ARAUJO SANTOS	19/08/1981	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
480	JAIDALIA SANTANA DE SOUZA	30/11/1987	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2914	JAINE CRISTINA DA COSTA	05/08/1997	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS												
3586	JAIR ANTÔNIO DA SILVA	24/04/1990	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
330	JAIR LUCAS VIEIRA	23/08/1984	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
438	JAMESON ADAM BIGATE	16/03/1990	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2445	JAMIL JOSÉ RODRIGUES	28/03/1976	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2952	JAMILSON ALBUQUERQUE ALVES SANTOS	03/07/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1941	JANAINA APARECIDA DE CASTRO	21/07/1975	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2166	JANAÍNA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	089	15/10/2023	08h00	09h00
2206	JANAINA DOS SANTOS	13/07/1985	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
885	JANAINA FARIA RODRIGUES	01/08/1996	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
593	JANAINA NEVES FONSECA	08/05/1979	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
567	JANAINA SILVA DIAS	15/12/1979	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
877	JANDIRA DE SOUZA DOS SANTOS	05/12/1976	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2071	JANDIRA FERREIRA LEÃO	15/11/1964	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
1064	JANE VALERIA RIBEIRO FONTES	14/03/1969	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
970	JANETE APARECIDA DE SOUZA	12/09/1978	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2763	JÂNIA APARECIDA DE CARVALHO NOGUEIRA	17/04/1965	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
3224	JANICE APARECIDA DOS SANTOS	18/10/1981	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
3490	JANICE DIAS SILVA	22/02/1984	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
2087	JAQUELINE ALVES TAVARES	30/10/1987	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
380	JAQUELINE APARECIDA COSTA OLIVEIRA	17/08/1977	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
424	JAQUELINE CORREA	22/06/1983	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1587	JAQUELINE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO MACHADO	09/08/1990	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
3291	JAQUELINE REZENDE DA SILVA	11/02/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2606	JEAN CARLO AUGUSTO CORTEZ	22/11/1977	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
1502	JEAN WEDLEY LORDIUS	18/03/2001	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
1855	JEFERSON CAETANO DA SILVA	20/07/1985	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00

3268	JEFERSON SANCHES	17/04/1972	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
3071	JEFFERSON ROGERIO DOS SANTOS	22/09/1983	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
538	JEFFERSON SOUSA AMARAL	22/07/1996	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
368	JEICIELLE DE CÁSSIA ALVES CORRÊA	06/12/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
655	JENIFER MACHADO GONZAGA	23/06/1990	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1337	JESSICA APARECIDA BARRETO PEREIRA	31/10/1997	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
34	JÉSSICA APARECIDA SANTOS GERMANO	28/03/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
577	JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2256	JÉSSICA CAMPOS GUIMARÃES	07/06/2002	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2681	JESSICA CAROLINA RIBEIRO REIS	14/09/1992	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1581	JÉSSICA DA SILVA PARANHOS	11/05/1992	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
1091	JÉSSICA DE FREITAS MOURÃO BETONI	03/08/1990	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
768	JÉSSICA DE OLIVEIRA ESTEVES	15/04/1992	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2483	JÉSSICA FERREIRA DUARTE	03/04/1989	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2457	JÉSSICA KELLEN SOUSA	04/01/1991	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
402	JESSICA MACHADO	23/09/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3315	JESSICA MOREIRA DA SILVA	18/10/1993	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1034	JÉSSICA OLIVEIRA DE ASSIS	03/03/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2789	JÉSSICA PERLA VIEIRA	25/08/1992	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
285	JÉSSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
2702	JÉSSICA RUANA JÚLIO	19/09/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	006	15/10/2023	08h00	09h00
149	JESSICA STEFHANY PALHARES	13/07/1991	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
467	JESUS JUNIO OLIVEIRA	05/04/1999	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
3269	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	10/10/1965	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1997	JHENIFER SILVÉRIO DE LIMA	05/01/1999	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
506	JHONANTAN FERREIRA DA SILVA	22/09/1989	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
211	JHONATAN GUILHERME ALVES DA SILVA	11/08/1988	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3106	JHONATAN SILVA FERREIRA DE MELO	08/05/1991	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
2944	JHOYZZER RELDER ALVES MOREIRA	18/06/1990	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
2114	JHULLY MARTINS SILVA	19/10/1995	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
991	JOANIR CARLOS BATISTA.	04/11/1970	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00

1866	JOÃO CARLOS CORDEIRO	23/10/1996	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2752	JOÃO CARLOS GAIPO	10/12/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2257	JOÃO HENRIQUE BATISTA	04/02/1982	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
142	JOÃO PAULO GOMES DE FREITAS	17/07/2000	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
3421	JOÃO PAULO VIEIRA ALVES E SILVA	02/06/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2741	JOÃO PEDRO DALDEGAN DA COSTA	17/07/2003	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
2674	JOÃO PEDRO EXTANISLEI DE PAULO ROSA	29/09/2002	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
3544	JOÃO PEDRO FERREIRA SILVA	08/12/1999	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	034	15/10/2023	08h00	09h00
2794	JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA	12/05/1995	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
300	JOÃO PEDRO MIQUELINO FERREIRA	30/10/2004	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2067	JOÃO VICTOR DIAS MEDEIROS	23/03/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1244	JOÃO VICTOR PATROCINIO REIS	27/05/2004	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2667	JOÃO VICTOR SILVA NORMANDIA CASTRO	25/12/2004	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2185	JOÃO VICTOR TOME DOS REISB	24/02/2002	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
562	JOÃO VITOR DIAS MARTINS	16/01/2004	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
3195	JOAO VITOR LEMES VIEIRA	01/03/2000	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
783	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
3215	JOÃO VITOR SOUZA TEIXEIRA	12/02/1999	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
3012	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	20/11/1976	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
329	JOAQUIM MANOEL PEREIRA FERNANDES	30/12/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
158	JODEIR ETERNO DE OLIVEIRA	18/10/1982	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	044	15/10/2023	08h00	09h00
1648	JOICE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/04/1997	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
3192	JOICE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	22/01/1986	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
996	JOICE KELLY DA SILVA MONTEIRO	12/09/1991	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
948	JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES	23/03/1992	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1484	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI	06/02/1989	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2915	JONAS LUIZ RIBEIRO	16/12/2006	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
305	JONATA HENRIQUE DOS SANTOS	25/02/1984	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
477	JORDANIA CASSIA DE MORAES	21/11/1989	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
1463	JORGE HENRIQUE LINO	16/11/1984	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3074	JORGIANY LUZIA DA SILVA SANTOS	26/01/1985	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
1522	JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS	21/09/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2405	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	21/07/1966	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	031	15/10/2023	08h00	09h00
3588	JOSÉ JUNIOR DA SILVA	24/02/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00

			CATALÃO S JOSÉ)	MINAS GERIAIS		170										
3601	JOSE LIO GOMES DA SILVA	14/08/1991	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
2396	JOSE LUIS SOARES CAETANO	11/05/1972	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
2079	JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS JÚNIOR	28/03/1979	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3183	JOSÉ MÁRCIO GOMES	16/04/1977	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3009	JOSÉ MARIA TRINDADE	31/03/1979	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1379	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	10/08/1966	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
3123	JOSELIENE DE OLIVEIRA SOUZA	19/03/1989	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
2460	JOSELITO DA SILVA MELO	14/03/1973	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
697	JOSIANE CRISTINA CAVALCANTE SOUSA	10/07/1980	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3497	JOSIANE CRISTINA GOMES TAVARES	11/08/1981	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
2337	JOSIANE IARESRODRIGUES	06/07/1974	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
3476	JOSIANE SILVA MORAIS	08/04/1977	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
798	JOSIEL MACHADO DE OLIVEIRA	09/05/1992	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
672	JOSILENE EVANGELISTA MESQUITA	22/11/1971	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
2277	JOSIMAR APARECIDO DOS SANTOS	26/11/1989	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
347	JOSIMAR FAUSTINO DA SILVA	19/08/1987	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2476	JOYCE FRANCOSO DE BESSAS	26/07/1993	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2425	JUCIMAR MONTEIRO DE FREITAS	16/01/1979	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
3208	JUCIMARA MOREIRA TEIXEIRA QUADROS	28/11/1985	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
3314	JÚLIA ALVES COSTA	30/01/1998	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	024	15/10/2023	08h00	09h00
2571	JÚLIA BOTELHO DE MEDEIROS	14/06/2003	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2683	JÚLIA DE BORBA FREITAS	02/05/1998	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
3027	JÚLIA ESTEFFANY APARECIDA GONTIJO	11/10/2003	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
1133	JÚLIA FERREIRA CORDEIRO	18/08/2000	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
836	JULIA FERREIRA SILVA	05/12/1995	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
193	JULIA GRASIELE CAPUTO SANTIAGO	16/09/1980	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2920	JÚLIA KETLYN PEREIRA	13/07/2005	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3552	JÚLIA LUCIANA GOMES	18/02/1974	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
3306	JÚLIA RODRIGUES DE CARVALHO	02/04/1994	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2193	JULIA RODRIGUES LIMA	16/03/2004	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
1844	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA	15/06/2004	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2020	JÚLIA SILVA SOUSA	04/10/1999	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**

2098	JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1448	JULIA TAMIRES AMARAL MOURA	16/01/2004	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1562	JULIA TERESA DOS SANTOS	05/10/1985	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
650	JULIANA AMARAL DE JESUS	07/08/1990	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	079	15/10/2023	08h00	09h00
1530	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
381	JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	29/10/1974	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	091	15/10/2023	08h00	09h00
2875	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	07/06/1981	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
405	JULIANA MARA SILVA	23/06/1986	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2001	JULIANO CHÁLABI DOMINGUES RAMOS	29/05/1984	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1580	JULIANY SALOMÉ DE ALMEIDA SANTOS	13/10/1999	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
194	JULIENE KARINA DE ARAÚJO	07/03/1984	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2729	JULIFFER ALVES VITOR BATISTA	06/11/1967	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1375	JULINA CARDOSO SILVA	28/04/1968	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1497	JULIO BARBOSA LAGARES	10/04/1979	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
1262	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	02/02/1989	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2842	JULIO CESAR DE ANDRADE	09/08/1979	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
178	JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
2807	JULIO CESAR QUEIROZ	14/03/1988	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2022	JULIO CESAR SABINO	11/02/1973	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
442	JULLYANE DOS SANTOS	19/01/2002	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2210	JULYA ALVES SILVA	02/05/2003	230 - ACS - (2159430 - ESF QUILOMBO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	068	15/10/2023	08h00	09h00
268	JUNARA COSTA ARRUDA SILVA	26/05/1999	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
1345	JUNIA AMORIM PEREIRA	26/10/1987	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3072	JÚNIA APARECIDA DE CASTRO DUARTE	06/08/1983	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	081	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3401	JUNIA APARECIDA FERREIRA	19/09/1985	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
2946	JUNIA JOELMA DOS SANTOS	20/03/1985	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
3468	JUNIO MARCOS DE OLIVEIRA	02/12/1983	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
2160	JUSCELINO KUBITSCHECK DOS SANTOS	21/02/1982	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1877	JUSSARA ALVES VELOSO	02/06/1972	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
336	JUSSARA DIORATO MOURA	04/06/1987	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
462	JUSSARA LUCIA DE OLIVEIRA	04/02/1987	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
1630	JUSSARA MENDES	19/07/1965	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
2812	KAIKY SILVA SANTOS	04/08/2003	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2464	KAIQUE JORGE GOMES DA SILVA	27/02/2002	224 - ACS - (2159600 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00

			NITEROI)	MINAS GERIAIS		170									
3508	KALLINDY KAROLAINE SANTOS SILVESTRE	03/11/1999	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
712	KAMILA INGRID DA COSTA	15/01/1996	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2629	KAMILLA DE CÁSSIA SILVA SANTOS	30/12/2000	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
1020	KAMILLA FARIA BARBOSA	17/09/2001	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
1152	KAMILLA SOUSA BATISTA SILVA	09/07/1991	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
1236	KAREN KARYNE DE FARIA	26/10/1994	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
301	KAREN SUELLEN FERREIRA	22/05/1988	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1731	KARINA DIAS PINTO	12/07/2002	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00
1096	KARINA SILVA SUVALSKY COSTA	06/05/1987	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1450	KARINE APARECIDA VIANA	12/03/1993	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	002	15/10/2023	08h00	09h00
18	KARINE KESSIA DA SILVA	29/03/1995	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2791	KARINE VIEIRA COSTA	19/12/1994	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
185	KARLA APARECIDA SANTANA	09/02/1989	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
3191	KARLA FERNANDES GONTIJO	17/11/1979	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	070	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1006	KARLA LÚCIA JUSTINO	30/11/1981	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
653	KARLA RAQUEL BORGES	21/06/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2222	KARLA SANTOS RODRIGUES	01/12/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
86	KARLEM CAETANO	10/04/1987	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3219	KAROLINA PINHEIRO LACERDA	09/12/2004	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
3211	KARYNE APARECIDA SOARES TEIXEIRA	15/10/1977	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
164	KASSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	02/08/2001	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
3465	KASSIA MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA	24/12/1972	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
3419	KASSIO ADRIANO CAMPOS DA SILVA	03/06/1994	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
31	KATIA DE PAULA	30/05/1968	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
186	KATIA NEVES AMORIM	28/04/1980	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
3000	KEILA FERNANDES PEREIRA	25/10/2001	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
1839	KEILA OLIVEIRA BENFICA	01/03/1996	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
3450	KEILE ANNE APARECIDA QUIRINO	30/05/1972	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
526	KELIANE APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA RESENDE	31/10/1990	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3129	KELISON CORRÊA SANTOS	01/10/1986	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
2300	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
2847	KELLY CRISTINA CAMPOS LIMA	26/05/1981	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1862	KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00

947	KELLY CRISTINA FREITAS	10/09/1983	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
3562	KELLY FERREIRA DUTRA	12/01/1981	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1278	KELLY GONTIJO RESENDE	15/06/1981	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1761	KELLY MARIA MOREIRA	03/10/1980	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2569	KELLY RABELO SANTOSL	20/11/1986	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2533	KELY FAUSTINA NEVES CRUZ	23/07/1998	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
1559	KENEDY TEODORO DA GUARDA	14/10/1973	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
651	KENIA CRISTINA FARIA	10/09/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
1537	KENIA CRISTINA GOMES	31/07/1983	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
3400	KÊNIA REGILA FRANCISCO DE MATOS	11/04/1987	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1343	KERLEN CRISTINA MARTINS DIAS	08/05/1978	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
3582	KÉSSIA VIEIRA	25/11/1991	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2229	KESSYA KAREN SILVA	20/03/2001	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3160	KETLYN LORRANY APARECIDA DE PAULA	17/09/1998	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
127	KEVEN JUNIO SILVA ROSA	07/12/2002	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
1907	KEVYN CORREA SILVA	18/04/2002	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2559	KEVYN PARREIRA SILVA	31/01/2000	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
559	KEYLA DE OLIVEIRA MIQUELINO	07/02/1988	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
3081	KEYLANE CORREIA DAMACENO	26/02/1989	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
3015	KEYTE MÁRCIA SILVA AQUINO	03/04/1987	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
1678	KEZIA EMANUELE DA SILVA	28/12/2000	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
3032	KLISMAN EDSON DE ALMEIDA	07/06/1995	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2998	KRISLAYNE LETICIA PEREIRA BRITTES	18/05/1996	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
382	LACE KATHLEEN MALVAR ANDRADE	13/02/1993	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2496	LADEJAELSON COSTA SANTOS	19/12/1981	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
2429	LAERCIO FERREIRA	13/10/1979	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
663	LAIANE NUNES DA SILVA	15/06/2000	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
1536	LAIANE RAFAELA SANTOS	06/01/1998	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2771	LAIANY LAIS DE ALCANTARA	01/04/1997	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1833	LAILA CRISTINA CAE SANTOS	20/02/1994	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
901	LAÍS ALIPIO FIGUEIREDO	14/04/1994	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
197	LAIS ARAUJO CAMPOS	10/06/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1784	LAÍS HELENA DE CARVALHO	08/07/2005	201 - ACS - (2159694 - CS	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00

			CENTRAL)	MINAS GERIAIS		170									
1427	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
182	LARISSA CLARA RIBEIRO DE CASTRO MARTINS	23/05/1998	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
1055	LARISSA DA SILVA SOUSA	29/01/1995	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1813	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
745	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	05/12/2001	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
117	LARISSA ELLEN RIBEIRO	02/04/2002	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
2839	LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1995	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2245	LARISSA FERREIRA SANTOS GONÇALVES	30/04/1994	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
2082	LARISSA GONÇALVES DE ALMEIDA	29/12/1996	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
1205	LARISSA NÁGILA GOMES PEREIRA	12/01/1996	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
1823	LARISSA NASCIMENTO MIHAVECZ	16/06/1994	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
955	LARISSA RODRIGUES BISPO	30/10/1997	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2692	LARISSA SOUZA GUIMARAES SILVA	29/07/1998	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3526	LARISSA TATIANA MOREIRA	31/08/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
97	LARYSSA SANTOS DE CARVALHO	14/04/1992	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1519	LAUANE SILVA BRITO	21/07/1995	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
775	LAUDICEIA LAIS REIS	02/04/1991	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
3538	LAURA ALVES NUNES	06/05/1998	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
183	LAURA AMARAL LIMA	22/02/2000	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
974	LAURA APARECIDA GONCALVES	03/09/1992	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2246	LAURA BARBOSA XAVIER	27/10/1981	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1882	LAURA BESSA VAZ ARAUJO	28/04/1999	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
851	LAURA LUIZA GONÇALVES COELHO	15/10/1999	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
3521	LAURA LUIZA SANTOS	03/04/2004	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
1508	LAURA MARIANO COSTA	13/11/1999	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
731	LAURA PEREIRA DE JESUS	26/08/1987	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2950	LAURA PEREIRA DE JESUS	26/08/1987	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
1492	LAURA SOARES TAVARES	22/09/1998	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2387	LAURA TRINDADE SILVA	04/03/2005	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2165	LAURENE DE FÁTIMA SILVA DO CARMO	25/04/1971	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
842	LAVÍNIA VICTÓRIA SOUSA SILVA	03/06/2005	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
2624	LAYANE ISRAELA DA SILVA	08/05/1995	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
461	LEANDRA PAULA SILVA CRUZ	28/06/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00

3212	LEANDRO AUGUSTO MOREIRA AQUINO	14/10/2002	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1395	LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA	16/12/1983	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
2366	LEANDRO FAGNER FERRAO SANTIAGO	21/11/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3184	LEANDRO HENRIQUE SANTOS	22/05/1986	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
2997	LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	18/02/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
196	LÊDA TAVARES	20/02/1960	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
1914	LEIDIANE APARECIDA MOURÃO	15/09/1987	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
2663	LEIDIANE DA SILVA	10/07/1988	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
499	LEILA CRSITINA ALBINO TEOPHILO	02/11/1973	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
3373	LEILA GONÇALVES DE MELO	08/07/1980	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2959	LEILIANE DA SILVA	09/05/1995	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3321	LEILIANE GABRIELA DA SILVA	02/09/1992	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
3233	LENICE ALVES TAVARES	13/08/1974	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	064	15/10/2023	08h00	09h00
3002	LENICE SILVEIRA CORREA	18/06/1977	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1982	LENIR MARIA DA SILVA	01/09/1974	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
1891	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2976	LEONARDO AUGUSTO DOMINGUES CARVALHO	22/12/2002	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	059	15/10/2023	08h00	09h00
2523	LEONARDO CARDOSO RIBEIRO	19/09/1992	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2610	LEONARDO CHRISTIAN CABRAL	16/08/2003	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2931	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA	24/07/1981	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2672	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	06/12/1985	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
607	LEONARDO GUIMARAES FRANCA	23/04/1998	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
261	LEONARDO LIBERIO RABELO	11/07/1996	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
904	LEONARDO MARQUES MANOEL	17/03/2002	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
610	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	07/11/1995	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2727	LEONARDO PEREIRA FRAGA	09/03/1984	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3003	LEONARDO PEREIRA RICARDO	17/01/1981	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
54	LEONARDO RIAN NUNES DE ALMEIDA	02/08/2001	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
475	LEONARDO ROBSON DE MELO BUSTAMANTE	09/08/1992	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
812	LEONARDO SANTOS DA SILVA	16/04/1999	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
2112	LEONILDA MARIA SILVA ROCHA	23/09/1972	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	020	15/10/2023	08h00	09h00
732	LETICIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2489	LETICIA ALVES DO NASCIMENTO	07/03/1996	224 - ACS - (2159600 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00

			NITEROI)	MINAS GERIAIS		170										
2635	LETÍCIA APARECIDA ÁLVARES SANTIAGO TEIXEIRA	26/09/2002	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
3573	LETÍCIA DA SILVEIRA LOPES	14/11/1990	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**	
3034	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	22/09/1989	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00	
932	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	25/08/1995	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00	
2887	LETICIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	13/11/1999	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00	
2563	LETICIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00	
156	LETÍCIA KATHERINE PEREIRA FRAGA	26/07/1997	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00	
161	LETÍCIA KELLI DOS SANTOS	17/11/1999	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	042	15/10/2023	08h00	09h00	
9	LETÍCIA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1997	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00	
55	LETICIA KELLY FERNANDES	10/10/1992	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00	
646	LETICIA MOREIRA CAMARGOS	19/11/1997	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00	
1523	LETICIA MUSA CHAGAS RODRIGUES	21/11/1995	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00	
1512	LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00	
2512	LETÍCIA RIBEIRO RAMOS	05/01/1996	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00	
487	LETICIA SOARES OLIVEIRA	31/08/2003	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00	
3357	LETÍCIA TEODOSIO DA SILVA	14/11/1995	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00	
1354	LETYCIA MARIA DA SILVA	15/07/2005	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00	
3097	LIANDRA NUNES DA SILVA	24/09/1999	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00	
3459	LIBERIO BORGES DE ARAÚJO	10/05/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00	
3178	LIDIANA APARECIDA DE ASSIS	11/09/1980	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00	
452	LIDIANE DE ASSIS NONATO	20/06/1993	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00	
95	LIDIANE FERREIRA	22/02/1981	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00	
2894	LIDIANE GONTIJO RIBEIRO	21/12/1982	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00	
3161	LIDIANE TAVARES DA SILVA GOMES	13/12/1987	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00	
2774	LIDIANY CRISTINA DA CRUZ	27/01/1983	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00	
2907	LIDINÉIA DE FARIA ROCHA SANTOS	12/01/1977	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00	
1602	LILIAN DONIZETE DA SILVA SANTOS	03/06/1981	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**	
733	LÍLIAN KARINA CABRAL	27/03/1985	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00	
337	LILIAN MARIA DA SILVA	12/08/1983	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00	
327	LILIAN NASCIMENTO LAURINDO	24/04/1996	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00	
2004	LILIAN VAZ DE MELO	28/11/1978	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00	
1051	LILIANE CRISTINA DE CARVALHO	11/10/1989	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00	

328	LILIANE DE OLIVEIRA COIMBRA	12/12/1976	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2266	LILIANE MARA FARIA	27/08/1979	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1100	LILIANI CRISTINA COELHO ARAUJO	05/01/1985	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
647	LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
3020	LINA ANTÔNIA DE FREITAS SANTANA	12/03/1992	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
21	LIVEA FERNANDES PEREIRA	03/06/1996	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
520	LÍVIA APARECIDA MARCELINO TEIXEIRA	07/05/1989	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2134	LÍVIA AZEVEDO AMARAL	19/07/2003	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2651	LÍVIA CABRAL DE OLIVEIRA	24/08/1987	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
968	LIVIA CONCEIÇÃO BATISTA	30/10/1991	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
387	LIVIA CRISTINA DA SILVA	07/09/2002	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
939	LIVIA DA SILVA MELO	27/04/2005	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2866	LÍVIA GONÇALVES NEVES	19/10/2002	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2673	LÍVIA MARA MADALENA	19/05/1994	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
816	LIVIA STEFANE DE OLIVEIRA	09/07/2005	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
399	LORENA APARECIDA ALVES BESSA	27/12/1991	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2580	LORENA ARAUJO	31/03/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1086	LORENA BESSA SILVA	11/05/1989	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3436	LORENA BIBIANO DE OLIVEIRA	10/04/1993	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
1812	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	17/11/1983	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
3186	LORRAINE CRISTINA DA SILVA	25/03/1994	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3399	LORRAN GUIMARÃES SCHEIBLICH LEMOS	18/06/1998	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
2747	LOUISE BOAVENTURA TAVARES DE BRITO	20/02/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1106	LOURENA CÂNDIDA DE MORAES	03/03/1987	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1811	LUAN FELIPE MARTINS	07/01/1993	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
686	LUANA ALVES DE SOUZA	02/07/1985	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
121	LUANA APARECIDADIAD BAZILIO	05/07/1990	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
2325	LUANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	03/09/2003	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2921	LUANA DE SOUZA SALVINO	29/11/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1049	LUANA MAIRA DA CUNHA FERREIRA	26/07/1990	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
936	LUANA SOUZA PEREIRA	08/12/1985	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
3395	LUANA TAMIRIS INÁCIO	11/06/1990	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
1066	LUBIA CAROLINA LIMA	07/02/1989	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
172	LUCAS DIAS REZENDE	29/05/1990	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES	35500-	670	PORTO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00

			DO SOL)		DIAS	434		VELHO							
1618	LUCAS EUGENIO NASCIMENTO SILVA	28/02/2003	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
2913	LUCAS FALEIROS MUNDIM RESENDE	27/09/2001	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
3553	LUCAS GONTIJO DA SILVA	27/09/2003	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
625	LUCAS HENRIQUE CABRAL	25/01/1994	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
1996	LUCAS JANUÁRIO RIBEIRO	10/08/1987	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
2633	LUCAS JANUÁRIO RIBEIRO	10/08/1987	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
2292	LUCAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA	10/01/2000	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
1908	LUCAS KELVYN SILVA	29/04/1992	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
3157	LUCAS PEREIRA DOS REIS	24/10/1994	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
566	LUCAS RODRIGUES	05/01/2004	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1109	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	13/03/1991	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2960	LUCAS ZAIDAN TOSTES	01/03/1994	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
436	LUCELIA DO CARMO DE OLIVEIRA	16/07/1998	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
1912	LUCELIA LEITE SALES	17/04/1984	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2854	LUCI ANGELA DE FARIA SILVA	07/04/1971	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
2073	LUCIA APARECIDA DE ARAÚJO	06/01/1966	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
503	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2395	LUCIANA APARECIDA CAMPOS	12/11/1970	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
254	LUCIANA DA SILVA LIMA	27/06/1977	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
583	LUCIANA GONÇALVES FONSECA	02/07/1996	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	056	15/10/2023	08h00	09h00
2200	LUCIANA MÁXIMO VITOR	29/08/1985	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1500	LUCIANA ROSA LOPES	19/10/1979	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
1237	LUCIANA SOARES REZENDE	03/05/1980	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
899	LUCIANARA RODRIGUES CAMPOS	28/03/1983	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
529	LUCIANE FERREIRA RODRIGUES	30/04/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2541	LUCIANO CHAVES	30/05/1977	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
3290	LUCIANO DE SOUSA COELHO	19/01/1962	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
528	LUCIANO FERREIRA	08/11/1984	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2706	LUCIENE DOS SANTOS	05/10/1979	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
2813	LUCIENE PEREIRA	16/11/1981	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
191	LUCILAURA APARECIDA VIEGAS DE MORAES	20/09/1971	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2174	LUCILENE CRISTINA DE ARAÚJO	17/06/1995	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00

1694	LUCILENE DAS GRAÇAS RESENDE	26/07/1975	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
700	LUCILENE FERREIRA DE CASTRO DAMASCENO	06/06/1990	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2938	LUCÍLIA LACERDA GONTIJO MADEIRA	23/10/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3154	LUCIMAR DAS MERCES GUIMARAES	06/03/1968	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
389	LUCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	03/03/1969	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
3381	LUCIMARA COSTA CRUZ	27/05/1974	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2852	LUCIO CESAR DA SILVA BARCELOS	12/08/1984	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
1681	LUDMYLLA SANCHEZ LEMES	24/07/2000	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
3017	LUGIANE LUISA ROCHA	10/06/1991	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1256	LUIS GUSTAVO DA SILVA	28/07/1985	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
3226	LUIS GUSTAVO FERNANDES SILVA	11/07/2002	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1465	LUÍS HENRIQUE FERREIRA SANTIAGO	02/12/1994	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2802	LUIZ CARLOS GONCALVES	20/04/1977	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
637	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	25/01/1985	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
53	LUIZ CARLOS SANTOS OLIVEIRA	10/03/1998	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2817	LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS	29/05/1989	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3173	LUIZ FERNANDO LEMOS DA CUNHA	14/09/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2284	LUIZ FERNANDO RUFO	07/08/1986	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3121	LUIZ GONZAGA DO AMARAL JUNIOR	27/09/1976	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
1798	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	20/01/1996	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3284	LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
3099	LUIZ PAULO DE SOUZA	29/05/1987	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
2908	LUIZ PAULO SILVA DE MENEZES	31/07/1978	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
203	LUIZA DE SOUSA	10/09/2000	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
412	LUIZA MAYLINE FERREIRA	30/08/1982	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
568	LUNA VALADARES MOREIRA PINHEIRO	28/06/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1387	MAGALI CRISTINA CAMPOS PINHEIRO	10/12/1983	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
3180	MAGDA PEDRA NASCIMENTO	29/06/1984	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	073	15/10/2023	08h00	09h00
2776	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	04/01/1973	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1566	MAGNA REGINA BORGES GOMES	07/11/1971	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2765	MAICON FELIPE DOS SANTOS	30/12/1992	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	034	15/10/2023	08h00	09h00
3149	MAILANE MARIANO DA SILVA	14/12/1995	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
101	MAINY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	28/11/2001	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3205	MAIRA GRAZIELE SANTOS	17/03/1992	208 - ACS - (6223354 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00

			CANDIDES)	MINAS GERIAIS		170									
2834	MAIRA GUIMARAES DOS SANTOS	12/08/1987	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
1268	MAIRON CÉSAR DE SOUSA	21/03/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2431	MAIZA ESTER GODOI	02/10/2001	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
3220	MAIZA KETLEN DE ARAUJO SOUSA	06/12/1995	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
969	MARA FERNANDA DA COSTA	03/11/1987	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
90	MARCELA ADRIANE DOS SANTOS	25/10/1980	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2857	MARCELA DE FATIMA CARNEIRO	07/02/1981	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
289	MARCELA FERREIRA RIBEIRO	26/02/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2838	MARCELA PAIVA DE LIMA	23/12/1992	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
435	MARCELIA SEBASTIANA DOS SANTOS	10/03/1982	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
451	MARCELINO MENDONÇA	28/04/1973	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3134	MARCELO DE CASTRO MIGUEL	24/01/1998	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3539	MARCELO DE SOUSA E NASCIMENTO	29/07/2004	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1039	MARCELO LIBÉRIO DE OLIVEIRA	02/01/1991	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
1459	MARCELY LIDIANE FERREIRA	30/03/1985	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1944	MARCI HELENA DA SILVA	14/02/1968	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
2428	MÁRCIA APARECIDA DE FARIA	02/11/1969	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
376	MÁRCIA APARECIDA FARIA MIRANDA	18/07/1984	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3494	MÁRCIA APARECIDA TAVARES	26/09/1976	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1285	MÁRCIA CRISTINA TOLEDO	25/08/1971	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3523	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	01/10/1986	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2744	MARCIA JACQUELINE SILVA	22/08/1970	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
605	MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3146	MÁRCIA RODRIGUES	03/01/1971	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1830	MÁRCIA ROSA DA SILVA E CASTRO	06/04/1979	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
880	MARCIO AURELIO PEREIRA	21/02/1987	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
3238	MARCO ANTÔNIO DA SILVA CORRÊA	13/11/1997	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1146	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
3029	MARCO ANTONIO ROSA DA SILVA	11/01/1992	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3147	MARCO TÚLIO GONTIJO DIAS	02/04/1987	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
3185	MARCO TULIO OLIVEIRA MARTINHO	04/09/2000	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
390	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	03/09/1980	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2371	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO CAMTAMOS	15/05/2003	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00

269	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	14/10/1974	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1730	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	12/12/1966	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
324	MARCOS EDUARDO PECANHA VITOR	31/03/1999	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3484	MARCOS FELIPE BALBINO DA SILVA	26/02/1997	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1876	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	22/05/1994	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1516	MARCOS JÚNIO VIEIRA RIBEIRO	05/08/1995	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
546	MARCOS PAULO TEIXEIRA	24/10/1974	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
2966	MARCOS PAULO TEODORO	19/01/1987	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
2555	MARCOS VINICIUS LEITE	05/10/1987	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2372	MARCOS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	23/07/2003	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2833	MARCUS VINICIUS EMYGDIO JUNIOR	02/07/1989	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
735	MARIA ALICE CAPUTO DOS SANTOS	21/10/1997	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1710	MARIA ALICE SANTOS	08/06/1988	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
210	MARIA ANGELA COELHO AUGUSTO	17/08/1971	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
632	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	12/10/1974	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
1173	MARIA APARECIDA DA SILVA	06/11/1969	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
437	MARIA APARECIDA DE MOURA	19/07/1969	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
287	MARIA APARECIDA DIAS	17/09/1983	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
1170	MARIA APARECIDA MARTINS	09/11/1968	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
3274	MARIA APARECIDA SALDANHA AMARAL	21/11/1961	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3232	MARIA APARECIDA SILVA ALVES RIBEIRO	23/10/1967	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1807	MARIA CAROLINA CARVALHO CAMARGOS	05/03/1999	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2715	MARIA CAROLINA FARIA LOPES	10/11/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1854	MARIA CELESTE SANTOS ALMEIDA	07/06/2000	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
845	MARIA CELIA SANTOS	30/06/1969	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
1422	MARIA CLARA RODRIGUES	22/12/1998	212 - ACS - (2159287 - ESF DJALMA DUTRA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	034	15/10/2023	08h00	09h00
3116	MARIA CLARA SANTOS GONTIJO	25/10/2003	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1680	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA	28/03/1991	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
557	MARIA CRISTINA PEREIRA LOBATO	11/12/1996	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
3365	MARIA DAS DORES DO VALE VILAÇA FRANCO	09/04/1969	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
2234	MARIA DAS DORES SILVA SEMIÃO	24/09/1967	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
1356	MARIA DAS DORES VASCONSELOS	27/05/1982	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	016	15/10/2023	08h00	09h00
2376	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	06/08/1993	224 - ACS - (2159600 - ESF	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00

			NITEROI)	MINAS GERIAIS		170										
1973	MARIA DAS NEVES PALHAVÃ RODRIGUES FILHA	05/09/1969	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3406	MARIA DE LOURDES COELHO ASSUNÇÃO	10/09/1964	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2212	MARIA DO CARMO DE PAULA SANTOS	21/09/1961	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
3350	MARIA DO CARMO ROSA	22/12/1969	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2417	MARIA EDUARDA DOMINGUES MORI SILVA	03/01/2000	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
234	MARIA EDUARDA DUTRA CARLOS	26/01/2000	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2835	MARIA EDUARDA ISABEL CARDOSO	16/09/2005	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2668	MARIA EDUARDA PEREIRA FERNANDES	07/09/2004	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
1114	MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA	07/05/2005	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2244	MARIA EDUARDA RODRIGUES NAZARIO	06/08/2002	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
408	MARIA EDUARDA SILVA BRAGA DE SOUZA	07/02/2004	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
640	MARIA ELAINE PEREIRA CHAGAS	18/06/1984	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1797	MARIA EMÍLIA ASSIS DA SILVA	03/05/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3377	MARIA ESTER SILVA	22/04/1979	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
3431	MARIA ETELSUITA DE FARIA	09/01/1957	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2187	MARIA FERNADA SANTOS GAIPO	22/04/2002	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
1242	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	08/04/2004	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
516	MARIA FERNANDA SILVA PEREIRA	06/03/2003	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
3440	MARIA GERALDA DE CASTRO	17/12/1973	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2058	MARIA GERALDA DO CARMO MEIRELES	25/07/1966	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2781	MARIA GISLENE DA CUNHA	12/05/1977	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
1613	MARÍA HELENA LAUDARES COELHO	17/05/1952	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1752	MARIA INES DE MENDONÇA SILVA	24/10/1977	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
1323	MARIA IRANI DA SILVA FERREIRA	21/01/1971	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
2226	MARIA ISABEL DA CRUZ	22/02/1982	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1801	MARIA JOSÉ ALVES RESENDE	13/03/1979	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	075	15/10/2023	08h00	09h00
1118	MARIA JOSÉ DE FREITAS MORAES	01/03/1966	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
339	MARIA JOSÉ MENDONÇA SILVA	02/01/1988	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2978	MARIA JOSÉ RIBEIRO	21/01/1975	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1875	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	18/06/1976	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00

3416	MARIA LUCIA ALVES DE FARIA	07/02/1969	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
3174	MARIA LUCIA FRANCISCANI RIBEIRO	14/11/1955	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1573	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2980	MARIA LUIZA ALVES CAMTAMOS	02/07/1976	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1441	MARIA LUIZA BÁRBARA DE OLIVEIRA	10/03/2004	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
3469	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	28/08/1976	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2447	MARIA PEREIRA LEITE	27/11/1982	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2353	MARIA REGINALDA GONÇALVES DIAS	04/10/1975	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2676	MARIA RENY RIBEIRO	15/08/1966	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
200	MARIA ROBERTA REIS	17/10/1971	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3458	MARIA SIMÔNIA CASSIANO MOREIRA	09/07/1971	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
1628	MARIA TEREZA FURTADO NOGUEIRA	28/12/1980	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
777	MARIA VITÓRIA CASTRO E SILVA PEDRINI	13/02/1993	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
147	MARIA VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	31/03/2002	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
728	MARIANA APARECIDA BERNARDES	10/10/2001	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
624	MARIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	22/07/1993	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1098	MARIANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	05/09/1997	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
1702	MARIANA LAIRA PEREIRA	06/07/1994	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
2509	MARIANA ROBERTA SOARES DA SILVA	11/01/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
626	MARIANA RODRIGUES DE SOUZA	09/07/1988	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1411	MARIANA SILVA GUIMARÃES DE MENEZES	20/03/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
850	MARIANE BORGES DE LISBOA	18/06/1990	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
2757	MARIANE SILVA RIBEIRO	11/01/1992	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
753	MARIANE TAVARES DE MEIRELES	21/07/1993	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
3142	MARIANY MARCHIORY	24/01/2002	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00

	APARECIDA BORGES DE JESUS														
3460	MARIELE SOUZA DA SILVA	07/12/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2241	MARIELLE EDNA FÉLIX	12/06/1995	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
2403	MARÍLIA APARECIDA CORREA	02/06/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1764	MARÍLIA CRISTINA MOREIRA	06/07/1968	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1485	MARÍLLIA ALMEIDA COELHO	16/02/1993	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1610	MARINA DA SILVA CÂNDIDO	13/04/1999	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
3392	MARINA DE PAIVA BERNARDES LEMOS	29/08/1986	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	028	15/10/2023	08h00	09h00
2276	MARINA ESTHEFANY MOREIRA DA SILVA	04/08/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
2317	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
897	MARINA PARDINI RESENDE LUZ	11/02/1992	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
131	MARINA RABELO ADAMI	28/12/1991	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3340	MARINA SANTOS DE PAIVA	10/07/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2123	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	18/10/1964	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2586	MARIO LÚCIO NOGUEIRA DOS SANTOS	17/11/1975	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3287	MARISA SILVA NASCIMENTO	29/05/1965	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3307	MARLANDES SILVA MILAGRE TAVARES	22/10/1997	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2880	MARLEN RENATO LOPES	22/12/1975	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
790	MARLENE DE JESUS NUNES	02/10/1978	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2432	MARLENE LINA DIAS DE SOUZA	13/03/1977	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	009	15/10/2023	08h00	09h00
3559	MARLI ALTIVA ALVES MARCHIORI	12/08/1977	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2283	MARLI CONCEIÇÃO PEREIRA	31/10/1978	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2992	MARLICE BERNARDES	28/07/1965	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3509	MARLON DEIVID DE OLIVEIRA	26/06/1987	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS											
2821	MARLON FERREIRA DE LIMA	13/02/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3028	MARLON HENRIQUE FERREIRA	08/02/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2167	MARLON VINICIUS ALVES	20/07/1995	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2379	MARLUCE NASCIMENTO	17/06/1981	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2557	MARLUCEDIAS RODRIGUES SILVA	12/07/1988	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
3051	MARLÚCIO VICENTE RODRIGUES FERREIRA	23/05/1966	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
260	MARYANA DINIZ CORRÊA RESENDE	22/03/1988	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
1241	MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2982	MATEUS DE OLIVEIRA COSTA	02/05/1999	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
2926	MATEUS GUILHERME SANTOS COSTA	14/02/1999	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2410	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	09/03/2004	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
74	MATEUS RABELO DE OLIVEIRA	11/09/1989	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
558	MATEUS SOARES DIAS	16/06/2000	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
208	MATEUS WELLITON ALVES	21/11/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3122	MATHEUS CRISTIANO SANTOS DIAS	12/05/2001	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
806	MATHEUS DE OLIVEIRA PENA COSTA	09/02/1997	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
3010	MATHEUS DIAS AZEVEDO	19/05/1993	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
3579	MATHEUS EDUARDO DE JESUS DA CUNHA	24/12/2002	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3256	MATHEUS FARIA INÁCIO	29/10/2000	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
1958	MATHEUS FELIPE VALADARES DOS SANTOS	01/09/1995	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
3451	MATHEUS INOUE DE PAULA	23/11/2005	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
3363	MATHEUS JOSÉ FERREIRA ALVES	07/01/1997	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
3329	MATHEUS SILVA ALEIXO	07/03/1994	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
576	MATHEUS SOUZA	21/05/1997	228 - ACS - (2159481	EE SANTO TOMAZ DE	RUA GONÇALVES	35500-434	670	PORTO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00

	RODRIGUES		- ESF PLANALTO)	AQUINO	DIAS			VELHO							
2297	MATILDES GOMES	03/01/1960	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
3098	MAURICIO ELOI RODRIGUES DIAS	26/09/1986	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
3347	MAURICIO MARTINS DOS REIS FARIA	25/07/1988	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
3100	MAURILIA APARECIDA VALADÃO	10/08/1975	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
2687	MAURÍLIO GONTIJO FONTES	30/04/2001	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2016	MAURO LÚCIO MARTINS	13/08/1965	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
1774	MAYARA BEATRIZ FERREIRA LIMA	12/10/1996	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO UNIVERSIDADE	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2322	MAYCKEL JUNIO DE OLIVEIRA	31/12/1982	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2652	MAYCON MATHEUS DOS SANTOS	28/10/2001	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
2806	MAYCON PEREIRA DE MATOS	31/01/1989	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
179	MAYRA GONÇALVES QUIRINO	29/09/2001	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1437	MAYRA GONÇALVES QUIRINO	29/09/2001	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
3331	MEIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 06/10/1988		213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
281	MEYRIELEN ALVES OLIVEIRA	18/02/1986	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
560	MICARLA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	21/12/1995	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1131	MICHAEL DA SILVA	09/10/1991	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1910	MICHELA APARECIDA CAMPOS	17/02/1978	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
2346	MICHELE APARECIDA FRANCISCO	17/02/1986	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1243	MICHELE CRISTINA DA SILVA	02/06/2003	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
3039	MICHELE DE SOUSA	15/04/1984	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1951	MICHELE MORATO VIEGAS SILVA	01/12/1970	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3105	MICHELE PEREIRA CARVALHO	01/06/1978	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
332	MICHELE PEREIRA GOMES	14/09/1982	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
2162	MICHELE REGINA DA SILVA	17/12/1984	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1531	MICHELE SANTOS	04/09/1991	209 - ACS - (2159597	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00

	ALVES		- ESF CATALÃO S JOSÉ)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
3107	MICHELE SOARES LEOPOLDO	06/12/1982	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
2685	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	29/06/1980	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
803	MICHELLE DE MELO PEREIRA DIAS	19/11/1985	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
2044	MICHELLE MOTA SANTOS	13/01/1996	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
3317	MICHELLE PINTO CANDIDO	22/08/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1506	MICHELLE SANTANA LIMA DE MELO	09/12/1982	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
45	MICHELLY NAYDER RODRIGUES SILVA	30/08/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1662	MIGUELINA PIRES DE ARAUJO	28/09/1988	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
799	MIKAEL TOBIAS MONTEIRO	21/02/1997	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
758	MIKAELY APARECIDA PEREIRA	06/08/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2327	MILENA CUNHA LOPES	07/09/2000	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
744	MILENE CRISTINA ALVES	22/11/1982	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2804	MILLENA CRISTINA FREITAS	09/05/2005	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2125	MIRELLY DA SILVA PAIVA	01/08/1996	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2485	MIRIAM SIMONE DA SILVA	13/06/1967	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
737	MIRIAN DE MOURA CASTRO	02/07/1983	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
171	MIRLENE APARECIDA SANTOS	16/01/1987	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2642	MOISES BAUER DE OLIVEIRA	09/01/1981	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
1607	MOISÉS JOSÉ LEITE RIBEIRO	28/11/1996	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
2941	MONALISA SOUZA DE OLIVEIRA	01/07/1998	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
832	MONICA DOS SANTOS ANTUNES	03/02/1967	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2940	MONICA MARÍA RAMOS SIMÕES	22/11/1978	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2587	MÚCIO MARQUES GONTIJO JÚNIOR	05/01/1980	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS											
2722	NÁDIA VICTORIA RIBEIRO DA CRUZ	01/04/1998	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
3289	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	03/04/1987	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
805	NAIARA LUCIA ARAÚJO FERREIRA	09/12/1985	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
173	NAIARA MOURA DE SOUZA	14/07/1999	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3441	NAIARA PEREIRA CAMPOS	31/07/1992	220 - ACS - (0273600 - ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
1575	NAIARA SANTOS	12/03/1986	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1834	NAJARA RESENDE CARDOSO	27/09/1991	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2810	NARA CRISTINA MELO DE ABREU	11/08/1980	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
1282	NATALIA CAROLINA RIBEIRO	23/11/1988	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3467	NATÁLIA DE OLIVEIRA	12/06/1972	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
2197	NATÁLIA DIAS BAZILIO DE SOUZA	27/01/1987	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
3551	NATALIA DOS SANTOS PINHEIRO	31/08/1997	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
864	NATÁLIA GOMES RIBEIRO	09/06/1986	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2386	NATALIA HONÓRIO DA CUNHA	05/02/1992	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
926	NATALIA NORONHA DE FARIA	06/03/2000	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
2850	NATÁLIA RODRIGUES FERREIRA	29/10/1999	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
828	NATAN LISBOA DA SILVA	20/09/2003	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	077	15/10/2023	08h00	09h00
2135	NATANAEL NEVES FILHO	28/05/1975	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
2697	NATANAEL ROCHA JUNIOR	05/06/1982	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
2690	NATHACHA HELENA DOS SANTOS	24/11/1987	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
1158	NATHÁLIA APARECIDA FERREIRA	04/12/1996	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
2153	NATHÁLIA CARREGAL	07/04/2000	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
2777	NATHÁLIA DE ARAÚJO SANTOS	01/11/1989	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
2961	NATHÁLIA LELLIS DE ALMEIDA	17/01/1985	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS											
2562	NATHÁLIA VENTURA SANTOS	22/06/1997	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
91	NATHALIA XAVIER DOS SANTOS	22/12/1995	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
992	NATHAN DE ASSIS VIEIRA SANCHES	20/12/2001	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1873	NATHIELLY LOUISE FERREIRA NUNES	03/08/2005	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
5	NATIELE CAROLINE DE JESUS DA SILVA	11/08/1989	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
16	NAUM PAULO SILVA	04/01/1993	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3389	NAYARA ALVES DE AZEVEDO	24/05/2002	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
1105	NAYARA DE OLIVEIRA	05/06/1989	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1937	NAYRON SOUSA DE OLIVEIRA	15/06/1989	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1621	NEIDE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO	31/12/1979	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1885	NEIDE GOMIDES CORNELIO CABRAL	05/06/1965	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
1137	NEIMAR JUNIOR DINIZ	04/01/1981	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	025	15/10/2023	08h00	09h00
1426	NEIRE CLAUDIA DE SOUSA	04/12/1973	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
915	NELICE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	24/11/1984	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3560	NEUANDER CHRISTIAN DOS SANTOS LOPES	03/09/1996	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
3023	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA TEODORO	11/11/1978	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1128	NICOLAS ANTONIO SILVA	21/09/1996	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3333	NICOLE CRISTINA ALVES FERREIRA	17/05/1987	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
1250	NICOLE ESTÉFANY IMACULADO DE MENEZES	28/06/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
3585	NICOLE SANTOS SOARES	17/08/1999	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2347	NILMARA RIBEIRO ALMEIDA SANTOS	25/11/1989	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
1200	NIVEA BARRETO ROSA	30/07/1989	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2051	NIVIA TEIXEIRA AMARO FERNANDES	05/08/1978	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
168	NORTHON ANTÔNIO FARIA MIRANDA	21/03/2000	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00

3133	NUBIA VICTORIA MARCAL E SILVA	06/03/2001	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
1895	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
781	OLACIR JOSÉ DA SILVA	30/08/1966	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1364	ORIDES ANTÔNIO MARÇAL	11/08/1985	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
472	OSANA DE RESENDE CHAVES	08/11/1978	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2927	OSMIR ORSINE DA COSTA	27/12/1974	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1416	OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA	20/01/1971	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
3303	OTÁVIO JUNIO BERNARDO DE ALMEIDA	29/01/2000	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2203	OTÁVIO LOURENÇO DE PAULA	25/08/1994	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
3167	OTAVIO MOREIRA PERES	03/07/2006	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2896	PABLO DE LIMA SILVEIRA	05/01/2005	220 - ACS - (0273600 - ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
1585	PABLO RHUAN ALVES DUARTE	06/08/1999	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2433	PABLONELLI TIELLE RIBEIRO	04/12/1987	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
553	PALOMA ANGÉLICA FELIX RODRIGUES	18/09/1994	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2525	PALOMA DE REZENDE	15/02/1997	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
1267	PALOMA SILVA DE OLIVEIRA	18/10/1999	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1851	PÂMELA ASSIS CUNHA DE ALMEIDA	31/08/1988	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
1257	PAMELA MORAES AMARAL	17/01/2001	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
3006	PAMELA SOUZA DOS SANTOS	22/08/2003	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
1346	PÂMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	18/07/1989	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
2107	PAMELLA SILVEIRA ROCHA	08/08/2000	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
677	PAOLA ALVES COELHO	09/01/1983	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
497	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	10/12/1981	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
573	PATRICIA	08/04/1987	231 - ACS - (7269161 -	EE SANTO TOMAZ DE	RUA GONÇALVES	35500-434	670	PORTO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00

	APARECIDA DA SILVA		ESF SAGRADA FAMÍLIA)	AQUINO	DIAS			VELHO							
741	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
2093	PATRÍCIA AQUINO MARQUES	14/12/1982	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
50	PATRÍCIA DE AZEVEDO SILVA	23/02/1978	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
3058	PATRÍCIA DE JESUS MENEZES	02/05/1989	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
343	PATRÍCIA GONÇALVES DO AMARAL	29/08/1979	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1135	PATRÍCIA MARIA APARECIDA SILVA	28/04/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3296	PATRÍCIA MARIA DE SOUSA	05/05/1997	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
757	PATRICIA MATIAS CORREIA	23/08/1993	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2148	PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA	03/01/1991	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
3570	PATRÍCIA NATALIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1995	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA SENA	25/08/1980	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
2078	PATRÍCIA RÚBIA VIANA E SILVA	11/03/1979	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	003	15/10/2023	08h00	09h00
257	PATRÍCIA SILVA DA FONSECA	19/07/1990	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1486	PATRICK ALVES PEREIRA	25/05/2004	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3062	PATRIK HENRIQUE FERREIRA PIMENTA	13/10/2000	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1510	PAULA CRISTINA DE CASTRO	04/07/1979	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2430	PAULA CRISTINA LIRA DA SILVA VIEIRA	07/04/1999	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
2698	PAULA DANIELE DE SOUZA	09/02/1982	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
3447	PAULA FERNANDA SILVA RODRIGUES	12/12/1985	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
1810	PAULA OLIVEIRA PIERONI	09/03/2005	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1060	PAULA STÉFANI FERREIRA	30/07/1992	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
2068	PAULO ADOLFO RIBEIRO LEÃO	08/08/1965	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
3234	PAULO CESAR CUSTÓDIO SILVA	19/08/2000	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00

2199	PAULO DE TARCIO JARDIM JUNIOR	23/08/1989	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3603	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	30/01/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
221	PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	24/10/1998	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
2772	PAULO HENRIQUE SANTOS	19/02/1994	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
2510	PAULO JOSE RIBEIRO	19/01/1977	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2848	PAULO ROBERTO SIQUEIRA JÚNIOR	02/04/1981	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2519	PAULO SIDNEY RIBEIRO	06/05/1988	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
145	PEDRO GUSTAVO DOS SANTOS	11/05/2001	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2150	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	02/05/1998	220 - ACS - (0273600 - ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
2589	PEDRO HENRIQUE FRANCO ASSUNÇÃO	02/04/2003	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
3580	PEDRO HENRIQUE VILLAS BOAS DE MORAIS	19/12/2002	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
511	PEDRO PAULO GARCIA FERREIRA	11/09/1994	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1111	PETRÂNIA MARIA XAVIER RUFO	21/12/1970	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
177	PETRICK HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	15/05/1987	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1818	PIERRE SANCLEAR SAAD RODRIGUES	12/04/1978	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
545	PLÍNIO RODRIGUES RUA CAMPOS TAVARES	01/02/1987	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1616	POLIANA KERLIÊ DA SILVA DALDEGAN	04/09/1994	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
169	POLIANA SOARES DA CRUZ DIAS	03/01/2004	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2463	POLLYANE MONTEIRO DOS SANTOS	03/02/1999	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
1059	POLYANA LOPES SILVA	17/06/1985	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
588	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
1412	POLYANE MARÍLIA CUNHA DA SILVA	23/10/1996	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
395	PRISCILA BATISTA CORTEZ	18/09/1991	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00

3196	PRISCILA BETANIA RODRIGUES	23/09/1985	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
52	PRISCILA CRISTINA LOPES	06/05/1989	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
1578	PRISCILA DIAS PINTO	23/01/1994	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
2473	PRISCILA ÉMIKA DE CARVALHO GENTA	09/09/1985	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
3543	PRISCILA FERREIRA DE ELIAS	10/12/1986	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2923	PRISCILA RODRIGUES CAMARGOS	13/12/1988	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
1656	PRISCILA SANT'ANA GONÇALVES	31/10/1990	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
378	PRISCILLA BUENO	22/06/1995	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
1079	PRISCILLA CAMARGOS VIANA	16/12/1991	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2585	PRISCILLA MARIA SILVA DE TOLOSA	16/10/1989	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1126	QUESIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/03/2003	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2592	RAFAEL ANDRADE BATISTA	14/03/2005	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	007	15/10/2023	08h00	09h00
1093	RAFAEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA	03/03/1984	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
3537	RAFAEL BRENO CASTILHO SILVA	11/02/2001	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2104	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	14/10/1996	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
2600	RAFAEL DE ARAUJO MOURA	02/12/1992	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3130	RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA	26/05/1995	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
683	RAFAEL DOUGLAS DE MELO BARBOSA	23/12/1989	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
1457	RAFAEL FELIPE DUARTE DA SILVA	03/07/1985	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
2558	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES	11/07/2003	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
1245	RAFAEL LOURENÇO DIAS	28/10/2004	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1002	RAFAEL MARTINS CARDOSO	05/01/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
296	RAFAELA CAMPOS DE SOUSA	16/01/1991	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
1102	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	20/03/1991	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
1992	RAFAELA DE SOUSA NUNES	17/03/1995	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
1817	RAFAELA FARIA	05/04/1994	205 - ACS - (2159589 -	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00

	LOPES		ESF BOM PASTOR)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
1334	RAFAELA FERREIRA MAIA	05/07/2001	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2888	RAFAELA NEVES DE CASTRO	14/09/1989	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
965	RAFAELLA JÚLIA ARAÚJO ALVES	02/07/1999	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
1563	RAFAELLA MENDES DA SILVA FERREIRA	04/09/1985	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1431	RAFAELLA TAVARES SILVA	12/07/1992	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
912	RAFHAEL LACERDA RODRIGUES	09/02/1993	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
3302	RAIANY SOUSA COSTA	21/12/1991	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
3479	RAIMUNDA DE FATIMA PEREIRA MACHADO	13/05/1966	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
2679	RAIMUNDO CARLOS DE ARAÚJO	18/03/1979	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2285	RAIMUNDO NEY DE SOUSA SILVA	18/07/1972	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
875	RAISSA AMORIM AMARAL	15/04/2002	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
1228	RAISSA CRISTINA GOMES DA COSTA	30/07/1993	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1629	RAISSA NAZARE MENDES CARVALHO	23/02/2001	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3446	RAMISSÉS ALMEIDA SILVA	01/09/1999	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2554	RAMON GOMES DE ALMEIDA	27/04/1979	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABANA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
106	RAMON OTAVIANO SANTOS	27/04/1987	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABANA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
3583	RAPHAEL ANTUNES CANDIDO	27/07/1990	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
1709	RAPHAEL BATISTA DE OLIVEIRA LAINE	17/06/1993	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
3391	RAPHAEL DE ASSIS COSTA	18/06/1996	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
3169	RAPHAEL VICTOR DE CARVALHO	07/08/1996	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
222	RAPHAELA LORENA DA SILVA	10/10/1995	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
818	RAPHAELA NEVES VALADÃO BORGES	24/10/1993	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
159	RAQUEL APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	10/09/1976	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00

28	RAQUEL APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	08/03/1993	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3243	RAQUEL APARECIDA DE SOUSA	16/07/1977	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2822	RAQUEL ARAÚJO SANTOS	18/10/1996	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2782	RAQUEL LÚCIA BAÍA TEIXEIRA	11/06/1981	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2205	RAQUEL SOUSA DE JESUS	26/12/1991	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
2876	RAUL APARECIDO DIAS PEREIRA	19/08/2005	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1197	RAUL DE ASSIS VIEIRA SANCHES	07/03/2003	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
983	RAUL VAZ DE LIMA	12/12/1989	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	032	15/10/2023	08h00	09h00
1005	RAYANE LOPES FREITAS	27/03/2002	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
639	RAYSSA GABRIELY TAVARES PARREIRA	19/06/1994	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
242	REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
2696	REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
2728	REGINA BERNARDINO MACHADO	25/08/1975	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
2146	REGINA FERREIRA BATISTA	29/06/1973	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
627	REGINA HELENA ZACARIAS	13/10/1970	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1447	REGINA MARCIA DOS SANTOS SOUTO	27/01/1968	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
1384	REGINALDO ALVES DA SILVA	04/04/1991	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
3528	REGINALDO CÉLIO DE MIRANDA	30/04/1974	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
377	REGINE JESUS CAMPOS DINIZ	25/12/1975	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
1684	REGISLANE DE SOUZA	04/09/1980	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
473	REINALDO FRANCISCO RIBEIRO	19/01/1980	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
404	REINALDO RODRIGO DOS SANTOS	27/12/1984	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
554	REISLA CRISTINA DA SILVEIRA SILVA	11/02/1987	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
975	RENATA APARECIDA SILVA	26/06/1974	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
3412	RENATA CARDOSO	01/07/1972	202 - ACS - (2159678 -	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00

	SALATIEL		ESF AFONSO PENA)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
2059	RENATA DA SILVA	20/10/1996	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
708	RENATA DE OLIVEIRA VAZ	11/12/1994	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1884	RENATA FERREIRA CARVALHO	20/05/1990	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
2873	RENATA KÉZIA MARTINS LIMA	17/07/1991	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
2764	RENATA LUIZA GONTIJO ALVES	03/10/1995	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
951	RENATA MARIA DE CARVALHO	09/04/1978	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
364	RENATA MARIA GONÇALVES CORDEIRO	04/11/1987	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
325	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03/1979	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
628	RENATA PAULA NARDY SOUZA	30/12/1980	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2321	RENATA PEREIRA LEITE	27/02/1990	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
154	RENATA RODRIGUES COIMBRA	20/04/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3087	RENATA TEIXEIRA BRAGA	20/10/1975	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1311	RENATA VICTOR NECA	14/04/1984	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
1805	RENATA VILAÇA DA SILVA	24/09/1987	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
175	RENATO ALVES RODRIGUES	08/07/1987	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
3026	RENATO ANDRE DA SILVA	20/01/1992	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
2671	REUBER ALVES DE LIMA	07/06/1972	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
248	REYSLA ASSIS XAVIER	24/11/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
2154	REYSLA FONSECA DA CRUZ	07/08/1987	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
1917	RHAIANY CAROLINE RIBEIRO MARÇAL	27/07/2003	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2704	RHAYANE APARECIDA CAMPOS DE JESUS	03/06/2005	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
661	RICARDO DE OLIVEIRA SANTANA	13/02/1984	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
1501	RICARDO JUNIO ALVES MOTA	01/04/1983	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS											
2503	RICARDO MOREIRA SOARES	02/03/2002	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3533	RICHARD MICHAEL DA SILVA	30/06/1992	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
3346	RICHELE FONSECA	21/06/1996	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
2419	RINALDO ALVES DA SILVA	25/08/1993	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
291	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS	26/08/1974	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2626	RITA DE FATIMA COSTA	13/05/1977	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1302	ROBERT FERNANDES DA CONCEIÇÃO	14/10/1992	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
2989	ROBERT VINICIUS ASSUNÇÃO SANTOS	26/02/2003	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
189	ROBERTA CRISTIANE DE ARAUJO	11/02/1982	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3255	ROBERTA DA SILVA	12/02/1999	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
1139	ROBERTA DOS SANTOS NAPOLEÃO	29/01/1981	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
322	ROBERTO CABREIRA RAGASI	25/08/1972	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
3206	ROBSON FLÁVIO RESENDE TAVARES	03/04/1974	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3286	ROCHELLE BRUNA DA COSTA ALMEIDA	16/07/1992	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3079	RODINEI GARCIA SOUSA	09/09/1978	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2991	RODRIGO MALDONADO GAMA	03/05/1962	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1085	RODRIGO PITANGA DOS SANTOS	18/02/1989	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
2351	ROGER MACHADO MORATO	21/02/1972	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
2461	ROGERIO DE SOUZA	03/06/1972	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3502	ROMULO MACIEL SILVA FILHO	07/12/2003	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
3248	RONALDO GONTIJO JUNIOR	24/02/1999	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2979	RONALDO LACERDA CANÇADO	03/01/1984	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
1123	RONARIA MARIA TAVARES	04/03/1976	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
225	RONNER ALEXANDRE DE MIRANDA SOARES	21/03/1978	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
3069	ROSA DE LOURDES MOREIRA	21/08/1977	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00

				GERIAIS											
2505	ROSA ESTEFANI DA SILVA	01/09/1990	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
2173	ROSANA AMARAL DE ALMEIDA	05/09/1992	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2612	ROSANA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	21/03/1984	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3128	ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	20/04/1970	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3254	ROSANA DOS SANTOS REIS	14/01/1990	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
3155	ROSANE APARECIDA SABINO	25/02/1985	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
2779	ROSÂNGELA APARECIDA SILVA	19/07/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2951	ROSANIA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	22/06/1976	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2540	ROSARIA APARECIDA MILAGRE DE CASTRO	15/08/1978	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
2910	ROSE MERY APARECIDA ALVES	18/03/1981	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
3035	ROSEKENE MARIANO	23/10/1988	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2316	ROSELI APARECIDA CORDEIRO	05/04/1979	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
849	ROSELI ROSA TEIXEIRA	17/10/1976	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
1720	ROSELI TEIXEIRA	14/01/1981	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2716	ROSEMARY FATIMA RAMOS	05/03/1985	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
734	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
3301	ROSILENE APARECIDA SOUZA GUERRA	05/07/1977	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
739	ROSILENE BATISTA TAVARES	23/10/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	012	15/10/2023	08h00	09h00
3241	ROSIMARIA NOGUEIRA DE FREITAS	20/02/1976	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3077	ROSIMEIRE ALVARENGA DIAS	19/05/1978	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
484	ROSIMEIRE APARECIDA DO CARMO CARLOTA	09/03/1969	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2878	ROSIMEIRE NATAL SILVINO	25/12/1974	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
3477	ROSINEI NOGUEIRA SANTOS	14/05/1972	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
396	ROSIRLENE MARIA	30/11/1980	213 - ACS - (2159562 -	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00

	RODRIGUES FERNANDES		ESF ERMIDA)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
2934	RUAN ANTONIO FARIA MENDONÇA	30/03/2003	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
1045	RUAN HENRIQUE SILVA	08/02/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3516	SABRINA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	10/01/2004	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
113	SABRINA MARIA CORDEIRO	02/06/2004	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
2811	SABRINA PALHARES SANTOS DE OLIVEIRA	30/10/1988	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2564	SABRINA STEFANI	22/04/2002	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2638	SAIONARA DE OLIVEIRA REZENDE JESUS	05/09/1984	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2877	SALVADOR DE AQUINO	25/07/1971	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
2352	SAMARA DA SILVA MARTINS	16/03/1995	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
3384	SAMARA RIBEIRO LONGATTI	03/12/1995	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2955	SÂMILA DE SOUSA SILVEIRA	18/12/2003	223 - ACS - (6017940 - ESF NILDA BARROS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	054	15/10/2023	08h00	09h00
3590	SAMUEL BATISTA DE ALMEIDA	18/10/2001	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
3179	SAMUEL DE PAULA ALVES	18/12/2001	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2062	SAMUEL LUCAS CAMPOS	28/11/2005	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
3228	SAMUEL SILVA TEIXEIRA	16/01/2002	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1225	SANDER LUCAS FERREIRA	22/09/1993	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	040	15/10/2023	08h00	09h00
3385	SANDRA BATISTA QUADROS	12/11/1983	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
3172	SANDRA CRISTINA DIAS LEAO	18/12/2000	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
3592	SANDRA DA SILVA MELO	31/03/1982	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2855	SANDRA MARA RIBEIRO	17/03/1985	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3182	SANDRA MARIA HENRIQUE DE PAULA	15/12/1977	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
2339	SANDRESSA SOUTO DE OLIVEIRA LEITE	20/05/1994	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
398	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
792	SARA APARECIDA	23/02/1994	203 - ACS - (7488882 -	UNIVERSIDADE	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00

	DOS SANTOS		ESF BELO V ALEGRE)	ESTADUA DE MINAS GERIAIS											
355	SARA DE OLIVEIRA	16/02/1971	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
2446	SARA MARIA GONZAGA	10/04/1984	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2861	SARA NYCOLLI ALVES DE SOUZA	23/02/1996	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1068	SARA REIS ARAÚJO	23/06/1988	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
1151	SARAH EMANUELLE DE JESUS STOKLEIN	16/04/2000	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
1756	SARAH MORAIS CAVALCANTE	21/03/2006	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
3486	SÁVIA DIAS FURTADO MORAIS	12/06/1973	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
820	SCARLET SILVÉRIO DE LIMA	26/12/1993	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1479	SEBASTIÃO JUNIO DE LIMA	06/08/1992	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2551	SELMA APARECIDA DE AZEVEDO	23/07/1971	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2025	SELMA APARECIDA DE SOUSA FELICIO	24/01/1966	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
2267	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3448	SELMO EUSTAQUIO ANDRADE	16/11/1960	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
604	SÉRGIO AMARAL	01/04/1971	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
1591	SÉRGIO CLEVER JUSTO	14/03/1967	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1744	SÉRGIO MARCIANO	18/05/1969	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
338	SHAENNY CAROLINA BUENO	28/02/1991	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3280	SHARON OSKAR MACHADO CANUTO	29/06/1990	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1340	SHEILA ADRIANA MOTA GONTIJO CLIPES	11/03/1976	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3565	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	29/06/1981	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
1759	SHEILA GONTIJO	03/10/1988	206 - ACS - (2159392 - ESF BURITI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	019	15/10/2023	08h00	09h00
1284	SHEILA MARTINS CARDOSO	27/02/1976	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2278	SHEILA PEREIRA DOS SANTOS	25/08/1990	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
1550	SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00

3341	SHIRLEY ANDREZA SILVA SANTOS	24/05/1977	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
3571	SHIRLEY CAMARGOS DE ASSIS	19/05/1983	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3245	SHIRLEY GONTIJO DA SILVA GUIMARÃES	10/03/1978	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1232	SHIRLEY PAULA CORDEIRO VADALA	29/11/1982	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2916	SIBELE FELICIA BARROSO	20/01/1982	219 - ACS - (6942849 - ESF LA D MANDARINS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	047	15/10/2023	08h00	09h00
2389	SIDNÉIA EVANGELISTA DOS SANTOS	12/07/1987	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
3118	SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO	25/04/1985	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
3080	SILMARA FÁTIMA DE OLIVEIRA CHAVES	07/05/1981	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1480	SILVANA DE MOURA DA SILVA	21/11/1994	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
1348	SILVANA MARIA CORREIA COUTINHO	15/06/1975	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3394	SILVANIA APARECIDA DO CARMO	02/01/1974	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
458	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	21/03/1973	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
2142	SILVANO MARTINS DOS SANTOS	27/11/1968	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
2918	SILVIA APARECIDA ALVES CASTRO	16/06/1973	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1889	SILVIA APARECIDA CORNELIO RABELO	19/08/1963	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
1312	SILVIA MARA DA SILVA	27/11/1988	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
1456	SILVIA MARA SOBRINHO	11/03/1975	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
2800	SILVIA MARIA BISPO	06/01/1970	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
1404	SILVIO AUGUSTO CÂNDIDO	30/04/1979	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
3594	SIMONE APARECIDA IZAIAS	09/09/1977	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
971	SIMONE COSTA DE ALMEIDA MOIZES	15/11/1972	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
3075	SIMONE MARIA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	20/03/1966	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
3213	SIMONE SOALHEIRO SILVA	05/06/1970	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
916	SIMONIA MARIA DA SILVA	28/07/1971	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00

				GERAIS											
1698	SINEIDE CONCEIÇÃO SILVA	10/08/1974	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
2452	SIRLEI ALVES DE PAULO	03/05/1977	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
2743	SIRLEIA APARECIDA MACEDO	23/05/1969	225 - ACS - (2159503 - ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3388	SIRLENE APARECIDA DAMAS ALVES	24/06/1973	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
2691	SOLANGE ALVES NUNES	09/09/1971	220 - ACS - (0273600 - ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
1369	SONIA APARECIDA MARTINS LOPES	06/01/1971	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
1318	SONIA MARIA PEREIRA	18/07/1971	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
2906	SONIA MARIA SANTOS	21/04/1967	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
346	SOPHIA MENDES LOBENWEIN	24/02/1995	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1260	SOPHIA STHEFANY MENEZES SILVA	12/01/2001	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1119	SORAIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	07/04/1974	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
1713	SORAIA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	30/08/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
1533	STÉFANI FLÁVIA SILVA ROMÃO	16/07/1999	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2669	STEFANY DA CRUZ CAMARGOS	05/10/1998	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	ESCOLA	ENDEREÇO	CEP	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	Bloco	SALA	DATA DA PROVA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2103	STEFANY JOANNA ARAÚJO	13/02/1996	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
587	STEFFANY LORRAINE ARAÚJO	31/08/2001	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2593	STELA GOMES FERNANDES	20/09/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1631	STELLA MARES GIAROLA DE LIMA	03/12/2005	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
370	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	11/04/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
341	STEPHANE SANTIAGO AMANCIO	04/07/1993	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
3353	STEPHANY FERREIRA RODRIGUES	12/07/2003	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2481	STEPHANY TEIXEIRA GONÇALVES	09/06/1997	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
863	STHEFANY GAMBOGI FERREIRA	30/09/2003	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1209	STHEFANY TALITA DA SILVA	10/02/1997	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
2957	SUELANE DIAS PEREIRA	01/12/1994	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
1008	SUELEM APARECIDA BARCELOS FERREIRA	19/09/1985	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
3530	SUELEM NASCIMENTO DA SILVA	12/01/1989	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00

			PASSOS)	MINAS GERIAIS		170									
3439	SUELEN DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	01/07/1988	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
391	SUELEN KELLY NARDY	17/03/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
3322	SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
1365	SUELI ANTONIA ALVES	15/06/1986	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
1162	SUELI FRANCISCA FERREIRA	03/02/1966	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
3393	SUELI LEMOS AVELAR	25/11/1979	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
1366	SUELI ROZALIA DE ARAUJO	16/08/1986	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2274	SUELI TELES BARBOSA	05/02/1988	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
2249	SUELLEM CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	18/06/1987	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
3563	SULIMAYRA DA SILVA FERNANDES	08/09/1991	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
766	SUNAIO TEODORO DA GUARDA	26/05/1972	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2947	SUZAMARA MOURA DE SOUZA	02/12/1993	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2637	SUZANE RIBEIRO BATISTA	21/12/1989	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1717	TACIANE MORAIS DIMAS	03/06/1981	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
3488	TAÍSA LUZIA DE OLIVEIRA	09/12/1995	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3532	TAISA SANTOS DE CARVALHO	11/11/1993	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
1954	TAIZ ALVES DA SILVA	16/02/1992	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 1	030A	15/10/2023	08h00	09h00
2713	TALITA RODRIGUES SILVA	02/04/1984	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
710	TALLYS FERREIRA ALVES	23/03/1999	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
1304	TÂNIA APARECIDA ALVES GOMES BATISTA	28/12/1965	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2239	TÂNIA CRISTINA GONÇALVES	07/11/1976	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
658	TATIANA APARECIDA DE MOURA	03/02/1979	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	036	15/10/2023	08h00	09h00
1272	TATIANA APARECIDA LEANDRO	11/10/1993	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
403	TATIANA APARECIDA SILVA	13/08/1988	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
688	TATIANA DA COSTA CASSIANO	07/08/1990	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
579	TATIANA MEIRA DE SOUSA	11/06/1985	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
358	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3449	TATIANA SOUZA PEREIRA	26/05/1989	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1378	TATIANE CRISTINA VILELA	24/04/1988	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
1261	TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3189	TATIANE ISABEL BARBONE	12/06/2000	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
1169	TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2088	TATIANE MARINA RIBEIRO	08/08/1990	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00

727	TATIANE SILVA DIAS	29/11/1983	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
1275	TATIANY MONTEZUMA MADEIRA	24/05/2001	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1988	TAUANA RAMOS FERNANDES	19/11/1984	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
2437	TAUANI CASTRO DOS SANTOS	24/10/1991	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
659	TAWANY DOS SANTOS GOMES	06/06/2000	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
1050	TAYLA CÂNDIDA CAMPOS PEREIRA	07/02/1991	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
1324	TAYLOR ALEXSANDER DA SILVA	19/10/2000	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
259	TELMA BOTELHO PEREIRA	27/05/1969	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1180	TEREZA LUCIANA DE FARIA NICOLAU	10/12/1965	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
1219	THAINA SANTOS GUERRA	08/06/1999	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
27	THAINARA LARISSA DE CALDAS	16/04/1996	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
1414	THAINARA REYSLA RESENDE	13/02/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1089	THAÍS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1974	THAÍS CAROLINE TEODOSIO	15/05/1996	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
825	THAIS GONTIJO RESENDE	14/04/1986	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
8	THAIS PAULA CAETANO DE MORAIS	22/01/1998	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
1434	THAÍS PAULA RODRIGUES GONÇALVES	06/10/1994	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
1507	THAIS RODRIGUES FERREIRA	05/08/1987	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
2097	THAÍS SILVA DE PAULA	10/02/1989	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3372	THAIS STÉFANY ALVES	07/06/1999	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
2797	THAISSA GUEDES NEVES DA SILVA	11/07/1998	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2479	THAIZ SANTOS DA SILVA	29/04/1992	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1758	THALES AZEVEDO DOS SANTOS	29/09/1989	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
359	THALES MUNIZ DE MELO	05/04/2003	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1189	THALITA ALVARENGA SANTOS	31/05/2002	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
1664	THALLES HENRIQUE ROSA	20/03/1995	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2207	THAMARA DE AZEVEDO ALVES	02/01/2005	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
1127	THAMIRES APARECIDA RIBEIRO	23/02/1997	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
665	THAMIRES ARAÚJO GUIMARÃES	02/05/2000	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
2643	THAUANI PAULA BESSA PEREIRA	19/05/2004	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	037	15/10/2023	08h00	09h00
3110	THAYANI APARECIDA SANCHES	16/01/2001	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
548	THAYNÁ SOUSA SILVA	27/12/1998	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
494	THAYNARA CRISTINA PEREIRA	12/02/1999	230 - ACS - (2159430 - ESF	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES	35500-	670	PORTO	DIVINÓPOLIS	MG	1	068	15/10/2023	08h00	09h00

	SANTOS		QUILOMBO)		DIAS	434		VELHO								
3498	THAYNE OLIVIA DO CARMO FERNANDES	21/06/1989	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
2307	THAYSS CRISTINA ANDRADE DE FIGUEIREDO	04/07/1996	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2573	THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2003	238 - ACS - (4207866 – UAPS COPACABA-NA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	092	15/10/2023	08h00	09h00
1353	THIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA	06/08/1997	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
2932	THIAGO CÉSAR DA SILVEIRA TEODORO	04/12/1986	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
3375	THIAGO DE OLIVEIRA	08/11/1986	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	037	15/10/2023	08h00	09h00
1520	THIAGO GOMES GUIMARÃES	05/10/1980	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
1344	THIAGO HENRIQUE PIRES	03/04/1987	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
148	THIAGO LASMAR SENA CAMARGOS	11/01/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
227	THIAGO LASMAR SENA CAMARGOS	11/01/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2501	THIAGO MARQUES BRAGA	27/05/1979	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3462	THIAGO NOLASCO BATISTA	29/08/1995	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
2209	THIAGO RESENDE DE SOUZA	11/04/2000	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
1355	THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE	25/03/1987	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
2975	THUANE ADELINA SILVEIRA PIRES	10/07/1993	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
3047	THÚLLIO HENRIQUE CUNHA	17/01/1993	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2755	TIAGO APARECIDO OLIVEIRA	09/06/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
853	TIAGO DA SILVA MAIA	22/06/1989	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
3360	TIAGO DE PAULA SILVA	29/08/1984	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3132	TIAGO DE SOUZA SILVA	07/11/1989	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
2818	TIAGO ESTEVES DOS SANTOS	25/07/1986	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
2851	TIAGO TAVARES DA SILVA	13/08/1986	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2699	TÚLIO JOSÉ DOS 3	16/06/1997	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
3078	TÚLIO RACHID SILVA	15/12/1997	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
2319	VAGNER ADRIANO MARTINS	02/06/1982	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
243	VAGNER CAETANO DA PAIXÃO	31/07/1991	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
3261	VALDENIA UMBELINO DA SILVA	24/11/1987	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
1449	VALDILENE ROBERTA	22/06/1982	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2309	VALDIRENE TEIXEIRA FERNANDES	10/04/1991	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
3036	VALÉRIA ALESSANDRA DE FREITAS SALDANHA	28/02/2000	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
3334	VALERIA ALVES GUIMARÃES LEMOS	12/04/1976	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	071	15/10/2023	08h00	09h00
3158	VALERIA ALVES RABELO	05/02/1979	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
3327	VALÉRIA CORRÊA SOUSA SILVA	27/02/1976	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00

1942	VALÉRIA DE PAULA PEREIRA	19/07/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2225	VALERIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	16/12/1977	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
1154	VALÉRIO JUVENAL DE SOUSA	05/12/1974	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
400	VALKIRIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA	07/12/1981	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
1970	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	04/08/1979	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	072	15/10/2023	08h00	09h00
763	VALQUIRIA DE SOUZA	24/02/1979	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3222	VALQURIA ADRIANA DE CARVALHO	01/08/1981	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
3279	VALTER MENDONÇA DA SILVA	04/05/1974	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
780	VANDERLEI ALVES	16/04/1975	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
237	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2620	VANESSA ANDRELINA MEIRA	10/06/1983	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
2819	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	28/11/1988	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2341	VANESSA APARECIDA FERREIRA	26/03/1987	239 - ACS - (2959615 - UAPS D A DA SILVA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	093	15/10/2023	08h00	09h00
1419	VANESSA CORREA RAMOS SOARES	19/06/1992	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
2060	VANESSA CRISTINA FERREIRA	20/10/1984	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1004	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
410	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	21/01/1978	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
446	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	226 - ACS - (6703518 - ESF NOVA HOLANDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	062	15/10/2023	08h00	09h00
1897	VANESSA FERREIRA DE ARAÚJO	10/01/1973	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	072	15/10/2023	08h00	09h00
2824	VANESSA MENDES SALDANHA	22/03/1989	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
428	VANESSA MONTEIRO NEVES	24/11/1986	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
1592	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	08/09/1983	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L GREGORIO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00
3049	VÂNIA LÚCIA RIBEIRO	25/01/1963	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	052	15/10/2023	08h00	09h00
1915	VANUSA DA SILVA ARAÚJO BARBOSA	21/08/1971	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
2270	VERA LUCIA COSTA	19/11/1971	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
1861	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2924	VERÔNICA APARECIDA SANTOS COSTA	12/10/2001	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	072	15/10/2023	08h00	09h00
2247	VERONICA PAULA FERREIRA	22/10/1992	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
3176	VICTOR AUGUSTO DA SILVA MADUREIRA	12/04/2000	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	072	15/10/2023	08h00	09h00
3548	VICTOR FLORENTINO DA SILVA	06/04/1996	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
3425	VICTOR MORENO LOURENÇO BORGES	19/10/1994	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
453	VILMA BATISTA BORGES	24/04/1976	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
1748	VINICIUS DA SILVA ALVES	13/11/1997	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA**	**ABERTURA DO**	**FECHAMENTO DO**

		NASCIMENTO											PROVA	PORTÃO	PORTÃO
3140	VINÍCIUS DE OLIVEIRA NEVES	10/10/1986	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
3221	VINICIUS DINIZ DA COSTA	29/09/1999	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
2883	VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	26/04/1999	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
1936	VINÍCIUS SILVEIRA LIMA	03/07/2000	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
3148	VITOR HENRIQUE SANTOS	08/10/1997	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
670	VITOR LEANDRO LOPES	22/05/1993	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
2605	VITOR LUCIANO SOUSA COELHO	16/08/1999	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
2139	VITOR TIAGO DE BORBA	21/06/2004	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	082	15/10/2023	08h00	09h00
3126	VITÓRIA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA	17/03/2001	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	072	15/10/2023	08h00	09h00
810	VITORIA RAMALHO DE ARAUJO SCARABELI	12/02/1996	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
2262	VITÓRIA TEIXEIRA DE SOUSA	26/05/2000	207 - ACS - (6942806 - ESF CAMPINA VERDE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	021	15/10/2023	08h00	09h00
1266	VIVIAN DANIELE DA SILVA	07/09/1980	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
216	VIVIAN GERALDA COUTO	30/05/1981	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
2378	VIVIAN JULIA NASCIMENTO	02/05/1981	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
230	VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	04/07/1971	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2922	VIVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	22/05/1982	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
527	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	24/11/1986	222 - ACS - (2159546 - ESF NAÇÕES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	053	15/10/2023	08h00	09h00
2792	VIVIANE LÊDA SILVA	10/07/1987	205 - ACS - (2159589 - ESF BOM PASTOR)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	017	15/10/2023	08h00	09h00
784	WADSON PEDRINI MARÇAL	12/11/1987	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
2784	WAGNER ALVES DE ANDRADE	15/03/1990	229 - ACS - (6072046 - ESF PRIMAVERA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	067	15/10/2023	08h00	09h00
3043	WALACY JOSÉ ALVES LOPES	30/09/2004	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
56	WALISON EMERSON MARIANO	06/05/1973	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
2499	WALISSON ANTÔNIO SIMÕES DOS REIS	31/08/1984	240 - ACS - (4194500 - UAPS MARIA HELENA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	095	15/10/2023	08h00	09h00
1565	WALISSON CÂNDIDO SOUZA	22/05/2000	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINASGERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
3604	WALLACE GOMES MONTEIRO	17/05/2001	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
2793	WALLISSON SANTOS DA SILVA	22/09/1988	241 - ACS - (4239571 - UAPS SÃO SIMÃO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	2	097	15/10/2023	08h00	09h00
3064	WALQUIRIA GONÇALVES RODRIGUES	25/03/1976	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
141	WALTER DE CARVALHO SOUZA	07/10/1982	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2972	WALTER DE OLIVEIRA	10/10/1989	217 - ACS - (2159449 - ESF JARDINOPO-LIS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	045	15/10/2023	08h00	09h00
1645	WANDERLEY SEBASTIÃO PINTO GOIMES	17/06/1973	233 - ACS - (2159457 - ESF SANTOS DUMONT)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	076	15/10/2023	08h00	09h00
2905	WANDERSON SANTANA PINTO	30/12/1974	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
132	WANIA CAMPOS VINHAL	21/02/1986	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
1336	WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	072	15/10/2023	08h00	09h00

2436	WANNA DEVANIR DE CASTRO RIBEIRO	11/12/1990	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
3424	WARLON CARLOS ELIAS	25/04/1974	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
3016	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21/09/1978	236 - ACS - (2159473 - ESF TIETE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	083	15/10/2023	08h00	09h00
40	WASLEY HUDSON BORGES	19/07/1975	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2152	WELBERT HENRIQUE SANTOS GAIPO	24/04/1995	203 - ACS - (7488882 - ESF BELO V ALEGRE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	010	15/10/2023	08h00	09h00
233	WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
981	WELLINGTON DA SILVA COSTA	30/03/1994	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
3554	WELLINGTON DANILO DE MIRANDA	11/10/1981	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
3090	WELLITON CARLOS PEREIRA	29/05/1987	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00
856	WELLITON DO AMARAL CASTRO	05/05/1981	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
1258	WELLITON MATOS PACHECO	14/01/2000	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
3113	WELLITON VIEIRA DA	24/01/1987	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
3244	WERLEY SANTOS MEDEIROS	03/09/1991	227 - ACS - (2159414 - ESF OSV M GONTIJO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	063	15/10/2023	08h00	09h00
2783	WERUSKA GISELE SENA	09/06/1983	208 - ACS - (6223354 - ESF CANDIDES)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	022	15/10/2023	08h00	09h00
2176	WESLEI HENRIQUE FONSECA	04/08/1996	213 - ACS - (2159562 - ESF ERMIDA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINASGERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	037	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
1251	WESLEY FRANCISCO PEREIRA	03/10/1993	237 - ACS - (2701804 - ESF VALE DO SOL)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	085	15/10/2023	08h00	09h00
2273	WEULER VICENTE COSTA	21/05/1975	201 - ACS - (2159694 - CS CENTRAL)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	004	15/10/2023	08h00	09h00
274	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
1047	WILIAM SERGIO RAMOS	04/04/1975	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
3139	WILLER FERREIRA LEAL	06/08/1984	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
3092	WILLIAM CESAR DA SILVA CAETANO	08/02/1989	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2180	WILLIAM MARCIANO RIBEIRO	16/10/1994	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
723	WILLIAM RANGEL DA SILVA	24/04/1968	234 - ACS - (2159856 - ESF SÃO PAULO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	078	15/10/2023	08h00	09h00
1745	WILLIAN CÁSSIO DE REZENDE	03/02/1976	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
1303	WILMA VIEIRA DOS SANTOS FARIA	07/08/1964	210 - ACS - (2159511 - ESF CSU)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	029	15/10/2023	08h00	09h00
2304	WILSON BAETA MELO JUNIOR	28/03/1987	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
2328	WILSON JOSE ZACARIAS	18/10/1967	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
444	WILSON LUCIANO PINHO	26/07/1958	204 - ACS - (2159406 - ESF BELVEDERE)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	013	15/10/2023	08h00	09h00
1934	WILSON REIS DOS SANTOS	06/01/1980	225 - ACS - (2159503 -ESF NOS S DAS GRAÇAS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	060	15/10/2023	08h00	09h00
3564	WYLLER BITTENCOURT SILVA	07/07/1974	211 - ACS - (2159554 - ESF DANILO PASSOS)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	033	15/10/2023	08h00	09h00
2451	XISMENE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/06/1983	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	026	15/10/2023	08h00	09h00
165	YAN DA SILVA SILVÉRIO	27/06/2001	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
270	YASMIM DA SILVA GOULART	24/11/2003	202 - ACS - (2159678 - ESF AFONSO PENA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	008	15/10/2023	08h00	09h00
476	YASMIM DUARTE DE SOUSA	07/11/1995	220 - ACS - (0273600 -ESF MARIA L	UNIVERSIDADE ESTADUA DE	AVENIDA PARANÁ	35501-	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	048	15/10/2023	08h00	09h00

	SOUTO		GREGORIO)	MINAS GERIAIS		170									
2195	YASMIM EVILIN SILVA BRUNO LEÃO	15/04/1999	232 - ACS - (7676875 - ESF SANTA ROSA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	074	15/10/2023	08h00	09h00
2286	YASMIN CAMILLY SANTOS	22/03/2003	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	027	15/10/2023	08h00	09h00
2518	YASMIN FERREIRA RIBEIRO	08/03/1999	231 - ACS - (7269161 - ESF SAGRADA FAMÍLIA)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	072	15/10/2023	08h00	09h00
2050	YASMIN GONÇALVES LIMA	23/07/2001	224 - ACS - (2159600 - ESF NITEROI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	057	15/10/2023	08h00	09h00
170	YASMIN NATIELLY FARIA	15/07/1998	215 - ACS - (2206315 - ESF IPIRANGA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	041	15/10/2023	08h00	09h00
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO**	**ESCOLA**	**ENDEREÇO**	**CEP**	**Nº**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**UF**	**Bloco**	**SALA**	**DATA DA PROVA**	**ABERTURA DO PORTÃO**	**FECHAMENTO DO PORTÃO**
2530	YASMIN NATIELLY FARIA	15/07/1998	218 - ACS - (6942822 - ESF JUSA PARAISO)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	046	15/10/2023	08h00	09h00
1716	YASMIN VITÓRIA TEIXEIRA DE FÁTIMA	20/10/2005	214 - ACS - (6026028 - ESF ICARAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	038	15/10/2023	08h00	09h00
2846	YGOR FELÍCIO VIEIRA	27/01/1994	228 - ACS - (2159481 - ESF PLANALTO)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	065	15/10/2023	08h00	09h00
2438	YGOR KENNY SOUSA REIS	23/11/1985	235 - ACS - (2159422 - ESF SERRA VERDE)	EE SANTO TOMAZ DE AQUINO	RUA GONÇALVES DIAS	35500-434	670	PORTO VELHO	DIVINÓPOLIS	MG	1	080	15/10/2023	08h00	09h00
2799	YGOR TWAN BARBOZA BERNARDINO	29/07/2002	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	027	15/10/2023	08h00	09h00
3252	YURI GETÚLIO CARDOSO	26/03/2005	221 - ACS - (2206323 - ESF MORADA NOVA)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	050	15/10/2023	08h00	09h00
2164	ZILANDA DE ALMEIDA DIAS	04/07/1976	209 - ACS - (2159597 - ESF CATALÃO S JOSÉ)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 5	027	15/10/2023	08h00	09h00
1315	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	216 - ACS - (2159538 - ESF ITAI)	UNIVERSIDADE ESTADUA DE MINAS GERIAIS	AVENIDA PARANÁ	35501-170	3001	SÃO JOSÉ	DIVINÓPOLIS	MG	BL 2	043	15/10/2023	08h00	09h00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14C75E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2021

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000041/2021	DOMINGOS VIEIRA ANGRA DA SILVA 05066075690	13.955.157/0001-12	006	09/10/2023	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DA REDE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS DA PREFEITURA E DAS SUAS SECRETARIAS, BEM CO	Pregão Presencial Nº 000001/2021	09/10/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/02/2021	01/01/2024	R$ 684,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:CB83A4C1